

**Magazine Luiza S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, CEP 14400-490, Franca, SP

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21, Código ISIN nº BRMGLUACNOR2

Código de negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"): "MGLU3"

50.314.432 Ações Ordinárias
Valor da Oferta - R\$805.030.912,00**Preço por Ação R\$16,00**

O Magazine Luiza S.A. ("Companhia") em conjunto com Brazil Zia I LLC e Brazil Zia II LLC e com os demais acionistas vendedores identificados neste Prospecto ("Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de 50.314.432 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de 33.750.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, e (ii) a distribuição secundária de 16.564.432 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

As Ações serão ofertadas no Brasil sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do BB Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Joint Bookrunners", com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores") e determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, por eles convidadas para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Joint Bookrunners e os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta", incluindo esforços de colocação de Ações a serem realizados (i) nos Estados Unidos da América pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital Corp e Banco do Brasil Securities LLC e determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente para a colocação de Ações junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do Securities Act de 1933, editado pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Regra 144A", "Securities Act" e "SEC", respectivamente), de acordo com isenções de registro previstas no Securities Act, e (ii) junto a investidores localizados nos demais países pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital Corp e BB Securities Limited ("Agentes de Colocação Internacional"), fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do Securities Act e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens "i" e "ii" acima, em conjunto chamados "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, e nos termos do Placement Facilitation Agreement.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 7.547.164 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Magazine Luiza S.A. ("Contrato de Distribuição") pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O BTG Pactual terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Joint Bookrunners, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Joint Bookrunners no momento da precificação da Oferta. Na hipótese de exercício parcial ou total da Opção de Ações Suplementares pelo BTG Pactual, será dada preferência para a alienação de ações dos acionistas vendedores BRAZIL ZIA I LLC e BRAZIL ZIA II LLC, limitado a 1.854.498 Ações.

Sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada não foi, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e em comum acordo com os Joint Bookrunners, acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 10.062.886 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

O Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Joint Bookrunners, conforme previsto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) é justificada pelo fato de que o Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) não promove a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) apresentaram suas ordens de subscrição no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) não participaram do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto).

	Preço (R\$)	Comissões (R\$) ⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$) ^{(1) (2)}
Preço por ação	R\$ 16,00	R\$ 0,56	R\$ 15,44
Oferta Primária	540.000.000,00	18.900.000,00	521.100.000,00
Oferta Secundária	265.030.912,00	9.276.081,92	255.754.830,08
Total	805.030.912,00	28.176.081,92	776.854.830,08

⁽¹⁾ Sem considerar as Ações do Lote Suplementar.⁽²⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.

A realização da Oferta foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de fevereiro de 2011 e os seus termos e condições foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, cujas atas foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 20 de março de 2011 e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 01 de abril de 2011. A emissão das Ações com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2011, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico em 29 de abril de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30 de abril de 2011. A alienação das Ações e a fixação do Preço por Ação pelos Acionistas Vendedores Brazil Zia I LLC e Brazil Zia II LLC não depende de nenhuma aprovação específica, nos termos dos seus atos constitutivos. Em razão disso, e tendo em vista que os demais Acionistas Vendedores são pessoas físicas, não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Joint Bookrunners não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admitido o recebimento de reservas para Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto), em data indicada no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, para subscrição ou aquisição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor ou adquirente após o início do período de distribuição.

A Oferta foi registrada pela CVM em 29 de abril de 2011, sob o nº CVM/SRE/REM/2011/014 e o nº CVM/SRE/SEC/2011/007.

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas".

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" NAS PÁGINAS 103 A 107 DESTA PROSPECTO E NOS ITENS 4 e 5 DO NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À NOSSA COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

Joint Bookrunners

Agente Estabilizador



Coordenador Líder



Assessor Independente da Companhia



Coordenadores



[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	7
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	22
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO	23
SUMÁRIO DA COMPANHIA	25
QUEM SOMOS.....	25
NOSSO PÚBLICO E COMO O ACESSAMOS	27
NOSSA CULTURA, NOSSA MISSÃO E VISÃO	29
NOSSOS PONTOS FORTES	30
NOSSA ESTRATÉGIA	32
BREVE HISTÓRICO	34
INFORMAÇÕES CORPORATIVAS.....	36
PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA.....	37
SUMÁRIO DA OFERTA.....	40
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS <i>JOINT BOOKRUNNERS</i>, OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E OS AUDITORES	55
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	59
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.....	59
ALOCÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA NAS CONTAS PATRIMONIAIS.....	60
ACIONISTAS VENDEDORES	60
DESCRIÇÃO DA OFERTA	62
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS	63
PREÇO POR AÇÃO	63
QUANTIDADE, VALOR, ESPÉCIE DAS AÇÕES E RECURSOS LÍQUIDOS	64
CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO	66
PÚBLICO ALVO	66
CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA.....	67
PROCEDIMENTO DA OFERTA	68
VIOLAÇÕES DE NORMA DE CONDUTA	76
CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.....	76
PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO	77
LIQUIDAÇÃO	77

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES	78
ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES	79
RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES (<i>LOCK-UP</i>)	79
CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES.....	80
INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA DAS AÇÕES.....	81
NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES.....	81
ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO	82
SUSPENSÃO E CANCELAMENTO.....	83
INADEQUAÇÃO DA OFERTA	83
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS <i>JOINT BOOKRUNNERS</i> E OS COORDENADORES	83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	91
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	94
APRESENTAÇÃO DOS <i>JOINT BOOKRUNNERS</i> E DOS COORDENADORES	95
<i>JOINT BOOKRUNNERS</i>	<i>95</i>
<i>Banco Itaú BBA S.A.....</i>	<i>95</i>
<i>Banco BTG Pactual S.A.</i>	<i>97</i>
<i>BB Banco de Investimento S.A.</i>	<i>98</i>
COORDENADORES.....	99
<i>Banco Santander (Brasil) S.A.</i>	<i>99</i>
<i>Banco Barclays S.A.</i>	<i>101</i>
FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA	103
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	108
CAPITALIZAÇÃO.....	110
DILUIÇÃO	111
PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES.....	112

ANEXOS.....	115
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	117
ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA E DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADAS EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011 APROVANDO A OFERTA.....	147
ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2011, APROVANDO O PREÇO POR AÇÃO E O EFETIVO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA	171
DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADA	179
MINUTA PADRÃO DE REGULAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS DE SOCIEDADES DO GRUPO MAGAZINE LUIZA.....	203
MINUTA PADRÃO DE PROSPECTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS DE SOCIEDADES DO GRUPO MAGAZINE LUIZA.....	221
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	237
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, 2009 E 2010, E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	239
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	327

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Para os fins deste Prospecto, os termos “nós” e “nossos” e verbos na primeira pessoa do plural referem-se à Companhia, salvo referência diversa neste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e do Formulário de Referência, conforme aplicável, salvo referência diversa.

Acionistas Controladores	LTD Administração e Participações S.A. e Wagner Garcia Participações S.A..
Acionistas Vendedores	Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Pelegrino José Donato e Onofre de Paula Trajano, considerados em conjunto.
Ações	50.314.432 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de nossa emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, compreendendo 33.750.000 ações emitidas por nós e 16.564.432 ações de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, a nosso critério, em comum acordo com os <i>Joint Bookrunners</i> , não foi acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertada, ou seja, em até 10.062.886 ações ordinárias de nossa emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Ações do Lote Suplementar	Quantidade de até 4.837.146 ações ordinárias de nossa emissão e 2.710.018 ações ordinárias de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertada, destinada a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400. Na hipótese de exercício parcial ou total da Opção de Ações Suplementares pelo BTG Pactual, será dada preferência para a alienação de ações dos acionistas vendedores BRAZIL ZIA I LLC e BRAZIL ZIA II LLC, limitado a 1.854.498 Ações.
Administração	Nosso Conselho de Administração e Diretoria.
Administradores	Membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria.
Agente Estabilizador	Banco BTG Pactual S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Itau BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC, considerados em conjunto.
ANBIMA	ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	O anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado imediatamente após a distribuição das Ações, nos termos do artigo 29 e Anexo V da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	O anúncio informando acerca do início do Período de Colocação das Ações, a ser publicado em 29 de abril de 2011, nos termos do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Assessor Independente da Companhia ou Rothschild	NM Rothschild & Sons (Brasil) Ltda. No contexto da Oferta, o Rothschild atuará exclusivamente como assessor financeiro independente da Companhia, não sendo uma das Instituições Participantes da Oferta; portanto, não fará quaisquer esforços de venda ou colocação das Ações e não prestará garantia firme no contexto da Oferta.

DEFINIÇÕES

Aviso ao Mercado	O aviso publicado em 7 de abril de 2011 e republicado em 14 de abril de 2011, informando acerca dos termos e condições da Oferta, incluindo o recebimento de Pedidos de Reservas, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
BTG Pactual Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
BB Investimentos	BB Banco de Investimento S.A.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BR GAAP	As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pela CVM.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CDI	Certificados de Depósitos Interbancários.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
Clientes	Clientes da Companhia que já tenham realizado alguma compra em qualquer de nossas lojas físicas, lojas virtuais ou pelo nosso site na internet.
Clientes Ativos	Clientes da Companhia que tenham realizado alguma compra em qualquer de nossas lojas físicas, lojas virtuais ou pelo nosso site na internet nos últimos 12 meses.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.

DEFINIÇÕES

Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, calculada sobre o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.
Companhia	Magazine Luiza S.A.
Conselho de Administração	Conselho de Administração da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Colocação Internacional ou <i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional a fim de regular os esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão de Magazine Luiza S.A., celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os <i>Joint Bookrunners</i> e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão de Magazine Luiza S.A., celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os <i>Joint Bookrunners</i> e a BTG Pactual Corretora, a fim de regular a realização de operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA.

Contrato do Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores, os administradores da Companhia e a BM&FBOVESPA, em 5 de abril de 2011, cuja eficácia somente terá início após (i) a publicação do Anúncio de Início, (ii) o envio à BM&FBOVESPA, até um dia antes da publicação do Anúncio de Início, dos documentos que comprovem a formalização do distrato do nosso Acordo de Acionistas celebrado em 17 de agosto de 2010 com o Capital International Private Equity Fund IV, L.P.; CGPE LP; Brazil Zia I LLC; Brazil Zia II LLC; LTD. Administração e Participações S.A.; Luiza Participações Ltda; Wagner Garcia Participações Ltda; Luiza Trajano Donato; Pelegrino José Donato; Onofre de Paula Trajano; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigueto; Wagner Garcia da Silva Junior; Fabrício Bittar Garcia; Flávia Bittar Garcia; e Franco Bittar Garcia; e (iii) o referido distrato conter previsão no sentido de que sua vigência se inicia a partir da data da publicação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
<i>Joint Bookrunners</i>	O Coordenador Líder, o BTG Pactual e o BB Investimentos, considerados em conjunto.
Coordenadores	Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Barclays S.A., considerados em conjunto.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para a liquidação física e financeira das Ações.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar será realizada em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

**Dólar, dólar norte americano,
USD ou US\$**

Moeda corrente nos Estados Unidos da América.

EBITDA

A Companhia calcula o EBITDA como o lucro líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras e da depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. Em razão de nosso cálculo do EBITDA não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Acreditamos que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro. Porém, uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

DEFINIÇÕES

Estados Unidos ou EUA	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Nosso Estatuto Social.
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
<i>Final Offering Memorandum</i>	Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para o esforço de colocação de Ações no exterior.
Formulário de Referência	Formulário de Referência do Magazine Luiza S.A. na data deste Prospecto, nos termos da Instrução CVM 480.
Governo Federal, União ou União Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
IASB	<i>International Accounting Standards Board.</i>
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> , correspondente às normas internacionais de relatórios financeiros emitidos pelo IASB.
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getulio Vargas – FGV.
IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas – FGV.

Índice BM&FBOVESPA ou Ibovespa	Um dos indicadores de desempenho do mercado de ações no Brasil. O índice é o valor atual de uma carteira teórica composta pelas ações mais negociadas na BM&FBOVESPA, representando 80% do número de negócios e do volume financeiro verificados no mercado à vista da BM&FBOVESPA e 70% do somatório da capitalização bursátil das empresas listadas na BM&FBOVESPA. O Ibovespa é constituído a partir de uma aplicação hipotética que reflete não apenas as variações dos preços das ações, mas também o impacto da distribuição dos proventos, sendo considerado um indicador que avalia o retorno total das ações que o compõe.
Instituição Esrituradora das Ações	Itaú Corretora S.A..
Instituições Consorciadas	Corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelos <i>Joint Bookrunners</i> para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os <i>Joint Bookrunners</i> , os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 40	Instrução da CVM nº 40, de 7 de novembro de 1984 e alterações posteriores.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 400, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n.º 400, de 03 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM n.º 400, de 07 de dezembro de 2009.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados em conjunto.

Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do <i>Securities Act</i> , nos termos de isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do <i>Securities Act</i> e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que participaram da Oferta por meio do preenchimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva.
Itaú Corretora	Itaú Corretora de Valores S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei nº 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei de Diretrizes e Bases ou LDB	Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, conforme alterada.

DEFINIÇÕES

Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
LTD	LTD Administração e Participações S.A.
Luiza Consórcios	Luiza Administradora de Consórcios Ltda.
Luiza Helena	A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.
Luizacred	Luizacred S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.
Luiza Participações	Luiza Participações Ltda.
Luizaseg	Luizaseg Seguros S.A.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, conjuntamente.
Oferta de Varejo	Oferta destinada a Empregados e Investidores Não Institucionais que realizaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva.
Oferta Institucional	A Oferta Institucional foi destinada a Investidores Institucionais que apresentaram suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , não sendo admitidas para tais investidores reservas antecipadas ou estipulados valores mínimo ou máximo de investimento.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de 33.750.000 ações de nossa emissão, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos <i>Joint Bookrunners</i> .

Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de 16.564.432 ações de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos <i>Joint Bookrunners</i> .
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Contrato de Distribuição, ao BTG Pactual para colocação das Ações do Lote Suplementar. O BTG Pactual terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais <i>Joint Bookrunners</i> , desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os <i>Joint Bookrunners</i> no momento da precificação da Oferta. Na hipótese de exercício parcial ou total da Opção de Ações Suplementares pelo BTG Pactual, será dada preferência para a alienação de ações dos acionistas vendedores BRAZIL ZIA I LLC e BRAZIL ZIA II LLC, limitado a 1.854.498 Ações.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição e/ou aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais (inclusive Empregados e Fundos de Investimento de Empregados) com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva.
Período de Reserva	Período compreendido entre 14 de abril de 2011, inclusive e 27 de abril de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores da Oferta de Varejo (inclusive Empregados e Fundos de Investimento de Empregados).

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 14 de abril de 2011, inclusive e 15 de abril de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas (inclusive Empregados que sejam Pessoas Vinculadas).
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) nossos administradores ou controladores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores. É vedada a participação de Pessoas Vinculadas nos Fundos de Investimento de Empregados.
PIB	Produto Interno Bruto.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou BR GAAP	As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pela CVM.
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, o Preço por Ação é de R\$16,00. O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens de subscrição no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

**Preliminary Offering
Memorandum**

Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para o esforço de colocação de Ações no exterior.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente junto aos Investidores Institucionais, no Brasil, pelos *Joint Bookrunners* e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos nas Ações realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*)

	não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no procedimento de <i>Bookbuilding</i> pode promover má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações de nossa emissão no mercado secundário.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Magazine Luiza S.A., incluindo seus anexos.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Magazine Luiza S.A., incluindo seus anexos.
Real, Reais ou R\$	Moeda corrente do Brasil.
Regra 144A	Rule 144A do Securities Act.
Regulamento S	Regulation S do Securities Act.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.
Restrição à Venda de Ações (Lock-up)	A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores, os Acionistas Controladores e a acionista Luiza Trajano Donato celebraram um acordo de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (<i>Lock-up</i>), nos termos do Contrato de Colocação Internacional, o qual vigorará pelo prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início. Para mais informações, veja “Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)”, na página 79 deste Prospecto.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i>, órgão regulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
Securities Act	<i>U.S. Securities Act</i> de 1933, legislação dos Estados Unidos da América que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.

DEFINIÇÕES

Valor Total da Distribuição	R\$805.030.912,00.
Vendas em Mesmas Lojas	Vendas em lojas com no mínimo 12 meses de operação.
Wagner Participações	Wagner Garcia Participações Ltda.
Zia I	Brazil Zia I LLC.
Zia II	Brazil Zia II LLC.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Magazine Luiza S.A. , companhia aberta de capital autorizado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 47.960.950/0001-21e com atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.3.0010481.1.
Registro na CVM	Estamos em processo de obtenção de registro de companhia aberta perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, n.º 1465, CEP 14400-490.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, n.º 27, CEP 02051-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues. O telefone do departamento de relações com investidores é (11) 3504-2727, o fax é (11) 3504-2727 e o e-mail é ri@magazineluiza.com.br .
Auditores Independentes	Para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	Nossas Ações serão listadas na BM&FBOVESPA sob o código “MGLU3”, no segmento denominado Novo Mercado.
Jornais nos quais divulgamos informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.
Sites na Internet	www.magazineluiza.com.br/prospecto As informações constantes do nosso <i>website</i> não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia”, “Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” nas páginas 25, 37 e 103, respectivamente, e no item 4.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente nossos resultados, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- mudança na conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil;
- aumento de custos;
- nossa incapacidade de implementar com êxito nossa estratégia de crescimento;
- nosso nível de endividamento, demais obrigações financeiras e nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- interesses dos Acionistas Controladores;
- inflação, desvalorização do real, flutuações das taxas de juros controle de câmbio, liquidez nos mercados financeiros e de capitais;
- leis e regulamentos existentes e futuros, inclusive na legislação e regulamentação aplicável às nossas atividades; e
- outros fatores de risco discutidos na seção “Sumário da Companhia”, “Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, nas páginas 25, 37 e 103 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, e nem nós, nem o Coordenador Líder assumem a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos

riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo de nossas informações. As informações contidas nesta seção são consistentes com as informações completas sobre nós que estão no Formulário de Referência; leia-o antes de aceitar a Oferta.

QUEM SOMOS

Somos uma das maiores redes varejistas¹ com foco em bens duráveis com grande presença nas classes populares do Brasil. Na data deste Prospecto, operávamos 604 lojas e oito centros de distribuição estrategicamente localizados em dezesseis Estados brasileiros, cujas economias correspondem a 75% do PIB nacional². Nessa mesma data, contávamos com mais de 21 mil colaboradores, e uma base de aproximadamente 22,8 milhões de Clientes³.

Somos uma companhia que cresceu consistentemente ao longo dos anos, combinando crescimento orgânico e aquisições. Nos últimos três exercícios sociais, nosso número de lojas passou de 444 ao final de 2008 para 604 ao final de 2010, e nossa receita total bruta passou de R\$3,4 bilhões de 2008 para R\$5,7 bilhões ao final de 2010. Além disso, apenas em 2010, nossas vendas em base de mesmas lojas cresceram 29,0%. Nos últimos dez anos, nossa taxa anual composta de crescimento da receita bruta de operações de varejo foi de 25,8%.

Mais do que números, somos uma companhia que valoriza pessoas. Nossa cultura organizacional está centrada na valorização dos nossos colaboradores, na transparência de nossas ações e decisões e na ênfase especial que damos ao relacionamento com nossos clientes. Acreditamos que nosso crescimento ao longo dos anos decorre diretamente de termos aplicado estes princípios a nossas atividades.

Somos, também, uma companhia que inova e que busca se antecipar a tendências de mercado. Acreditamos ter sido a primeira empresa de varejo no Brasil a oferecer, em 1992, um canal virtual para a venda dos nossos produtos, combinando tecnologia e atendimento pessoal em nossas Lojas Virtuais, e também uma das primeiras que buscou, em 2001, constituir associações com instituições financeiras para prover uma ampla gama de serviços e produtos financeiros voltados ao crédito de consumo, seguros e garantias estendidas a nossos clientes.

As tabelas a seguir contêm alguns de nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

¹ De acordo com o site [HTTP://n7hd.com/2011/03/magazine-luiza-pode-abrir-capital](http://n7hd.com/2011/03/magazine-luiza-pode-abrir-capital), em 22 de março de 2011.

² De acordo com dados do IBGE.

³ De acordo com a Market Data Solution Brasil Ltda., uma empresa terceirizada que administra nossa base de dados.

• **Indicadores Financeiros**

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Receita Líquida	4.808,0	3.351,0	2.610,5
Crescimento da Receita Líquida	43,5%	28,4%	27,0%
Lucro (Prejuízo) Líquido	68,8	(92,7)	(76,6)
Margem Líquida (Lucro (Prejuízo) Líquido / Receita Líquida)	1,4%	(2,8%)	(2,9%)

• **Outros Indicadores Financeiros**

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)			
Receita Bruta	5.692,0	4.129,6	3.413,3
Crescimento da Receita Bruta	37,8%	21,0%	24,8%
EBITDA ^{(1) (5)}	319,9	64,6	33,2
Margem EBITDA (EBITDA / Receita Líquida)	6,7%	1,9%	1,3%
Capital de Giro ⁽²⁾	2,5	165,4	349,1
Capital Fixo ⁽³⁾	767,9	541,8	503,8
Capital Investido Total (Capital de Giro + Capital Fixo)	770,4	707,2	852,9
Endividamento Líquido Total ⁽⁴⁾	400,9	440,2	734,6
Retorno sobre Capital Investido ⁽⁶⁾	21,5%	0,4%	2,9%

⁽¹⁾ Calculamos o EBITDA (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*) como o lucro (prejuízo) líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras e da depreciação e amortização. Em razão de nosso cálculo do EBITDA não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro. Para uma reconciliação do EBITDA com o lucro (prejuízo) líquido, vide item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este prospecto.

⁽²⁾ Calculamos o Capital de Giro como o ativo circulante menos (i) caixa e equivalentes de caixa e (ii) títulos e valores mobiliários, subtraído de passivo circulante menos (i) empréstimos e financiamentos, (ii) financiamento da aquisição da Lojas Maia e (iii) receitas diferidas. Outras companhias podem calcular o Capital de Giro de maneira diferente da Companhia. Para uma reconciliação do Capital de Giro com o ativo circulante e o passivo circulante.

⁽³⁾ O Capital Fixo como sendo as seguintes contas do ativo não circulante: (i) contas a receber; (ii) imposto de renda e contribuição social diferidos, (iii) outros ativos; (iv) imobilizado; e (v) intangível, menos as seguintes contas do passivo não circulante: (i) depósitos interfinanceiros; (ii) impostos parcelados; (iii) provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; (iv) provisão técnica de seguros; (v) provisão para perda de investimentos; (vi) imposto de renda e contribuição social diferidos; e (vii) imposto de renda e contribuição social diferidos outras contas a pagar. Para uma reconciliação do Capital Fixo, vide item 10. 1(c) do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

⁽⁴⁾ Calculamos o Endividamento Líquido como sendo os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), adicionados do financiamento da aquisição da Lojas Maia, subtraído do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). Outras companhias podem calcular o Endividamento Líquido de maneira diferente da Companhia. Para uma reconciliação do Endividamento Líquido, vide item 10. 1(c) do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

⁽⁵⁾ O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. Porém, uma vez que EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

⁽⁶⁾ Retorno sobre capital investido é calculado dividindo-se o NOPLAT pelo Capital Investido Total. Calculamos o NOPLAT (*Net Operating Profit Less Adjusted Taxes*) como sendo o lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, menos os respectivos efeitos teóricos de imposto de renda e contribuição social, que são calculados a uma taxa teórica de 34%.

• **Indicadores Operacionais**

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Crescimento nas Vendas de Mercadorias Mesmas Lojas	29,0%	8,9%	10,5%
Crescimento nas Vendas de Mercadorias Mesmas Lojas Físicas	24,7%	6,7%	7,6%
Crescimento nas Vendas de Mercadorias Site	75,0%	35,7%	55,1%
Quantidade de Lojas - Final do Período	604	455	444
Quantidade de Lojas - Média do Período	514	451	408
Área de Vendas - Final do Período (m²)	400.112	310.176	304.001
Área de Vendas - Média do Período (m²)	345.315	308.296	276.125
Área Média por Loja - Final de Período (m²)	662	682	685
Receita Líquida por m² (R\$ mil / ano)	13,9	10,9	9,5

NOSSO PÚBLICO E COMO O ACESSAMOS

Ao longo de mais de 50 anos de operação no varejo, nossa estratégia e atuação estiveram voltadas ao varejo de bens duráveis para a Classe C, a classe social que mais cresce no Brasil, cuja renda familiar mensal está entre R\$1,0 mil e R\$3,4 mil, representando aproximadamente 95,4 milhões de pessoas, ou 50,5% da população brasileira, de acordo com dados publicados pelo IBGE em 2010. Em nossa visão, o varejo de bens duráveis para esta classe social é o segmento com um dos maiores potenciais de crescimento no setor de varejo para os próximos anos, em vista dos seguintes fatores:

- as condições macroeconômicas no Brasil, combinadas com programas sociais de transferência de renda, são favoráveis ao crescimento da renda e do poder de compra deste segmento;
- a Classe C tem um perfil mais jovem, fazendo com que parte significativa destes consumidores esteja prestes a ingressar no mercado de trabalho e assim deverão se manter economicamente ativos por mais tempo, fenômeno também conhecido como “bônus demográfico”;
- a baixa penetração de bens duráveis nos domicílios da Classe C, o que gera demanda reprimida por tais bens; e
- o crescente acesso da Classe C à Internet, o que possibilita um maior volume de compras por meios eletrônicos.

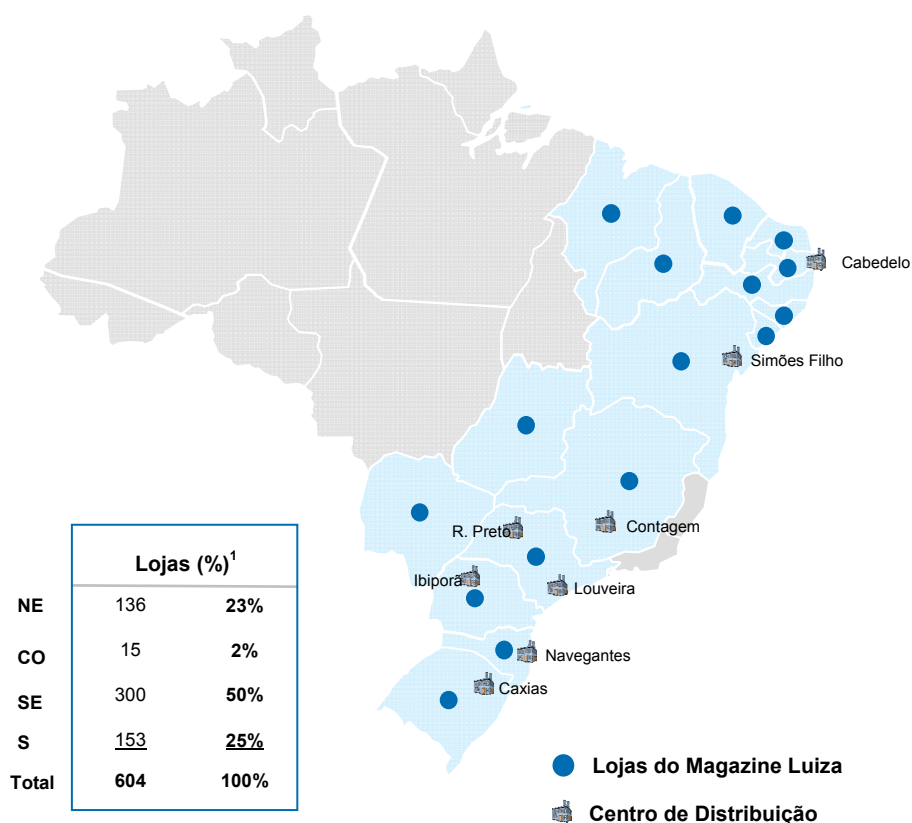
Para facilitar o acesso desses clientes aos produtos que ofertamos, em outubro de 2001, nos associamos ao Itaú Unibanco, um dos maiores bancos no Brasil⁴, para a formação da Luizacred,

⁴ De acordo com análise do Banco Central do Brasil sobre os 50 maiores Bancos do Sistema Financeiro Nacional.

nossa subsidiária financeira, na qual detemos participação de capital de 50%. Essa associação permitiu a oferta de diversos produtos financeiros a nossos clientes, dentre os quais se destacam o cartão de crédito, o empréstimo pessoal, o crédito direto ao consumidor e o crédito consignado. Como detemos 50% da participação da Luizacred, beneficiamo-nos de 50% dos lucros e perdas associados a suas operações, e beneficiamo-nos do conhecimento e experiência do Itaú Unibanco em matéria de aprovação de crédito. A Luizacred representa uma importante ferramenta competitiva e fonte importante de rentabilidade. Em 2010, a Luizacred financiou mais de 50% das nossas vendas. Além disso, contamos com uma base de 3,3 milhões de cartões de crédito, consistindo em uma importante ferramenta de fidelização do cliente, apresentando um dos maiores índices de ativação do mercado, que era de aproximadamente 85% ao final de 2010. Nosso cartão de crédito possui a bandeira Mastercard, e pode ser utilizado tanto em nossas lojas, em condições especiais em relação a outros cartões de crédito, como em outros estabelecimentos comerciais. O volume de vendas financiadas por Luizacred tem crescido fortemente nos últimos três exercícios sociais, passando de R\$1.986 milhões em 2008 para R\$4.364 milhões ao final de 2010. Oferecemos, também, seguros de garantia estendida e outros produtos de seguros aos nossos clientes, por meio de nossa subsidiária Luizaseg, uma associação com a Cardif, empresa do grupo BNP Paribas.

Adicionalmente, buscamos proporcionar uma experiência de compra diferenciada por meio de nossa diversificada plataforma de vendas, operada de forma integrada, consistente nos seguintes canais: (i) lojas convencionais, com área média de vendas de 1.000 m², que contam com mostruário físico e estoque próprio; (ii) lojas-conceito, com área média de vendas de 3.000 m², com exposição do mix completo de produtos e espaço para oferta de serviços diferenciados; (iii) lojas virtuais, com área média de vendas de 130 m², na qual os produtos são vendidos por meio de terminais de computadores com o auxílio de vendedores, sem haver estoque físico de mercadorias nas lojas; e (iv) site na Internet, que oferece conteúdo, serviços diferenciados e produtos exclusivos para este canal. Em 2010, nossas vendas pelos canais virtuais, incluindo lojas virtuais e site na Internet, consistiram em uma das maiores operações de comércio eletrônico brasileiro, representando R\$807,3 milhões, ou 15,2% de nossas vendas de mercadorias.

O mapa abaixo indica o número e a localização geográfica de nossas lojas e centros de distribuição:



Acreditamos que estamos posicionados de uma forma ímpar para nos beneficiarmos do potencial de crescimento do setor de varejo, e atuarmos como um consolidador neste setor. Para tanto, aliamos o reconhecimento e a solidez de nossa marca nas praças em que atuamos, a multiplicidade de nossos canais de venda, e a oferta de crédito e de demais serviços a nossos clientes e nosso alcance nos principais mercados nacionais com especial posicionamento no Nordeste do Brasil, a região que registrou o maior crescimento econômico no País nos últimos três anos, de acordo com dados do IBGE.

NOSSA CULTURA, NOSSA MISSÃO E VISÃO

Nossa cultura organizacional está profundamente centrada na valorização dos nossos colaboradores e no respeito aos nossos clientes. Valorizamos pessoas, e sempre as colocamos em primeiro lugar. Isso se reflete no relacionamento com nossos clientes e na política de gestão de pessoas que sempre adotamos.

Nossa visão é a de ser uma companhia inovadora no varejo, atuando em diversas linhas de produtos e serviços para a casa da família brasileira, através de diferentes tipos de lojas físicas e de um canal virtual forte, que encante o cliente com o melhor time de colaboradores, com

capacidade de relacionamento e proporcionando uma experiência de compra diferenciada, a preços competitivos. Nossa missão é a de colocar em prática a visão que temos de nossa Companhia, visando sempre o bem-estar comum.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos pontos fortes são:

Forte cultura corporativa, centrada na valorização das pessoas. Nossa cultura corporativa, voltada para a valorização dos nossos colaboradores e o foco no atendimento diferenciado aos clientes, é nossa marca distintiva. Nossos colaboradores são treinados e estimulados a operar com qualidade e autonomia no atendimento aos nossos clientes, visando à evolução em seu plano de carreira. A tomada de decisões no dia-a-dia de nossas lojas está a cargo de nossos vendedores e gerentes que são responsáveis pela gestão das operações como um todo, incluindo flexibilidade para negociar as condições de venda, sempre observando diretrizes gerais para tanto. Praticamos uma política meritocrática de remuneração variável, que considera não apenas o cumprimento de metas, mas também a qualidade dos serviços prestados e os níveis de satisfação de nossos clientes. Além disso, em linha com nossa cultura organizacional, temos uma administração transparente e adotamos a política de “portas abertas”, que permite um relacionamento mais estreito com colaboradores de todos os níveis hierárquicos. Desde a primeira edição da pesquisa “A Melhor Empresa para se Trabalhar” em 2002, publicada pela revista Exame, sempre figuramos entre os primeiros colocados, o que evidencia a nossa capacidade de crescer sem comprometer nossa cultura corporativa. Entendemos que tais fatores foram e serão elementos-chave para o atingimento de nossas metas e a fidelização dos nossos clientes.

Consistente crescimento e evolução de desempenho. Ao longo dos últimos dez anos, temos apresentado um crescimento constante em termos de receita total bruta de operações de varejo. O nosso crescimento ocorreu organicamente e por meio de aquisições bem sucedidas. Nossa base de lojas passou de 444 lojas em 31 de dezembro de 2008 para 604 lojas em 31 de dezembro de 2010. Nos últimos dez anos, nossa taxa anual composta de crescimento da receita bruta de operações de varejo foi de 25,8%. Nesse mesmo período, ingressamos no mercado da Região Metropolitana de São Paulo, por meio da inauguração simultânea de 46 lojas, bem como adquirimos a Lojas Maia, uma das maiores redes de varejo de bens duráveis no Nordeste do Brasil, o que nos permitiu ingressar naquela Região, que consideramos estratégica. Em 2010, além da nossa expansão orgânica e da aquisição da Lojas Maia, conseguimos crescer 29,0% na mesma base de lojas, obtendo uma diluição significativa das despesas fixas. O peso das despesas operacionais diminuiu cinco pontos percentuais, permitindo que nosso EBITDA aumentasse para R\$319,9 milhões, com margem EBITDA de 6,7%, e nosso lucro líquido crescesse para R\$68,8 milhões, representando 1,4% sobre a receita líquida.

Ampla base de clientes, com gestão de relacionamento voltada para fidelização e retenção. Acreditamos que, por meio da nossa habilidade de se comunicar com a Classe C, e da consistência e impacto de nossas ações de marketing, conseguimos ampliar significativamente nossa base de clientes nos últimos três anos, que aumentou em 10,3 milhões de clientes, tendo

alcançado, na data deste Prospecto, cerca de 22,8 milhões de clientes. Mais do que empreender esforços de captação de novos clientes, entendemos que nos destacamos pelas nossas ações voltadas para a fidelização e retenção de nossos clientes atuais. Para tanto, possuímos um sofisticado sistema de gestão de relacionamento com o cliente (CRM), que aplica modelos estatísticos sobre nossa robusta base de dados de clientes e seu comportamento de consumo, de forma a identificar e antecipar suas necessidades, criando ofertas personalizadas de produtos e serviços. As ferramentas de CRM também são disponibilizadas para nossos colaboradores que atuam nas lojas, para que eles reforcem o relacionamento com nossos clientes, visando sua fidelização e retenção. Estas ações são importantes para manter e elevar as vendas por cliente da forma mais eficiente e menos dispendiosa possível.

Diversificada plataforma de vendas, integrada por meio da multi-canalidade. Possuímos diversos canais de vendas: Lojas Convencionais, Lojas-Conceito, Lojas Virtuais, Loja na Internet e Televendas. Fomos pioneiros na criação do conceito de Loja Virtual e uma das primeiras redes de varejo a vender pela Internet⁵. Essa variedade de estruturas nos proporciona maior flexibilidade para ingressar em novos mercados e fortalecer nossa participação nos mercados em que já estamos presentes, nos ajudando, ainda, a otimizar os recursos a serem empregados. Além disso, pesquisas conduzidas pela Nielsen Global Consumer Report em junho de 2010 demonstraram que 55% das pessoas que realizam compras pela Internet preferem operações multi-canais. Temos por objetivo alcançar o cliente onde ele estiver e integrar os serviços pelos diversos canais de venda, combinando a praticidade e comodidade proporcionada pela Internet com o contato humano proporcionado em nossa rede de lojas físicas. Nossa experiência indica que clientes que compram por vários canais fazem mais compras que os demais clientes.

Localização estratégica nos principais centros de consumo do país e elevada abrangência logística. Estamos presentes nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do País, o que nos permite acesso ao mercado consumidor de dezesseis Estados, que conjuntamente representavam 75% do PIB brasileiro em 2010, de acordo com dados do IBGE. Acreditamos ter acumulado ao longo da nossa história um portfólio de pontos comerciais estrategicamente localizados e de grande visibilidade. Nossa bem-sucedida expansão para novos mercados ao longo dos últimos anos nos conferiu importante conhecimento e experiência quanto às particularidades em operar em diversas regiões do Brasil, tais como preferências e características da população de cada região, clima e perfil de renda. Por isso, possuímos vantagens competitivas por ter conhecimento em adaptar o *mix* dos nossos produtos e lojas ao público-alvo de cada região. Para atender à demanda nas regiões em que atuamos, possuímos oito centros de distribuição estrategicamente localizados, com sistemas de informações integrados às nossas lojas, nos permitindo uma gestão eficiente dos nossos estoques e o abastecimento dos nossos pontos de venda em tempo hábil que contribuem para a entrega das mercadorias aos nossos clientes dentro do prazo contratado. Entendemos estar especialmente bem posicionados, com presença sólida nas Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, as principais regiões em termos sócio-econômicos no Brasil e com potencial de crescimento.

⁵ De acordo com relatório da Harvard Business School de 18 de outubro de 2005.

Portfólio amplo de serviços e produtos financeiros. Oferecemos, por meio de nossa subsidiária Luizacred, opções atrativas de crédito aos nossos clientes, principalmente no financiamento das vendas a prazo. Em 2010, a Luizacred financiou mais de 50% das nossas vendas. O Cartão Luiza é um importante instrumento de fidelização de nossos clientes e ampliação de nossas vendas e base de clientes. Nossa habilidade e experiência em oferecer crédito de forma rápida e simplificada são elementos fundamentais de diferenciação em relação à maioria de nossos concorrentes. Ao conceder crédito, possibilitamos que nossos clientes realizem maior volume de compras. Luizacred conta com o suporte financeiro do Itaú Unibanco para as operações de crédito e financiamento, oferecendo, além de cartão de crédito e crédito direto ao consumo, crédito pessoal e consignado a nossos clientes. Nosso parceiro financeiro é o único responsável pela política de concessão de crédito aos nossos clientes. Adicionalmente, oferecemos seguros de garantia estendida e outros produtos de seguro por meio da Luizaseg e produtos de consórcio por meio do Consórcio Luiza, que reforçam nossa estratégia de agregar conveniência e disponibilidade de diferentes modalidades de crédito, serviços e produtos financeiros aos nossos clientes. Acreditamos que esses produtos geram maior valor agregado aos nossos negócios, impulsionam novas vendas, expandem a base de dados de nossos clientes, bem como aumentam o movimento de potenciais clientes dentro das lojas.

Administração qualificada e experiente voltada para resultados, apoiada por parceiros renomados. Nossa Administração é composta por acionistas fundadores e administradores profissionais, aliando um profundo conhecimento do setor varejista de bens duráveis a uma visão empresarial clara e experiente, favorecendo um processo ágil de tomada de decisão. A maioria de nossos executivos seniores possui em média mais de 15 anos de experiência em varejo e mais de 10 anos de carreira em nossa Companhia e são submetidos a avaliações de desempenho anuais. Acreditamos que a nossa equipe de administradores tem contribuído para um incremento consistente em nossos resultados financeiros e operacionais nos últimos anos, e que ela tem sido essencial para o crescimento de nossas receitas, lucratividade e para a expansão bem sucedida de nossos negócios. Além disso, entendemos que parcerias estratégicas, que agreguem conhecimento e experiências complementares a nossa, adicionam grande valor aos nossos negócios. Nessa linha, firmamos parcerias com Itaú Unibanco e Cardif para a oferta de serviços e produtos financeiros aos nossos clientes, agregando conhecimento e experiência específica para estes negócios.

Ainda, em maio de 2005, fundos de private equity administrados pela Capital International Inc., ou Capital, adquiriram participação de 12,36% no nosso capital social. Como parte de sua atuação no nosso Conselho de Administração, a Capital tem contribuído para a adoção das melhores práticas de governança corporativa e de ferramentas de gestão financeira.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos adotar as seguintes estratégias para alavancar nosso crescimento e agregar valor aos nossos acionistas:

Abrir novas lojas e expandir nossa cobertura geográfica por meio de crescimento orgânico e de aquisições.

- ***Crescimento orgânico.*** Em 31 de dezembro de 2010, operávamos 604 lojas em dezesseis Estados do Brasil. Em linha com nosso histórico de crescimento nos últimos anos, pretendemos aumentar nossa presença nas regiões onde já atuamos, especialmente no Nordeste, buscando oportunidades em cidades e bairros de alto potencial de consumo e expandir a nossa presença geográfica em Estados que apresentam uma oportunidade atrativa para nossas atividades. Avaliamos cuidadosamente as localidades com potencial para instalação de lojas, baseada em estudos de mercado e dados sobre a população local, bem como sobre o perfil de renda, padrão de consumo, tráfego e proximidade de nossos centros de distribuição para definir se a nova praça é atrativa. Atualmente, consideramos que cerca de 240 cidades nos Estados em que atuamos, onde ainda não estamos presentes, apresentam condições favoráveis para a abertura de pelo menos uma loja.
- ***Crescimento por aquisições.*** Além das iniciativas visando ao crescimento orgânico, pretendemos expandir nossa área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas. Nosso mercado ainda é altamente fragmentado, com várias redes de pequeno e médio porte, o que abre espaço para consolidação futura. Exploraremos, sempre de forma seletiva, oportunidades referentes a atividades complementares às nossas e que apresentem sinergia com nossos negócios, proporcionando rentabilidade, ganhos de escala e valor aos nossos acionistas.

Aumentar a eficiência de nossas operações, visando aumento de receitas, rentabilidade e redução de estoques. Nosso crescimento e a consolidação de nossa posição de destaque no setor de varejo de bens duráveis passa pelo aumento da eficiência de nossas operações. Para tanto, continuaremos investindo em ferramentas de gestão comercial de ponta-a-ponta para aperfeiçoar nosso sortimento por loja, planejar melhor as nossas compras, abastecer corretamente as lojas e assegurar giro dos produtos com revisão periódica dos preços. Investiremos também na revisão dos processos nas lojas, incentivos para força de vendas e ferramentas para controlar despesas, objetivando melhorar nossa produtividade e os indicadores de satisfação dos nossos clientes. Adicionalmente, outra medida importante é a preparação da infraestrutura de logística e sistemas para viabilizar este crescimento acelerado e disperso regionalmente, onde investiremos para aumentar capacidade, melhorando a disponibilidade dos produtos e o nível de serviço ao consumidor final, com redução de custos.

Fortalecer e expandir a oferta de serviços e produtos financeiros. Acompanhando o desenvolvimento do mercado de crédito no Brasil, uma de nossas principais estratégias consiste no aumento da oferta de produtos e serviços financeiros a nossos clientes, beneficiando-nos de nossa atual base de clientes e sinergia operacional com nossas atividades de varejo. Esperamos, assim, aumentar a emissão e utilização do Cartão Luiza. Pretendemos continuar investindo em iniciativas direcionadas à captação de novos clientes, bem como em campanhas dirigidas e personalizadas à parcela de nossa base de clientes que ainda não possui o Cartão Luiza.

Entendemos que há um grande potencial de crescimento de clientes que comprem ou utilizam nossos serviços e produtos financeiros, tendo em vista que apenas 3,0 milhões de clientes da nossa base de 22,8 milhões de clientes possuem o cartão Luiza. A ampliação da oferta de produtos e serviços de crédito oferecidos aos nossos clientes possibilita maior flexibilidade no pagamento, ampliando o poder de compra e aumentando a fidelidade de nossa base de clientes, além de incrementar nossa receita de operações de crédito.

Aperfeiçoar a experiência de compra por meio da multi-canalidade e aumentar as vendas dos canais virtuais. Acreditamos que a multiplicidade de canais de venda, atuando de forma integrada, agrega valor à experiência de compra do cliente e aumenta o alcance e a capilaridade de nossa rede de pontos de venda. Assim, continuaremos a investir na integração entre os diversos canais de vendas, em treinamento e desenvolvimento pessoal de nossos colaboradores, em vendas virtuais e na ampliação de novas soluções de atendimento.

O comércio eletrônico, em especial, apresenta um crescimento proporcionalmente maior que os demais canais de venda, tendo em vista o número crescente das vendas virtuais e de pessoas que acessam a rede mundial de computador. Pretendemos continuar a investir nas vendas pela Internet, por meio do aumento do *mix* de produtos ofertados, de aquisições ou associações com empresas especializadas no mercado digital e da abertura de novas Lojas Virtuais.

BREVE HISTÓRICO

Nossa história teve início em 1957, quando o casal Luiza Trajano e Pelegrino José Donato fundou o Magazine Luiza em Franca, interior do Estado de São Paulo. Em 1966, a fim de impulsionar nosso crescimento, ingressou na sociedade o casal Maria Trajano Garcia, irmã de Luiza Trajano e Wagner Garcia, e nossa primeira loja foi ampliada.

Em 1974, inauguramos a nossa primeira grande loja de departamentos. Em 1976, fizemos nossa primeira grande aquisição, com a compra das Lojas Mercantil, que possuía filiais em outras cidades da região. Em 1983, iniciamos nossa expansão para fora do Estado de São Paulo, atingindo diversas cidades do Triângulo Mineiro. Alguns anos depois, em 1986, inauguramos nosso primeiro Centro de Distribuição, em Ribeirão Preto, com sistemas automatizados e logística ágil e inteligente, este foi um grande passo para consolidar o crescimento de nossa rede.

Em 1991, iniciamos uma reestruturação societária a fim de propiciar uma expansão aos negócios da sociedade. Foi nessa oportunidade que ingressou em nosso quadro societário a Holding LTD. No mesmo ano, Luiza Helena Trajano, sobrinha de Luiza Trajano, assumiu a liderança da sociedade e deu início a uma grande transformação no nosso modelo de gestão com o objetivo de fortalecer a sociedade para o século seguinte.

Fomos pioneiros na criação do primeiro modelo de comércio eletrônico⁶. Nossas Lojas Eletrônicas, hoje chamadas Lojas Virtuais, criadas por nós em 1992, foram resultado de um projeto inovador,

⁶ De acordo com relatório da Harvard Business School de 18 de outubro de 2005.

cuja vendas eram realizadas por intermédio de terminais multimídia, composto por vendedores que orientavam os clientes, sendo que não havia produtos em exposição e nem nos estoques. Em 2000, levamos a experiência adquirida em vendas virtuais para a internet, com a criação e consagração de nosso site *magazineluiza.com*, um dos grandes sites do e-commerce brasileiro. Hoje, o site é um dos maiores do setor e conta com os mais modernos canais e ferramentas de interação com os clientes, como *videocast*, *podcast*, blog e *twitter*. Ainda no início da década de 90, criamos as nossas maiores liquidações: a “Liquidação Fantástica”, um saldo de Natal realizado imediatamente após a virada do ano, no qual os clientes compram com até 70% de desconto todas as mercadorias que conseguirem carregar, e o “Só Amanhã”, uma promoção na qual, durante um determinado dia, o cliente pode comprar um produto anunciado por um preço muito abaixo da média do mercado.

Em 1996, ampliamos nossa rede de lojas no Paraná e também ingressamos no mercado do Centro-Oeste, no Mato Grosso do Sul, com a aquisição das Lojas Felipe. Neste mesmo ano, apesar de ser uma companhia de capital fechado, o Magazine Luiza divulgou seu primeiro balanço financeiro auditado externamente, exigência necessária somente em companhias de capital aberto.

Em 2001, nos associamos ao Unibanco para a criação da Luizacred, uma financeira responsável, principalmente, pelo financiamento dos clientes. A Luizacred é uma das maiores financeiras do país e conta com a sólida estrutura de financiamento e os rígidos controles de concessão de crédito do Itaú Unibanco. Adicionalmente, adquirimos a Wanel, rede de lojas na região de Sorocaba. Em 2003, iniciamos grande expansão, com a aquisição das Lojas Líder, na região de Campinas, e um processo de transição de marca foi iniciado. Em 2004, a expansão seguiu, com a aquisição das Lojas Arno, no Rio Grande do Sul.

Em 2005, recebemos aporte de capital de fundos de private equity administrados pela Capital International, Inc., sociedade constituída em 1987 na Califórnia (EUA). A Capital International, Inc. tem mais de 22 anos de experiência em investimentos nos mercados emergentes e mais de 18 anos de experiência em private equity, tendo participado de mais de 70 investimentos em private equity em mais de 20 países diferentes desde 1992. Isso possibilitou nossa rápida expansão, a facilitação da entrada na capital paulista, a construção do centro de distribuição Bandeirantes e a ampliação de nossa estrutura em logística. No mesmo ano, nos associamos à Cardif, empresa do Grupo BNP Paribas, para a criação da Luizaseg, uma seguradora responsável pelos produtos de garantia estendida e seguros, com gestão compartilhada. Somos a única empresa do varejo a possuir uma seguradora própria, instituída por meio de uma associação (*joint venture*).

Não demorou muito para o crescimento alcançar também o Estado de Santa Catarina e expandir-se no Paraná e no Rio Grande do Sul, com a aquisição das Lojas Base, Kilar e Madol, em 2005. Neste ano, também foram criados a TV Luiza, a Rádio Luiza e o Portal Luiza, veículos de comunicação interna exclusivos para informar os colaboradores da rede. O bom trabalho executado a partir deste posicionamento foi reconhecido, cinco anos depois, com o prêmio A Melhor Empresa na Prática do Falar com Seus Colaboradores, em pesquisa do Instituto *Great Place To Work*.

Em razão das atitudes inovadoras e voltadas ao público feminino, recebemos, em 2007, o título de A Melhor Empresa para a Mulher Trabalhar no Brasil, em pesquisa do Instituto *Great Place to Work*. O prêmio foi um reconhecimento à política de Recursos Humanos baseada na valorização do trabalho da mulher e na crença de sua evolução dentro da companhia.

Em 2008, abrimos simultaneamente 46 lojas na cidade de São Paulo, o maior mercado consumidor brasileiro. O empreendimento, que começou com a mobilização de centenas de profissionais, resultou na obtenção de mais de um milhão de novos clientes. Em 2010, com a aquisição das Lojas Maia, que possuía 136 unidades espalhadas pelos nove Estados da região Nordeste, alcançamos a expressiva marca de 20 milhões de clientes em 16 Estados do Brasil. Ao final de 2010, trouxemos para a cidade de São Paulo nosso escritório de negócios, situado no mesmo prédio da Loja-Conceito na Marginal Tietê.

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Nossa sede social está localizada na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, CEP 14400-490, na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, Brasil. O nosso telefone geral é (16) 3711-2000. O telefone de nosso Departamento de Relações com Investidores é (11) 3504-2727 e nosso website é www.magazineluiza.com.br/prospecto

As informações constantes em nosso website ou que podem ser acessadas por meio dele, que não estejam indicadas no item "Documentos e Informações Relativos à Companhia", não integram este Prospecto e não são nele inseridas por referência.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Esta seção contempla, por exigência do inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 40, da Instrução CVM 400, apenas alguns dos fatores de risco relacionados a nós. Esta seção não descreve todos os fatores de risco relativos a nós e nossas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Ações no âmbito da Oferta.

Assim, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações, recomendamos a leitura cuidadosa de todas as informações disponíveis neste Prospecto e no nosso Formulário de Referência, em especial a seção 4 “Fatores de Risco” e a seção 5 “Riscos de Mercado”, em que poderão ser avaliados todos os riscos aos quais estamos expostos. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, nossos negócios, nossa situação financeira e/ou os nossos resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa. Consequentemente, o investidor poderá perder todo ou parte substancial de seu investimento nas Ações. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

Se não conseguirmos manter nossa cultura organizacional durante a nossa expansão, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Acreditamos que nosso potencial de crescimento e o alcance de nossas metas corporativas orientadas por resultados estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores.

Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de, identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de vendedores alinhados à nossa filosofia, ou, ainda, podemos ter problemas para manter esta cultura corporativa, que é parte integral da nossa marca, conforme nos tornemos uma empresa maior. Em ambos os casos, tal falha poderia resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos vendedores, e conseqüentemente em um enfraquecimento da nossa marca. Entendemos que nossa cultura organizacional e a nossa marca são cruciais para nossos planos de negócio, e o insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente nossas operações e nosso controle de estoque.

Nossas operações dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle de nosso estoque. Problemas de administração ou de segurança em nossos sistemas, podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos a tempo e se essa eventual interrupção se prolongar, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Adicionalmente, os nossos sistemas de tecnologia estão sujeitos a atualizações constantes. Caso não sejamos capazes de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Estamos expostos a riscos relacionados ao financiamento e empréstimos para nossos clientes.

Com a parceria financeira que mantemos com o Itaú Unibanco, criamos a Luizacred, por meio da qual oferecemos cartões de crédito de bandeira própria e de marca compartilhada e empréstimos pessoais. Estamos sujeitos aos riscos normalmente associados ao fornecimento deste tipo de financiamento, o que inclui o risco de inadimplência no pagamento do valor principal e juros, bem como qualquer inconsistência entre custos e vencimentos de nosso financiamento em relação aos custos e vencimentos do financiamento de nossos clientes. Qualquer um destes riscos poderia afetar negativamente o nosso fluxo de caixa e consequentemente os nossos negócios.

Atualmente, a Luizacred é responsável pelo financiamento de mais de 50% de nossas vendas e a utilização do Cartão Luiza proporciona um plano de pagamento parcelado aos nossos clientes. No decorrer de processos de expansão de nossa carteira de clientes, nossos níveis de inadimplência podem aumentar.

Além disto, oferecemos empréstimos pessoais e consignados em folha de pagamento aos nossos clientes, de acordo com as políticas de financiamento estabelecidas pelo Itaú Unibanco, nos termos de nosso acordo de joint venture. O descumprimento por nossos clientes das obrigações de pagamento de principal ou juros poderia afetar negativamente os nossos negócios. Dependemos significativamente do nosso parceiro, Itaú Unibanco, para estabelecer políticas de financiamento para os nossos clientes. Se nosso relacionamento com o Itaú Unibanco terminasse, ou se não mais tivéssemos acesso ao seu conhecimento da indústria de financiamento ao consumo, os resultados da Luizacred poderiam ser afetados negativamente, o que poderia, por conseguinte, afetar os nossos resultados.

Adicionalmente, mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes, concentrados na Classe C, mais sensível a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios. Além disso, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Brasileiro restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de nossas clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

Desta forma, quaisquer eventos que possam afetar negativamente a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido a eles por meio do Cartão Luiza ou empréstimos poderão afetar negativamente nosso resultado operacional.

O setor de varejo no Brasil é altamente competitivo, o que pode afetar adversamente nossa participação no mercado e nossa receita líquida.

Enfrentamos intensa competição de pequenos varejistas que frequentemente podem se beneficiar das ineficiências do sistema de arrecadação de tributos no Brasil. Além disso, nós competimos com um grande número de redes multinacionais de varejo de alimentos e mercadorias em geral,

assim como com hipermercados que oferecem aos seus clientes bens duráveis. Alguns desses competidores internacionais têm acesso a fontes maiores de financiamento a custos menores do que nós.

Além disso, as decisões de compra por parte dos consumidores são afetadas por fatores tais como reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e preferências subjetivas de cada consumidor. Alguns de nossos concorrentes podem realizar investimentos em marketing substancialmente maiores do que os nossos. Se nossas estratégias publicitárias, promocionais ou mercadológicas não tiverem êxito, ou se formos incapazes de oferecer novos produtos que atendam às demandas do mercado ou que representem tecnologias inovadoras que possam ser comercializadas, ou se não conseguirmos administrar com sucesso as épocas oportunas para introdução de novos produtos ou a rentabilidade destes esforços ou, se por outras razões, nossos consumidores finais acreditarem que os produtos de nossos competidores são mais atraentes, então nossas vendas, nossa rentabilidade e nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A concorrência no comércio eletrônico também pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista e de comércio eletrônico podem vir a celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva. À medida que a carteira de clientes for crescendo e aumentando a sua fidelização nos diversos segmentos do mercado de Internet, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado no qual atuamos. Além disso, novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online. Acreditamos que a natureza da Internet como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de competidores e permite a realização de compras por meio de comparação de preços. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as nossas vendas, lucros operacionais, ou ambos. Ainda, os concorrentes, tanto no mercado de varejo quanto no mercado de comércio eletrônico, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que nós. Além disso, na medida em que o uso da Internet e de outros serviços online aumentar, os varejistas atuantes neste mercado poderão vir a ser adquiridos, receber investimentos, ou celebrar outros relacionamentos comerciais com empresas maiores, mais estabelecidas e dotadas de recursos financeiros.

O setor de varejo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem relativamente menos acesso a crédito, mais dificuldade para refinarçar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação financeira.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas nas seções “Principais Fatores de Riscos Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, nas páginas 37 e 103, respectivamente, e os itens 4 e 5 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Companhia	Magazine Luiza S.A.
Acionistas Vendedores	Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Onofre de Paula Trajano, Pelegrino José Donato, Franco Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Fabrício Bittar Garcia e Wagner Garcia da Silva Junior, considerados em conjunto.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
BB Investimentos	BB Banco de Investimento S.A.
Joint Bookrunners	O Coordenador Líder, o BTG Pactual e o BB Investimentos, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador	BTG Pactual.
Agentes de Colocação Internacional	Itaú BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC, considerados em conjunto.
BTG Pactual Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenadores	Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Barclays S.A., considerados em conjunto.
Instituições Consorciadas	Determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelos <i>Joint Bookrunners</i> para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta	Os <i>Joint Bookrunners</i> , os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, conjuntamente.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de 33.750.000 ações de emissão da Companhia, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos <i>Joint Bookrunners</i> .
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de 16.564.432 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos <i>Joint Bookrunners</i> .
Ações	50.314.432 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, compreendendo 33.750.000 ações a serem emitidas pela Companhia e 16.564.432 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
Ações do Lote Suplementar	Quantidade de até 4.837.146 ações ordinárias de emissão da Companhia e 2.710.018 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, destinadas a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400. Na hipótese de exercício parcial ou total da Opção de Ações Suplementares pelo BTG Pactual, será dada preferência para a alienação de ações dos acionistas vendedores BRAZIL ZIA I LLC e BRAZIL ZIA II LLC, limitado a 1.854.498 Ações.

**Opção de Ações
Suplementares**

Opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Contrato de Distribuição, ao BTG Pactual para colocação das Ações do Lote Suplementar. O BTG Pactual terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais *Joint Bookrunners*, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os *Joint Bookrunners* no momento da precificação da Oferta. Na hipótese de exercício parcial ou total da Opção de Ações Suplementares pelo BTG Pactual, será dada preferência para a alienação de ações dos acionistas vendedores BRAZIL ZIA I LLC e BRAZIL ZIA II LLC, limitado a 1.854.498 Ações.

Ações Adicionais

Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada não foi, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os *Joint Bookrunners*, acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 10.062.886 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

**Instituição Escrituradora
das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Público Alvo da Oferta

O público alvo da Oferta consiste em Empregados, Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Oferta de Varejo

Oferta destinada a Empregados e Investidores Não Institucionais que realizem Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva.

**Alocação Especial aos
Empregados**

Alocação prioritária de um percentual equivalente a 2% (dois) das Ações da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) a Empregados. Os Empregados que desejaram subscrever e/ou adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo puderam realizar seus investimentos de duas formas: (i) de forma **direta**, mediante o preenchimento de Pedidos de Reserva, assinalando sua condição de Empregado, observados, para estes investidores, o Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Empregados e o Valor Máximo de Pedido de Reserva para Empregados, incluindo, a seu exclusivo critério, o preço máximo por Ação, como condição para sua participação na Oferta de Varejo, e manifestando ou não a intenção de fazer uso do Plano de Incentivo; e/ou; (ii) de forma **indireta**, mediante a subscrição de cotas de Fundos de Investimento de Empregados, considerando que o Empregado deverá, obrigatoriamente, fazer uso do Plano de Incentivo, nos termos do regulamento e prospecto-modelos anexos ao Prospecto Preliminar, e observado o valor mínimo de investimento individual de R\$100,00 (cem reais) e máximo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Empregado.

**Fundos de Investimento de
Empregados**

Fundos de investimento em ações constituídos por determinadas Instituições Consorciadas, nos termos da Instrução CVM 409, destinados exclusivamente aos Empregados, considerando que o Empregado deve, obrigatoriamente, ter feito uso do Plano de Incentivo, e com objetivo de investimento nas Ações, nos termos do regulamento e prospecto-modelos anexos ao Prospecto Preliminar, e observado o valor mínimo de investimento individual de R\$100,00 (cem reais) e máximo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Empregado.

Sociedades Empregadoras

F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. (CNPJ/MF 09.268.517/0001-30), Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ/MF 02.206.577/000180), Luizaseg Seguros S.A. (CNPJ/MF 07.746.953/0001-42) e Luiza Administradora de Consórcios Ltda. (CNPJ/MF 60.250.776/0001-91), sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Empregados	Pessoa(s) física(s) que figure(m): (i) como empregados da Companhia, assim registrados em 31 de março de 2011; e/ou (ii) como empregados das Sociedades Empregadoras, assim registrados em 31 de março de 2011.
Plano de Incentivo	Os Empregados podem utilizar-se de determinadas condições especiais para subscrição e/ou aquisição das Ações, desenvolvidas pela Companhia exclusivamente aos seus Empregados, por meio de um plano de incentivo, manifestando tal intenção no próprio Pedido de Reserva. O Empregado que tiver optado por realizar seu investimento de forma indireta por meio de Fundo de Investimento de Empregados deve, obrigatoriamente, ter feito uso do Plano de Incentivo. O Empregado que tenha optado pelo Plano de Incentivo poderá efetuar a subscrição e/ou aquisição das Ações objeto do Pedido de Reserva, mediante pagamento à vista, fazendo jus ao recebimento de crédito (incentivo) no valor de 15% do valor correspondente às Ações efetivamente alocadas a tal Empregado, o qual será pago pela Companhia ao Empregado, mediante crédito na conta corrente do Empregado no prazo de até 30 dias da data em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo.
Lock-up de Empregados	O Empregado que tenha optado pelo Plano de Incentivo não poderá, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de início, oferecer, vender, alugar, emprestar, contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo.
Oferta Institucional	A Oferta Institucional foi destinada a Investidores Institucionais que apresentaram suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , não sendo admitidas para tais investidores reservas antecipadas ou estipulados valores mínimo ou máximo de investimento.

Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição e/ou aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores da Oferta de Varejo com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva.
Período de Reserva	Período compreendido entre 14 de abril de 2011, inclusive, e 27 de abril de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores da Oferta de Varejo.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 14 de abril de 2011, inclusive e 15 de abril de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas (inclusive Empregados que sejam Pessoas Vinculadas).
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do <i>Securities Act</i> , nos termos de isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , bem como a investidores institucionais qualificados nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do <i>Securities Act</i> e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores da Oferta de Varejo	Empregados e Investidores Não Institucionais, considerados em conjunto.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que participaram da Oferta por meio do preenchimento de Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva.
Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Investidores Não Institucionais	Valor mínimo de pedido de investimento de R\$1.000,00 (mil reais) aplicável para os Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Valor Máximo de Pedido de Reserva para Investidores Não Institucionais	Valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) aplicável para os Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Empregados	Valor mínimo individual de pedido de investimento de R\$100,00 (cem reais) aplicável para os Empregados no âmbito da Oferta de Varejo.
Valor Máximo de Pedido de Reserva para Empregados	Valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) aplicável para os Empregados no âmbito da Oferta de Varejo.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores. É vedada a participação de Pessoas Vinculadas nos Fundos de Investimento de Empregados.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, o Preço por Ação é de R\$16,00. O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Para informações adicionais sobre o Preço por Ação e eventual má formação de preço e iliquidez das Ações no mercado secundário, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, em especial o fator de risco “A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente na liquidez das Ações e a definição do Preço por Ação”, na página 106 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente junto aos Investidores Institucionais, no Brasil, pelos *Joint Bookrunners* e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à

quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos em Ações realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no procedimento de *Bookbuilding* pode ter promovido má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Valor Total da Distribuição

R\$805.030.912,00.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a Oferta, o total de Ações em Circulação passará a representar 30,91% das ações que compõem o nosso capital social, não considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Data de Liquidação

Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para a liquidação física e financeira das Ações.

Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar será realizada em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

**Regime de Colocação –
Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos *Joint Bookrunners* consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar) que não forem liquidadas pelos investidores que as subscreveram/adquiriram no mercado, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de cada um dos *Joint Bookrunners*, conforme indicado no Contrato de Distribuição. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM.

Caso as Ações efetivamente subscritas e/ou adquiridas por investidores não tenham sido por eles totalmente liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos *Joint Bookrunners* realizará, de forma individual e não solidária, a liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais referidos do Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos *Joint Bookrunners* e (ii) o número de Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar) efetivamente liquidadas pelos investidores que as subscreveram/adquiriram no mercado, pelo Preço por Ação.

Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos *Joint Bookrunners* durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sem prejuízo das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Contrato de Distribuição

Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Magazine Luiza S.A., celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os *Joint Bookrunners* e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.

**Contrato de Colocação
Internacional**

Placement Facilitation Agreement, contrato celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional a fim de regular os esforços de colocação das Ações no exterior, para Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional.

Contrato de Estabilização

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão do Magazine Luiza S.A., celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os *Joint Bookrunners* e a BTG Pactual Corretora, a fim de regular a realização de operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de fevereiro de 2011 e os seus termos e condições foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, cujas atas foram arquivadas na JUCESP em 20 de março de 2011 e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 01 de abril de 2011.

A emissão das Ações com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2011, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico em 29 de abril de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30 de abril de 2011.

A alienação das Ações e a fixação do Preço por Ação pelo Brazil ZIA I LLC e pelo Brazil ZIA II LLC não depende de nenhuma aprovação específica, nos termos dos seus atos constitutivos. Em razão disso, e tendo em vista que os demais Acionistas Vendedores são pessoas físicas, não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações garantem a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem, sem limitação, os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponde a um voto;

(b) direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 15% (quinze por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral;

(c) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);

(d) direito de alienar as Ações em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado, pelo, no mínimo, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores, nos termos da regulamentação em vigor; e

(e) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da liquidação das Ações do Lote Suplementar, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Dividendos

O Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas de, pelo menos, 15% (quinze por cento) sobre o lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a não ser que os Administradores informem à Assembleia Geral que a distribuição seria incompatível com a condição financeira e a distribuição de dividendo for consequentemente suspensa. Para mais informações, veja o item “3.4” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Aqueles que adquirirem ou subscreverem Ações terão direito de recebimento de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar.

Admissão à negociação das Ações objeto da Oferta

As Ações serão negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “MGLU3”. O início de negociação das Ações da Oferta no Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrerá a partir do dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início. Para mais informações sobre a negociação das Ações na BM&FBOVESPA, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Cronograma da Oferta

Para informações acerca dos principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 67 deste Prospecto.

Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, após a dedução das comissões devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, destinados a (i) investimentos na abertura de novas lojas e aquisições de empresas do setor de varejo e de comércio eletrônico; (ii) investimentos em tecnologia e logística; (iii) investimentos em reforma de lojas; e (iv) reforço de capital de giro.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, a partir da página 103 deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos nas seções 4 e 5 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A subscrição e/ou aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, a partir da página 103 deste Prospecto e as seções 4 e 5 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e/ou aquisição das Ações, bem como sua participação na Oferta.

Direito de Venda Conjunta (*Tag Along*)

Como característica das Ações, qualquer alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, ainda que por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do controle. Para mais informações, veja o item “18. Valores Mobiliários”.

**Restrição à Venda de Ações
(Lock-up)**

A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores, a acionista Luiza Trajano Donato e os Acionistas Controladores celebraram um acordo de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*Lock-up*), nos termos do Contrato de Colocação Internacional, o qual vigorará pelo prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início. Para mais informações, veja “Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)”, na página 79 deste Prospecto.

Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes no presente Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais encontram-se anexas a partir da página 177, deste Prospecto.

Informações Adicionais

O pedido de registro da Oferta foi solicitado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder à CVM, em 28 de fevereiro de 2011. A Oferta foi registrada pela CVM em 29 de abril de 2011, sob o nº CVM/SRE/REM/2011/014 (Oferta Primária) e nº CVM/SRE/SEC/2011/007 (Oferta Secundária).

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta veja a seção “Informações Relativas à Oferta” na página 59 deste Prospecto.

**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS *JOINT BOOKRUNNERS*, OS COORDENADORES,
OS CONSULTORES E OS AUDITORES**

Companhia

Magazine Luiza S.A.

Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme

02051-000, São Paulo - SP

At.: Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores

Tel: (11) 3504-2727

Fax: (11) 3504-2727

www.magazineluiza.com.br/prospecto

Acionistas Vendedores

Brasil Zia I LLC

C/O Capital Internacional Inc.

6455 Irvine Center Drive.

Irvine, CA, 92618 – USA

Fax: (+1 949) 915-4339

At.:Private Equity Accounting &

Administration (C-2D)

ciipe_accounting@capgroup.com

www.capgroup.com

Brasil Zia II LLC

C/O Capital Internacional Inc.

6455 Irvine Center Drive.

Irvine, CA, 92618 – USA

Fax: (+1 949) 915-4339

At.:Private Equity Accounting &

Administration (C-2D)

ciipe_accounting@capgroup.com

www.capgroup.com

Pelegrino José Donato

Rua Voluntários da Franca, nº 1.465

Franca – SP

Fabício Bittar Garcia

Rua Voluntários da Franca, nº 1.465

Franca – SP

Onofre de Paula Trajano

Rua Voluntários da Franca, nº 1.465

Franca – SP

Franco Bittar Garcia

Rua Voluntários da Franca, nº 1.465

Franca – SP

Wagner Garcia da Silva Junior

Rua Voluntários da Franca, nº 1.465

Franca – SP

Flávia Bittar Garcia

Rua Voluntários da Franca, nº 1.465

Franca – SP

**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS *JOINT BOOKRUNNERS*, OS COORDENADORES,
OS CONSULTORES E OS AUDITORES**

Joint Bookrunners		
Banco Itaú BBA S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar São Paulo – SP Tel: (11) 3708-8000 Fax: (11) 3708-8107 At.: Sr. Fernando Fontes Iunes www.itaubba.com.br	Banco BTG Pactual S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9ª andar São Paulo – SP Tel: (11) 3383-2000 Fax: (11) 3383-2001 At.: Sr. Fabio Nazari www.btgpactual.com	BB Banco de Investimento S.A. Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 3808-3625 Fax: (21) 2262-3862 At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira www.bb.com.br
Coordenadores		
Banco Barclays S.A. Praça Professor Jose Lannes, 40, 5º andar 04571-100, São Paulo – SP At.: Sra. Ana Cabral-Gardner Tel: (11) 3757-7533 Fax: 3757-7338 https://live.barcap.com	Banco Santander (Brasil) S.A. Avenida Juscelino Kubitschek, 2235, 24º andar CEP 04543-011, São Paulo - SP Tel: (11) 3012-7181 Fax: (11) 3012-7393 At.: Sr. Glenn Mallett http://www.santandercorretora.com.br	
Assessor Independente da Companhia		
Rothschild Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.055, 18º andar, 01451-000, São Paulo - SP Tel: (11) 3039-5828 Fax: (11) 3039-5826 At.: Sr. Luiz Otávio Coutinho Muniz e Sr. Luiz Gustavo de Araújo Saito www.rothschild.com		
Consultores Legais Locais da Companhia e dos determinados Acionistas Vendedores		Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Controladores
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 447 São Paulo – SP Tel.: (11) 3147-7600 Fax: (11) 3147-7770 At.: Sr. Jean Marcel Arakawa www.mattosfilho.com.br		Clifford Chance US LLP 31 West 52 nd Street 10019 New York _ NY _ USA Tel: 1 (212) 878 8000 Fax: 1 (212) 878 8375 At.: Sr. Jonathan Zonis www.cliffordchance.com

**Consultores Legais Locais
de determinados Acionistas Vendedores**

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, n.º 1100
São Paulo - SP
Tel.: (11) 3247-8400
Fax: (11) 3247-8600
At.: Sr. Álvaro Santos
www.pinheironeto.com.br

**Consultores Legais Locais
dos *Joint Bookrunners***

Lefosse Advogados

Rua Iguatemi, n.º 151, 14º andar
São Paulo – SP
Tel.: (11) 3024-6129
Fax: (11) 3024-6200
At.: Sr. Rodrigo Azevedo Junqueira
www.lefosse.com.br

**Consultores Legais Externos
dos *Joint Bookrunners***

Milbank, Tweed, Hadley & McCloy LLP

Avenida Paulista, nº 1.079, 8º andar
São Paulo – SP
Tel: (11) 2787-6328
Fax: (11) 2787-6468
At.: Sr. André Bela Jánosky
www.milbank.com

Auditores Independentes da Companhia

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, 5o andar - Sala 502
Campinas - SP
Tel: (19) 3707-3000
Fax: (19) 3707-3001
At.: Sr. Edgar Jabbour
www.deloitte.com.br

As declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 encontram-se anexas a partir da página 177 deste Prospecto.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA

As informações referentes às seções relacionadas (i) aos nossos Fatores de Risco e de nosso Mercado de Atuação; (ii) à nossa situação financeira; e (iii) a outras informações relativas a nós, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, capital social, administração, pessoal, contingências judiciais e administrativas e operações com partes relacionadas, podem ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e protocolizado na CVM em 28 de fevereiro de 2011, o qual se encontra anexo a este Prospecto, a partir da página 325, e está disponível nos seguintes *websites*:

- (i) www.cvm.gov.br – neste *website* acessar “Participantes do Mercado” – “Companhias Abertas” – “Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição”, depois digitar “Magazine Luiza”, posteriormente clicar em “Magazine Luiza S.A.” e, em seguida, no assunto “Prospecto Definitivo – Arquivado CVM”, clicar em “Consulta”;
- (ii) www.bmfbovespa.com.br – em tal página acessar “Empresas Listadas”, após digitar “Magazine”, posteriormente acessar “Magazine Luiza S.A.” – “Informações Relevantes” – “Prospecto de Distribuição Pública”.
- (iii) www.magazineluiza.com.br/prospecto;
- (iv) www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp - neste *website* acessar “Oferta Pública IPO Magazine Luiza 2011 - Prospecto Definitivo”;
- (v) www.btgpactual.com/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento - neste *website* clicar em “Mercado de Capitais”, posteriormente, clicar em “2011” e, em seguida, no item “Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A.”, clicar em “Prospecto Definitivo”;
- (vi) www.bb.com.br/ofertapublica - neste *website* acessar “Magazine Luiza” e depois “Leia o Prospecto Definitivo”;
- (vii) <https://live.barcap.com/publiccp/ECM/br.html> - neste *website* clicar em “Magazine Luiza S.A. Prospecto Definitivo”; e
- (viii) <http://www.santandercorretora.com.br> - neste *website* acessar “Ofertas Públicas”, clicar no logo da Companhia, e, em seguida, “Prospectos”.

Nos itens (i) a (viii) acima, o investidor terá acesso a este Prospecto que contém o Formulário de Referência anexo.

Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, nas páginas 103 a 107 deste Prospecto e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R\$43.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 150.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nosso capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 50.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia e por nossos Conselheiros, bem como as ações mantidas em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
LTD Administração e Participações S.A. ⁽¹⁾	113.035.011	75,36	113.035.011	61,52
Brazil Zia I, LLC ⁽²⁾	14.690.186	9,79	5.141.565	2,80
Brazil Zia II LLC.....	3.854.793	2,57	1.349.177	0,73
Wagner Garcia Participações S.A.	8.411.383	5,61	8.411.383	4,58
Outros Acionistas Pessoas Físicas ⁽³⁾	10.008.615	6,67	5.498.420	2,99
Administradores ⁽⁴⁾	12	0,00	12	0,00
Tesouraria	-	-	-	-
Outros	-	-	50.314.432	27,38
Total.....	150.000.000	100,00	183.750.000	100,00

(1) LTD Administração e Participações S.A. é detida pela Luiza Participações S.A. e pela Wagner Participações S.A.. Dos acionistas da Wagner Participações S.A., apenas o Sr. Wagner da Silva Junior possui mais de 5% das ações de nossa emissão. Dos acionistas da Luiza Participações S.A., possuem mais de 5% das ações de nossa emissão a Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues e o Sr. Onofre de Paula Trajano. Para mais informações, veja o item 15.1 do Formulário de Referência anexo.

(2) Brazil Zia I é em sua totalidade detida pela Capital International Private Equity Fund IV, L.P. ("CIPEF IV"), sendo que a Capital International Inc. ("CII") é a responsável pela gestão discricionária da CIPEF IV. Não há nenhuma pessoa física na qualidade de administrador/gestor da carteira da CIPEF IV e nenhum quotista do CIPEF IV detem, proporcionalmente, participação igual ou maior do que 5% em nosso capital. Para mais informações, veja o item 15.1 do Formulário de Referência anexo.

(3) Engloba a participação acionária direta detido por nossos acionistas Luiza Trajano Donato, Franco Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Fabrício Bittar Garcia, Pellegrino José Donato, Wagner Garcia da Silva Junior, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues e Onofre de Paula Trajano.

(4) Não leva em consideração as participações da Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, do Sr. Onofre de Paula Trajano e do Sr. Fabrício Bittar Garcia.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia e por nossos Conselheiros, bem como as ações mantidas em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações	(%)	Ações	(%)
LTD Administração e Participações S.A. ⁽²⁾	113.035.011	75,36	113.035.011	59,94
Brazil Zia I, LLC ⁽³⁾	14.690.186	9,79	3.672.546	1,95
Brazil Zia II LLC	3.854.793	2,57	963.698	0,51
Wagner Garcia Participações S.A.	8.411.383	5,61	8.411.383	4,46
Outros Acionistas Pessoas Físicas ⁽⁴⁾	10.008.615	6,67	4.642.900	2,46
Administradores ⁽⁵⁾	12	0,00	12	0,00
Tesouraria	-	-	-	-
Outros	-	-	57.861.596	30,68
Total	150.000.000	100,00	188.587.146	100,00

⁽¹⁾ Na hipótese de exercício parcial ou total da Opção de Ações Suplementares pelo BTG Pactual, será dada preferência para a alienação de ações dos acionistas vendedores BRAZIL ZIA I LLC e BRAZIL ZIA II LLC, limitado a 1.854.498 Ações.

⁽²⁾ LTD Administração e Participações S.A. é detida pela Luiza Participações S.A. e pela Wagner Participações S.A. Dos acionistas da Wagner Participações S.A., apenas o Sr. Wagner da Silva Junior possui mais de 5% das ações de nossa emissão. Dos acionistas da Luiza Participações S.A., possuem mais de 5% das ações de nossa emissão a Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues e o Sr. Onofre de Paula Trajano.

⁽³⁾ Brazil Zia I é em sua totalidade detida pela Capital International Private Equity Fund IV, L.P. ("CIPEF IV"), sendo que a Capital International Inc. ("CII") é a responsável pela gestão discricionária da CIPEF IV. Não há nenhuma pessoa física na qualidade de administrador/gestor da carteira da CIPEF IV e nenhum quotista do CIPEF IV detem, proporcionalmente, participação igual ou maior do que 5% em nosso capital.

⁽⁴⁾ Engloba a participação acionária direta detido por nossos acionistas Luiza Trajano Donato, Franco Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Fabrício Bittar Garcia, Pellegrino José Donato, Wagner Garcia da Silva Junior, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues e Onofre de Paula Trajano.

⁽⁵⁾ Não leva em consideração as participações da Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, do Sr. Onofre de Paula Trajano e do Sr. Fabrício Bittar Garcia.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA NAS CONTAS PATRIMONIAIS

Dos recursos provenientes da Oferta Primária, a totalidade dos recursos será destinada a conta de capital social, não sendo constituídas reservas específicas.

ACIONISTAS VENDEDORES

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

Brazil Zia I LLC

Brazil Zia I LLC é uma empresa domiciliada no exterior, com sede nos Estados Unidos da América, em 6455 Irvine Center Drive, Irvine, Califórnia, 92618-4518, Delaware, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.378.218/0001-23 e detém ações representativas de 9,79% de nosso capital social.

Brazil Zia II LLC

Brazil Zia II LLC é uma empresa domiciliada no exterior, com sede nos Estados Unidos da América, em 6455 Irvine Center Drive, Irvine, Califórnia, 92618-4518, Delaware, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.378.220/0001-00 e detém ações representativas de 2,57% de nosso capital social.

Wagner Garcia da Silva Junior

O Sr. Wagner Garcia da Silva Junior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.711.454-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.855.368-49, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490, detém ações representativas de 2,35% de nosso capital social.

Fabício Bittar Garcia

O Sr. Fabício Bittar Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 24.237.753-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.460.718-94, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490, detém ações representativas de 0,13% de nosso capital social.

Flávia Bittar Garcia

A Sra. Flávia Bittar Garcia, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 24.479.463-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.580.708-31, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490, detém ações representativas de 0,13% de nosso capital social.

Franco Bittar Garcia

O Sr. Franco Bittar Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 24.479.464-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.466.798-95, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490, detém ações representativas de 0,13% de nosso capital social.

Pelegriño José Donato

O Sr. Pelegriño José Donato, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.196.312-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.604.178-20, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490, detém ações representativas de 1,29% de nosso capital social.

Onofre de Paula Trajano

O Sr. Onofre de Paula Trajano, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.218.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.538.268-87, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490, detém ações representativas de 0,68% de nosso capital social.

DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil em mercado de balcão não organizado, a ser realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 2.689, pela Instrução CVM 325 e/ou pela Lei n.º 4.131, e nos termos do *Placement Facilitation Agreement*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 7.547.164 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada no Contrato de Distribuição pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta. O BTG Pactual terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais *Joint Bookrunners*, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os *Joint Bookrunners* no momento da precificação da Oferta. Na hipótese de exercício parcial ou total da Opção de Ações Suplementares pelo BTG Pactual, será dada preferência para a alienação de ações dos acionistas vendedores BRAZIL ZIA I LLC e BRAZIL ZIA II LLC, limitado a 1.854.498 Ações.

Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada não foi, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os *Joint Bookrunners*, acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 10.062.886 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os *Joint Bookrunners* não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos

da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de fevereiro de 2011 e os seus termos e condições foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, cujas atas foram arquivadas na JUCESP em 20 de março de 2011 e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 01 de abril de 2011.

A emissão das Ações com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2011, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no jornal Valor Econômico em 29 de abril de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30 de abril de 2011.

A alienação das Ações e a fixação do Preço por Ação pelo Brazil ZIA I LLC e Brazil ZIA II LLC não depende de nenhuma aprovação específica, nos termos dos seus atos constitutivos. Em razão disso, e tendo em vista que os demais Acionistas Vendedores são pessoas físicas, não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

PREÇO POR AÇÃO

No contexto da Oferta o Preço por Ação é de R\$16,00. O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme previsto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta. **Os Investidores da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.**

Não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% do valor da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento

realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos em Ações realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) não foram considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter promovido má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.**

Para maiores informações acerca do risco de má formação do Preço por Ação em razão da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a liquidez das Ações e a definição do Preço por Ação", na página 106 deste Prospecto.

QUANTIDADE, VALOR, ESPÉCIE DAS AÇÕES E RECURSOS LÍQUIDOS

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação	Montante	Recursos Líquidos
(em R\$, exceto quantidade de ações)				
Companhia	33.750.000	16,00	540.000.000	512.658.132
Pelegriño José Donato	390.625	16,00	6.250.000	5.932.548
Onofre de Paula Trajano	390.625	16,00	6.250.000	5.932.548
Wagner Garcia da Silva Junior	3.125.000	16,00	50.000.000	47.460.385
Fabício Bittar Garcia	201.315	16,00	3.221.040	3.057.436
Flávia Bittar Garcia	201.315	16,00	3.221.040	3.057.436
Franco Bittar Garcia	201.315	16,00	3.221.040	3.057.436
Brazil Zia I, LLC	9.548.621	16,00	152.777.936	145.017.992
Brazil Zia II, LLC	2.505.616	16,00	40.089.856	38.053.600
Total	50.314.432		805.030.912	764.227.512

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação	Montante	Recursos Líquidos
<i>(em R\$, exceto quantidade de ações)</i>				
Companhia.....	38.587.146	16,00	617.394.336	587.054.347
Pelegriño José Donato.....	691.875	16,00	11.070.000	10.565.830
Onofre de Paula Trajano.....	548.985	16,00	8.783.760	8.368.155
Wagner Garcia da Silva Junior	3.520.910	16,00	56.334.560	53.549.555
Fabício Bittar Garcia	201.315	16,00	3.221.040	3.057.436
Flávia Bittar Garcia.....	201.315	16,00	3.221.040	3.057.436
Franco Bittar Garcia	201.315	16,00	3.221.040	3.057.436
Brazil Zia I, LLC.....	11.017.640	16,00	176.282.240	167.611.781
Brazil Zia II, LLC.....	2.891.095	16,00	46.257.520	43.982.339
Total.....	57.861.596		925.785.536	880.304.315

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

As despesas com auditores, advogados e outras despesas descritas abaixo serão pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, conforme o caso. As taxas de registro da Oferta junto à CVM serão arcadas pela Companhia, no caso da Oferta Primária, e pelos Acionistas Vendedores, no caso da Oferta Secundária. As comissões abaixo relacionadas serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente ao número de Ações por eles ofertadas.

Abaixo segue descrição dos custos estimados da Oferta:

Comissões e Despesas	Valor (R\$) ⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação
Comissão de Coordenação	4.025.155	0,50%	0,08	0,50%
Comissão de Colocação.....	12.075.464	1,50%	0,24	1,50%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	4.025.155	0,50%	0,08	0,50%
Comissão de Incentivo	8.050.309	1,00%	0,16	1,00%
Total de Comissões.....	28.176.082	3,50%	0,56	3,50%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	3.009.399	0,37%	0,06	0,37%
Despesas de Registro da Oferta	165.740	0,02%	0,00	0,02%
Despesas com Auditores.....	652.800	0,08%	0,01	0,08%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽²⁾	3.739.543	0,46%	0,07	0,46%
Despesas com Publicidade	3.200.000	0,40%	0,06	0,40%
Outras Despesas ⁽³⁾	1.859.836	0,23%	0,04	0,23%
Total de Despesas	12.627.318	1,57%	0,25	1,57%
Total de Comissões e Despesas	40.803.400	5,07%	0,81	5,07%

⁽¹⁾ Considerando o preço por ação e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos *Joint Bookrunners*, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

⁽³⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*Roadshow*).

Não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos *Joint Bookrunners*, de ganhos decorrentes das atividades de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

PÚBLICO ALVO

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores da Oferta de Varejo, e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo, encontra-se um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado.

Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1. Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Início do <i>Roadshow</i>	7 de abril de 2011
2. Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva para Investidores da Oferta de Varejo (inclusive Empregados e Fundos de Investimento de Empregados) Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	14 de abril de 2011
3. Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15 de abril de 2011
4. Encerramento do Período de Reserva para Investidores da Oferta de Varejo (inclusive Empregados e Fundos de Investimento de Empregados)	27 de abril de 2011
5. Encerramento do <i>Roadshow</i> ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relacionados à Oferta	28 de abril de 2011
6. Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	29 de abril de 2011
7. Início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA	2 de maio de 2011
8. Data de Liquidação	4 de maio de 2011
9. Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	31 de maio de 2011
10. Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	3 de junho de 2011
11. Data limite para a publicação do Anúncio de Encerramento	29 de outubro de 2011

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos *Joint Bookrunners* e da Companhia.

⁽²⁾ As apresentações aos investidores ("*Roadshow*") ocorrerão no Brasil e no exterior.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico e na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.magazineluiza.com.br/prospecto).

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Para informações sobre "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação" e "Suspensão e Cancelamento", veja páginas 82 e 83 deste Prospecto.

Para datas, prazos e informações detalhadas referentes à aquisição de valores mobiliários pelos *Joint Bookrunners* em decorrência do exercício da garantia firme de liquidação, vide subseção "Regime de Distribuição das Ações", na página 78 deste Prospecto.

PROCEDIMENTO DA OFERTA

A Oferta de Varejo foi destinada a Investidores da Oferta de Varejo (inclusive Fundos de Investimento de Empregados) que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva.

Os Investidores Não Institucionais que desejarem subscrever e/ou adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão realizar seus investimentos diretamente, por meio do preenchimento de Pedidos de Reserva, observados, para estes investidores o valor mínimo individual de pedido de investimento de R\$1.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional, independentemente da forma de participação na Oferta de Varejo.

Os Empregados que desejaram subscrever e/ou adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo, puderam realizar seus investimento de duas formas:

- (i) de forma **direta**, mediante o preenchimento de Pedidos de Reserva, assinalando sua condição de Empregado, observados, para estes investidores, o valor mínimo individual de pedido de investimento de R\$100,00 (cem reais) ("Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Empregados") e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ("Valor Máximo de Pedido de Reserva para Empregados"), incluindo, a seu exclusivo critério, o preço máximo por Ação, como condição para sua participação na Oferta de Varejo e manifestando ou não a intenção de fazer uso do Plano de Incentivo; e/ou
- (ii) de forma **indireta**, mediante a subscrição de cotas de fundos de investimento em ações constituídos por determinadas Instituições Participantes da Oferta, nos termos da Instrução CVM 409, destinado exclusivamente aos Empregados, considerando que o Empregado deverá, obrigatoriamente, fazer uso do Plano de Incentivo, e com objetivo de investimento nas Ações ("Fundos de Investimento de Empregados"), nos termos do regulamento e prospecto-modelos anexos a este Prospecto, e observado o valor mínimo de investimento individual de R\$100,00 (cem reais) e máximo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Empregado.

Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores da Oferta de Varejo deverão ser estendidas aos Fundos de Investimento de Empregados constituídos como veículos de investimento para os Empregados que desejaram investir indiretamente nas Ações ofertadas no contexto da Oferta de Varejo. Exceto quando indicado de forma diversa, os Fundos de Investimento de Empregados participaram da Oferta de Varejo nos mesmos termos e condições dos Investidores da Oferta de Varejo.

A Oferta Institucional foi destinada a Investidores Institucionais, não havendo valores mínimos ou máximos de investimento

Oferta de Varejo

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de 24,8% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo (inclusive Fundos de Investimento de Empregados), conforme

previsto no item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Adicionalmente, das Ações destinadas à Oferta de Varejo, o percentual equivalente a 2% (dois por cento) das Ações da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) será alocado prioritariamente a Empregados (“Alocação Especial aos Empregados”).

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados ser superior à quantidade de Ações destinadas à Alocação Especial aos Empregados, haverá rateio, conforme disposto no item (j) abaixo. Por sua vez, na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, deduzido o montante destinado à Alocação Especial aos Empregados, haverá rateio, conforme disposto no item (m) abaixo.

As Ações que não forem alocadas na Alocação Especial aos Empregados serão destinadas à Oferta de Varejo.

Os Pedidos de Reserva e/ou Termos de Adesão foram efetuados pelos Investidores da Oferta de Varejo de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (n) e (o) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- a) durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar diretamente da Oferta realizou pedido de reserva de Ações, mediante preenchimento do Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados, para os Investidores Não Institucionais, o Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Investidores Não Institucionais e o Valor Máximo de Pedido de Reserva para Investidores Não Institucionais e, para os Empregados, o Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Empregados e o Valor Máximo de Pedido de Reserva para Empregados, considerando para fins de cálculo do Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Empregados e do Valor Máximo de Pedido de Reserva para Empregados tanto os investimentos realizados por meio do preenchimento de Pedidos de Reserva quanto aqueles realizados indiretamente por cada Empregado, por meio dos Fundos de Investimento de Empregados. O Empregado que tenha optado por realizar seu investimento tanto de forma **direta**, como de forma **indireta** através da Alocação Especial aos Empregados por meio de subscrição de cotas de um Fundo de Investimento de Empregados, deve ter realizado seu Pedido de Reserva e Termo de Adesão, respectivamente, em Instituições Consorciadas distintas;
- b) os Investidores da Oferta de Varejo que sejam Empregados e que tiveram interesse em participar **diretamente** da Oferta de Varejo, através da Alocação Especial Aos Empregados, devem ter (i) indicado sua condição de Empregado no campo adequado, no próprio Pedido de Reserva, sob pena de, não o fazendo, ser considerado um Investidor Não Institucional comum, não se beneficiando da Alocação Especial aos Empregados; e (ii) informado sua intenção de fazer uso do Plano de Incentivo (conforme abaixo definido), conforme o caso;

- c) os Empregados que decidiram participar **indiretamente** da Oferta de Varejo através da Alocação Especial aos Empregados por meio de subscrição de cotas de um Fundo de Investimento de Empregados firmaram termos de adesão junto a uma única Instituição Participante da Oferta responsável pela administração de Fundo de Investimento de Empregados por esta constituído, durante o Período de Reserva (“Termos de Adesão”), indicando o valor mínimo de investimento de tal Empregado, observado o Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Empregados e o Valor Máximo de Pedido de Reserva para Empregados. **O Empregado que tenha optado por realizar seu investimento por meio de Fundo de Investimento de Empregados, deverá obrigatoriamente fazer uso do Plano de Incentivo.** Os Fundos de Investimento de Empregados, quando da realização dos seus respectivos Pedidos de Reserva, não estiveram sujeitos ao Valor Mínimo de Pedido de Reserva para Empregados ou ao Valor Máximo de Pedido de Reserva para Empregados;
- d) **os Investidores da Oferta de Varejo que decidiram participar diretamente da Oferta de Varejo puderam estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no §3º, do artigo 45, da Instrução CVM 400.** Caso o Investidor da Oferta de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. **Os Empregados interessados em investir por meio de um Fundo de Investimento de Empregados não puderam estipular um preço máximo por Ação como condição de sua aplicação em tais Fundos de Investimento de Empregados;**
- e) **Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoa Vinculada, com exceção dos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Os Investidores Não Institucionais deveriam ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade de Pessoa Vinculada. É vedada a participação de Pessoas Vinculadas nos Fundos de Investimento de Empregados;**
- f) a quantidade de Ações a ser subscrita e/ou adquirida, bem como o respectivo valor do investimento, serão informados a cada um dos Investidores da Oferta de Varejo, até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Consorciada junto à qual o investidor tenha efetuado o Pedido de Reserva, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone/fax ou correspondência conforme procedimento adotado pela Instituição Consorciada, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvadas as possibilidades de rateio, previstas nos itens (j) e (m) abaixo;

- g) cada um dos Investidores da Oferta de Varejo, conforme o caso, deverá efetuar o pagamento à vista dos valores indicados nos itens (a) e/ou (c) acima, conforme o caso, à Instituição Consorciada junto à qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até às 10:00 horas da Data de Liquidação. Não havendo o pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual tal reserva foi realizada garantirá a liquidação por parte do Investidor da Oferta de Varejo em questão, e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- h) a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado entregará, após às 16:00 horas da Data de Liquidação, a cada um dos Investidores da Oferta de Varejo que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (d), (e), (g) acima e (n) e (o) abaixo, respectivamente, e ressalvadas as possibilidades de rateio previstas nos itens (j) e (m) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- i) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Empregados (inclusive Pedidos de Reserva realizados por Fundos de Investimento de Empregados) não exceda a quantidade de Ações destinada à Alocação Especial aos Empregados, não haverá rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas. Quaisquer sobras no lote originalmente alocado aos Empregados serão destinadas aos demais Investidores da Oferta de Varejo;
- j) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados (inclusive Pedidos de Reserva realizados pelos Fundos de Investimento de Empregados) seja superior à quantidade de Ações destinadas à Alocação Especial aos Empregados, será realizado o rateio proporcional de tais Ações entre todos os Empregados e Fundos de Investimento de Empregados que tiverem preenchido Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações;
- k) no cálculo do rateio proporcional previsto no item (j) acima, serão observadas, ainda, as seguintes regras: (i) no caso do investimento direto dos Empregados, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada Empregado por meio de Pedidos de Reserva; e (ii) no caso do investimento indireto dos Empregados, deverá ser calculada a proporção entre o valor total do pedido de investimento constante do Pedido de Reserva realizado pelo respectivo Fundo de Investimento de Empregados e o valor total das ações efetivamente recebidas por tal Fundo de Investimento de Empregados após o procedimento descrito no item (j), acima ("Razão"). O valor a ser aplicado por cada Empregado no respectivo Fundo de Investimento de Empregados será proporcional ao valor total das ações efetivamente recebidas por tal Fundo de Investimento de Empregados, sendo calculado por meio da

multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo Empregado, conforme indicado no respectivo Termo de Adesão, pela Razão;

- l) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais não exceda a quantidade de Ações destinadas a Oferta de Varejo (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais nos termos descritos abaixo;
- m) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), será realizado o rateio proporcional de tais Ações entre todos os Investidores Não Institucionais que tiverem preenchido Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos *Joint Bookrunners* e da Companhia, a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- n) nas hipóteses de suspensão ou modificação da Oferta, ou ainda no caso de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta de Varejo, ou a sua decisão de investimento, poderão referidos investidores desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição, sem qualquer ônus, nos termos do artigo 28 e do §4º, do artigo 45, da Instrução CVM 400. Nesta hipótese, tais investidores deverão informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada junto à qual tiverem efetuado seu Pedido de Reserva, até as 11:00 horas do quinto dia útil seguinte à data da divulgação ao mercado pelo Investidor da Oferta de Varejo da comunicação de suspensão ou modificação da Oferta, sendo que neste caso o Pedido de Reserva será cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário mencionados neste item (n), seu Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (g) acima e decida desistir do Pedido de Reserva, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da desistência do Pedido de Reserva;

- o) na hipótese exclusiva de modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor da Oferta de Varejo está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha aderido à Oferta, as Instituições Consorciadas deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe por escrito a Instituição Consorciada sua desistência do Pedido de Reserva no prazo estipulado no item (n) acima, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- p) na hipótese de (i) não haver conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Distribuição, (iii) cancelamento ou revogação da Oferta, ou, ainda, (iv) qualquer outra hipótese de devolução de Pedido de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (g) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e
- q) a revogação, suspensão ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do jornal Valor Econômico, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta corrente nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores da Oferta de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e que verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Da mesma forma, recomendou-se aos Empregados que desejam investir indiretamente nas Ações, verificassem com a(s) Instituição(ões) Participantes da Oferta responsáveis pela administração dos Fundos de Investimento de Empregados, antes de firmar seu Termo de Adesão aos Fundos de Investimento de Empregados, se tal Instituição Participante da Oferta exigirá a disponibilização de recursos nas contas de depósitos utilizadas para aplicação nos Fundos de Investimento de Empregados, para fins de garantia da reserva das cotas. Adicionalmente, os Empregados que optaram por investir nas Ações por meio de um Fundo de Investimento de Empregados deveriam analisar detalhadamente os termos, condições, custos, encargos e demais despesas, taxas de administração, tributação aplicável, dentre outras informações consideradas úteis para melhor entendimento acerca do funcionamento e riscos desta modalidade de investimento. Recomendou-se uma comparação com os custos do investimento direto, tais como taxa de corretagem, custódia e emolumentos, conforme tabela abaixo:

Manutenção da Aplicação pelo Prazo de 1 ano		Compra Direta					Fundo de Investimento		Venda / Resgate líquido	
Valor da Aquisição ⁽¹⁾	Valor Venda / Resgate ⁽²⁾	Taxa de Custódia ⁽³⁾	Taxa de Corretagem ⁽⁴⁾	Emolumentos (Bovespa) ⁽⁵⁾	Total Custos	IR ⁽⁶⁾	Taxa de Administração (0,3% a.a.)	IR (15%)	Compra Direta	Fundo ⁽⁷⁾
<i>(valores expressos em R\$, exceto porcentagem)</i>										
1.000,0	1.100,0	210,0	19,0	0,4	229,4	0,0	3,3	15,0	870,6	1.081,7
3.000,0	3.300,0	210,0	41,7	1,1	252,8	0,0	9,9	45,0	3.047,2	3.245,1
5.000,0	5.500,0	210,0	52,7	1,9	264,6	0,0	16,5	75,0	5.235,4	5.408,5
7.000,0	7.700,0	210,0	63,7	2,7	276,4	0,0	23,1	105,0	7.423,6	7.571,9
10.000,0	11.000,0	210,0	80,2	3,8	294,0	0,0	33,0	150,0	10.706,0	10.817,0
50.000,0	55.000,0	210,0	300,2	19,0	529,2	750,0	165,0	750,0	53.720,8	54.085,0
100.000,0	110.000,0	210,0	575,2	38,0	823,2	1.500,0	330,0	1.500,0	107.676,8	108.170,0
200.000,0	220.000,0	210,0	1.125,2	75,9	1.411,1	3.000,0	660,0	3.000,0	215.588,9	216.340,0
300.000,0	330.000,0	210,0	1.675,2	113,9	1.999,1	4.500,0	990,0	4.500,0	323.500,9	324.510,0

⁽¹⁾ Valores meramente ilustrativos.

⁽²⁾ Considera uma variação positiva de 10% do valor do investimento em 1 ano.

⁽³⁾ Taxa de Custódia: estimada em R\$30 / mês (R\$30,00 x 7 = R\$210,00), conforme tabela de tarifas do Santander Corretora. Para investimentos até R\$700,00 mil. Considera a cobrança de custódia no primeiro mês de investimento e após o período de *Lock-up*.

⁽⁴⁾ Taxa de Corretagem: estimada conforme tabela de tarifas do Santander Corretora para operações via internet (considera somente a corretagem na venda das ações em função da não incidência de taxa de corretagem na aquisição via ofertas públicas).

⁽⁵⁾ Emolumentos: calculados conforme tabela publicada pela BM&FBOVESPA, divulgada por meio do Ofício Circular 007/2010-DP em 27 de janeiro de 2010.

⁽⁶⁾ Isento em vendas iguais ou inferiores a R\$20.000,00 ao mês. Acima disto, o IR devido sobre o ganho líquido auferido na venda das ações é de 15%. Considera-se o ganho líquido a diferença positiva entre o valor de venda/alienação do ativo em cada mês e seu custo de aquisição (valor pago na compra mais corretagem, emolumentos).

⁽⁷⁾ Não considera no cálculo do valor de resgate líquido, custos adicionais, variáveis em função do tamanho do fundo, tais como taxa de fiscalização da CVM, auditoria, taxa SI ANBID e outros.

Plano de Incentivo

Os Empregados puderam utilizar-se de determinadas condições especiais para subscrição e/ou aquisição das Ações, desenvolvidas pela Companhia exclusivamente aos seus Empregados, por meio de um Plano de Incentivo, manifestando tal intenção no próprio Pedido de Reserva. **O Empregado que tenha optado por realizar seu investimento de forma indireta por meio de Fundo de Investimento de Empregados fez, obrigatoriamente, uso do Plano de Incentivo.**

O Empregado que tenha optado pelo Plano de Incentivo: (i) poderá efetuar a subscrição e/ou aquisição das Ações objeto do Pedido de Reserva, mediante pagamento à vista, fazendo jus ao recebimento de crédito (incentivo) no valor de 15% do valor correspondente às Ações efetivamente alocadas a tal Empregado, o qual será pago pela Companhia ao Empregado, mediante crédito na conta corrente do Empregado no prazo de até 30 dias da data em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo; e (ii) não poderá, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, oferecer, vender, alugar, emprestar, contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo. Assim, como condição para a utilização do Plano de Incentivo, cada Empregado que tenha investido diretamente nas ações ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizou a Companhia a (a) realizar a transferência das referidas Ações da custódia fungível da BM&FBOVESPA para conta de depósito em nome do respectivo Empregado, mantida no registro de ações escriturais da Companhia; e (b) registrar o *Lock-up* de Empregados como gravame impeditivo de transferência das referidas Ações em tais contas de depósito. No caso do investimento indireto por meio de adesão a Fundos de Investimento de Empregados, a observância do período de *Lock-up* de Empregados deverá ser controlada pelo Administrador de cada um dos respectivos Fundos de Investimento de Empregados, obedecidas as condições previstas no Regulamento e no Prospecto de cada um de tais Fundos de Investimento de Empregados.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva tal como descrito acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas na Oferta de Varejo foram destinadas, em conjunto com as demais Ações, à Oferta Institucional. Os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta Institucional apresentaram suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, não sendo admitidas para tais investidores reservas antecipadas ou estipulados valores mínimo ou máximo de investimento.

Caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* tenham excedido o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os *Joint Bookrunners* darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, nos termos do §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os *Joint Bookrunners* informarão aos Investidores Institucionais a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

VIOLAÇÕES DE NORMA DE CONDUTA

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, emissão indevida de pesquisas e relatórios públicos sobre a Companhia e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos *Joint Bookrunners*, e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos *Joint Bookrunners*: (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva e/ou todas as intenções de investimentos dos Investidores Institucionais, conforme o caso, todos os boletins de subscrição e todos os contratos de compra e venda que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento; (ii) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações e honorários advocatícios; e (iii) poderá deixar, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer dos *Joint Bookrunners*.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os *Joint Bookrunners* e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente, celebraram nesta data o Contrato de Distribuição, o qual contemplará os termos e condições da Oferta descritos nesta seção.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores celebraram nesta data com os Agentes de Colocação Internacional, o Contrato de Colocação Internacional, que regulará os esforços de colocação de Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional, segundo a qual a Companhia e os Acionistas Vendedores deverão indenizá-los caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões no Contrato de Colocação Internacional ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior por conta dessas questões, eles terão direito de regresso contra a Companhia e em algumas circunstâncias também contra os Acionistas Vendedores por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos *Joint Bookrunners* e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos *Joint*

Bookrunners e dos Agentes de Colocação Internacional; (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de ações ordinárias de emissão da Companhia pela Companhia, por seus atuais administradores e pelos Acionistas Vendedores; e (iii) a emissão de cartas de conforto por nossos auditores independentes conforme normas estabelecidas pelo IBRACON relativas às demonstrações financeiras da Companhia e certas informações contábeis contidas neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os *Joint Bookrunners* e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Colocação Internacional, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 105 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos *Joint Bookrunners*, nos endereços indicados no item "Informações Adicionais", na página 91 deste Prospecto.

PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. O Prazo de Distribuição das Ações é de até 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro. Não serão negociados recibos ou direitos de subscrição de Ações durante o Prazo de Distribuição.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação física e financeira das Ações, observado o disposto no item abaixo, deverá ser realizada na Data de Liquidação. A liquidação física e financeira das Ações objeto do exercício da Opção de Ações Suplementares ocorrerá na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar. As Ações somente serão entregues aos respectivos investidores após às 16:00 horas da Data de Liquidação.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, §4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES

Após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do Registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto, os *Joint Bookrunners* realizarão a colocação das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar) em regime de garantia firme, de maneira não solidária, proporcionalmente e até os limites individuais abaixo indicados:

<i>Joint Bookrunners</i>	Quantidade de Ações	% do Total
Coordenador Líder	20.125.773	40,0%
BTG Pactual.....	20.125.773	40,0%
BB Investimentos	10.062.886	20,0%
Total.....	50.314.432	100,0%

Caso as Ações efetivamente subscritas e/ou adquiridas por investidores não tenham sido por eles totalmente liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos *Joint Bookrunners* realizará, de forma individual e não solidária, a liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais referidos acima, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos *Joint Bookrunners* e (ii) o número de Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar) efetivamente liquidadas pelos investidores que as subscreveram/adquiriram no mercado, pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM.

Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos *Joint Bookrunners* durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sem prejuízo das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Os *Joint Bookrunners*, com a expressa anuência dos Acionistas Vendedores e da Companhia, elaboraram um plano de distribuição das Ações, nos termos do §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos *Joint Bookrunners*, com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os *Joint Bookrunners* deverão assegurar (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, (iii) o recebimento, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplar deste Prospecto Preliminar para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder e (iv) realizar os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES

O BTG Pactual, por intermédio da BTG Pactual Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, conforme alterada, antes da publicação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do BTG Pactual, ou da BTG Pactual Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópia junto ao BTG Pactual na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES (*LOCK-UP*)

Nos termos de um acordo de restrição à negociação de ações de emissão da Companhia (*Lock-up*), celebrado com os Agentes de Colocação Internacional, a Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores, a acionista Luiza Trajano Donato e os Acionistas Controladores ("Pessoas Sujeitas a Restrições") obrigaram-se, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional ("Período de Restrição") a não: (i) ofertar, vender, contratar a venda, penhorar ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, de quaisquer ações de emissão da Companhia, ou valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou que representem o direito de receber ações de emissão da Companhia ("Valores Mobiliários Sujeitos à Restrição"); (ii) realizar qualquer transação de swap, hedge ou outra transação que transfira, no todo ou em parte, qualquer produto econômico decorrente da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos à Restrição, a serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de ações, outros valores mobiliários, dinheiro ou de qualquer outra forma; e (iii) divulgar a intenção de realizar qualquer oferta, venda, penhor ou disposição, ou realizar qualquer transação de *swap*, *hedge* ou outra transação, sem, em cada caso, o consentimento prévio e por escrito do Coordenador Líder, após consulta aos demais *Joint Bookrunners*. Adicionalmente, as Pessoas Sujeitas a Restrições concordam que, sem o prévio consentimento por escrito dos *Joint Bookrunners*, durante o Período de Restrição, não farão qualquer exigência ou exercerão qualquer direito relativo ao registro de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos à Restrição.

Não obstante o disposto acima, as seguintes transferências serão permitidas ("Transferências Permitidas"): (a) a transferência de ações de emissão da Companhia pelas Pessoas Sujeitas a Restrições a uma pessoa física, com o exclusivo propósito de que tal pessoa se qualifique para o

cargo de conselheiro da Companhia; (b) o empréstimo aos *Joint Bookrunners* ou entidade por eles indicada, de certo número de ações de emissão da Companhia de titularidade das Pessoas Sujeitas a Restrições, a fim de possibilitar a estabilização do preço das Ações, conforme previsto no Contrato de Estabilização; (c) a transferência, por parte das Pessoas Sujeitas a Restrições, das Ações a serem subscritas/alienadas nos termos do Contrato de Distribuição; (d) a transferência, por parte das Pessoas Sujeitas a Restrições, de ações de emissão da Companhia que adquiram no mercado; (e) a transferência por parte de qualquer afiliada das Pessoas Sujeitas a Restrições, desde que tal transferência não seja realizada em bolsa ou mercado de balcão; (f) sob a forma de doações de boa fé; e (g) a alienação a qualquer parente das Pessoas Sujeitas a Restrições; ressalvado que, na ocorrência de uma Transferência Permitida, as Pessoas Sujeitas a Restrições, conforme o caso, deverão (i) imediatamente, notificar, por escrito, os Agentes de Colocação Internacional e os *Joint Bookrunners* sobre a ocorrência de tal Transferência Permitida e (ii) tomar as providências necessárias para que o cessionário, nas hipóteses previstas nos itens (a), (e), (f) ou (g), concorde em aderir formalmente e por escrito ao acordo de restrição à negociação de ações de emissão da Companhia.

Não obstante o acima exposto, as Pessoas Sujeitas a Restrições poderão, com o consentimento do Coordenador Líder (o qual não será injustificadamente negado), emprestar ou transferir quaisquer ações de emissão da Companhia de sua titularidade a qualquer corretora de valores mobiliários registrada na CVM em conexão com atividades de formador de mercado, na medida exigida e em conformidade com a legislação e regulamentação brasileira aplicáveis, inclusive a Instrução da CVM n.º 384, de 17 de março de 2003, e o Código ANBIMA, e desde que tais tais operações sejam realizadas por meio de contratos escritos, cujos termos e condições sejam típicos de transações semelhantes realizadas no mercado brasileiro. Nenhum consentimento será necessário caso as atividades de formador de mercado sejam conduzidas juntamente com quaisquer dos *Joint Bookrunners* ou Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. As restrições decorrentes do *Lock-up* de Empregados também deverão ser observadas.

CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES

As Ações garantem a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem, sem limitação, os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponde a um voto;
- direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 15% (quinze por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral;
- direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);
- direito de alienar as Ações em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado, pelo, no mínimo, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores, nos termos da regulamentação em vigor; e
- direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação (conforme definido abaixo) e, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da liquidação das Ações do Lote Suplementar, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA DAS AÇÕES

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora S.A.

NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES

Em 5 de abril de 2011, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, por meio do qual aderiu às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

O início da negociação das Ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrerá a partir do dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início sob o código “MGLU3”.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os *Joint Bookrunners* podem requerer que a CVM autorize a modificar ou revogar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos por nós assumidos. Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os *Joint Bookrunners* poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no §3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do jornal Valor Econômico, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, e as Instituições Participantes da Oferta deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Revogação" e "Anúncio de Retificação").

Com a publicação do Anúncio de Revogação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Revogação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, deduzidos, caso aplicável, os valores pagos em função do IOF/câmbio. Na presente data não há outro tributo a ser deduzido na eventualidade de ocorrer a modificação ou revogação da Oferta, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta e se mantiverem em silêncio em relação aos termos do Anúncio de Retificação e da comunicação acerca da modificação na Oferta, após o prazo de cinco dias úteis de sua publicação ou do recebimento da comunicação acerca da modificação na Oferta, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400, serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação e da comunicação acerca da modificação na Oferta, caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária deduzidos, caso aplicável, os valores pagos em função do IOF/câmbio. Na presente data não há outro tributo a ser deduzido na eventualidade de ocorrer a suspensão ou cancelamento da Oferta.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. No entanto, a Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A subscrição das Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", na página 103 deste Prospecto, bem como os fatores de risco constantes dos itens "4" e "5" de nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação ao investimento nas Ações.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS *JOINT BOOKRUNNERS* E OS COORDENADORES

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, nós e/ou nossas controladas mantemos relacionamento comercial com o Coordenador Líder e demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, que inclui prestação de serviços

bancários, manutenção de conta bancária, derivativos e concessão de financiamentos via repasses BNDES e empréstimos, descritas com maiores detalhes abaixo:

Fiança BNDES

Nós e o Coordenador Líder celebramos operações de fiança BNDES totalizando R\$20,2 milhões, com taxa de comissão fixada em 1,80% ao ano. Os contratos foram celebrados em 15 de julho de 2008, com vencimento em 16 de junho de 2014.

Fianças

Nós e o Itaú Unibanco S.A., instituição sob controle comum do Coordenador Líder, celebramos operações de fianças de aluguel, totalizando R\$11,1 milhões, com taxas de comissão fixadas em 1,60% ao ano. As operações foram celebradas entre 30 de novembro de 2007 e 2 de janeiro de 2008 e possuem vencimento até 30 de novembro de 2012.

Empréstimos

O Itaú Unibanco S.A., instituição sob controle comum do Coordenador Líder, celebrou contratos de empréstimos via resolução 2770 (CCB) conosco, totalizando US\$106 milhões e com saldo devedor atual de US\$22,9 milhões, com taxas pré-fixadas entre 6,20% e 6,30% ao ano. As operações foram celebradas em 22 de março de 2007 e possuem vencimento final em 15 de dezembro de 2011.

Celebramos com o Coordenador Líder contratos de empréstimos, totalizando US\$29,8 milhões com taxa pré-fixada de 3,51% ao ano. A operação foi celebrada em 7 de fevereiro de 2011 e possui vencimento final em 8 de agosto de 2011.

Derivativos

Celebramos com o Itaú Unibanco S.A., instituição sob controle comum do Coordenador Líder, operações de *swap* para fins de *hedge*, totalizando o valor de US\$106 milhões e com saldo aberto atual de US\$22,9 milhões, ficando a companhia ativa nas taxas pré-fixadas de 6,20% e 6,30% ao ano e passiva a 108,30% CDI. As operações foram celebradas em 22 de março de 2007 e possuem vencimento final em 15 de dezembro de 2011.

Celebramos com o Coordenador Líder operações de *swap* para fins de *hedge*, totalizando valor de US\$29,8 milhões, ficando a companhia ativa na taxa pré-fixada de 3,51% ao ano e passiva a 114,80% CDI. A operação foi celebrada em 7 de fevereiro de 2011 e possuem vencimento final em 8 de agosto de 2011.

Luizacred

O Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., em setembro de 2001, celebrou um acordo de parceria conosco para constituir a instituição financeira denominada Luizacred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento. Tal financeira tem como escopo oferecer serviços e produtos financeiros de crédito, com exclusividade, para nossos clientes em todas as lojas físicas e virtuais detidas ou operadas por nós, direta ou indiretamente. Detemos, diretamente e indiretamente, 50%

do capital social da Luizacred e o Itaú Unibanco Holding S.A. detém, diretamente e indiretamente, 50% do capital social da Luizacred. Em 27 de novembro de 2009, o direito de exclusividade de distribuição de produtos e serviços financeiros de crédito ao consumidor por meio da Luizacred foi estendido até 31 de dezembro de 2029, sendo que em contrapartida o Itaú Unibanco Holding S.A. desembolsou o montante de R\$250 milhões.

Exceto pelo disposto acima, não possuímos qualquer outro relacionamento relevante com o conglomerado econômico do Coordenador Líder, exceto pela remuneração prevista em "Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização de nossas Ações, não há qualquer remuneração a ser paga por nós ao Coordenador Líder, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Nos últimos 12 meses, com exceção das operações acima descritas, o Coordenador Líder e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de nossa emissão nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária de nosso grupo econômico.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as Ações nossa emissão, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Poderemos, no futuro, contratar o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar na realização de investimentos em quaisquer outras operações necessárias para a condução das atividades da Companhia, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual.

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à presente Oferta, o BTG Pactual não possui qualquer relacionamento com a Companhia e, exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia, ao BTG Pactual, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, nem realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual Banking Limited e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O BTG Pactual Banking Limited e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia e/ou suas controladas mantêm relacionamento comercial com o Banco do Brasil S.A. e demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, descritas com maiores detalhes abaixo:

Operações

Operação de Finbens, teto de R\$332.000.000,00, saldo devedor de R\$276.171.127,28, com prazo até 15 de junho de 2015, taxa de juros de 117% do CDI a.m., com pagamento semestral de juros, pagamento da primeira parcela de capital em 15 de fevereiro de 2012 e pagamentos semestrais da demais parcelas de capital à partir de 15 de junho de 2012. Garantido pela cessão de direitos creditórios de 100% da Agenda VISA, na proporção de 1/3 do valor tomado, hipoteca do Centro de Distribuição de Louveira e coobrigação de Luiza Helena Ignácio Rodrigues e Wagner Garcia Júnior. Finalidade de capital de giro.

Quatro Operações de Capital de Giro, totalizando R\$150.000.000,00, saldo devedor de R\$150.994.893,83, com prazo até 15 de junho de 2015, taxa de juros de 117% do CDI a.m., com pagamento semestral de juros, pagamento da primeira parcela de capital em 15 de fevereiro de 2012 e pagamentos semestrais da demais parcelas de capital a partir de 15 de junho de 2012. Garantidos pela cessão de direitos creditórios de 100% da Agenda VISA, na proporção de 1/3 do valor tomado, hipoteca do Centro de Distribuição de Louveira e coobrigação de Luiza Helena Ignácio Rodrigues e Wagner Garcia Júnior. Finalidade de capital de giro.

Contrato para Antecipação de Créditos Oriundos de Vendas com Cartões Visa, teto de R\$100.000.000,00, com vencimento em 19 de janeiro de 2012 e taxas a combinar no momento da contratação.

Leasing Convencional PJ, valor contratado de R\$1.077.311,50, saldo devedor de R\$882.737,22, com prazo de até 25 de março de 2013, taxa de juros de CDI + 0,20% a.m., com pagamentos mensais, garantido por fiança de Maria Isabel Bonfim Oliveira e Wagner Garcia da Silva Junior, referente frota de veículos.

Prestação de Fiança de R\$36.500.000,00, saldo devedor de R\$30.073.095,19, com prazo até 16 de junho de 2014, comissão de 1,80% a.a., com pagamentos semestrais. Contra garantia de fiança

de Luiza Helena Ignácio Rodrigues e Wagner Garcia Júnior. Finalidade de garantir operação junto ao BNDES.

Demais Produtos e Serviços

Cartão Corporativo, Cobrança, Visa Vale, Seguro de Frota, Seguro Patrimonial.

Luiza Administradores de Consórcios Ltda.

Demais Produtos e Serviços

Convênio de Débito em Conta e Cobrança sem registro.

As controladas Luizaseg Seguros S.A. e Luizacred S.A. não possuem operações de crédito ou demais produtos e serviços no Banco do Brasil S.A.

FS Vasconcelos S.A. – Lojas Maia

Duas operações de EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DIRETO – LEI 4.131 contratadas junto a Agência 0760 – BB Tokyo, totalizando USD 70.645.986,51 equivalente a R\$119.540.073,78 cfe. PTAX de 14 de fevereiro de 2011, com vencimento em 22 de junho de 2015, taxa de juros de 4,07% a.a. fixos, com pagamento semestral de juros, pagamento da primeira parcela de capital em 22 de junho de 2011, com pagamentos semestrais a partir desta data. Contragarantida por fiança da Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues e Wagner Garcia da Silva Junior, e cessão de direitos creditórios de recebíveis de cartões Visa e/ou Mastercard.

Uma operação de FINAME EMPRESARIAL, saldo devedor de R\$33.540,00, com vencimento em 15 de Junho de 2011, taxa de juros de 5,5% a.a. + TJLP, com pagamento de capital e juros mensalmente no dia 15, garantida por fiança do Sr. Arnaldo Dantas Maia e Sra. Erilamar Araujo de Melo Maia e Alienação Fiduciária do bem objeto do financiamento.

Uma operação de FINAME EMPRESARIAL, saldo devedor de R\$20.578,09, com vencimento em 15 de setembro de 2011, taxa de juros de 4,5% a.a. + TJLP, com pagamento de capital e juros mensalmente no dia 15, garantida por fiança do Sr. Arnaldo Dantas Maia e Sra. Erilamar Araujo de Melo Maia e Alienação Fiduciária do bem objeto do financiamento.

Uma operação de ACL, teto de R\$25.000.000,00, com vencimento em 25 de novembro de 2011, taxa de juros definida no momento da utilização, com pagamento através do crédito de faturas antecipadas, garantida por fiança da Sra. Eliza Maria de Vasconcelos Maia, Sr. Expedito de Carvalho Junior, Sr. Dalci Furtado Lima, Sra. Vilna de Vasconcelos Furtado, Sr. Arnaldo Dantas Maia, Sra. Erilamar Araujo de Melo Maia, Sr. Marcelo Maia Tavares de Araujo, Sra. Lorena Almeida Araujo Lima, Sr. Eronaldo de Vasconcelos Maia.

Uma operação de Leasing Convencional PJ, saldo devedor de R\$31.358,16, com vencimento em 24 de abril de 2012, taxa de juros de 1,18% a.m. com pagamentos mensais, garantida por fiança do Sr. Arnaldo Dantas Maia e Sra. Erilamar Araújo de Melo Maia.

Uma operação de VENDA DE BENS IMOVEIS NÃO DE USO, saldo devedor de R\$4.255.552,94, com vencimento em 09 de abril de 2016, encargos com base em IGPM + 0,5% a.m., com pagamentos mensais, garantida por alienação fiduciária da loja localizada no Shopping Barra em Salvador – BA.

Demais produtos e Serviços

Cheque Ouro Empresarial, BB CDB DI, BB Referenciado DI 5 mil, Ourocap Empresa, Ourocap Premio, Ourocap Empresa Flex, BB Visa Vale, Swap de Fluxo de Caixa a Visa.

Exceto pelo disposto acima, a Companhia e suas controladas não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o conglomerado econômico do Banco do Brasil S.A. e, exceto pela remuneração prevista em “Custos de Distribuição”, na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Banco do Brasil S.A. e/ou suas afiliadas poderão celebrar acordos, conforme as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorar a Companhia na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução das atividades da Companhia e sociedades do seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia e/ou suas controladas mantêm o seguinte relacionamento comercial com o Santander e demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro:

- operação de swap para percentual do CDI no valor de R\$70,0 milhões e vencimento em 12 de maio de 2011; e
- duas operações de fiança, nos valores de R\$1.044 mil e R\$1.470 mil, ambas com vencimento em 10 de maio de 2013.

Adicionalmente, o Santander presta serviços de cash management relativos à (i) cobrança, pagamento a fornecedor, aplicação em CDB e fundos para o Consórcio Luiza e (ii) folha de pagamento, cartão corporativo e depósito para a Companhia.

Exceto pela remuneração prevista em “Custos de Distribuição”, na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Barclays S.A.

O Banco Barclays S.A. mantém ou pode vir a manter, no curso normal de suas atividades bancárias, relações comerciais com a Companhia. Em tal contexto, presta ou pode prestar à

Companhia serviços relacionados a aplicações financeiras, ofertas de valores mobiliários, prestação de garantias, operações de tesouraria, derivativos, trading e operações de crédito.

O Banco Barclays S.A. ou suas coligadas podem manter em posição proprietária ou em nome de clientes, ações ou outros títulos de emissão da Companhia.

O Banco Barclays S.A. ou suas coligadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos com seus clientes. O Banco Barclays S.A. ou suas afiliadas poderão adquirir ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração prevista em “Custos de Distribuição”, na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Banco Barclays S.A., cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores, os Joint Bookrunners e os Coordenadores

Brazil Zia I LLC

A Brazil Zia I LLC não mantém relações comerciais diretas com o Coordenador Líder, com o BTG Pactual, com o BB Investimentos, com o Santander ou com o Banco Barclays S.A., exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Brazil Zia II LLC

A Brazil Zia II LLC não mantém relações comerciais diretas com o Coordenador Líder, com o BTG Pactual, com o BB Investimentos, com o Santander ou com o Banco Barclays S.A., exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Sr. Pelegrino Jose Donato

O Sr. Pelegrino Jose Donato (i) possui conta corrente no Itaú Unibanco S.A., no Banco do Brasil S.A. e no Banco Santander e realiza operações habituais no que concerne à administração de seus investimentos com estes bancos; e (ii) mantém relações comerciais com o Itaú BBA, com o BB Investimentos e com o Santander relativas à presente Oferta. O Sr. Pelegrino Jose Donato não mantém relações comerciais diretas com o BTG Pactual ou com o Banco Barclays S.A., exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Sr. Onofre de Paula Trajano

O Sr. Onofre de Paula Trajano (i) possui conta corrente no Itaú Unibanco S.A., no Banco do Brasil S.A. e no Banco Santander e realiza operações habituais no que concerne à administração de seus investimentos com estes bancos; e (ii) mantém relações comerciais com o Itaú BBA, com o BB Investimentos e com o Santander relativas à presente Oferta. O Sr. Onofre de Paula Trajano não mantém relações comerciais diretas com o BTG Pactual ou com o Banco Barclays S.A., exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Sr. Wagner Garcia da Silva Junior

O Sr. Wagner Garcia da Silva Junior (i) possui conta corrente no Itaú Unibanco S.A., no Banco do Brasil S.A. e no Banco Santander e realiza operações habituais no que concerne à administração de seus investimentos com estes bancos; e (ii) mantém relações comerciais com o Itaú BBA, com o BB Investimentos e com o Santander relativas à presente Oferta. O Sr. Wagner Garcia da Silva Junior não mantém relações comerciais diretas com o BTG Pactual ou com o Banco Barclays S.A., exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Sr. Fabricio Bittar Garcia

O Sr. Fabricio Bittar Garcia (i) possui conta corrente no Itaú Unibanco S.A., no Banco do Brasil S.A. e no Banco Santander e realiza operações habituais no que concerne à administração de seus investimentos com estes bancos; e (ii) mantém relações comerciais com o Itaú BBA, com o BB Investimentos e com o Santander relativas à presente Oferta. O Sr. Fabricio Bittar Garcia não mantém relações comerciais diretas com o BTG Pactual ou com o Banco Barclays S.A., exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Sra. Flávia Bittar Garcia

A Sra. Flávia Bittar Garcia (i) possui conta corrente no Itaú Unibanco S.A., no Banco do Brasil S.A. e no Banco Santander e realiza operações habituais no que concerne à administração de seus investimentos com estes bancos; e (ii) mantém relações comerciais com o Itaú BBA, com o BB Investimentos e com o Santander relativas à presente Oferta. A Sra. Flávia Bittar Garcia não mantém relações comerciais diretas com o BTG Pactual ou com o Banco Barclays S.A., exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Sr. Franco Bittar Garcia

O Sr. Franco Bittar Garcia (i) possui conta corrente no Itaú Unibanco S.A., no Banco do Brasil S.A. e no Banco Santander e realiza operações habituais no que concerne à administração de seus investimentos com estes bancos; e (ii) mantém relações comerciais com o Itaú BBA, com o BB Investimentos e com o Santander relativas à presente Oferta. O Sr. Franco Bittar Garcia não mantém relações comerciais diretas com o BTG Pactual ou com o Banco Barclays S.A., exceto no que se relaciona à presente Oferta.

A Companhia e os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer operação financeira realizada com os *Joint Bookrunners* e/ou com os Coordenadores ou sociedades dos seus respectivos conglomerados econômicos que venha a levar um conflito de interesses.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os *Joint Bookrunners* recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto e ao Formulário de Referência. A leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

Adicionalmente, recomenda-se aos Investidores da Oferta de Varejo que entrem em contato com suas respectivas Instituições Consorciadas a fim de que obtenham informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos por estes para realização dos Pedidos de Reserva, ou se for o caso, para a realização do cadastro na referida Instituição Consorciada, obedecendo aos procedimentos operacionais adotados por esta.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder solicitaram o registro da Oferta em 28 de fevereiro de 2011, A Oferta foi registrada pela CVM em 29 de abril de 2011 sob o nº CVM/SRE/REM/2011/014 (Oferta Primária) e nº CVM/SRE/SEC/2011/007 (Oferta Secundária).

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto aos *Joint Bookrunners*, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores da Oferta de Varejo, também junto às Instituições Consorciadas.

Este Prospecto está disponível, a partir desta data, nos seguintes endereços e/ou *websites* indicados abaixo:

COMPANHIA

Magazine Luiza S.A.

Rua Amazonas da Silva, nº 27

02051-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Tel: (11) 3504-2727

Fax: (11) 3504-2727

www.magazineluiza.com.br/prospecto

JOINT BOOKRUNNERS

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar

04538-133, São Paulo - SP

At. Sr. Fernando Fontes Iunes

Tel: (11) 3708-8000

Fax: (11) 3708-8107

www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp - neste website acessar “Oferta Pública IPO Magazine Luiza 2011 - Prospecto Definitivo”.

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar

04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fábio Nazari

Tel: (11) 3383-2000

Fax: (11) 3383-2001

www.btgpactual.com/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento - neste website clicar em “Mercado de Capitais”, posteriormente, clicar em “2011” e, em seguida, no item “Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A.”, clicar em “Prospecto Definitivo”.

BB Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar

20031-923, Rio de Janeiro – RJ

At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira

Tel.: (21) 3808-3625

Fax: (21) 2262-3862

www.bb.com.br/ofertapublica - neste website acessar “Magazine Luiza” e depois “Leia o Prospecto Definitivo”.

Coordenadores

Banco Barclays S.A.

Praca Professor Jose Lannes, 40 – 5º andar

04571-100, São Paulo – SP

At.: Sra. Ana Cabral-Gardner

Tel: (11) 3757-7533

Fax: (11) 3757-7338

<https://live.barcap.com/publiccp/ECM/br.html> - neste website clicar em “Magazine Luiza S.A. Prospecto Definitivo”

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, 2235, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo - SP

Tel: (11) 3012-7181

Fax: (11) 3012-7393

At.: Sr. Glenn Mallett

<http://www.santandercorretora.com.br> - neste website acessar “Ofertas Públicas”, clicar no logo da Companhia, e, em seguida, “Prospectos”

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP (www.cvm.gov.br – em tal página acessar “Cias Abertas e Estrangeiras”, após acessar “Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição Preliminares”, após, no item “Primárias”, “Ações” e acessar o link referente à “Magazine Luiza S.A.”, posteriormente clicar em “Prospecto Definitivo”); e (ii) **BM&FBOVESPA**, (www.bmfbovespa.com.br – em tal página acessar “Empresas Listadas”, após digitar “Magazine”, posteriormente acessar “Magazine Luiza S.A.” – “Informações Relevantes” – “Prospecto de Distribuição Pública”).

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Relativas à Oferta - Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores aos *Joint Bookrunners* ou sociedades dos seus respectivos conglomerados econômicos, cujo cálculo esteja relacionado à Oferta. Para mais informações sobre outras operações envolvendo a Companhia e os *Joint Bookrunners*, veja seção "Informações Relativas à Oferta - Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os *Joint Bookrunners* e os Coordenadores", na página 83 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DOS *JOINT BOOKRUNNERS* E DOS COORDENADORES

JOINT BOOKRUNNERS

Banco Itaú BBA S.A.

Histórico do Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Itaú e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2009, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: os ativos de R\$127,0 bilhões, patrimônio líquido de R\$6,4 bilhões e lucro líquido de R\$1.846,9 milhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na Área Internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes *corporate* e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e *fixed income* local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em *fixed income* internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de Tesouraria Institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e Tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de Investment Banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2008, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$31,8 bilhões. Nos rankings ANBID e Thomson Finance, o banco fechou o ano de 2008 em primeiro lugar com participação no mercado de 25%.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2008, o Itaú BBA participou de operações de debêntures e notas promissórias que totalizaram R\$15,1 bilhões e operações de securitização que atingiram R\$2,0 bilhões. De acordo com o ranking ANBID, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2008 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. As participações de mercado somaram, respectivamente, 46% e 42%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no volume de operações realizadas em 2008, o Itaú BBA ficou em terceiro lugar, com volume total de transações de R\$65,8 bilhões.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil. Nos últimos dois anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales & trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento de *corporate finance*.

Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, patrocinadores financeiros, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais. Seu vasto conhecimento adquirido ao longo dos anos posicionaram o BTG Pactual na liderança entre as instituições de atuação nacional e global, mantendo posição de liderança no Brasil.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a julho de 2010 pelo número e volume de operações, participando de um total de mais de 100 operações no período. Além disso, ficou em 1º lugar em 2009 em volume de ofertas, também de acordo com a ANBIMA.

Em 2009, o BTG Pactual foi assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia. A oferta recebeu o prêmio de *Follow-on* do Ano na América Latina pela *Latin Finance*. O BTG Pactual também recebeu o prêmio de IPO do Ano na América Latina por sua atuação na oferta de Visanet.

O BTG Pactual foi eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam seis vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008). Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”.

Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” de 2003 a 2007 (Institutional Investor). No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual é o primeiro colocado no *ranking* da *Institutional Investor* há sete anos consecutivos (de 2003 a 2009), contando com a equipe de profissionais de maior conhecimento de toda a região.

Sua liderança no mercado de capitais é comprovada pela forte atuação em 2010, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even e PDG Realty, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills e Júlio Simões. Esta posição de liderança foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e aquisições de primeira linha. Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

BB Banco de Investimento S.A.

O Banco do Brasil foi o primeiro banco a operar no País e, hoje, é a maior instituição financeira da América Latina em termos de ativos, segundo ranking da consultoria Economática (31/12/09). Em seus mais de 200 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando vivamente da história e da cultura brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas e valiosas do País, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade. Com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros, o Banco do Brasil demonstrou que é possível ser uma empresa lucrativa sem perder o núcleo de valores.

Em março de 2010, o Banco do Brasil registrou mais de 53,5 milhões de clientes atendidos a partir de uma rede de 18,0 mil pontos de atendimento distribuídos em 3,5 mil municípios brasileiros, com envolvimento de 103,9 mil funcionários. No exterior, o Banco do Brasil tem 43 pontos distribuídos em 23 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. Em 2009, atuou como coordenador do *IPO* da Visanet, nas operações de *follow on* da Brasil Foods, Gol Linhas Aéreas Inteligentes e Marfrig Alimentos. Como coordenador contratado atuou nas operações da CCR, Cyrela, Natura, Multiplan, Rossi e Santander. Neste ano ficou em quinto lugar no ranking ANBIMA de distribuição de renda variável com 10,6% de participação de mercado. Em 2010 atuou como coordenador líder do *follow on* do Banco do Brasil, como coordenador do *IPO* da Julio Simões Logística e da Droga Raia e do *follow on* da JBS S.A e da Petrobras, além de ter sido coordenador contratado nas operações da Aliansce, Multiplus,

Hypermarcas e Mills. No acumulado de 2010 do ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Variável, ocupa a primeira posição com 60,5% de participação.

Atua também na intermediação de valores mobiliários e disponibiliza para seus clientes o serviço de compra e venda de ações por meio da rede de agências, internet (Home Broker) e celular. O volume financeiro negociado pelo BB Investimentos em 2009, neste segmento, foi superior a R\$20 bilhões e possui em sua base aproximadamente 250 mil investidores com posição de custódia.

Em 2010 o BB Investimentos liderou três emissões de notas promissórias, no valor de R\$680 milhões e 22 emissões de debêntures, totalizando R\$11,1 bilhões, dentre elas Cemig Geração e Transmissão, Construções e Comércio Camargo Correa, SABESP, Transmissora Aliança de Energia Elétrica, Cyrela Brazil Realty, CPFL Geração e InBev. Também participou de seis emissões de notas promissórias, totalizando R\$7,5 bilhões e de 14 emissões de debêntures, totalizando R\$9,7 bilhões. No acumulado de 2010, o BB Investimentos ficou em terceiro lugar no ranking ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R\$13,9 bilhões originados e 19,3% de participação de mercado.

No mercado de capitais internacional, em 2010, o BB, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 30 das 69 operações de captação externa realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, das quais 17 com "status" de lead-manager e 13 como co-manager. Em termos de montante, do total de aproximadamente US\$40 bilhões emitidos no período, o BB participou em cerca de US\$21,6 bilhões.

O BB Investimentos conta ainda com uma equipe dedicada para assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições e reestruturações societárias com destaque para atuação nos segmentos de agronegócios, indústria, energia e logística e participação em leilões de concessão. Em 2010, atuou como *advisor* no processo de alienação da participação acionária da Previ na TPPF - Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A., assessorou a Braskem na aquisição da participação da Unipar na Quattor Participações e no processo de fusão das empresas Brenco Holding e ETH Bioenergia.

COORDENADORES

Banco Santander (Brasil) S.A.

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857, que, em 2007, participou do consórcio que realizou uma das mais importantes transações da história da indústria bancária do mundo, ao adquirir 86% das ações do banco holandês ABN AMRO, por €71,0 bilhões.

O Grupo Santander possui, atualmente, cerca de US\$1,6 trilhão em ativos, administra quase US\$1,8 trilhão em fundos, possui mais de 92 milhões de clientes e quase 14 mil agências. O Santander acredita ser o principal grupo financeiro da Espanha e da América Latina e desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença

destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Acredita ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

No ano de 2009, o Grupo Santander registrou lucro líquido de aproximadamente €3,8 bilhões, na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 43% dos resultados do Grupo Santander no mundo. Também na América Latina, o Grupo Santander possui cerca de 5.750 agências e 35,8 milhões de clientes.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa. Com a compra do Banco Real, realizada em 24 de julho de 2007 e a posterior incorporação de suas ações em 29 de agosto de 2008, o Santander Brasil tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes - pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

Em setembro de 2010, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 24 milhões de clientes, mais de 2.000 agências e mais de 18.000 caixas eletrônicos, encerrando o trimestre com um total de ativos em torno de R\$357 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$73,0 bilhões. O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 25% dos resultados do Grupo Santander no Mundo, além de representar 42% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

Como um dos principais bancos de atacado do Brasil, o Santander oferece aos seus clientes um amplo portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (global transaction banking), mercados de crédito (credit markets), finanças corporativas (corporate finance), ações (equities), taxas (rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander e pela ampla experiência no mercado local.

Na área de equities, o Santander possui um forte posicionamento de mercado, estruturando operações em boa parte da América Latina, contando com uma reconhecida equipe de research, boa capacidade de distribuição e equipe de equity capital markets qualificada e experiente.

A área de research do Santander conta com um bom reconhecimento no mercado, considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em sales & trading, o Grupo Santander possui uma das maiores equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio de salas de ações e corretora.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como bookrunner de ofertas destacadas no Brasil nos últimos anos. Em 2010, o Santander manteve a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com a Bloomberg em volume ofertado. Também em 2010, o Santander atuou como coordenador líder da oferta pública inicial de ações de Renova Energia S.A. e como coordenador da oferta pública inicial de BR Properties S.A. e das ofertas de follow-on de Estácio Participações S.A., Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Inpar S.A., JBS S.A. e Anhanguera Educacional Participações S.A. .

Em 2009, o Santander alcançou a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com Thomson Reuters e Bloomberg tanto em número de transações como em volume ofertado. Também em 2009, o Santander participou como coordenador líder das ofertas públicas iniciais de ações do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Companhia, como coordenador das ofertas públicas iniciais de ações de Cetip S.A. e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet e das ofertas de follow-on da Rossi Residencial S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Cyrela Brazil Realty S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., BRMalls Participações S.A., Marfrig Alimentos S.A., e BRF – Brasil Foods S.A. Em 2009, as ofertas de Visanet e Brasil Foods foram premiadas pela Latin Finance como “Best Primary Equity Issue” e “Best Follow-On Issue”, respectivamente. Ainda em 2009, a Oferta de Banco Santander foi premiada como “Latin America Equity Issue of the Year” pela International Financing Review (IFR).

Em 2008, atuou em operações com valor total superior a US\$12 bilhões. Conforme dados da Bloomberg, em particular, atuou como *bookrunner* na oferta primária da Companhia Vale do Rio Doce em 2008, uma das maiores ofertas de ações da história do Brasil.

Banco Barclays S.A.

O Banco Barclays S.A. (BBSA) pertence ao conglomerado financeiro controlado pelo Barclays plc. O conglomerado financeiro Barclays foi fundado há mais de 300 anos na Inglaterra. O Barclays é um provedor de serviços financeiros globais, incluindo serviços como banco de varejo e banco comercial, cartões de crédito, banco de investimento, gestor de ativos e investimentos em todo mundo. O banco está presente em 60 países, em todos os continentes e com mais de 147 mil funcionários pelo mundo, possuindo atualmente 27 milhões de clientes. Está, portanto, entre as maiores instituições financeiras do mundo.

A divisão global de banco de investimentos do conglomerado Barclays chama-se Barclays Capital. Hoje, conta com o apoio de uma estrutura sólida e consolidada após a aquisição das operações da Lehman Brothers em 2008. A adição da Lehman Brothers trouxe ao Barclays uma ampla e bem estabelecida base de clientes, contando com uma forte presença no mercado de banco de

investimentos nos EUA e grande complementaridade com os serviços oferecidos pelo Barclays, principalmente nas áreas de renda variável, fusões e aquisições e equity research.

Constituído no Brasil em 1973, o BBSA oferece uma ampla gama de produtos financeiros para clientes corporativos. O BBSA é um banco múltiplo com autorização para atuar no ramo de bancos de investimento, podendo oferecer serviços para o mercado de capitais, incluindo assessoria em fusões e aquisições, e operações auxiliares como swaps, opções e futuros, operações de câmbio e gestão ou custódia de ativos.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência - sobretudo os fatores de risco descritos no item “4” e no item “5” -, nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e os fatores de risco descritos abaixo.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou terá “um efeito adverso para nossa Companhia” ou nos “afetará adversamente” significa que o risco, incerteza ou problema pode resultar em um efeito material adverso em nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de nossas Ações.

Nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das nossas Ações pode diminuir devido a ocorrência de quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades de maneira significativa.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados internacionais mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários. A BM&FBOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de R\$2,6 trilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, e um volume médio diário de negociação no mercado à vista de R\$6,5 bilhões no ano de 2010. Adicionalmente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, as 20 ações mais negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por 62% do volume total de ações negociadas.. Não podemos assegurar que após a conclusão da

Oferta haverá liquidez de nossas Ações, o que poderá limitar a capacidade do adquirente de nossas Ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Continuaremos a ser controlados por nossos atuais Acionistas Controladores após a Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Quando da conclusão da presente Oferta, nossos acionistas controladores deterão aproximadamente 70% do nosso capital social e, por conseguinte, continuarão a manter controle efetivo sobre a Companhia. Enquanto nossos acionistas controladores, quer direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social, terão direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os acionistas minoritários venham a votar essas questões. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em assembleia geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

Um mercado de negócios ativo e líquido para as Ações pode não se desenvolver, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações.

Antes da Oferta, as Ações não eram admitidas à negociação em qualquer mercado. Um mercado de negócios ativo e líquido para as Ações pode não se desenvolver ou ser mantido após a Oferta. Mercados de negócios ativos e líquidos, normalmente, resultam em menor volatilidade de preço e maior eficácia em efetuar as ordens de compra e venda dos investidores. O preço de mercado das Ações poderá variar significativamente em decorrência de inúmeros fatores, alguns dos quais estão fora do nosso controle, como eventual falta de atividade e de liquidez. Em caso de queda do preço de mercado das Ações, o investidor poderá perder parte ou todo o seu investimento nas Ações.

Podemos não pagar dividendos aos titulares de nossas ações.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar a nossos acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 15% de nosso lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. O resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Pode, por exemplo, não haver o pagamento de quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral ser tal pagamento incompatível com a situação financeira de nossa Companhia.

O investimento de nosso acionista pode sofrer diluição no futuro e o preço das ações poderá ser afetado.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis poderá ser feita com exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações e poderá resultar na alteração do preço das ações e na diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

Vendas substanciais das ações ordinárias de nossa emissão, ou a percepção de vendas substanciais de ações ordinárias de nossa emissão depois da Oferta poderão causar uma redução no preço das ações ordinárias de nossa emissão.

A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores, os Acionistas Controladores e a Acionista Luiza Trajano Donato celebraram um acordo de restrição à venda de ações de emissão da Companhia (*Lock-up*), nos termos do Contrato de Colocação Internacional, o qual vigorará pelo prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nossos acionistas controladores e administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data da Publicação do Anúncio de Início, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, nossos acionistas controladores e nossos administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, nossas ações estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de nossas ações pode afetar adversamente o valor de mercado das ações de nossa emissão. Para mais informações, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)”, na página 79 deste Prospecto.

Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende, simultaneamente: a oferta realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM e esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pela legislação brasileira. Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*, inclusive relativos aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Colocação Internacional que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de eventuais perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter

direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização. Além disso, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Uma condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e/ou no *Final Offering Memorandum*, poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Os investidores desta Oferta provavelmente sofrerão diluição imediata do valor contábil de seus investimentos na aquisição das nossas Ações.

Esperamos que o Preço por Ação desta Oferta exceda o valor patrimonial por ação. Sendo assim, os investidores desta Oferta pagarão um Preço por Ação maior do que o total de nosso ativo, menos o total de nosso passivo, dividido pelo número total das nossas Ações, resultando na diluição imediata e substancial do valor patrimonial de seus investimentos em nossa Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Diluição”, na página 111 deste Prospecto.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode ter impactado adversamente na liquidez das Ações e a definição do Preço por Ação.

O Preço por Ação foi determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, tendo em vista que a demanda verificada na Oferta foi superior a quantidade de ações da Oferta base acrescida de 1/3 (um terço), não foram aceitas no Procedimento de *Bookbuilding* intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, sendo tais intenções de investimento limitadas ao percentual máximo de 20% da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), o que poderia ter promovido má formação de preço ou falta de liquidez das Ações no mercado secundário e, ainda, causado um impacto adverso na definição do Preço por Ação. Sociedades dos conglomerados econômicos dos *Joint Bookrunners* puderam adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) por elas realizadas por conta e ordem de seus clientes. Tais operações puderam influenciar a demanda e o Preço por Ação sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

O BB Investimentos, um dos Joint Bookrunners, pode ter interesse excessivamente vinculado à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que grande parte do endividamento da Companhia tem como credor o Banco do Brasil S.A, seu controlador, ou outras instituições integrantes do mesmo conglomerado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2010, nossos empréstimos e financiamentos representavam R\$774,9 milhões, sendo que aproximadamente R\$545,5 milhões deste total tinham como credor o Banco do Brasil S.A. ou outras instituições financeiras integrantes do mesmo conglomerado financeiro. Desta forma, tendo em vista que o BB Investimentos é um dos *Joint Bookrunners* e, nessa qualidade, atuará, também, no Procedimento de *Bookbuilding* para formação do Preço por Ação, tal fato poderá levá-lo a ter interesse excessivamente vinculado à cotação de nossas ações, uma vez que a Companhia poderia receber um montante maior de recursos provenientes da parcela primária da Oferta e, conseqüentemente, ter aumentada a sua capacidade de pagamento, incluindo os créditos do conglomerado financeiro do Banco do Brasil acima mencionado. Para informações adicionais sobre nosso endividamento e relacionamento com o BB Investimentos, veja a “Seção 10 - Item 10.1(h)” do Formulário de Referência” e a seção “Informações Relativas à Oferta - Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os *Joint Bookrunners* e os Coordenadores - Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos” deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$16,00, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão da ordem de R\$512,7 milhões, após a dedução dos custos e despesas e comissões devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, ou de R\$587,1 milhões, considerando as Ações de Lote Suplementar. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição na página 66 deste Prospecto”.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) investimentos em abertura de novas lojas, (ii) Aquisições de empresas do setor de varejo e de comércio eletrônico, (iii) Investimentos em reforma de lojas e (vi) reforço de capital de giro, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Destinação	Percentual de alocação dos recursos líquidos obtidos na Oferta
Investimentos em abertura de novas lojas e/ou aquisições no setor de varejo e comércio eletrônico	30%
Investimentos em reformas de lojas	20%
Investimentos em tecnologia e logística	20%
Reforço de capital de giro	30%
Total	100%

Investimento em abertura de novas lojas e aquisições no setor de varejo e comércio eletrônico

Pretendemos utilizar aproximadamente 30% dos recursos líquidos captados na Oferta Primária para investimentos na expansão da nossa rede de lojas, para investimentos na inauguração de novas lojas próprias e para a realização de aquisições de empresas do setor de varejo e de comércio eletrônico. As nossas futuras aquisições de empresas, ativos ou negócios dependerão de análise de estudos econômico-financeiros, técnico e jurídico, além das oportunidades de mercado. Na data deste Prospecto não havíamos celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para qualquer tipo de aquisição de novas empresas, ativos ou negócios.

Investimento em reforma de lojas

Pretendemos utilizar aproximadamente 20% dos recursos líquidos captados na Oferta Primária para investimentos na reforma da nossa rede de lojas, para melhor atender a necessidade dos nossos clientes.

Investimentos em tecnologia e logística

Pretendemos utilizar aproximadamente 20% dos recursos líquidos captados na Oferta Primária para investimentos em tecnologia e logística.

Reforço de capital de giro

Pretendemos manter aproximadamente 30% dos recursos líquidos captados na Oferta Primária como capital de giro para nossas operações.

A alocação dos nossos investimentos é influenciada pelos comportamentos dos mercados em que atuamos e, ainda, aos demais fatores descritos na seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras”. Os comportamentos futuros destes mercados não podem ser determinados com precisão neste momento e, desta forma, os valores estimados da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária podem ser alterados, uma vez que dependem das oportunidades de investimento que podemos perceber e pelas condições aceitáveis de retornos dos projetos. Caso tais investimentos não sejam concretizados, os recursos serão alocados em aplicações de baixo risco ofertadas por instituições financeiras de primeira linha ou aplicações em títulos públicos.

Para uma descrição sobre nosso endividamento e os contratos por nós celebrados, veja a “Seção 10 - Item 10.1(h)” do Formulário de Referência anexo.

Não receberemos quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Além dos recursos provenientes da Oferta, utilizaremos recursos provenientes de financiamentos concedidos por instituições financeiras de primeira linha e/ou geração de caixa próprio para consecução proporcional das finalidades descritas acima.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta o endividamento total (definido como empréstimos e financiamentos circulante e não circulante) e o patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2010, indicando a situação real naquela data e a posição ajustada para considerar os recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$512,7 milhões (sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar) a serem recebidos pela Companhia em função da Oferta Primária, após a dedução dos custos, despesas e comissões devidas por nós no âmbito da Oferta, e sem considerar os potenciais impactos fiscais de referidas comissões e despesas da oferta. As informações abaixo, referentes à coluna “Real” foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, elaboradas de acordo com o IFRS e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções 3 – “Informações Financeiras Seleccionadas” e 10 - “Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, bem como com nossas demonstrações financeiras as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Real em 31/12/2010 (em milhões)	Total ajustado pelos eventos subsequentes ⁽¹⁾	Ajustado após a oferta ⁽²⁾
Empréstimos e Financiamentos circulantes	108,8	278,8	278,8
Financiamentos da aquisição das Lojas Maia	33,6	33,6	33,6
Empréstimos e Financiamentos Não-			
Circulantes	666,1	666,1	666,1
Total Patrimônio Líquido	47,4	47,4	560,1
Capitalização Total⁽³⁾	855,9	1.025,9	1.538,6

⁽¹⁾ Inclui todos os empréstimos e financiamentos contraídos após 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$170,0 milhões conforme descritos no item 10.1 (f) do Formulário de Referência.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em R\$512,7 milhões (sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar), considerando o Preço por Ação de R\$16,00, e após a dedução das comissões e as despesas da Oferta a serem pagas por nós, nos termos do Contrato de Distribuição.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma total de Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante) e o Patrimônio Líquido nas datas indicadas.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes em nossa capitalização desde 31 de dezembro de 2010.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o nosso valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2010, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$47,4 milhões e o valor patrimonial por ação de nossa emissão, na mesma data, era de R\$0,98. O referido valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações de nossa emissão em 31 de dezembro de 2010.

Em 1º de abril de 2011, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram o desdobramento da totalidade das 48.283.255 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na razão de 1 ação ordinária para 3,1066671040436154 ações ordinárias. Assim, o capital social, anteriormente dividido em 48.283.255 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, passou a ser dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias. Após o desdobramento das ações, o valor patrimonial por ação ordinária de emissão da Companhia passou a ser de R\$0,32. O valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia, após o desdobramento, foi determinado pela divisão do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2010 pelo número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia após o desdobramento.

Considerando-se a subscrição de 33.750.000 Ações objeto da Oferta Primária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, pelo Preço por Ação de R\$16,00, e após a dedução das comissões devidas por nós no âmbito da Oferta e antes da dedução das despesas da Oferta, nosso patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2010 seria de R\$560,1 milhões, representando um valor de R\$3,05 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$2,73 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$12,95 para os novos investidores que adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 66 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010:

	Após a Oferta ⁽¹⁾
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação	16,00
Valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2010	0,98
Valor Patrimonial por ação após o desdobramento das ações ordinárias	0,32
Aumento no valor patrimonial por Ação em 31 de dezembro de 2010 ⁽²⁾ para os atuais acionistas	2,73
Valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2010 ⁽²⁾ ajustado pela Oferta	3,05
Diluição por Ação para novos investidores	12,95
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta	80,9%

(1) A tabela não considera o Plano de Opção de Compra de Ações.

(2) Considerando o número de ações após o desdobramento ocorrido em 1 de abril de 2011.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro nas intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta” na página 59 deste Prospecto.

PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

O nosso plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão (“Plano”) foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 01 de abril de 2011. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“Opções”) nos termos de nosso Plano os nossos administradores, empregados ou prestadores de serviços ou os administradores, empregados ou prestadores de serviços de sociedades de nossas controladas ou coligadas (“Beneficiários”). Ele será administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as disposições legais pertinentes, constituir um comitê especialmente criado para assessorá-lo na administração do Plano.

As Opções outorgadas no âmbito do Plano não poderão ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo acumulado de 3,5% (três virgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado. Adicionalmente, temos um compromisso de outorga de opções com um de nossos diretores por meio do qual outorgaremos no futuro 2.250.000 (duas milhões, duzentos e cinquenta mil opções) pelo preço de R\$10,37 (dez reais e trinta e sete centavos) corrigido pelo IPCA.

Os termos e condições das Opções outorgadas serão regulados anualmente, ou quando julgar conveniente, pelo Conselho de Administração da Companhia, que aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano,

fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

O preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será fixado pelo Conselho de Administração quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo mesmo.

Abaixo apresentamos a **hipótese de diluição** máxima adicional, considerando a **hipótese de outorga e exercício** de todas as opções previstas para o Plano, com a emissão de todas as ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano, equivalente a 3,5% do nosso capital social na data deste Prospecto, ou 5.250.000 ações, ao Preço por Ação, equivalente ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto:

Patrimônio Líquido	Considerando o Preço por Ação⁽¹⁾
Preço de exercício da Opção ⁽²⁾	R\$13,59
Quantidade de Ações de emissão da Companhia ⁽²⁾	183.750.000
Quantidade de Ações no âmbito do Plano.....	5.250.000
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2010 ajustado pela Oferta ⁽¹⁾⁽⁵⁾	R\$3,05
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2010 ⁽⁵⁾ considerando o exercício da totalidade das Opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano ⁽³⁾	R\$3,34
Diluição do valor patrimonial contábil por ação considerando o exercício da totalidade das Opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano e o Preço de Exercício da Opção ⁽⁴⁾	(R\$0,29)
Preço total de exercício.....	R\$71.332.500,00

⁽¹⁾ Considera-se preço de exercício a média ponderada entre o preço do exercício da opção de aquisição de até 2.250.000 Ações compromissada com um de nossos diretores, qual seja, R\$10,37 e o Preço por Ação, como preço de exercício das opções sobre as demais ações.

⁽²⁾ Considera a quantidade de ações de nossa emissão após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ Considera o valor patrimonial contábil após a Oferta, acrescido pelo valor total do exercício da Opção, dividido pelo número de ações após a Oferta e acrescido pela quantidade de ações no âmbito do Plano.

⁽⁴⁾ Diferença entre o valor contábil por ação em 31 de dezembro de 2010, considerando o exercício da totalidade das Opções subtraído pelo valor patrimonial contábil por ação após a realização da oferta.

⁽⁵⁾ Considera-se o número de ações do capital social após o desdobramento aprovado em 1 de abril de 2011.

Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária”, do Formulário de Referência.

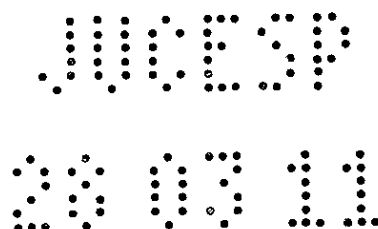
[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXOS

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

[página intencionalmente deixada em branco]



ANEXO I

***Estatuto Social aprovado pela
Assembleia Geral Extraordinária de 22 de março de 2011***

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

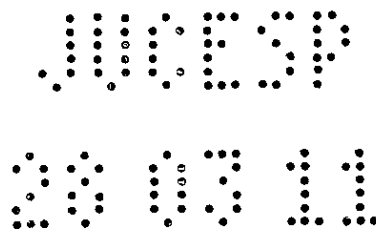
ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - O Magazine Luiza S.A. ("Companhia") reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - Com a admissão da Companhia no segmento do Novo Mercado ("Novo Mercado") da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a) o comércio de eletrodomésticos, brinquedos, artigos para presentes, perfumarias, móveis e tapetes, confecções e calçados em geral, motocicletas e motores de popa, novos e usados, artigos de cine-foto-som, relógios, jóias e peças de reposição, artigos para ginástica e esporte em geral, aparelhos de comunicação, artigos para decoração de interiores, computadores, impressoras e equipamentos de informática; b) a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia; c) a importação e exportação de bens primários e outros, ligados ou não a sua atividade econômica; d) serviços de aluguel de tempo de acesso a banco de dados, serviços de televidas; e) comunicação por meio de terminais de computador, transmissão de mensagens e de imagens recebidas por computador; f) o acondicionamento e a embalagem de produtos; g) a publicidade de produtos seus e de terceiros e o comércio de materiais de promoção e propaganda; h) a exploração, direta ou indireta, de bares,



restaurantes, lanchonetes e similares; i) prestação de serviços de estúdios fotográficos, cinematográficos e similares; j) o exercício de atividades de franquia; k) a participação no capital de outras sociedades que tenham ou não atividades semelhantes às exercidas pela Companhia; l) prestação de serviços de intermediação para (i) concessão de financiamento ao consumidor, (ii) contratação de empréstimo pessoal, (iii) contratação de produtos de seguro e garantia estendida e (iv) contratação de pacotes de viagem e/ou pacotes de turismo; m) intermediação de cotas de consórcio; n) prestação de serviços de correspondente bancário para recebimento de títulos de compensação; o) prestação de serviços de habilitação de aparelhos celulares; p) agência de viagens e organizadora de eventos; e q) comércio e distribuição atacadista.

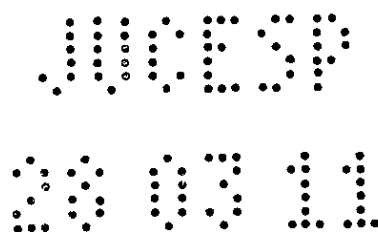
Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, 1465, e poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva, em reunião convocada para esse fim, poderá deliberar acerca da abertura, encerramento ou modificação de endereços de filiais, sem autorização prévia do Conselho de Administração, desde que (i) as deliberações não se relacionem com aquisições de novas redes realizadas pela Companhia; (ii) quando se tratar de aquisições de estabelecimentos, o número total não exceda a 5 (cinco); (iii) o número total de filiais a serem abertas, previsto no orçamento, não seja excedido; (iv) o Conselho de Administração seja informado acerca das aberturas e encerramentos.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O Capital subscrito e integralizado é de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), dividido em 48.283.255 (quarenta e oito milhões, duzentas e oitenta e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal.



Artigo 6º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas terá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 7º - O capital social poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a emissão de até 50.000.000 (cinquenta milhões) novas ações ordinárias.

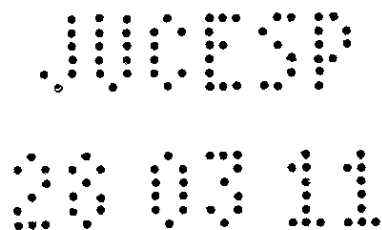
Parágrafo 1º - Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, mediante aviso publicado na imprensa, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser excluído, nos aumentos por subscrição pública, mas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, nos aumentos por subscrição particular.

Parágrafo 2º - Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei.

Parágrafo 3º - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado.

Parágrafo 4º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, determinar a sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá contratar serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada a manter esse serviço.



Artigo 9º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, com base em planos aprovados pela Assembleia Geral.

Artigo 10 - A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições que, por proposta do Conselho de Administração, forem aprovadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - Nos termos do disposto no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações.

Artigo 11 - É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 12 - Todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido no artigo 41 deste Estatuto), é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à CVM, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital da Companhia. Após atingido tal percentual, a obrigação de divulgação à Companhia deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou Grupo de Acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma, quer por meio de várias operações, em 2,5% (dois e meio por cento) do capital da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em Lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 (q), deste Estatuto, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

CAPITULO III - DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

JUL 19
20 03 11

Artigo 13 - São órgãos da Companhia: I - a Assembleia Geral; II - o Conselho de Administração; III - a Diretoria Executiva; IV - o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - Da Assembleia Geral

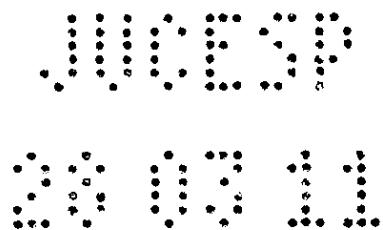
Artigo 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros do Conselho de Administração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal; e f) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal, quando instalado.

Artigo 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.

Artigo 17 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 18 - Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de

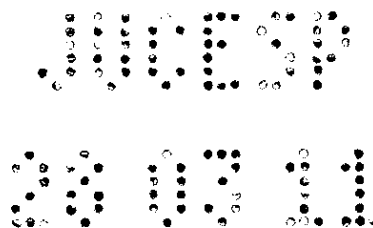


negócios ou no orçamento da Companhia; d) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e) reformar o Estatuto Social; f) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social, fora do limite do capital autorizado; g) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia; h) deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades; i) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento ou grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; j) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; k) deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação; l) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório; m) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados; n) deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a adesão e saída do Novo Mercado; o) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, aquisição de participação relevante ou saída do Novo Mercado, conforme o previsto no Capítulo V deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e q) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em Lei e neste Estatuto, inclusive no caso do artigo 12 deste Estatuto, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

SEÇÃO II - Do Conselho de Administração

Artigo 19 - O Conselho de Administração será constituído por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, sendo que a condição de Conselheiro Independente deverá constar obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral de Acionistas que



eleger referidos membros. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste Parágrafo 1º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o conselheiro titular (ou conselheiros titulares) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s).

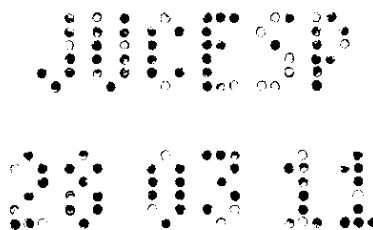
Parágrafo 4º - É vedado, na forma do art. 115, § 1º da Lei nº 6.404/76, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Artigo 20 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 21 - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A partir da adesão pela Companhia ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA, a posse dos membros do Conselho de Administração ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Os Conselheiros deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as



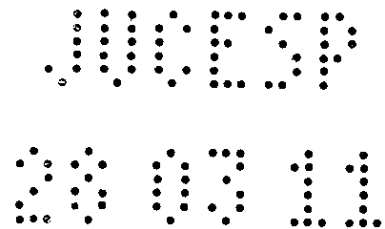
características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 22 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, sem que o respectivo suplente assuma o cargo vago, o preenchimento se dará na forma da Lei.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro pelo Presidente indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

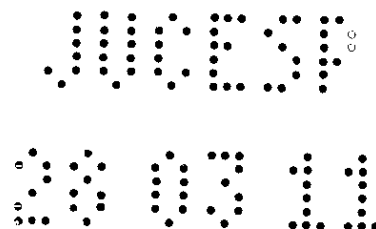
Parágrafo 2º - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 23 - Compete ao Conselho de Administração: a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores; e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; h) escolher e destituir os auditores independentes; i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; n)



manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em Oferta Pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; r) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas dos acionistas controladores; s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembleia Geral; t) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações; u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; z) definir a lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos especificados neste Estatuto; e (aa) dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento.

Parágrafo 1º - Compete ainda ao Conselho de Administração instituir e extinguir Comitês, nomear seus membros e estabelecer seus respectivos regimentos e competências.



Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão ao menos a cada 2 (dois) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 15 (quinze) dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

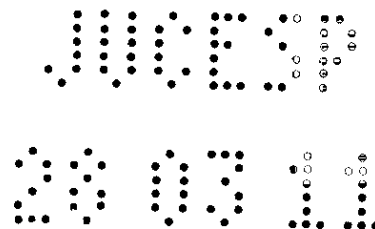
Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos conselheiros por quaisquer desses meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

SEÇÃO III - Da Diretoria Executiva

Artigo 24 - A Diretoria compor-se-á de até 06 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor de Administração e Controle, um Diretor Comercial e um Diretor de Vendas e Marketing.

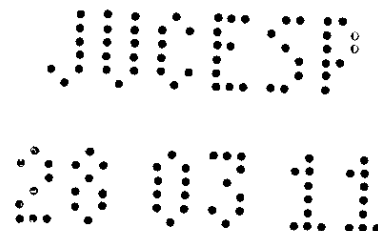
Parágrafo Único – Compete: a) ao Diretor Presidente, (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte, ou indicar um Diretor ou procurador para fazê-lo e (ii) prestar contas junto aos acionistas, atuando nos assuntos institucionais da Companhia, dirigir o desenvolvimento de inovações e novos negócios sociais, analisar e aprovar recomendações do Diretor Superintendente sobre o planejamento estratégico da Companhia; b) ao Diretor Superintendente, dirigir os negócios e a administração geral da Companhia e exercer as



demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto, pelo Conselho de Administração e, ainda, privativamente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (iii) dirigir a administração e gestão dos negócios sociais, superintendendo e orientando os trabalhos dos demais Diretores; (iv) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor; (v) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; (vi) submeter ao Diretor Presidente recomendações sobre planejamento estratégico da Companhia; (vii) convocar o Diretor Presidente para as reuniões semanais, bem como para outras reuniões deliberativas, conforme entender ser necessário; c) ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, (i) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia, (ii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, (iii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior, e (iv) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM; d) ao Diretor de Administração e Controle, acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas; e) ao Diretor Comercial, elaborar o planejamento comercial da Companhia, supervisionar as atividades de compra de produtos, adotar uma política de preços competitivos, estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; e f) ao Diretor de Vendas e Marketing, coordenar as operações de lojas, supervisionar as atividades promocionais, estabelecer políticas de vendas e de marketing, zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Artigo 25 - O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.



Artigo 26 - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Parágrafo Único - A partir da adesão pela Companhia ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA, a posse dos Diretores ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Os Diretores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 27 - Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Superintendente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a eleição do substituto pelo Conselho de Administração.

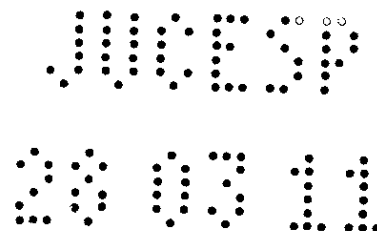
Parágrafo 1º - Em caso de vaga no cargo de Diretor Superintendente, competirá ao Diretor Presidente exercer as suas funções até a eleição do substituto.

Parágrafo 2º - O Diretor Superintendente, nos seus impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor Superintendente.

Artigo 28 - Compete à Diretoria: a) Praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; b) Submeter ao Conselho de Administração as Políticas e Estratégias da Companhia; c) Submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social; e d) Recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Artigo 29 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor-Superintendente, com a presença da maioria de seus membros.



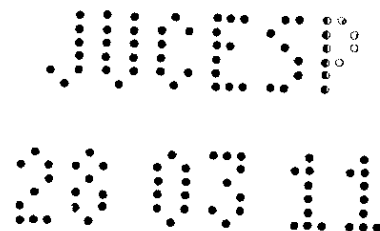
Artigo 30 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 2 (dois) Diretores; (ii) por um único Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração; (iii) por um Diretor em conjunto com um procurador ou (iv) por dois procuradores.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um o Diretor Superintendente, salvo quando se tratar de outorga de poderes para a prática dos atos previstos nos itens i, ii e iv do parágrafo seguinte, casos em que poderão ser assinadas por um único Diretor; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes para representação da Companhia em processos administrativos e judiciais, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, (iii) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em juízo e (v) para fins de captação de recursos financeiros contratados sob os sistemas de COMPROR, VENDOR, CDC, CDCI e outras de natureza semelhante que surgirem no mercado, para financiamento exclusivo a fornecedores e consumidores, respectivamente, e, ainda, operações de recebíveis garantidas por cartões de crédito.

Artigo 31 - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.





Artigo 32 - O Diretor Superintendente poderá afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam e a formalização da demissão ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Administração. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Superintendente.

SEÇÃO IV - Do Conselho Fiscal

Artigo 33 – O Conselho Fiscal terá caráter não permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas nos casos previstos em lei.

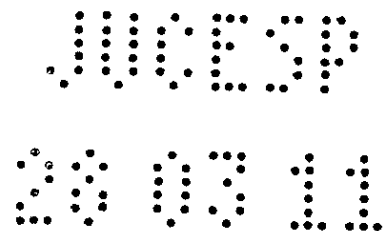
Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º - A partir da adesão pela Companhia ao Novo Mercado, a posse dos membros do Conselho Fiscal será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 4º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 5º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.



CAPITULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 34 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 35 deste Estatuto; c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

Artigo 35 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 36 - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Artigo 37 - A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta

JUCSP
29 03 11

de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 38 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 39 - Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do § 1º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.

Artigo 40 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CAPITULO V - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 41 - A alienação do Controle acionário da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle obriguesse a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º - A oferta pública referida neste artigo também será exigida:

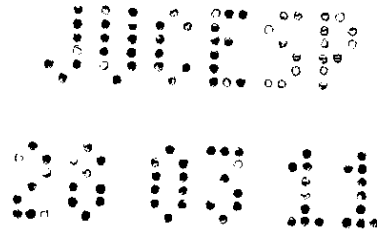
JUCESP
29 03 11

(a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou outros títulos ou direitos relativos a títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou que dêem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e

(b) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação comprobatória.

Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) “Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas, ou pessoas que atuem representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente para quem o Acionista Controlador Alienante transfere, a título oneroso, o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício do Poder de Controle da Companhia. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja Controlada ou administrada, direta ou indiretamente, pelo Acionista Adquirente; (ii) que Controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente; (iii) que seja Controlada ou administrada, direta ou indiretamente, pela mesma pessoa que Controla ou administra, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente; (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social; (v) o Acionista Adquirente detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social; e (vi) que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social do Acionista Adquirente. Da mesma forma, quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras



de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados como tendo o mesmo interesse sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores;

(b) “Acionista Controlador” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

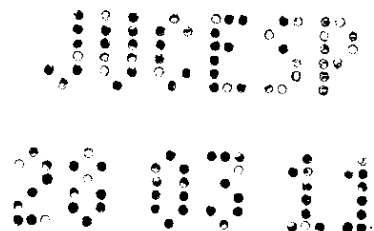
(c) “Acionista Controlador Alienante” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

(d) “Ações em Circulação” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

(e) “Controle” (bem como seus termos correlatos, “Poder de Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;

(f) “Derivativos” significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia;

(g) “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) que estejam sob Controle comum;

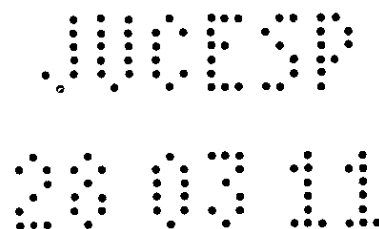


(h) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia; e

(i) “Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 42 - Aquele que já detiver ações da Companhia, Derivativos ou Outros Direitos de Natureza Societária e que venha a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) efetivar a oferta pública referida no artigo anterior; (b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até a data do pagamento pelo IGP-M/FGV, sendo que referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Acionista Adquirente realizou as aquisições em referido período, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (c) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 43 - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição (“OPA”) da totalidade das ações de emissão da Companhia,



observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste artigo.

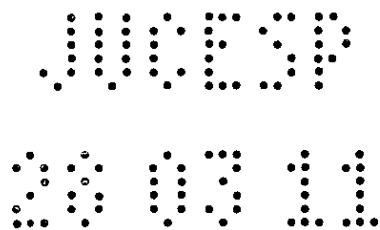
Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 2º deste artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia deverá ser o maior valor entre: (i) 125% do preço justo, entendido como o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários; (ii) 125% do preço de emissão das ações no último aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido antes da realização da OPA; e (iii) 125% da cotação média ponderada das ações de emissão da Companhia durante os 90 dias anteriores ao anúncio acerca da realização da OPA.

Parágrafo 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do Acionista Adquirente, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no Artigo 48 deste Estatuto Social, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste capítulo.

Parágrafo 4º - Na Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Acionista Adquirente.

Parágrafo 5º - Caso a Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor



inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se, neste caso, a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma Assembleia Especial.

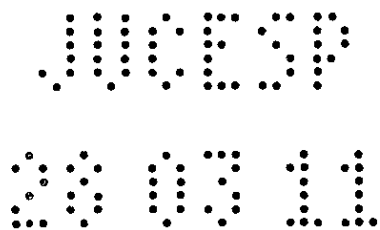
Parágrafo 6º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação com qualquer número de acionistas;
- (ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quorum de deliberação, conforme item "ii" acima.

Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 9º - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu



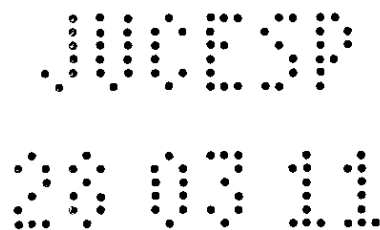
com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 10 - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que dêem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo 43.

Parágrafo 11 - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 42 e 43 deste Estatuto não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo 12 - O disposto neste artigo 43 não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 13 - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.



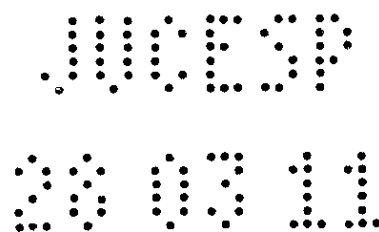
Artigo 44 - Adicionalmente ao disposto no artigo 12 deste Estatuto, a partir da data em que a Companhia deixar de ter Acionista Controlador, qualquer Acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Artigo 45 - A Companhia não registrará em seus livros: (a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o(s) comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (b) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea “a” acima.

Artigo 46 - Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 48 deste Estatuto.

Artigo 47 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral, exceto nos casos de saída do Novo Mercado por cancelamento do registro de companhia aberta; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 48 deste Estatuto, observadas, em ambos os casos, as condições



previstas na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Artigo 48 - O laudo de avaliação mencionado nos artigos 43, 46 e 47 deste Estatuto deverá ser elaborado por instituição financeira de notória especialização, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, §1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e no caso dos artigos 46 e 47 deste Estatuto Social, especificamente, conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo 8º da Lei nº 6.404/76. A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco e/ou do Acionista Adquirente, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 49 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador: (a) sempre que for aprovado em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA; (b) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no artigo 47 deste Estatuto, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral.

JUL 31
20 03 11

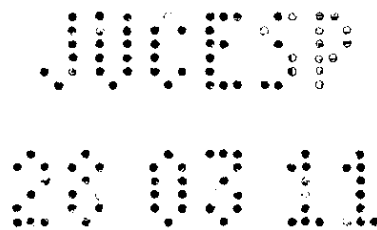
Artigo 50 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no Parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 51 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA: (a) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (b) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, esta deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada em Assembleia Geral a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 52 - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo V, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da



BM&FBOVESPA ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 53 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo V, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

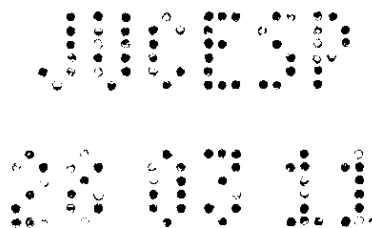
Parágrafo Único - Não obstante o previsto nos Artigos 52 e 53 deste Estatuto, as disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos artigos.

CAPITULO VI - DA ARBITRAGEM

Artigo 54 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral tem o direito de recorrer ao Poder Judiciário, com o objetivo de, se e quando necessário, requerer as medidas cautelares de proteção de direitos, em





procedimento arbitral instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo, qualquer medida dessa natureza seja-lhe concedida, a competência para a decisão de mérito deve ser imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

CAPITULO VII - DA DISSOLUÇÃO

Artigo 55 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 56 - A Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, cumprindo-lhe fazer com que (i) a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista; e (ii) o Presidente da Reunião do Conselho de Administração ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições.

Artigo 57 - O disposto no artigo 43 deste Estatuto Social não se aplica aos atuais acionistas (e seus sucessores, herdeiros e legatários), ou Grupo de Acionistas (e seus sucessores, herdeiros e legatários, considerados individualmente ou em conjunto) que, na data da publicação do anúncio de início de distribuição pública inicial de ações de emissão da Companhia ("Anúncio de Início"), já sejam titulares, direta ou indiretamente (inclusive por meio de sociedades integrantes do grupo de controle da Companhia), de quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, bem como não se aplica a qualquer Acionista Adquirente que adquira, numa transação ou negociação privada (fora de pregão da BM&FBovespa), ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas a que se refere este Artigo 57.

Artigo 58 - As disposições contidas no Capítulo V, bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado constantes do artigo 1º, parágrafo único; artigo 19, parágrafo 1º; artigo 21, parágrafo único; artigo 26, parágrafo único e artigo 33, parágrafo

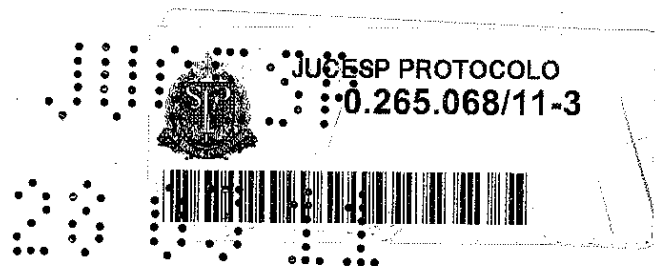
JUL 2011

único, deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

Artigo 59 – Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

**ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA E DA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADAS EM 21 DE FEVEREIRO DE
2011 APROVANDO A OFERTA**

[página intencionalmente deixada em branco]



MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF n.º 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

Data, Hora e Local: No dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2011, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Companhia").

Convocação: Dispensada, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente, Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Secretário, Sr. Carlos Renato Donzelli.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta, na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM n.º 480/2009; (ii) a adesão da Companhia ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") do Novo Mercado de Governança Corporativa; (iii) a alteração dos jornais utilizados para as publicações da Companhia; (iv) a reforma do Estatuto Social da Companhia para a inclusão no objeto social da Companhia das atividades de "*agência de turismo e organizadora de eventos*" e "*comércio e distribuição atacadista*", a alteração de disposições sobre a administração e representação da Companhia, a inclusão de obrigações aos adquirentes de ações da Companhia e a adaptação do Estatuto às exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhias abertas e exigências decorrentes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração.

JUCESP
20 03 11

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram:

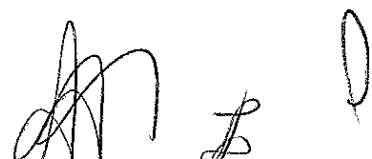
(i) Aprovar a abertura de capital da Companhia, bem como a submissão de pedido de registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria "A", nos termos da Instrução CVM n.º 480/2009.

(ii) Aprovar a adesão da Companhia ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA do Novo Mercado de Governança Corporativa, bem como a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, autorizando a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para tanto.

(iii) Alterar os jornais para as publicações legais da Companhia, que passarão a ser realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico".

(iv) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a incluir no objeto social da Companhia as atividades de "agência de turismo e organizadora de eventos" e "comércio e distribuição atacadista", alterar as disposições sobre a administração e representação da Companhia, incluindo a criação do cargo de Diretor de Relação com Investidores, incluir obrigações aos adquirentes de ações da Companhia e adaptar o Estatuto às exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhia aberta e exigências decorrentes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o qual passa a vigorar na forma consolidada constante do **Anexo I**.

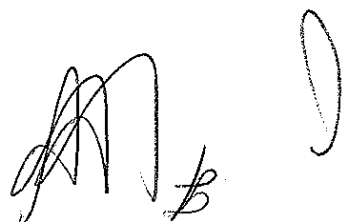
(v) Eleger, para um mandato de 1 (um) ano, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2011, a se realizar em 2012, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: **(a) Joaquim Francisco de Castro Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.343.795-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.491.797-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amazonas da Silva, n.º 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000, para ocupar os cargos de Presidente e membro Independente do Conselho de Administração; **(b) Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.364.573-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.571.868-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço



JUCESP

28 03 11

comercial na Rua Amazonas da Silva, n.º 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c) Onofre de Paula Trajano**, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.218.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.538.268-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amazonas da Silva, n.º 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(d) José Antônio Palamoni**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.247.368 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 202.536.998-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amazonas da Silva, n.º 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(e) Carlos Renato Donzelli**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.605.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.456.288-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amazonas da Silva, n.º 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(f.1) Guilherme de Araújo Lins**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.176.710-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 745.336.817-00, residente e domiciliado na 3 Place des Bergues, 1201, Genebra, Suíça, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e **(f.2) Martin Eugenio Diaz Plata**, colombiano, casado, analista de investimentos, portador do Passaporte n.º 91251824, residente e domiciliado na 40 Grosvenor Place, SW1X 7GG, Londres, Reino Unido, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Guilherme de Araújo Lins, conforme o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e **(g) Inês Corrêa de Souza**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 02.387.525-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 299.870.677-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amazonas da Silva, n.º 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000, para ocupar o cargo de membro Independente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Conselheiros tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.



JUCESP

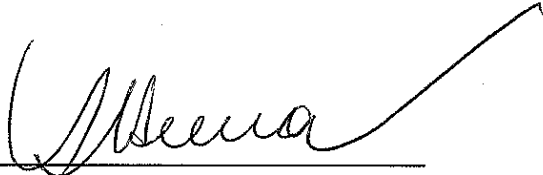
28 03 11

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Franca, 21 de fevereiro de 2011. Mesa: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues: Presidente; Carlos Renato Donzelli: Secretário. Acionistas Presentes: LTD Administração e Participações S.A. (p. Onofre de Paula Trajano), Luiza Participações S.A. (p. Onofre de Paula Trajano); Wagner Garcia Participações S.A. (p. Wagner Garcia da Silva Junior), Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Brazil Zia I, LLC (p.p. Álvaro Santos) e Brazil Zia II, LLC (p.p. Álvaro Santos), Carlos Renato Donzelli, José Antônio Palamoni, Guilherme de Araújo Lins, Martin Eugenio Diaz Plata, Joaquim Francisco de Castro Neto e Inês Corrêa de Souza.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Franca, 21 de fevereiro de 2011.

Mesa:



Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente



Carlos Renato Donzelli
Secretário



Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194



JUCESP
28 03 11



JUCESP PROTOCOLO
0.265.126/11-3



MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF n.º 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2011, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Companhia").

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto; Secretário, Sr. Carlos Renato Donzelli.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) a eleição do Diretor de Relação com Investidores; (iii) a aprovação, nos termos do Artigo 16 da Instrução CVM n.º 358/2002, da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Política de Divulgação"); (iv) a aprovação, nos termos do Artigo 15 da Instrução CVM n.º 358/2002, da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política de Negociação"); (v) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM n.º 400/2003 ("Oferta") e a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

(i) Eleger, para um mandato de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2012, a se realizar em 2013, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: (a) **Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.364.573-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.571.868-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretora Presidente da Companhia; (b) **Marcelo José**

JUE 30
20 03 11

Ferreira e Silva, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 823.966 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.752.214-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Companhia; **(c) Maria Isabel Bonfim de Oliveira**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.437.589 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.688.188-60, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretora de Administração e Controle da Companhia; **(d) Frederico Trajano Inácio Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.942.040-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 253.929.608-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor de Vendas e Marketing da Companhia; **(e) Fabrício Bittar Garcia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.237.753-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.460.718-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Comercial da Companhia; e **(f) Roberto Bellissimo Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.944.783-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 251.674.028-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, todos com endereço comercial na Rua Amazonas da Silva, n.º 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia;

(ii) Eleger, para um mandato de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2012, a se realizar em 2013, o Sr. **Roberto Bellissimo Rodrigues**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia, cumulativamente com o cargo de Diretor Financeiro, para o qual foi eleito, na presente data;

(iii) Aprovar a Política de Divulgação da Companhia, nos termos do Artigo 16 da Instrução CVM n.º 358/2002, que vigorará a partir da data da concessão do registro de companhia aberta pela CVM, com a redação e forma do **Anexo I**, o qual assinado e rubricado pela mesa, integra a presente ata para todos os efeitos;



JUCESP
28 03 11

(iv) Aprovar a Política de Negociação da Companhia, nos termos do Artigo 15 da Instrução CVM n.º 358/2002, que vigorará a partir da data da concessão do registro de companhia aberta pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com a redação e forma do **Anexo II**, o qual assinado e rubricado pela mesa, integra a presente ata para todos os efeitos; e

(v) Aprovar a realização da Oferta e autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta, em especial, representar a Companhia perante a CVM, o Banco Central do Brasil e a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Franca, 21 de fevereiro de 2011. Mesa: Joaquim Francisco de Castro Neto: Presidente; José Antônio Palamoni: Secretário. Conselheiros Presentes: Joaquim Francisco de Castro Neto, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Onofre de Paula Trajano, José Antônio Palamoni, Carlos Renato Donzelli, Guilherme de Araújo Lins e Inês Corrêa de Souza.

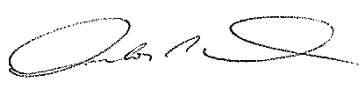
Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Franca, 21 de fevereiro de 2011.

Mesa:

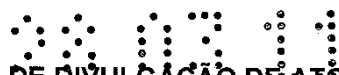
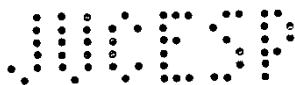


Joaquim Francisco de Castro Neto
Presidente



Carlos Renato Donzelli
Secretário





POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DO MAGAZINE LUIZA S.A.

A presente Política de Divulgação tem como princípio geral estabelecer o dever do Magazine Luiza S.A. ("Companhia") de divulgar, de forma adequada, as informações relevantes sobre os seus negócios, estabelecendo as obrigações e os mecanismos de divulgação destas informações relevantes ao mercado de modo a atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários S.A. ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358/02").

I. Definições

1. O presente instrumento deverá ser interpretado considerando as seguintes definições:

- (i) Bolsas de Valores: a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como quaisquer outras bolsas de valores ou mercados de balcão organizados em que a Companhia tenha valores mobiliários admitidos a negociação.
- (ii) Companhia: o Magazine Luiza S.A.
- (iii) CVM: a Comissão de Valores Mobiliários.
- (iv) Diretor de Relações em Investidores: o Diretor da Companhia eleito para exercer as atribuições previstas nas instruções e regulamentações da CVM, incluindo a execução, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação.
- (v) Informação(ões) Relevante(s): aquelas definidas como informações relevantes nos termos da Instrução CVM 358/02, inclusive qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários (conforme abaixo definido); (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Relação exemplificativa de situações que podem configurar Informação Relevante encontra-se no artigo 2º da Instrução CVM 358/02.



JUCEP

2003

(vi) Instrução CVM 358/02: a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002.

(vii) Pessoas Vinculadas: aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução 358/02, inclusive a Companhia, seus acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladoras e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, nos termos da Instrução CVM 358/02, mesmo não tendo aderido à Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.

(viii) Política de Divulgação: esta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

(ix) Termo de Adesão: termo de adesão à presente Política de Divulgação, a ser firmado conforme o modelo constante no Anexo I deste instrumento, nos termos dos artigos 15, § 1º, inciso I, e 16, § 1º da Instrução CVM 358/02.

(x) Valores Mobiliários: quaisquer ações, debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra e de venda ou derivados de qualquer espécie, ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, de emissão da Companhia ou a eles referenciados que, por determinação legal, sejam considerados “valor mobiliário”, existentes na data da aprovação da Política de Divulgação ou que venham a ser posteriormente criados.

2. As Pessoas Vinculadas deverão observar, cumprir e zelar pelo cumprimento de todas as disposições desta Política de Divulgação.

3. A Companhia manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

II. Objetivo

4. O objetivo da presente Política de Divulgação é estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas



JUL 13

2011

no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A presente Política de Divulgação foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358/02, mas não a substitui. As Pessoas Vinculadas devem observar todas as regras dispostas na Instrução 358/02, bem como suas eventuais posteriores alterações.

5. Quaisquer dúvidas acerca das disposições da presente Política de Divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores.

III. Deveres e Responsabilidades

6. São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores:

- (i) divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante; e
- (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos a negociação, assim como ao público investidor em geral.

7. A comunicação de Informações Relevantes à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos.

8. A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

9. Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.



JUL 13 2011

10:17:11

10. Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma Informação Relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores.

IV. Exceção à Imediata Divulgação de Informação Relevante

11. Os atos ou fatos que constituem Informação Relevante poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados, se seus acionistas controladores ou administradores entenderem que a sua revelação colocará em risco o interesse legítimo da Companhia.

12. A Companhia poderá submeter à apreciação da CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Informação Relevante cuja divulgação entenda representar risco ao interesse legítimo da Companhia.

13. Caso a Informação Relevante não divulgada ao público nos termos do item anterior escape ao controle, tornando-se de conhecimento de pessoas diversas das que tiveram originalmente conhecimento e/ou daqueles que decidiram manter sigilosa a Informação Relevante e/ou do público em geral e/ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, os acionistas controladores ou os administradores ficam obrigados a, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, providenciar para que referida Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores e ao público em geral.

V. Dever de Guardar Sigilo Acerca de Informação Relevante

14. As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo absoluto acerca das Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, nos termos desta Política de Divulgação e da Instrução CVM 358/02, as quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

15. As Pessoas Vinculadas não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados às Informações Relevantes com aqueles que tenham necessidade de conhecer tais informações, ou seja, aqueles que estejam envolvidos pelos motivos que ensejem a colocação dos valores mobiliários no mercado, bem como a organização para a devida prestação das informações ao público, sempre visando ao fiel cumprimento das disposições da Instrução CVM 358/02 e desta Política de Divulgação.

16. Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas à Companhia na pessoa do Diretor de Relações com



JUL 30

20 03 11

Investidores, nos termos da Instrução CVM 358/02, observado o disposto no item 14 desta Política de Divulgação.

VI. Alteração

17. Qualquer alteração desta Política de Divulgação deverá ser obrigatoriamente comunicada à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores.

VII. Vigência

18. A presente Política de Divulgação entrará em vigor na data da concessão do registro de companhia aberta da Companhia e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário pelo Conselho de Administração da Companhia.



JUL 31
20 03 11

ANEXO 1

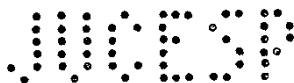
MODELO DE TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Eu, [nome e qualificação], [função], venho, por meio do presente Termo, aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante do Magazine Luiza S.A, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de janeiro de 2011.

[Local e Data]

[Nome]
RG: [•]
CPF/MF: [•]





POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO MAGAZINE LUIZA S.A.



1. Objetivos e Abrangência

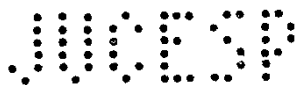
1.1. O objetivo da presente Política de Negociação é esclarecer as regras que deverão ser observadas pelos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, caso seja instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do art. 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02 (“Instrução CVM nº 358/02”) (“Pessoas Vinculadas”), e pelo Magazine Luiza S.A. (“Companhia”), visando coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia (“Informações Privilegiadas”) em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários”) e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e das políticas internas da própria Companhia.

1.2. Tais regras também procuram coibir a prática de *insider trading* (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e *tipping* (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações dos Valores Mobiliários.

1.3. As regras desta Política de Negociação definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Relevantes não divulgadas ao público.

1.4. Além das Pessoas Vinculadas, as normas desta Política de Negociação aplicam-se também aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Vinculadas se dêem de forma direta e/ou indireta para o benefício próprio delas, mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (c) procuradores ou agentes; e/ou (d) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda. Dessa forma, entende-se por negociações indiretas aquelas nas quais as Pessoas Vinculadas, apesar de não as conduzirem em seu nome, tenham o controle e o poder decisório sobre a realização da negociação.





2. Adesão à Política de Negociação

2.1. É obrigatória a adesão à presente Política de Negociação, mediante assinatura do Termo de Adesão preparado nos termos do Anexo I, por todas as Pessoas Vinculadas.

2.2. Será mantida na Companhia e à disposição da CVM, a relação das pessoas que aderiram à presente Política de Negociação.

3. Vedação à Negociação

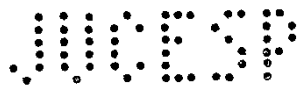
3.1. Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, conforme definido na Instrução CVM nº 358/02 ("Ato ou Fato Relevante") até a sua divulgação ao mercado. É vedada a negociação com Valores pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia deverá informar previamente as Pessoas Vinculadas acerca de tais datas.

3.2. A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários.

3.3. As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que seus contatos comerciais e aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas enviarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação.

3.4. No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução da CVM nº 400/03 ("Instrução CVM nº 400/03"), as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento relativo à oferta pública em questão.

3.5. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações



trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao Departamento de Relações com Investidores. Informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

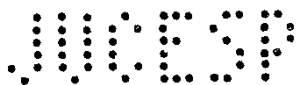
3.6. Os administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como de suas controladas e coligadas, criadas por disposição estatutária, poderão adquirir as ações de emissão da Companhia, em conformidade com plano de investimento aprovado pela Companhia, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia exigidas pela CVM, desde que:

(i) A Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e

(ii) O plano de investimento estabeleça: (a) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

3.7. As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.





3.8. Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

3.9. As vedações à negociação de Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado ao Ato ou Fato Relevante.

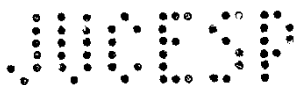
3.10. Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a juízo da Companhia, interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários da Companhia, de maneira a resultar prejuízo à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

4. Autorização para Negociação de Valores Mobiliários

4.1. Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, as Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários, respeitado o disposto no item 3 acima, desde que tais negociações atendam pelo menos a uma dessas características: (i) aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pelos acionistas da Companhia e às eventuais recompras pela Companhia, também por meio de negociações privadas; ou (ii) aplicação de remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de Valores Mobiliários.

4.2. As Pessoas Vinculadas poderão apresentar à Companhia programas individuais de investimento que deverão seguir as regras previstas nesta Política. Os programas individuais de investimento terão duração mínima de 6 (seis) meses e deverão ser arquivados junto à Diretoria de Relações com Investidores. O programa individual de investimento não poderá ser arquivado nem modificado na pendência de Ato ou Fato Relevante de que tenha conhecimento o interessado.

4.3. Os programas individuais acima mencionados somente serão aprovados pela Companhia se o seu teor impedir a utilização de Informação Privilegiada em benefício próprio, direto ou indireto, da Pessoa Vinculada que o elaborou, devendo,



portanto, ser elaborados de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento da Informação Privilegiada, abstendo-se a pessoa titular dos programas individuais de investimento de exercer influência acerca da operação na pendência de Ato ou Fato Relevante não divulgado.

4.4. Os programas individuais de investimento deverão contemplar a natureza das operações programadas, tanto de compra como de venda, assim como as datas, as quantidades e os preços ou um critério pré-determinado para a definição desses elementos, os quais devem ser compatíveis com o disposto nesta Política de Negociação.

4.5. As Pessoas Vinculadas devem comunicar às Bolsas de Valores, nas quais seus Valores Mobiliários sejam negociados, os seus programas individuais de investimento, caso os possuam, assim como as subseqüentes alterações ou inobservância de tais planos.

4.6. As vedações mencionadas nesta Política de Negociação não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Vinculadas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam determinadas ou influenciadas pelas Pessoas Vinculadas.

5. Obrigação de Indenizar

5.1. As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição desta Política de Negociação obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, independentemente e sem prejuízo das sanções aplicáveis pela CVM.

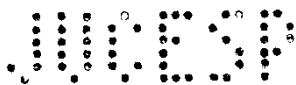
6. Responsabilidades de Terceiros

6.1. As disposições desta Política de Negociação não elidem a responsabilidade de terceiros não diretamente ligados à Companhia que tenham acesso a Ato ou Fato Relevante.

7. Obrigações de Sigilo

7.1. Cumpre às Pessoas Vinculadas e aos empregados da Companhia guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.





8. Disposições Finais

8.1. A presente Política de Negociação entrará em vigor quando da sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, e vigorará por prazo indeterminado; até que haja deliberação em sentido contrário. As eventuais alterações da Política de Negociação deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como serem enviadas à CVM e à Bolsa de Valores, nas quais seus Valores Mobiliários sejam negociados.

8.2. A Política de Negociação não poderá ser alterada na pendência de divulgação de Ato ou Fato Relevante.

8.3. Qualquer violação ao disposto nesta Política de Negociação estará sujeita aos procedimentos e penalidades previstos em lei, além da responsabilização por perdas e danos causados à Companhia e/ou terceiros.

8.4. A divulgação não autorizada de Informação Privilegiada e não divulgada publicamente sobre a Companhia é danosa à Companhia, sendo estritamente proibida.

8.5. As Pessoas Vinculadas, e as que venham adquirir esta qualidade, devem firmar o Termo de Adesão de acordo com o Anexo I, e, no caso de negociações que alterem sua participação acionária, firmar a Declaração cujo modelo consta do Anexo II, devendo encaminhá-las prontamente ao Diretor de Relações com Investidores.

8.6. A Companhia poderá estabelecer períodos de vedação à negociação com Valores Mobiliários adicionais aos previstos na Política de Negociação, devendo notificar imediatamente as Pessoas Vinculadas.

8.7. A negociação com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas durante os períodos de restrição à negociação conforme previstos na Política de Negociação poderá ser excepcionalmente autorizada pela Diretoria da Companhia, mediante solicitação apresentada por escrito contendo a justificativa da necessidade da negociação.

8.8. Quaisquer violações desta Política de Negociação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

8.9. O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela aplicação dos termos desta Política de Negociação; quaisquer dúvidas acerca de suas disposições deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia.



1003

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS

Eu, [nome e qualificação], [função], venho, por meio do presente Termo, aderir à Política de Negociação de Valores Mobiliários do Magazine Luiza S.A, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de janeiro de 2011.

[Local e Data]

[Nome]

RG: [•]

CPF/MF: [•]



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, [nome e qualificação completa], DECLARO, em atendimento as disposições da Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02 ("Instrução CVM nº 358/02") no 358/02, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em [•], que [adquiri/alienei] [quantidade] [ações], tendo alterado para [•]% [porcentagem] minha participação no capital social do Magazine Luiza S.A. ("Companhia"), conforme descrito abaixo:

- (i) objetivo da minha participação: [•];
- (ii) número de ações, opções de compra ou subscrição, detidos direta ou indiretamente: [•];
- (iii) quantidade de debêntures conversíveis em ações, detidos direta ou indiretamente: [•];
- (iv) contrato ou acordo regulando ou limitando o poder de voto ou a circulação dos valores mobiliários acima indicados (declarar a inexistência de tal acordo ou contrato, se for o caso): [•].

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, DECLARO, ainda, que comunicarei ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, qualquer alteração nas informações ora prestadas.

[Local], [data]

[nome]



[página intencionalmente deixada em branco]

**ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADAS
EM 28 DE ABRIL DE 2011, APROVANDO O PREÇO POR AÇÃO E O EFETIVO AUMENTO DE
CAPITAL DA COMPANHIA**

[página intencionalmente deixada em branco]

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF n.º 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011**

Data, Hora e Local: No dia 28 (vinte e oito) de abril de 2011, às 19:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Companhia").

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto; Secretário, Sr. Carlos Renato Donzelli.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), para distribuição pública, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), a serem emitidas dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (ii) a fixação do preço de emissão das Ações e a justificativa do critério de fixação do preço; (iii) a forma de integralização e colocação das Ações; (iv) a determinação dos direitos a serem conferidos aos titulares das novas Ações; (v) a outorga pela Companhia ao Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") de opção de compra de ações de emissão da Companhia no montante de até 15% (quinze por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, correspondentes a 7.547.164 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro) Ações, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 ("Opção de Lote Suplementar"); (vi) a aprovação dos seguintes documentos relativos à Oferta: (a) Anúncio de Início, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Início"), (b) Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Encerramento"), (c) contrato de compra e venda de ações, a ser firmado por investidores institucionais ("Contrato de Compra e Venda"), (d) boletim de subscrição, a ser firmado por investidores institucionais ("Boletim de Subscrição"), (e) Prospecto Definitivo da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo"), (f) Formulário de Referência, produzido nos termos da Instrução CVM n.º 480 ("Formulário de Referência"); e (g) *Final Offering Memorandum*; (vii) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários, bem como assinar os contratos relacionados à consecução do aumento de capital mediante distribuição pública referido no item (i) acima; e (viii) a aprovação da utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia decorrente da Oferta.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

(i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para R\$ 848.030.912,00 (oitocentos e quarenta e oito milhões, trinta mil, novecentos e doze reais), representando um aumento, portanto, de R\$ 805.030.912,00 (oitocentos e cinco milhões, trinta mil, novecentos e doze reais), dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão para subscrição pública de 50.314.432 (cinquenta milhões, trezentos e catorze mil, quatrocentas e trinta e duas) Ações, a serem emitidas com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, sendo que as Ações objeto do aumento de capital serão objeto de distribuição pública no Brasil, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco BTG Pactual e BB Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação de ações no exterior a serem realizados pelo BTG Pactual US Capital Corp, Itau BBA USA Securities, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC ("Agentes de Colocação Internacional"), a serem adquiridas por investidores institucionais estrangeiros, qualificados no termo da Resolução n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act* ("Oferta");

(ii) aprovar a fixação do preço de emissão das Ações em R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por Ação. O preço de emissão das Ações foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido neste item abaixo), tendo como parâmetro a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior, em consonância com o disposto no artigo 44 da

Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentam suas ordens firmes de subscrição no contexto da Oferta, sendo, portanto, o critério de preço de mercado justificado, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos demais acionistas da Companhia;

(iii) aprovar a forma de integralização das Ações, que deverá ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, e a forma de colocação das Ações, que deverá ser feita em mercado de balcão não-organizado, de acordo com o procedimento descrito no Aviso ao Mercado publicado em 07 de abril de 2011, nos termos do disposto no artigo 53, da Instrução CVM 400, tendo sido concedido aos investidores não institucionais um prazo para a realização dos pedidos de reserva de subscrição das Ações, nas condições descritas no referido Aviso ao Mercado, sendo que as Ações de emissão da Companhia que não tiverem sido objeto de pedidos de reserva de subscrição durante o Período de Reserva serão destinadas à colocação pública a investidores institucionais, pelas instituições financeiras coordenadas pelo Coordenador Líder;

(iv) determinar que os titulares das novas Ações objeto do aumento de capital, a partir da data de sua emissão, farão *jus* aos mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações existentes, inclusive atribuição de dividendos integrais e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta;

(v) outorgar a Opção de Lote Suplementar ao BTG Pactual, conferindo poderes à Diretoria para fixar todos os termos e condições relativos à Opção de Lote Suplementar;

(vi) aprovar os seguintes documentos relativos à Oferta: (a) Anúncio de Início, (b) Anúncio de Encerramento, (c) Contrato de Compra e Venda, (d) Boletim de Subscrição, (e) Prospecto Definitivo, (f) Formulário de Referência; e (g) *Final Offering Memorandum*;

(vii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à consecução da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer contratos e documentos necessários à sua realização, incluindo, mas não se limitando, ao Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública de Ações Ordinárias de Emissão do Magazine Luiza S.A., ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão do Magazine Luiza S.A., ao Contrato de Participação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA e ao Contrato de Colocação Internacional (*Placement Facilitation Agreement*); e

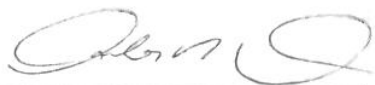
3

(viii) aprovar a utilização dos recursos a serem obtidos mediante o aumento de capital pela Companhia decorrente da Oferta para os fins descritos na seção “*Destinação dos Recursos*” do Prospecto Definitivo da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Franca, 28 de abril de 2011. **Presenças:** **Mesa:** Joaquim Francisco de Castro Neto: Presidente; Carlos Renato Donzelli: Secretário. **Conselheiros Presentes:** Joaquim Francisco de Castro Neto, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Onofre de Paula Trajano, José Antônio Palamoni, Carlos Renato Donzelli e Inês Corrêa de Souza.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Franca, 28 de abril de 2011.



Carlos Renato Donzelli
Secretário

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF n.º 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011**

Data, Hora e Local: No dia 28 (vinte e oito) de abril de 2011, às 21:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Companhia").

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto; Secretário, Sr. Carlos Renato Donzelli.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a re-ratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 19:00 horas, em relação às deliberações das seguintes matérias: (i) a aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), para distribuição pública, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), a serem emitidas dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; e (ii) a outorga pela Companhia de opção de compra de ações de emissão da Companhia no montante de até 15% (quinze por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, correspondentes a 7.547.164 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro) Ações, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 ("Opção de Lote Suplementar").

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

(i) retificar o valor do aumento de capital da Companhia que constou erroneamente da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 19:00 horas, que passará de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para R\$ 583.000.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões de reais), representando um aumento, portanto, de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), dentro do limite de capital

autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão para subscrição pública de 33.750.000 (trinta e três milhões e setecentos e cinquenta mil) Ações, a serem emitidas com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, sendo que as Ações objeto do aumento de capital serão objeto de distribuição pública no Brasil, a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e BB Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o BTG Pactual, ("Coordenadores da Oferta"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação de ações no exterior a serem realizados pelo BTG Pactual US Capital Corp, Itaú BBA USA Securities, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC ("Agentes de Colocação Internacional"), a serem adquiridas por investidores institucionais estrangeiros, qualificados no termo da Resolução n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act* ("Oferta"); e

(ii) retificar a outorga da Opção de Lote Suplementar que constou erroneamente da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 19:00 horas, ao Banco Itaú BBA S.A., sendo que referida outorga se deu ao BTG Pactual, conferindo poderes à Diretoria para fixar todos os termos e condições relativos à Opção de Lote Suplementar.

Todas as demais deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 19:00 horas, e constantes da respectiva ata são ratificadas pelos conselheiros e permanecem inalteradas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Franca, 28 de abril de 2011. **Presenças:** **Mesa:** Joaquim Francisco de Castro Neto: Presidente; Carlos Renato Donzelli: Secretário. **Conselheiros Presentes:** Joaquim Francisco de Castro Neto, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Onofre de Paula Trajano, José Antônio Palamoni, Carlos Renato Donzelli e Inês Corrêa de Souza.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Franca, 28 de abril de 2011.



Carlos Renato Donzelli
Secretário

**DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR
LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE
2003, CONFORME ALTERADA**

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

MAGAZINE LUIZA S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.960.950/0001-21 ("Companhia"), neste ato representada, em conformidade com seu estatuto social, por Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.364.573-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.571.868-02, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1465 e Roberto Bellissimo Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 23.944.783-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.674.028-08, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1465, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de titularidade de **Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues** ("Acionistas Vendedores"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Itaú BBA USA Securities, BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a

preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

A COMPANHIA DECLARA QUE:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 31 de março de 2011.


Nome: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Cargo: Diretora Presidente


Nome: Roberto Bellissimo Rodrigues
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

[página intencionalmente deixada em branco]

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR PARA FINS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BRAZIL ZIA I LLC, pessoa jurídica com sede nos Estados Unidos da América, Delaware, 6455 Irvine Center Drive, Irvine, Califórnia, 92618-4518 (“Acionista Vendedor”), juntamente com Brazil Zia II LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues (em conjunto, “Acionistas Vendedores”), neste ato representada na forma de seu estatuto social por (i) Sr. Mark Brubaker, americano, advogado, casado, portador do Passaporte nº. 208931642, residente e domiciliado na 333 S. Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071; e (ii) Sra. Cheryl Hesse, americana, advogada, casada, portadora do Passaporte nº. 039700628, residente e domiciliada na 333 S. Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071, no âmbito da Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Magazine Luiza S.A., (“Companhia” e “Oferta”, respectivamente), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração:

DECLARAÇÃO

Considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e o BB Banco de Investimentos S.A. (“BB Investimentos” e em conjunto com Itaú BBA e BTG Pactual, “Coordenadores da Oferta”), constituíram assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, que prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram e disponibilizarão aos Coordenadores da Oferta todos os documentos que consideraram relevantes para o preparo do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;

- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (v) segundo informado pela Companhia: (a) serão por ela disponibilizados, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus respectivos assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia e de suas subsidiárias para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e (b) tais documentos e informações são verdadeiros, consistentes e corretos.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados pela Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição.

São Paulo, 4 de abril de 2011.

BRAZIL ZIA I LLC



Nome: Mark E. Brubaker

Cargo: Authorized Signatory

(nu)



Nome: Cheryl L. Hesse

Cargo: Authorized Signatory

(nu)

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR PARA FINS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BRAZIL ZIA II LLC, pessoa jurídica com sede nos Estados Unidos da América, Delaware, 6455 Irvine Center Drive, Irvine, Califórnia, 92618-4518 na qualidade de Acionista Vendedor, juntamente com Brazil Zia I LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues (em conjunto, “Acionistas Vendedores”), neste ato representada na forma de seu estatuto social por (i) Sr. Mark Brubaker, americano, advogado, casado, portador do Passaporte nº. 208931642, residente e domiciliado na 333 S. Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071; e (ii) Sra. Cheryl Hesse, americana, advogada, casada, portadora do Passaporte nº. 039700628, residente e domiciliada na 333 S. Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071, no âmbito da Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Magazine Luiza S.A., (“Companhia” e “Oferta”, respectivamente), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração:

DECLARAÇÃO

Considerando que:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e o BB Banco de Investimentos S.A. (“BB Investimentos” e em conjunto com Itaú BBA e BTG Pactual, “Coordenadores da Oferta”), constituíram assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, que prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram e disponibilizarão aos Coordenadores da Oferta todos os documentos que consideraram relevantes para o preparo do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;

- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (v) segundo informado pela Companhia: (a) serão por ela disponibilizados, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus respectivos assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia e de suas subsidiárias para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e (b) tais documentos e informações são verdadeiros, consistentes e corretos.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários a serem ofertados pela Companhia e suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição.

São Paulo, 4 de abril de 2011.

BRAZIL ZIA II LLC



Nome: Mark E. Brubaker
Cargo: Authorized Signatory

(CMC)



Nome: Cheryl L. Hesse
Cargo: Authorized Signatory

(DMA)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

WAGNER GARCIA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.711.454-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.855.368-49, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Wagner"), na qualidade de Acionista Vendedor, juntamente com **Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues** (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Magazine Luiza S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta", e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Itaú BBA USA Securities, BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

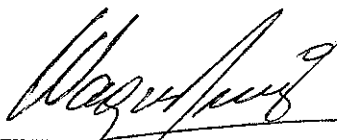
- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O ACIONISTA VENDEDOR DECLARA QUE:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 31 de março de 2011



RG: 5.711.454-7-SSP/SP
CPF: 549.855.368-49

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FABRÍCIO BITTAR GARCIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 24.237.753-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.460.718-94, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Fabício"), na qualidade de Acionista Vendedor, juntamente com **Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Flávia Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues** (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Magazine Luiza S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta", e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Itaú BBA USA Securities, BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

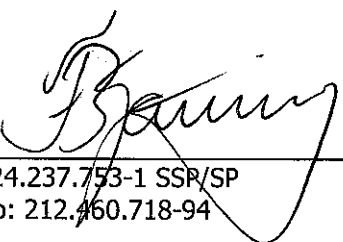
- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O ACIONISTA VENDEDOR DECLARAM QUE:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 31 de março de 2011


RG: 24.237.753-1 SSP/SP
Cargo: 212.460.718-94

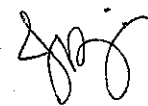
DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FLÁVIA BITTAR GARCIA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 24.479.463-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.580.708-31, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Flávia"), na qualidade de Acionista Vendedora, juntamente com **Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Fabrício Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues** (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Magazine Luiza S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta"), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Itaú BBA USA Securities, BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e



- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

A ACIONISTA VENDEDORA DECLARA QUE:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 31 de março de 2011



RG: 24.479.463-7 SSP/SP
CPF: 219.580.708-31

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FRANCO BITTAR GARCIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 24.479.464-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.466.798-95, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Franco"), na qualidade de Acionista Vendedor, juntamente com **Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues** (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Magazine Luiza S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta", e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Itaú BBA USA Securities, BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e



- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O ACIONISTA VENDEDOR DECLARA QUE:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 31 de março de 2011



RG: 24.479.464-9 SSP/SP
CPF: 219.466.798-95

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

PELEGRINO JOSÉ DONATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.196.312-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.604.178-20, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("Pelegrino"), na qualidade de Acionista Vendedor, juntamente com **Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Luiza Trajano Donato, Onofre de Paula Trajano, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues** (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Magazine Luiza S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta", e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Corretoras" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Itaú BBA USA Securities, BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC e outras instituições financeiras ("Agentes de Colocação Internacional"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("Oferta"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

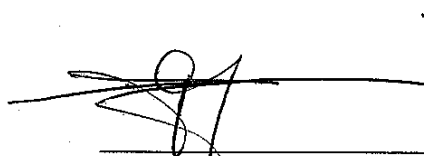


- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O ACIONISTA VENDEDOR DECLARA QUE:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 31 de março de 2011.


RG: 2.196.312 SSP/SP
CPF: 015.604.178-20

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ONOFRE DE PAULA TRAJANO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.218.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.538.268-87, com escritório na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490 ("**Onofre**"), na qualidade de Acionista Vendedor, juntamente com **Brazil Zia I LLC, Brazil Zia II LLC, Wagner Garcia da Silva Junior, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia, Franco Bittar Garcia, Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues** (em conjunto, "**Acionistas Vendedores**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Magazine Luiza S.A. ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**") no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**"), do Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e do BB Banco de Investimento S.A. ("**BB BI**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "**Coordenadores da Oferta**", e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenadores Contratados**") e de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**") ("**Corretoras**" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "**Instituições Participantes da Oferta**") e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por Itaú BBA USA Securities, BTG Pactual US Capital Corp, BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC e outras instituições financeiras ("**Agentes de Colocação Internacional**"), exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("**Securities Act**"), e (b) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, que sejam *non U.S. persons*, em conformidade com o *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e, em ambos os casos ("**Oferta**"), vêm, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

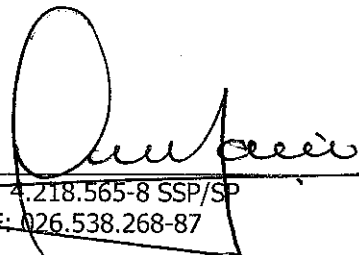
- (a) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (c) A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

- (d) A Companhia e os Acionistas Vendedores, juntamente com o Coordenador Líder, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

O ACIONISTA VENDEDOR DECLARA QUE:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionista Vendedor (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) O Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) O Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 31 de março de 2011



RG: 4.218.565-8 SSP/SP
CPF: 026.538.268-87

[página intencionalmente deixada em branco]



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da **MAGAZINE LUIZA S.A.** ("Companhia") e distribuição pública secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos **ACIONISTAS VENDEDORES** identificados no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do BB Banco de Investimento S.A. ("BB-BI"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores", sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (b) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em fevereiro de 2011 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seu auditor independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n° 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo;
- (d) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideram relevantes para a Oferta;
- (e) além dos documentos a que se refere o item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- (f) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Coordenador Líder declara que (i) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico financeira, os riscos inerentes a sua atividade e outras



informações relevantes, e (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Adicionalmente, declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

(a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 6 de abril de 2011.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome:

Cargo:

Cristiano Guimarães
Investment Banking

Nome:

Cargo:

Jean-Marc Etlin
Vice-Presidente Executivo



**MINUTA PADRÃO DE REGULAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS
DE SOCIEDADES DO GRUPO MAGAZINE LUIZA**

[página intencionalmente deixada em branco]

MINUTA PADRÃO

REGULAMENTO DO [•] FUNDO DE INVESTIMENTO [•] AÇÕES CNPJ N.º [•]

CAPÍTULO I - DO FUNDO

Artigo 1º - O [•] **FUNDO DE INVESTIMENTO [•] AÇÕES**, abreviadamente designado **FUNDO**, regido pelo presente regulamento (“Regulamento”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão da Magazine Luiza S.A. (“**MAGAZINE LUIZA**”), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias da **MAGAZINE LUIZA**, que será realizada em 2011 (“Oferta Pública”) e, posteriormente, após o fim do Período de *Lock-Up* (conforme abaixo definido) no mercado secundário, observado o disposto neste Regulamento e no prospecto do **FUNDO** (“Prospecto”).

Artigo 3º - O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas que figurem (i) como empregados da **MAGAZINE LUIZA**; e/ou (ii) como empregados das sociedades LTD Administração e Participações S.A. (CNPJ/MF 66.117.474/0001-26), F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. (CNPJ/MF 09.268.517/0001-30), Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ/MF 02.206.577/000180), Luizaseg Seguros S.A. (CNPJ/MF 07.746.953/0001-42) e Luiza Administradora de Consórcios Ltda. (CNPJ/MF 60.250.776/0001-91), sociedades integrantes do grupo econômico da **MAGAZINE LUIZA** (“Sociedades Empregadoras”) (“Empregados”), residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil, de acordo com o previsto no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza (“Prospecto da Oferta Pública”).

Parágrafo Único – Os investidores interessados em participar da Oferta Pública poderão aplicar seus recursos por meio de investimento direto nas ações emitidas pela **MAGAZINE LUIZA** e/ou por meio de investimento em um único Fundo de Investimento de Empregados, conforme disposto no Prospecto da Oferta Pública.

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pelo [•], com sede na [•], à [•], nº [•], inscrito no CNPJ/MF sob n.º [•], devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores

Mobiliários como prestador de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º [•], de [•], doravante abreviadamente designado **ADMINISTRADOR**.

Artigo 5º - O **ADMINISTRADOR** fica autorizado a contratar terceiros em nome do **FUNDO** para a prestação dos serviços de consultoria de investimento, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição e escrituração de cotas, sendo a remuneração de tais prestadores de serviços paga diretamente pelo **FUNDO**.

Parágrafo 1º - A gestão da carteira do **FUNDO** será realizada pela [•], devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º [•], datado de [•] de [•] de [•], inscrita no CNPJ/MF sob n.º [•], com sede na [•], à [•], n.º [•], doravante abreviadamente designado **GESTOR**.

Parágrafo 2º – A custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do **FUNDO** será realizada por [•], inscrito no CNPJ/MF sob n.º [•], com sede na [•], à [•], n.º [•], doravante abreviadamente designado **CUSTODIANTE**.

Parágrafo 3º - Detalhes sobre os demais prestadores de serviços estão dispostos no Prospecto.

Artigo 6º - O **ADMINISTRADOR**, observadas as limitações legais e regulamentares, bem como ressalvados os poderes conferidos aos demais prestadores de serviços do **FUNDO** mencionados neste Regulamento e no Prospecto, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos que a integram, inclusive o de ação e o de comparecer e votar em assembleias gerais ou especiais, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

Artigo 7º - A taxa de administração é de [•]% ([•]) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, calculada e provisionada todo dia útil, à razão de 1/252, independente do resultado do **FUNDO** e deverá ser paga [•] e remunerar também os prestadores de serviços relacionados no Prospecto, eventualmente contratados em nome do **FUNDO**. *[Cada Administrador deverá incluir a frequência de pagamento da taxa de administração]*

[•]

Parágrafo único – Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Artigo 8º - Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 9º - Para alcançar os objetivos do **FUNDO**, a carteira do **FUNDO** deverá apresentar a composição abaixo descrita em relação ao seu patrimônio líquido:

Composição da Carteira	Mínimo	Máximo
1) Ações ordinárias de emissão da MAGAZINE LUIZA	[67%]	100%
2) Títulos Públicos Federais	0%	[33%]

[Parágrafo 1º - O FUNDO poderá atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao patrimônio líquido do FUNDO.]

[•] [A ser incluído por cada Administrador - em atendimento e conforme determinado pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº1/2010, é necessário informar com clareza e simplicidade compatível com o público-alvo do Fundo:

- (i) a natureza e as características essenciais dos derivativos adquiridos;*
- (ii) dados completos sobre todas as possibilidades de desempenho do FUNDO em resposta às alternativas de comportamento das ações de companhia aberta nas quais o fundo investe;*
- (iii) se uma exposição descritiva não abordar com clareza todas essas possibilidades, o Prospecto e o Regulamento deverão fazer uso de tabelas, gráficos, simulações, ou o que mais for considerado necessário para garantir o pleno entendimento do investidor quanto a todas as alternativas de retorno do FUNDO, destacando e quantificando de forma clara o perfil dos retornos do fundo no pior cenário para o cotista;*
- (iv) Deve-se dedicar especial atenção, na descrição acima, a eventos como, por exemplo, mas não limitadamente, hipóteses de desempenho do fundo diverso ou não esperado em relação ao seu benchmark, possibilidade de proteção do capital investido ou limitações de perdas, eventual necessidade de aporte adicional de recursos, hipóteses de descolamento (comportamento divergente) entre o retorno do fundo e das ações adquiridas, ou ainda, soluções de continuidade, como nos casos de liquidação antecipada, entrega das ações, knock-out ou quaisquer outras que impliquem em extinção do derivativo, alteração instantânea ou repentina de pagamentos ou mudança substancial na composição da carteira ou na política de investimento do FUNDO; e*
- (v) Advertência sobre o risco de contraparte assumido pelo FUNDO na contratação do derivativo, sempre que ele não contar com a garantia de liquidação prevista no art. 86, § 3º, II, e § 4º, da Instrução.*

Parágrafo [•]º - As operações do **FUNDO** em mercados de derivativos poderão ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros, quanto nos mercados organizados de balcão, neste caso desde que registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

Parágrafo [•]º - O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo [•]º - O **ADMINISTRADOR**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ela administrados ou pessoas a ela ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo [•]º - As aplicações do **FUNDO** poderão estar concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração, conforme definido no Artigo 10 deste Regulamento.

Parágrafo [•]º - As aplicações realizadas no **FUNDO** não contam com garantia do **ADMINISTRADOR**, do **GESTOR**, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Artigo 10 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, ao **GESTOR**, a qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro ou ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira do **FUNDO** podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente, devendo também ser observada, principalmente, a possibilidade de ocorrência de índice negativo de inflação. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

b) Risco de Crédito - Consiste no risco dos emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações do **FUNDO**, não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do **FUNDO** poderá ser afetado negativamente.

c) Risco de Liquidez - Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da CARTEIRA do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o ADMINISTRADOR do **FUNDO** poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar títulos e valores mobiliários integrantes da CARTEIRA do **FUNDO** no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação em mercado ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos neste Regulamento.

d) Risco Proveniente do uso de Derivativos - O preço dos contratos de derivativos é influenciado não só pelos preços à vista, mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do **GESTOR**. **Este FUNDO utiliza estratégia com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

e) Risco de Taxa de Juros - Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO**, impactando significativamente a rentabilidade do **FUNDO**.

f) Risco Sistêmico - Provém de alterações econômicas de forma geral e que podem afetar todos os investimentos, não podendo ser reduzido através de uma política de diversificação adotada pelo **GESTOR**.

g) Risco de Concentração - as aplicações do **FUNDO** poderão estar concentradas em ativos de um único emissor, o que pode aumentar a sua exposição e de seus cotistas aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas em decorrência da pouca diversificação de emissores dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**.

h) Risco Regulatório - As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao **FUNDO**, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo **FUNDO**.

i) Risco Decorrente da Precificação dos Ativos - A precificação dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, e de instrumentos financeiros derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO**, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do **FUNDO**.

j) Risco Decorrente da Oscilação de Mercados Futuros - Determinados ativos componentes da carteira do **FUNDO** podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira do **FUNDO** e precificação dos ativos do **FUNDO** poderão ser prejudicadas.

k) Risco Cambial - O cenário político, bem como as condições sócio-econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho do **FUNDO**.

Parágrafo 1º - O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (“*default*”), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto e do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção “Fatores de Risco”, antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

Parágrafo 2º - O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por qualquer depreciação dos ativos da carteira do **FUNDO** ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Artigo 11 – Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** está exposto, o **ADMINISTRADOR** observará os procedimentos abaixo:

[•] *[a ser incluído por cada administrador]*

CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 12 – As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO**, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Parágrafo 1º - As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado.

Parágrafo 2º – A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

Parágrafo 3º - O valor inicial da cota do **FUNDO**, até a liquidação financeira da Oferta Pública, será de R\$ [•] ([•]).

Parágrafo 4º - O valor da cota do dia é resultante da divisão do patrimônio líquido do **FUNDO** pelo número de cotas do **FUNDO**, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido o horário de fechamento dos mercados em que o **FUNDO** atue.

Artigo 13 – Durante a Oferta Pública, o valor mínimo de aplicação será de R\$100,00 (cem reais) por investidor e o valor máximo será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor. O horário limite de movimentação será aquele disposto no Prospecto.

[Parágrafo 1º - Após o encerramento da Oferta Pública, as regras de movimentação serão regidas conforme disposto na tabela abaixo:

Regra de movimentação após a Oferta Pública [A ser definido por cada Administrador]

Aplicação mínima	[R\$100,00]
Aplicação máxima	Não aplicável
Aplicação subsequente	R\$ [•]
Resgate mínimo	R\$ [•]
Saldo de permanência	R\$ [•]

]

ou

[Parágrafo 1º - Após o encerramento da Oferta Pública, as regras de movimentação serão aquelas dispostas no Prospecto.] [A ser definido por cada Administrador].

Parágrafo 2º - A adesão de novos cotistas ao **FUNDO** apenas será admitida após o decurso do Período de *Lock-Up*, sem prejuízo do cumprimento das demais regras de movimentação previstas no presente Regulamento.

Parágrafo 3º - A adesão do cotista aos termos deste Regulamento e do Prospecto do

FUNDO, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura do termo de adesão do **FUNDO** (“Termo de Adesão”), seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

Parágrafo 4º - Na assinatura do Termo de Adesão o investidor deverá depositar em conta corrente, sob controle do **ADMINISTRADOR**, o valor da sua aplicação no **FUNDO**, para que o **ADMINISTRADOR**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, nos termos do Prospecto da Oferta Pública, possa efetivar a integralização das cotas do investidor no **FUNDO** para possibilitar ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da **MAGAZINE LUIZA** no âmbito da Oferta Pública.

Parágrafo 5º - A efetivação da aplicação do cotista no **FUNDO** está condicionada ao depósito acima referido, servindo a assinatura do Termo de Adesão e o depósito como evidência da intenção irrevogável e irretratável do cotista de participar do **FUNDO**, observados ainda os procedimentos descritos no artigo 14 abaixo.

Parágrafo 6º - Os recursos depositados na conta corrente acima referida, durante o período da Oferta Pública, não serão aplicados em qualquer ativo financeiro e não renderão remuneração aos cotistas. Até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, o **ADMINISTRADOR** utilizará os recursos depositados na conta corrente para realizar os respectivos aportes de capital no **FUNDO** e, consequentemente, permitir ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da **MAGAZINE LUIZA** no âmbito da Oferta Pública.

Parágrafo 7º - Os recursos decorrentes da aplicação dos cotistas no **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do **FUNDO** na data da liquidação financeira da Oferta Pública. Se recusada a proposta, integral ou parcialmente, o investidor será avisado desse fato por qualquer meio permitido pela legislação vigente.

Parágrafo 8º - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de Cotistas do **FUNDO**.

Parágrafo 9º - Caso o Cotista mantenha conta corrente junto ao **ADMINISTRADOR**, o registro do cotista no **FUNDO**, terá os mesmos dados cadastrais do titular da referida conta corrente.

Artigo 14 - No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento e até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, que: (i) o cotista já manifestou intenção de aplicar no **FUNDO** valores que excedam o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata o *caput* do Artigo 13 acima; ou (ii) que o cotista manifestou intenção de participar da Oferta Pública de qualquer outra forma em desacordo com o disposto no Aviso ao Mercado; ou (iii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações no âmbito da Oferta Pública que, em conjunto com as aplicações

no **FUNDO**, excedam o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** não aceitará intenção de aplicação no **FUNDO** em valor que tiver excedido os limites descritos acima ou, se por qualquer motivo, tal constatação ocorrer após o aporte de recursos dos cotistas no **FUNDO**, procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido os limites descritos acima, observada a tributação aplicável, a qual será arcada pelo cotista.

Parágrafo 1º - Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, os Pedidos de Reserva realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública poderão estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

Parágrafo 2º - Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes do Pedido de Reserva realizado pelo Fundo e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO** (“Produto”).

Parágrafo 3º - O valor a ser aplicado por cada cotista no **FUNDO**, na data de liquidação financeira da Oferta Pública, será proporcional ao número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO**, conforme previsto no parágrafo 2º, acima, sendo calculado por meio da multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo cotista, conforme indicado no respectivo Termo de Adesão, pelo Produto.

Parágrafo 4º - A quantidade de Ações a ser subscrita e/ou adquirida, bem como o respectivo valor do investimento, serão informados ao **ADMINISTRADOR**, nos termos e prazos previstos no Aviso ao Mercado da Oferta Pública (“Aviso ao Mercado”).

Artigo 15 – Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subsequentes no **FUNDO** serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que observado o horário constante no Prospecto.

Parágrafo 1º - É facultado ao **ADMINISTRADOR** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do **FUNDO** para aplicações.

Artigo 16 – Exceto no caso das cotas do **FUNDO** adquiridas com base no Plano de Incentivo (abaixo definido), com relação às quais será observado o Período de *Lock Up* (conforme abaixo definido), as cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - Conforme previsto no Aviso ao Mercado, os Empregados que decidirem subscrever cotas do **FUNDO** no contexto da Oferta Pública deverão utilizar obrigatoriamente determinadas condições especiais desenvolvidas pela MAGAZINE LUIZA exclusivamente aos seus Empregados, consistentes em um plano de incentivo ("Plano de Incentivo").

Parágrafo 2º - Com a utilização do Plano de Incentivo, o Empregado estará sujeito a carência e, conseqüentemente, não poderá resgatar as cotas do **FUNDO** adquiridas com base no Plano de Incentivo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública ("Período de *Lock Up*").

Parágrafo 3º - Os créditos relacionados ao Plano de Incentivo, conforme previstos no Aviso ao Mercado, serão pagos diretamente pela **MAGAZINE LUIZA** ao Empregado que optar pela utilização do Plano de Incentivo, sem qualquer controle, responsabilidade ou obrigação por parte do **FUNDO** ou do **ADMINISTRADOR**.

Artigo 17 – Observado a hipótese de carência descrita acima, os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento do pedido de resgate pelo **ADMINISTRADOR**, desde que observado o horário constante no Prospecto.

Parágrafo 1º - Quando a solicitação, conversão ou liquidação de resgate coincidir com feriado nacional, as mesmas poderão ser efetivadas no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

Artigo 18 - O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

Parágrafo 1º - É devida pelo **ADMINISTRADOR** multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no *caput*.

Parágrafo 2º - Os valores máximos e mínimos para resgates, assim como o horário limite de movimentação serão aqueles dispostos no Prospecto.

Artigo 19 - Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o **ADMINISTRADOR** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- (a) substituição do **ADMINISTRADOR**, do gestor da carteira do **FUNDO** ou de ambos;
- (b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- (d) cisão do **FUNDO**; e
- (e) liquidação do **FUNDO**.

[**Artigo 20** – Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.]

Ou

[**Artigo 20** - Quando os pedidos de aplicação e de resgate coincidirem com feriado estadual e/ou municipal onde estiver sediada o **ADMINISTRADOR**, os mesmos poderão ser efetivados no 1º (primeiro) dia útil subsequente.] [*A ser definido por cada Administrador*]

Parágrafo único - A aplicação e o resgate em cotas do **FUNDO** serão efetuados através de débito e crédito, respectivamente, em conta corrente, mantida junto ao [•].

CAPÍTULO VI – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 21 – Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:

- (a) demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador;
- (b) substituição do **ADMINISTRADOR**, do gestor da carteira do **FUNDO** ou do custodiante do **FUNDO**;
- (c) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO**;
- (d) aumento da taxa de administração;
- (e) alteração da política de investimento do **FUNDO**;
- (f) alteração de regulamento.

Parágrafo único – Este regulamento poderá ser alterado independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, ou ainda, em virtude de atualização dos dados cadastrais do **ADMINISTRADOR**, do gestor da carteira do **FUNDO** ou do custodiante.

Artigo 22 – A convocação das assembleias gerais será feita por correspondência

encaminhada a cada cotista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização. A convocação deverá conter, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembleia, além das matérias a serem deliberadas. A assembleia geral pode ser convocada pelo **ADMINISTRADOR**, pelo custodiante ou por cotistas que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo **FUNDO**. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os cotistas.

Artigo 23 – É admitida a possibilidade de o **ADMINISTRADOR** adotar processo de consulta formal aos cotistas, em casos que julgar necessário. Para tanto, deverá encaminhar correspondência para que cada cotista se manifeste sobre a matéria a ser deliberada. As deliberações da assembleia geral de cotistas do **FUNDO** serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

Artigo 24 – Somente poderão votar nas assembleias gerais de cotistas do **FUNDO**, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia geral de cotistas do **FUNDO** ou da correspondência de que trata o Artigo 23 acima, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

Artigo 25 – As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembleia geral ordinária que se reunirá anualmente em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social do **FUNDO**.

CAPÍTULO VII – INFORMAÇÕES AOS COTISTAS E DEMAIS INTERESSADOS

Artigo 26 – O **ADMINISTRADOR** divulgará, imediatamente, através de correspondência aos cotistas, qualquer ato ou fato relevante atinente ao **FUNDO**, possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à permanência no **FUNDO**.

Artigo 27 – O **ADMINISTRADOR** divulgará diariamente, através de qualquer meio de comunicação permitido pela legislação em vigor, o valor da cota e do patrimônio líquido do **FUNDO**.

Artigo 28 – O **ADMINISTRADOR** remeterá, mensalmente, aos cotistas extrato com todas as informações previstas na legislação em vigor, exceto para o caso de manifestação contrária ao seu recebimento.

Artigo 29 – O **ADMINISTRADOR** deverá disponibilizar aos cotistas informações sobre (i) rentabilidade, (ii) composição da carteira, por ativos ponderados no prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Parágrafo 1º – A composição da carteira do **FUNDO** será divulgada aos cotistas contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao Patrimônio Líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 2º – Caso a divulgação da carteira do **FUNDO** possa prejudicar a atuação do mesmo, a critério do gestor, o demonstrativo da composição da carteira do **FUNDO** poderá omitir a identificação e quantidade de suas operações e/ou posições, conforme facultado pela regulamentação em vigor.

Parágrafo 3º – As informações omitidas, conforme parágrafo acima, serão disponibilizadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada mês.

Parágrafo 4º – Demais Informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira do **FUNDO** e de exercícios anteriores, poderão ser disponibilizadas na sede do **ADMINISTRADOR** ou na agência de relacionamento, do [•], mediante solicitação.

Artigo 30 – O **ADMINISTRADOR** disponibilizará as demonstrações financeiras anuais a qualquer interessado que as solicitar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Parágrafo único – Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento [•], conforme telefones abaixo:

[•]

CAPÍTULO VIII – DA TRIBUTAÇÃO

Artigo 31 - O disposto neste Capítulo VIII foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor na data da constituição do **FUNDO** e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos cotistas e ao **FUNDO**. Existem determinadas exceções e particularidades, bem como tributos adicionais que podem ser aplicados, motivo pelo qual os cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à sua tributação específica nos investimentos realizados no **FUNDO**.

Parágrafo 1º - Os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda, no resgate, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme descrito no Prospecto, observadas regras de tributação específicas aplicadas à natureza jurídica e fiscal de cada cotista.

Parágrafo 2º – Não há incidência de Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ou “IOF/Títulos”, por ocasião das aplicações ou resgates realizados pelos cotistas no **FUNDO**.

Artigo 32 – As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda e pelo IOF/Títulos.

Artigo 33 - Alterações na legislação fiscal vigente poderão vir a acarretar

modificações imediatas no tratamento tributário aplicável ao **FUNDO** e a seus cotistas.

CAPÍTULO IX – ENCARGOS

Artigo 34 - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente;
- c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto de **FUNDO** pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;
- i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais.
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários.

CAPÍTULO X – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Artigo 35 – [•][A ser definido por cada Administrador]

CAPÍTULO XI – DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

[**Artigo 36** - O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.]

Ou

[O **FUNDO** incorpora ao patrimônio, juros sobre capital próprio ou todos os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**. Dividendos declarados pela **MAGAZINE LUIZA** em benefício do **FUNDO** poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas do **FUNDO**.] *[A ser definido por cada Administrador]*

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37 - O exercício social do **FUNDO** compreende o período de [•] a [•] de cada ano.

Artigo 38 - Este Regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela CVM, em especial, à Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004 e alterações posteriores.

Artigo 39 - Fica eleito o foro da cidade de [•] ([•]), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

[•], [•] de [•] de 2010.

[•]

[página intencionalmente deixada em branco]

**MINUTA PADRÃO DE PROSPECTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS DE
SOCIEDADES DO GRUPO MAGAZINE LUIZA**

[página intencionalmente deixada em branco]

Minuta Padrão

[•] FUNDO DE INVESTIMENTO [•] AÇÕES
CNPJ [•]

PROSPECTO

“ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO AS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”). A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DE COTAS DESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS.”

“O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO E PARA O INVESTIDOR.”

“ESTE FUNDO DE INVESTIMENTO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.”

“AS APLICAÇÕES DO FUNDO PODERÃO ESTAR CONCENTRADAS EM ATIVOS DE UM ÚNICO EMISSOR, O QUE SUJEITARÁ O FUNDO E SEUS COTISTAS AO RISCO DE CONCENTRAÇÃO.”

“AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER EMPRESA PERTENCENTE AO SEU CONGLOMERADO FINANCEIRO OU POR QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.”

“A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.”

“AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE

INVESTIMENTO, BEM COMO PARA AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS RISCO INERENTES DO FUNDO.”

“É RECOMENDÁVEL A LEITURA CUIDADOSA DESTE PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS.”

NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO ESTE FUNDO POSSUI PRAZO DE CARÊNCIA PARA CONVERSÃO E RESGATE DE SUAS COTAS PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA.

APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE CARÊNCIA E NOS CASOS NÃO SUJEITOS A CARÊNCIA, PARA FINS DE RESGATE DE COTAS DO FUNDO SERÁ UTILIZADO O VALOR DA COTA EM VIGOR NO 1º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO DIA DA SOLICITAÇÃO DE RESGATE. O PAGAMENTO DO RESGATE DE COTAS DO FUNDO SERÁ EFETIVADO ATÉ O 3º DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE CONVERSÃO DA COTA.

BASE LEGAL: Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada

CLASSIFICAÇÃO CVM - Fundo de Investimento em Ações

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA - [•]

[•], [•] de [•] de 2011.

I - BASE LEGAL:

O [•] **FUNDO DE INVESTIMENTO [•] AÇÕES (“FUNDO”)**, CNPJ/MF n.º [•], regido por seu regulamento (“Regulamento”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

II – METAS E OBJETIVO DE GESTÃO:

O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos preponderantemente em ações ordinárias de emissão da Magazine Luiza S.A. (“**MAGAZINE LUIZA**”), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias da **MAGAZINE LUIZA**, que será realizada em 2011 (“Oferta Pública”) e, posteriormente, após o fim do Período de *Lock Up* (conforme abaixo definido) no mercado secundário, observado o disposto no Regulamento do **FUNDO** e neste prospecto (“Prospecto”).

III – PÚBLICO ALVO:

O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas que figurem (i) como empregados da **MAGAZINE LUIZA**; e/ou (ii) como empregados das sociedades LTD Administração e Participações S.A. (CNPJ/MF 66.117.474/0001-26), F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. (CNPJ/MF 09.268.517/0001-30), Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ/MF 02.206.577/000180), Luizaseg Seguros S.A. (CNPJ/MF 07.746.953/0001-42) e Luiza Administradora de Consórcios Ltda. (CNPJ/MF 60.250.776/0001-91), sociedades integrantes do grupo econômico da **MAGAZINE LUIZA** (“Sociedades Empregadoras”) (“Empregados”), residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil, de acordo com o previsto no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Magazine Luiza (“Prospecto da Oferta Pública”).

Os investidores interessados em participar da Oferta Pública poderão aplicar seus recursos por meio de investimento direto nas ações emitidas pela **MAGAZINE LUIZA** e/ou por meio de investimento em um único Fundo de Investimento de Empregados, conforme disposto no Prospecto da Oferta Pública.

IV- POLÍTICA DE INVESTIMENTO/FAIXA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS:

Para alcançar os objetivos do **FUNDO**, a carteira do **FUNDO** deverá apresentar a composição abaixo descrita em relação ao seu patrimônio líquido:

Composição da Carteira	Mínimo	Máximo
1) Ações ordinárias de emissão da MAGAZINE LUIZA	[67%]	100%
2) Títulos Públicos Federais	0%	[33%]

[O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.]

[•] A ser incluído por cada Administrador em atendimento e conforme determinado pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº1/2010, é necessário informar com clareza e simplicidade compatível com o público-alvo do Fundo:

- (i) a natureza e as características essenciais dos derivativos adquiridos;
- (ii) dados completos sobre todas as possibilidades de desempenho do FUNDO em resposta às alternativas de comportamento das ações de companhia aberta nas quais o fundo investe;
- (iii) se uma exposição descritiva não abordar com clareza todas essas possibilidades, o Prospecto e o Regulamento deverão fazer uso de tabelas, gráficos, simulações, ou o que mais for considerado necessário para garantir o pleno entendimento do investidor quanto a todas as alternativas de retorno do FUNDO, destacando e quantificando de forma clara o perfil dos retornos do fundo no pior cenário para o cotista;
- (iv) Deve-se dedicar especial atenção, na descrição acima, a eventos como, por exemplo, mas não limitadamente, hipóteses de desempenho do fundo diverso ou não esperado em relação ao seu benchmark, possibilidade de proteção do capital investido ou limitações de perdas, eventual necessidade de aporte adicional de recursos, hipóteses de descolamento (comportamento divergente) entre o retorno do fundo e das ações adquiridas, ou ainda, soluções de continuidade, como nos casos de liquidação antecipada, entrega das ações, knock-out ou quaisquer outras que impliquem em extinção do derivativo, alteração instantânea ou repentina de pagamentos ou mudança substancial na composição da carteira ou na política de investimento do FUNDO; e
- (v) Advertência sobre o risco de contraparte assumido pelo FUNDO na contratação do derivativo, sempre que ele não contar com a garantia de liquidação prevista no art. 86, § 3º, II, e § 4º, da Instrução.

As operações do **FUNDO** em mercados de derivativos poderão ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros, quanto nos mercados organizados de balcão, neste caso desde que registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

O **ADMINISTRADOR** (conforme abaixo definido), bem como os fundos de investimento e carteiras por ela administrados ou pessoas a ela ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

As aplicações deste **FUNDO** poderão estar concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o **FUNDO** e seus cotistas ao risco de concentração conforme descritos nos itens XI e XII deste Prospecto.

Diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel do **[ADMINISTRADOR (conforme abaixo definido)] / [do GESTOR]**, na condição de gestora da carteira do **FUNDO**, no que tange à seleção de investimentos para o **FUNDO**, é limitado, haja vista que o objetivo do **FUNDO** é investir seus recursos, preponderantemente, em ações da **MAGAZINE LUIZA**.

V – PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ATIVOS:

Considerando a política de investimento do **FUNDO**, após a data da liquidação da Oferta Pública, a Carteira do Fundo deverá ser composta no mínimo de [67%] ([sessenta e sete] por cento) de ações ordinárias de emissão da **MAGAZINE LUIZA**, sendo que os [33]% ([trinta e três] por cento) restantes poderão ser mantidos em Títulos Públicos Federais.

[cada administrador deverá descrever seu processo]

VI – RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

(a) Administrador

O **FUNDO** é administrado pelo **[•]**, com sede na **[•]**, à **[•]**, nº **[•]**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **[•]**, devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º **[•]**, de **[•]**, doravante abreviadamente designado **ADMINISTRADOR**.

O **ADMINISTRADOR** fica autorizado a contratar terceiros em nome do **FUNDO** para a prestação dos serviços de consultoria de investimento, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição e escrituração de cotas, sendo a remuneração de tais prestadores de serviços paga diretamente pelo **FUNDO**.

O **ADMINISTRADOR**, observadas as limitações legais e regulamentares, bem como ressalvados os poderes conferidos aos demais prestadores de serviços do **FUNDO** mencionados no Regulamento e neste Prospecto, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos que a integram, inclusive o de ação e o de comparecer e votar em assembleias gerais ou especiais, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

(b) Gestor da carteira do FUNDO

A gestão da carteira do **FUNDO** será realizada pela **[•]**, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º **[•]**, datado de **[•]** de **[•]** de **[•]**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **[•]**, com sede na **[•]**, à **[•]**, nº **[•]**, doravante abreviadamente designado **GESTOR**.

Ao gerir a carteira, o **GESTOR**, deve desempenhar suas funções de modo a atender da melhor forma os objetivos de investimento dos cotistas, com a diligência e cuidado que costuma dispensar ao administrar os seus próprios negócios e de acordo com a regulamentação vigente.

A atividade do **GESTOR** consiste na compra e venda de títulos e valores mobiliários em nome do **FUNDO**, de acordo com os objetivos e a política de investimento estabelecidos no Regulamento. O **GESTOR** atualmente é responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento de diversas espécies e pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de titularidade de outros que não fundos de investimento.

(c) Custodiante / Controlador:

A custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do **FUNDO** será realizada por **[•]**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **[•]**, com sede na **[•]**, à **[•]**, n.º **[•]**, doravante abreviadamente designado **CUSTODIANTE**.

(d) Distribuidor:

[•], com sede na **[•]** n.º **[•]**, **[•]** (**[•]**), inscrita no CNPJ/MF sob n.º **[•]**

(e) Responsável pelo registro escritural das cotas do Fundo e pelas atividades de tesouraria:

[•], com sede na **[•]** n.º **[•]**, **[•]** (**[•]**), inscrita no CNPJ/MF sob n.º **[•]**

(f) Responsável pelo e Processamento de títulos, valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO:

[•], com sede na **[•]** n.º **[•]**, **[•]** (**[•]**), inscrita no CNPJ/MF sob n.º **[•]**

(g) Auditor Independente:

[•]

VII – APRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR:

[•]

VIII - TAXAS E DESPESAS:

A taxa de administração é de **[•]**% (**[•]**) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, calculada e provisionada todo dia útil, à razão de 1/252, independente do resultado do **FUNDO** e deverá ser paga **[•]** e remunerar também os prestadores de serviços relacionados neste Prospecto, eventualmente contratados em nome do **FUNDO**. *[Cada Administrador deverá incluir a frequência de pagamento da taxa de administração]*

[•]

Entende-se por patrimônio líquido do **FUNDO** a soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

O valor das cotas e a rentabilidade do **FUNDO** são divulgados já descontada a taxa de administração.

Atualmente, não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída no **FUNDO**.

Além da remuneração descrita acima, são encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente;
- c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;
- i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais, e
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários.

IX – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE DE COTAS:

As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO**, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado.

A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

A adesão do cotista aos termos do Regulamento e deste Prospecto, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura do termo de adesão do **FUNDO** ("Termo de Adesão"), seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério do **ADMINISTRADOR**.

Na assinatura do Termo de Adesão o investidor deverá depositar em conta corrente, sob controle do **ADMINISTRADOR**, o valor da sua aplicação no **FUNDO**, para que o **ADMINISTRADOR**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, nos termos do Prospecto da Oferta Pública, possa efetivar a integralização das cotas do investidor no **FUNDO** para possibilitar ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da **MAGAZINE LUIZA** no âmbito da Oferta Pública.

A efetivação da aplicação do cotista no **FUNDO** está condicionada ao depósito acima referido, servindo a assinatura do Termo de Adesão e o depósito como evidência da intenção irrevogável e irretratável do cotista de participar do **FUNDO**, observado ainda os procedimentos descritos abaixo.

Os recursos depositados na conta corrente ora referida, durante o período da Oferta Pública, não serão aplicados em qualquer ativo financeiro e não renderão remuneração aos cotistas. Até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, o **ADMINISTRADOR** utilizará os recursos depositados na conta corrente para realizar os respectivos aportes de capital no **FUNDO** e, conseqüentemente, permitir ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da **MAGAZINE LUIZA** no âmbito da Oferta Pública.

Os recursos decorrentes da aplicação dos cotistas no **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do **FUNDO** na data da liquidação financeira da Oferta Pública. Se recusada a proposta, integral ou parcialmente, o investidor será avisado desse fato por qualquer meio permitido pela legislação vigente.

A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do **FUNDO**.

Caso o cotista mantenha conta corrente junto ao **ADMINISTRADOR**, o registro do cotista no **FUNDO** terá os mesmos dados cadastrais do titular da referida conta corrente.

Durante a Oferta Pública, o valor mínimo de aplicação será de R\$100,00 (cem reais) por investidor e o valor máximo será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor. O horário limite de movimentação será até as [•] horas, horário de Brasília. *[A ser definido por cada Administrador.]*

O valor inicial da cota do **FUNDO**, até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, será de R\$[•] ([•]).

No caso de o **ADMINISTRADOR** constatar, a qualquer momento e até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, que: (i) o cotista já manifestou intenção de aplicar no **FUNDO** valores que excedam o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata este item; ou (ii) que o cotista manifestou intenção de participar da Oferta Pública de qualquer outra forma em desacordo com o disposto no Aviso ao Mercado da Oferta Pública ("Aviso ao Mercado"); ou (iii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações da **MAGAZINE LUIZA** no âmbito da Oferta Pública que em conjunto com as aplicações no **FUNDO** excedam o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o **ADMINISTRADOR** não aceitará intenção de aplicação no **FUNDO** em valor que tiver excedido os limites descritos acima ou, se por qualquer motivo, tal constatação ocorrer após o aporte de recursos dos cotistas no **FUNDO**, procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido os limites descritos acima, observada a tributação aplicável, a qual será arcada pelo cotista.

Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, os pedidos de reserva realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública poderão estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes do pedido de reserva realizado pelo **FUNDO** e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO** (“Produto”).

O valor a ser aplicado por cada cotista no **FUNDO**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, será proporcional ao número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO**, conforme previsto acima, sendo calculado por meio da multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo cotista, conforme indicado no respectivo Termo de Adesão, pelo Produto.

A quantidade de Ações a ser subscrita e/ou adquirida, bem como o respectivo valor do investimento, serão informados ao **ADMINISTRADOR**, nos termos e prazos previstos no Aviso ao Mercado.

Regra de movimentação após a Oferta Pública

A adesão de novos cotistas ao **FUNDO** apenas será admitida após o decurso do Período de *Lock-Up*, sem prejuízo do cumprimento das demais regras de movimentação previstas no Regulamento e neste Prospecto.

Após o encerramento da Oferta Pública, as regras de movimentação serão regidas conforme disposto na tabela abaixo:

[A ser definido por cada Administrador]

Aplicação mínima	[R\$100,00]
Aplicação máxima	Não aplicável
Aplicação subsequente	R\$[•]
Resgate mínimo	R\$[•]
Saldo de permanência	R\$[•]

Nenhum cotista poderá deter [100% (cem por cento)] das cotas do **FUNDO**. [A ser definido por cada Administrador.]

Após o encerramento da Oferta Pública, as aplicações subsequentes no **FUNDO** serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao **ADMINISTRADOR** ou instituições intermediárias, desde que realizadas até as [•] horas, horário de Brasília. [A ser definido por cada Administrador.]

Exceto no caso das cotas do **FUNDO** adquiridas com base no Plano de Incentivo (conforme abaixo definido), com relação às quais será observado o Período de *Lock Up* (conforme abaixo definido), as cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Conforme previsto no Aviso ao Mercado, os Empregados que decidirem subscrever cotas do **FUNDO** no contexto da Oferta Pública deverão utilizar obrigatoriamente determinadas condições especiais desenvolvidas pela MAGAZINE LUIZA exclusivamente aos seus Empregados, consistentes em um plano de incentivo (“Plano de Incentivo”).

Com a utilização do Plano de Incentivo, o Empregado estará sujeito a carência e, conseqüentemente, não poderá resgatar as cotas do **FUNDO** adquiridas com base no Plano de Incentivo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública (“Período de *Lock Up*”).

Os créditos relacionados ao Plano de Incentivo, conforme previstos no Aviso ao Mercado, serão pagos diretamente pela **MAGAZINE LUIZA** ao Empregado que optar pela utilização do Plano de Incentivo, sem qualquer controle, responsabilidade ou obrigação por parte do **FUNDO** ou do **ADMINISTRADOR**.

Observada a hipótese de carência descrita acima, os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento do pedido de resgate pelo **ADMINISTRADOR**, desde que realizado até as [•] horas, horário de Brasília, sendo o crédito efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil, contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate. *[A ser definido por cada Administrador.]*

Quando a solicitação, conversão ou liquidação de resgate coincidir com feriado nacional, as mesmas poderão ser efetivadas no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

É devida pelo **ADMINISTRADOR** multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido acima.

[Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede do **ADMINISTRADOR**.]

Ou

[Quando os pedidos de aplicação e de resgate coincidirem com feriado estadual e/ou municipal onde estiver sediada o **ADMINISTRADOR**, os mesmos poderão ser efetivados no 1º (primeiro) dia útil subsequente.] *[A ser definido por cada Administrador]*

A aplicação e o resgate em cotas do **FUNDO** serão efetuados através de débito e crédito, respectivamente, em conta corrente mantida junto ao [•].

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o **ADMINISTRADOR** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- (a) substituição do **ADMINISTRADOR**, do gestor da carteira do **FUNDO** ou de ambos;
- (b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- (d) cisão do **FUNDO**; e
- (e) liquidação do **FUNDO**.

O **FUNDO** deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates.

É facultado ao **ADMINISTRADOR** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A

suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do **FUNDO** para aplicações.

X - POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:

[O **FUNDO** incorpora ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**].

ou

[O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido, juros sobre capital próprio ou todos os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**. Dividendos declarados pela **MAGAZINE LUIZA** em benefícios do **FUNDO** poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas do **FUNDO**.] *[A ser definido por cada Administrador.]*

XI - FATORES DE RISCO:

A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo ao **ADMINISTRADOR**, ao **GESTOR**, a qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Mercado: O valor dos ativos que integram a carteira do **FUNDO** podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente, devendo também ser observada, principalmente, a possibilidade de ocorrência de índice negativo de inflação. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

b) Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos e/ou contrapartes de transações do **FUNDO**, não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do **FUNDO** poderá ser afetado negativamente.

c) Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da CARTEIRA do **FUNDO**, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o **ADMINISTRADOR** do **FUNDO** poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar títulos e valores mobiliários integrantes da CARTEIRA do **FUNDO** no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação em mercado ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no Regulamento e neste Prospecto.

d) Risco Proveniente do uso de Derivativos: O preço dos contratos de derivativos é influenciado não só pelos preços à vista, mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do **GESTOR**. **Este FUNDO utiliza estratégia com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

e) Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO**, impactando significativamente a rentabilidade do **FUNDO**.

f) Risco Sistêmico: Provém de alterações econômicas de forma geral e que podem afetar todos os investimentos, não podendo ser reduzido através de uma política de diversificação adotada pelo **GESTOR**.

g) Risco de Concentração: As aplicações do **FUNDO** poderão estar concentradas em ativos de um único emissor, o que pode aumentar a sua exposição e de seus cotistas aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas em decorrência da pouca diversificação de emissores dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**.

h) Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao **FUNDO**, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo **FUNDO**.

i) Risco Decorrente da Precificação dos Ativos: A precificação dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, e de instrumentos financeiros derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO**, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do **FUNDO**.

j) Risco Decorrente da Oscilação de Mercados Futuros: Determinados ativos componentes da carteira do **FUNDO** podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira do **FUNDO** e precificação dos ativos do **FUNDO** poderão ser prejudicadas.

k) Risco Cambial: O cenário político, bem como as condições sócio-econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho do **FUNDO**.

O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (“*default*”), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto e do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção “Fatores de Risco”, antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

O **ADMINISTRADOR** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira do **FUNDO** ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo o **ADMINISTRADOR** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

XII– POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS:

Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** está exposto, o **ADMINISTRADOR** observará os procedimentos abaixo: [•][*A ser incluído por cada administrador*]

XIII – TRIBUTAÇÃO:

O disposto neste item XIII – TRIBUTAÇÃO foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor na data deste Prospecto e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos cotistas e ao **FUNDO**. Existem determinadas exceções e particularidades, bem como tributos adicionais que podem eventualmente ser aplicados, motivo pelo qual os cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à sua tributação específica nos investimentos realizados no **FUNDO**.

Os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados pelo Imposto de Renda à alíquota de 15% no resgate, sempre respeitada a natureza jurídica e fiscal de cada cotista. Não há atualmente incidência de Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ou "IOF/Títulos", por ocasião das aplicações ou resgates pelos cotistas no **FUNDO**.

As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e IOF/Títulos. Alterações na legislação fiscal vigente poderão vir a acarretar modificações imediatas no tratamento tributário aplicável ao **FUNDO** e seus cotistas.

XIV - POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO:

[•][*A ser definido por cada Administrador*]

XV - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO FUNDO:

Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** o **ADMINISTRADOR** se obriga a:

- (a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao recebimento;
- (b) disponibilizar aos cotistas, nas agências do [•] informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e composição da carteira do **FUNDO**, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem; [*A ser definido por cada Administrador.*]
- (c) disponibilizar, diariamente, aos cotistas, valor da cota e do patrimônio líquido;
- (d) disponibilizar, aos cotistas, as demonstrações contábeis devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

A composição da carteira do **FUNDO** será divulgada [nas agências do [•] ou no endereço eletrônico mantido na rede mundial de computadores], contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao patrimônio líquido do **FUNDO**. [*A ser definido por cada Administrador.*]

Informações sobre exercícios anteriores [deverão ser solicitadas diretamente pelo cotista ou por seu representante legal, junto à sua agência de relacionamento, com antecedência de 03 (três) dias úteis] ou [estarão disponíveis na sede do **ADMINISTRADOR**]. [*A ser definido por cada Administrador.*]

Demais informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira do **FUNDO**, serão disponibilizadas a todos os interessados, [no endereço eletrônico [•] e/ou nas agências do [•], mediante solicitação]. *[A ser definido por cada Administrador.]*

XVI – ATENDIMENTO AOS COTISTAS:

Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** e decisão de manutenção do investimento, o **ADMINISTRADOR** disponibilizará, [nas agências do [•] e demais Distribuidores, [e/ou no portal [•] ou no endereço eletrônico [•]], informações sobre rentabilidade, valor e composição da carteira do **FUNDO**, cópia do regulamento do **FUNDO**, prospectos e extratos de movimentações dos cotistas, balanço anual e parecer da auditoria independente. *[A ser definido por cada Administrador.]*

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, estão a disposição os telefones abaixo:

[•]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[página intencionalmente deixada em branco]

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, 2009 E 2010, E PARECER DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

[página intencionalmente deixada em branco]

Magazine Luiza S.A.

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2010, 2009 e 2008 e
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores do
Magazine Luiza S.A.
Franca - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 e em 1º de janeiro de 2008, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membros, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Magazine Luiza S.A. em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 e em 1º de janeiro de 2008, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Magazine Luiza S.A. em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 e em 1º de janeiro de 2008, e o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras individuais

Conforme descrito na Nota Explicativa No. 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso do Magazine Luiza S.A. essas práticas, aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, diferem das IFRSs, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e em controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que, para fins de IFRS, esses investimentos são avaliados ao custo ou ao valor justo.

Reapresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras originalmente aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2011, sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes na mesma data, fizeram parte dos documentos que acompanharam o pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Como parte desse processo, subsequentemente, a Administração da Companhia decidiu reapresentar essas demonstrações financeiras para incluir informações adicionais em algumas notas explicativas que não modificam a substância das informações apresentadas anteriormente e não resultaram em modificação dos saldos contábeis. As referidas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2011. O relatório dos auditores independentes foi reemitido nesta mesma data face as alterações processadas pela Administração da Companhia nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Outros assuntos

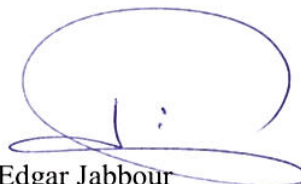
Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, apresentadas como demonstrações financeiras obrigatórias conforme requerido pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Campinas, 5 de abril de 2011



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Edgar Jabbour
Contador
CRC nº 1 SP 156465/O-9

MAGAZINE LUIZA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, 2009 E 2008

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Magazine Luiza S.A. (“Companhia” ou “Controladora”) atua, preponderantemente, no comércio varejista de bens de consumo (principalmente eletrodomésticos, eletrônicos e móveis), através de lojas físicas e virtuais ou por comércio eletrônico. Sua controladora e “holding” é a LTD Administração e Participação S.A.

O exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi encerrado com 604 lojas (455 e 444 lojas, respectivamente, em 2009 e 2008) e com 8 centros de distribuição (6 centros de distribuição em 2009 e 2008) (dados não auditados), localizados nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do País.

A Companhia participa no capital social de outras sociedades, conforme detalhado a seguir:

- a) Luizacred S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Luizacred”) - Sociedade controlada em conjunto com o Banco Itaúcard S.A. que tem por objeto a oferta, distribuição e comercialização de produtos e serviços financeiros aos clientes da rede de lojas do Magazine Luiza;
- b) Luizaseg Seguros S.A. (“Luizaseg”) - Sociedade controlada em conjunto com a NCVF Participações Societárias S.A., subsidiária da Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A., que tem por objeto o desenvolvimento, a venda e a administração de garantias estendidas para qualquer tipo de produto vendido no Brasil, aos clientes da rede de lojas do Magazine Luiza;
- c) Luiza Administradora de Consórcios Ltda. (“LAC”) - Controlada integral que tem por objeto social a administração de grupos de consórcio formados para aquisição de automóveis, motocicletas, eletrodomésticos e imóveis;
- d) F.S. Vasconcelos & Cia Ltda. (“Lojas Maia”) - Controlada integral, representada por rede de lojas, que atua no mesmo ramo de negócios do Magazine Luiza na região Nordeste do Brasil, adquirida em julho de 2010 (ver nota explicativa nº 32).

O Magazine Luiza S.A e suas controladas e controladas em conjunto, doravante serão referidas como “Grupo” para fins deste relatório, exceto se de outra forma indicado em informação específica.

As demonstrações financeiras, controladora e consolidado, referentes aos três exercícios apresentados, incluindo os saldos de abertura em 1º de janeiro de 2008, são parte integrante da documentação requerida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM no processo de pedido de registro para negociação das ações de emissão da Companhia na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras do Grupo compreendem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS e BR GAAP; e
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em controladas em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, as demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação de investimentos nas demonstrações financeiras individuais da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora apresentados nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Desta forma, a Companhia optou por apresentar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”). Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplicou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 40. Os efeitos da adoção das IFRSs e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota explicativa nº 3.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Grupo é como segue:

2.3. Bases de consolidação e investimentos em controladas e em controladas em conjunto

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e de suas controladas em conjunto, descritas na nota explicativa nº 1. Define-se como controlada quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais as informações financeiras das controladas e das controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

O resultado das operações da controlada adquirida durante o exercício está incluído nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas e das controladas em conjunto são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.4. Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição, que consiste no somatório dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Os custos relacionados à aquisição (honorários de “due diligence”, advogados, entre outros) são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

O ágio gerado nas aquisições é avaliado como o custo da combinação de negócios que exceda a participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos.

Ágio e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados; porém, a possibilidade de perda do valor recuperável do ativo é testada pelo menos anualmente (ver item 2.5 abaixo). Qualquer perda permanente identificada é registrada de imediato no resultado do exercício e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma controlada ou uma controlada em conjunto, o correspondente ágio é incluído na determinação do resultado da alienação.

Caso a participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos, dos passivos e dos passivos contingentes identificáveis adquiridos seja superior ao custo de aquisição, o excesso (anteriormente conhecido como deságio) é registrado como ganho imediato no resultado do exercício em que ocorreu a aquisição.

O ágio registrado por uma aquisição será ajustado durante o período de mensuração (período de até 12 meses após a data da aquisição), caso sejam identificadas nesse período contingências ativas ou passivas atribuíveis à data da aquisição. Após o período de mensuração, a contrapartida contingente atribuível ao ativo ou passivo é remensurada nas datas das demonstrações financeiras subsequentes de acordo com o IAS 39 (equivalente ao CPC 38), ou o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao CPC 25), conforme aplicável, sendo o correspondente ganho ou perda, reconhecido no resultado do exercício em curso.

Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica a Interpretação Técnica ICPC - 09, a qual requer que o montante excedente ao custo de aquisição da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, dos passivos e dos passivos contingentes identificáveis da adquirida, na data de aquisição, seja reconhecido como ágio, que é acrescido ao valor contábil do investimento. O valor justo líquido dos ativos, dos passivos e dos passivos contingentes identificáveis que exceder o custo de aquisição, deve ser imediatamente reconhecido no resultado. As contraprestações transferidas bem como o valor justo líquido dos ativos e dos passivos são mensurados utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis as demonstrações financeiras consolidadas descritos anteriormente.

2.5. Alocação dos saldos de ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio (ver item 2.4 acima), líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC), os quais, na controladora, correspondem a cada uma das lojas.

O ágio que foi alocado a cada unidade geradora de caixa é submetido anualmente a uma avaliação de sua recuperação ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade geradora de caixa apresente performance abaixo do esperado. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que seu valor contábil somado ao ágio a ela alocado, a perda do valor recuperável é primeiramente alocada na redução do ágio alocado à unidade e posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um desses ativos. Qualquer perda no valor de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício em que ocorreu sua identificação, a qual não é revertida em períodos subsequentes, mesmo que os fatores que levaram ao seu registro deixem de existir.

2.6. Participações em controladas em conjunto (“Joint Ventures”)

Uma “joint venture” é um acordo contratual através do qual o Grupo e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras, operacionais e estratégicas relacionadas às atividades da “joint venture” requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. Os acordos existentes de “joint venture”, no caso da Companhia, compreendem a constituição de uma entidade separada na qual cada empreendedor detém uma participação, sendo as mesmas denominadas como “controladas em conjunto”.

O Grupo apresenta suas participações em controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras consolidadas, usando o método de consolidação proporcional. As participações do Grupo nos ativos, nos passivos e nos resultados das controladas em conjunto são combinadas com os correspondentes itens nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, linha a linha, após as devidas eliminações de transações, saldos, receitas e despesas existentes entre as mesmas.

Nas demonstrações financeiras da controladora, as participações em controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Quando uma empresa do Grupo realiza transações com suas controladas em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas apenas na medida da parcela atribuível à participação dos demais empreendedores.

2.7. Apuração de resultado

2.7.1. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.

a) Revendas de produtos

A receita de revendas de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal dos mesmos é transferida, considerando ainda o fato de que as seguintes condições tenham sido satisfeitas:

- Transferência ao comprador dos riscos e dos benefícios significativos relacionados à propriedade dos produtos;
- Inexistência de envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade, nem controle efetivo sobre tais produtos;
- O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para a Companhia ou ao Grupo; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

b) Prestação de serviços

As receitas de operações de crédito, prêmios de seguros e taxas de administração dos grupos de consórcios são reconhecidas ao longo da vigência dos contratos e das apólices.

2.7.2. Custos das mercadorias revendidas e dos serviços prestados

Incluem os custos de aquisição de mercadorias e com serviços prestados, deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores e ICMS substituição tributária recuperáveis. Despesas com frete, relacionadas ao transporte de mercadorias dos fornecedores até os Centros de Distribuição (“CDs”), são incorporadas ao custo das mercadorias a serem revendidas. No consolidado inclui, também, as despesas de intermediação financeira com as operações de captação de “funding”.

2.7.3. Ajustes a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo, decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, são ajustados a valor presente com base na taxa de desconto que reflete as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos dos passivos e expectativas do ativo em suas datas originais. As principais transações que resultam em ajustes a valor presente são relacionadas a operações de compra de mercadorias para revenda, efetuadas a prazo, bem como operações de revenda de mercadorias, cujos saldos são parcelados aos clientes, as quais são efetuadas com taxas de juros pré-fixadas, e descontadas a valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos de parcelamento.

A taxa de desconto utilizada está atrelada à remuneração do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), a qual é considerada como taxa livre de risco pela Administração do Grupo, tendo em vista os riscos do país onde atua. Referida taxa é ajustada pela Administração para refletir os riscos de seus negócios e tem como fundamento e premissa a taxa média de encargos financeiros que o Grupo incorre em suas captações financeiras. Adicionalmente, referida taxa ajustada, incorpora outras probabilidades associadas à realização das contas a receber de clientes e liquidação das contas a pagar a fornecedores.

A taxa de desconto utilizada foi como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>
Taxa de desconto - ao ano	12,24%	8,62%	13,23%	12,69%
Percentual relativo do CDI	115%	108%	108%	108%

O ajuste a valor presente relativo às operações de compra de mercadorias para revenda é registrado nas rubricas “Fornecedores” (tendo como contrapartida a conta de “Estoques”). Sua reversão é lançada na rubrica “Resultado financeiro”, pela fruição de prazo.

O ajuste a valor presente das operações de revenda a prazo tem como contrapartida a rubrica “Contas a Receber de Clientes”. Sua realização é registrada na rubrica “Receitas de vendas de produtos”, pela fruição do prazo.

Parte do custo financeiro incorrido pela Companhia, proporcional ao montante de financiamento concedido a clientes, é registrado como custo das vendas para contrapor a receita financeira registrada como receita de vendas.

Não foram identificados ajustes materiais no cálculo a valor presente de passivos a longo prazo, tais como impostos parcelados e provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, considerando principalmente que o saldo de tais rubricas representa a melhor estimativa de desembolso pela Administração da Companhia em 31 de dezembro de cada exercício e estão atualizados monetariamente, quando aplicável.

2.7.4. As despesas com publicidade são reconhecidas no resultado quando da sua efetiva veiculação, deduzidas da participação dos fornecedores, que é reembolsável ao Grupo;

2.7.5. As despesas com fretes relacionadas ao transporte das mercadorias dos CDs até as lojas físicas e para entrega dos produtos revendidos aos consumidores são classificadas como despesas com vendas.

2.8. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Grupo é o Real. As demonstrações financeiras de cada controlada e das controladas em conjunto, consolidadas pela Companhia, bem como as demonstrações financeiras utilizadas como base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, também são preparadas em reais.

(b) Transações denominadas em moeda estrangeira

Quando existentes, os ativos e passivos monetários indexados em moeda estrangeira são convertidos para reais usando-se a taxa de câmbio vigente na data de fechamento dos respectivos balanços patrimoniais. As diferenças decorrentes da conversão de moeda são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.9. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade do Grupo for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros “disponíveis para venda” e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Método dos juros efetivos

O método dos juros efetivos é um método utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro e alocar a receita dos juros durante o período em que esse ativo é mantido pelo Grupo. A taxa efetiva de juros é aquela que desconta exatamente os recebimentos futuros estimados de caixa (incluindo todas as taxas pagas ou recebidas que compõem a taxa efetiva de juros, custos de transação e outros prêmios ou descontos) através da vida esperada do ativo financeiro, ou quando apropriado, por um período menor.

Ativos financeiros ao valor justo através do resultado

Ativos financeiros ao valor justo através do resultado têm seus ganhos ou perdas reconhecidos diretamente no resultado. Os ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer dividendos ou juros obtidos sobre o ativo financeiro. O valor justo é determinado conforme descrito na nota nº 31.

Ativos financeiros são classificados ao valor justo através do resultado quando mantidos para negociação, em função do seguinte:

- É adquirido principalmente para o propósito de venda em um futuro próximo;
- É parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Companhia administra conjuntamente e que tenha um padrão recente real de lucros no curto prazo; ou
- É um derivativo não designado e mantido como instrumento de “hedge”.

Um ativo financeiro que não seja mantido para negociação pode ser designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial quando:

- Esta designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência quando de sua mensuração ou reconhecimento;
- O ativo financeiro é parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou de ambos, cujo desempenho é avaliado com base em seu valor justo de acordo com a política de gestão de riscos e estratégias de investimentos estabelecidas pela Administração da Companhia; ou
- Se o ativo financeiro for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e for permitido pelas Normas Internacionais de Contabilidade que o contrato combinado como um todo (ativo ou passivo) seja designado ao valor justo através do resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos classificados como “mantidos até o vencimento” correspondem a ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determinados e vencimentos fixos, para os quais o Grupo tenha intenção positiva e habilidade para mantê-los até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos deduzidos de provisão para trazê-los ao seu valor líquido de realização “impairment”, quando aplicável, tendo suas receitas reconhecidas com base na taxa de retorno efetiva.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda

Títulos resgatáveis listados, quando mantidos pelo Grupo, que são negociados em um mercado ativo, são classificados como sendo disponíveis para venda e são mensurados ao valor justo. O valor justo é determinado da mesma forma como descrito na nota nº 31. Ganhos e perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, quando aplicável, com exceção das perdas decorrentes de “impairment”, juros calculados utilizando-se o método dos juros efetivos e ganhos e perdas com variação cambial de ativos monetários, os quais são reconhecidos diretamente no resultado. Outras variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas como “outros resultados abrangentes” e acumuladas na rubrica de “reserva de reavaliação de investimentos”. Quando o investimento é alienado ou é determinado como estando deteriorado, o ganho ou perda cumulativo, anteriormente reconhecido na reserva de reavaliação dos investimentos, é então incluído no resultado do exercício ou período a que se refere.

O valor justo dos ativos monetários disponíveis para venda denominados em moeda estrangeira, quando existentes, é traduzido para a moeda funcional pela taxa de câmbio de fechamento no encerramento de cada exercício. A mudança no valor justo atribuída às diferenças de câmbio que resultem da mudança do custo amortizado do ativo é reconhecida em lucro ou perdas, e outras mudanças são reconhecidas no patrimônio líquido.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive caixa e bancos, contas a receber de clientes, e outros) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Redução ao valor líquido recuperável de ativos financeiros (“Impairment”)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício ou período. As perdas são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor líquido recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Para todos os outros ativos financeiros, uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte; ou
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; ou
- Probabilidade do devedor declarar falência ou reorganização financeira; ou
- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, que na avaliação individual não apresentaram redução ao seu valor recuperável, podem, subsequentemente, vir a apresentar perda em seu valor recuperável quando avaliados coletivamente. Evidências objetivas de redução ao valor líquido recuperável para uma carteira de créditos podem incluir a experiência passada do Grupo na cobrança de títulos, o aumento no número de recebimentos em atraso e mudanças observáveis nas condições econômicas nacionais ou locais relacionadas à inadimplência dos recebíveis.

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo amortizado, sua redução ao valor líquido recuperável corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro.

Para ativos financeiros registrados ao custo, o valor da perda por redução ao valor líquido recuperável corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de retorno atual para um ativo financeiro similar. Essa perda por redução ao valor líquido recuperável não será revertida em períodos subsequentes.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor líquido recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Quando um ativo financeiro classificado como disponível para venda é considerado irrecuperável, os ganhos e as perdas acumulados reconhecidos em “outros resultados abrangentes” (conta específica do patrimônio líquido) são reclassificados para o resultado.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um período subsequente a redução ao valor líquido recuperável diminuir e esta diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após seu reconhecimento, esta redução deve ser revertida e registrada no resultado do exercício que ocorrer a reversão, limitada ao valor contábil líquido da amortização acumulada.

As reversões de perdas por redução ao valor líquido recuperável de títulos patrimoniais, classificados como disponíveis para venda, originalmente reconhecidas no resultado, são reconhecidas em “outros resultados abrangentes” e acumuladas na conta “Reserva de Reavaliação de Investimentos”. Por outro lado, as reversões de perdas de títulos da dívida disponíveis para venda são revertidas por meio do resultado se um aumento no valor justo do investimento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável.

Baixa de ativos financeiros

O Grupo baixa um ativo financeiro somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo vencem ou quando o Grupo transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade do ativo para terceiros. Se o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade e continua a controlar o ativo transferido, o Grupo reconhece a participação sobre o ativo e um respectivo passivo com base nos montantes que terá que pagar quando de sua liquidação ou transferência definitiva.

A baixa total de um ativo financeiro, correspondente à diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e os ganhos ou perdas, reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” e acumulados no patrimônio, é reconhecida no resultado.

2.10. Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio líquido emitidos pelo Grupo

Classificação como instrumentos de dívida e de patrimônio líquido

Instrumentos de dívida e de patrimônio líquido são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a essência do acordo contratual.

Instrumentos de patrimônio líquido

Um instrumento de patrimônio líquido representa qualquer contrato que contenha uma participação residual nos ativos de uma entidade líquida de todos os seus passivos. Instrumentos de patrimônio líquido emitidos pelo Grupo são registrados pelos recursos recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

Instrumentos compostos

Os componentes de um instrumento composto emitido pelo Grupo, se houver, são segregados e classificados separadamente como passivos financeiros e patrimônio líquido de acordo com a essência do acordo contratual. Na data da emissão, o valor justo do componente passivo é estimado usando-se a taxa de juros predominante de mercado para um instrumento não conversível similar. Este montante é registrado como um passivo com base no custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos até que seja extinto através de conversão ou de vencimento do instrumento. O componente de patrimônio líquido é determinado pela dedução do montante do componente passivo do valor justo do instrumento composto como um todo, sendo reconhecido e incluído no patrimônio líquido, descontados os efeitos tributários, não sendo remensurado subsequente.

Passivos de garantias financeiras contratuais

Passivos de garantias financeiras contratuais são mensurados inicialmente pelo valor justo e subsequente, pelo maior valor entre o montante da obrigação contratual, de acordo com IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e o montante inicialmente reconhecido, deduzido, quando aplicável, da apropriação acumulada reconhecida de acordo com a prática contábil para reconhecimento de receita apresentada acima.

Passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados pelo valor justo através do resultado ou como outros passivos financeiros.

Passivos financeiros ao valor justo através do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo através do resultado quando mantidos para negociação ou quando designados ao valor justo através do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação quando:

- For incorrido principalmente com propósito de recompra em futuro próximo;
- For parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que o Grupo administra conjuntamente e que tenha um padrão realizado de lucros no curto prazo; ou
- For um derivativo que não esteja designado como um instrumento de hedge efetivo.

Passivos financeiros que não sejam classificados como mantidos para negociação podem ser designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial quando:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou reconhecimento que poderia surgir; ou
- Compor parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou de ambos, administrado e avaliado com base em seu valor justo, de acordo com a administração de riscos e estratégias de investimento formalizadas pelo Grupo; ou
- São parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o “IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” permitir que o contrato combinado como um todo (ativo ou passivo) seja designado ao valor justo através do resultado.

Os ganhos ou perdas de passivos financeiros ao valor justo através do resultado reconhecidos no resultado, os quais incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro. O valor justo é determinado conforme nota nº 31.

Outros passivos financeiros

Ouros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos para cálculo das despesas com juros.

O método dos juros efetivos calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa de juros efetiva é a taxa que exatamente desconta pagamentos estimados futuros de caixa através da vida esperada do passivo financeiro, ou, quando aplicável, por um período menor.

Baixa de passivos financeiros

O Grupo baixa seus passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem.

2.11. Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes do descasamento entre moedas e indexadores. As operações com instrumentos derivativos são realizadas por intermédio da Diretoria Financeira, de acordo com estratégias previamente aprovadas pelo Conselho de Administração. Neste cenário, a Companhia captou empréstimos denominados em moeda estrangeira acrescidos de juros para os quais foram contratadas operações de “swap”, com o objetivo de proteção contra risco nas mudanças das taxas de câmbio, substituindo os juros contratados e a variação cambial da moeda estrangeira pela variação do CDI acrescida de taxa pré-fixada. Essa é uma operação “casada” que consiste formalmente em um contrato de empréstimo e uma operação de “swap” contratados na mesma data, com o mesmo vencimento, com a mesma contraparte e que deverão ser liquidados pelo seu valor líquido. Dessa forma, a Administração entende que, na essência, essa operação é um empréstimo denominado em moeda local acrescido de uma determinada taxa de juros; portanto, o tratamento contábil e as respectivas divulgações refletem a essência da operação. A nota explicativa nº 31 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e, posteriormente, são avaliados ao seu valor justo no final de cada exercício ou período de relatório. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, pois os mesmos não são designados como instrumento efetivo de “hedge”.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo. As aplicações financeiras incluídas em equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado”.

2.13. Títulos e valores mobiliários

Nas demonstrações financeiras consolidadas são representados, basicamente, por títulos públicos federais (LFTs) e por quotas de fundos de investimentos, vinculadas a “Garantias das Provisões Técnicas de Seguros” descritas na nota explicativa nº 2.26.2. Estão classificados conforme a intenção da Administração de serem ativa e freqüentemente negociados e são contabilizados de acordo com as diretrizes da nota 2.9 acima.

2.14. Contas a receber e provisão para devedores duvidosos

São registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, ajustado: a) a valor presente, quando aplicável, representadas principalmente por créditos de vendas parceladas no crediário e com cartão de crédito e, b) pela provisão para devedores duvidosos definida com base nas diretrizes mencionadas na nota 2.9 - Ativos Financeiros, no item “Redução ao valor líquido recuperável de ativos financeiros (“Impairment”).

O valor de antecipações de recebíveis de cartões de crédito é baixado das contas a receber devido ao fato do Grupo transferir substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade desses recebíveis para o banco e/ou administradoras de cartões de crédito. Os encargos financeiros incorridos pelo Grupo nessa operação são apropriados no resultado como despesas financeiras.

Os valores a receber decorrentes de propaganda cooperada, bonificações e outras transações com fornecedores, oriundos de contratos comerciais e outros acordos entre as partes, somente são registrados mediante a existência de contratos e outros documentos que evidenciem a existência desse acordo e são calculados, principalmente, sobre o volume das compras e de atividades específicas de marketing.

2.15. Estoques de mercadorias para revenda

São demonstrados ao menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis pelo Grupo, como por exemplo, o ICMS de substituição tributária, bem como outros custos diretamente atribuíveis a aquisição e descontos comerciais e abatimentos. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzidos de todos os custos necessários para realizar a venda.

2.16. Imobilizado

É avaliado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, à exceção de terrenos e construções em andamento, acrescidos ainda dos juros incorridos e capitalizados durante a fase de construção dos bens, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores sejam mensuráveis de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

A Administração do Grupo optou pela não adoção da prática de revisão dos custos históricos e utilização da prática do “custo atribuído” (“deemed cost”) para os bens do ativo imobilizado, conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 do ICPC10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado e ICPC 10, uma vez que entende que a atribuição de custo à principal rubrica do ativo imobilizado, representada por benfeitorias em propriedades de terceiros, não seria aplicável, devido a sua natureza.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes de seu uso contínuo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil residual do ativo e são reconhecidos no resultado do exercício ou período em que ocorre a alienação.

2.17. Arrendamento

Os ativos por meio de arrendamento financeiro são inicialmente reconhecidos como ativos do Grupo pelo seu valor justo no início do arrendamento ou, se inferior, pelo valor presente do pagamento mínimo do arrendamento. O passivo correspondente ao arrendador é apresentado na demonstração financeira como uma obrigação com arrendamento financeiro.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Os pagamentos referentes ao arrendamento são distribuídos entre os encargos financeiros e a redução da obrigação, a fim de atingir uma taxa de juros constante em relação ao saldo remanescente do passivo.

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são auferidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no exercício ou período em que são incorridos.

2.18. Intangível

2.18.1. Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Os ativos intangíveis com prazo de vida útil definida, representados por valores pagos na aquisição de novos pontos comerciais (fundos de comércio), são amortizados linearmente por 10 anos, período que reflete a melhor estimativa da Administração sobre o tempo de permanência no imóvel alugado e são submetidos a testes para análise de redução do seu valor líquido recuperável.

Os softwares referem-se ao custo das licenças do sistema de gestão empresarial e que vem sendo amortizado linearmente em 5 anos. Alguns módulos desse sistema ainda não estão operando e, portanto, estão registrados na rubrica “projetos em andamento”.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo submetidos a teste anual para análise de redução de seu valor líquido recuperável.

2.18.2. Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios referem-se, substancialmente, aos ágios apurados em aquisições de investimentos representados por redes de lojas. Até 31 de dezembro de 2007, os ágios que tinham como fundamento econômico a rentabilidade futura, foram amortizados de forma linear pelo prazo de 5 a 10 anos. A partir de 1º de janeiro de 2008, data de transição, os saldos de ágios não são mais amortizados contabilmente e são submetidos a teste anual para análise de redução do seu valor líquido recuperável.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo.

2.18.3. Baixas de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros a ele vinculado. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, representados pela diferença entre as receitas líquidas da alienação e seu valor líquido contábil, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

2.19. Reduções ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

No fim de cada exercício, a Administração do Grupo revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos não serão recuperáveis pelas operações ou por sua alienação. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante de perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável individual de um ativo, o Grupo calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados a cada unidade geradora de caixa ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponível para uso são submetidos ao teste de redução ao valor líquido recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução do valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do referido ativo.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.20. Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando o Grupo possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam o Grupo e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra em até doze meses, caso contrário, são classificados como ativos e passivos não circulantes.

2.21. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os ativos e passivos monetários sujeitos a reajustes contratuais ou variações cambiais e monetárias são atualizados até a data dos balanços patrimoniais, sendo essas variações registradas no resultado do exercício a que se referem.

2.22. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.22.1. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

É constituída com base em pareceres jurídicos e avaliação da Administração sobre os processos conhecidos na data dos balanços, para os riscos considerados prováveis de perda.

2.22.2. Provisões técnicas de seguros

a) Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG)

Representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência das apólices ou faturas, calculados “pro rata temporis”.

b) Provisão para Riscos Vigentes e não Emitidos (PPNG-RVNE)

Representa o ajuste da PPNG em decorrência da existência de riscos vigentes cuja apólice ainda não foi emitida, e é calculada de acordo com premissas atuariais específicas de sociedades seguradoras.

c) Provisão para Insuficiência de Prêmios (PIP)

É constituída se constatada a necessidade de complemento da PPNG para a cobertura dos sinistros estimados e despesas administrativas, a ocorrer até o final da vigência do risco coberto. Não se verificou insuficiência de prêmios em quaisquer dos exercícios apresentados.

d) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

Representa a provisão para pagamento de prováveis de indenizações, judiciais ou não, determinadas com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço.

e) Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados (IBNR)

É constituída para fazer frente ao pagamento dos sinistros que ocorreram e não foram avisados ao Grupo até a data do balanço.

2.22.3. Provisões contingentes adquiridas em uma combinação de negócios

Os passivos contingentes conhecidos e adquiridos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da aquisição. No encerramento do exercício, esses passivos contingentes são mensurados pelo maior entre o valor que seria reconhecido de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao CPC 25) e o valor inicialmente reconhecido deduzido da amortização acumulada, reconhecida de acordo com o IAS 18 - Receita (equivalente ao CPC 30).

2.23. Tributação

a) Impostos correntes

As provisões para imposto sobre a renda e contribuição social estão baseadas na base tributável dos exercícios. A base tributável de um exercício difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, por excluir receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. As provisões para imposto sobre a renda e contribuição social são calculadas individualmente por empresa componente do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim dos exercícios.

b) Impostos diferidos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos (“imposto diferido”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício ou período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração da base tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável, sendo calculados em cada empresa componente do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a base tributável futura será em montante suficiente para absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial de outros ativos e passivos (exceto para combinação de negócios) em uma transação que não afete a base tributável ou o lucro contábil.

A probabilidade de recuperação do saldo de impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício ou período de relatório e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício ou período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício ou período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual o Grupo espera, no final de cada exercício ou período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são mutuamente compensados apenas quando há o direito legal de compensação, quando estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e o Grupo pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

c) Imposto sobre a renda corrente e diferido

O imposto sobre a renda corrente e diferido é reconhecido como despesa ou receita no resultado do exercício ou do período, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido ou originam-se da contabilização inicial de uma combinação de negócios, casos em que são registrados consistentemente com o registro dessas transações.

2.24. Benefícios a empregados

O Grupo possui planos de benefícios a empregados incluindo plano de aposentadoria complementar, assistência médica e participação nos lucros. A descrição dos principais planos de benefícios concedidos aos empregados está descrita na nota nº 27.

O plano de aposentadoria complementar se caracteriza na modalidade de plano de contribuição definida, sobre o qual o Grupo não tem qualquer obrigação legal caso o plano não possua ativos suficientes para o pagamento dos benefícios devidos aos empregados como resultado de serviços passados.

2.25. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado período. É apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, por não ser uma demonstração prevista e obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base à preparação das demonstrações financeiras e seguiu as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pelo Grupo, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre as mesmas, demais receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e a amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas similares). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.26. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas sobre estimativas

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração deve exercer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais informações objetivas não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas a seguir descritas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos posteriores se a revisão afetar os resultados futuros.

De modo a proporcionar um entendimento de como o Grupo forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

São utilizadas projeções de resultados preparadas pela Administração e aprovadas pelo Conselho de Administração, as quais contêm diversas premissas e julgamentos, objetivando mensurar o potencial de geração de lucros tributáveis futuros, que sustentem a realização das bases tributáveis geradoras do imposto de renda e contribuição social diferidos a ser registrado nas demonstrações financeiras. O lucro tributável futuro real pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o imposto de renda e contribuição social diferidos.

b) Vida útil de ativos de longa duração

O Grupo reconhece a depreciação de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, que é baseada nas suas práticas e experiência prévia e refletem a vida econômica desses ativos. Entretanto, as vidas úteis reais de cada unidade podem variar em decorrência de diversos fatores. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação de seu custo.

c) Redução dos valores de recuperação dos ativos

A cada encerramento de exercício social, o Grupo revisa os saldos dos ativos intangíveis e imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

d) Provisão para perdas dos estoques

A provisão para perdas dos estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução do inventário físico de lojas e centrais de distribuição, e é considerada suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas quando da realização dos procedimentos de inventário físico.

e) Provisão para desvalorização dos estoques

A desvalorização dos saldos dos estoques é ocasionada basicamente por itens vendidos abaixo do preço de aquisição, em grande parte pelas liquidações. O Grupo estima o valor da provisão para desvalorização dos estoques com base nos preços de venda a serem praticados, líquidos dos impostos e das despesas com vendas, comparados com o custo registrado.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração do Grupo, para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de financiamentos e demais valores a receber. O critério de constituição da provisão leva em consideração, entre, o percentual de recuperação histórica dos valores a receber que se encontram vencidos e o índice de inadimplência sobre os saldos a vencer.

g) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 20. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

2.27. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

IFRSs

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes novos e revisados pronunciamentos e interpretações que já foram emitidos, mas ainda não são efetivos:

<u>Pronunciamento ou interpretação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Aplicação para os exercícios sociais a serem iniciados em ou após</u>
IFRS 1	Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da IFRS 7 para Adotantes Iniciais	1º de julho de 2010
IFRS 1	Eliminação de Datas Fixas para Adotantes pela Primeira Vez das IFRSs	1º de julho de 2010
IFRS 7	Divulgações - Transferências de Ativos Financeiros	1º de julho de 2010
IFRS 9	Instrumentos Financeiros - Mensuração e Classificação	1º de janeiro de 2010
IAS 12	Impostos Diferidos - Recuperação dos Ativos Subjacentes quando o Ativo É Mensurado pelo Modelo de Valor Justo da IAS 40	1º de janeiro de 2010
IAS 32 (revisado)	Alterações Relacionadas aos Direitos de Emissão	1º de fevereiro de 2010
IFRIC 14 (revisado)	Pré-pagos de um Requerimento Mínimo de Fundos	1º de janeiro de 2011

A Administração da Companhia avaliará os impactos nas demonstrações financeiras pela adoção desses pronunciamentos e dessas interpretações e os adotará de acordo com o início da respectiva vigência.

2.28. Reapresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras originalmente aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2011, fizeram parte dos documentos que acompanharam o pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Conforme previsto na Instrução CVM nº 480, em 29 de março de 2011 a CVM se manifestou solicitando aprimoramento das divulgações em algumas notas explicativas. A Administração da Companhia decidiu por reapresentar referidas demonstrações financeiras, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2011.

3. EFEITOS DA ADOÇÃO DAS IFRSs E DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EMITIDOS PELO CPC

3.1. Adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil - Demonstrações Financeiras Individuais

Na preparação de suas demonstrações financeiras individuais (identificadas como Controladora), o Grupo adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

O Grupo aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2 na elaboração das demonstrações financeiras, controladora e consolidado, em todos os períodos apresentados, as quais, portanto, foram aplicadas retroativamente e, como consequência, as demonstrações financeiras de anos anteriores estão sendo reapresentadas. Os ajustes para adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 40, foram registrados no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2008. A definição dessa data-base está relacionada ao processo de pedido de registro para negociação das ações de emissão da Companhia na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA (“pedido de registro na BOVESPA”). A aplicação desses pronunciamentos técnicos objetivou ajustar as demonstrações financeiras individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido no consolidado, elaborado de acordo com os BRGAAP e as IFRS, através da aplicação da IFRS 1 e do CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Os efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado dos exercícios e nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais, agregados por conta e a respectiva descrição de sua natureza, estão demonstrados abaixo no item 3.3.

3.2. Adoção das IFRSs - Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) estão sendo apresentadas pela primeira vez pela Companhia, objetivando o atendimento dos requerimentos para fins de processo de pedido de registro na BOVESPA, e foram elaboradas de acordo com as IFRSs, com base nas políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 2, as quais foram aplicadas em todos os exercícios apresentados. Na mensuração dos ajustes nos saldos de abertura e na preparação do balanço patrimonial na data de transição, em 1º de janeiro de 2008, o Grupo aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas na IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Com objetivo de não reproduzir nas demonstrações financeiras consolidadas os mesmos ajustes realizados nas demonstrações financeiras individuais, no quadro abaixo o saldo denominado “BRGAAP ajustado” (saldo de partida) nas demonstrações financeiras consolidadas já contempla os efeitos da transição para os novos CPCs, os quais são convergentes às IFRSs e, portanto, os ajustes da transição para os novos CPCs devem ser lidos como sendo também para a transição às IFRSs.

Os efeitos da adoção das IFRSs nos balanços patrimoniais, demonstrações dos resultados e demonstrações dos fluxos de caixa consolidados, estão demonstrados abaixo no item 3.3.

3.3. Conciliação dos balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados dos exercícios

Valores apresentados em R\$ mil	Controladora				Consolidado			
	Em 01/01/2008 (data de transição)				Em 01/01/2008 (data de transição)			
Contas	Efeito da transição dos novos CPCs				Efeito da transição dos novos CPCs			
	BR GAAP anterior		Nota	BR GAAP Reapresentado	BR GAAP ajustado		Nota	IFRS
Ativos								
ATIVOS CIRCULANTES								
Caixa e equivalentes de caixa	86.663	-		86.663	93.052	-		93.052
Títulos e valores mobiliários	-	-		-	27.259	-		27.259
Contas a receber	563.037	-		563.037	926.596	(7.961)	f (i)	918.635
Estoques de mercadorias para revenda	332.442	12.124	a, p	344.566	344.566	-		344.566
Partes relacionadas	37.234	(2.971)	o	34.263	19.509	-		19.509
Impostos a recuperar	21.793	(10.194)	p	11.599	20.104	-		20.104
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.945	(3.945)	b	-	-	-		-
Outros ativos	12.474	1.041	a, o	13.515	15.349	-		15.349
Total dos ativos circulantes	1.057.588	(3.945)		1.053.643	1.446.435	(7.961)		1.438.474
ATIVOS NÃO CIRCULANTES								
Contas a receber	12.653	-		12.653	36.591	-		36.591
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.372	20.841	b, c	48.213	72.281	2.707	f (ii)	74.988
Outros ativos	8.622	10.949	d	19.571	23.417	-		23.417
Investimentos	98.601	(21.639)	e, f	76.962	-	-		-
Imobilizado	233.186	-		233.186	234.517	-		234.517
Intangível	66.368	-		66.368	77.873	-		77.873
Diferido	11.176	(11.176)	g	-	-	-		-
Total dos ativos não circulantes	457.978	(1.025)		456.953	444.679	2.707		447.386
TOTAL DOS ATIVOS	1.515.566	(4.970)		1.510.596	1.891.113	(5.254)		1.885.859
Passivos								
PASSIVOS CIRCULANTES								
Fornecedores	471.093	7.081	h	478.174	478.289	-		478.289
Empréstimos e financiamentos	296.181	-		296.181	296.181	-		296.181
Depósitos interfinanceiros	-	-		-	296.961	-		296.961
Operações com cartões de crédito	-	-		-	25.951	-		25.951
Salários, férias e encargos sociais	48.241	-		48.241	50.018	-		50.018
Impostos a recolher	29.779	-		29.779	41.260	-		41.260
Partes relacionadas	27.056	-		27.056	14.108	-		14.108
Dividendos a pagar	3.465	-		3.465	3.465	-		3.465
Provisões técnicas de seguros	-	-		-	16.010	-		16.010
Receita diferida	-	7.709	i (ii)	7.709	7.709	-		7.709
Outras contas a pagar	56.458	(7.081)	h	49.377	51.270	-		51.270
Total dos passivo circulantes	932.273	7.709		939.982	1.281.222	-		1.281.222
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES								
Empréstimos e financiamentos	356.470	-		356.470	356.470	-		356.470
Depósitos interfinanceiros	-	-		-	21.536	-		21.536
Impostos parcelados	1.828	-		1.828	1.828	-		1.828
Provisão para contingências	6.663	10.949	d	17.612	43.005	-		43.005
Provisões técnicas de seguros	-	-		-	5.731	-		5.731
Receita diferida	-	30.810	i (ii)	30.810	11.551	-		11.551
Outros contas a pagar	604	-		604	1.227	-		1.227
Total dos passivos não circulantes	365.565	41.759		407.324	441.348	-		441.348
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	220.000	-		220.000	220.000	-		220.000
Reserva legal	6.842	-		6.842	6.842	-		6.842
Prejuízos acumulados	(9.114)	(54.438)	c,e,f,g,i	(63.552)	(58.298)	(5.254)	f (i), f (ii)	(63.552)
Total do patrimônio líquido	217.728	(54.438)		163.290	168.544	(5.254)		163.290
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.515.566	(4.970)		1.510.596	1.891.113	(5.254)		1.885.859

Em 31/12/2008 (data do período comparativo de acordo com as práticas contábeis anteriores)							
Controladora				Consolidado			
Valores apresentados em R\$ mil	Efeito da transição dos novos CPCs			Efeito da transição para as IFRSs			
Contas	BR GAAP anterior	Nota	BR GAAP Reapresentado	BR GAAP ajustado	Nota	IFRS	
Ativos							
ATIVOS CIRCULANTES							
Caixa e equivalentes de caixa	28.192	-	28.192	35.497	-	35.497	
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	50.783	-	50.783	
Contas a receber	517.886	-	517.886	1.014.179	(17.490) f (i)	996.689	
Estoques de mercadorias para revenda	368.244	12.575 a, p	380.819	380.819	-	380.819	
Partes relacionadas	33.746	(2.457) o	31.289	20.498	-	20.498	
Impostos a recuperar	27.483	(10.962) p	16.521	19.399	-	19.399	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.945	(3.945) b	-	-	-	-	
Outros ativos	12.508	844 a, o	13.352	16.683	-	16.683	
Total dos ativos circulantes	992.004	(3.945)	988.059	1.537.858	(17.490)	1.520.368	
ATIVOS NÃO CIRCULANTES							
Contas a receber	7.677	-	7.677	34.395	-	34.395	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39.745	35.301 b,c, k	75.046	108.549	12.490 f (ii e iii)	121.039	
Outros ativos	11.787	6.821 d	18.608	19.682	-	19.682	
Investimentos	82.370	(19.438) e,f	62.932	-	-	-	
Imobilizado	307.475	-	307.475	310.680	-	310.680	
Intangível	76.307	4.786 j	81.093	90.288	-	90.288	
Diferido	54.880	(54.880) g	-	-	-	-	
Total dos ativos não circulantes	580.241	(27.410)	552.831	563.594	12.490	576.084	
TOTAL DOS ATIVOS	1.572.245	(31.355)	1.540.890	2.101.452	(5.000)	2.096.452	
Passivos							
PASSIVOS CIRCULANTES							
Fornecedores	409.560	18.292 h	427.852	428.142	-	428.142	
Empréstimos e financiamentos	380.958	-	380.958	380.958	-	380.958	
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	439.187	-	439.187	
Operações com cartões de crédito	-	-	-	57.474	-	57.474	
Salários, férias e encargos sociais	56.074	-	56.074	56.896	-	56.896	
Impostos a recolher	38.814	(1.672) k	37.142	38.595	-	38.595	
Partes relacionadas	17.874	-	17.874	9.454	-	9.454	
Impostos parcelados	424	-	424	424	-	424	
Provisões técnicas de seguros	-	-	-	22.594	-	22.594	
Receita diferida	-	13.947 i (ii) (iii)	13.947	13.947	-	13.947	
Outras contas a pagar	48.800	(18.292) h	30.508	32.229	-	32.229	
Total dos passivo circulantes	952.504	12.275	964.779	1.479.900	-	1.479.900	
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES							
Empréstimos e financiamentos	439.895	-	439.895	439.895	-	439.895	
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	10.153	-	10.153	
Impostos parcelados	1.486	-	1.486	1.486	-	1.486	
Provisão para contingências	8.164	6.821 d	14.985	51.641	-	51.641	
Provisões técnicas de seguros	-	-	-	9.042	-	9.042	
Receita diferida	-	33.101 i (ii) (iii)	33.101	17.690	-	17.690	
Total dos passivos não circulantes	449.545	39.922	489.467	529.907	-	529.907	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	220.000	-	220.000	220.000	-	220.000	
Reserva legal	6.842	-	6.842	6.842	-	6.842	
Prejuízos acumulados	(56.646)	(83.552) c,e,f,g,i,j	(140.198)	(135.198)	(5.000) f (i) (ii) (iii)	(140.198)	
Total do patrimônio líquido	170.196	(83.552)	86.644	91.644	(5.000)	86.644	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.572.245	(31.355)	1.540.890	2.101.452	(5.000)	2.096.452	

Em 31/12/2009 (data do último período apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores)							
Valores apresentados em R\$ mil	Controladora				Consolidado		
Contas	BR GAAP anterior	Efeito da transição dos novos CPCs	Nota	BR GAAP Reapresentado	BR GAAP ajustado	Efeito da transição para as IFRSs	Nota IFRS
Ativos							
ATIVOS CIRCULANTES							
Caixa e equivalentes de caixa	183.124	-		183.124	192.409	-	192.409
Títulos e valores mobiliários	-	-		-	39.209	-	39.209
Contas a receber	513.424	-		513.424	1.222.493	(33.859)	1.188.634
Estoques de mercadorias para revenda	438.299	80.252	a, p	518.551	518.551	-	518.551
Partes relacionadas	44.243	(5.568)	m, o	38.675	18.643	-	18.643
Impostos a recuperar	98.951	(78.897)	p	20.054	29.553	-	29.553
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.877	(3.877)	b	-	-	-	-
Outros ativos	19.909	2.381	a,o	22.290	24.172	-	24.172
Total dos ativos circulantes	1.301.827	(5.709)		1.296.118	2.045.030	(33.859)	2.011.171
ATIVOS NÃO CIRCULANTES							
Títulos e valores mobiliários	-	-		-	23.971	-	23.971
Contas a receber	2.898	-		2.898	24.777	-	24.777
Imposto de renda e contribuição social diferidos	43.567	75.923	b,c, k, l	119.490	144.817	17.673	162.490
Outros ativos	3.856	15.243	d	19.099	27.104	-	27.104
Investimentos	95.308	(27.935)	e, f,m	67.373	-	-	-
Imobilizado	295.729	-		295.729	297.791	-	297.791
Intangível	74.424	4.786	j	79.210	86.664	-	86.664
Diferido	38.397	(38.397)	g	-	-	-	-
Total dos ativos não circulantes	554.179	29.620		583.799	605.124	17.673	622.797
TOTAL DOS ATIVOS	1.856.006	23.911		1.879.917	2.650.153	(16.186)	2.633.967
Passivos							
PASSIVOS CIRCULANTES							
Fornecedores	668.910	26.439	h	695.349	696.048	-	696.048
Empréstimos e financiamentos	168.122	-		168.122	168.122	-	168.122
Depósitos interfinanceiros	-	-		-	569.002	-	569.002
Operações com cartões de crédito	-	-		-	120.535	-	120.535
Salários, férias e encargos sociais	68.398	-		68.398	69.064	-	69.064
Impostos a recolher	48.261	(20.940)	k	27.321	28.793	-	28.793
Partes relacionadas	24.381	-		24.381	13.887	-	13.887
Impostos parcelados	5.621	(1.349)	l	4.272	39.052	-	39.052
Provisões técnicas de seguros	-	-		-	23.098	-	23.098
Receita diferida	-	54.947	i (i),(ii),(iii)	54.947	54.951	-	54.951
Outras contas a pagar	93.868	(46.439)	h, i (i)	47.429	54.744	-	54.744
Total dos passivo circulantes	1.077.561	12.658		1.090.219	1.837.296	-	1.837.296
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES							
Empréstimos e financiamentos	527.718	-		527.718	527.718	-	527.718
Depósitos interfinanceiros	-	-		-	4.286	-	4.286
Impostos parcelados	18.325	(5.396)	l	12.929	12.929	-	12.929
Provisão para contingências	10.283	15.243	d	25.526	26.330	-	26.330
Provisões técnicas de seguros	-	-		-	12.158	-	12.158
Receita diferida	-	228.154	i (i),(ii),(iii)	228.154	217.879	-	217.879
Outros contas a pagar	1.434	-		1.434	1.434	-	1.434
Total dos passivos não circulantes	557.760	238.001		795.761	802.734	-	802.734
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	220.000	-		220.000	220.000	-	220.000
Reserva legal	34	-		34	34	-	34
Reserva de retenção de lucros	651	-		651	651	-	651
Prejuízos acumulados	-	(226.748)	c,e,f,g,i j,n	(226.748)	(210.562)	(16.186)	(226.748)
Total do patrimônio líquido	220.685	(226.748)		(6.063)	10.123	(16.186)	(6.063)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.856.006	23.911		1.879.917	2.650.153	(16.186)	2.633.967

Valores apresentados em R\$ mil

Contas

Demonstração do Resultado

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS, DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E DE CAPTAÇÕES PARA OPERAÇÕES FINANCEIRAS

LUCRO BRUTO

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Com vendas

Gerais e administrativas

Perdas em crédito de liquidação duvidosa

Depreciação e amortização

Equivalência patrimonial

Outras receitas operacionais, líquidas

LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO

RESULTADO FINANCEIRO

LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social diferidos

LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO

Em 31/12/2008 (data do período comparativo de acordo com as práticas contábeis anteriores)

Controladora				Consolidado			
BR GAAP anterior	Efeito da transição dos novos CPCs	Nota	BR GAAP Reapresentado	BR GAAP ajustado	Efeito da transição para as IFRSs	Nota	IFRS
2.347.882	48.418 p		2.396.300	2.610.520	-		2.610.520
(1.497.467)	(48.418) p		(1.545.885)	(1.603.102)	-		(1.603.102)
850.415	-		850.415	1.007.418	-		1.007.418
(612.004)	(53.825) g		(665.829)	(698.524)	-		(698.524)
(118.089)	-		(118.089)	(117.872)	(9.529) f (i)		(127.401)
(11.336)			(11.336)	(157.237)	-		(157.237)
(63.836)	14.907 g, j		(48.929)	(49.765)	-		(49.765)
(16.632)	2.201 e, f		(14.431)	-	-		-
22.485	(8.529) i (ii) (iii)		13.956	11.818	-		11.818
(799.412)	(45.246)		(844.658)	(1.014.559)	(9.529)		(1.024.088)
51.003	(45.246)		5.757	(7.142)	(9.529)		(16.671)
(109.236)	-		(109.236)	(104.069)	-		(104.069)
(58.233)	(45.246)		(103.479)	(111.211)	(9.529)		(120.740)
-	-		-	(1.957)	-		(1.957)
10.701	16.132 c		26.833	36.268	9.783 f (ii) e (iii)		46.051
(47.532)	(29.114)		(76.646)	(76.900)	254		(76.646)

Valores apresentados em R\$ mil

Contas

Demonstração do Resultado

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS, DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E DE CAPTAÇÕES PARA OPERAÇÕES FINANCEIRAS

LUCRO BRUTO

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Com vendas

Gerais e administrativas

Perdas em crédito de liquidação duvidosa

Depreciação e amortização

Equivalência patrimonial

Outras receitas operacionais, líquidas

LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO

RESULTADO FINANCEIRO

LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social diferidos

LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO

Em 31/12/2009 (data do último período apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores)

Controladora				Consolidado			
BR GAAP anterior	Efeito da transição dos novos CPCs	Nota	BR GAAP Reapresentado	BR GAAP ajustado	Efeito da transição para as IFRSs	Nota	IFRS
2.816.098	235.475 p		3.051.573	3.350.999	-		3.350.999
(1.844.082)	(235.475) p		(2.079.557)	(2.140.188)	-		(2.140.188)
972.016	-		972.016	1.210.811	-		1.210.811
(740.335)	-		(740.335)	(805.824)	-		(805.824)
(147.729)	-		(147.729)	(143.301)	(16.369) f (i)		(159.670)
(32.414)			(32.414)	(190.407)	-		(190.407)
(75.155)	16.483 g		(58.672)	(60.623)	-		(60.623)
21.307	(10.329) e, f		10.978	-	-		-
233.755	(216.053) i (i) (ii) (iii)		17.702	13.569	-		13.569
(740.571)	(209.899)		(950.470)	(1.190.461)	(16.369)		(1.206.830)
231.445	(209.899)		21.546	20.350	(16.369)		3.981
(165.232)	-		(165.232)	(140.609)	-		(140.609)
66.213	(209.899)		(143.686)	(120.259)	(16.369)		(136.628)
-	-		-	(4.275)	-		(4.275)
(15.724)	66.703 c, n		50.979	43.013	5.183 g (ii) e (iii)		48.196
50.489	(143.196)		(92.707)	(81.521)	(11.186)		(92.707)

3.4. Conciliação do patrimônio líquido

		Em 01/01/2008	Em 31/12/2008	Em 31/12/2009
Notas		<u>data de transição</u>	<u>período comparativo</u>	<u>último período apresentado</u>
Total do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores		217.728	170.196	220.685
Efeitos de adoção de novos CPCs e IFRSs:				
Reversão do reconhecimento de receitas de cessão do direito de exploração de carteira de clientes - Luizacred	i (i)	-	-	(230.000)
Reversão do reconhecimento de receitas de cessão do direito de exploração de carteira de clientes - Luizaseg	i (ii)	(38.519)	(30.815)	(20.543)
Reversão do reconhecimento de receitas de cessão do direito de exploração de folha de pagamento	i (iii)	-	(16.233)	(12.558)
Ajuste de equivalência patrimonial em controladas e controladas em conjunto	e	(16.385)	(14.438)	(13.581)
Baixa do ativo diferido	g	(11.176)	(54.880)	(38.397)
Reversão de amortização contábil do ágio	j	-	4.786	4.786
Efeitos fiscais diferidos sobre ágio amortizado fiscalmente	n	-	-	(1.151)
Efeitos fiscais diferidos sobre ajustes	c	16.896	33.028	100.882
		(49.184)	(78.552)	(210.562)
Em controladas e controladas em conjunto:				
Luizacred - complemento de provisão para créditos de liquidação duvidosa	f (i)	(7.961)	(17.490)	(33.859)
Luizacred - reconhecimento da totalidade de créditos tributários	f (iii)	-	5.494	4.129
Efeitos fiscais diferidos sobre ajustes em controladas e controladas em conjunto	f (ii)	2.707	6.996	13.544
	f	(5.254)	(5.000)	(16.186)
Total de ajustes no patrimônio líquido		(54.438)	(83.552)	(226.748)
Total do patrimônio líquido de acordo com o BRGAAP e IFRSs reapresentados		163.290	86.644	(6.063)

3.5. Conciliação dos resultados dos exercícios

Conciliação do resultado - individual - BR GAAP

		Em 31/12/2008		Em 31/12/2009	
		<u>período comparativo</u>		<u>último período apresentado</u>	
Notas		<u>Resultado antes dos impostos</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Resultado antes dos impostos</u>	<u>Resultado do exercício</u>
De acordo com as práticas contábeis anteriores		(58.233)	(47.532)	66.213	50.489
Efeitos de adoção de novos CPCs:					
Reversão do reconhecimento de receitas de cessão do direito de exploração de carteira de clientes - Luizacred	i (i)	-	-	(230.000)	(151.800)
Reversão do reconhecimento de receitas de cessão do direito de exploração de carteira de clientes - Luizaseg	i (ii)	7.704	5.085	10.272	6.780
Reversão do reconhecimento de receitas de cessão do direito de exploração de folha de pagamento	i (iii)	(16.233)	(10.714)	3.675	2.426
Ajuste de equivalência patrimonial em controladas e controladas em conjunto	e	1.947	1.947	857	857
Reversão das adições do ativo diferido no exercício	g	(53.825)	(35.525)	-	-
Reversão da amortização do ativo diferido no exercício	g	10.121	6.680	16.483	10.879
Reversão de amortização contábil do ágio	j	4.786	3.159	-	-
Efeitos fiscais diferidos sobre ágio amortizado fiscalmente	n	-	-	-	(1.151)
Ajuste de equivalência patrimonial em controladas e controladas em conjunto	f	254	254	(11.186)	(11.186)
Total de ajustes ao resultado		(45.246)	(29.114)	(209.899)	(143.196)
De acordo com o BR GAAP reapresentado		(103.479)	(76.646)	(143.686)	(92.707)

Conciliação do resultado - consolidado - IFRS

		Em 31/12/2008		Em 31/12/2009	
		<u>período comparativo</u>		<u>último período apresentado</u>	
Notas		<u>Resultado antes dos impostos</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Resultado antes dos impostos</u>	<u>Resultado do exercício</u>
De acordo com BR GAAP ajustado		(111.211)	(76.900)	(120.259)	(81.521)
Efeitos de adoção das IFRSs:					
Luizacred - complemento de provisão para créditos de liquidação duvidosa	f(i)	(9.529)	(5.240)	(16.369)	(9.821)
Luizacred - reconhecimento da totalidade de créditos tributários	f(iii)	-	5.494	-	(1.365)
Total de ajustes ao resultado		(9.529)	254	(16.369)	(11.186)
De acordo com as IFRSs		(120.740)	(76.646)	(136.628)	(92.707)

3.6. Efeitos da adoção dos CPCs e das IFRSs na demonstração do fluxo de caixa

	Notas	Controladora 31 de dezembro de 2008			Consolidado 31 de dezembro de 2008		
		BRGAAP	Eleito Transição	BRGAAP	BRGAAP	Eleito Transição	IFRS
		Anterior	Novos CPCs	Ajustado	Anterior	IFRS	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	g, i (iii)	73.768	(75.396)	(1.628)	74.246	(75.396)	(1.150)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	g, i (iii)	(191.405)	75.396	(116.009)	(194.432)	75.396	(119.036)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		59.166		59.166	62.631		62.631

	Notas	Controladora 31 de dezembro de 2009			Consolidado 31 de dezembro de 2009		
		BRGAAP	Eleito Transição	BRGAAP	BRGAAP	Eleito Transição	IFRS
		Anterior	Novos CPCs	Ajustado	Anterior	IFRS	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	i (i)	418.339	(248.332)	- 170.007	420.893	(248.332)	172.561
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	i (i)	(44.359)	248.332	- 203.973	(44.933)	248.332	203.399
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(219.048)		- (219.048)	(219.048)		(219.048)

3.7. Notas às conciliações

A adoção dos CPCs 15 a 43 e das IFRSs, bem como certas reclassificações para manter a comparabilidade entre os exercícios apresentados resultaram nas seguintes modificações às demonstrações financeiras, as quais estão apresentadas brutas dos efeitos tributários:

- Reclassificação de “Estoques - Materiais Consumo”, anteriormente classificados em “Outros ativos” para rubrica de “Estoques”. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é um aumento no saldo de estoques e redução no saldo de outros ativos em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 1.355 (R\$ 1.613 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 1.930 em 1º de janeiro de 2008).
- De acordo com as práticas contábeis anteriores, o Grupo registrava saldos de ativos fiscais diferidos no ativo circulante, com base na expectativa de realização. Conforme o pronunciamento técnico CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Financeiras, os ativos (passivos) fiscais diferidos devem ser classificados como ativos (passivos) não circulantes. Dessa forma, os saldos registrados anteriormente no ativo circulante foram reclassificados como ativos não circulantes. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é um aumento no ativo não circulante e uma redução no ativo circulante em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 3.877 (R\$ 3.945 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 3.945 em 1º de janeiro de 2008).
- O efeito sobre os saldos de tributos diferidos decorrente dos ajustes identificados em virtude da adoção dos pronunciamentos técnicos CPCs 15 a 43 e das IFRSs, na controladora e no consolidado, é um aumento nas rubricas de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 99.731 (R\$ 33.028 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 16.896 em 1º de janeiro de 2008) e um aumento no lucro líquido do exercício de 2009 de R\$ 67.854 (diminuição do prejuízo do exercício de 2008 em R\$ 16.132).

- d) Reclassificação do saldo de depósitos judiciais, anteriormente apresentado como redução da “Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas”, para “Outros ativos - não circulante”, considerando que não existe o direito legal de compensação entre os referidos saldos. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é um aumento em “Outros ativos - não circulante” e na “Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas” em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 15.243 (R\$ 6.821 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 10.949 em 1º de janeiro de 2008).
- e) Refere-se ao efeito no cálculo da equivalência patrimonial sobre os investimentos em controladas e em controladas em conjunto para adequação às novas práticas contábeis adotadas pela controladora. Tal adequação reside na baixa ao resultado do exercício do saldo de despesas antecipadas registradas na controlada LAC e na controlada em conjunto Luizacred, referente aos pagamentos de comissões devidas à Companhia por conta da prestação de serviços de vendas de consórcio e de produtos financeiros, respectivamente, as quais são diferidas pela LAC e pela Luizacred com base no prazo de contratos, seguindo normas contábeis determinadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN. A Companhia, por sua vez, registra essas comissões como receita de vendas de serviços no momento do efetivo recebimento das comissões. O efeito desses ajustes, na controladora, é uma redução do saldo de investimentos e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 13.581 (R\$ 14.438 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 16.385 em 1º de janeiro de 2008) e um aumento do lucro líquido do exercício de 2009 de R\$ 857 (diminuição do prejuízo do exercício de 2008 em R\$ 1.947).
- f) Refere-se ao registro dos efeitos sobre a equivalência patrimonial registrada pela controladora, decorrentes dos ajustes registrados pelas controladas e pelas controladas em conjunto para adequação de suas demonstrações financeiras às novas práticas contábeis. O efeito no cálculo da equivalência patrimonial registrado pela controladora é uma redução do saldo de investimentos e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 16.186 (R\$ 5.000 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 5.254 em 1º de janeiro de 2008) e uma redução do lucro líquido do exercício de 2009 de R\$ 11.186 (redução do prejuízo do exercício de 2008 de R\$ 254).

Os efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes dos ajustes para adequação das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto às novas práticas contábeis, são detalhados a seguir:

- i. A controlada em conjunto Luizacred calcula a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com as normas específicas para as instituições financeiras determinadas pelo BACEN. Para adequação às normas das IFRSs, a Luizacred recalculou a provisão, com base no julgamento e nas premissas de sua Administração. O efeito dessa mudança de estimativa na Companhia é uma redução do saldo de contas a receber e do patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 33.859 (R\$ 17.490 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 7.961 em 1º de janeiro de 2008) e uma redução do prejuízo do exercício consolidado em 2009 de R\$ 16.369 (aumento do prejuízo do exercício de 2008 de R\$ 9.529).

- ii. O efeito fiscal sobre os ajustes patrimoniais oriundos da adoção inicial das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas é um aumento do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e do patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 13.544 (R\$ 6.996 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 2.707 em 1º de janeiro de 2008) e um aumento do prejuízo do exercício consolidado em 2009 de R\$ 6.548 (redução do prejuízo do exercício consolidado de 2008 de R\$ 4.289).
- iii. Em função da majoração de alíquota de contribuição social sobre o lucro imposta às instituições financeiras em 2008, de 9% para 15%, a Luizacred reconheceu, nos termos do CPC 32 (IAS 12) - Tributos sobre o lucro, um complemento de créditos tributários passíveis de compensação. O efeito desse ajuste é um aumento do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e do patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 4.129 (R\$ 5.494 em 31 de dezembro de 2008) e um aumento do prejuízo do exercício consolidado em 2009 de R\$ 1.365 (redução do prejuízo do exercício consolidado em 2008 de R\$ 5.494).
- g) Refere-se à baixa do saldo de ativo diferido mantido nas demonstrações financeiras da controladora com o objetivo de adequar suas demonstrações financeiras individuais às práticas contábeis das IFRS. A Administração da Companhia optou por manter a consistência entre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, mesmo sendo permitida a manutenção do ativo diferido nas demonstrações financeiras individuais. Consequentemente, o efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é uma diminuição do ativo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 38.397 (R\$ 54.880 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 11.176 em 1º de janeiro de 2008) e um aumento do lucro líquido do exercício em 2009 de R\$ 16.483 (aumento do prejuízo do exercício em 2008 de R\$ 43.704).
- h) Reclassificação do saldo de “Fornecedores diversos”, anteriormente classificado em “Outras Contas a Pagar”, para a rubrica “Fornecedores”. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é um aumento da rubrica de fornecedores e uma diminuição da rubrica de outras contas a pagar da controladora em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 26.439 (R\$ 18.292 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 7.081 em 1º de janeiro de 2008).
- i) Como resultado da aplicação, entre outros, do CPC 4 - Intangível e do CPC 30 - Receitas, os quais determinam e esclarecem determinadas características de transações que envolvem o reconhecimento de receitas que não são decorrentes de revenda de mercadorias e de prestação de serviços e fornecem orientação prática sobre o tratamento das mesmas, as transações abaixo listadas, relacionadas substancialmente a cessão de direitos de exploração de intangíveis, foram ajustadas como segue:
 - i. Modificação do método de reconhecimento das receitas decorrentes da cessão do direito exclusivo de exploração da carteira de clientes da Companhia, através da controlada em conjunto Luizacred ao Banco Itaúcard S.A. para oferta, distribuição e comercialização de produtos e serviços financeiros a partir dos pontos de venda da Companhia (veja nota explicativa nº 19), com término previsto para 31 de dezembro de 2029. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é um aumento do saldo de receita diferida e uma diminuição do patrimônio líquido e do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 230.000. Adicionalmente, foi reclassificado o valor de R\$ 20.000, vinculado ao cumprimento de certas metas operacionais por parte da Companhia (veja nota explicativas nº 19), anteriormente classificado como outras contas a pagar, para a rubrica de receita diferida;

- ii. Modificação do método de reconhecimento das receitas decorrentes da cessão do direito exclusivo de exploração da carteira de clientes da Companhia, através da controlada em conjunto Luizaseg para a oferta, distribuição e comercialização de produtos relacionados a garantias estendidas entre outros, a partir dos pontos de venda da Companhia (veja nota explicativa nº 19), com término previsto para 31 de dezembro de 2015. O efeito dessa mudança, na controladora, é um aumento do saldo de receita diferida e uma redução do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 20.543 (R\$ 30.815 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 38.519 em 1º de janeiro de 2008) e um aumento do lucro líquido do exercício em 2009 de R\$ 10.272 (diminuição do prejuízo do exercício em 2008 de R\$ 7.704). No consolidado, o efeito dessa mudança, considerando a participação da Companhia na Luizaseg, é um aumento do saldo de receita diferida de R\$ 10.272 (R\$ 15.408 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 19.262 em 1º de janeiro de 2008), uma redução do ativo intangível de R\$ 10.271 (R\$ 15.407 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 19.257 em 1º de janeiro de 2008), uma redução do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 20.543 (R\$ 30.815 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 38.519 em 1º de janeiro de 2008) e um aumento do lucro líquido do exercício em 2009 de R\$ 10.272 (diminuição do prejuízo do exercício em 2008 de R\$ 7.704).
- iii. Modificação do método de reconhecimento das receitas decorrentes da cessão a uma instituição financeira do direito exclusivo de exploração da folha de pagamento da Companhia para oferta de produtos e serviços bancários até 30 de junho de 2013 (veja nota explicativa nº 19). O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é um aumento do saldo de receita diferida e uma diminuição do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 12.558 (R\$ 16.233 em 31 de dezembro de 2008) e um aumento do lucro líquido do exercício em 2009 de R\$ 3.675 (aumento do prejuízo do exercício em 2008 de R\$ 16.233).
- j) Refere-se à reversão da amortização de ágio registrada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, objetivando a eliminação das diferenças de aplicação de práticas contábeis segundo as IFRS e os novos CPCs. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é um aumento do ativo intangível e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 4.786 (R\$ 4.786 em 31 de dezembro de 2008) e uma diminuição do prejuízo do exercício de 2008 de R\$ 4.786.
- k) Reclassificação do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre o ajuste a valor presente de contas a receber, anteriormente classificado como “Impostos a recolher”, para a rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é uma redução no saldo de impostos a recolher e de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 20.940 (R\$ 1.672 em 31 de dezembro de 2008).

- l) Compensação do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos com saldos de impostos parcelados (circulante e não circulante), especificamente relativos ao valor de juros e de multas a ser liquidado com créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre o lucro, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº6 de 2009. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é uma diminuição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos e de impostos parcelados em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 6.745.
- m) Reversão de dividendos declarados pela Luizacred em 31 de dezembro de 2008 superiores ao mínimo obrigatório, os quais foram aprovados no exercício subsequente e, portanto, devem ser mantidos como parte do saldo de investimentos. O efeito dessa mudança na controladora é uma diminuição do saldo de partes relacionadas (ativo) e um aumento do saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 1.832.
- n) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre a diferença temporária criada pela continuidade de amortização fiscal do ágio de acordo com a Lei 11.941/2009, sem sua correspondente amortização contábil, uma vez que o ágio passou a ser avaliado com base a sua recuperação futura. O efeito dessa mudança, na controladora e no consolidado, é uma diminuição do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 1.151 e um aumento do prejuízo do exercício de 2009 de R\$ 1.151.
- o) Reclassificação dos saldos a receber e a pagar com a Cardif S.A., controladora conjunta da Luizaseg, anteriormente classificados como partes relacionadas, para a rubrica de outros ativos e passivos, uma vez que não há previsão clara na literatura contábil para considerá-la como parte relacionada. O efeito dessa mudança é uma redução do saldo ativo de partes relacionadas e uma aumento no saldo de outros ativos, na controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 3.736 (R\$ 2.457 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 2.971 em 1º de janeiro de 2008) e uma redução do saldo passivo de partes relacionadas e um aumento de outros passivos, na controladora e no consolidado, em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 1.847.
- p) Reclassificação dos saldos de ICMS - substituição tributária, anteriormente classificados na rubrica de “Impostos a recuperar” para a rubrica de “Estoques”, uma vez que refere-se a substituição tributária (ICMS-ST), tendo como base o preço de retenção determinado pelo Fisco. Tais valores também serão reclassificados no resultado do exercício, de dedução de receitas para “Custos das mercadorias vendidas”. O efeito patrimonial dessa mudança, na controladora e consolidado, é um aumento no saldo de estoques e uma redução no saldo de impostos a recuperar, em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 78.897 (R\$ 10.962 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 10.194 em 1º de janeiro de 2008). O efeito no resultado do exercício é um aumento de “Custos de mercadorias vendidas” e de “Receita líquida” em 2009 de R\$ 235.475 (R\$ 48.418 em 2008).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Controladora (BR GAAP)					Consolidado (IFRS e BR GAAP)				
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008	
Caixa	8.806	8.986	10.342	9.732	10.292	8.994	10.345	9.739	
Bancos	147.629	28.670	15.551	67.968	255.702	31.607	16.359	68.704	
Total de caixa e bancos	156.435	37.656	25.893	77.700	265.994	40.601	26.704	78.443	
<u>Ativos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado:</u>									
<u>Mantidos para negociação:</u>									
Taxa									
<u>CDBs:</u>									
Banco Safra	100% CDI	258	269	1.757	7.450	258	269	1.757	7.450
Banco Votorantim	100,8% CDI	16	15	14	64	16	15	14	64
Banco Fibra	102% CDI	55	58	53	48	55	58	53	48
Banco J. Safra	101% CDI	156	158	108	48	156	158	108	48
Banco Ribeirão Preto	102% CDI	-	21	-	-	-	21	-	-
Banco Real	100% CDI	-	505	-	-	-	505	-	-
Banco do Brasil	100,30% CDI	-	53.350	-	-	400	53.350	-	-
BIC Banco	101% CDI	3.670	5.009	-	-	3.670	5.009	-	-
Banco Santander	102,3% CDI	-	-	-	-	4.076	3.702	-	-
Banco Bradesco	100% CDI	-	-	-	-	725	-	-	-
<u>Fundos de investimentos não exclusivos:</u>									
Debêntures Santander	101,50% CDI	-	-	-	-	1.626	-	-	-
Banco Santander SANTFIC	100% CDI	-	-	-	-	1.050	886	-	-
Banco Itaú - Corp Plus DI	102,4% CDI	-	40.696	-	-	30.540	40.696	-	-
Caixa Econômica Federal - FIC Especial	100% CDI	540	-	44	1.304	1.792	126	1.810	1.495
BNP Paribás - Fundo DI	100% CDI	-	46	53	49	45	46	53	49
Banco HSBC - Fundo DI	100% CDI	45	-	270	-	-	-	270	-
Banco HSBC - Fundo DI	104,18% CDI	-	45.341	-	-	20.088	45.341	-	-
Unibanco FIC FI	98,5% CDI	20.088	-	-	-	-	-	4.728	5.455
Total de ativos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado	24.828	145.468	2.299	8.963	62.871	151.808	8.793	14.609	
Total de caixa e equivalentes de caixa	181.263	183.124	28.192	86.663	328.865	192.409	35.497	93.052	
<u>Títulos e valores mobiliários</u>									
<u>Ativos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado (mantidos para negociação):</u>									
Banco BNP Paribás - Fundo DI	106% CDI	-	-	-	-	30.456	24.840	20.406	7.682
<u>Ativos financeiros disponíveis para venda</u>									
Títulos de renda fixa públicos - LFTs	-	-	-	-	48.227	38.340	30.377	19.577	
Total de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	78.683	63.180	50.783	27.259	
Ativo circulante	-	-	-	-	46.732	39.209	50.783	27.259	
Ativo não circulante	-	-	-	-	31.951	23.971	-	-	

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS e BRGAAP)			
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008
Contas a receber de clientes:								
Cartões de débito e crédito (a)	273.503	352.292	309.294	311.808	306.200	352.292	309.294	323.151
Credenciário próprio (b)	60.076	75.863	110.950	168.281	121.406	75.863	110.950	168.281
Contratos de garantia complementar (c)	27.494	31.606	65.419	66.901	27.494	31.606	65.419	66.901
Operações de créditos (d)	-	-	-	-	1.179.822	852.958	638.987	456.464
Outros	-	-	-	-	844	1.069	16	201
Total de contas a receber de clientes	361.073	459.761	485.663	546.990	1.635.766	1.313.788	1.124.666	1.014.998
Provenientes de acordos comerciais (e)	103.651	97.208	88.221	93.243	105.765	97.208	88.221	93.243
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(28.172)	(29.698)	(33.629)	(43.086)	(182.924)	(186.636)	(167.111)	(131.558)
Ajuste a valor presente	(12.189)	(10.949)	(14.692)	(21.457)	(15.222)	(10.949)	(14.692)	(21.457)
Total de contas a receber	424.363	516.322	525.563	575.690	1.543.385	1.213.411	1.031.084	955.226
Circulante	422.702	513.424	517.886	563.037	1.524.671	1.188.634	996.689	918.635
Não circulante	1.661	2.898	7.677	12.653	18.714	24.777	34.395	36.591

As contas a receber de clientes apresentadas acima são classificadas como recebíveis e, por conseguinte, mensuradas pelo custo amortizado.

O ajuste a valor presente é calculado nas datas dos balanços para todas as contas a receber de clientes, exceto aquelas provenientes de acordos comerciais liquidadas em um curto espaço de tempo e cujo efeito não é material. Para seu cálculo é levado em consideração o prazo de realização do ativo utilizando-se uma taxa de desconto baseada na taxa média de encargos financeiros que a Companhia incorre quando de suas captações, conforme comentado na nota 2.7.3. Esta taxa é considerada, pela Administração da Companhia, ao realizar avaliações de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para estes ativos. As operações de crédito estão registradas a valor presente, calculadas “pro rata die” com base na taxa de juros pactuada.

O processo de gerenciamento e mensuração dos riscos de créditos está descrito na nota explicativa nº 31.

A Companhia cedeu contas a receber em garantia de empréstimos no montante de R\$ 231.284 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 218.314, R\$ 139.779 e R\$ 107.002 em 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2008 e 1º de janeiro de 2008, respectivamente), representadas por recebíveis de cartões de crédito.

- (a) Decorrem de vendas realizadas a clientes, que utilizaram desses meios de pagamento para a aquisição de produtos da Companhia. Quanto às vendas realizadas através de cartão de débito, a Companhia recebe no dia subsequente o valor da venda líquido da comissão cobrada pela operadora, cujo passivo no momento da venda é registrado no grupo de outras contas a pagar, na rubrica de comissões de cartões de débito/crédito. Com relação ao saldo a receber decorrentes das vendas realizadas através dos cartões de crédito, a Companhia recebe das operadoras os montantes de duas formas: i) nos mesmos prazos e na quantidade de parcelas definidos no momento da venda do produto, e ii) à vista, na modalidade de antecipação de cartões, a qual montava em R\$ 235.007 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 66.974 em 31 de dezembro de 2009), onde é aplicado um desconto entre 106% a 112% do CDI, o qual é apropriado ao resultado na rubrica de despesa financeira. A Companhia através das operações de antecipação de cartões transfere para as operadoras e instituições financeiras todos os riscos de recebimento do cliente.
- (b) Refere-se às contas a receber decorrentes de vendas financiadas pela própria Companhia.
- (c) Estas vendas são intermediadas pela Companhia, para a Luizaseg. A Companhia destina à Luizaseg o valor da garantia estendida, em sua totalidade, no mês subsequente à venda e recebe dos clientes de acordo com o prazo firmado na transação.
- (d) Refere-se às operações de financiamento a clientes e de crédito pessoal executados pela controlada em conjunto Luizacred.
- (e) Refere-se a bonificações de produtos a serem recebidas de fornecedores, decorrentes do atendimento a volume de compras e bem como parte de acordos que definem uma participação do fornecedor nos dispêndios relacionados à veiculação de propaganda e publicidade (propaganda cooperada).

A movimentação da provisão para devedores duvidosos é como segue:

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS e BRGAAP)			
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008
Saldo no início do exercício	(29.698)	(33.629)	(43.086)	(49.621)	(186.636)	(167.111)	(131.558)	(104.315)
(+) Adições	(26.368)	(48.217)	(21.666)	(11.316)	(222.637)	(222.578)	(177.095)	(111.345)
(-) Baixas	27.894	52.148	31.123	17.851	226.349	203.053	141.542	84.102
Saldo no final do exercício	(28.172)	(29.698)	(33.629)	(43.086)	(182.924)	(186.636)	(167.111)	(131.558)

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BRGAAP)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Valores a vencer:						
Até 30 dias	44.927	72.443	101.000	288.252	82.387	540.654
Entre 31 e 60 dias	57.521	79.258	65.956	293.166	352.430	68.339
Entre 61 e 90 dias	50.286	77.786	63.547	185.258	152.833	64.990
Entre 91 e 180 dias	101.698	124.670	114.383	376.952	307.676	116.321
Entre 181 e 360 dias	91.398	83.551	85.026	275.649	220.822	86.431
Acima de 361 dias	3.442	4.501	10.985	20.939	30.445	10.985
	349.272	442.209	440.897	1.440.216	1.146.593	887.720
Valores vencidos:						
Até 30 dias	3.067	4.447	5.237	21.258	4.447	38.226
Entre 31 e 60 dias	2.086	3.039	4.307	20.187	33.493	23.792
Entre 61 e 90 dias	1.624	2.495	3.696	9.180	14.362	18.342
Entre 91 e 180 dias	4.752	7.571	12.157	35.495	39.115	51.164
Entre 181 e 360 dias	240	-	9.501	66.145	75.778	95.554
Acima de 361 dias	32	-	9.868	43.285	-	9.868
	11.801	17.552	44.766	195.550	167.195	236.946
Total	361.073	459.761	485.663	1.635.766	1.313.788	1.124.666

6. ESTOQUES

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008
Mercadorias para revenda	584.348	434.735	366.486	338.028	708.056	434.735	366.486	338.028
ICMS - substituição tributária (a)	148.990	78.897	10.962	10.194	148.990	78.897	10.962	10.194
Material para consumo	3.310	1.355	1.613	1.930	3.522	1.355	1.613	1.930
Adiantamento a fornecedores	2.901	8.543	7.060	-	2.901	8.543	7.060	-
Ajuste a valor presente	(11.402)	(4.979)	(5.302)	(5.586)	(13.670)	(4.979)	(5.302)	(5.586)
	728.147	518.551	380.819	344.566	849.799	518.551	380.819	344.566

- (a) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”), pago antecipadamente no momento da compra dos estoques para revenda, como se devido fosse na operação de saída da mercadoria da Companhia, na condição de sujeito passivo por substituição, o qual é calculado sobre a margem de valor agregado (“MVA”), tomando-se por base o preço de revenda determinado pelas diretrizes constantes na legislação fiscal. A tendência crescente do saldo apresentado ao final de cada exercício decorre do incremento dos itens de revenda incluídos pelos Estados, anualmente, no regime de substituição tributária. Esse imposto será realizado no momento da revenda dos estoques, sendo registrada a contrapartida no grupo de “custo das mercadorias vendidas”.

A movimentação da provisão para perdas e de ajuste ao valor realizável líquido, a qual reduziu o saldo de estoques, está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2008	(6.680)	(6.680)
Estoques baixados ou vendidos	9.263	9.263
Constituição da provisão	<u>(7.924)</u>	<u>(7.924)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(5.341)	(5.341)
Estoques baixados ou vendidos	5.538	5.538
Constituição da provisão	<u>(31.716)</u>	<u>(31.716)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(31.519)	(31.519)
Estoques baixados ou vendidos	42.384	45.010
Constituição da provisão	<u>(29.462)</u>	<u>(29.463)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(18.597)	(15.972)

A provisão para perda nos estoques é estimada com base no histórico de perdas apuradas nos inventários físicos de lojas e centros de distribuição. A provisão para realização dos estoques é constituída com base na análise dos preços de venda praticados, líquidos dos efeitos de tributos e de despesas fixas incorridas nos esforços de vendas, frente ao custo de aquisição das mercadorias. A Companhia implantou em 2009 um projeto de otimização do giro de estoques, cuja análise identificou produtos que possuíam baixa movimentação. A partir desta análise foi aumentada a provisão para perdas para incluir a expectativa de liquidação desses itens.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia mantinha sob sua responsabilidade R\$ 3.133 (R\$ 1.355, R\$ 4.432 e R\$ 7.995 em 2009, 2008 e 1º de janeiro de 2008, respectivamente) referentes a produtos de terceiros recebidos em consignação. Os efeitos patrimoniais e de resultado são reconhecidos no momento da venda das mercadorias consignadas.

7. PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações por função:

<u>Ativo circulante</u>	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>
<u>Saldos com controladas e controladas em conjunto</u>								
Luizacred (i)	24.105	21.875	16.897	23.540	13.069	10.022	8.449	11.770
Luizaseg (ii)	11.867	16.173	12.339	10.333	5.934	8.087	6.170	5.168
LAC (iii)	405	266	376	234	-	-	-	-
Grupo de Consórcios ("LAC") (iii)	98	361	1.677	156	98	361	1.677	156
Lojas Maia (iv)	3.664	-	-	-	-	-	-	-
	<u>40.139</u>	<u>38.675</u>	<u>31.289</u>	<u>34.263</u>	<u>19.101</u>	<u>18.470</u>	<u>16.296</u>	<u>17.094</u>
<u>Saldos com outras partes relacionadas</u>								
Itaúcard S.A. (v)	-	-	-	-	497	173	4.202	2.415
MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. (vi)	-	-	-	-	16.420	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.917</u>	<u>173</u>	<u>4.202</u>	<u>2.415</u>
Total ativo circulante	<u>40.139</u>	<u>38.675</u>	<u>31.289</u>	<u>34.263</u>	<u>36.018</u>	<u>18.643</u>	<u>20.498</u>	<u>19.509</u>
<u>Passivo circulante</u>								
	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>
<u>Saldos com controladas e controladas em conjunto</u>								
Luizacred (i)	4.676	5.670	4.363	8.325	2.338	938	2.182	4.163
Luizaseg (ii)	19.567	16.021	12.607	17.959	9.783	8.011	6.304	8.980
Grupo de Consórcios ("LAC") (iii)	493	319	438	407	493	319	438	407
	<u>24.736</u>	<u>22.010</u>	<u>17.408</u>	<u>26.691</u>	<u>12.614</u>	<u>9.268</u>	<u>8.924</u>	<u>13.550</u>
<u>Saldos com outras partes relacionadas</u>								
MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. (vi)	607	524	466	365	607	524	466	365
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	10	1.655	64	193
	<u>607</u>	<u>524</u>	<u>466</u>	<u>365</u>	<u>617</u>	<u>2.179</u>	<u>530</u>	<u>558</u>
Total passivo circulante	<u>25.343</u>	<u>22.534</u>	<u>17.874</u>	<u>27.056</u>	<u>13.231</u>	<u>11.447</u>	<u>9.454</u>	<u>14.108</u>
<u>Outras contas a pagar</u>								
ETCO – Empresa Técnica de Comunicação Ltda (vii)	8.432	11.178	790	645	8.432	11.178	790	645
	<u>8.432</u>	<u>11.178</u>	<u>790</u>	<u>645</u>	<u>8.432</u>	<u>11.178</u>	<u>790</u>	<u>645</u>
<u>Transações</u>								
	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>		<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	
<u>Receita de comissões por intermediação de serviços</u>								
Luizacred (i)	41.695	31.404	89.812		20.847	34.467	44.906	
Luizaseg (ii)	77.238	68.012	53.767		38.619	34.006	26.884	
LAC (iii)	3.633	3.560	3.607		-	-	-	
	<u>122.565</u>	<u>102.976</u>	<u>147.186</u>		<u>59.466</u>	<u>68.473</u>	<u>71.790</u>	
<u>Transações com outras partes relacionadas</u>								
Banco Itaúcard (v)	-	-	-		15.127	12.992	7.714	
ETCO – Empresa Técnica de Comunicação Ltda (vii)	(129.296)	(153.906)	(137.733)		(129.296)	(153.906)	(137.733)	
PJD Agropastoril Ltda. (viii)	(1.025)	(819)	(428)		(1.025)	(819)	(428)	
MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. (vi)	(5.337)	(4.713)	(4.373)		(5.337)	(4.713)	(4.373)	
	<u>(135.658)</u>	<u>(159.438)</u>	<u>(142.534)</u>		<u>(120.531)</u>	<u>(146.446)</u>	<u>(134.820)</u>	

- b) Os detalhes de saldos e transações da Companhia com partes relacionadas estão demonstrados a seguir, por natureza:

	Controladora				Consolidado			
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008
Ativo circulante								
<u>Comissões por serviços prestados</u>								
<u>Controladas em conjunto:</u>								
Luizacred (i)	24.105	21.875	16.897	23.540	13.069	10.022	8.449	11.770
Luizaseg (ii)	11.867	16.173	12.339	10.333	5.934	8.087	6.170	5.168
	<u>35.972</u>	<u>38.048</u>	<u>29.236</u>	<u>33.873</u>	<u>19.003</u>	<u>18.109</u>	<u>14.619</u>	<u>16.938</u>
<u>Controladas:</u>								
LAC (iii)	405	266	376	234	-	-	-	-
	<u>405</u>	<u>266</u>	<u>376</u>	<u>234</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Reembolso de despesas e gastos com contemplações de consórcios</u>								
<u>Controladas:</u>								
Grupo de Consórcios ("LAC") (iii)	98	361	1.677	156	98	361	1.677	156
Lojas Maia (iv)	3.664	-	-	-	-	-	-	-
	<u>3.762</u>	<u>361</u>	<u>1.677</u>	<u>156</u>	<u>98</u>	<u>361</u>	<u>1.677</u>	<u>156</u>
<u>Vendas a outras partes relacionadas</u>								
<u>Controladora em conjunto da Luizacred:</u>								
Itaúcard S.A. (v)	-	-	-	-	497	173	4.202	2.415
<u>Controlada por acionistas controladores da Companhia:</u>								
MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. (vi)	-	-	-	-	16.420	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.917</u>	<u>173</u>	<u>4.202</u>	<u>2.415</u>
Total ativo circulante	<u>40.139</u>	<u>38.675</u>	<u>31.289</u>	<u>34.263</u>	<u>36.018</u>	<u>18.643</u>	<u>20.498</u>	<u>19.509</u>
Passivo circulante								
<u>Repasses de recebimentos de serviços</u>								
<u>Controladas em conjunto:</u>								
Luizacred (i)	4.676	5.670	4.363	8.325	2.338	3.378	2.182	4.163
Luizaseg (ii)	19.567	16.021	12.607	17.959	9.783	8.011	6.304	8.980
	<u>24.243</u>	<u>21.691</u>	<u>16.970</u>	<u>26.284</u>	<u>12.121</u>	<u>11.389</u>	<u>8.486</u>	<u>13.143</u>
<u>Controladas:</u>								
Grupo de Consórcios ("LAC") (iii)	493	319	438	407	493	319	438	407
	<u>493</u>	<u>319</u>	<u>438</u>	<u>407</u>	<u>493</u>	<u>319</u>	<u>438</u>	<u>407</u>
<u>Aluguéis a pagar e outros repasses</u>								
<u>Controlada por acionistas controladores da Companhia:</u>								
MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. (vi)	607	524	466	365	607	524	466	365
Outras partes relacionadas	-	-	-	-	10	1.655	64	193
	<u>607</u>	<u>524</u>	<u>466</u>	<u>365</u>	<u>617</u>	<u>2.179</u>	<u>530</u>	<u>558</u>
Total passivo circulante	<u>25.343</u>	<u>22.534</u>	<u>17.874</u>	<u>27.056</u>	<u>13.231</u>	<u>13.887</u>	<u>9.454</u>	<u>14.108</u>
<u>Saldos de campanhas publicitárias a pagar, incluído na rubrica de outras contas a pagar</u>								
<u>Controlada por acionistas controladores da Companhia:</u>								
ETCO – Empresa Técnica de Comunicação Ltda (vii)	8.432	11.178	790	645	8.432	11.178	790	645
	<u>8.432</u>	<u>11.178</u>	<u>790</u>	<u>645</u>	<u>8.432</u>	<u>11.178</u>	<u>790</u>	<u>645</u>
Transações								
<u>Receita de comissões por intermediação de serviços</u>								
<u>Controladas em conjunto:</u>								
Luizacred (i)	41.695	31.404	89.812		20.847	15.702	44.906	
Luizaseg (ii)	77.238	68.012	53.767		38.619	34.006	26.884	
	<u>118.933</u>	<u>99.416</u>	<u>143.579</u>		<u>59.466</u>	<u>49.708</u>	<u>71.790</u>	
<u>Controladas:</u>								
LAC (iii)	3.633	3.560	3.607		-	-	-	
	<u>3.633</u>	<u>3.560</u>	<u>3.607</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	
<u>Participações em vendas de produtos financeiros</u>								
<u>Controlada da controlada em conjunto Luizacred:</u>								
Banco Itaúcard (v)	-	-	-		15.127	12.992	7.714	
Total de receitas	<u>122.566</u>	<u>102.976</u>	<u>147.186</u>		<u>74.593</u>	<u>62.700</u>	<u>79.504</u>	
<u>Despesas com aluguéis de prédios comerciais</u>								
<u>Controlada por acionistas controladores da Companhia:</u>								
MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. (vi)	(5.337)	(4.713)	(4.373)		(5.337)	(4.713)	(4.373)	
PJD Agropastoril Ltda. (viii)	(1.025)	(819)	(428)		(1.025)	(819)	(428)	
	<u>(6.362)</u>	<u>(5.532)</u>	<u>(4.801)</u>		<u>(6.362)</u>	<u>(5.532)</u>	<u>(4.801)</u>	
<u>Despesas com campanhas publicitárias</u>								
<u>Controlada por acionistas controladores da Companhia:</u>								
ETCO – Empresa Técnica de Comunicação Ltda (vii)	(129.296)	(153.906)	(137.733)		(129.296)	(153.906)	(137.733)	
Total de despesas	<u>(135.658)</u>	<u>(159.438)</u>	<u>(142.534)</u>		<u>(135.658)</u>	<u>(159.438)</u>	<u>(142.534)</u>	

- i. As transações com a Luizacred, controlada em conjunto com o Banco Itaúcard S.A., referem-se às seguintes atividades:
 - a) Comissões pela emissão e ativação de cartões de crédito de bandeira própria (“Cartão Luiza”) e despesas financeiras com antecipação de recebíveis de tais cartões;
 - b) Saldo a receber decorrente de vendas de produtos financiadas aos clientes pela Luizacred, recebidas pela Companhia no dia subsequente (“D+1”);
 - c) Comissões dos serviços prestados mensalmente pela Companhia, que até a emissão do novo Acordo de Associação firmado em novembro de 2009 descrito na nota explicativa nº19, era determinada com base em um percentual fixo sobre o valor total dos contratos de financiamentos gerados no mês. Esses serviços incluem a captação de clientes, gestão e administração das operações de crédito ao consumidor, controle e cobrança dos financiamentos concedidos, acesso aos sistemas e rede de telecomunicações, além de arquivamento e disponibilidade de espaço físico nos pontos de venda.

Os valores a pagar (passivo circulante) referem-se a recebimentos de prestações de clientes nos caixas das lojas da Companhia, que são transferidos para a Luizacred em D+1.

- ii. Os valores a receber (ativo circulante) e receitas da Luizaseg, controlada em conjunto com a NCVP Participações Societárias S.A., subsidiária da Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A., são decorrentes de comissões dos serviços prestados mensalmente pela Companhia, referentes às vendas de garantias complementares. Os valores a pagar (passivo circulante) referem-se aos repasses de garantias estendidas vendidas realizados à Luizaseg, em sua totalidade, no mês subsequente às vendas.
- iii. Os valores a receber (ativo circulante) da LAC, controlada integral, referem-se às comissões e às operações de vendas efetuadas pela Companhia como representante das operações de consórcio. Os valores a pagar (passivo circulante) referem-se aos repasses a realizar a LAC referentes às prestações de consórcios recebidas pela Companhia nos caixas dos seus pontos de venda.
- iv. O saldo a receber com as Lojas Maia, controlada integral, refere-se ao acordo de reembolso de despesas com propagandas assumidas pela Companhia, baseado em contrato formal entre as partes. Adicionalmente, a Companhia aparece como garantidora desta controlada em duas operações de empréstimos, cujos contratos somam R\$ 125.540, por coobrigação de cessão de recebíveis de cartões de crédito e aval.
- v. Os saldos e transações com o Banco Itaúcard S.A., controladora em conjunto da Luizacred, referem-se a valores a receber pela Luizacred decorrentes de suas participações no resultado da venda de produtos financeiros do “portfólio” Itaúcard, oferecidas pela Luizacred aos clientes nos pontos de venda da Companhia.

- vi. As transações com a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. (“MTG”), controlada pelos mesmos controladores da Companhia, referem-se a despesas com aluguéis de prédios comerciais para o estabelecimento de suas lojas, assim como centros de distribuição e escritório central.
- vii. As transações com a ETCO - Empresa Técnica de Comunicação Ltda., empresa controlada indiretamente pela vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia, referem-se a contratos de prestação de serviços de publicidade e propaganda, incluindo também repasses relacionados a serviços de veiculação, produção de mídias e criação gráfica.
- viii. As transações com a PJD Agropastoril Ltda., empresa controlada por controladores indiretos da Companhia, referem-se a despesas com aluguéis de imóveis comerciais para estabelecimento de suas lojas.

A Companhia possui ainda saldos relativos a receitas diferidas com partes relacionadas, os quais foram mantidos em rubrica específica para fins de apresentação, conforme nota explicativa nº 19.

c) Remuneração da Administração:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Remuneração do Conselho de Administração	180	180	120
Remuneração da diretoria executiva	9.104	5.803	2.329

A Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo e remunerações baseadas em ações para a Administração ou demais colaboradores. Adicionalmente, a Companhia não mantém quaisquer benefícios para pessoas chave da administração de suas partes relacionadas.

Os benefícios a funcionários da Companhia, suas controladas e controladas em conjunto estão divulgados na nota explicativa nº 27.

De acordo com a legislação societária brasileira e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas fixar e aprovar em Assembléia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores.

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>Controladora (BR GAAP)</u>				<u>Consolidado (IFRS e BR GAAP)</u>			
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>
ICMS a recuperar (a)	16.088	2.285	1.186	1.136	16.351	2.285	1.186	1.136
IRPJ e CSLL a recuperar	27.404	9.708	5.005	2.098	29.510	18.849	7.697	10.333
Pis e Cofins a recuperar	494	4.275	2.137	-	663	4.609	2.267	-
Outros	-	3.786	8.193	8.365	-	3.810	8.249	8.635
	<u>43.986</u>	<u>20.054</u>	<u>16.521</u>	<u>11.599</u>	<u>46.524</u>	<u>29.553</u>	<u>19.399</u>	<u>20.104</u>

- (a) ICMS recolhido nas saídas para Estados que não implantaram o regime de substituição tributária. Esse saldo será realizado através de solicitação de ressarcimento em numerário junto ao Estado de onde se originou a aquisição do estoque, que adota o regime de substituição tributária.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- (a) O quadro a seguir demonstra a reconciliação do efeito tributário sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aplicando-se as alíquotas válidas para a controladora e efeitos consolidados vigentes nos respectivos exercícios.

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	82.602	(143.896)	(103.479)	109.968	(136.628)	(120.740)
Alíquota vigente	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Expectativa de crédito (débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(28.085)	48.925	35.183	(37.389)	46.453	41.052
Efeito dos saldos fiscais diferidos devido à mudança na alíquota da CSSL de instituições financeiras, de 9% para 15%	-	-	-	(2.702)	(1.365)	5.494
Reconciliação para a taxa efetiva (efeitos da aplicação das taxas fiscais):						
Exclusão - equivalência patrimonial	14.413	3.733	(4.907)	-	-	-
Provisão para perda de investimento	(770)	-	-	-	-	-
Ganho de redução de multa e juros - REFIS IV	-	2.915	-	-	3.887	-
Outras (adições) exclusões permanentes, líquidas	<u>674</u>	<u>(4.384)</u>	<u>(3.443)</u>	<u>(1.043)</u>	<u>(5.054)</u>	<u>(2.452)</u>
Crédito (débito) de impostos de renda e contribuição social	(13.768)	51.189	26.833	(41.134)	43.921	44.094
Corrente	(8.736)	-	-	(28.326)	(4.275)	(1.957)
Diferido	<u>(5.032)</u>	<u>51.189</u>	<u>26.833</u>	<u>(12.808)</u>	<u>48.196</u>	<u>46.051</u>
Total	(13.768)	51.189	26.833	(41.134)	43.921	44.094

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais do imposto de renda e da contribuição social dos últimos cinco exercícios encontram-se abertos para uma eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo.

- b) Composição dos saldos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre:								
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	64.053	67.769	35.748	17.678	65.010	82.724	56.371	21.839
Diferença temporária por adoção de RTT ⁽¹⁾	20.118	26.382	24.251	7.625	20.118	26.382	24.251	7.625
Provisão para devedores duvidosos	9.578	10.097	11.434	14.651	39.622	36.236	23.523	27.154
Provisão para perdas em estoques	6.323	10.716	1.816	2.271	6.323	10.716	1.816	2.271
Provisão para contingências	19.817	8.679	5.096	5.988	19.817	8.679	17.482	14.516
Provisão para contingências em combinação de negócios	-	-	-	-	18.543	-	-	-
Outras provisões	<u>474</u>	<u>727</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.697</u>	<u>2.633</u>	<u>895</u>	<u>1.583</u>
	120.363	124.370	78.345	48.213	174.130	167.370	124.338	74.988
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre:								
Diferença temporária por adoção de RTT ⁽¹⁾	(5.905)	(4.880)	(3.299)	-	(5.905)	(4.880)	(3.299)	-
	(5.905)	(4.880)	(3.299)	-	(5.905)	(4.880)	(3.299)	-
Total imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>114.458</u>	<u>119.490</u>	<u>75.046</u>	<u>48.213</u>	<u>168.225</u>	<u>162.490</u>	<u>121.039</u>	<u>74.988</u>

¹ A Companhia adotou o Regime Tributário de Transição (RTT), permitido pela Lei 11.941/09 que, a partir da adoção de novas práticas contábeis, cria diferenças temporárias para as bases fiscais.

O ativo registrado limita-se aos valores cuja realização é amparada por projeções de bases tributáveis futuras, aprovadas pelos órgãos da administração. As projeções de resultados tributáveis futuros incluem várias estimativas referentes a desempenho da economia brasileira e internacional, seleção de taxas de câmbio, volume e preço de venda, alíquotas de impostos, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e aos valores reais. Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro decorre não só do lucro tributável, mas também da estrutura tributária e societária do Grupo, da expectativa de realização das diferenças temporariamente indedutíveis, da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação direta entre o lucro líquido da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro. Portanto, a evolução da realização das diferenças temporariamente indedutíveis não deve ser considerada como um indicativo de lucros futuros da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto.

A movimentação dos impostos diferidos em cada um dos exercícios apresentados, é como segue:

Controladora

	Saldo em 01/01/2008	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2008	Reconhecido no resultado	Apresentação líquida com passivos ⁽¹⁾	Saldo em 31/12/2009	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2010
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre:								
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	17.678	18.070	35.748	38.766	(6.745)	67.769	(3.716)	64.053
Diferença temporária por adoção de RTT	7.625	16.626	24.251	2.131	-	26.382	(6.264)	20.118
Provisão para devedores duvidosos	14.651	(3.217)	11.434	(1.337)	-	10.097	(519)	9.578
Provisão para perdas em estoques	2.271	(455)	1.816	8.900	-	10.716	(4.393)	6.323
Provisão para contingências	5.988	(892)	5.096	3.583	-	8.679	11.138	19.817
Outras provisões	-	-	-	727	-	727	(253)	474
	48.213	30.132	78.345	52.770	(6.745)	124.370	(4.007)	120.363
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre:								
Diferença temporária por adoção de RTT	-	(3.299)	(3.299)	(1.581)	-	(4.880)	(1.025)	(5.905)
	-	(3.299)	(3.299)	(1.581)	-	(4.880)	(1.025)	(5.905)
Total	48.213	26.833	75.046	51.189	(6.745)	119.490	(5.032)	114.458

Consolidado

	Saldo em 01/01/2008	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2008	Reconhecido no resultado	Apresentação líquida com passivos ⁽¹⁾	Saldo em 31/12/2009	Reconhecido no resultado	Combinação de negócios	Saldo em 31/12/2010
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre:									
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	21.839	34.532	56.371	33.098	(6.745)	82.724	(17.714)	-	65.010
Diferença temporária por adoção de RTT	7.625	16.626	24.251	2.131	-	26.382	(6.264)	-	20.118
Provisão para devedores duvidosos	27.154	(3.631)	23.523	12.713	-	36.236	3.386	-	39.622
Provisão para perdas em estoques	2.271	(455)	1.816	8.900	-	10.716	(4.393)	-	6.323
Provisão para contingências	14.516	2.966	17.482	(8.803)	-	8.679	11.138	-	19.817
Provisão para contingências em combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	-	16.938	18.543
Outras provisões	1.583	(688)	895	1.738	-	2.633	2.064	-	4.697
	74.988	49.350	124.338	49.777	(6.745)	167.370	(11.783)	16.938	174.130
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre:									
Diferença temporária por adoção de RTT	-	(3.299)	(3.299)	(1.581)	-	(4.880)	(1.025)	-	(5.905)
	-	(3.299)	(3.299)	(1.581)	-	(4.880)	(1.025)	-	(5.905)
Total	74.988	46.051	121.039	48.196	(6.745)	162.490	(12.808)	16.938	168.225

¹ Compensação do imposto de renda e contribuição social diferido ativo com saldo de impostos parcelados, especificamente o valor de juros e multas a serem liquidados com créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSSL, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº6 de 2009.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos foram substancialmente afetados pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil nas demonstrações financeiras individuais, bem como pela adoção do IFRS nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito em detalhes na nota explicativa nº 3. Dessa forma, a expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2010 é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2011	2.114	17.739
2012	12.870	20.612
2013	18.808	26.358
2014	26.810	34.863
2015	34.535	44.067
2016	<u>19.321</u>	<u>24.586</u>
	114.458	168.225

10. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

A seguir, são apresentados os detalhes das controladas da Companhia no encerramento de cada exercício:

<u>Nome da controlada</u>	<u>Principal atividade</u>	<u>Participação - %</u>		
		<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lojas Maia	Comércio varejista - bens de consumo	100%	-	-
LAC	Administradora de consórcios	100%	100%	100%

Durante o exercício de 2010 a Companhia adquiriu 100% da participação acionária na F.S. Vasconcelos e Cia Ltda. - “Lojas Maia”, conforme descrito em detalhes na nota explicativa nº32.

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentado nas demonstrações financeiras individuais, é como segue:

	<u>Luiza Administradora de Consórcios</u>			<u>Lojas Maia</u>
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>
Quotas possuídas	6.500	6.500	6.500	5.000
Capital social	6.500	6.500	6.500	5.000
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	10.125	9.190	7.704	(134.562)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/ período	935	1.486	996	(2.264)
Movimentação dos investimentos (provisão para perda):				
Saldos no início do exercício	9.190	7.704	8.207	-
Ágio gerado na aquisição	-	-	-	230.579
Passivo a descoberto na data da aquisição de controlada	-	-	-	(132.298)
Provisão para investimentos	-	-	-	(2.264)
Dividendos distribuídos	-	-	(1.499)	-
Resultado de equivalência patrimonial	935	1.486	996	-
Saldos no fim do exercício	<u>10.125</u>	<u>9.190</u>	<u>7.704</u>	<u>96.017</u>

11. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS EM CONJUNTO (“JOINT VENTURES”)

	Luizacred			Luizaseg		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Ações possuídas	688	688	332	13883	13883	13883
Percentual de participação	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Ativos circulantes	2.087.260	1.376.837	980.182	106.486	95.180	115.200
Ativos não circulantes	310.074	161.008	168.943	74.179	68.492	30.822
Passivos circulantes	2.280.594	1.480.719	1.014.165	61.669	70.182	59.277
Passivos não circulantes	13.137	9.932	93.165	41.667	24.315	18.084
Capital social	66.623	66.623	66.623	13.883	13.883	13.883
Patrimônio líquido	103.604	47.194	41.795	77.328	69.175	68.661
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	70.526	8.709	(39.314)	12.391	10.276	8.458
Movimentação dos investimentos:						
Saldos no início do exercício	23.597	20.898	40.554	34.586	34.330	28.201
Aumento de capital	-	-	-	-	-	1.900
Dividendos distribuídos	(7.058)	(1.655)	-	(2.117)	(4.882)	-
Resultado de equivalência patrimonial	35.263	4.354	(19.656)	6.196	5.138	4.229
Saldos no fim do exercício	<u>51.802</u>	<u>23.597</u>	<u>20.898</u>	<u>38.665</u>	<u>34.586</u>	<u>34.330</u>
Total de investimentos	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>			
Luizacred	51.802	23.597	20.898			
Luizaseg	38.665	34.586	34.330			
Total	<u>90.467</u>	<u>58.183</u>	<u>55.228</u>			

As participações da Companhia em “joint ventures” são como segue:

- Participação de 50% do capital social votante da Luizacred, controlada em conjunto com o Banco Itaúcard S.A. que tem por objeto oferta, distribuição e comercialização de produtos e serviços financeiros aos clientes na rede de lojas da Companhia.
- Participação de 50% do capital social votante da Luizaseg, controlada em conjunto com a NCVF Participações Societárias S.A., subsidiária da Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A., e tem por objeto desenvolvimento, venda e administração de garantias estendidas para qualquer tipo de produto vendido no Brasil através da rede de lojas da Companhia.

As participações em cada um dos ativos, passivos, receitas e despesas dos empreendimentos controlados em conjunto estão combinadas com itens similares, linha a linha, nessas demonstrações financeiras consolidadas, conforme opção do pronunciamento técnico CPC 19 - Investimento em Empreendimentos Controlados em Conjunto (Joint Venture).

12. IMOBILIZADO

A movimentação do imobilizado, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, foi a seguinte:

a) Controladora

Controladora (BR GAAP)

<u>Custo do imobilizado bruto</u>	<u>Edificações</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Máquinas e equipamentos</u>	<u>Veículos</u>	<u>Computadores e periféricos</u>	<u>Benfeitorias</u>	<u>Obras em andamento</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2008	10.213	46.376	16.348	12.087	52.864	185.574	9.791	6.973	340.226
Adições	-	12.354	5.490	167	9.084	14.892	63.981	9.019	114.987
Baixas	-	-	-	(398)	-	-	-	-	(398)
Transferências	-	(2.986)	345	-	9.095	69.634	(69.634)	(6.454)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2008	10.213	55.744	22.183	11.856	71.043	270.100	4.138	9.538	454.815
Adições	-	609	162	68	15	2.838	14.213	19.059	36.964
Baixas	-	(397)	-	(205)	(217)	(166)	-	-	(985)
Transferências	-	4.973	2.987	-	2.515	18.352	(18.351)	(10.476)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009	10.213	60.929	25.332	11.719	73.356	291.124	-	18.121	490.794
Adições	-	11.195	4.134	15.866	13.008	8.578	27.801	8.599	89.181
Baixas	-	(1.398)	(5)	(5)	(6.029)	-	-	-	(7.437)
Transferências	-	(3.907)	921	94	16.238	30.273	(27.801)	(15.818)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	10.213	66.819	30.382	27.674	96.573	329.975	-	10.902	572.538
<u>Depreciação acumulada</u>									
Saldo em 1º de janeiro de 2008	(1.626)	(13.731)	(3.489)	(4.336)	(31.948)	(51.039)	-	(871)	(107.040)
Adições	(639)	(4.707)	(2.017)	(1.027)	(10.783)	(20.915)	-	(435)	(40.523)
Baixas	-	40	9	164	10	-	-	-	223
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(2.265)	(18.398)	(5.497)	(5.199)	(42.721)	(71.954)	-	(1.306)	(147.340)
Adições	(636)	(5.478)	(2.605)	(972)	(12.319)	(25.613)	-	(535)	(48.158)
Baixas	-	130	-	196	106	-	-	-	432
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(2.901)	(23.746)	(8.102)	(5.975)	(54.934)	(97.567)	-	(1.840)	(195.065)
Adições	(445)	(5.975)	(2.718)	(1.150)	(13.157)	(26.959)	-	(812)	(51.216)
Baixas	-	51	2	15	4.981	-	-	-	5.049
Transferências	(1.940)	2.198	(139)	(191)	(403)	1.983	-	(1.508)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(5.286)	(27.472)	(10.957)	(7.301)	(63.513)	(122.543)	-	(4.160)	(241.232)
<u>Imobilizado líquido:</u>									
Saldo em 1º de janeiro de 2008	8.587	32.645	12.859	7.751	20.916	134.535	9.791	6.102	233.186
Saldo em 31 de dezembro de 2008	7.948	37.346	16.686	6.657	28.322	198.146	4.138	8.232	307.475
Saldo em 31 de dezembro de 2009	7.312	37.183	17.230	5.744	18.422	193.557	-	16.281	295.729
Saldo em 31 de dezembro de 2010	4.927	39.347	19.425	20.373	33.060	207.432	-	6.742	331.306

b) Consolidado

Consolidado (BR GAAP E IFRS)

<u>Custo do imobilizado bruto</u>	<u>Edificações</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Máquinas e equipamentos</u>	<u>Veículos</u>	<u>Computadores e periféricos</u>	<u>Benfeitorias</u>	<u>Obras em andamento</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2008	10.213	47.596	16.348	12.131	52.864	185.574	9.791	9.028	343.545
Adições	-	12.864	5.490	167	9.084	14.892	63.981	10.444	116.922
Baixas	-	-	-	(399)	-	-	-	-	(399)
Transferências	-	(2.986)	345	-	9.095	69.634	(69.634)	(6.454)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2008	10.213	57.474	22.183	11.899	71.043	270.100	4.138	13.018	460.068
Adições	-	1.129	162	68	15	2.838	14.213	19.114	37.539
Baixas	-	(847)	-	(255)	(718)	(666)	-	-	(2.486)
Transferências	-	4.973	2.987	-	2.515	18.352	(18.351)	(10.476)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009	10.213	62.729	25.332	11.712	72.855	290.624	-	21.656	495.121
Adições	77	13.024	5.304	15.951	13.008	9.858	27.801	8.599	93.622
Imobilizado advindo de aquisição de controlada	16.529	3.812	2.884	4.980	1.460	9.485	-	-	39.150
Baixas	(18.237)	(1.409)	(106)	(5)	(6.030)	(34)	-	(97)	(25.918)
Transferências	-	(3.907)	921	94	16.238	30.273	(27.801)	(15.818)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	8.582	74.249	34.335	32.732	97.531	340.206	-	14.340	601.975
<u>Depreciação acumulada</u>									
Saldo em 1º de janeiro de 2008	(1.626)	(14.679)	(3.489)	(4.341)	(31.948)	(51.039)	-	(1.906)	(109.028)
Adições	(639)	(4.759)	(2.017)	(1.030)	(10.783)	(20.915)	-	(440)	(40.583)
Baixas	-	40	9	164	10	-	-	-	223
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(2.265)	(19.398)	(5.497)	(5.207)	(42.721)	(71.954)	-	(2.346)	(149.388)
Adições	(636)	(5.511)	(2.630)	(980)	(12.319)	(25.613)	-	(685)	(48.374)
Baixas	-	130	-	196	106	-	-	-	432
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(2.901)	(24.779)	(8.127)	(5.991)	(54.934)	(97.567)	-	(3.031)	(197.330)
Adições	(560)	(6.291)	(3.266)	(1.511)	(13.218)	(27.154)	-	(812)	(52.812)
Baixas	1.831	63	117	15	4.982	-	-	-	7.008
Transferências	(1.940)	2.198	(139)	(191)	(403)	1.983	-	(1.508)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(1.630)	(31.007)	(11.276)	(7.487)	(63.170)	(124.721)	-	(3.843)	(243.134)
<u>Imobilizado líquido:</u>									
Saldo em 1º de janeiro de 2008	8.587	32.917	12.859	7.790	20.916	134.535	9.791	7.122	234.517
Saldo em 31 de dezembro de 2008	7.948	38.076	16.686	6.692	28.322	198.146	4.138	10.672	310.680
Saldo em 31 de dezembro de 2009	7.312	37.950	17.205	5.721	17.921	193.057	-	18.625	297.791
Saldo em 31 de dezembro de 2010	6.952	43.242	23.059	25.245	34.361	215.485	-	10.497	358.841

c) Taxas de depreciação

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.16, o Grupo revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e o respectivo valor residual, anualmente ao final de cada exercício. Durante o exercício de 2010, a Administração revisou as expectativas de vidas úteis, assim como o valor residual dos bens do ativo imobilizado e, como resultado de fatos econômicos, mudanças de negócios ou tecnológicas, ou a forma de utilização dos bens, estabeleceu, com base em relatórios gerados pelos especialistas, com data base de 31 de dezembro de 2010, as taxas de depreciação demonstradas a seguir:

<u>Taxa de depreciação e amortização anual</u>	<u>2010</u>	<u>2009/2008</u>
Edificações	1,67%	4%
Móveis e utensílios	10%	10%
Máquinas e equipamentos	5%	10%
Veículos	20%	20%
Computadores e periféricos	20%	20%
Benfeitorias em propriedade de terceiros (1)	10%	10%

- (1) As depreciações em benfeitorias de propriedades de terceiros é realizada com base nos prazos dos contratos de locação das respectivas lojas.

Conforme descrito na nota 37, subsequentemente a data base destas demonstrações financeiras, a Companhia alienou suas edificações, cujo saldo líquido e respectivo valor justo montavam R\$ 4.927 e R\$ 15.520, respectivamente, em 31 de dezembro de 2010. Nesta mesma data não era altamente provável a venda destes bens e o nível hierárquico de gestão apropriado não estava comprometido com a venda destes, bem como referidos ativos não haviam sido colocados à venda, razão pela qual não foram classificados como mantidos para venda nestas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2010 as edificações estavam avaliadas pelo valor contábil, que era inferior ao valor justo menos despesas de distribuição, e de acordo com a Administração, o custo atribuído não foi registrado devido a sua irrelevância.

Em 31 de dezembro de 2010, o Grupo possuía imobilizado totalmente depreciado em operação no montante de R\$ 57.490 (R\$ 50.110 em 31 de dezembro de 2009, R\$ 43.923 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 24.473 em 1º de janeiro de 2008). O Grupo não possui itens imobilizados ociosos ou mantidos para venda.

d) Teste de redução ao valor recuperável de ativos - “impairment”

Os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A menor unidade geradora de caixa determinada pela Companhia para avaliar a capacidade de recuperação do ativo imobilizado corresponde a cada uma de suas lojas. Foram estabelecidos indicadores de desempenho operacional e financeiro e, para as lojas que apresentam indicadores negativos, a Administração efetuou análise detalhada do valor recuperável para cada ativo pelo método do fluxo de caixa futuro individual (por loja) descontado a valor presente e comparado ao valor líquido dos ativos. Com base nos cálculos efetuados, não foram identificados ativos que necessitem de provisão para redução ao seu valor de recuperação.

Nos exercícios apresentados, não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

13. INTANGIVEL

A movimentação registrada durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, foi a seguinte:

a) Controladora

Controladora (BR GAAP)

<u>Custo</u>	<u>Ágio na aquisição de novas redes de lojas</u>	<u>Fundo de comércio</u>	<u>Software</u>	<u>Projetos em Andamento</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2008	36.921	41.685	19.851	-	11.992	110.449
Adições	-	16.492	6.212	-	427	23.131
Saldo em 31 de dezembro de 2008	36.921	58.177	26.063	-	12.419	133.580
Adições	-	981	8.272	-	49	9.302
Baixas	-	-	-	-	(671)	(671)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	36.921	59.158	34.335	-	11.797	142.211
Adições	-	2.094	15.141	13.190	-	30.425
Transferências	-	61	-	(61)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	36.921	61.313	49.476	13.129	11.797	172.636
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 1º de janeiro de 2008	(11.594)	(18.252)	(10.109)	-	(4.126)	(44.081)
Adições	-	(3.574)	(2.952)	-	(1.880)	(8.406)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(11.594)	(21.826)	(13.061)	-	(6.006)	(52.487)
Adições	-	(4.010)	(4.815)	-	(1.689)	(10.514)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(11.594)	(25.836)	(17.876)	-	(7.695)	(63.001)
Adições	-	(5.926)	(7.168)	-	(1.392)	(14.486)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(11.594)	(31.762)	(25.044)	-	(9.087)	(77.487)
Custo líquido:						
Saldo em 1º de janeiro de 2008	25.327	23.433	9.742	-	7.866	66.368
Saldo em 31 de dezembro de 2008	25.327	36.351	13.002	-	6.413	81.093
Saldo em 31 de dezembro de 2009	25.327	33.322	16.459	-	4.102	79.210
Saldo em 31 de dezembro de 2010	25.327	29.551	24.432	13.129	2.710	95.149

Consolidado

Consolidado (BR GAAP e IFRS)

<u>Custo</u>	<u>Ágio na aquisição de novas redes de lojas</u>	<u>Fundo de comércio</u>	<u>Parcerias comerciais</u>	<u>Software</u>	<u>Projetos em andamento</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2008	36.921	41.685	13.506	20.859	-	11.992	124.963
Adições	-	16.056	-	5.213	-	427	21.696
Baixas	-	-	-	(99)	-	-	(99)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	36.921	57.741	13.506	25.973	-	12.419	146.560
Adições	-	981	-	8.272	-	49	9.302
Baixas	-	-	-	(6)	-	(671)	(677)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	36.921	58.722	13.506	34.239	-	11.797	155.185
Adições	-	3.094	-	15.546	13.226	-	31.866
Aquisição por combinação de negócios	230.579	40.430	-	337	-	1.510	272.856
Baixas	-	-	-	-	-	(62)	(62)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	267.500	102.246	13.506	50.122	13.226	13.245	459.845
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 1º de janeiro de 2008	(11.594)	(18.252)	(2.525)	(10.593)	-	(4.126)	(47.090)
Adições	-	(3.575)	(761)	(2.966)	-	(1.880)	(9.182)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(11.594)	(21.827)	(3.286)	(13.559)	-	(6.006)	(56.272)
Adições	-	(4.010)	(1.582)	(4.968)	-	(1.689)	(12.249)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(11.594)	(25.837)	(4.868)	(18.527)	-	(7.695)	(68.521)
Adições	-	(6.791)	(791)	(7.686)	-	(1.437)	(16.705)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(11.594)	(32.628)	(5.659)	(26.213)	-	(9.132)	(85.226)
Custo líquido:							
Saldo em 1º de janeiro de 2008	25.327	23.433	10.981	10.266	-	7.866	77.873
Saldo em 31 de dezembro de 2008	25.327	35.914	10.220	12.414	-	6.413	90.288
Saldo em 31 de dezembro de 2009	25.327	32.885	8.638	15.712	-	4.102	86.664
Saldo em 31 de dezembro de 2010	255.906	70.408	6.723	24.198	13.226	4.158	374.619

O saldo referente ao ágio decorrente da aquisição de novas redes de lojas é proveniente do processo de incorporação das empresas adquiridas pela Companhia, entre 2004 e 2007. Os valores referentes aos ágios foram amortizados linearmente até o ano de 2007. A partir de 1º de janeiro de 2008, data de transição das demonstrações financeiras, estes ágios deixaram de ser amortizados contabilmente, uma vez que se referem a ativos intangíveis de vida útil indefinida. Assim, os ágios passaram a ser avaliados quanto a sua recuperação futura com base em projeções de resultados, por loja, preparadas pela Administração e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os demais saldos são classificados como ativos intangíveis com prazo de vida útil definida, representados substancialmente por valores pagos na aquisição de novos pontos comerciais (fundos de comércio), que são amortizados linearmente por 10 anos, período que reflete a melhor estimativa da Administração sobre o tempo de permanência no imóvel alugado. Dessa forma, a vida útil remanescente dos saldos líquidos em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente três anos.

Os softwares referem-se ao custo das licenças do sistema de gestão empresarial e que vem sendo amortizado linearmente em cinco anos. Alguns módulos desse sistema ainda não estão operando e, portanto, estão registrados na rubrica “projetos em andamento”. Dessa forma, a vida útil remanescente dos saldos líquidos em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente três anos.

As despesas relativas a amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são registradas na rubrica de “Depreciação e amortização”, no resultado do exercício. O Grupo não possui ativos intangíveis gerados internamente.

Testes de não recuperação do ágio e intangíveis

O ágio e outros ativos intangíveis foram submetidos a teste de desvalorização em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, segundo o método descrito na nota explicativa nº 2.5. A Administração elaborou uma estimativa dos valores recuperáveis ou valores em uso de todos os ativos. As premissas adotadas estão descritas adiante.

Como resultado dos testes de não recuperação realizados nos exercícios apresentados, a Companhia não reconheceu perdas por não recuperação.

Os testes de não recuperação compreendem a apuração dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa (UGCs) ou grupos da UGC para os quais o ágio e os intangíveis são alocados e sua comparação com os valores contábeis dos ativos relacionadas. Para avaliação interna, os testes compreendem a apuração do valor em uso de cada UGC, de acordo com os princípios descritos na nota explicativa nº 2.5. O valor em uso é apurado segundo o método do fluxo de caixa descontado para os próximos 10 anos, antes dos impostos, adotando-se as seguintes taxas:

	<u>Taxa de</u> <u>crescimento</u>	<u>Taxa de</u> <u>desconto</u>
Fluxo de caixa descontado	4,00%	16,5% ⁽¹⁾

(1) Taxa CAPM (Custo Médio de Capital Próprio)

As premissas de fluxos de caixa futuros e perspectivas de crescimento baseiam-se no orçamento anual da Companhia e nos planos de negócios de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, bem como em dados de mercado comparáveis, representando a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante a vida econômica útil do grupo de ativos geradores de fluxos de caixa.

14. FORNECEDORES

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS e BRGAAP)			
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008
Mercadorias revenda - nacional	977.146	666.512	411.778	476.535	1.134.515	666.512	411.778	476.535
Mercadorias revenda - estrangeiro	633	5.334	2.696	-	633	5.334	2.696	-
Outros fornecedores	19.412	26.439	18.292	7.081	19.412	27.138	18.582	7.196
Ajuste a valor presente	(11.586)	(2.936)	(4.914)	(5.442)	(13.836)	(2.936)	(4.914)	(5.442)
	985.605	695.349	427.852	478.174	1.140.724	696.048	428.142	478.289

As operações de compra a prazo, basicamente fornecedores de mercadorias para revenda, são trazidas a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros que a Companhia incorre quando de suas captações, destacada na nota 2.7.3, sendo esta taxa considerada, pela Administração da Companhia, ao realizar avaliações de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para seus ativos e passivos.

O ajuste a valor presente de compras é registrado na rubrica “Fornecedores” (tendo como contrapartida a rubrica “Estoques”) e sua reversão é lançada na rubrica “Resultado financeiro”, pela fruição de prazo.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Encargos	Garantias	Vencimento final	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
				2010	2009	01/01/2008	2010	2009	01/01/2008
BNDES (a)	TJLP + 2,8% a.a. (a.i) IPCA + 8,91% a.a. (a.ii)	Fiança bancária	dez/13	50.338	76.350	101.202	50.338	76.350	101.202
Capital de Giro (b)	104% a 119% do CDI a.a.	Recebíveis de cartão de crédito / Nota promissória	jun/15	569.189	608.030	631.979	709.876	608.030	631.979
Financiamento imobiliário	TR + 10,5% a.a.	Hipotecária	-	-	-	29.645	-	-	29.645
Compor	110% do CDI	Nota promissória	-	-	-	41.801	-	-	41.801
Arrendamentos Mercantis Financeiros (c)	CDI / 12,41% a.a / LIBOR + 3,3%	Alienação fiduciária/ Depósito em garantia	jan/16	14.217 633.744	11.460 695.840	16.226 820.853	14.659 774.873	11.460 695.840	16.226 820.853
Total de Empréstimos e Financiamentos									
Passivo circulante				88.876	168.122	380.958	108.758	168.122	380.958
Passivo não circulante				544.868	527.718	439.895	666.115	527.718	439.895

(a) Os empréstimos contratados junto ao BNDES possuem a natureza de: i) financiamento para a abertura de novas lojas e ii) aquisição de instalações e de equipamentos. Estes contratos têm vencimentos de principal e juros pagos mensalmente.

- (b) A partir do exercício de 2007, com a estratégia de mudar seu perfil de endividamento financeiro, a Companhia contratou linhas de crédito bancário com características de liquidação de longo prazo. Estes financiamentos têm como garantia notas promissórias, hipotecas de imóveis pertencentes aos acionistas controladores e parte dos recebíveis de cartões de crédito, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

Parte das captações foi contratada em moeda estrangeira, sobre as quais incidem juros pré-fixados e variação cambial. Com o objetivo de proteger suas operações contra riscos de variações na taxa de câmbio, a Companhia contratou operações de “swap”, substituindo os encargos contratados por juros pós-fixados referenciados em CDI. Trata-se de uma operação totalmente “casada”, que não expõe a Companhia a riscos cambiais ou taxas de juros externas. O efeito desta operação está demonstrado na nota explicativa nº 31.

- (c) A Companhia possui contratos de arrendamento mercantil financeiro relacionados a:
- (i) aeronave, cujo contrato foi celebrado no exercício de 2005 e possui vencimento final em 2016. Para este contrato foram depositados em garantia R\$ 1.081, (equivalentes a US\$ 610.000), registrados na rubrica de “Outros ativos não circulantes”, que será resgatado no vencimento final do contrato. Este depósito, equivalente a 15% do valor total do bem, é atualizado pela variação cambial, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do exercício; (ii) equipamentos de informática e software, cujos contratos possuem vencimentos finais em 2011.

Cláusulas contratuais restritivas - “covenants”

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia está adimplente às cláusulas restritivas (“covenants”), constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados junto às instituições financeiras. Tais “covenants” requerem o atingimento de índices financeiros, e referem-se a contratos com vencimentos finais em 2012, conforme descrito abaixo:

- a) Capital de giro - Banco do Brasil - R\$ 545.517 em 31 de dezembro de 2010:
 - i. Limitar a distribuição de dividendos em, no máximo, 25% do lucro líquido;
 - ii. Manter a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA não superior a 3,5 vezes, a ser apurada semestralmente, levando em consideração, para cálculo do EBITDA, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos. Por Dívida Líquida deve-se entender o somatório de todos e quaisquer empréstimos bancários, excluindo-se as operações de Comprar e Vender, menos caixa e equivalentes de caixa;
 - iii. Apresentar balancetes trimestrais, durante a vigência desta operação.
- b) Capital de giro - Itaú Unibanco - R\$ 47.617 em 31 de dezembro de 2010:
 - i. Manter a relação da Dívida Líquida / EBITDA não superior ou igual a: 3,00 em 31/12/2010; 2,50 em 31/12/2011 (por dívida líquida deve se entender: o somatório de todos e quaisquer empréstimos bancários, excluindo-se operações de comprar (comprar: financiamento concedido para pagamento de insumos ou serviços adquiridos pela emitente junto a seus fornecedores) e vender (vender: financiamento a vendas que permite substituir o financiamento direto, do emitente aos seus clientes, pelo financiamento bancário, menos disponibilidades).

16. DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS

<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Consolidado (IFRS e BR GAAP)</u>			
		<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>
Depósitos interfinanceiros (d)	100% a 103% do CDI	856.725	573.288	449.340	318.497
Passivo circulante		852.680	569.002	439.187	296.961
Passivo não circulante		4.045	4.286	10.153	21.536

Os Certificados de Depósitos Interbancários - CDI são títulos emitidos por instituições financeiras e sua negociação é restrita ao mercado interbancário. Referem-se às captações interbancárias efetivadas pela Luizacred junto ao Itaú Unibanco, cujos vencimentos são como segue:

	<u>Consolidado</u>
Até 30 dias	760.211
De 31 a 90 dias	28.321
De 91 a 180 dias	29.022
De 181 a 365 dias	35.126
Acima de 365 dias	<u>4.045</u>
	856.725

17. IMPOSTOS A RECOLHER

	<u>Controladora (BR GAAP)</u>				<u>Consolidado (IFRS e BRGAAP)</u>			
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>
ICMS	6.932	20.402	24.314	21.565	6.932	20.402	24.314	21.565
Impostos renda e contribuição social	8.724	-	-	438	9.316	-	-	11.122
COFINS	9.677	1.247	7.808	4.878	9.975	1.783	9.004	5.432
PIS	2.101	271	1.695	1.059	2.151	438	1.870	1.144
IRRF	5.798	3.074	2.663	1.188	5.936	3.083	2.678	1.197
Outros	<u>2.592</u>	<u>2.327</u>	<u>662</u>	<u>651</u>	<u>5.128</u>	<u>3.087</u>	<u>729</u>	<u>800</u>
	35.823	27.321	37.142	29.779	39.438	28.793	38.595	41.260

18. IMPOSTOS PARCELADOS

	<u>Controladora (BR GAAP)</u>				<u>Consolidado (IFRS e BRGAAP)</u>			
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>01/01/2008</u>
PAES e ICMS (a)	2.398	4.086	1.910	1.828	2.398	4.086	1.910	1.828
REFIS IV (b)	<u>12.141</u>	<u>13.115</u>	-	-	<u>46.921</u>	<u>46.921</u>	-	-
	14.539	17.201	1.910	1.828	49.319	51.007	1.910	1.828
Passivo circulante	8.239	4.272	424	-	43.019	39.052	424	-
Passivo não circulante	6.300	12.929	1.486	1.828	6.300	12.929	1.486	1.828

- (a) A Companhia possui parcelamentos de tributos federais vinculados ao PAES (originalmente de 2003) e de tributos estaduais (ICMS). Estes parcelamentos têm prazos de pagamento totais de 120 meses, restando em 31 de dezembro de 2010, 30 parcelas a vencer, sendo os saldos devedores atualizados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e na Taxa SELIC, também respectivamente.

- (b) Em novembro de 2009, a Companhia e sua controlada em conjunto Luizacred optaram pelo parcelamento de determinados tributos federais através da adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, sendo 60 parcelas mensais por parte da Companhia e parcela única por parte da Luizacred, sendo o saldo devedor sujeito a correção pela Taxa SELIC. O passivo da Companhia refere-se à desistência de uma discussão judicial sobre: i) autos de infração pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias relacionadas a cartões de incentivo, avaliada pelos assessores legais da Companhia como perda possível. Desta forma, nenhuma provisão era constituída até a decisão de parcelamento. O valor a pagar deste parcelamento de R\$ 10.700 foi registrado integralmente na rubrica “Outras receitas operacionais, líquidas” e, ii) PIS e COFINS outrora compensados e não homologados, no montante de R\$ 9.160, integralmente registrado na rubrica de “Outras receitas operacionais, líquidas”. O passivo da Luizacred refere-se à discussão judicial sobre alargamento da base de cálculo de PIS e COFINS previsto pela Lei 9.718/98, para a qual era constituída provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas no montante de R\$ 34.780, conforme detalhado na nota explicativa nº 20. Os parcelamentos relacionados ao REFIS IV aguardam consolidação por parte da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A expectativa da Companhia é que esta consolidação ocorra no mês de julho de 2011, quando a quantidade de parcelas e seus respectivos valores serão determinados. Neste período a Companhia e sua controlada em conjunto Luizacred fornecerão todas as informações necessárias à consolidação, tais como (i) confirmação da modalidade de parcelamento, (ii) indicação pormenorizada dos débitos parceláveis, (iii) confirmação do número de parcelas, (iv) e os montantes disponíveis de créditos decorrentes de prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa de Contribuição Social. Considerando que o saldo devedor do REFIS IV é atualizado com base na taxa SELIC, a Companhia entende que o valor contabilizado reflete o valor justo do passivo.

O saldo dos passivos tributários declarados pela Companhia para homologação pela Receita Federal do Brasil, após a redução legal prevista no REFIS IV, é basicamente composto por:

<u>Impostos parcelados</u>	<u>Principal</u>	<u>Multa</u>	<u>Juros</u>	<u>Montante a ser parcelado</u>	<u>Deconto</u>			<u>Total</u>	<u>Abatimento com prejuízo</u>	<u>Parcelamento</u>
					<u>Multa</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>	<u>a pagar</u>	<u>fiscal</u> ⁽¹⁾	<u>líquido</u>
<u>Controladora</u>										
INSS	7.002	2.738	4.815	14.555	(2.170)	(1.685)	(3.855)	10.700	(3.033)	7.667
PIS/COFINS	6.536	3.277	4.065	13.878	(3.555)	(1.163)	(4.718)	9.160	(3.712)	5.448
Total controladora	13.538	6.015	8.880	28.433	(5.725)	(2.848)	(8.573)	19.860	(6.745)	13.115
									Passivo circulante	3.243
									Passivo não circulante	9.872
<u>Impostos parcelados</u>	<u>Principal</u>	<u>Multa</u>	<u>Juros</u>	<u>Montante a ser parcelado</u>	<u>Deconto</u>			<u>Total</u>	<u>Abatimento com prejuízo</u>	<u>Parcelamento</u>
					<u>Multa</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>	<u>a pagar</u>	<u>fiscal</u> ⁽¹⁾	<u>líquido</u>
<u>Consolidado</u>										
INSS	7.002	2.738	4.815	14.555	(2.170)	(1.685)	(3.855)	10.700	(3.033)	7.667
PIS/COFINS	34.415	3.277	13.824	51.516	(3.555)	(4.021)	(7.576)	43.940	(3.712)	40.228
Total consolidado	41.417	6.015	18.639	66.071	(5.725)	(5.706)	(11.431)	54.640	(6.745)	47.895
									Passivo circulante	38.023
									Passivo não circulante	9.872

¹ Compensação do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos com saldos de impostos parcelados, especificamente o valor de juros e multas a serem liquidados com créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSSL, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6 de 2009.

Nos termos da legislação, a Companhia tem a obrigação de permanecer adimplente com relação aos pagamentos mensais do parcelamento em referência, bem como dos impostos correntes, como condição essencial a sua manutenção. O não cumprimento desta obrigação acarretará no cancelamento dos benefícios concedidos e exigência dos débitos no valor original, com incidência dos acréscimos legais até a data da exclusão. Não há exigência legal referente a garantias para concessão do parcelamento em análise.

19. RECEITA DIFERIDA

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008
<u>Receita diferida com terceiros:</u>								
Contrato de exclusividade com Itaú Unibanco (a)	209.000	250.000	-	-	209.000	250.000	-	-
Contrato sobre direito de exploração - folha de pagamento (b)	8.883	12.558	16.233	-	8.882	12.558	16.233	-
Acordo comercial - Cardif (c)	-	-	-	-	19.000	-	-	-
	217.883	262.558	16.233	-	236.882	262.558	16.233	-
<u>Receita diferida com partes relacionadas:</u>								
Contrato de exclusividade com a Luizacred (d)	-	-	-	-	80.000	-	-	-
Contrato de exclusividade com a Luizaseg (e)	10.271	20.543	30.815	38.519	5.136	10.272	15.404	19.260
	10.271	20.543	30.815	38.519	85.136	10.272	15.404	19.260
Total de receitas diferidas	228.154	283.101	47.048	38.519	322.018	272.830	31.637	19.260
Passivo circulante	20.686	54.947	13.947	7.709	25.956	54.951	13.947	7.709
Passivo não circulante	207.468	228.154	33.101	30.810	296.062	217.879	17.690	11.551

- a) Em 27 de novembro de 2009, a Companhia celebrou um “Acordo de Associação”, firmado junto às instituições financeiras Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú”) e Banco Itaúcard S.A., através do qual a Companhia concedeu à Luizacred a exclusividade do direito de oferta, distribuição e comercialização de produtos e serviços financeiros na sua rede de lojas, pelo prazo de 20 anos.

Pela referida associação as Instituições Itaú pagaram à vista o montante de R\$ 250.000, sendo: i) R\$ 230.000 relacionados à consecução da negociação em si, sem direito de regresso, a serem apropriados a resultado no período do contrato, ou seja, 20 anos, e; ii) R\$ 20.000 vinculados ao cumprimento de metas de rentabilidade na Luizacred, as quais devem ser atendidas cumulativamente ao longo dos primeiros cinco anos de vigência do contrato de cessão, sendo avaliadas no 5º ano, sujeitos a devolução de parte ou da integralidade do valor, caso as metas não sejam atingidas.

- b) Em 30 de junho de 2008 a Companhia celebrou com instituição financeira de 1ª linha contrato de cessão do direito exclusivo de exploração de sua folha de pagamento pelo prazo de 5 anos para a prestação de serviços bancários aos seus empregados. Essa parceria propiciou o ingresso de R\$ 20.250 no caixa da Companhia. O reconhecimento da receita decorrente dos recursos recebidos é apropriado ao resultado durante o período de vigência do contrato.

- c) A controlada Lojas Maia firmou acordo comercial por seis anos com a Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. com o objetivo de comercializar produtos de seguro, tais como Garantia Estendida, Proteção Financeira e demais produtos de seguro. Por este acordo a controlada Lojas Maia recebeu R\$ 23.000, que está sendo apropriado ao resultado durante o período de vigência do contrato.
- d) Em 29 de dezembro de 2010 a controlada Lojas Maia, celebrou acordo de associação com a Luizacred, controlada em conjunto, através do qual concedeu exclusividade do direito de oferta, distribuição e comercialização de produtos e serviços financeiros na sua rede de lojas, pelo prazo de 19 anos à instituição financeira. Por essa associação a Luizacred pagou em dinheiro o montante de R\$ 160.000 a Lojas Maia (R\$ 80.000 no consolidado correspondem à participação de 50% do Magazine Luiza na controlada), que serão apropriados ao resultado durante o período de vigência do contrato. Como parte desse acordo de associação, o montante de R\$ 20.000, mencionado no item “(a) ii” acima foi aumentado para R\$ 55.000.
- e) Em 13 de dezembro de 2005, a Companhia celebrou aliança estratégica com a Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A., através da qual concedeu à controlada em conjunto Luizaseg, o direito de exploração e exclusividade de oferta, distribuição e comercialização de produtos ampliados de seguros, principalmente garantias estendidas dos produtos comercializados na rede de lojas da Companhia, pelo prazo de 10 anos.

Esta aliança propiciou o ingresso de R\$ 50.000 no caixa da Companhia, sem estabelecimento de metas a serem cumpridas ou direito de regresso do montante.

O reconhecimento da receita decorrente dos recursos recebidos é apropriado ao resultado durante o período de vigência do contrato.

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem processos em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, para os quais apresentou defesa administrativa ou judicial. Para os casos em que a opinião dos assessores legais é desfavorável, a Companhia constituiu, em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, no passivo não circulante, provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, sendo esta a melhor estimativa de desembolso futuro da Administração do Grupo. A movimentação da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas é como segue:

Controladora (BRGAAP)

	<u>01/01/2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Atualizações</u>	<u>Utilizações</u>	<u>2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Atualizações</u>	<u>Adesão a parcelamento</u>	<u>Utilizações</u>	<u>2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Atualizações</u>	<u>Adição por combinação de negócios</u>	<u>Utilizações</u>	<u>2010</u>
Tributários (a)	8.880	-	1.059	(7.516)	2.423	343	210	-	(45)	2.931	26.036	315	-	(1.300)	27.982
Cíveis (b)	3.208	732	438	-	4.378	2.777	379	-	(470)	7.064	990	760	-	(170)	8.644
Trabalhistas	5.524	3.140	755	(1.235)	8.184	8.487	708	-	(1.848)	15.531	8.719	1.671	-	(4.262)	21.659
	17.612	3.872	2.252	(8.751)	14.985	11.607	1.296	-	(2.363)	25.526	35.745	2.746	-	(5.732)	58.285

Consolidado (IFRS e BRGAAP)

	<u>01/01/2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Atualizações</u>	<u>Utilizações</u>	<u>2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Atualizações</u>	<u>Adesão a parcelamento</u>	<u>Utilizações</u>	<u>2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Atualizações</u>	<u>Adição por combinação de negócios</u>	<u>Utilizações</u>	<u>2010</u>
Tributários	33.965	7.767	4.640	(7.516)	38.856	-	1.234	(34.780)	(1.695)	3.615	28.091	389	112.827	(2.209)	142.713
Cíveis	3.478	695	475	(135)	4.513	2.787	390	-	(539)	7.151	981	769	5.652	(176)	14.377
Trabalhistas	5.562	3.217	760	(1.267)	8.272	8.482	716	-	(1.906)	15.564	9.102	1.675	3.696	(5.107)	24.931
	43.005	11.679	5.875	(8.918)	51.641	11.269	4.467	(34.780)	(4.140)	26.330	38.174	2.833	122.175	(7.491)	182.020

No exercício de 2009, a controlada em conjunto Luizacred desistiu de processo judicial relativo ao alargamento da base de cálculo de PIS e COFINS previsto pela Lei 9.718/98, aderindo ao parcelamento da Lei 11.941/09. Como resultado, a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas registrada no montante de R\$ 34.780, foi reclassificada para a rubrica de “Impostos Parcelados” (veja nota explicativa nº 18).

Em 31 de dezembro de 2010, a natureza das principais causas, classificadas pela Administração com base na opinião de seus assessores jurídicos como de risco provável de perda e que tiveram seus valores incluídos nas provisões acima, é como segue:

a) Processos tributários:

- (i) A Companhia contesta quinze autuações fiscais impostas pela Secretaria da Fazenda de São Paulo, a qual alega recolhimento a menor de ICMS, supostamente devido a erro de aplicação de alíquotas. Tais autuações perfazem o montante de R\$ 12.234.
- (ii) Ação de inconstitucionalidade de obrigação ao recolhimento da contribuição ao INCRA, que foi depositado judicialmente em sua totalidade, no valor de R\$ 2.321 (R\$ 1.645, R\$ 1.136 e R\$ 697, em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e 1º de janeiro de 2008, respectivamente).
- (iii) A Companhia contesta judicialmente a majoração dos índices de RAT (Risco Acidente de Trabalho), efetuando depósito judicial no valor total de R\$ 6.843.
- (iv) A Companhia discute administrativamente o índice FAP (Fator Acidentário de Prevenção) que lhe foi imposto, cuja provisão totaliza R\$ 6.584 em 31 de dezembro de 2010.
- (v) Demais ações tributárias avaliadas pela Administração da Controladora e da Controlada Lojas Maia e seus assessores jurídicos como perda provável somam R\$ 41.234 (R\$ 1.286 em 2009 e R\$ 1.286 em 2008) e estão relacionadas a autos de infração pelo suposto não recolhimento de ICMS;
- (vi) A controlada Lojas Maia não reconhece a obrigatoriedade sobre recolhimento de PIS/Cofins sobre a base de ICMS, efetuando depósito judicial no valor total de R\$ 21.000. Além destes riscos relacionados ao PIS/Cofins há outras demandas relacionadas a débitos sobre receita de juros, subvenções fiscais recebidas e créditos julgados como passíveis de questionamento junto ao Fisco. Para fazer face a estes riscos, foi constituída provisão adicional de, aproximadamente, R\$ 15.850.
- (vii) Durante o processo de combinação de negócios a controlada Lojas Maia, outros riscos fiscais relacionados a ICMS, IRPJ, CSSL e ISS foram identificados pela Companhia e ponderados no contexto de apuração dos respectivos valores justos, tendo sido registrada provisão adicional de R\$ 41.038.

O Grupo entende que a melhor estimativa de desembolsos futuros para os processos tributários registrados no passivo circulante é como segue:

	<u>Desembolso estimado</u>
2012	4.078
2013	2.719
2014	2.719
2015	1.359
2016	<u>1.359</u>
	<u>12.234</u>

As premissas utilizadas para tal estimativa levam em consideração, principalmente:

- a) Possibilidade de discussão da contingência tanto administrativa, como judicialmente;
- b) Duração média de discussão em cada esfera, sendo de 1 a 3 anos para discussões administrativas, podendo superar 10 anos para discussões na esfera judicial;
- c) Possibilidade de adesão a possíveis anistias fiscais;
- d) Realização de depósitos judiciais, para os casos aplicáveis;
- e) Eventuais alterações de legislação e jurisprudência.

Os demais processos do Grupo possuem expectativa de desembolso maior do que cinco anos e não podem ser previstos com exatidão devido ao estágio inicial que se encontram e a resolução de eventos que devem ocorrer antes da esfera judicial.

- b) Processos cíveis: As contingências cíveis no montante de R\$ 8.644 (R\$ 7.064 em 2009 e R\$ 4.378 em 2008) estão relacionadas a reclamações oriundas principalmente de clientes sobre possíveis defeitos de produtos; a controlada Lojas Maia, por pertencer também ao ramo varejista, possui processos da mesma natureza no montante de R\$ 5.733.
- c) Processos trabalhistas:
 - i. Na esfera trabalhista, a Companhia é parte em diversos processos envolvendo principalmente questionamentos acerca de horas extras incorridas. O valor provisionado de R\$ 19.900 (R\$ 14.707 em 2009 e R\$ 8.184 em 2008) reflete o risco de perda provável avaliado pela Administração da Companhia juntamente com seus assessores jurídicos.
 - ii. A Companhia contesta ainda o recolhimento de contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado, que está sendo depositado judicialmente em sua totalidade, no valor de R\$ 1.759 (R\$ 824 em 2009).

O Grupo entende que a melhor estimativa de desembolsos futuros para os processos cíveis e trabalhistas, registrados no passivo circulante é como segue:

	<u>Desembolso estimado</u>
2012	13.578
2013	7.612
2014	7.612
2015	5.254
2016	<u>5.254</u>
	<u>39.310</u>

As premissas utilizadas para tal estimativa levam em consideração, principalmente a fase processual, considerando que tanto um processo cível, quanto um processo trabalhista tem duração média de três a cinco anos, dentre todas as fases processuais.

A Companhia é parte em outros processos que foram classificados pela Administração como de risco de perda possível, com base na opinião de seus assessores jurídicos; portanto, nenhuma provisão foi constituída para tais processos. A natureza e o valor atribuído às principais causas passivas são como segue:

- a) Processos tributários: Existem processos tributários em que a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto situam-se como rés. O montante estimado pela administração e seus assessores legais relacionados a esses processos, os quais se encontram na esfera administrativa ou judicial, é de R\$ 132.245.
- b) Processos cíveis e trabalhistas: A Companhia contesta processos administrativos cíveis e trabalhistas, com risco estimado de perda possível, cujos valores envolvidos são irrelevantes para divulgação.

Contingências ativas

A Companhia é parte em outros processos tributários de diversas naturezas situando-se como autora. Os valores estimados para esses processos totalizam R\$ 233.602, e não foram registrados contabilmente por se tratarem de ativos contingentes.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 220.000. No exercício de 2010 a Companhia, deliberou em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 17 de dezembro de 2010, a redução do capital social para R\$ 43.000, objetivando a absorção de prejuízos acumulados. O capital social em 31 de dezembro de 2010 era representado por 48.283.255 ações ordinárias, sem valor nominal. Adicionalmente, em 1º de abril de 2011, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, de forma que cada ação ordinária passou a ser representada por 3,10666710436154 novas ações ordinárias, resultando em 150.000.000 ações ordinárias, assim distribuídas:

	Quantidade de ações	Participação %
LTD Administração e Participações S.A.	121.318.861	80,88
Luiza Participações S.A.	862.411	0,58
Wagner Garcia Participações S.A.	9.273.731	6,18
Brazil Zia I, LLC	14.690.183	9,79
Brazil Zia II, LLC	3.854.796	2,57
Outros	18	-
Total	<u>150.000.000</u>	<u>100,00</u>

Reserva legal

Quando aplicável, é calculada ao final de cada exercício social, em montante equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

Reserva de retenção de lucros

Após as retenções legais e distribuição de dividendos, o saldo remanescente de lucros é transferido para a constituição da reserva de retenção de lucros, a qual terá a sua destinação pela assembléia geral ordinária.

Dividendos

Os acionistas têm direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício após compensações previstas em Lei. Em 2010, foram aprovados dividendos no montante de R\$ 15.335, dos quais R\$ 13.700 foram pagos no exercício.

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BRGAAP)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Receita Bruta:						
Varejo - Revenda de mercadoria	4.812.178	3.670.562	3.036.942	5.138.279	3.670.562	3.036.942
Varejo - Prestação de serviços	184.196	158.159	160.957	100.984	86.576	85.561
Operações de crédito	-	-	-	373.339	296.602	230.699
Operações de seguro	-	-	-	58.297	55.584	39.932
Administração de Consórcio	-	-	-	21.077	20.273	20.213
	<u>4.996.374</u>	<u>3.828.721</u>	<u>3.197.899</u>	<u>5.691.976</u>	<u>4.129.597</u>	<u>3.413.347</u>
Impostos e devoluções:						
Revenda de mercadoria	(778.644)	(759.922)	(784.485)	(857.705)	(759.922)	(784.485)
Prestação de serviços	(24.107)	(17.226)	(17.114)	(26.247)	(18.676)	(18.342)
	<u>(802.751)</u>	<u>(777.148)</u>	<u>(801.599)</u>	<u>(883.952)</u>	<u>(778.598)</u>	<u>(802.827)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>4.193.623</u>	<u>3.051.573</u>	<u>2.396.300</u>	<u>4.808.024</u>	<u>3.350.999</u>	<u>2.610.520</u>

23. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BRGAAP)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Custos						
das mercadorias revendidas	(2.916.704)	(2.079.557)	(1.545.885)	(3.092.816)	(2.079.557)	(1.545.885)
de prestação de serviços	-	-	-	(12.484)	(12.925)	(14.698)
de captação para operações financeiras	-	-	-	(60.961)	(47.706)	(42.519)
	<u>(2.916.704)</u>	<u>(2.079.557)</u>	<u>(1.545.885)</u>	<u>(3.166.261)</u>	<u>(2.140.188)</u>	<u>(1.603.102)</u>

24. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Grupo apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseadas na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BRGAAP)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Compra e variação de mercadorias para revenda	(2.869.188)	(2.043.182)	(1.514.433)	(3.060.622)	(2.061.797)	(1.533.065)
Custos financeiros (captação e financiamentos)	(40.919)	(30.685)	(27.518)	(101.880)	(78.391)	(70.037)
Despesas com pessoal	(605.422)	(380.807)	(338.644)	(661.226)	(396.151)	(354.956)
Despesas com publicidade	(78.819)	(108.838)	(74.306)	(86.083)	(112.385)	(77.738)
Despesas com fretes	(115.563)	(100.913)	(78.553)	(130.563)	(100.913)	(78.553)
Despesas com locações	(91.997)	(84.052)	(64.191)	(111.997)	(84.052)	(64.191)
Despesas com depreciação e amortização	(65.702)	(58.672)	(48.929)	(68.487)	(60.623)	(49.765)
Despesas com prestadores de serviços	(123.641)	(57.334)	(99.964)	(142.160)	(57.334)	(39.964)
Provisões diversas	(25.599)	(43.408)	(25.572)	(61.190)	(40.692)	(15.698)
Provisão para Devedores Duvidosos	(14.471)	(32.414)	(11.336)	(175.333)	(190.407)	(157.237)
Outras	-	(118.402)	(106.622)	-	(177.842)	(185.986)
Total	(4.031.321)	(3.058.707)	(2.390.068)	(4.599.540)	(3.360.587)	(2.639.009)

Classificado por função como:

Custos das mercadorias vendidas, dos serviços prestados e de captações no mercado	(2.916.704)	(2.079.557)	(1.545.885)	(3.166.261)	(2.140.188)	(1.603.102)
Despesas com vendas	(869.757)	(740.335)	(665.829)	(976.930)	(805.824)	(698.524)
Despesas gerais e administrativas	(164.687)	(147.729)	(118.089)	(212.529)	(163.545)	(130.381)
Perdas em crédito de liquidação duvidosa	(14.471)	(32.414)	(11.336)	(175.333)	(190.407)	(157.237)
Depreciação e amortização	(65.702)	(58.672)	(48.929)	(68.487)	(60.623)	(49.765)
Total	(4.031.321)	(3.058.707)	(2.390.068)	(4.599.540)	(3.360.587)	(2.639.009)

25. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BRGAAP)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Apropriação de receita diferida - cessão de crédito de direito de exploração (a)	54.947	13.947	11.721	49.811	8.811	7.869
Operações de crédito pessoal - Luizacred (b)	-	-	-	30.332	19.562	14.574
Ressarcimento de tributos (c)	9.611	1.892	2.607	9.611	1.892	2.607
Despesas com cartões de crédito (d)	-	-	-	(22.271)	(5.718)	(1.955)
Provisão para perdas de investimento	(2.264)	-	-	-	-	-
Provisão para perdas tributárias	(10.948)	-	-	(10.948)	-	-
Honorários da administração (e)	(9.285)	(5.983)	(2.449)	(9.285)	(5.983)	(2.449)
Participação dos empregados	(10.288)	(1.252)	(2.353)	(10.288)	(1.252)	(2.353)
Outros	1.210	8.888	4.430	5.987	(3.743)	(6.475)
Total	32.983	17.492	13.956	42.949	13.569	11.818

- a) Refere-se à apropriação de receita diferida por cessão de direitos de exploração, descritos em detalhes na nota explicativa nº 19.
- b) Em 2005, a Luizacred firmou contrato de parceria junto ao antigo Banco Fininvest S.A., sucedido pelas instituições Itaú Unibanco, para a oferta de operações de crédito pessoal aos clientes do Magazine Luiza, para complementar o portfólio de serviços disponibilizados pela Luizacred. A principal condição do contrato estabelece a transferência dos recursos apurados mensalmente (“profit sharing”) obtidos pelos serviços de empréstimos contratados junto a Fininvest, a favor da Luizacred.

- c) Referem-se a créditos tributários, sendo que seus principais saldos vinculados a:
- i) PIS/Cofins, no montante de R\$ 3.867 em 2010, sobre transações de venda de produtos de informática beneficiados pela lei de inclusão digital e;
 - ii) créditos extemporâneos registrados em 2010 sobre recolhimentos previdenciários realizados sobre base de natureza indenizatória, no valor total de R\$ 5.208.
- d) Refere-se a despesas para emissão e implementação de novos cartões de crédito, como ações de marketing e prospecção, entre outros.
- e) Refere-se a despesas de remuneração ao Conselho de Administração e valores pagos a título de honorários à Administração da Companhia (veja abertura deste último na nota explicativa nº 7 - (c)).

26. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BRGAAP)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Receitas financeiras:						
Juros de vendas de garantia estendida	12.220	13.748	18.422	14.050	13.748	18.422
Rendimento de aplicações financeiras e títulos mobiliários	810	2.498	681	7.917	8.366	5.848
Juros de vendas de mercadorias - juros por atrasos nos recebimentos	2.069	2.333	3.643	2.138	2.333	3.643
Desconto obtido	11.647	4.551	3.386	11.647	4.551	3.386
Variação cambial ativa (a)	692	4.560	1.251	692	4.560	1.251
Outros	-	566	848	118	566	848
	<u>27.438</u>	<u>28.256</u>	<u>28.231</u>	<u>36.562</u>	<u>34.124</u>	<u>33.398</u>
Despesas financeiras:						
Juros de empréstimos e financiamentos	(105.533)	(120.042)	(111.114)	(113.613)	(101.277)	(111.114)
Encargos sobre antecipação de cartão de crédito	(54.150)	(42.089)	-	(33.627)	(42.089)	-
Provisão de juros com garantia estendida	(11.896)	(13.412)	(10.330)	(11.896)	(13.412)	(10.330)
Variação cambial passiva (a)	(886)	(881)	(1.760)	(3.700)	(881)	(1.760)
Outros	<u>(10.050)</u>	<u>(17.064)</u>	<u>(14.263)</u>	<u>(15.191)</u>	<u>(17.074)</u>	<u>(14.263)</u>
	<u>(182.515)</u>	<u>(193.488)</u>	<u>(137.467)</u>	<u>(178.027)</u>	<u>(174.733)</u>	<u>(137.467)</u>
	<u><u>(155.077)</u></u>	<u><u>(165.232)</u></u>	<u><u>(109.236)</u></u>	<u><u>(141.465)</u></u>	<u><u>(140.609)</u></u>	<u><u>(104.069)</u></u>

- (a) As variações cambiais são relativas substancialmente ao contrato de arrendamento mercantil financeiro, mencionado na nota explicativa nº 15, bem como pela compra de mercadorias para revenda de fornecedores estrangeiros.

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia e suas controladas oferecem plano de aposentadoria complementar para todos os seus colaboradores. Esta previdência complementar está inserida na modalidade de *contribuição definida*, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para o Grupo. A contribuição do Grupo corresponde a 0,20% do salário dos colaboradores participantes, podendo ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Grupo, desde que com aviso prévio aos participantes. Em 2010, 2009 e 2008, respectivamente, as contribuições montaram em R\$ 611, R\$ 361 e R\$ 375. Os participantes podem fazer contribuições voluntárias, descontadas em folha, não havendo contrapartida da Companhia.

O Grupo provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico, seguro de vida, vale alimentação, vale transporte, bolsa de estudo, entre outros. A despesa proveniente de tais benefícios, registrada no exercício de 2010, foi de R\$ 59.545 (R\$ 44.191 em 2009 e R\$ 46.658 em 2008).

Adicionalmente, o Grupo não mantém quaisquer benefícios para pessoas chave da administração de partes relacionadas.

28. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Em conformidade com os Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as categorias de seus colaboradores, o Grupo implantou o programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos. Em decorrência do atingimento de tais metas pré-estipuladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram provisionados, na controladora e no consolidado, R\$ 14.468 (R\$ 4.585 em 2009). Os valores são registrados como despesas operacionais.

29. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia adotou o CPC 22 e IFRS 8 - Informações por Segmento a partir de 1º de janeiro de 2008, o qual requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Companhia regularmente revisados pelo Diretor Presidente, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Companhia classificou seus negócios em Varejo, Operações Financeiras, Operações de Seguros e Administração de Consórcios. Essas divisões são consideradas os segmentos primários para divulgação de informações. As principais características para cada uma das divisões são:

- Varejo - substancialmente revenda de mercadorias e prestações de serviços nas lojas da Companhia;
- Operações financeiras - por meio da controlada em conjunto Luizacred, que tem como objeto principal fornecer crédito aos clientes da Companhia para aquisição de produtos;
- Operações de seguros - por meio da controlada em conjunto Luizaseg, que tem como objeto principal a oferta de garantias estendidas aos produtos adquiridos pelos clientes da Companhia;
- Administração de consórcios - por meio da controlada LAC, que tem como objeto principal a administração de consórcios aos clientes da Companhia, para aquisição de produtos;

As vendas da Companhia são integralmente realizadas em território nacional e, considerando as operações no varejo, não existe concentração de clientes, assim como de produtos e serviços oferecidos pelo Grupo.

Demonstrações do resultado, ativos e passivos por segmento

	2010						Saldo Consolidado
	Varejo	Operações financeiras	Operações de seguros	Administração Consórcios	Total	Eliminações	
Receita bruta com terceiros	5.239.263	373.339	58.297	21.077	5.691.976	-	5.691.976
Receita bruta com partes relacionadas	85.132	22.034	-	-	107.166	(107.166)	-
Deduções da receita	(882.435)	-	-	(1.517)	(883.952)	-	(883.952)
Receita líquida do segmento	4.441.960	395.373	58.297	19.560	4.915.190	(107.166)	4.808.024
Custos	(3.092.816)	(60.961)	(2.935)	(9.549)	(3.166.261)	-	(3.166.261)
Lucro bruto	1.349.144	334.412	55.362	10.011	1.748.929	(107.166)	1.641.763
Despesas com vendas	(899.673)	(82.451)	-	-	(982.124)	-	(982.124)
Despesa com vendas - partes relacionadas	-	(42.881)	(38.619)	(3.632)	(85.132)	85.132	-
Despesas gerais e administrativas	(193.306)	-	(7.841)	(6.188)	(207.335)	-	(207.335)
Resultado da provisão com créditos de liquida	(14.502)	(160.831)	-	-	(175.333)	-	(175.333)
Depreciação e amortização	(67.124)	(1.112)	(5.136)	(251)	(73.623)	5.136	(68.487)
Equivalência patrimonial	42.394	-	-	-	42.394	(42.394)	-
Outras receitas operacionais	33.989	11.018	-	814	45.821	(2.872)	42.949
Resultado financeiro	(148.550)	-	6.405	680	(141.465)	-	(141.465)
Resultado financeiro com partes relacionadas	(22.034)	-	-	-	(22.034)	22.034	-
Imposto de renda e contribuição social	(13.768)	(22.892)	(3.975)	(499)	(41.134)	-	(41.134)
	66.570	35.263	6.196	935	108.964	(40.130)	68.834

	2009						Saldo Consolidado
	Varejo	Operações financeiras	Operações de seguros	Administração Consórcios	Total	Eliminações	
Receita bruta	3.756.688	296.602	55.584	20.723	4.129.597	-	4.129.597
Receita bruta com partes relacionadas	72.033	18.765	-	-	90.798	(90.798)	-
Deduções da receita	(777.148)	-	-	(1.450)	(778.598)	-	(778.598)
Receita líquida do segmento	3.051.573	315.367	55.584	19.273	3.441.797	(90.798)	3.350.999
Custos	(2.079.557)	(47.706)	(2.974)	(9.951)	(2.140.188)	-	(2.140.188)
Lucro bruto	972.016	267.661	52.610	9.322	1.301.609	(90.798)	1.210.811
Despesas com vendas	(740.335)	(66.799)	-	-	(807.134)	-	(807.134)
Despesa com vendas - partes relacionadas	-	(34.467)	(34.006)	(3.560)	(72.033)	72.033	-
Despesas gerais e administrativas	(147.729)	-	(9.927)	(4.579)	(162.235)	-	(162.235)
Resultado da provisão com créditos de liquida	(32.414)	(157.993)	-	-	(190.407)	-	(190.407)
Depreciação e amortização	(58.672)	(1.731)	(5.136)	(220)	(65.759)	5.136	(60.623)
Equivalência patrimonial	10.978	-	-	-	10.978	(10.978)	-
Outras receitas operacionais	17.492	676	(77)	614	18.705	(5.136)	13.569
Resultado financeiro	(146.467)	-	5.292	566	(140.609)	-	(140.609)
Resultado financeiro com partes relacionadas	(18.765)	-	-	-	(18.765)	18.765	-
Imposto de renda e contribuição social	51.189	(2.993)	(3.618)	(657)	43.921	-	43.921
	(92.707)	4.354	5.138	1.486	(81.729)	(10.978)	(92.707)

2008						
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Receita bruta	3.122.502	230.699	39.932	20.213	3.413.346	3.413.346
Receita bruta com partes relacionadas	75.397	-	-	-	75.397	-
Deduções da receita	(801.599)	-	-	(1.228)	(802.827)	(802.827)
Receita líquida do segmento	2.396.300	230.699	39.932	18.985	2.685.916	2.610.520
Custos	(1.545.885)	(42.519)	(3.567)	(11.131)	(1.603.102)	(1.603.102)
Lucro bruto	850.415	188.180	36.365	7.854	1.082.814	1.007.418
Despesas com vendas	(665.829)	(37.402)	-	-	(703.231)	(703.231)
Despesa com vendas - partes relacionadas	-	(44.906)	(26.884)	(3.607)	(75.397)	-
Despesas gerais e administrativas	(118.089)	-	(3.678)	(3.906)	(125.673)	(125.673)
Resultado da provisão com créditos de liquida	(11.336)	(145.901)	-	-	(157.237)	(157.237)
Depreciação e amortização	(48.929)	(681)	(3.852)	(155)	(53.617)	3.852
Equivalência patrimonial	(14.431)	-	-	-	(14.431)	14.431
Outras receitas operacionais	13.956	1.836	(530)	408	15.670	(3.852)
Resultado financeiro	(109.236)	-	4.344	823	(104.069)	-
Imposto de renda e contribuição social	26.833	19.218	(1.536)	(421)	44.094	-
	(76.646)	(19.656)	4.229	996	(91.077)	14.432
						(76.646)

Ativos

01/01/2008						
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Caixa e equivalentes	86.663	144	61	6.184	93.052	93.052
Títulos e valores mobiliários	-	-	27.259	-	27.259	27.259
Contas a receber	575.690	379.335	-	201	955.226	955.226
Estoques de mercadorias para revenda	344.566	-	-	-	344.566	344.566
Investimentos	76.962	-	-	-	76.962	(76.962)
Imobilizado e intangível	299.554	12.523	19.261	311	331.649	(19.260)
Outros	127.162	43.386	9.033	4.099	183.680	(30.313)
	1.510.597	435.388	55.614	10.795	2.012.394	(126.534)
						1.885.860

31/12/2008						
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Caixa e equivalentes	28.192	67	45	7.193	35.497	35.497
Títulos e valores mobiliários	-	-	50.783	-	50.783	-
Contas a receber	525.563	505.505	-	16	1.031.084	-
Estoques de mercadorias para revenda	380.819	-	-	-	380.819	-
Investimentos	62.932	-	-	-	62.932	(62.932)
Imobilizado e intangível	388.568	11.690	15.412	708	416.378	(15.411)
Outros	154.815	57.303	6.772	1.889	220.779	(23.479)
	1.540.889	574.565	73.012	9.806	2.198.272	(101.822)
						2.096.451

31/12/2009						
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Caixa e equivalentes	183.124	1.795	29	7.461	192.409	192.409
Títulos e valores mobiliários	-	-	63.180	-	63.180	-
Contas a receber	516.322	696.020	-	1.069	1.213.411	-
Estoques de mercadorias para revenda	518.551	-	-	-	518.551	-
Investimentos	67.373	-	-	-	67.373	(67.373)
Imobilizado e intangível	374.939	8.579	10.276	935	394.729	(10.275)
Outros	219.609	62.531	8.354	2.520	293.014	(31.052)
	1.879.918	768.925	81.839	11.985	2.742.667	(108.699)
						2.633.968

	31/12/2010					
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Caixa e equivalentes	319.359	249	31	9.226	328.865	328.865
Títulos e valores mobiliários	-	5.029	73.654	-	78.683	78.683
Contas a receber	518.153	1.025.101	-	131	1.543.385	1.543.385
Estoques de mercadorias para revenda	849.799	-	-	-	849.799	849.799
Investimentos	(28.837)	-	-	-	(28.837)	-
Imobilizado e intangível	724.766	87.750	5.139	941	818.596	733.460
Outros	335.047	80.540	11.510	1.683	428.780	393.588
	<u>2.718.287</u>	<u>1.198.669</u>	<u>90.334</u>	<u>11.981</u>	<u>4.019.271</u>	<u>3.927.780</u>

	01/01/2008					
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Fornecedores	478.174	-	89	26	478.289	478.289
Empréstimos e financiamentos	652.651	-	-	-	652.651	652.651
Depósitos interfinanceiros	-	318.497	-	-	318.497	318.497
Operações com cartões de crédito	-	25.951	-	-	25.951	25.951
Provisões técnicas de seguros	-	-	21.741	-	21.741	21.741
Provisão para contingências	17.612	25.082	3	308	43.005	43.005
Receita diferida	38.519	-	-	-	38.519	19.260
Outras contas a pagar	160.351	25.304	5.580	2.254	193.489	163.177
	<u>1.347.307</u>	<u>394.834</u>	<u>27.413</u>	<u>2.588</u>	<u>1.772.142</u>	<u>1.722.570</u>

	31/12/2008					
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Fornecedores	427.852	-	286	4	428.142	428.142
Empréstimos e financiamentos	820.853	-	-	-	820.853	820.853
Depósitos interfinanceiros	-	449.340	-	-	449.340	449.340
Operações com cartões de crédito	-	57.474	-	-	57.474	57.474
Provisões técnicas de seguros	-	-	31.636	-	31.636	31.636
Provisão para contingências	14.985	36.430	-	226	51.641	51.641
Receita diferida	47.048	-	-	-	47.048	31.637
Outras contas a pagar	143.508	10.423	6.760	1.872	162.563	139.084
	<u>1.454.246</u>	<u>553.667</u>	<u>38.682</u>	<u>2.102</u>	<u>2.048.697</u>	<u>2.009.807</u>

	31/12/2009					
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Fornecedores	695.349	-	671	28	696.048	696.048
Empréstimos e financiamentos	695.840	-	-	-	695.840	695.840
Depósitos interfinanceiros	-	573.288	-	-	573.288	573.288
Operações com cartões de crédito	-	120.535	-	-	120.535	120.535
Provisões técnicas de seguros	-	-	35.256	-	35.256	35.256
Provisão para contingências	25.526	681	-	123	26.330	26.330
Receita diferida	283.101	-	-	-	283.101	272.826
Outras contas a pagar	186.165	50.825	11.325	2.644	250.959	219.908
	<u>1.885.981</u>	<u>745.329</u>	<u>47.252</u>	<u>2.795</u>	<u>2.681.357</u>	<u>2.640.031</u>

	31/12/2010					
	<u>Varejo</u>	<u>Operações financeiras</u>	<u>Operações de seguros</u>	<u>Administração Consórcios</u>	<u>Total</u>	<u>Saldo Consolidado</u>
Fornecedores	1.139.807	-	733	184	1.140.724	1.140.724
Empréstimos e financiamentos	774.873	-	-	-	774.873	774.873
Depósitos interfinanceiros	-	856.725	-	-	856.725	856.725
Operações com cartões de crédito	-	220.230	-	-	220.230	220.230
Provisões técnicas de seguros	-	-	43.695	-	43.695	43.695
Provisão para contingências	179.165	2.524	76	255	182.020	182.020
Receita diferida	407.154	-	-	-	407.154	322.018
Outras contas a pagar	299.175	67.388	7.165	1.417	375.145	339.953
	<u>2.800.174</u>	<u>1.146.867</u>	<u>51.669</u>	<u>1.856</u>	<u>4.000.566</u>	<u>3.880.237</u>

30. LUCRO POR AÇÃO

De acordo com o IAS 33 - “Lucro por ação”, a tabela abaixo reconcilia o lucro (prejuízo) líquido do exercício com os valores usados para calcular o lucro (prejuízo) líquido por ação básico e diluído:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lucro (prejuízo) dos exercícios atribuível aos proprietários da Companhia	68.834	(92.707)	(76.646)
Ações em circulação (a)	150.000	150.000	150.000
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação	0,46	(0,62)	(0,51)

(a) Conforme descrito na nota explicativa 21, em 1º de abril de 2011 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, de forma que cada ação ordinária passou a ser representada por 3,10666710436154 novas ações ordinárias, resultando em 150.000.000 ações ordinárias, as quais foram utilizadas como base para o cálculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação em cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de risco de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em abertura de lojas, reformas e remodelação das lojas existentes, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos estoques, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em abertura de lojas, reformas e remodelação das lojas existentes.

A Companhia utiliza também o índice de Dívida Líquida/EBITDA, o qual, no seu entendimento representa, de forma mais apropriada, a sua métrica de endividamento, pois reflete as obrigações financeiras consolidadas líquidas das disponibilidades imediatas para pagamentos, considerada sua geração de caixa operacional. A Companhia tem como meta alcançar índice de Dívida Líquida/EBITDA de 1,5 a 2,5. Tal índice em 31 de dezembro de 2010 foi de 1,6, ficando dentro da meta.

Por “Dívida líquida” deve-se entender o somatório de todos e quaisquer Empréstimos e Financiamentos do passivo circulante e do não circulante, subtraído de caixa e equivalentes de caixa do ativo circulante.

Categoria de instrumentos financeiros

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	2010	2009	2008	01/01/2008	2010	2009	2008	01/01/2008
<u>Ativos financeiros</u>								
Empréstimos e recebíveis (inclusive caixa e bancos):								
Caixa e bancos	156.435	37.656	25.893	77.700	265.994	40.601	26.704	78.443
Depósitos judiciais	24.175	15.243	6.821	10.949	24.175	15.243	6.821	10.949
Contas a receber	424.363	516.322	525.563	575.690	1.543.385	1.213.411	1.031.084	955.226
Partes relacionadas	40.139	38.675	31.289	34.263	36.018	18.643	20.498	19.509
Mantidos para negociação:								
Títulos e valores mobiliários	24.828	145.468	2.299	8.963	93.327	176.648	29.199	22.291
Disponíveis para venda:								
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	78.683	63.180	50.783	27.259
<u>Passivos financeiros</u>								
Custo amortizado:								
Empréstimos, financiamentos e depósitos interfinanceiros	633.744	695.840	820.853	652.651	774.873	695.840	820.853	652.651
Operações com cartões de crédito	-	-	-	-	-	120.535	57.474	25.951
Fornecedores	985.605	695.349	427.852	478.174	666.115	696.048	428.142	478.289
Partes relacionadas	25.343	22.534	17.874	27.056	13.231	13.887	9.454	14.108
Dividendos a pagar	-	-	-	3.465	-	-	-	3.465

A Administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão do vencimento de parte substancial ocorrer em data próxima à dos balanços. O saldo dos empréstimos e financiamentos é atualizado monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor registrado nas datas dos balanços está próximo do valor de mercado.

Contudo, tendo em vista que não há mercado ativo para esses instrumentos, diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

Mensurações de valor justo

Ativos e passivos consolidados estimados ao valor justo são resumidos abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa são classificadas dentro no Nível 2 e o valor justo é estimado com base em relatórios de corretoras que fazem uso de preços de mercado cotados para instrumentos similares.

O valor justo de outros instrumentos financeiros descritos acima permite uma aproximação do valor contábil com base nas condições de pagamento existentes. A Companhia não tem ativos ou passivos em aberto nos quais o valor justo poderia ser mensurado utilizando-se informações significativas não observáveis (Nível 3) a partir de 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Gestão de risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Financeira da Companhia, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. O Grupo gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e pela manutenção de próximo relacionamento com instituições financeiras, com freqüente divulgação de informações para suportar decisões de crédito quando da necessidade de recursos externos.

Em 31 de dezembro de 2010 o Grupo possuía aproximadamente R\$ 170.000 em linhas de crédito disponíveis e não utilizadas junto a instituições financeiras.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros do Grupo e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas taxas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações.

	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Total
Fornecedores	1.140.724	-	-	1.140.724
Empréstimos e financiamentos	112.258	452.370	210.245	774.873
Partes relacionadas	13.231	-	-	13.231

Considerações sobre riscos

Os negócios da Companhia e de suas controladas compreendem especialmente o comércio varejista de bens de consumo, principalmente artigos eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e serviços financeiros, o financiamento ao consumidor para as aquisições dos referidos bens e atividades de grupos de consórcio, formados para a aquisição de veículos, motos, eletrodomésticos e imóveis. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são, sumariamente, os seguintes:

Risco de crédito: o risco de crédito surge da possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes, que em 31 de dezembro de 2010 tem um saldo de R\$ 1.543.385. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista a pulverização natural das vendas, em função do grande número de clientes, porém não há garantias reais de recebimento do saldo total de contas a receber, em virtude da natureza dos negócios do Grupo. Para os casos em que a concentração dos valores faturados é maior, o risco é gerenciado através de análises periódicas do nível de inadimplência, bem como pela adoção de formas mais eficazes de cobrança. Em 31 de dezembro de 2010 o Grupo mantinha em contas a receber saldos que estariam vencidos ou perdidos, cujos termos foram renegociados, no montante de R\$ 11.584, os quais estão adicionados à análise do Grupo sobre a necessidade de constituição de provisão para liquidação duvidosa.

Risco de mercado: decorre do desaquecimento do varejo no cenário econômico do país. O gerenciamento dos riscos envolvidos nessas operações é realizado através do estabelecimento de políticas operacionais e comerciais, determinação de limites para transações com derivativos e do monitoramento constante das posições assumidas.

Risco de taxas de juros: o Grupo está exposto a taxas de juros flutuantes vinculadas a “Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)” e “Certificado de Depósito Interbancário (CDI)”, relativas a aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos em reais, para os quais realizou análise de sensibilidade, conforme descrito abaixo.

Gestão de risco de taxa de câmbio: a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes do descasamento entre moedas e indexadores. As operações com instrumentos derivativos são realizadas por intermédio da Diretoria Financeira, de acordo com políticas previamente aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Neste cenário, a Companhia captou empréstimos denominados em moeda estrangeira acrescidos de juros para os quais foram contratadas operações de “swap”, com o objetivo de proteção contra risco nas mudanças das taxas de câmbio, substituindo os juros contratados e a variação cambial da moeda estrangeira pela variação do CDI acrescido de taxa pré-fixada. Essa é uma operação “casada” que consiste formalmente em um contrato de empréstimo e uma operação de “swap” contratados na mesma data, com mesmo vencimento, com a mesma contraparte e que deverão ser liquidados pelo seu valor líquido. Dessa forma, a Administração entende que, na essência, essa operação é um empréstimo denominado em moeda local acrescido de uma determinada taxa de juros; portanto, o tratamento contábil e as respectivas divulgações refletem a essência da operação.

O detalhe dos contratos, cujas operações são registradas na CETIP - Sistema de Proteção contra Riscos Financeiros (SPR), que impactaram o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é como segue:

<u>Banco contratado</u>	<u>Valor de referência (nocial)</u>	<u>Valor justo com ganho (perda) do “swap” (b)</u>	<u>Indexador banco</u>		<u>Indexador Companhia</u>	
			<u>Indexador</u>	<u>Juros</u>	<u>Indexador</u>	<u>Juros</u>
Unibanco	38.128	(8.823)	US\$	6,25% a.a.	CDI	108,3% a.a.
HSBC (a)	-	-	US\$	2,48% a.a.	CDI	115% a.a.
Safra (a)	-	-	US\$	1,67% a.a.	CDI + Pré	100%+1,54% a.a.
Bradesco	98.409	(2.164)	US\$	4,08% a.a.	CDI	118% a.a.
Brasil	<u>117.961</u>	<u>(2.249)</u>	US\$	4,79% a.a.	CDI	116% a.a.
	<u>254.498</u>	<u>(13.236)</u>				

(a) Operações foram encerradas no exercício de 2010.

(b) O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se metodologia comumente empregada pelos participantes de mercado, sendo a estimativa do valor presente dos pagamentos por meio da utilização de curvas de mercado divulgadas pela BM&F Bovespa.

Não houve, nos exercícios apresentados, operações que deixaram de ser qualificadas como operações de proteção patrimonial, bem como não há compromissos futuros objetos de proteção patrimonial de fluxo de caixa.

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos no final do período de relatório. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no final do período de relatório esteve em aberto durante todo o exercício. Um aumento ou uma redução de 10% é utilizado para apresentar internamente os riscos de taxa de juros ao pessoal chave da Administração e corresponde a avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros.

Se as taxas de juros fossem 10% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes, o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 diminuiria ou aumentaria em R\$ 10.665 (redução ou aumento de R\$ 12.886 em 2009 e R\$ 10.527 em 2008). Isso ocorre principalmente devido à exposição do Grupo a juros de empréstimos feitos a taxas pós-fixadas.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme ICVM nº 475/08

Em 31 de dezembro de 2010, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um aumento ou redução de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas (cenário provável), utilizando-se taxas de juros futuros divulgadas pela BM&F Bovespa, sobre os saldos de empréstimos e financiamentos líquidos das aplicações financeiras, sendo os cenários obtidos demonstrados como segue:

Juros a incorrer expostos a:	<u>Cenário I</u> <u>Provável</u>	<u>Cenário II</u> <u>(+ 25%)</u>	<u>Cenário III</u> <u>(- 25%)</u>	<u>Cenário IV</u> <u>(+ 50%)</u>	<u>Cenário V</u> <u>(- 50%)</u>
CDI	95.200	119.000	71.400	142.800	47.600
TJLP	3.127	3.909	2.345	4.691	1.564
IPCA	<u>2.119</u>	<u>2.649</u>	<u>1.589</u>	<u>3.179</u>	<u>1.060</u>
Total	<u>100.446</u>	<u>125.558</u>	<u>75.335</u>	<u>150.669</u>	<u>50.223</u>

Conforme mencionado anteriormente, a Administração do Grupo entende não haver risco relevante de mercado pela alteração na taxa de câmbio, uma vez que todos os seus passivos financeiros registrados em moeda estrangeira estão atrelados a operações de “Swap”, exceto por contas a pagar a fornecedores estrangeiros e arrendamento mercantil de aeronave, de modo que o tratamento contábil e financeiro destes empréstimos é denominado em moeda local. Assim, a variação do instrumento financeiros derivativo “Swap” e dos empréstimos e financiamentos são compensados, conforme análise de sensibilidade demonstrada abaixo.

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição as taxas câmbio dos instrumentos financeiros derivativos de empréstimos no final do período desta demonstração financeira. Foi considerado um aumento ou redução de 25% e 50% nas taxas de câmbio esperadas (cenário provável), utilizando-se taxas de câmbio futuras para a moeda norte-americana divulgadas pela BM&F Bovespa.

Análise de sensibilidade de instrumentos financeiros derivativos - “swap”:

	Valor de referência (nacional)	Valor exposto US\$ (a)	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)	Cenário V (-50%)
Empréstimos e financiamentos	254.498	152.742	(5.160)	(76.982)	55.566	(143.256)	121.840
Swap	(254.498)	(152.742)	5.160	76.982	(55.566)	143.256	(121.840)
Total	-	-	-	-	-	-	-

Análise de sensibilidade de contas a pagar a fornecedores estrangeiros e arrendamento mercantil de aeronave:

	Valor exposto US\$ (a)	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)	Cenário V (-50%)
Fornecedores estrangeiros	380	646	808	485	969	323
Arrendamento mercantil - aeronave	2.022	3.437	4.297	2.578	5.156	1.719
Total	2.402	4.083	5.104	3.063	6.125	2.042

(a) Valor convertido para dólares americanos pela taxa divulgada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2010, de R\$ 1,6662 por US\$ 1,00.

32. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

32.1. Controlada adquirida - Lojas Maia

<u>Atividade principal</u>	<u>Data de aquisição</u>	<u>Participação nas ações</u>	<u>Contrapartida transferida</u>
Exploração econômica no ramo de comércio e representações no varejo e atacado de móveis, eletrodomésticos, artigos gerais de magazine, máquinas e equipamentos de informática em geral, importação, exportação e serviços em geral.	31/07/2010	100%	100.000

A aquisição das Lojas Maia faz parte do planejamento estratégico da Companhia de expansão para o Nordeste brasileiro.

32.2. Contrapartida transferida

Caixa	64.948
Saldos a pagar - Outras contas a pagar (a)	33.333
Créditos com ex-acionistas (b)	1.719
Total	<u>100.000</u>

- (a) Conforme contrato de aquisição, firmado em 31 de julho de 2010, 50% do preço de compra foi efetuado à vista, e o saldo remanescente dividido em 6 parcelas bimestrais no valor de R\$ 8.333 atualizadas pelo CDI, vencendo-se a primeira em Outubro de 2010 (já liquidada) e a última em agosto de 2011. Do montante devido na última parcela, 80% estará sujeito a depósito em conta corrente conjunta dos ex-acionistas para fazer frente a indenizações por descumprimento de certas cláusulas contratuais e contingências trabalhistas que ultrapassarem o limite de R\$ 1.800. Não existem outras previsões contratuais de ressarcimento à Companhia pelos vendedores decorrente de eventuais contingências que venham a surgir como resultado das práticas de gestão adotadas no período anterior à aquisição; assim sendo, não foi registrado nenhum ativo indenizatório como parte da combinação de negócios.

- (b) Refere-se a créditos detidos pelas Lojas Maia junto aos ex-acionistas os quais foram considerados quitados pelo contrato de aquisição.

32.3. Ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição

	<u>Valor contábil</u>	<u>Ajuste para combinação de negócios</u>	<u>Valor justo</u>
Ativo circulante	105.634	-	105.634
Ativos não circulantes:			
Outros ativos	23.039	-	23.039
Impostos a recuperar (e)	13.391	(4.017)	9.373
Imposto de renda diferido (d)	-	18.543	18.543
Imobilizado (a)	22.180	16.971	39.150
Intangível (b)	1.847	40.430	42.277
Total ativo não circulante	60.457	71.927	132.383
Total do ativo	<u>166.090</u>	<u>71.927</u>	<u>238.017</u>
<u>Passivo circulante</u>	213.314	-	213.314
Passivos não circulantes:			
Outros passivos	24.429	-	24.429
Imposto de renda diferido (d)	-	13.746	13.746
Contingências (c)	68.305	50.521	118.826
Total passivo não circulante	92.734	64.267	157.001
Passivo a descoberto	(139.958)	7.659	(132.298)
Total do passivo	<u>166.090</u>	<u>71.927</u>	<u>238.017</u>

A contabilização inicial da aquisição das Lojas Maia foi provisoriamente apurada no final do período de relatório. Na data da conclusão destas demonstrações financeiras, as avaliações de mercado necessárias e outros cálculos não tinham sido finalizados e, por consequência, tinham sido apenas provisoriamente apurados com base na melhor estimativa da administração para esses valores prováveis.

- (a) A mais valia do imobilizado foi apurada nas rubricas de edifícios e veículos nos montantes de R\$ 12.792 e R\$ 4.178, respectivamente. O valor justo dos edifícios foi determinado por laudo preparado por especialistas datado de 20 de dezembro de 2010. Para os veículos foram avaliados através de valor de mercado disponível em cotações públicas. Para os demais grupos, a Administração da Companhia é da opinião que seus valores contábeis se aproximam dos valores justos;
- (b) Refere-se ao relacionamento com clientes e fundo de comércio, identificados através do laudo preparado por especialistas com informações levantadas na data base de 31 de julho de 2010 e datado de 22 de fevereiro de 2011.
- (c) Refere-se ao valor estimado pela Administração, em conjunto com seus assessores legais, do desembolso com passivos contingentes de natureza fiscais e cíveis advindos da combinação de negócios, detalhados na nota explicativa nº20.

(d) Foi constituído imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias relacionadas ao intangível e às contingências.

(e) Refere-se a expectativa de perda na realização de créditos tributários.

32.4. Ágio gerado na aquisição

Contrapartida transferida	100.000
Desconto por abatimento de dívida de ex-acionistas	<u>(1.719)</u>
Contrapartida transferida líquida	98.281
Valor justo do passivo a descoberto assumido	<u>132.298</u>
Ágio gerado na aquisição	<u>230.579</u>

Foi gerado ágio na aquisição das Lojas Maia, uma vez que o custo da combinação incluiu o montante pago pelo prêmio de controle. Adicionalmente, a contrapartida paga pela combinação efetivamente incluiu valores em relação ao benefício das sinergias esperadas, crescimento das receitas, desenvolvimento futuro dos mercados e mão-de-obra das Lojas Maia. Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio pois não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

De acordo com a legislação fiscal, somente seria dedutível o ágio gerado na aquisição até o limite do valor pago pelo controle da investida. Esse ágio fiscalmente foi classificado como sendo: a) R\$ 16.971 referentes a mais valia de ativo imobilizado; b) R\$ 40.430 referentes a aquisição de intangíveis (outras razões econômicas) e c) R\$ 40.880 suportados pela rentabilidade futura do investimento adquirido, o qual será amortizado para fins fiscais, após a incorporação do investimento. Para fins de dedutibilidade, apenas os itens a e c, quando amortizados, gerarão redução efetiva na apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

32.5. Saída de caixa líquida na aquisição da controlada - 31 de dezembro 2010

Contrapartida paga em caixa	64.948
Saldo de caixa e equivalentes de caixa adquirido	<u>(3.119)</u>
Saída líquida de caixa	<u>61.829</u>

32.6. Impactos das aquisições no resultado do grupo

Nas demonstrações financeiras consolidadas o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 inclui prejuízo de R\$ 2.264 e receitas de R\$ 248.338 atribuíveis aos negócios adicionais gerados pelas Lojas Maia no período entre a data de aquisição e a do encerramento do exercício.

Caso essa combinação de negócios tivesse sido efetivada em 1º de janeiro de 2010, as receitas consolidadas seriam de R\$ 485.936 e o lucro consolidado do exercício seria de R\$ 51.413. A Administração da Companhia considera que esses valores “pro forma” representam uma medida aproximada do desempenho do Grupo combinado em uma base anualizada e servem de ponto de referência para comparação em exercícios futuros.

33. COMPROMISSOS

Arrendamento mercantil operacional - Contratos de aluguel

A Companhia possui diversos contratos de aluguel de imóveis com partes relacionadas (MTG Administração e Participações S.A.) e com terceiros, cujos prazos médios têm duração de 5 anos, renováveis por mais 5 anos, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Estes contratos estabelecem valores de aluguel fixo ou variável, com base em percentual sobre a venda líquida, de acordo com as formas contratuais. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possuía 7 lojas próprias e 600 alugadas (dados não auditados). Para estes contratos de aluguel, incluindo os 8 centros de distribuição, foram registradas despesas no montante de R\$ 93.542 no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 84.052 em 2009 e R\$ 64.691 em 2008).

Os compromissos futuros oriundos destes contratos, atualizados, montam, nos próximos 5 anos:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2011	99.604
2012	104.063
2013	109.205
2014	114.934
2015	<u>120.343</u>
Total	<u>548.149</u>

Contratos de arrendamento mercantil financeiro

	Pagamentos mínimos			Consolidado		
	Controladora (BR GAAP)			(IFRS e BR GAAP)		
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Em até um ano	8.732	4.755	6.036	9.332	4.755	6.036
Entre dois e cinco anos	5.127	6.292	9.213	5.127	6.292	9.213
Mais de cinco anos	<u>1.122</u>	<u>1.131</u>	<u>1.945</u>	<u>1.122</u>	<u>1.131</u>	<u>1.945</u>
	14.981	12.178	17.194	15.581	12.178	17.194
Menos: Resultado financeiro não incorrido	<u>(764)</u>	<u>(718)</u>	<u>(968)</u>	<u>(922)</u>	<u>(718)</u>	<u>(968)</u>
	(764)	(718)	(968)	(922)	(718)	(968)
Valor presente dos pagamentos mínimos	<u>14.217</u>	<u>11.460</u>	<u>16.226</u>	<u>14.659</u>	<u>11.460</u>	<u>16.226</u>
Valor presente dos pagamentos mínimos						
	Controladora (BR GAAP)			Consolidado		
	(IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Em até um ano	8.272	4.513	5.067	8.714	4.513	5.067
Entre dois e cinco anos	4.824	5.826	9.213	4.824	5.826	9.213
Mais de cinco anos	<u>1.121</u>	<u>1.121</u>	<u>1.946</u>	<u>1.121</u>	<u>1.121</u>	<u>1.946</u>
	14.217	11.460	16.226	14.659	11.460	16.226
Valor presente dos pagamentos mínimos	<u>14.217</u>	<u>11.460</u>	<u>16.226</u>	<u>14.659</u>	<u>11.460</u>	<u>16.226</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a Companhia adquiriu uma aeronave, através de contrato de leasing, com vencimento final em 2016, sujeito à variação cambial e remunerado à taxa LIBOR (vide maiores informações na nota explicativa nº 15). Não foram contratados instrumentos financeiros para proteção contra o risco relacionado às variações das taxas de câmbio pactuadas neste contrato.

A Companhia também firmou contratos de arrendamento mercantil financeiro para equipamentos de informática e softwares, os quais têm vencimento final em 2011, conforme descrito na nota explicativa nº 15.

Os valores dos ativos, líquidos de depreciação acumulada, adquiridos por arrendamento mercantil financeiro estão demonstrados a seguir, em atendimento ao item 31 do pronunciamento técnico CVM nº 645/2009:

<u>Categoria dos ativos</u>	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>	<u>01/01/2008</u>
Computadores e periféricos	11.763	11.446	13.856	8.239
Veículos	<u>6.321</u>	<u>5.516</u>	<u>6.399</u>	<u>7.281</u>
Total	<u>18.084</u>	<u>16.962</u>	<u>20.255</u>	<u>15.520</u>

Adicionalmente, não houve nos períodos apresentados, pagamentos contingentes reconhecidos como despesas durante os períodos, bem como subarrendamentos mercantis realizados. Nos exercícios apresentados, não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução destes ativos ao seu valor de recuperação.

Garantia de transferência de valores mobiliários emitidos pela Companhia

A Companhia é garantidora por meio de Carta de Fiança em transação de compra de valores mobiliários por parte de seus acionistas controladores LTD Administração e Participações S.A., Wagner Garcia Participações Ltda. e Luiza Participações Ltda., em caso de exercício de opção de venda de ações por parte dos acionistas investidores Brazil Zia I LLC e Brazil Zia II LLC, considerando a eventual incapacidade dos seus acionistas controladores em fazer frente a tal compromisso. A Administração da Companhia é da opinião que a probabilidade de ter que honrar essa garantia seja remota, com base nas perspectivas recentes de mercado para fornecimento de linhas de crédito aos acionistas controladores para esse fim.

As opções de venda, com base na cláusula prevista no Acordo de Acionistas celebrado inicialmente em 15 de junho de 2005, aditado em 17 de agosto de 2010, os acionistas investidores podem exercer anualmente as opções de venda, com o primeiro vencimento em 17 de agosto de 2011

O preço da opção de venda significa o preço à vista pelo qual os investidores venderiam a totalidade de suas ações, de modo que a taxa interna de retorno anual do investimento, medida em dólares e considerando os dividendos recebidos no período, seja igual a 10% (dez por cento). O investimento inicial feito pelos investidores foi de R\$ 119.500 em 16 de junho de 2005, equivalentes a US\$ 49.585, de acordo com a taxa de conversão da moeda na data original do investimento.

A garantia financeira, nos termos do pronunciamento técnico CPC 38 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao IAS 39), não está registrada na Companhia devido à irrelevância de seu valor.

34. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

34.1. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

A Administração da Companhia define como “caixa e equivalentes de caixa” valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor. Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 e em 1º de janeiro de 2008, os saldos que compõem essa conta estão representados conforme nota explicativa n. 4. As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Companhia são como segue:

	<u>Controladora BR GAAP</u>			<u>Consolidado IFRS e BR GAAP</u>		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Valores a pagar a fornecedores por aquisição de imobilizado	808	242	6	808	242	6
Compensação de multa e juros sobre impostos com saldo de prejuízo fiscal, conforme previsto pela Lei 11.941	-	6.745	-	-	6.745	-
Saldos a pagar a terceiros por aquisição de investimento em controlada	33.333	-	-	33.333	-	-
Dividendos distribuídos por controladas em conjunto e não recebidos	462	6.537	-	-	-	-
Dividendos declarados e não pagos no exercício	1.635	-	-	1.635	-	-

34.2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA CUJAS DIVULGAÇÕES SÃO ENCORAJADAS PELO CPC 03 (R2) - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

34.2.1. Demonstrações dos fluxos de caixa dos investimentos em controladas em conjunto:

Os fluxos de caixa de cada uma das atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, referentes às participações societárias em empreendimentos controlados em conjunto apresentados mediante o uso da consolidação proporcional, estão demonstrados a seguir:

	<u>Luizacred</u>			<u>Luizaseg</u>		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais	80.392	1.971	(489)	7.003	(16)	(1.913)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades de investimentos	(80.283)	(243)	(452)	-	-	(3)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades financeiras	(1.655)	-	864	(7.001)	-	1.900
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(1.546)</u>	<u>1.728</u>	<u>(77)</u>	<u>2</u>	<u>(16)</u>	<u>(16)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.795	67	144	29	45	61
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	249	1.795	67	31	29	45
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(1.546)</u>	<u>1.728</u>	<u>(77)</u>	<u>2</u>	<u>(16)</u>	<u>(16)</u>

34.2.2. Demonstrações dos fluxos de caixa por segmento de negócios:

Fluxos de caixa por segmento de negócios

	2010					
	Varejo	Operações financeiras	Operações de seguros	Administração consórcios	Eliminações	Consolidado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais	478.631	80.392	7.003	2.021	(162.639)	405.408
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades de investimentos	(178.924)	(80.283)	-	(256)	153.983	(105.480)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Caixa oriundo das (aplicado nas) nas atividades financeiras	(163.472)	(1.655)	(7.001)	-	8.656	(163.472)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	136.235	(1.546)	2	1.765	-	136.456
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	183.124	1.795	29	7.461	-	192.409
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	319.359	249	31	9.226	-	328.865
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	136.235	(1.546)	2	1.765	-	136.456

	2009					
	Varejo	Operações financeiras	Operações de seguros	Administração consórcios	Eliminações	Consolidado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais	170.007	1.971	(16)	599	-	172.561
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades de investimentos	203.974	(243)	-	(331)	-	203.400
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Caixa aplicado nas nas atividades financeiras	(219.049)	-	-	-	-	(219.049)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	154.932	1.728	(16)	268	-	156.912
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	28.192	67	45	7.193	-	35.497
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	183.124	1.795	29	7.461	-	192.409
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	154.932	1.728	(16)	268	-	156.912

	2008					
	Varejo	Operações financeiras	Operações de seguros	Administração consórcios	Eliminações	Consolidado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais	(237)	(489)	(1.913)	3.017	(2.202)	(1.824)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(117.399)	(452)	(3)	(507)	-	(118.361)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Caixa oriundo das (aplicado nas) nas atividades financeiras	59.165	864	1.900	(1.501)	2.202	62.630
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(58.471)	(77)	(16)	1.009	-	(57.555)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	86.663	144	61	6.184	-	93.052
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	28.192	67	45	7.193	-	35.497
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(58.471)	(77)	(16)	1.009	-	(57.555)

34.2.3. Demais informações adicionais aos fluxos de caixa:

- Em 31 de dezembro de 2010 o Grupo possuía aproximadamente R\$ 170.000 em linhas de crédito disponíveis e não utilizadas junto a instituições financeiras.
- O montante de juros sobre empréstimos e financiamentos pagos no exercício de 2010 foi de R\$ 63.554 pela controladora e R\$ 63.734 para o consolidado (R\$ 97.910 pela controladora e consolidado em 2009 e R\$ 79.721 pela controladora e consolidado em 2008).
- O montante de dividendos recebidos, de controladas e controladas em conjunto, no exercício de 2010 foi de R\$ 8.713 (R\$ 2.362 em 2008).
- O montante de dividendos pagos a acionistas no exercício de 2010 foi de R\$ 13.700 (R\$ 3.465 em 2008).

- e) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 o Grupo pagou R\$ 20.124 de imposto de renda e contribuição social (R\$ 15.053 em 2009 e R\$ 2.956 em 2008).

35. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Companhia mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas levando em conta a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

As coberturas de seguros, em valores de 31 de dezembro de 2010 e de 2009, são assim demonstradas:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Responsabilidade civil	2.250	2.215
Riscos diversos - estoques e imobilizados	392.420	392.290
Veículos	<u>10.000</u>	<u>10.000</u>
	404.670	404.505

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2011.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

- a) Em 21 de fevereiro de 2011, em Assembléia Geral Extraordinária, foram aprovados, entre outros assuntos, os seguintes:
- Abertura do capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de Companhia de Capital Aberto, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a adesão ao segmento de listagem da BM&FBOVESPA S.A.
 - Reforma do estatuto social da Companhia, objetivando principalmente, as exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhias abertas e exigências decorrentes do regulamento de listagem no Novo Mercado da BM&FBOVESPA.
- b) Subseqüentemente a 31 de dezembro de 2010, a Companhia celebrou instrumento promessa de venda e compra de imóveis junto à parte relacionada MTG Administração, Assessoria e Participações S.A., no qual foram vendidos nove imóveis pelo montante de R\$ 15.520 (conforme avaliação efetuada por peritos independentes, que levaram em consideração o valor de mercado dos bens. O montante será recebido em 120 dias da data da venda, sem a incidência de juros e/ou atualização monetária. A transação é parte da estratégia da Administração da Companhia em consolidar o critério de alugar os imóveis onde suas lojas são estabelecidas. Referida transação gerou ganho no montante de R\$ 10.662, registrado na rubrica “Outras Receitas Operacionais” em data subsequente a estas demonstrações financeiras.

- c) Conforme Assembleia Geral dos acionistas da controlada em conjunto Luizacred datada de 11 de março de 2011, houve aumento de capital no montante de R\$ 160.000, sendo R\$ 80.000 em ações preferenciais e R\$ 80.000 em ações ordinárias. Os recursos foram aportados em partes iguais pelo Banco Itaucard S.A. e pela controlada integral Lojas Maia, de tal modo que esta passa a fazer parte da composição acionária da Luizacred, que passou a ter o seguinte quadro societário:

<u>Acionista</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>% do Capital social</u>
Itaucard	211.691	211.691	50,00%
Magazine Luiza	171.691	171.691	40,55%
Lojas Maia	<u>40.000</u>	<u>40.000</u>	<u>9,45%</u>
Total	<u>423.382</u>	<u>423.382</u>	<u>100,00%</u>

Na mesma data foi alterado o acordo de acionistas entre a Companhia e o Banco Itaucard para incorporar as Lojas Maia, porém mantendo controle compartilhado, entre a Companhia e Banco Itaucard, sendo que a Companhia possui controle indireto de 50% das ações ordinárias e totais.

O aumento de capital foi em razão da necessidade de caixa para fazer frente ao pagamento do direito de exclusividade junto às Lojas Maia, conforme descrito na nota explicativa 19 (d). Com o aporte, a Luizacred permanece no cumprimento dos limites mínimos de capital exigidos pela BACEN.

[página intencionalmente deixada em branco]

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

[página intencionalmente deixada em branco]

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	A-1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	A-2
2.3 - Outras informações relevantes	A-3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	A-4
3.2 - Medições não contábeis	A-5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	A-8
3.4 - Política de destinação dos resultados	A-10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	A-12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	A-13
3.7 - Nível de endividamento	A-14
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	A-15
3.9 - Outras informações relevantes	A-16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	A-17
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	A-27
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	A-28
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	A-37
4.5 - Processos sigilosos relevantes	A-38
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	A-39
4.7 - Outras contingências relevantes	A-40
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	A-41

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	A-42

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	A-45
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	A-48
5.4 - Outras informações relevantes	A-49
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	A-50
6.3 - Breve histórico	A-51
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	A-54
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	A-56
6.7 - Outras informações relevantes	A-57
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	A-58
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	A-62
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	A-66
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	A-89
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	A-90
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	A-94
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	A-95
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	A-96
7.9 - Outras informações relevantes	A-98
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	A-113
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	A-115
8.3 - Operações de reestruturação	A-116
8.4 - Outras informações relevantes	A-117
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	A-118
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	A-119

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	A-123
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	A-137
9.2 - Outras informações relevantes	A-139

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	A-140
10.2 - Resultado operacional e financeiro	A-186
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	A-189
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	A-190
10.5 - Políticas contábeis críticas	A-191
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	A-194
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	A-195
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	A-196
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	A-197
10.10 - Plano de negócios	A-198
10.11 - Outros fatores com influência relevante	A-199

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	A-200
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	A-201

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	A-202
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	A-208
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	A-211
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	A-212
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	A-213
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	A-214
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	A-218
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	A-219

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	A-220
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	A-227
12.12 - Outras informações relevantes	A-228

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	A-231
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	A-234
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	A-236
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	A-239
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	A-243
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	A-244
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	A-245
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	A-246
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	A-247
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	A-248
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	A-249
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	A-250
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	A-251
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	A-252
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	A-253
13.16 - Outras informações relevantes	A-254

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	A-255
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	A-258
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	A-259

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	A-261
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	A-262
15.3 - Distribuição de capital	A-270
15.4 - Organograma dos acionistas	A-271
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	A-272
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	A-274
15.7 - Outras informações relevantes	A-275
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	A-276
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	A-277
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	A-308
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	A-309
17.2 - Aumentos do capital social	A-310
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	A-311
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	A-312
17.5 - Outras informações relevantes	A-313
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	A-314
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	A-315
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	A-316
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	A-317
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	A-318
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	A-319

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	A-320
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	A-321
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	A-322
18.10 - Outras informações relevantes	A-323
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	A-324
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	A-325
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	A-326
19.4 - Outras informações relevantes	A-327
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	A-328
20.2 - Outras informações relevantes	A-329
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	A-331
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	A-334
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	A-336
21.4 - Outras informações relevantes	A-337
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	A-338
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	A-339
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	A-340
22.4 - Outras informações relevantes	A-341

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Roberto Bellissimo Rodrigues
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0011-93		
Período de prestação de serviço	01/01/2003		
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com emissão de parecer sobre referidas demonstrações financeiras. Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$1.218.410, referente à prestação de serviços de auditoria no exercício de 2010.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, pois não houve substituição dos auditores.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço

Edgar Jabbour	01/01/2011	839.554.458-87	Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, 5º. Andar – Sala 502, Jardim Madalena, Campinas, SP, Brasil, CEP 13091-611

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 2 do Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)
Patrimônio Líquido	47.436.000,00	-6.063.000,00	86.644.000,00
Ativo Total	3.927.780.000,00	2.633.968.000,00	2.096.451.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	4.808.024.000,00	3.350.999.000,00	2.610.520.000,00
Resultado Bruto	1.641.763.000,00	1.210.811.000,00	1.007.418.000,00
Resultado Líquido	68.834.000,00	-92.707.000,00	-76.646.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	48.283.255	48.283.255	48.283.255
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	0,982452	-0,125571	1,794494

3.2 - Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis;

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e

c) Motivo pelo qual se entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão de nossa condição financeira e do resultado de nossas operações.

EBITDA

Calculamos o EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) como o lucro (prejuízo) líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras e da depreciação e amortização. Em razão de nosso cálculo do EBITDA não consideramos o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou IFRS, e não devem ser considerado com alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável com a definição de EBITDA por outras companhias. Porém, uma vez que EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

Reconciliação do EBITDA com o Lucro (Prejuízo) Líquido:

(Em milhões de Reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	68,8	(92,7)	(76,6)
(+) Resultado financeiro	141,5	140,6	104,1
(+) Depreciação e amortização	68,5	60,6	49,8
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	41,1	(43,9)	(44,1)

3.2 - Medições não contábeis

EBITDA	319,9	64,6	33,2

Reconciliação do Endividamento Líquido

O Endividamento Líquido corresponde a empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e financiamento para a aquisição da Lojas Maia, subtraído do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulantes e não circulantes). Outras companhias podem calcular o Endividamento Líquido de maneira diferente da Companhia.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Empréstimos e Financiamentos Circulantes	108,8	168,2	381,0
Financiamento da Aquisição da Lojas Maia	33,6	0,0	0,0
Empréstimos e Financiamentos Não Circulantes	666,1	527,7	439,9
Endividamento Bruto ^(A)	808,5	695,8	820,9
Caixa e Equivalentes de Caixa	328,9	192,4	35,5
Títulos e Valores Mobiliários Circulantes	46,7	39,2	50,8
Títulos e Valores Mobiliários Não Circulantes	32,0	24,0	0,0
Caixa e Aplicações ^(B)	407,6	255,6	86,3
Endividamento Líquido ^{(A) - (B) ⁽¹⁾}	400,9	440,2	734,6

Capital de Giro

Calculamos o Capital de Giro como o ativo circulante menos (i) caixa e equivalentes de caixa e (ii) títulos e valores mobiliários, subtraído de passivo circulante menos (i) empréstimos e financiamentos, (ii) financiamento da aquisição da Lojas Maia e (iii) receitas diferidas. Outras companhias podem calcular o Capital de Giro de maneira diferente da Companhia. Para uma reconciliação do Capital de Giro com o ativo circulante e o passivo circulante, vide abaixo.

Reconciliação entre o Capital de Giro, o Ativo Circulante e Passivo Circulante.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Ativo Circulante	2.895,6	2.011,1	1.520,4
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(328,9)	(192,4)	(35,5)
(-) Títulos e Valores Mobiliários Circulantes	(46,7)	(39,2)	(50,8)
Subtotal	2.520,0	1.779,6	1.434,1
Passivo Circulante	2.685,9	1.837,3	1.479,9
(-) Empréstimos e Financiamentos Circulantes	(108,8)	(168,1)	(381,0)
(-) Financiamento da Aquisição da Lojas Maia	(33,6)	0,0	0,0

3.2 - Medições não contábeis

(-) Receitas Diferidas	(26,0)	(55,0)	(13,9)
Subtotal	2.517,5	1.614,2	1.085,0
Capital de Giro	2,5	165,4	349,1

Capital Fixo

Calculamos o Capital Fixo como sendo as seguintes contas do ativo não circulante: (i) contas a receber; (ii) imposto de renda e contribuição social diferidos; (iii) outros ativos; (iv) imobilizado; e (v) intangível, menos as seguintes contas do passivo não circulante: (i) depósitos interfinanceiros; (ii) impostos parcelados; (iii) provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; (iv) provisão técnica de seguros; (v) provisão para perda de investimentos; (vi) imposto de renda e contribuição social diferidos; e (vii) imposto de renda e contribuição social diferidos outras contas a pagar. Para uma reconciliação do Capital Fixo com o ativo não circulante e passivo não circulante, vide abaixo.

Reconciliação entre o Capital Fixo, o Ativo Não Circulante e o Passivo Não Circulante

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Contas a receber	18,7	24,8	34,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	168,2	162,5	121,0
Outros ativos	79,8	27,1	19,7
Imobilizado	358,8	297,8	310,7
Intangível	374,6	86,7	90,3
Contas dos Ativos não circulantes ^(A)	1.000,1	598,9	576,1
Depósitos interfinanceiros	4,0	4,3	10,2
Impostos parcelados	6,3	12,9	1,5
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	182,0	26,3	51,6
Provisões técnicas de seguros	20,8	12,2	9,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13,7	0,0	0,0
Outras contas a pagar	5,4	1,4	0,0
Contas dos Passivos não circulantes ^(B)	232,2	57,1	72,3
Capital Fixo ^{(A) - (B)}	767,9	541,8	503,8

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Posteriormente a 31 de dezembro de 2010, celebramos um instrumento promessa de venda e compra de imóveis junto à parte relacionada MTG Administração, Assessoria e Participações S.A., no qual vendemos nove imóveis pelo montante de R\$15,5 milhões. Os pagamentos ocorrerão a cada 120 dias da data da venda, sem a incidência de juros e/ou atualização monetária. A transação é parte da estratégia da nossa Administração que visa consolidar o critério de alugar os imóveis onde suas lojas são estabelecidas. Esta oferta comercial gerou um ganho no montante de R\$ 10,7 milhões, registrado na conta contábil "Outras Receitas Operacionais" em data subsequente a estas demonstrações financeiras.

Conforme Assembleia Geral dos acionistas da controlada, em conjunto Luizacred, datada de 11 de março de 2011, houve aumento de capital no montante de R\$ 160,0 milhões, sendo R\$ 80,0 milhões em ações preferenciais e R\$80,0 milhões em ações ordinárias. Os recursos foram aportados em partes iguais pelo Banco Itaúcard S.A. e pela nossa controlada integral Lojas Maia, de tal modo que esta passa a fazer parte da composição acionária da Luizacred. Na mesma data foi alterado o acordo de acionistas entre nós e o Banco Itaúcard para incorporar as Lojas Maia, porém mantendo controle compartilhado entre nós e Banco Itaúcard, sendo que a possuímos controle indireto de 50% das ações ordinárias e totais. O aumento de capital foi em razão da necessidade de caixa para fazer frente ao pagamento do direito de exclusividade junto às Lojas Maia, conforme descrito na nota explicativa 19 (d). Com o aporte, a Luizacred permanece no cumprimento dos limites mínimos de capital exigidos pela BACEN.

Em 1º de abril de 2011, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram o desdobramento da totalidade de 48.283.255 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia de forma que cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data pelos acionistas passou a ser representada por 3,1066671040436154 novas ações ordinárias. Assim, manteve-se o valor do capital social de R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), anteriormente dividido em 48.283.255 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, agora dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, as quais foram distribuídas aos acionistas da Companhia na proporção de suas participações no capital social.

Além dos eventos societários supracitados, firmamos alguns contratos financeiros, no qual destacamos suas principais características abaixo:

Banco Santander (Brasil) S.A., Grand Cayman Branch

- *Loan Agreement (Contrato de Empréstimo)*

O Magazine Luiza celebrou contrato de empréstimo em moeda estrangeira com Banco Santander (Brasil) S.A., Grand Cayman Branch, em 10 de janeiro de 2011, com o valor principal de US\$41,4 milhões e vencimento único em 12 de maio de 2011. Incidirá sobre o saldo devedor da operação a taxa de 1,95% a.a., bem como os tributos inerentes a operação.

Este contrato é garantido por aval da MTG Administração, Assessoria e Participações S.A.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Com o objetivo de mitigar o risco cambial da operação de crédito, firmamos contratos de *swap* com o Banco Santander (Brasil) S.A., os quais substituem o valor principal mais juros, indexados em moeda estrangeira, pela variação de 107,0% do CDI em moeda local.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

Safra Cayman

- *Cédula de Crédito Bancário*

O Magazine Luiza emitiu Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) – Crédito Internacional com o Banco Safra S.A. – Cayman Islands Branch, em 10 de fevereiro de 2011 e tendo o vencimento em 10 de agosto de 2011, cujo valor foi de USD30,0 milhões. Incidirá sobre o saldo devedor da operação taxa Libor + 1,2652% a.a., bem como os tributos inerentes à operação.

Este contrato é garantido por aval da MTG Administração, Assessoria e Participações S.A.

Com o objetivo de mitigar o risco cambial da operação de crédito, firmamos um Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Assunção recíproca de Obrigações para Proteção Contra Riscos Financeiros com o Banco Safra S.A., o qual substitui o valor principal mais juros, indexados em moeda estrangeira, pela variação de 111,9% do CDI em moeda local.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

Itaú BBA

- *Loan Agreement*

O Magazine Luiza firmou o *Loan Agreement* (Contrato de Empréstimo) com o Banco Itaú BBA S.A. – Nassau Branch, em 4 de fevereiro de 2011 e tendo o vencimento em 8 de agosto de 2011, cujo valor foi de USD29,8 milhões. Incidirá sobre o saldo devedor da operação taxa 2,63% a.a..

Este contrato é garantido por nota promissória da Magazine Luiza S.A., cujo beneficiário é o próprio Banco Itaú BBA S.A. – Nassau Branch.

Com o objetivo de mitigar o risco cambial da operação de crédito, firmamos um contrato de *swap* com o Banco Itaú BBA S.A., o qual substitui o valor principal mais juros, indexados em moeda estrangeira, pela variação de 114,8% do CDI em moeda local.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 que alterem substancialmente nossas demonstrações financeiras.

	2010	2009	2008
a) Regras sobre a retenção de lucros	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. A Assembleia Geral Ordinária de 2011, que aprovará as demonstrações financeiras de 2010, ainda não foi realizada.	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de maio de 2010, que aprovou as demonstrações financeiras de 2009, o saldo do lucro remanescente após a destinação para a reserva legal, compensação de ajustes de exercícios anteriores e o pagamento do dividendo obrigatório foi destinado para conta de reserva de retenção de lucros.	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2009 que aprovou as demonstrações financeiras de 2008, não houve saldo de lucro remanescente.
b) Regras sobre a distribuição de dividendos	<u>Dividendo Obrigatório:</u> Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 15% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório, podendo ser antecipado no curso do exercício até a ata de Assembleia Geral Ordinária que determina o respectivo montante, previamente autorizado pelo Conselho de Administração, observadas a demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.	<u>Dividendo Obrigatório:</u> Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 15% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório, podendo ser antecipado no curso do exercício até a ata de Assembleia Geral Ordinária que determina o respectivo montante, previamente autorizado pelo Conselho de Administração, observadas a demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.	<u>Dividendo Obrigatório:</u> Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 15% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório, podendo ser antecipado no curso do exercício até a ata de Assembleia Geral Ordinária que determina o respectivo montante, previamente autorizado pelo Conselho de Administração, observadas a demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual

3.4 - Política de destinação dos resultados

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Nosso Estatuto Social prevê restrição à distribuição de dividendos de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.

Além disso, em decorrência do contrato de abertura de crédito firmado com o Banco do Brasil S.A. em 19 de março de 2009 e aditado em 2 de outubro de 2009 e em 15 de junho de 2010, a nossa distribuição de dividendos está limitada ao máximo de 25% sob pena de vencimento antecipado de referido contrato. Para mais informações acerca do contrato de abertura de crédito, ver seção 10.1 (f) (i) deste Formulário de Referência.

Nosso Estatuto Social prevê restrição à distribuição de dividendos de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.

Além disso, em decorrência do contrato de abertura de crédito firmado com o Banco do Brasil S.A., a nossa distribuição de dividendos está limitada ao máximo de 25% sob pena de vencimento antecipado de referido contrato. Para mais informações acerca do contrato de abertura de crédito, ver seção 10.1 (f) (i) deste Formulário de Referência.

Nosso Estatuto Social prevê restrição à distribuição de dividendos de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008
Lucro líquido ajustado	68.834.100,00	-92.706.900,00	-76.646.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	13.700.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	994.000,00	651.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção		12/05/2010	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório				
Ordinária	13.700.000,00	12/05/2010	0,00	
Ordinária				0,00

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social de 2010, R\$994,0 mil foram declarados à conta de lucros retidos e, no exercício social de 2009, R\$34,0 mil foram destinados à reserva legal e R\$651,0 mil foram transferidos da conta de lucros retidos para a de prejuízos acumulados.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2010	3.880.344.400,00	Índice de Endividamento	81,80000000	
	0,00	Outros índices	1,25000000	"Dívida Líquida": por dívida líquida deve-se entender o somatório de todos e quaisquer Empréstimos e Financiamentos do passivo circulante e não circulante subtraída de títulos e valores mobiliários circulante e não circulante, caixa e equivalentes de caixa.
				Entendemos que tal métrica representa, de forma mais apropriada, o endividamento, pois reflete o endividamento consolidado líquido das suas disponibilidades imediatas para pagamentos, considerada sua geração de caixa operacional, e é utilizado como referência para os covenants definidos nos contratos de empréstimos junto a algumas instituições financeiras.
				Entendemos que o índice Dívida Líquida / EBITDA representa, de forma mais apropriada, nosso índice de endividamento, pois reflete o endividamento consolidado líquido das suas disponibilidades imediatas para pagamentos, considerada sua geração de caixa operacional, e é utilizado como referência para os covenants definidos nos contratos de empréstimos junto a algumas instituições financeiras. Este índice baseia-se no total do nosso endividamento líquido de R\$400,9 milhões, dividido pelo nosso EBITDA de R\$319,9 milhões, conforme reconciliação incluída no item 3.2 (c) deste Formulário de Referência.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2010)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	108.758.000,00	455.870.000,00	210.245.100,00	0,00	774.873.100,00
Quirografárias	2.577.150.000,00	206.297.100,00	101.272.200,00	220.752.000,00	3.105.471.300,00
Total	2.685.908.000,00	662.167.100,00	311.517.300,00	220.752.000,00	3.880.344.400,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Com referência ao disposto no item 3.1 acima, ressaltamos que as informações sobre número de ações, valor patrimonial da ação e resultado líquido por ação não consideram o desdobramento de ações, deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, de 1º de abril de 2011.

Além disso, o montante total da dívida do item 3.7 do Formulário de Referência deve ser entendido como o somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido e foram prestadas com base nas informações financeiras selecionadas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. ao emissor

Se não conseguirmos manter nossa cultura organizacional durante a nossa expansão, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Acreditamos que nosso potencial de crescimento e o alcance de nossas metas corporativas orientadas por resultados estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores.

Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de, identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de vendedores alinhados à nossa filosofia, ou, ainda, podemos ter problemas para manter esta cultura corporativa, que é parte integral da nossa marca, conforme nos tornemos uma empresa maior. Em ambos os casos, tal falha poderia resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos vendedores, e conseqüentemente em um enfraquecimento da nossa marca. Entendemos que nossa cultura organizacional e a nossa marca são cruciais para nossos planos de negócio, e o insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente nossas operações e nosso controle de estoque.

Nossas operações dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle de nosso estoque. Problemas de administração ou de segurança em nossos sistemas, podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos a tempo e se essa eventual interrupção se prolongar, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Adicionalmente, os nossos sistemas de tecnologia estão sujeitos a atualizações constantes. Caso não sejamos capazes de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Podemos enfrentar dificuldades em inaugurar novas lojas ou realizar aquisições com sucesso.

Nosso crescimento está fortemente ligado à nossa capacidade de abrir e operar novas lojas e realizar aquisições com sucesso. Nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle. Esses fatores incluem nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que envolve reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos, assim como a negociação de contratos de aluguel em termos aceitáveis. Precisamos também concluir as obras sem atrasos, interrupções ou aumento de custos. A abertura de novas lojas também requer a manutenção de um nível crescente de estoques a um custo aceitável para atender à sua

4.1 - Descrição dos fatores de risco

demanda, bem como a contratação, treinamento e retenção de pessoal qualificado para as lojas, especialmente em nível gerencial. Caso não sejamos capazes de administrar fatores e incertezas relacionados ao sucesso na abertura de novas lojas, nossos negócios e o resultado de nossas operações poderão ser negativamente afetados.

Adicionalmente, como parte da nossa estratégia de crescimento, analisamos regularmente oportunidades de aquisições que julgamos interessantes para as nossas atividades, relacionadas a nosso mercado de atuação ou a novos mercados relacionados a nossos produtos. Realizar aquisições com sucesso envolve uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre nossos negócios, como riscos relacionados à integração das estratégias de negócios, operações, pessoal, produtos e base de clientes; autorizações governamentais; geração dos retornos esperados; e exposição às obrigações e contingências referentes às empresas adquiridas. O processo de auditoria legal que conduzimos para avaliar a situação jurídico-patrimonial da empresa a ser adquirida e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que recebemos de vendedores das empresas ou negócios prospectados poderão ser insuficientes para nos proteger ou indenizar em função de eventuais contingências. A concretização de qualquer um desses riscos poderá afetar de maneira adversa a aquisição em questão, bem como os nossos negócios e o resultado de nossas operações.

Se não implementarmos totalmente nossa estratégia de crescimento, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Nossa capacidade de implementar as principais iniciativas de crescimento que fazem parte de nossa estratégia depende de uma série de fatores, dentre os quais nossa capacidade de:

- Proteger o poder da nossa marca e nossa cultura;
- Abrir novas lojas e expandir nossa cobertura geográfica, por meio de crescimento orgânico e de aquisições selecionadas;
- Alavancar vendas e aumentar a rentabilidade de nossas operações;
- Fortalecer e expandir a oferta de serviços e produtos financeiros para nossa base de clientes; e
- Aperfeiçoar a experiência de compra por meio da multi-canalidade.

Não podemos assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito e por completo. O insucesso em implementar nossa estratégia pode afetar adversamente nossos negócios.

Podemos precisar de recursos adicionais e ocasionar uma queda no desempenho das lojas existentes em decorrência de nossa estratégia de crescimento.

Nossa estratégia de crescimento envolve a abertura e a operação de um número considerável de novas lojas a cada ano, o que pode demandar recursos adicionais. Tal estratégia gera demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais e administrativos, o que pode resultar em queda de eficiência na gestão dos nossos negócios. Ainda, quando a inauguração de novas lojas ocorrer em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-

4.1 - Descrição dos fatores de risco

existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas, o que pode afetar negativamente nossos negócios e o resultado de nossas operações.

Uma redução nas vendas a prazo pode afetar adversamente nossos resultados.

Vendas a prazo são um componente importante no resultado das empresas do nosso setor. No passado, o Governo Brasileiro implementou medidas para restringir a demanda doméstica, impondo restrições de crédito a bancos, administradoras de cartão de crédito e setor de varejo, e aumentando a taxa de juros. Nossos resultados podem ser adversamente afetados se a demanda por crédito ao consumidor diminuir, ou se a política do governo brasileiro restringir a extensão de crédito ao consumidor. Para mais informações acerca de nossa política de crédito, ver item 7 deste Formulário de Referência.

A eventual perda de membros da nossa alta administração e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nosso desempenho depende em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração formada por experientes executivos e funcionários-chave que detêm amplo conhecimento do nosso negócio. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante nossos negócios e nossos resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais chave, teremos que atrair novos profissionais altamente qualificados para substituí-los. Se não formos capazes de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir nossas operações, poderemos não ter capacidade para conduzir nosso negócio com sucesso e, conseqüentemente, nossos resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

Uma falha no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais de nossos clientes e de nossa rede poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca e afetar substancialmente nosso negócio e os resultados das operações.

Uma das maiores dificuldades relacionadas ao comércio eletrônico, comunicação online e informática é a transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas e o armazenamento seguro de dados em nossos sistemas conectados a redes públicas. Uma falha no sentido de impedir essas quebras de segurança poderá prejudicar nossa reputação e nossa marca e, ainda, afetar substancialmente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Atualmente, a maior parte de nossas vendas é debitada diretamente das contas de cartão de crédito e débito de nossos clientes. Dependemos de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que utilizamos para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra.

Além disso, armazenamos nosso banco de dados de clientes, que contém detalhadas informações demográficas e de vendas de cada um de nossos clientes, em nossa intranet, que está sujeita a ataques

4.1 - Descrição dos fatores de risco

externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento de nossa segurança poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca e nos expor a situações de litígio, nas quais poderemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações. Em razão do exposto, poderemos ter de aumentar os recursos destinados à proteção contra a violação do nosso sistema de segurança ou à solução dos problemas ocasionados por esta.

Uma falha na avaliação dos riscos associados a fraudes de cartões de crédito poderá vir a prejudicar a nossa reputação e a nossa marca, afetando adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

Conforme as práticas atuais no setor de cartão de crédito, assumimos o risco por operações fraudulentas, visto que aceitamos o pagamento por meio de cartão de crédito sem a aposição da assinatura do titular. Atualmente não mantemos um seguro contra este tipo de risco. A medida que as nossas vendas crescem, o risco de perdas significativas em decorrência dessas operações fraudulentas também aumenta. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

Historicamente, os resultados de nossas operações refletem o efeito da sazonalidade das vendas de nossos produtos e podem ser afetados adversamente em decorrência destas variações.

Em determinadas épocas, os resultados de nossas operações variaram de trimestre para trimestre e entendemos que tais variações continuarão a acontecer no futuro. Historicamente, nossa receita e lucratividade atingem seus maiores níveis durante o último trimestre do ano. No entanto, as vendas no referido período podem eventualmente não alcançar as nossas expectativas, o que ocorreu, por exemplo, no último trimestre de 2008, devido à crise financeira mundial e seus reflexos sobre a economia brasileira, ficando assim os nossos resultados para o último trimestre do ano abaixo do esperado.

Além disso, com o objetivo de atender ao aumento de demanda durante o último trimestre do ano, incorremos em despesas adicionais significativas, tais como o aumento do volume de produtos estocados, as nossas obrigações com fornecedores e a contratação temporária de equipes de loja para as lojas físicas. Caso a receita para este período venha a ser abaixo da esperada, poderemos experimentar um impacto desproporcional significativo em nossos resultados operacionais e financeiros no período em questão.

Enfrentamos riscos relacionados aos nossos centros de distribuição.

Atualmente, temos 8 centros de distribuição localizados nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. Todas as mercadorias que vendemos são distribuídas por meio desses centros de distribuição. Se a operação normal de um desses centros de distribuição fosse interrompida por fatores que estão além de nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas, entre outros,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

somente poderíamos realizar a distribuição parcial de nossas mercadorias em tempo hábil, o que geraria um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional. Adicionalmente, nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas nas regiões Norte e Nordeste do país, o que pode demandar uma expansão na capacidade de nossos centros de distribuição, uma reorganização de nossos centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição. Caso não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição nos novos mercados, ou não consigamos integrar novos ou expandir centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo em nossas vendas e na nossa estratégia de crescimento.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos para nós, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.

Contratamos seguros conforme as práticas usuais de mercado, os quais têm por objetivo garantir perdas em nossas lojas e centros de distribuição decorrentes de eventuais sinistros ocorridos. Não obstante, via de regra, certos tipos de riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado (tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades). Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não garantidos, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar aos ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por nós integralizado. Adicionalmente, poderemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro, razão pela qual contratamos seguro de responsabilidade civil geral, para nossa operação, e seguro de vida em grupo, para os nossos empregados.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Nossa gestão é fortemente influenciada por nossos acionistas controladores.

Nossa gestão é consideravelmente influenciada por nossos acionistas controladores que orientam vários aspectos da condução de nossos negócios. Assim, o falecimento ou afastamento de membros que compõem direta ou indiretamente nosso bloco de acionistas controladores e que estão entre os nossos principais executivos poderá afetar adversamente nossos negócios, uma vez que nossa estrutura é associada ao bom relacionamento existente entre nossos administradores, empregados e principais fornecedores. Podemos também nos defrontar com questões sucessórias no futuro o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Os interesses de nossos atuais acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nossos acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a nossa administração, determinar nossas políticas, vender ou de alguma

4.1 - Descrição dos fatores de risco

forma transferir ações que representem o nosso controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação dos nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias de nossos resultados operacionais.

c. a seus acionistas

Podemos vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro e poderemos optar por obtê-los por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

Os titulares de nossas ações podem não receber dividendos.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 15% de nosso lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. O resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor possível de distribuição aos acionistas. Por exemplo, não pagaremos quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que nosso Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com nossa situação financeira.

d. a suas controladas e coligadas

Nosso resultado financeiro pode ser negativamente afetado caso o desempenho de nossas controladas seja, de alguma forma, prejudicado.

Detemos participação direta de 50% no capital da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento e da Luizaseg Seguros S.A. e de 100% no capital da Consórcio Luiza Administradora de Consórcios Ltda. Na medida em que nossos resultados são afetados pelos resultados de nossas controladas, podemos ser adversamente afetados caso nossas controladas tenham seu desempenho prejudicado, de forma a impactar a distribuição de resultados a nós.

e. a seus fornecedores

Não estamos expostos a riscos decorrentes nossos fornecedores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f. a seus clientes

Estamos expostos a riscos relacionados ao financiamento e empréstimos para nossos clientes.

Com a parceria financeira que mantemos com o Itaú Unibanco, criamos a Luizacred, por meio da qual oferecemos cartões de crédito de bandeira própria e de marca compartilhada e empréstimos pessoais. Estamos sujeitos aos riscos normalmente associados ao fornecimento deste tipo de financiamento, o que inclui o risco de inadimplência no pagamento do valor principal e juros, bem como qualquer inconsistência entre custos e vencimentos de nosso financiamento em relação aos custos e vencimentos do financiamento de nossos clientes. Qualquer um destes riscos poderia afetar negativamente o nosso fluxo de caixa e consequentemente os nossos negócios.

Atualmente, a Luizacred é responsável pelo financiamento de mais de 50% de nossas vendas e a utilização do Cartão Luiza proporciona um plano de pagamento parcelado aos nossos clientes. No decorrer de processos de expansão de nossa carteira de clientes, nossos níveis de inadimplência podem aumentar. Além disto, oferecemos empréstimos pessoais e consignados em folha de pagamento aos nossos clientes, de acordo com as políticas de financiamento estabelecidas pelo Itaú Unibanco, nos termos de nosso acordo de *joint venture*. O descumprimento por nossos clientes das obrigações de pagamento de principal ou juros poderia afetar negativamente os nossos negócios. Dependemos significativamente do nosso parceiro, Itaú Unibanco, para estabelecer políticas de financiamento para os nossos clientes. Se nosso relacionamento com o Itaú Unibanco terminasse, ou se não mais tivéssemos acesso ao seu conhecimento da indústria de financiamento ao consumo, os resultados da Luizacred poderiam ser afetados negativamente, o que poderia, por conseguinte, afetar os nossos resultados.

Adicionalmente, mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes, concentrados na Classe C, mais sensível a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios. Além disso, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Brasileiro restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de nossas clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

Desta forma, quaisquer eventos que possam afetar negativamente a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido a eles por meio do Cartão Luiza ou empréstimos poderão afetar negativamente nosso resultado operacional.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

O setor de varejo no Brasil é altamente competitivo, o que pode afetar adversamente nossa participação no mercado e nossa receita líquida.

Enfrentamos intensa competição de pequenos varejistas que frequentemente podem se beneficiar das ineficiências do sistema de arrecadação de tributos no Brasil. Além disso, nós competimos com um grande número de redes multinacionais de varejo de alimentos e mercadorias em geral, assim como com hipermercados que oferecem aos seus clientes bens duráveis. Alguns desses competidores internacionais têm acesso a fontes maiores de financiamento a custos menores do que nós.

Além disso, as decisões de compra por parte dos consumidores são afetadas por fatores tais como reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e preferências subjetivas de cada consumidor. Alguns de nossos concorrentes podem realizar investimentos em *marketing* substancialmente maiores do que os nossos. Se nossas estratégias publicitárias, promocionais ou mercadológicas não tiverem êxito, ou se formos incapazes de oferecer novos produtos que atendam às demandas do mercado ou que representem tecnologias inovadoras que possam ser comercializadas, ou se não conseguirmos administrar com sucesso as épocas oportunas para introdução de novos produtos ou a rentabilidade destes esforços ou, se por outras razões, nossos consumidores finais acreditarem que os produtos de nossos competidores são mais atraentes, então nossas vendas, nossa rentabilidade e nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A concorrência no comércio eletrônico também pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista e de comércio eletrônico podem vir a celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva. À medida que a carteira de clientes for crescendo e aumentando a sua fidelização nos diversos segmentos do mercado de Internet, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado no qual atuamos. Além disso, novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online. Acreditamos que a natureza da Internet como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de competidores e permite a realização de compras por meio de comparação de preços. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as nossas vendas, lucros operacionais, ou ambos. Ainda, os concorrentes, tanto no mercado de varejo quanto no mercado de comércio eletrônico, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e *marketing* do que nós. Além disso, na medida em que o uso da Internet e de outros serviços online aumentar, os varejistas atuantes neste mercado poderão vir a ser adquiridos, receber investimentos, ou celebrar outros relacionamentos comerciais com empresas maiores, mais estabelecidas e dotadas de recursos financeiros.

O setor de varejo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação

4.1 - Descrição dos fatores de risco

geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinarar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação financeira.

Dependemos do sistema de transportes e infra-estrutura das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição para a entrega das mercadorias em nossas lojas.

A distribuição de mercadorias para todas as nossas lojas parte dos nossos oito centros de distribuição localizados em São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraíba, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O sistema de transporte e infraestrutura no país ainda é incipiente e necessita de investimentos por parte do governo brasileiro, para que possa funcionar de maneira eficiente e atender os nossos negócios. Além disso, qualquer interrupção significativa ou diminuição de utilização na infra-estrutura de transportes das cidades em quem estão localizados nossos centros de distribuição ou em suas operações devido a desastres naturais, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar nossa capacidade de distribuir mercadorias para nossas lojas e ocasionar queda em nossas vendas, o que poderá impactar negativamente nossos resultados financeiros e operacionais.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

As instituições financeiras no Brasil, inclusive nossa subsidiária Luizacred, estão sujeitas de forma extensiva e contínua a diversas revisões na regulamentação por parte do Banco Central.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. A estrutura regulatória que rege as instituições financeiras brasileiras está em contínua evolução, inclusive em decorrência de tratados e acordos internacionais. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas, e a maneira com que as leis e regulamentações são aplicadas ou interpretadas também pode mudar, assim como novas leis e regulamentações podem ser adotadas. Não possuímos controle sobre as regulamentações governamentais aplicadas sobre nossas atividades, incluindo as relativas a:

- requerimentos de capital mínimo;
- requerimentos de investimento em capital fixo;
- limites e outras restrições de crédito; e
- requerimentos contábeis e estatísticos.

Tais mudanças podem afetar de forma adversa nossas operações e rendimentos.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem nos afetar adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do CMN e do Banco Central, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito e podem restringir o crescimento da carteira de crédito de nossa subsidiária Luizacred. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar nossa liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a lucratividade, bem como a solvência de nossos clientes.

Podemos ser obrigados a arcar com prejuízos ou restrições em nossas atividades decorrentes de eventual insolvência de nossa controlada Luizaseg Seguros S.A.

De acordo com a Lei nº. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as sociedades seguradoras são equiparadas às instituições financeiras. Adicionalmente, o artigo 3º da Lei nº. 10.109, de 14 fevereiro de 2001, dispõe expressamente que as sociedades seguradoras estão sujeitas à ingerência estatal por intermédio de intervenção, liquidação extrajudicial e/ou regime de administração especial temporária aplicável às instituições financeiras.

Em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, nos casos de regime de administração especial temporária, intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras, os acionistas controladores são considerados objetivamente responsáveis pelos ônus financeiro decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela sociedade seguradora, ou seja, tais acionistas poderão ser responsabilizados independentemente de comprovação de dolo ou culpa. Dessa forma, poderemos ser diretamente responsabilizados por prejuízos e obrigações de nossa controlada Luizaseg, o que pode causar impacto adverso relevante em nossa condição financeira.

Por fim, de acordo com o artigo 2º da Lei nº. 9.447, de 14 de março de 1997, o acionista controlador, direto ou indireto, da uma instituição financeira sujeita a intervenção, liquidação extrajudicial ou regime de administração especial temporária, está proibido de alienar ou onerar seus bens. Entretanto, tal proibição fica condicionada à discricionariedade da autoridade fiscalizadora competente. Assim, em caso de liquidação extrajudicial ou intervenção sobre nossa controlada Luizaseg, poderemos ter impacto adverso relevante na condução de nossas operações.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não atuamos em países estrangeiros.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Atualmente não temos expectativas sobre o aumento ou redução da exposição aos riscos mencionados no item 4.1 acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A sociedade emissora e suas controladas possuem processos em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades, para os quais foram apresentados defesa administrativa ou judicial. Mantemos uma provisão em nossos balanços referentes a perdas decorrentes de litígios com base na probabilidade estimada de tais perdas. As práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS exigem que a constituição de reservas em virtude de perdas prováveis e que efetue provisão quando, na opinião de nossa Diretoria e de nossos advogados externos, acreditamos que um resultado desfavorável seja provável e a perda possa ser razoavelmente estimada.

Possuímos valores de contingências, os quais estão sendo discutidos nos âmbitos administrativo e judicialmente, e que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis, no valor total de R\$706,5 milhões. Para as contingências consideradas como perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia, foram constituídas provisões no montante total de R\$182,0 milhões até 31 de dezembro de 2010.

Ressaltamos que o passivo da Luizacred se refere à discussão judicial sobre alargamento da base de cálculo de PIS e COFINS, previsto pela Lei 9.718/98, para a qual foi constituída uma provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, no montante de R\$34,8 milhões.

Destacam-se, abaixo, os processos judiciais e administrativos de maior relevância em que nós e nossas controladas somos parte.

(i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2010, havia nove Termos de Ajustamento de Conduta, firmados entre nós e o Ministério Público do Trabalho, nos quais nos comprometemos a não mais incorrer em irregularidades relacionadas à: (i) jornada de trabalho; (ii) salário e benefícios; (iii) cumprimento da cota de deficientes; e (iv) contratação de cooperativas. As multas, em caso de eventual descumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta, serão aplicadas por constatação ou diariamente, variando de R\$ 200,00 a R\$ 60.000,00.

Somos parte, ainda, em 39 procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados pelos Ministérios Públicos do Trabalho dos Estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás e São Paulo, cujos objetos, versam, em linhas gerais, à aprendizagem, CTPS e registro dos empregados, salário e duração do trabalho, solicitação de documentos, investigação de descontos nas folhas dos empregados, investigação relacionada ao PCMSO e PPRA, abuso do poder diretivo do empregador, investigação de assédio sexual, dentre outras investigações.

Em 31 de dezembro de 2010, figurávamos como reclamada em 1.959 reclamações trabalhistas, os quais totalizavam o valor aproximado de R\$184,2 milhões. Deste valor, aproximadamente, R\$24,9 milhões representavam risco de perda provável sendo, portanto, provisionados de acordo com nossa política interna de provisionamento.

Os principais pedidos envolvidos nas ações trabalhistas em andamento contra nós estão relacionados ao pagamento de horas extras e respectivos reflexos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Dentre as ações de natureza trabalhista que representavam contingências relevantes para a nós em 31 de dezembro de 2010, destacam-se em razão do valor:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 01671-2007-103-03-00-3	
Juízo	3ª Vara do Trabalho de Uberlândia – MG
Instância	1ª instância. A ACP está arquivada, porém estamos sofrendo diversas fiscalizações decorrentes do mesmo
Data de instauração	19/11/2007
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho X Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Jornada de Trabalho, Descanso Semanal Remunerado (DSR) após 06 (seis) dias laborados, Intervalo intrajornada e interjornada, Banco de horas irregular, Direito de imagem. Tem abrangência nacional.
Principais fatos	A Ação Civil Pública (ACP) foi proposta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em razão de supostas irregularidades relacionadas a jornada de trabalho e sua marcação no ponto; concessão de intervalos interjornada e intrajornada; prática de banco de horas irregular e previsão nos contratos de trabalho dos empregados de cessão de direito de imagem sem qualquer ônus de caráter remuneratório. Foi firmado Termo de Ajustamento de Contrato (TAC) em 31 de agosto de 2008, mas estamos sendo autuados reiteradamente em razão de seu descumprimento.
Chance de perda	Provável.
Análise do impacto em caso de perda do processo	As multas serão aplicadas e somadas por estabelecimento comercial, fixando-se, pelo descumprimento do TAC, um teto mensal, por estabelecimento, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) sendo que a soma das penalidades aplicadas para a totalidade dos estabelecimentos fiscalizados será no valor máximo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) mensais.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

(ii) Contingências Tributárias e Previdenciárias

Em 31 de dezembro de 2010, figurávamos como ré em 434 processos administrativos e judiciais de natureza tributária e previdenciária, incluindo os de natureza repetitiva, os quais totalizavam o valor aproximado de R\$408,1 milhões. Deste valor contingente, conforme avaliado por nossos consultores jurídicos internos e externos, temos, aproximadamente, R\$260,4 milhões com chances remotas de perda, isto é, a probabilidade de perdermos tais processos é considerada pequena por nossos advogados externos, R\$132,2 milhões com chances possíveis de perda, ou seja, devido à natureza de tais questionamentos, nossos advogados internos e externos classificam que é possível alcançar êxito em tais contingências e R\$12,2 milhões com chances prováveis de perda. Para as questões tributárias possuímos em provisão o montante de R\$ 142,7 milhões referentes à contingências tributárias passivas com chances prováveis de perda, à depósitos judiciais de contingências tributárias ativas, e à *business combination*, em cumprimento à nossa política interna e às normas contábeis.

Dentre as ações de natureza tributária e previdenciária de natureza não repetitiva que representavam contingências relevantes para nós em 31 de dezembro de 2010, destacam-se em razão do valor:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 3.133.424-6	
Juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado de São Paulo
Instância	Segunda Instância Administrativa
Data de instauração	13/07/2010
Partes no processo	Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo x Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$113.858.146,12
Principais fatos	Fomos autuados em razão (i) da não comprovação da origem de créditos relativos ao ICMS de janeiro a outubro de 2007 e (ii) da não apresentação de documentos fiscais no curso de processo de fiscalização. A decisão de primeira instância administrativa reconheceu como válida parte do crédito e manteve integralmente a autuação com relação ao descumprimento das obrigações acessórias. Será apresentado recurso ao Tribunal de Imposto e Taxa de São Paulo.
Chance de perda	Remota (para o item (i) do AIIM) e Possível (para o item (ii) do AIIM)
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, parcelaremos o debito, de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de perda remota, não há provisão para este caso.
PROCESSO Nº. 6556957-4	
Juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado do Paraná
Instância	DRR 01
Data de instauração	25/01/2010
Partes no processo	Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná x Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$52.161.916,57
Principais fatos	Fomos autuados em razão de operações realizadas com a Positivo Informática. O referido auto de infração abrange o período de 05/2005 a 05/2007. De acordo com o entendimento do fiscal do Estado do Paraná, não poderíamos ter tomado o crédito integral de 18% em nossas aquisições da Positivo Informática (destacado na nota fiscal da Positivo). Segundo o relatório final da fiscalização, a Positivo deveria aplicar a alíquota de 18% sobre a base de cálculo reduzida (benefício concedido pelo art. 3º da Lei 13.214/01), o que geraria para nós um crédito de apenas 7%. Contudo, por determinação legal, a Positivo tem que destacar em suas notas fiscais de saída a alíquota de 18% aplicada sobre a operação, bem como o ajuste do benefício deverá ocorrer internamente em sua escrita fiscal. Tal processo está na Delegacia Regional de Julgamento de Curitiba, aguardando a aplicação da Resolução acima citada.
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de perda remota, não há provisão para este caso.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 65611106-6	
Juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado do Paraná
Instância	DRR 01
Data de instauração	13/05/2010
Partes no processo	Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná x Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$16.232.992,43
Principais fatos	Fomos autuados por suposta utilização de créditos de ICMS entre o período de 06/2007 a 12/2008 no Estado do Paraná. Fomos autuados em razão de operações realizadas com a Positivo Informática. De acordo com o entendimento do fiscal do Estado do Paraná, não poderíamos ter tomado o crédito integral de 18% em nossas aquisições da Positivo Informática (destacado na nota fiscal da Positivo). Segundo o relatório final da fiscalização, a Positivo deveria aplicar a alíquota de 18% sobre a base de cálculo reduzida (benefício concedido pelo art. 3º da Lei 13.214/01), o que geraria para nós um crédito de apenas 7%. Contudo, por determinação legal, a Positivo tem que destacar em suas notas fiscais de saída a alíquota de 18% aplicada sobre a operação, bem como o ajuste do benefício deverá ocorrer internamente em sua escrita fiscal., o que nos dá o direito ao crédito. Tal processo está na Delegacia Regional de Julgamento de Curitiba, aguardando a aplicação da Resolução 085/2010, a qual pacificou a discussão em nosso favor.
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de perda remota, não há provisão para este caso.
PROCESSO Nº. 2007.34.00.032125-8	
Juízo	20ª Vara Federal do Distrito Federal
Instância	Primeira Instância Judicial
Data de instauração	10/09/2007
Partes no processo	F S Vasconcelos e CIA Ltda. x União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$18.840.992,00
Principais fatos	Ação proposta para alcançar o direito de excluir da base de cálculo do PIS e da COFINS, os valores relativos ao ICMS. Por meio desta ação pedimos (i) a restituição, via compensação, dos valores indevidamente pagos antes da data da propositura da ação (nos anos de 2002 a 2007) no valor de R\$23.031.300,28 e, (ii) afastamento de quaisquer atos da Fazenda Nacional no sentido de exigir o PIS e a COFINS com a inclusão dos valores de ICMS em sua base de cálculo até o julgamento final da ação. A tutela antecipada foi deferida, autorizando que a realização dos depósitos judiciais dos valores discutidos. O valor total depositado judicialmente era de R\$18.840.992 em 31/12/2009
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, utilizaremos depósito judicial. Não será necessário parcelamento.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$21.765.724,00.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 2003.61.82.055640-5	
Juízo	11ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo
Instância	Primeira Instância Judicial
Data de instauração	11/12/2008
Partes no processo	INSS x Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$18.072.017,81
Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal, inicialmente movida em face das Lojas Kolumbus, e depois contra nós, sob a alegação de que teríamos adquirido fundos de comércio da referida empresa, o que não ocorreu. Contratamos carta de fiança bancária para garantir o débito executado e embargamos a execução. Possuímos Carta de Fiança bancária garantindo o crédito tributário.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de perda possível, não há provisão para este caso.
PROCESSO Nº. 13855.002820/2010-15	
Juízo	Processo Administrativo Fiscal
Instância	Primeira Instância Administrativa
Data de instauração	12/11/2010
Partes no processo	Receita Federal x Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$17.186.338,45
Principais fatos	Cobrança de débitos de IRPJ, CSL, COFINS e PIS, relativos aos períodos de 2005 a 2008, tendo em vista (i) tratamento contábil diverso dado a dois contratos idênticos de cessão de créditos; (ii) o não reconhecimento de receitas acordadas em Memorando de Entendimento como contrapartida ao reconhecimento dos direitos a receber da Luizacred motivado pela aquisição de novas lojas e; (iii) receita decorrente da venda da participação na empresa Luizaseg à Cardif. O débito relativo ao item (i) já foi pago e contra os demais pontos a defesa administrativa foi apresentada e ainda pendente de julgamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de perda possível, não há provisão para este caso.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 13855.001386/2007-42	
Juízo	Processo Administrativo Fiscal
Instância	Primeira Instância Administrativa
Data de instauração	05/07/2007
Partes no processo	Receita Federal x Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6.451.695,11
Principais fatos	Cobrança de débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os prêmios pagos aos nossos diretores, gerentes e assessores sob o argumento de que tais valores configurariam remuneração indireta e que não teriam sido objeto de retenção e recolhimento do Imposto de Renda. A defesa administrativa foi apresentada e ainda pende de julgamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de perda possível, não há provisão para este caso.
PROCESSO Nº. 4032/2008	
Juízo	Processo Administrativo Fiscal – Estado de São Paulo
Instância	Primeira Instância Judicial
Data de instauração	10/10/2008
Partes no processo	Fazenda de São Paulo x Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.813.749,98
Principais fatos	Operação com precatórios. Foram compensados débitos de ICMS com créditos próprios de precatórios nos termos do Art; 78 da ADCT, corroborado pela EC 62/2009.
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de perda remota, não há provisão para este caso.
PROCESSO Nº. 13855.000333/98-06	
Juízo	Processo Administrativo Fiscal
Instância	Segunda Instância Administrativa
Data de instauração	30/06/1998
Partes no processo	Receita Federal x Magazine Luiza S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.197.779,81
Principais fatos	Compensação de COFINS com créditos de FINSOCIAL.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, parcelaremos o débito de modo que nosso caixa não seja afetado de forma relevante.
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de perda remota, não há provisão para este caso.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Parcelamentos

Possuímos parcelamentos de tributos federais vinculados ao PAES (originalmente de 2003), cujo saldo a pagar é de R\$ 1.205,0 milhões. Estes parcelamentos têm prazos de pagamento totais de 120 meses, restando em 31 de dezembro de 2010, 30 parcelas a vencer, sendo os saldos devedores atualizados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e na Taxa SELIC, respectivamente.

Em novembro de 2009, nós em conjunto com nossa controlada Luizacred optamos pelo parcelamento de determinados tributos federais através da adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em que acordamos o pagamento dos tributos relativos à Luizacred em parcela única e às nossas 60 parcelas mensais, com saldo devedor sujeito a correção pela Taxa SELIC. Nosso passivo refere-se à desistência de uma discussão em processo administrativo e judicial sobre: (i) autos de infração pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias relacionadas a cartões de incentivo, no montante de R\$10,7 milhões, avaliada por nossos assessores legais como perda possível e (ii) PIS e COFINS outrora compensados e não homologados, no montante de R\$9,4 milhões, integralmente registrado na rubrica de "Outras receitas operacionais". Os parcelamentos relacionados ao REFIS IV aguardam consolidação por parte da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Juntamente com os benefícios e descontos, a legislação do PAES e REFIS IV estabelecem obrigações que devem ser cumpridas, sob pena de exclusão dos referidos programas de parcelamento. Caso haja o inadimplemento da obrigação poderemos sofrer a cobrança integral e imediata do saldo dos débitos que optamos por parcelar sem os descontos e benefícios aplicados.

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2010, figurávamos no pólo passivo em aproximadamente 16.410 processos judiciais de natureza cível, os quais totalizavam o valor aproximado de R\$114,2 milhões. Deste valor contingente, conforme avaliado por nossos advogados internos e externos, temos, aproximadamente, R\$14,4 milhões com chances prováveis de perda sendo, portanto, provisionados de acordo com a política interna de provisionamento.

Referidos processos são relacionados a reclamações oriundas principalmente de nossos clientes envolvendo questionamentos decorrentes de nossa atividade, sendo na sua maioria, ações de indenização por danos materiais e morais decorrentes das relações de consumo que tratam, principalmente, sobre defeito de produtos e inscrição indevida de clientes nos cadastros de proteção ao crédito.

Dentre as ações de natureza cível que representavam contingências relevantes para a nós em 31 de dezembro de 2010, destacam-se em razão do valor:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 583.02.2009.101506-0 (N.º ORDEM 226/09)	
Juízo	8ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes no processo	Companhia Brasileira de Distribuição e P.A. Publicidade Ltda. x Magazine Luiza S.A. e Nic. Br
Valores, bens ou direitos envolvidos	Expressão de propaganda "Vem Ser Feliz".
Principais fatos	Liminar requerida para suspensão da utilização da expressão "Vem Ser Feliz", a qual não foi deferida. No despacho saneador o juiz exclui o réu Nic. Br da lide, em face de sua ilegitimidade. O processo está aguardando a realização da perícia.
Chance de perda	Remota.
Análise do impacto em caso de perda do processo	A expressão "Vem Ser Feliz" está intimamente ligada à marca Magazine Luiza, fazendo parte de todo material publicitário da empresa. A referida expressão é a materialização da filosofia da companhia perante seus clientes. A procedência da ação ocasionaria alteração na comunicação entre nós e nossos clientes.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em janeiro de 2007, o Colegiado da CVM, em Processo Administrativo Sancionador (PAS nº 02/2003) movido pela CVM a apuração de responsabilidades dos administradores e do acionista controlador do Bompreço S.A. – Supermercados do Nordeste, ou Bompreço, de eventos relacionados ao fechamento de capital do Bompreço e sua comunicação ao público, aplicou multa pecuniária ao Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, no montante de R\$0,25 milhões. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva é atualmente nosso Diretor Superintendente e, à época dos fatos e antes de ingressar na Companhia, exercia o cargo de Diretor de Relações com Investidores do Bompreço. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva interpôs recurso perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o qual está pendente de julgamento.

Em dezembro de 2010, o Colegiado da CVM, em Processo Administrativo Sancionador (PAS nº 18/2008) movido pela CVM para a apuração de responsabilidades dos administradores da Sadia S.A. por eventuais irregularidades relacionadas a operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos e na divulgação de informações, aplicou multa pecuniária no montante de R\$0,2 milhões a Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues. A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues é Vice Presidente do nosso Conselho de Administração e Diretora Presidente, e à época dos fatos, também exercia o cargo de membro do Conselho de Administração da Sadia S.A.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2010, nós e nossas controladas não éramos parte em processos sigilosos e que não tenham sido divulgados nas seções 4.3 e 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 31 de dezembro de 2010, éramos parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, além dos processos judiciais ou administrativos na seção 4.3 deste Formulário de Referência.

PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS	
Nós figuramos como parte em, aproximadamente, 31 ações de natureza tributária (Execuções Fiscais), consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
Valores envolvidos (aproximados)	R\$60.000.000,00
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de possível perda, não há provisão para estes casos.
Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência	Estamos sendo executados sob a alegação de ter creditado indevidamente a diferença de 17% para 18% de ICMS no Estado de São Paulo.
PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS	
Nós figuramos como parte em, aproximadamente, 61 ações de natureza tributária (Autuação Administrativa – Estado de SC), consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
Valores envolvidos (aproximados)	R\$11.220.547,63
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o diagnóstico de possível perda, não há provisão para estes casos.
Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência	A Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina nos autuou por algumas vezes pela base de cálculo de ICMS, inclusive pelo serviço de garantia estendida oferecidos aos nossos clientes.
PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS	
Nós figuramos como parte em, aproximadamente, 66 ações de natureza tributária (Autuação Administrativa – Estado de SC), consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
Valores envolvidos (aproximados)	R\$3.300.000,00
Valor provisionado, se houver provisão	Tendo em vista o cenário da discussão não há provisão para estes casos. A probabilidade de perda é classificada como possível.
Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência	A Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina nos autuou questionando a emissão de documentos fiscais com destaque parcial do imposto devido, alegando que houve redução da base de cálculo conforme a legislação (alíquota prevista 12%, alíquota efetiva com benefício 7%, nas saídas de equipamentos de produtos de informática, automação e telecomunicação), porém, não pedimos o Regime Especial em tempo hábil, para fazer jus ao benefício. A fiscalização reconhece o direito do benefício, mas não o concede pela falta de Regime Especial. Notamos que posteriormente à autuação, a própria Secretaria da Fazenda de SC revogou o dispositivo que exigia que o contribuinte, para fazer jus ao benefício, procedesse ao pedido de Regime Especial.

4.7 - Outras contingências relevantes

Em 31 de dezembro de 2010, figuramos no pólo ativo em processos tributários em que pleiteamos créditos que acreditamos ser de nosso direito, totalizando o valor de aproximadamente R\$255,9 milhões. Tais créditos referem-se principalmente à tese de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, o que totaliza aproximadamente R\$170,5 milhões. Outros créditos são buscados em ações que discutem o alargamento da base de cálculo do PIS, exclusão do ISS da base de cálculo do PIS/COFINS, não incidência de contribuições previdenciárias sobre verbas indenizatórias e o aviso prévio indenizado, entre outros.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois somos emissor nacional, temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos do Ambiente Macroeconômico

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades. A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevêê-las. Os nossos negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária, incluindo aquelas das quais nossas lojas atualmente se beneficiam;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, com a posse, em 1º de janeiro de 2011, da nova Presidente da República, eleita em outubro de 2010, não temos como assegurar que o Governo Federal dará continuidade às atuais políticas econômicas, nem que eventuais alterações que venham a ser implementadas não afetarão, direta ou indiretamente, nossos negócios e resultados operacionais.

Riscos de Taxa de Juros e Inflação

Historicamente, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira. No passado, as

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 9,81%, -1,72%, e 11,32% em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado, e de 5,90%, 4,31% e 5,91% em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se seremos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de nossos clientes em valores suficientes e prazo hábil para cobrir um eventual aumento dos nossos custos operacionais, o que, não ocorrendo, poderá diminuir nossas margens líquidas e operacionais. A adoção da política de câmbio flutuante e a desvalorização do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, acarretando a necessidade de adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal, acompanhadas de altas taxas de juros, que podem afetar a economia com um todo, inclusive o nosso setor de atuação e de nossos clientes. Uma política antiinflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando consequências negativas para os nossos negócios. Tais alterações podem influenciar, principalmente, na compra de matérias-primas.

Ademais, nossas dívidas ou outras obrigações reajustadas pela inflação sofrerão aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito adverso em nossos resultados, já que poderemos ser incapazes de repassar todo ou parte desse acréscimo aos nossos clientes.

Nossa posição de obrigações financeiras líquidas (empréstimos bancários deduzidos de aplicações financeiras) tem o comportamento ilustrado abaixo em relação à oscilação de taxas de juros. A tabela mostra a sensibilidade das obrigações financeiras líquidas para variações em três cenários distintos: cenário provável (utilizando a curva de juros futuro BM&F na data deste Formulário de Referência), aumento de 25% na curva de juros futuros do cenário provável e aumento de 50% na curva de juros futuros do cenário provável.

<u>Juros a incorrer expostos a:</u>	<u>Cenário I Provável</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário III (+ 50%)</u>
CDI	95.200	119.000	142.800
TJLP	3.127	3.909	4.691
IPCA	2.119	2.649	3.179
Total	100.446	125.558	150.669

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos Cambiais

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao Dólar e a outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real se valorizou 14,0%, 9,3% e 20,5% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 24,2% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, observou-se a valorização de 34,2% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 31 de dezembro 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,74 por US\$1,00. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente. Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o Real valorizou 4.5% frente ao Dólar. Em 31 de dezembro de 2010, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,67 por US\$1,00. As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento de nossos custos. Dessa forma, a instabilidade cambial pode afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Riscos do Ambiente Macroeconômico

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades. A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevêê-las. Os nossos negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária, incluindo aquelas das quais nossas lojas atualmente se beneficiam;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, com a posse, em 1º de janeiro de 2011, da nova Presidente da República, eleita em outubro de 2010, não temos como assegurar que o Governo Federal dará continuidade às atuais políticas econômicas, nem que eventuais alterações que venham a ser implementadas não afetarão, direta ou indiretamente, nossos negócios e resultados operacionais.

Riscos de Taxa de Juros e Inflação

Historicamente, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira. No passado, as

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 9,81%, -1,72%, e 11,32% em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado, e de 5,90%, 4,31% e 5,91% em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se seremos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de nossos clientes em valores suficientes e prazo hábil para cobrir um eventual aumento dos nossos custos operacionais, o que, não ocorrendo, poderá diminuir nossas margens líquidas e operacionais. A adoção da política de câmbio flutuante e a desvalorização do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, acarretando a necessidade de adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal, acompanhadas de altas taxas de juros, que podem afetar a economia com um todo, inclusive o nosso setor de atuação e de nossos clientes. Uma política antiinflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando consequências negativas para os nossos negócios. Tais alterações podem influenciar, principalmente, na compra de matérias-primas.

Ademais, nossas dívidas ou outras obrigações reajustadas pela inflação sofrerão aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito adverso em nossos resultados, já que poderemos ser incapazes de repassar todo ou parte desse acréscimo aos nossos clientes.

Nossa posição de obrigações financeiras líquidas (empréstimos bancários deduzidos de aplicações financeiras) tem o comportamento ilustrado abaixo em relação à oscilação de taxas de juros. A tabela mostra a sensibilidade das obrigações financeiras líquidas para variações em três cenários distintos: cenário provável (utilizando a curva de juros futuro BM&F na data de 31 de dezembro de 2010), aumento de 25% na curva de juros futuros do cenário provável e aumento de 50% na curva de juros futuros do cenário provável.

<u>Juros a incorrer expostos a:</u>	<u>Cenário I Provável</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário III (+ 50%)</u>
CDI	95.200	119.000	142.800
TJLP	3.127	3.909	4.691
IPCA	2.119	2.649	3.179
Total	100.446	125.558	150.669

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Riscos Cambiais

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao Dólar e a outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real se valorizou 14,0%, 9,3% e 20,5% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 24,2% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, observou-se a valorização de 34,2% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 31 de dezembro 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,74 por US\$1,00. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente. Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o Real valorizou 4.5% frente ao Dólar. Em 31 de dezembro de 2010, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,67 por US\$1,00. As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento de nossos custos. Dessa forma, a instabilidade cambial pode afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado, bem como no monitoramento de riscos por nós adotado.

5.4 - Outras informações relevantes

Riscos Legais

O Governo Federal regularmente implementa alterações nos regimes tributários que podem aumentar nosso encargo fiscal. Essas alterações incluem modificações de alíquotas e, ocasionalmente, promulgação de tributos temporários, cujo produto é destinado a fins públicos designados. Os efeitos dessas medidas e de quaisquer outras alterações que resultarem da promulgação de reformas tributárias poderão acarretar aumentos do nosso encargo fiscal como um todo, o que poderá interferir nos preços praticados, prejudicando nossa situação financeira e resultados operacionais. Caso ocorram quaisquer dessas medidas, não poderemos garantir nossa capacidade de manutenção de preços e lucratividade.

Riscos Políticos

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. Apesar de a conjuntura econômica desses países ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para Nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	16/11/1957
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade limitada, sendo que, em 16 de junho de 1984, por meio de alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, a nossa Companhia transformou-se em sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	28/04/2011

6.3 - Breve histórico

Nossa história teve início em 1957, quando o casal Luiza Trajano e Pelegrino José Donato fundou o Magazine Luiza em Franca, interior do Estado de São Paulo. Em 1966, a fim de impulsionar nosso crescimento, ingressou na sociedade o casal Maria Trajano Garcia, irmã de Luiza Trajano, e Wagner Garcia, e nossa primeira loja foi ampliada.

Em 1974, inauguramos a nossa primeira grande loja de departamentos. Em 1976, fizemos nossa primeira grande aquisição, com a compra das Lojas Mercantil, que possuía filiais em outras cidades da região. Em 1983, iniciamos nossa expansão para fora do Estado de São Paulo, atingindo diversas cidades do Triângulo Mineiro. Alguns anos depois, em 1986, inauguramos nosso primeiro Centro de Distribuição, em Ribeirão Preto, com sistemas automatizados e logística ágil e inteligente, este foi um grande passo para consolidar o crescimento da nossa rede.

Em 1991, iniciamos uma reestruturação societária a fim de propiciar uma expansão aos negócios da sociedade. Foi nessa oportunidade que ingressou em nosso quadro societário a holding LTD. No mesmo ano, Luiza Helena Trajano, sobrinha de Luiza Trajano, assumiu a liderança da sociedade e deu início a uma grande transformação no nosso modelo de gestão com o objetivo de fortalecer a sociedade para o século seguinte.

Fomos pioneiros na criação do primeiro modelo de comércio eletrônico. Nossas Lojas Eletrônicas, hoje chamadas Lojas Virtuais, criadas em 1992, foram resultado de um projeto inovador, cujas vendas eram realizadas por intermédio de terminais multimídia, composto por vendedores que orientavam os clientes, sendo que não havia produtos em exposição e nem nos estoques. Em 2000, levamos a experiência adquirida em vendas virtuais para a internet, com a criação e consagração de nosso site magazineluiza.com, um dos grandes sites do e-commerce brasileiro. Hoje, o site é um dos maiores do setor e conta com os mais modernos canais e ferramentas de interação com os clientes, como *videocast*, *podcast*, blog e *twitter*. Ainda no início da década de 90, criamos as nossas maiores liquidações: a "Liquidação Fantástica", um saldo de Natal realizado imediatamente após a virada do ano, no qual os clientes compram com até 70% de desconto todas as mercadorias que conseguirem carregar, e o "Só Amanhã", uma promoção na qual, durante um determinado dia, o cliente pode comprar um produto anunciado por um preço muito abaixo da média do mercado.

Em 1996, ampliamos nossa rede de lojas no Paraná e também ingressamos no mercado do Centro-Oeste, no Mato Grosso do Sul, com a aquisição das Lojas Felipe. Em 1997, apesar de ser uma companhia de capital fechado, o Magazine Luiza divulgou seu primeiro balanço financeiro auditado externamente, exigência necessária somente em companhias de capital aberto.

Em 2001, nos associamos ao Unibanco (atualmente Itaú Unibanco) para a criação da Luizacred, uma financeira responsável, principalmente, pelo financiamento dos clientes. A Luizacred é uma das maiores financeiras do país e conta com a sólida estrutura de financiamento e os rígidos controles de concessão de crédito do Itaú Unibanco. Adicionalmente, adquirimos a Wanel, rede de lojas na região de Sorocaba. Em 2003, iniciamos grande expansão, com a aquisição das Lojas Líder, na região de Campinas, e um processo de transição de marca foi iniciado. Em 2004, a expansão seguiu, com a aquisição das Lojas Arno, no Rio Grande do Sul.

6.3 - Breve histórico

Em 2005, recebemos aporte de capital de fundos de private equity administrados pela Capital International, Inc., sociedade constituída em 1987 na Califórnia (EUA). A Capital International, Inc. tem mais de 22 anos de experiência em investimentos nos mercados emergentes e mais de 18 anos de experiência em private equity, tendo participado de mais de 70 investimentos em private equity em mais de 20 países diferentes desde 1992. Isso possibilitou nossa rápida expansão, a facilitação da entrada na capital paulista, a construção do centro de distribuição Bandeirantes e a ampliação de nossa estrutura em logística. No mesmo ano, nos associamos à Cardif, empresa do Grupo BNP Paribas, para a criação da Luizaseg, uma seguradora responsável pelos produtos de garantia estendida e seguros, com gestão compartilhada. Somos a única empresa do varejo a possuir uma seguradora própria, instituída por meio de uma associação (*joint venture*).

Não demorou muito para o nosso crescimento alcançar também o Estado de Santa Catarina e expandimos para os Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, com a aquisição das Lojas Base, Kilar e Madol, em 2005. Neste ano, também foram criados a TV Luiza, a Rádio Luiza e o Portal Luiza, veículos de comunicação interna exclusivos para informar os colaboradores da rede. O bom trabalho executado a partir deste posicionamento foi reconhecido, cinco anos depois, com o prêmio A Melhor Empresa na Prática do Falar com Seus Colaboradores, em pesquisa do Instituto *Great Place To Work*.

Em razão das atitudes inovadoras e voltadas ao público feminino, recebemos, em 2007, o título de A Melhor Empresa para a Mulher Trabalhar no Brasil, em pesquisa do Instituto *Great Place to Work*. O prêmio foi um reconhecimento à política de Recursos Humanos baseada na valorização do trabalho da mulher e na crença de sua evolução dentro da companhia.

Em 2008, abrimos simultaneamente 46 lojas na cidade de São Paulo, o maior mercado consumidor brasileiro. O empreendimento, que começou com a mobilização de centenas de profissionais, resultou na obtenção de mais de um milhão de novos clientes. Em 2010, com a aquisição das Lojas Maia, que possuía 136 unidades espalhadas pelos nove Estados da região Nordeste, alcançamos a expressiva marca de 20,1 milhões de clientes em 16 Estados do Brasil. Ao final de 2010, trouxemos para a cidade de São Paulo nosso escritório de negócios, situado no mesmo prédio da Loja-Conceito na Marginal Tietê.

6.3 - Breve histórico

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	Aquisição da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia)
Principais condições do negócio	Em 16/07/2010 adquirimos a sociedade F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia) pelo valor total de R\$ 98.280.693,00, com o objetivo de expandir nossas atividades. Referida aquisição foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 02/08/2010.
Sociedades envolvidas	Nós e F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia)
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Após a aquisição, a sociedade adquirida F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia) passou a ser nossa controlada.
Quadro societário antes e após a operação	<u>Antes:</u> Antes da aquisição ora mencionada, tínhamos 3 sociedades controladas por nós: Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, Luizaseg Seguros S.A. e Luiza Administradora de Consórcios Ltda. <u>Depois:</u> Após a aquisição ora mencionada, passamos a deter 4 sociedades controladas por nós: Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, Luizaseg Seguros S.A. e Luiza Administradora de Consórcios Ltda. e F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia).
Evento	Desdobramento de ações
Principais condições do negócio	Em 1º de abril de 2011, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram o desdobramento da totalidade de 48.283.255 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia de forma que cada 1 (uma) ação ordinária possuída nesta data pelos acionistas passou a ser representada por 3,1066671040436154 novas ações ordinárias.
Sociedades envolvidas	Nós.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Após o desdobramento, manteve-se o valor do capital social de R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), anteriormente dividido em 48.283.255 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil,

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, agora dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, as quais foram distribuídas aos acionistas da Companhia na proporção de suas participações no capital social.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no percentual da participação societária dos acionistas.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a presente data, não apresentamos nem sofremos qualquer pedido de falência fundado em valor relevante, recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 6 do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Somos um grupo atuante no setor de varejo com lojas físicas e virtuais e através do oferecimento de produtos e serviços complementares (serviços financeiros, seguros e consórcios) em conjunto com parceiros renomados no mercado.

No segmento de varejo, somos uma das maiores redes varejistas com foco em bens duráveis com grande presença nas classes populares do Brasil. Na data deste Prospecto, operávamos 604 lojas e oito centros de distribuição estrategicamente localizados em dezesseis Estados brasileiros, cujas economias correspondem a 75% do PIB nacional. Nessa mesma data, contávamos com mais de 21 mil colaboradores, e uma base de aproximadamente 22,8 milhões de clientes.

Nossa subsidiária Luizaseg, uma associação com a Cardif, empresa do grupo BNP Paribas, oferece à nossos clientes principalmente o produto Garantia Estendida para móveis e eletrodomésticos. Oferecemos também o Troca Certa (onde garantimos a troca do produto com defeito até o limite do valor segurado) além de outros seguros individuais tais como Seguro Prestamista (garante o pagamento de prestações de financiamento), Seguro de Vida, Hospitalar e Assistência Médica. Disponibilizamos a opção de Garantia Estendida para nossos clientes em todos os nossos canais, inclusive internet e demais seguros individuais em nossas lojas físicas.

O Consórcio Luiza opera em diversos segmentos de produtos, desde veículos (como autos, motos, lanchas, tratores, etc.), eletrodomésticos, serviços (cirurgia plástica, assistência dentária, viagens, material de construção, pós-graduação) e imóveis. Oferecemos consórcios em todas as nossas lojas e operamos com funcionários próprios e através de representantes comerciais. Além disso, a venda de produtos de consórcios pode ser realizada por qualquer funcionário do Magazine Luiza, bastando para isso solicitar acesso ao sistema de vendas. Em lojas maiores possuímos quiosques dedicados ao Consórcio, onde são exibidos e oferecidos os produtos comercializados.

Somos uma companhia que cresceu consistentemente ao longo dos anos, combinando crescimento orgânico e aquisições. Nos últimos três exercícios sociais, nosso número de lojas passou de 444 ao final de 2008 para 604 ao final de 2010, e nossa receita total bruta passou de R\$3,4 bilhões de 2008 para R\$5,7 bilhões ao final de 2010. Além disso, apenas em 2010, nossas vendas em base de mesmas lojas cresceram 29,0%. Nos últimos dez anos, nossa taxa anual composta de crescimento da receita bruta de operações de varejo foi de 25,8%.

Mais do que números, somos uma companhia que valoriza pessoas. Nossa cultura organizacional está centrada na valorização dos nossos colaboradores, na transparência de nossas ações e decisões e na ênfase especial que damos ao relacionamento com nossos clientes. Acreditamos que nosso crescimento ao longo dos anos decorre diretamente de termos aplicado estes princípios a nossas atividades.

Somos, também, uma companhia que inova e que busca se antecipar a tendências de mercado. Acreditamos ter sido a primeira empresa de varejo no Brasil a oferecer, em 1992, um canal virtual para a venda dos nossos produtos, combinando tecnologia e atendimento pessoal em nossas Lojas Virtuais, e também uma das primeiras que buscou, em 2001, constituir associações com instituições financeiras para prover uma ampla gama de serviços e produtos financeiros voltados ao crédito de consumo, seguros e garantias estendidas a nossos clientes.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Nosso Público e Como o Acessamos

Ao longo de mais de 50 anos de operação no varejo, nossa estratégia e atuação estiveram voltadas ao varejo de bens duráveis para a Classe C, a classe social que mais cresce no Brasil, cuja renda familiar mensal está entre R\$1,0 mil e R\$3,4 mil, representando aproximadamente 95,4 milhões de pessoas, ou 49,7% da população brasileira, de acordo com dados publicados pelo IBGE em 2010. Em nossa visão, o varejo de bens duráveis para esta classe social é o segmento com um dos maiores potenciais de crescimento no setor de varejo para os próximos anos, em vista dos seguintes fatores:

- as condições macroeconômicas no Brasil, combinadas com programas sociais de transferência de renda, são favoráveis ao crescimento da renda e do poder de compra deste segmento;
- a Classe C tem um perfil mais jovem, fazendo com que parte significativa destes consumidores esteja prestes a ingressar no mercado de trabalho e assim deverão se manter economicamente ativos por mais tempo, fenômeno também conhecido como “bônus demográfico”;
- a baixa penetração de bens duráveis nos domicílios da Classe C, o que gera demanda reprimida por tais bens; e
- o crescente acesso da Classe C à Internet, o que possibilita um maior volume de compras por meios eletrônicos.

Para facilitar o acesso desses clientes aos produtos que ofertamos, em outubro de 2001, nos associamos ao Unibanco (atual Itaú Unibanco), um dos maiores bancos no Brasil, para a formação da Luizacred, nossa subsidiária financeira, na qual detemos participação de capital de 50%. Essa associação permitiu a oferta de diversos produtos financeiros a nossos clientes, dentre os quais se destacam o cartão de crédito, o empréstimo pessoal, o crédito direto ao consumidor e o crédito consignado. Como detemos 50% da participação da Luizacred, beneficiamo-nos de 50% dos lucros e perdas associados a suas operações, e beneficiamo-nos do conhecimento e experiência do Itaú Unibanco em matéria de aprovação de crédito. Segregamos o processo de concessão de crédito do processo de venda, reforçando a utilização das expertises da Luizacred e do Itaú Unibanco de forma complementar e independente, garantindo assim a saúde da carteira de nossa financeira e evitando quaisquer conflitos de interesse de nossos vendedores na avaliação do cliente e realização da venda.

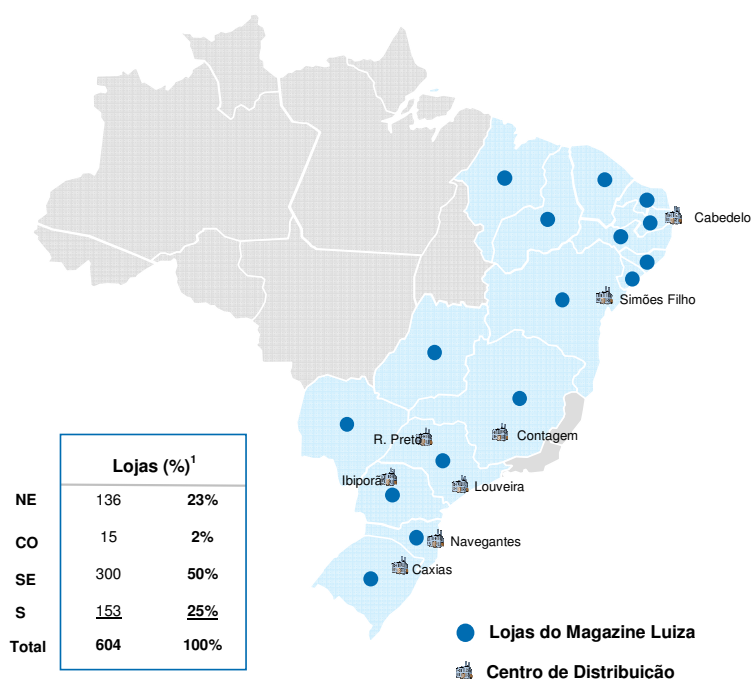
A Luizacred representa uma importante ferramenta competitiva e fonte importante de rentabilidade. Em 2010, a Luizacred financiou mais de 50% das nossas vendas. Além disso, contamos com uma base de 3,3 milhões de cartões de crédito, consistindo em uma importante ferramenta de fidelização do cliente, apresentando um dos maiores índices de ativação do mercado, que era de aproximadamente 85% ao final de 2010. Nosso cartão de crédito possui a bandeira Mastercard, e pode ser utilizado tanto em nossas lojas, em condições especiais em relação a outros cartões de crédito, como em outros estabelecimentos comerciais. O volume de vendas financiadas por Luizacred tem crescido fortemente nos últimos três exercícios sociais, passando de R\$1.986 milhões em 2008 para R\$4.364 milhões ao final de 2010.

Adicionalmente, buscamos proporcionar uma experiência de compra diferenciada por meio de nossa diversificada plataforma de vendas, operada de forma integrada, consistente nos seguintes canais: (i)

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

lojas convencionais, com área média de vendas de 1.000 m², que contam com mostruário físico e estoque próprio; (ii) lojas-conceito, com área média de vendas de 3.000 m², com exposição do mix completo de produtos e espaço para oferta de serviços diferenciados; (iii) lojas virtuais, com área média de vendas de 130 m², na qual os produtos são vendidos por meio de terminais de computadores com o auxílio de vendedores, sem haver estoque físico de mercadorias nas lojas; e (iv) site na Internet, que oferece conteúdo, serviços diferenciados e produtos exclusivos para este canal. Em 2010, nossas vendas pelos canais virtuais, incluindo lojas virtuais e site na Internet, consistiram em uma das maiores operações de comércio eletrônico brasileiro, representando R\$807,3 milhões, ou 15,2% de nossas vendas de mercadorias.

O mapa abaixo indica o número e a localização geográfica de nossas lojas e centros de distribuição:



Acreditamos que estamos posicionados de uma forma ímpar para nos beneficiarmos do potencial de crescimento do setor de varejo, e atuarmos como um consolidador neste setor. Para tanto, aliamos o reconhecimento e a solidez de nossa marca nas praças em que atuamos, a multiplicidade de nossos canais de venda, e a oferta de crédito e de demais serviços a nossos clientes e nosso alcance nos principais mercados nacionais com especial posicionamento no Nordeste do Brasil, a região que registrou o maior crescimento econômico no País nos últimos três anos, de acordo com dados do IBGE.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Nossa Cultura, Nossa Missão e Visão

Nossa cultura organizacional está profundamente centrada na valorização dos nossos colaboradores e no respeito aos nossos clientes. Valorizamos pessoas, e sempre as colocamos em primeiro lugar. Isso se reflete no relacionamento com nossos clientes e na política de gestão de pessoas que sempre adotamos.

Nossa visão é a de ser uma companhia inovadora no varejo, atuando em diversas linhas de produtos e serviços para a casa da família brasileira, através de diferentes tipos de lojas físicas e de um canal virtual forte, que encante o cliente com o melhor time de colaboradores, com capacidade de relacionamento e proporcionando uma experiência de compra diferenciada, a preços competitivos. Nossa missão é a de colocar em prática a visão que temos de nossa Companhia, visando sempre o bem-estar comum.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Nossa principal atividade é a comercialização, em nossas lojas físicas e virtuais, de produtos de linha branca, linha marrom, móveis, equipamentos de telefonia, informática, brinquedos assim como utensílios domésticos e presentes em geral.

Os principais itens que compõem as nossas linhas de produtos são:

- *Produtos de linha branca:* refrigeradores, freezer, máquinas de lavar, aparelhos de ar-condicionado, microondas, adega, lava-louça, fogão e exaustor
- *Produtos de linha marrom:* televisores, home theater, aparelhos de som.
- *Informática:* notebooks, desktop, cabos e periféricos, jogos e câmeras fotográficas
- *Brinquedos:* Jogos de tabuleiro, bonecas, piscina e carrinhos
- *Utensílios domésticos:* copos, panela e bombonier
- *Presentes em geral:* aparelhos de jantar, talheres e panela de pressão.

Como forma de viabilização de vendas e complementação de nosso negócio, disponibilizamos aos nossos clientes, através de nossas coligadas Luizacred e Luizaseg e também de nossa controlada Consórcio Luiza, serviços e produtos financeiros como cartões de crédito, crédito direto ao consumidor (CDC), empréstimos pessoais, garantia estendida, seguro prestamista, consórcio de veículos, etc.

Possuímos, em nossa ampla variedade de produtos, reconhecidas marcas de fornecedores que acreditamos agregar valor ao nosso negócio, como as marcas Samsung Sony, TIM, Brastemp, Electrolux, LG, Positivo, Cônsul, Nokia e Mattel.

Acreditamos que a diversidade do nosso mix de produtos nos proporciona atender às necessidades de toda a família, o que é um diferencial em relação aos nossos concorrentes.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Os segmentos em que operamos consistem de Varejo (lojas físicas e virtuais, incluindo E-Commerce, do Magazine Luiza e Lojas Maia), Operações Financeiras (através de nossa coligada LuizaCred), Operações de Seguros (através de nossa coligada LuizaSeg) e Administração de Consórcios (através de nossa controlada Consórcio Luiza). No texto abaixo comentamos, para os segmentos relevantes, o desempenho da receita líquida nos exercícios de 2008 a 2010.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

No período analisado nossa receita líquida consolidada apresentou um crescimento de 84,2%, o que representa um crescimento composto próximo a 36% ao ano, conforme ilustra a tabela abaixo:

(em \$ mil)	Receita Líquida por Segmento					
	2010	%	2009	%	2008	%
Varejo	4.441.960	92,4%	3.051.573	91,1%	2.396.300	91,8%
Operações Financeiras	395.373	8,2%	315.367	9,4%	230.699	8,8%
Operações de Seguros	58.297	1,2%	55.584	1,7%	39.932	1,5%
Administração de Consórcios	19.560	0,4%	19.273	0,6%	18.985	0,7%
Eliminações ⁽¹⁾	(107.166)	-2,2%	(90.798)	-2,7%	(75.397)	-2,9%
Total	4.808.024		3.350.999		2.610.520	

(1) A eliminação refere-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre os segmentos operacionais da Companhia.

Observamos que o crescimento consolidado do grupo foi liderado pelo crescimento do segmento de Varejo. Esse crescimento foi obtido de forma orgânica, com a abertura de 82 novas lojas entre 2008 e 2010, através de aquisições, com a incorporação das 136 lojas da Lojas Maia, que passou a ser subsidiária integral do Magazine Luiza em 2010 e ainda com aumento de produtividade, com crescimento no conceito mesmas lojas (SSS) de 10.5%, 8.9% e 29.2% nos anos de 2008, 2009 e 2010 respectivamente. O ano de 2008 apresentou um bom desempenho de vendas até o último semestre de 2008 quando observamos o início da desaceleração no consumo das famílias devido às incertezas causadas pelo cenário macro-econômico, o que nos afetou adversamente no 4º trimestre, que é notoriamente o mais importante para o setor de varejo. Em 2009, seguimos observando a tendência de redução no consumo causada pelas incertezas macro-econômicas até o mês de Abril quando o governo federal divulgou medidas anti-cíclicas para incentivar o consumo. Em conjunto com as medidas do governo, em Abril passamos a permitir o parcelamento sem juros com o cartão Luiza para compras em nossas lojas. Esses dois fatos, combinados com o incremento de produtividade das lojas abertas em São Paulo em 2008, recuperaram nosso nível de vendas e fizeram com que apresentássemos um crescimento de quase 20% em relação a 2008. Esse desempenho foi obtido essencialmente durante o segundo semestre de 2009, quando os incentivos de origem externa proporcionados aos nossos clientes (incentivos fiscais e a perspectiva positiva de desempenho do país frente à crise mundial) e de origem interna (flexibilização de alternativas de pagamentos), criaram um ambiente de favorável para essa recuperação. Durante o ano de 2010, o ritmo de consumo do segundo semestre de 2009 se manteve mesmo após a remoção dos incentivos fiscais e ganhamos *market-share* em praticamente todos os setores. O evento da Copa do Mundo foi responsável por um crescimento significativo nas vendas do setor de linha marrom.

O segmento de Operações Financeiras apresentou crescimento superior ao consolidado no período. A consolidação da base de cartões de crédito impacta positivamente o desempenho do segmento através do aumento da participação do faturamento fora das lojas do Magazine Luiza, que já representa cerca de 50% do faturamento total dos cartões Luiza. Em 2009 o segmento de Operações de Crédito foi ainda beneficiado pelo início das operações parceladas sem juros com o cartão Luiza no Magazine Luiza. Vale ressaltar que mesmo com a aquisição da Lojas Maia tendo ocorrido em Agosto, por questões contratuais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

e operacionais, só foi possível iniciar as operações de financiamento de nossos clientes na região Nordeste de forma significativa no mês de Novembro, de modo que o potencial de crescimento neste segmento gerado pela aquisição só será realizado a partir do próximo exercício.

O segmento de Operações de Seguros apresentou crescimento de 46% em relação a 2008 sendo proveniente principalmente pela venda adicional de seguros nas lojas abertas em SP em 2008. No comparativo entre 2009 e 2010 o crescimento observado na receita líquida ficou em 4.9%.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O quadro abaixo mostra a distribuição do Lucro Líquido entre nossos segmentos de atuação e posteriormente discutimos os resultados dos segmentos relevantes.

(em \$ mil)	Lucro Líquido por Segmento		
	2010	2009	2008
Varejo	66.570	(92.707)	(76.646)
Operações Financeiras	35.263	4.354	(19.656)
Operações de Seguros	6.196	5.138	4.229
Administração de Consórcios	935	1.486	996
Eliminações	(40.130)	(10.978)	14.431
Total	68.834	(92.707)	(76.646)

(1) A eliminações referem-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre os segmentos operacionais da Companhia.

O segmento de varejo teve o desempenho de 2008 e 2009 impactados pelas despesas associadas à abertura de 46 lojas simultaneamente em SP em 2008. O investimento realizado, o desempenho de vendas nessas lojas inferior ao projetado inicialmente devido à crise econômica global e o elevado nível de endividamento resultante do investimento penalizaram os resultados destes dois exercícios. Em 2010, com a recuperação econômica e a maturação do investimento feito em 2008, pudemos diluir nossos custos fixos de maneira a gerar sólido resultado operacional. Além disso, com a renovação do contrato junto ao Itaú Unibanco pela exclusividade na distribuição de produtos e serviços financeiros nas lojas do Magazine Luiza por meio da LuizaCred, realizado em 2009, utilizamos os valores recebidos para reduzir nosso nível de endividamento, o que resultou em despesas com pagamento de juros significativamente menores.

Em 2008 o segmento de Operações Financeiras apresentou prejuízo pela primeira vez em sua história. A partir de então o segmento apresentou evolução considerável nos resultados. Em 2008, alteramos nosso processo de concessão de crédito, passando de um processo de concessão julgamental para um processo de decisão científica, utilizando políticas específicas e modelos estatísticos utilizados pelo Itaú Unibanco. Como consequência nossa carteira passou a incorporar créditos com qualidade superior e em 2009 observamos uma redução sensível nas perdas de crédito, resultando na reversão do resultado. Em 2010, nosso excelente resultado foi devido a manutenção de nossa política de crédito e o foco no aumento da participação da LuizaCred nas vendas do segmento de Varejo.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

O efeito da receita diferida não impactou o lucro líquido do segmento de Operações de Seguros por tratar-se apenas de reclassificação entre contas de receita e despesas. O segmento tem apresentado crescimento estável de cerca de 20% ao ano.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Não possuímos processo de produção.

b. características do processo de distribuição

Entendemos por processo de distribuição todas as atividades relacionadas à aquisição de produtos para revenda, a administração dos estoques e a disponibilização destes produtos para nossos clientes em todos os canais de venda em que operamos. Nosso objetivo nesse processo é sempre de disponibilizar os produtos que nossos clientes desejam, na quantidade adequada para cada loja e entregando no momento / data negociados com o cliente no momento da compra.

Compras e Fornecedores

Nossa política de compras tem como objetivo o estabelecimento de parcerias comerciais de forma a garantir o suprimento adequado, tanto em termos de quantidades como de prazos de entrega, de produtos a preços competitivos e com condições de pagamento que nos permitam atingir níveis de margens compatíveis com a estrutura da empresa e com nossas metas de rentabilidade.

Operamos essencialmente com fornecedores locais através de contratos e/ou cartas de parcerias, os quais são negociados anualmente visando definir quantidades-objetivo para o ano, iniciativas comerciais conjuntas, regras para a utilização de verbas de propaganda cooperada bem como para outros eventos ao longo do ano. Esta prática contribui para a profissionalização e melhoria dos procedimentos, reduzindo riscos de planejamento. Dessa maneira, conseguimos garantir a disponibilidade de produtos necessária para a previsão de vendas do ano, bem como de condições comerciais bastante atrativas e regras operacionais claras para pautar as negociações comerciais.

Possuímos atualmente mais de 500 fornecedores cuidadosamente selecionados. A seleção dos nossos fornecedores ocorreu ao longo de mais de 50 anos de atuação no mercado, visando parceiros que atendam às nossas exigências de qualidade e preço. Buscamos criar parcerias estratégicas duradouras com os nossos fornecedores com o objetivo de aprimorar a gestão da cadeia de suprimentos. Nossas compras são pulverizadas e não possuímos dependência de nenhum de nossos fornecedores. Em 31 de dezembro de 2010, nosso maior fornecedor representou 10,7% das nossas compras e nossos dez maiores representaram 55,7% do valor das nossas compras.

Através de nosso sistema de operação de lojas, definimos níveis de margem mínima para os produtos que comercializamos. Acompanhamos as margens comercializadas em base diária e solicitações de flexibilização para as margens definidas são encaminhadas, analisadas e decididas pela área de compras. Dessa maneira, fazemos um acompanhamento em tempo real de nossa estratégia de preço comparada com a de nossos concorrentes, o que constitui uma importante ferramenta para negociações futuras junto a nossos fornecedores.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Devido ao alto valor agregado dos produtos que vendemos, despendemos particular atenção com nosso processo de planejamento de compra de produtos. Diariamente acompanhamos o desempenho de vendas dos SKUs (Unidades de manutenção de Estoque), que designa os diferentes itens do estoque por meio de um código identificador, comercializados e ajustamos nossos indicadores de análise buscando garantir a adequação do volume de compras frente à previsão de vendas, ao nível de capital de giro em cada setor e ao fluxo de caixa da empresa. Nossos sistemas de tecnologia controlam a liberação dos volumes de produtos definidos de acordo com as condições estabelecidas entre as áreas Comercial e Financeira com base nos indicadores analisados e os pedidos de compras são transmitidos eletronicamente aos fornecedores.

Atualmente, nossas lojas físicas comercializam mensalmente aproximadamente 7.000 SKUs enquanto aproximadamente 27.000 SKUs são comercializados em nosso *website*. Muitos dos SKUs comercializados pelo canal online são produtos pertencentes ao chamado *long-tail*, ou seja, produtos menos procurados e que, portanto, necessitam de uma política de compras diferenciada, com uma frequência de reposição diferenciada. Para atender a essa particularidade, temos uma equipe de compradores especialmente direcionada para negociar a compra destes produtos. Para os demais produtos comercializados em ambos os canais, buscamos melhores condições comerciais agrupando os pedidos de todos os canais de venda e obtendo ganhos de escala.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Gestão de Estoques

Usamos a nossa experiência, modelos estatísticos e a assessoria de consultores especializados para aprimorar nossa gestão de estoque. Buscamos o aperfeiçoamento da equação composta pelas variáveis custo, capital de giro empregado, disponibilidade de produtos para venda e despesas logísticas.

Nossa gestão de estoques combina o processo automático de reposição baseado em modelos estatísticos com o conhecimento e experiência de gestores de linhas de produtos. A responsabilidade pela administração do nível de estoques é atribuída a cada gestor de produtos, incluindo a segregação de estoques considerados “sadios” e “não-sadios” que determinamos frente ao ciclo de vida de cada linha de produtos. Incentivamos esse monitoramento incluindo e ponderando de forma significativa o indicador de controle de nível de estoques na remuneração variável dos colaboradores da área de Compras e Planejamento Comercial. Além do processo automático de reposição baseado em modelos estatísticos, como forma de alavancar resultados, nossos compradores e gerentes de lojas têm autonomia para apresentar estratégias para produtos em lojas ou regiões específicas que podem resultar em volumes diferenciados de reposição.

Em nossa gestão de estoques buscamos lidar com as particularidades regionais, culturais e econômicas provenientes do fato de estarmos presentes em 16 estados com de mais de 600 lojas. Através da análise de diversas variáveis referentes às lojas e seus respectivos clientes, conseguimos agrupá-las de acordo com suas características comuns e, assim, conseguimos identificar e ofertar um mix de produtos com maior propensão de vendas em cada grupo. Dessa forma, otimizamos o capital de giro empregado na empresa e reduzimos potencialmente o volume de estoques não-sadios.

Nossa área de Planejamento Comercial monitora diariamente nosso nível de ruptura (nível de produtos indisponíveis para a venda) em lojas e/ou Centros de Distribuição. Essas informações são compartilhadas com os gestores de produtos de forma a ajustar as projeções dos níveis de estoques.

Logística

Em 31 de Dezembro de 2010 operávamos com oito centrais de distribuição localizadas estrategicamente em sete Estados Brasileiros como demonstra a figura abaixo:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Com um total de 143.000 m² de área total e capacidade de armazenagem próxima a 2,6 milhões de m³, cada central de distribuição é responsável por abastecer lojas e fazer entregas em domicílio para as suas respectivas regiões de abrangência. O canal de venda eletrônico é atendido pela central de distribuição localizada em Louveira no Estado de São Paulo. A distribuição de produtos, principalmente para entrega em domicílio, também é suportada por plataformas de passagem rápida de produtos, localizadas em nove Estados do país, que são equivalentes a *cross docking*, onde acontece um processo de distribuição onde a mercadoria recebida é redirecionada sem necessariamente acontecer uma armazenagem no local. Ter centrais de distribuição localizados em vários Estados nos permite manter um nível de serviço elevado para nossas lojas por manter o estoque próximo ao consumo final, também minimiza o impacto do saldo de ICMS-ST a recuperar.

O sistema de gestão das centrais de distribuição é desenhado para garantir eficiência em cada fase do processo logístico. Os nossos sistemas acompanham todas as movimentações de estoque em tempo real e adotam controles rígidos para o recebimento das mercadorias em nossos centros de distribuição. Nesse sentido, adotamos os seguintes procedimentos como práticas de gestão: (i) recebimento de mercadorias apenas em data e hora agendada com nossos fornecedores; (ii) conferência da mercadoria com a nota fiscal; (iii) conferência que os produtos apresentam plena condição de comercialização; (iv) máxima eficiência na ocupação dos espaços dentro da central de distribuição.

As centrais de distribuição estão divididas por setores, organizadas por tipo de produto. O sistema organiza a separação de maneira a garantir alta produtividade. Todos os produtos são identificados com etiquetas que contêm as lojas para as quais eles se destinam ou com todas as informações dos clientes para quem o produto será entregue. Para os produtos vendidos pelo canal de venda eletrônico o processo garante a separação, expedição e preparação dos produtos para transporte de maneira eficiente e assertiva.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As fotos abaixo mostram a área interna da central de distribuição de Louveira, São Paulo;



Contamos ainda com uma frota própria de 119 veículos para distribuição de produtos no Sul e Nordeste do País. Possuímos ainda 25 transportadoras terceirizadas que distribuem nossos produtos em todo o território nacional. As transportadoras são cuidadosamente selecionadas e monitoradas por nossa equipe de logística. Acreditamos que a frota existente é suficiente para o modelo logístico que nos propomos a operar e que dispomos de caminhões adequados às nossas operações.

Toda esta estrutura permite atendermos os nossos canais de venda de maneira adequada e com um elevado nível de serviço. Para segmentar os nossos serviços logísticos dividimos nossos canais de venda em três tipos; (i) internet, (ii) retirada em lojas e (iii) entregas em domicílio.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Liquidação Fantástica, que é a nossa maior liquidação anual, é um evento extraordinário e exige do departamento de logística uma enorme mobilização tanto no processo de abastecimento prévio das lojas para a grande venda concentrada em poucas horas como também na reposição dos estoques uma vez que os estoques das lojas tendem a zero no dia seguinte a essa liquidação. Um número de veículos, equivalente ao número de lojas, ficam carregados próximos às lojas aguardando o fim da liquidação para o abastecimento rápido do piso de loja.

Acreditamos que os nossos centros de distribuição possuem capacidade para atender às necessidades atuais de nossa rede e das novas lojas que pretendemos abrir, conforme nosso plano de expansão. Os investimentos já realizados permitem crescimento de até 20% da movimentação de mercadoria atual.

Canais de Venda

Possuímos diversos canais de venda que operam de forma independente, porém complementar. Pesquisas conduzidas pela *Nielsen Global Consumer Report* em junho de 2010 demonstraram que 55% das pessoas que realizam compras pela Internet preferem operações multi-canais. Em linha com os resultados da pesquisa, acreditamos no conceito de multicanalidade como uma vantagem competitiva no setor e nos posicionamos de forma diferenciada ao focarmos no desenvolvimento de cada canal como parte de uma estratégia de interação completa e de percepção única de nossa empresa por parte de nossos clientes.

- Lojas Convencionais

Compreende a maior parte de nossas lojas, 89%. São lojas de rua ou em shoppings que possuem um sortimento de produtos adequado à sua localização e público. Essas lojas possuem mostruário físico e estoque próprio e estão localizadas em cidades compatíveis com o porte de investimento necessário. Possuíamos, em 31 de Dezembro 2010, cerca de 390 mil m² em área de vendas nestes modelos de lojas com área média de vendas por loja de 710 m² para lojas convencionais de rua e de 1000 m² para lojas de shopping.

- Lojas Conceito

Como uma variante entre as lojas convencionais, recentemente desenvolvemos as Lojas Conceito. Atualmente possuímos 4 Lojas Conceito localizadas nos Estados de São Paulo e Minas Gerais e com área média de vendas de 3.000 m² e com exposição do mix completo de produtos. O objetivo é de ampliar a interação com nossos clientes oferecendo espaços diferenciados para experimentação de produtos e experiências diferenciadas como espaços com brinquedos para crianças, aulas de culinária e outros serviços.

- Lojas Virtuais

Lojas físicas que estão localizadas em cidades menores ou em determinados bairros de cidades médias, com área de vendas de cerca de 130 m² e o mesmo mix de produtos de uma loja convencional. Possuem a particularidade de operarem sem estoques físicos ou mostruários na loja (exceto por alguns aparelhos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

eletrônicos e celulares). Toda demonstração de produtos aos clientes é feita por vendedores através de recursos de multimídia, principalmente a internet.

- *Website*

Consiste do endereço eletrônico www.magazineluiza.com.br através do qual nossos clientes têm acesso a um sortimento muito maior de produtos em comparação com as lojas físicas. Dentro do conceito de multicanalidade, clientes que se utilizarem de nosso canal internet pode ter seu relacionamento pós-venda com lojas físicas selecionadas para operações como trocas de produtos. Em 2010, nossas vendas virtuais constituíam uma das maiores operações de comércio eletrônico da internet brasileira considerando o número de acessos entre os *websites* da categoria de lojas de departamento, de acordo com o *HitWise*, que é uma ferramenta da *Serasa Experian* de monitoramento de audiência e inteligência de mercado web.

- *Televendas*

Oferece basicamente o mesmo mix de produtos da internet e é utilizado por clientes com dúvidas com relação a produtos ou que buscam negociações adicionais nas condições de venda.

A tabela a seguir indica o número de lojas físicas e área total de vendas por tipo de loja que operamos em cada Estado:

Estados	Lojas Convencionais		Lojas Shopping		Lojas Virtuais		Website		Total	
	Total Lojas	Área Total (m ²)	Total Lojas	Área Total (m ²)	Total Lojas	Área Total (m ²)	Total Lojas	Área Total (m ²)	Total Lojas	Área Total (m ²)
AL	8	4.767							8	4.767
BA	49	27.921							49	27.921
CE	17	12.157							17	12.157
GO	4	3.054							4	3.054
MA	1	760							1	760
MG	63	50.247	4	4.132	10	1.271			77	55.650
MS	10	7.715			1	164			11	7.879
PB	22	12.807							22	12.807
PE	19	10.766							19	10.766
PI	4	2.249							4	2.249
PR	38	28.069	2	2.315	1	118			41	30.502
RN	12	6.549							12	6.549
RS	51	32.029	4	2.535					55	34.564
SC	57	36.880							57	36.880
SE	4	2.480							4	2.480
SITE							1	595	1	595
SP	150	124.451	17	18.801	55	7.280			222	150.532
Total geral	509	362.901	27	27.783	67	8.833	1	595	604	400.112

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Abertura de Novas Lojas

Nosso crescimento orgânico é suportado por um processo de identificação e seleção de novos pontos de venda que garantem a aderência do novo ponto de venda à estratégia de crescimento da empresa e aos objetivos de resultados. A tabela a seguir apresenta um resumo da abertura de novas lojas convencionais e virtuais para os exercícios findos em 2008, 2009 e 2010.

	Crescimento Orgânico			
	2010	2009	2008	Total
Lojas convencionais novas	9	9	52	70
Lojas conceito novas	1	-	1	2
Lojas virtuais novas	5	4	1	10
Total	15	13	54	82

Estratégia. Anualmente definimos nossa meta de abertura de lojas e os mercados de atuação. Alocamos esta meta nos diversos Estados em que temos interesse em atuar, e analisamos cidades e bairros de interesse buscando identificar, através de análises de demografia e mercado, o potencial de cada localização. Utilizamos informações como o PIB da cidade, número de habitantes, renda per capita e a presença ou não de concorrentes na cidade, entre outros, como critérios para decisão e definição de prioridades. Buscamos diluir os custos fixos nos mercados em que já atuamos, com a abertura de novas lojas dentro do raio de atendimento do Centro de Distribuição que suporta a região. Adicionalmente monitoramos o movimento de nossos principais concorrentes nos mercados potenciais para re-avaliação de atratividade e prioridade em termos geográficos.

Seleção. Depois de definidas as cidades para prospecção, a identificação da localização em cada cidade leva em consideração a localização dos pontos disponíveis em relação a principal rua/avenida de comércio da cidade/bairro, da renda média do público local, da localização, se existente, de pontos de vendas de nossos concorrentes e de facilitadores de fluxo como proximidade de agências bancárias. Nossa equipe de expansão é responsável pela identificação de pontos de venda, mas nossos gerentes regionais de venda têm liberdade para sugerir outros pontos de venda e poder de influenciar nas decisões sobre as alternativas identificadas.

Avaliação. Após a identificação e seleção dos potenciais pontos de vendas, estimamos o potencial de vendas e realizamos uma análise econômico-financeira avaliando a TIR (Taxa Interna de Retorno). As expectativas de retorno se baseiam na projeção de vendas da nova loja, nas margens esperadas, nas estruturas de despesas, incluindo as despesas com locação, despesas pré-operacionais e investimentos necessários para a viabilização da loja (como gastos para reforma, capital de giro, etc.). O tempo de maturação de nossas lojas é, em média, de 24 meses.

Contrato. Sendo a loja viável do ponto de vista econômico-financeiro, verificamos eventuais restrições legais à reforma, construção ou operação da loja. Em paralelo analisamos a documentação do imóvel

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

para então, firmarmos o contrato de locação. A tabela abaixo ilustra o prazo de vencimento dos nossos contratos de locação em vigor:

Vencimento dos Contratos de Locação Comercial			
	0 a 1 ano	mais de 1 ano a 3 anos	mais de 3 anos a 5 anos
Quantidade	39	295	167

Após a assinatura do contrato de locação temos as seguintes etapas para abertura das lojas:

Legalização e Construção. Após assinarmos o contrato de locação, obtemos a aprovação das obras e providenciamos a regularização de nossas atividades no local junto aos órgãos competentes. Trabalhamos com escritórios de arquitetura e com empresas de engenharia terceirizadas. Entretanto, todo o planejamento, coordenação e acompanhamento do processo e todas as negociações e aquisições de materiais são feitas internamente por nossa área de Expansão para melhor gestão de custos e para obtenção de ganho de escala nas negociações.

Layout. Em paralelo à construção de imóvel, nossas equipes de engenharia, *marketing* e *merchandising* desenvolvem o *layout* da loja e gerenciam interfaces com fornecedores. Determinamos então a qual grupo a loja pertencerá, o que por consequência determina o *mix* de produtos a ser comercializado e a política de abastecimento da loja.

c. *características dos mercados de atuação, em especial:*

O setor de comércio varejista no Brasil movimentou R\$ 576,8 bilhões em 2008, representando aproximadamente 19% do PIB brasileiro naquele ano. O varejo de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis, em 2010, foi o segundo segmento mais importante no comércio varejista, em termos de representatividade na composição da taxa de crescimento anual representando 27% ficando atrás apenas do varejo de supermercados, que comercializa principalmente alimentos.

O segmento de bens de consumo duráveis, que inclui móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, brinquedos, entre outros é altamente dependente do desempenho da economia, sendo afetado principalmente pela renda do consumidor e pela disponibilidade de crédito. As vendas têm sido beneficiadas pela consolidação econômica brasileira e pelo rápido ritmo de crescimento do país.

Cenário Macroeconômico Brasileiro

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O Brasil tem, repetidamente, mostrado solidez em seus fundamentos econômicos, que se destacaram ainda mais a partir de 2004: estabilidade institucional; crescimentos firmes; crível política monetária, com aumento de credibilidade internacional do Banco Central; inflação controlada e dentro da meta estabelecida; cumprimento da lei de responsabilidade fiscal; consistentes reservas cambiais para enfrentar choques externos; melhoria gradual na distribuição de renda, etc. A evolução positiva da economia terminou elevando o Brasil à categoria de países considerados “grau de investimento”, no final de abril de 2008.

O PIB brasileiro vinha crescendo de modo ascendente em um ciclo de 5 anos até 2008, com média acima de 4,8% ao ano, capitaneado pela elevação do consumo das famílias e pelo investimento privado (FBCF - formação bruta de capital fixo). Pelo lado doméstico contribuíram mais incisivamente para o crescimento a elevação contínua da massa real de salários, com elevação de emprego e renda per capita, e a trajetória altista do crédito. Em 2009, o PIB do País encolheu tão somente 0,6%, mas se destacou, visto que, diante da crise global, grandes economias maduras tiveram quedas entre 3% e 5%. O ano de 2010 foi de recuperação, com expectativa que o Brasil tenha crescido, segundo o Banco Central, em torno de 7,8%, sendo uma das sendo uma das economias que mais cresceu mundialmente. No último relatório Focus, de 18.02.2011, a mediana das projeções de mercado é de crescimento de 4,5%, tanto para 2011, como para 2012.

O consumo das famílias tem sido estimulado pela queda da taxa de desemprego associada com o avanço e distribuição da renda, com destaque para a ascensão das classes C e D. Concomitantemente, a crescente elevação do crédito tem contribuído para a elevada demanda por bens semi-duráveis e duráveis, que vem contribuindo fortemente para o crescimento das vendas do setor varejista. A confiança do consumidor brasileiro encerrou próximo ao seu recorde histórico em 2010, em 122,5, crescendo 7,4%, ante 114,1 em 2009. De outra mão, o Banco Central estimou (16/02/2011) avanço de 7,8% do Produto Interno Bruto em 2010.

O reflexo da consistência econômica é vista com nitidez no mercado de trabalho. Em 2010 a taxa de desemprego decaiu para 5,3%, piso de sua série histórica iniciada em março de 2002. A massa de rendimento real efetivo dos ocupados (R\$ 34,6 bilhões), referente a 2009, cresceu 15,3% de acordo com o IBGE. Já a média da massa de rendimento real mensal habitual (R\$ 33,2 bilhões) aumentou 7,5% em 2010, em relação a 2009.

A permanência da queda do desemprego e da ascensão da renda tende a impulsionar um aumento do consumo das famílias, inclusive com maior participação das classes C e D. Estima-se que a participação do consumo privado em relação ao PIB cresceu a uma elasticidade média de 2,6x nos últimos cinco anos. Em 2009, o consumo privado somou R\$ 1.972 bilhões, representando 62,8% do PIB Total. De acordo com projeções do IBGE e do Banco Central, é estimada uma participação do consumo das famílias em relação ao PIB de 64,7% em 2010 e de 69% em 2013, sendo patamar semelhante ao do PIB norte-americano antes da crise global. Por sua vez, as expectativas da Consultoria Lafis – setor privado indicam crescimento de 4,4% para o PIB de 2011 e de 5,1% para 2012, incremento sustentado principalmente pela continuidade da elevação do rendimento médio do brasileiro e pelo estimado aumento da massa salarial para o período.

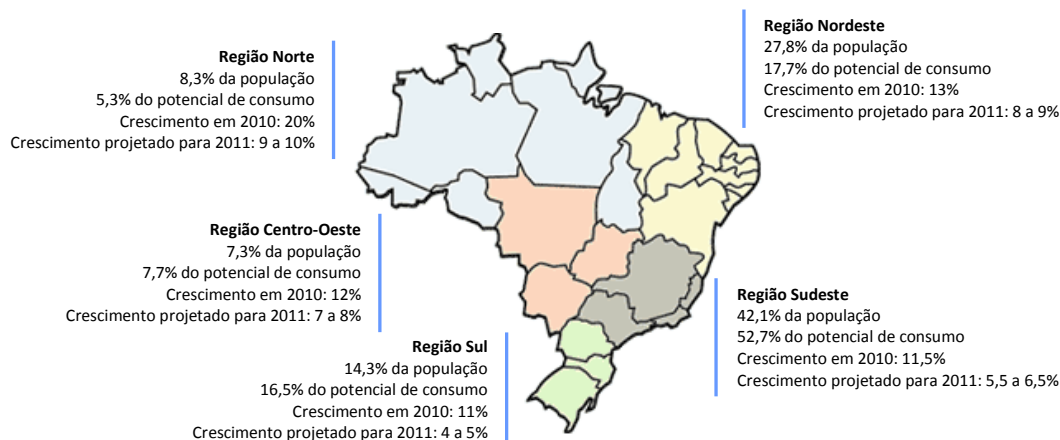
Os eventos esportivos Copa do Mundo de Futebol em 2014 e Olimpíadas em 2016 também deverão favorecer a retomada consistente da atividade industrial, induzindo ao aumento da oferta de emprego, nos setores produtivos, comércio e prestação de serviços.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O crédito contribui diretamente para o aumento das vendas do setor varejista. Assim, intrinsecamente, o consumidor, especialmente aquele de menor renda, tem tido a oportunidade de adquirir produtos de maior valor agregado, como eletrodomésticos e produtos eletroeletrônicos. O volume de crédito concedido às pessoas físicas tem crescido de forma consistente. Em 2001, o volume concedido era de R\$ 82,6 bilhões, representando 3,7% do PIB. No final de 2006 esse montante passou para R\$ 238 bilhões ou 9,1% do PIB e, em 2010, o valor saltou para R\$558,3 bilhões, cerca de 15,3% do PIB.

O total do volume de crédito do sistema financeiro, incluindo operações com recursos livres e direcionados totalizou R\$1,704 bilhões em dezembro do ano passado. O crédito total avançou 20,5% em 2010, tendo crescido 15,2% em 2009 e 31,1% em 2008. Em relação ao PIB, o crédito total passou a representar 46,6%, ante 44,4% em 2009 e 40,5% em 2008.

Segundo o IBGE, o Brasil possui mais de 58 milhões de domicílios particulares permanentes (PNAD 2009) e uma população de aproximadamente 191 milhões de pessoas (Censo 2010 - IBGE), distribuída da seguinte forma no território nacional:



Fonte: IBGE e IPC Marketing

*Índice de Potencial de Consumo de todos os municípios brasileiros medido pela IPC Marketing

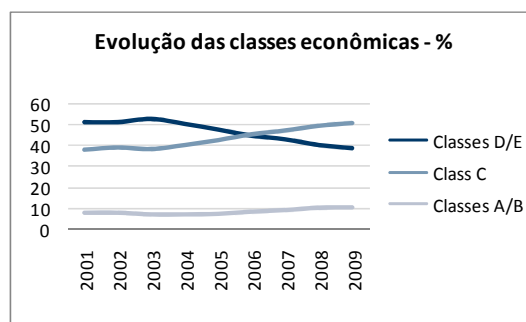
Juntas, as regiões Sudeste, Sul e Nordeste do País correspondem a 84,3% da população brasileira e 86,9% do potencial de consumo. O estado de São Paulo é considerado o motor econômico do Brasil, respondendo por cerca de 33% do PIB brasileiro em 2008, segundo os últimos dados disponíveis do SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados). Por outro lado a região Nordeste tem revelado um crescimento significativo, ficando na segunda posição no ranking do consumo nacional, tendo seu potencial de consumo somente superado pelo Sudeste.

O crescimento da região Nordeste é devido, em parte, pelo recebimento de investimentos em infraestrutura e no setor produtivo, a exemplo das refinarias, ferrovias e rodovias, transposição de bacias

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

e os complexos portuários. Soma-se a isso a expansão dos programas sociais e do salário mínimo que, direta e indiretamente, acaba por estimular o crescimento da economia da região. Somente o programa Bolsa Família beneficia mais de 12 milhões de famílias e mais da metade dos beneficiados são nordestinos. O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, cujo valor a ser recebido por família pode variar entre R\$ 22,00 e R\$ 200,00 por mês, dependendo da renda familiar por pessoa (limitada a R\$ 140,00) bem como do número e idade dos filhos.

Além de viabilizar o crescimento de todas as regiões do país, a melhoria na distribuição de renda verificada nos últimos anos possibilitou uma gradativa ascensão social das famílias com nível de renda mais baixo, o que se refletiu em expansão da classe C. Segundo informações do Centro de Políticas Sociais da FGV, cerca de 29 milhões de pessoas ascenderam das classes D/E e ingressaram na classe C entre 2003 e 2009, que cresceu mais em termos proporcionais (2,5%) do que as demais classes. Hoje são 95,4 milhões de brasileiros na classe C, o que corresponde a 50,5% da população.



Fonte: IBGE

De acordo com a classificação da FGV, são as seguintes as classes econômicas brasileiras:

Classe	Renda Domiciliar Total de Todas as Fontes, por mês	
	Limite mínimo	Limite máximo
A	R\$ 6.329	
B	R\$ 4.854	R\$ 6.329
C	R\$ 1.126	R\$ 4.854
D	R\$ 705	R\$ 1.126
E	0	R\$ 705

O mercado tem se voltado para os consumidores de baixa renda que, conforme divulgado pela Agência Estado em novembro de 2010, apresentam os maiores crescimentos no índice de Confiança do Consumidor. Em famílias com ganhos mensais de até R\$ 2.100, o ICC subiu 5,2% em novembro contra outubro, bem acima da variação média do ICC em todas as faixas de renda, que subiu 2,7% de outubro para novembro. Nas famílias com renda entre R\$ 2.101 e R\$ 4.800, o índice saltou 3% no mesmo período. Ao mesmo tempo, o indicador subiu apenas 0,8% nas famílias com faixa de renda entre R\$

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

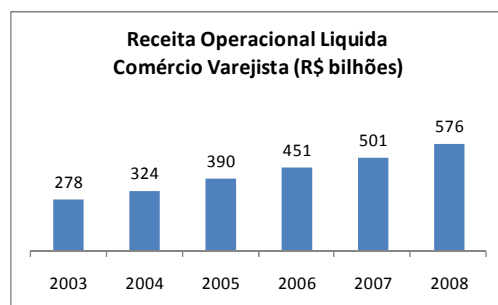
4.801 e R\$ 9.600; e avançou 1,2% nas famílias com renda mensal acima de R\$ 9.601, no mesmo período.

Nesse novo contexto, as empresas brasileiras tiveram que reinventar produtos, segmentar e especializar as suas formas de relacionamento com os clientes e criar mecanismos de crédito mais arrojados para atender a essa grande e poderosa massa de novos consumidores. Hoje esse público almeja a mesma qualidade e os mesmos produtos oferecidos para as classes A e B, tornando-se mais exigentes na medida em que houve o aumento do seu poder de compra.

O país encontra-se também em processo de amadurecimento da massa da população. Atualmente 66% da população encontra-se na faixa etária considerada economicamente mais produtiva (entre 15 e 64 anos) e esta proporção deverá continuar a crescer até 2022. Tal mudança caracterizada como bônus demográfico favorecerá o país por mais 24 anos. (Fonte: revista Exame, de 17/11/2010, edição nº 21, página 37)

O Comércio Varejista

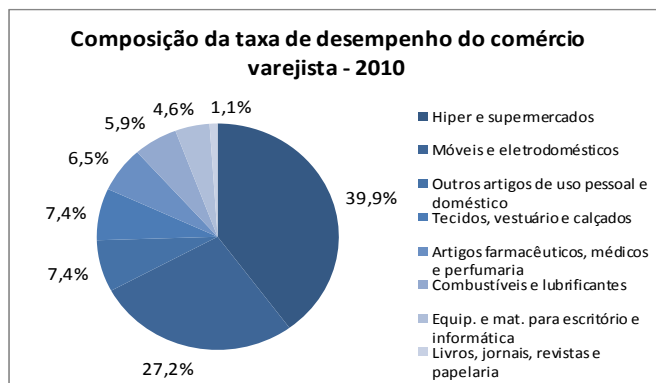
Segundo dados da última Pesquisa Anual do Comércio divulgada pelo IBGE, o comércio varejista era composto, em 2008, por 1,1 milhão de empresas, representando 80,0% do total de empresas comerciais existentes no País. Em termos de receita operacional líquida, foram gerados R\$ 576,8 bilhões, o correspondente à 19% do PIB naquele exercício. Tal atividade vem apresentando desempenho crescente desde 2003.



Fonte: IBGE

A última Pesquisa Mensal do Comércio (Dez/2010), também divulgada pelo IBGE, apresenta taxas de crescimento para o volume de vendas do Comércio Varejista na ordem de 10,1% sobre dezembro/09 e de 10,9% no acumulado do ano (o maior resultado da série, iniciada em 2001). A receita nominal corresponde a 14,5% de incremento no acumulado do ano e 15,6% em relação a igual mês de 2009. A pesquisa demonstra entre os 8 segmentos que compõem o comércio varejista aqueles mais representativos na composição da taxa de crescimento anual: o varejo de alimentos e bebidas, de móveis e eletrodomésticos e de outros artigos de uso pessoal e doméstico, nessa ordem.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: IBGE

Na comparação com dezembro de 2009/2010, todas as oito atividades englobadas pelo comércio varejista tiveram aumento no volume de vendas, sendo que, dentre aqueles que possuem maiores contribuições, podemos destacar:

- Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo:

Em 2010 este segmento registrou 9,0% de expansão no volume de vendas em relação ao ano anterior, resultado que o levou a representar 39,9% da taxa anual do varejo e ser o principal impacto no resultado anual do Comércio Varejista. Este desempenho é reflexo, principalmente, do aumento do poder de compra da população, decorrente do aumento da massa salarial e da expansão do crédito, conforme exposto acima.

- Móveis e Eletrodomésticos:

Com aumento de 18,3% em relação ao ano anterior, este segmento possui a segunda maior representatividade (27%) na taxa anual do varejo. Esse desempenho decorreu não só de fatores como os acima citados (crédito, aumento da massa salarial, etc), mas também teve suporte na estabilidade dos preços, principalmente no que tange aos eletrodomésticos.

- Outros artigos de uso pessoal e doméstico:

Este segmento foi responsável por 7,4% da magnitude da taxa global, ao registrar variação no volume de vendas de 8,8% no ano, comparado com o ano de 2009. Englobando segmentos como lojas de departamento, ótica, joalheira, artigos esportivos, brinquedos, etc., esta atividade teve seu desempenho também influenciado pela evolução positiva da massa de salários e pela oferta de crédito.

Neste contexto, nota-se ainda algum nível de informalidade. Porém acreditamos que tal nível de informalidade será gradualmente combatido pelo Governo brasileiro, à medida que mecanismos de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

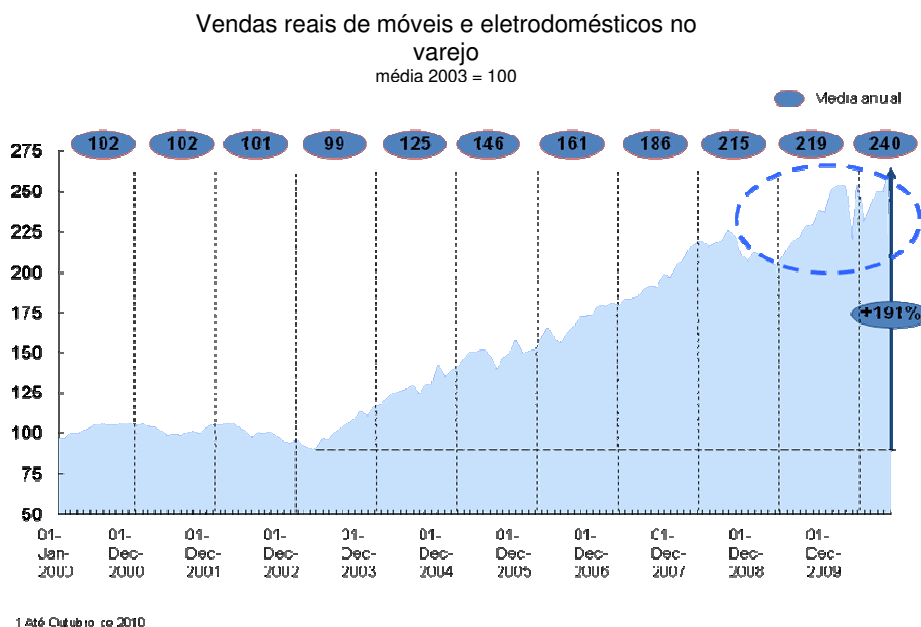
fiscalização eficientes e informatizados, tais quais a Nota Fiscal Eletrônica, sejam adotados e implementados em todas as praças comerciais. Entendemos também que a regulamentação da Substituição Tributária no recolhimento de ICMS contribui para a redução da evasão fiscal e conseqüente informalidade nas transações de compra e venda ao longo de toda a cadeia de suprimentos até o cliente final.

Sob tal cenário, empresas que sustentam sua rentabilidade à custa da informalidade serão penalizadas e terão sua operação enfraquecida, abrindo espaço para um forte movimento de reconfiguração do setor, no qual os consolidadores serão os players bem estruturados em termos de *compliance*, governança e estrutura de capital.

Comércio Varejista de Bens Duráveis

O segmento varejista de bens duráveis abrange aqueles bens que não se esgotam no ato de sua utilização e são utilizados durante um período relativamente longo, como Móveis, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Equipamentos de Informática, Brinquedos etc.

Nos últimos anos, o setor de eletroeletrônicos e móveis brasileiro teve um crescimento importante, apoiado pela estabilização da economia brasileira e melhoria dos índices salariais. Apesar da crise de 2008/09, o mercado deste segmento conseguiu recuperar suas vendas:



Fonte: McKinsey

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Mesmo com o grande aumento nas vendas dos últimos anos, o setor de eletroeletrônicos e móveis ainda possui um alto potencial de crescimento em função da baixa penetração de seus produtos nas classes de menor renda, que, emergentes na sociedade, tornam-se propensas a adquirir bens de maior valor agregado.

O computador é um item considerado fundamental pela classe C brasileira. Segundo um estudo encomendado pela agência de publicidade McCann Erickson, 80% dos consumidores desta faixa de renda disseram que "não dá para viver sem ele". Ainda que este consumidor considere o computador como um item essencial, ele é o equipamento com a menor penetração entre as classes emergentes. Enquanto 94% das residências da classe A possuíam computadores em 2009, este índice soma apenas 32% na classe C e 5% na classe D.

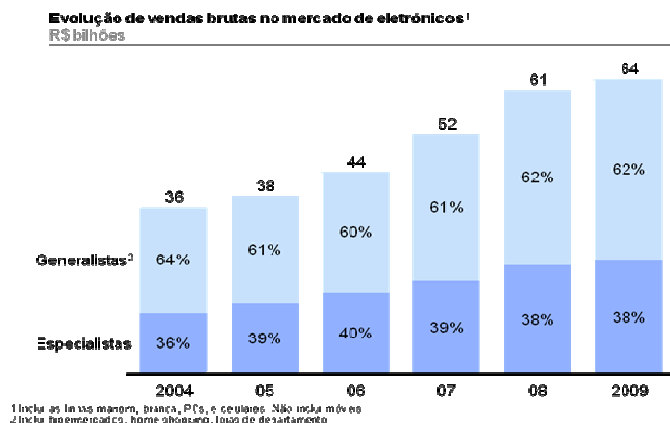
De acordo com a McKinsey, no final de 2010 o Brasil já ultrapassou a marca de 1 celular por habitante, com mais de 200 milhões de linhas em operação. Acreditamos que ainda existe uma boa oportunidade de crescimento dentro das classes mais baixas, dado que apenas 66% dos brasileiros pertencentes à classe C e 34% das classes D e E possuem celulares.

Segundo dados projetados pela Abrinq – Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedo, o faturamento do segmento de brinquedos deve alcançar R\$ 3 bilhões em 2010, um crescimento de 10% em relação a 2009. Tal segmento torna-se estratégico para as varejistas, uma vez que traz os consumidores infantis para as lojas e os fidelizam desde a infância.

O segmento de Utilidades Domésticas cresceu 16% em 2010, se comparado com o ano de 2009, com um faturamento de R\$ 15,5 bilhões e forte influência do crescimento do consumo interno, segundo dados preliminares da ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

As empresas varejistas atuantes no setor de bens duráveis adotam diferentes estratégias de mix de produtos e tamanho de lojas, com a convivência de concorrentes com os mais diversos tipos de pontos de venda, tais como lojas especializadas, lojas de departamento, hipermercados etc. Os varejistas especializados tem aumentado a sua participação frente varejistas generalistas pois aqueles, apesar do apelo de consumo por impulso dos hipermercados, oferecem uma equipe de vendedores treinados que prestam serviço de atendimento personalizado a seus clientes, podendo auxiliar na escolha do produto e oferecendo melhores condições de pagamento.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: McKinsey

O modelo tradicional de loja física, seja de rua ou em shopping centers, é somente um dos canais de venda utilizados pelos varejistas especializados. A oferta de produtos através de multicanais de venda é uma estratégia que tende a agregar um maior número de consumidores, bem como fortalecer a marca do varejista, que passa a atender clientes com os mais diferentes perfis, através de internet, tevê, catálogo e TV.

O Comércio Eletrônico no Brasil

As vendas pela internet, que proporcionam comodidade e conforto ao permitir que o consumidor faça suas compras sem sair de casa, atingem uma parcela cada vez maior da população brasileira, que se encontra mais inserida digitalmente e com maior confiança no consumo online. Segundo a e-bit, estima-se que 23 milhões de e-consumidores efetuaram pelo menos uma compra pela internet em 2010. De acordo com a mesma pesquisa, o faturamento via internet, no 1º semestre daquele ano, atingiu cerca de R\$ 6,7 bilhões, o que representa crescimento de 40% em relação a 2009. Se confirmada a estimativa de R\$ 14,3 bilhões para 2010, o CAGR das vendas pela internet, desde 2002, será de 42,3% a.a.

O número de consumidores previsto pelo e-bit para 2010 representa um crescimento de 31% com relação a 2009 e de 1050% se comparado a 2002. Já o ticket médio previsto para 2010, de R\$ 375, representará um crescimento de 63% desde 2002 e de 14,3% com relação a 2008.

Acreditamos que este cenário de crescimento tende a se fortalecer à medida em que a utilização da web como canal de distribuição torne-se cada vez mais comum entre os grandes varejistas e o acesso das classes de menor renda à internet seja ampliado e fortalecido. Embasamos nosso entendimento em 4 pilares:

- Confiança na compra online:

Desde fevereiro de 2009 a Camara-e.net, em parceria com a Consultoria e-bit e com o Movimento Internet Segura (MIS), divulga o Índice de Confiança do e-Consumidor que reflete a

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

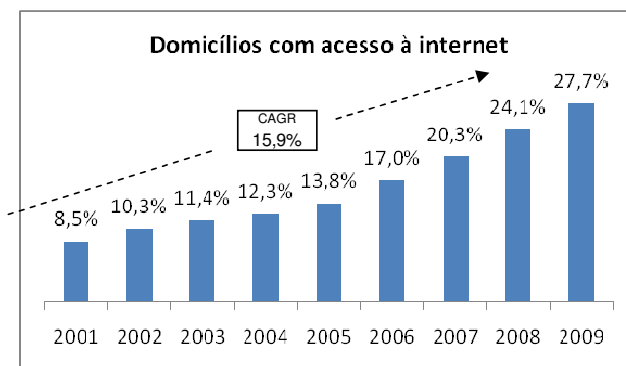
média de satisfação dos consumidores que fizeram compras nas 2.500 lojas de comércio eletrônico conveniadas que mede o grau de satisfação das pessoas que adquirem produtos pela internet. O que esse índice comprova é que os consumidores brasileiros estão cada vez mais satisfeitos com suas compras realizadas através do e-commerce. Em agosto de 2010 o índice bateu seu recorde e ficou em 87,29%. Esse aumento na confiança e satisfação do e-consumidor faz com que eles voltem a comprar mais, o que aumenta o ticket médio das compras online.

- Impacto das redes sociais:

Acreditamos que as redes sociais, que não param de se multiplicar, devem passar a ter grande impacto no consumo online, já que representam um meio eficaz de acesso às lojas virtuais, um canal de voz para os usuários com relação às opiniões sobre produtos e serviços e oportunidade para as empresas de divulgação da sua marca.

- Massa populacional a ser conquistada:

Em 2009 somente 27,7% dos domicílios possuíam acesso à internet (Fonte PNAD 2009). Segundo o instituto Ibope Nielsen Online, apenas 21,9% da população brasileira é considerada usuário ativo da internet (que acessa regularmente).



Fonte: PNAD 2009

Adicionalmente, caso a previsão da consultoria e-bit do número de e-consumidores para 2010 se confirme em aproximadamente 23 milhões, isso representará apenas 12% do total da população brasileira e 31,2% do total de 73,7 milhões de pessoas com acesso à internet (pessoas com 16 anos ou mais com acesso à internet em qualquer ambiente: residência, trabalho, escola, *lan house*, biblioteca e telecentro, de acordo com o IBOPE Nielsen Online).

- Programas governamentais de fomento:

O Governo Federal, através de diversos programas, vem executando e apoiando ações de inclusão digital. O Programa Banda Larga nas Escolas já conecta 57,6 mil escolas urbanas em banda larga gratuitamente e, segundo estimativas da Agência Nacional de Telecomunicações,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

que acompanha a execução do programa, o projeto tem beneficiado mais de 50 milhões de alunos, o que representa 86% dos estudantes brasileiros de instituições públicas de ensino fundamental e médio. (fonte: lpnews, 31/01/2011)

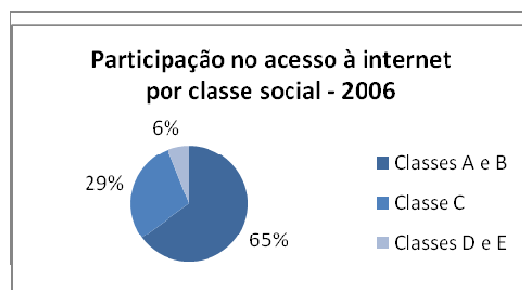
Há também o Plano Nacional de Banda Larga, cujas instalações nas 100 primeiras cidades foram prorrogadas para abril deste ano (a previsão inicial era em dezembro de 2010), e por meio do qual o Governo Federal pretende disponibilizar, em até cinco anos, acesso veloz à web em todo Brasil por R\$ 9,90.

Outro programa de fomento do Governo é o Computador para Todos, sendo este especialmente voltado para a Classe C. Tal programa consiste em ampliar a oferta de computadores a preços subsidiados e com linha de financiamento específica (BNDES).

A classe C é a que mais cresce em participação no acesso à internet e apresenta potencial de crescimento dado que, apenas 7% da população dessa classe realiza compras online, contra 32% e 23% das classes A e B, respectivamente. (Fonte: Data Popular, citado na edição nº 19, página 40 da revista Exame, de 20/10/2010).

Em 2006, 65% dos usuários de internet no Brasil pertenciam às classes A e B, ao passo que 29% eram da classe C. Em 2009, ou seja, em apenas 3 anos, essa diferença diminuiu substancialmente. As classes A e B passaram a responder por 50% do total de acessos, e a classe C, com um crescimento de 45% no período, passou a representar 42% do acesso à internet em 2009. (Fonte: revista Exame, de 20/10/2010, edição nº 19, página 36)

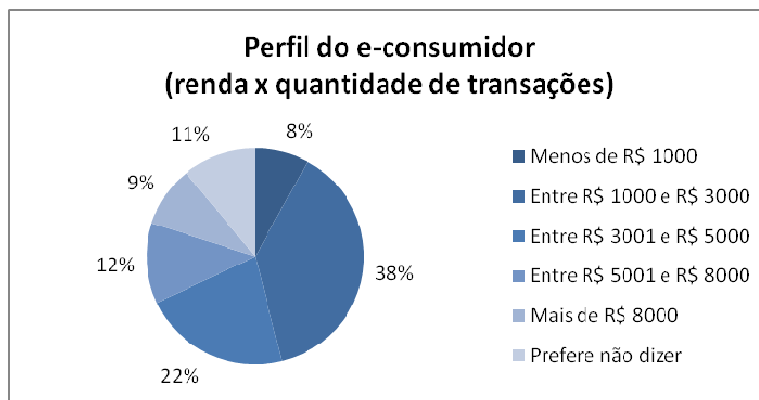
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: revista Exame, 20/10/2010

Destaca-se, ainda, que a classe C teve o maior crescimento com relação à penetração do acesso à internet. De 2006 a 2009, a classe passou de uma penetração de 33% para 66%, um crescimento de 100%. Já as classes A e B tiveram um crescimento de 33% atingindo, em 2009, 81% de penetração. (Fonte: revista Exame, de 20/10/2010, edição nº 19, página 37)

A internet vem sendo cada vez mais encarada como um canal de compras por seus usuários ou, ao menos, um veículo rápido e eficiente de pesquisa de preços. Segundo a consultoria Data Popular, numa pesquisa feita com 2000 pessoas, 68% dos integrantes da classe C usam a rede ao menos para pesquisar preços, número próximo aos 82% das classes A e B (Fonte: Data Popular, citado na edição nº 19, página 39 da revista Exame, de 20/10/2010). De acordo com o site e-Commerce, cerca de 60% dos e-consumidores são pertencentes à classe C.



Fonte: eCommerce

Parcerias e serviços financeiros

A customização de parcerias entre varejistas e instituições financeiras, visando ampliar a oferta de crédito e agregar ao portfólio tradicional produtos e serviços correlacionados, tem sido um movimento fortemente observado nos últimos anos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

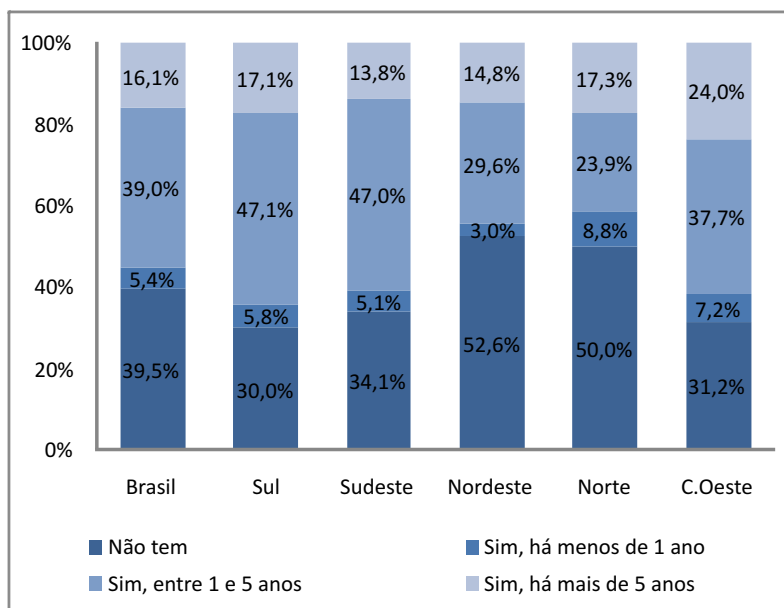
Para as varejistas, essa solução, além de fidelizar o cliente e ampliar sua capacidade de consumo, lhes possibilita capturar parte dos ganhos que antes eram repassados integralmente para as operadoras de cartão de crédito ou financeiras.

Essas parcerias têm ocorrido em dois modelos de negócio. No mais simples, a instituição financeira financia as vendas dos clientes da varejista, arcando com todos os riscos da operação. No mais arrojado, a rede varejista e a instituição financeira constituem uma sociedade de crédito, financiamento e investimento, sendo compartilhados o controle, os riscos e os resultados da operação.

Cartões de crédito híbridos ou *private label*, crediário e pagamento de contas, depósitos e saques, são apenas alguns exemplos de serviços viabilizados por tais parcerias. Em parte significativa das classes de menor renda, o serviço financeiro via loja de varejo pode ser a primeira experiência de bancarização do cliente.

Nesse contexto, em muitos casos a oferta de cartões de crédito pelas varejistas torna-se o primeiro passo para que a população tenha acesso a serviços bancários. De acordo com pesquisa recente realizada pelo Ipea, 39,5% da população brasileira não possui conta bancária, sendo a região Nordeste a que mais apresenta oportunidade de penetração (52,6% da população nordestina não tem conta bancária).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



i - Participação em cada um dos mercados

O setor varejista é dinâmico e ainda bastante pulverizado, sendo que em algumas regiões, especialmente fora dos grandes centros urbanos, a presença de players de pequeno porte é ainda observada.

De acordo com relatório elaborado pela McKinsey estamos entre os três maiores varejistas de bens duráveis, sendo que a Globex (Extra Eletro, Ponto Frio e Casas Bahia), com maior participação, tem faturamento estimado para 2010 de R\$ 18 bilhões, a Máquina de Vendas estima cerca de R\$ 6,1 bilhões enquanto nós encerramos o exercício com receita bruta de R\$ 5,7 bilhões.

ii - Condição de competição nos mercados

Concorremos com varejistas especialistas em móveis, eletroeletrônicos, bem como com varejistas generalistas e hipermercados. Acreditamos que nossos principais concorrentes nas capitais em que atuamos são Globex, Máquina de Vendas, Carrefour e Walmart. Concorremos em outras cidades com redes locais, tais como Lojas Colombo, Lojas Salfer e Fast Shop.

Nossos principais concorrentes no segmento de comércio eletrônico são B2W, Globex e Compra Fácil.

O ambiente competitivo do mercado de varejo de eletroeletrônicos tem passado por um movimento de consolidação, que se deu por diversas transações de fusões e aquisições que ocorreram nos últimos anos, dentre as quais, se destacam: Pão de Açúcar, Ponto Frio e Casas Bahia, Ricardo Eletro e Insinuante e a fusão entre Magazine Luiza e Lojas Maia. Ainda existem empresas regionais fortes e que podem ser alvo de futuras aquisições. De acordo com a McKinsey, as redes regionais tem 3.471 lojas espalhadas pelo Brasil e presença em todas as regiões.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Nós não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente

Nós não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Nossas atividades de varejo não são reguladas.

(i) Regulamentação para o Funcionamento da Luizacred

Nos termos do artigo 2º do Regulamento Anexo da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.040, de 28 de novembro 2002, conforme alterada ("Resolução nº 3.040/02"), o funcionamento de uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("SCFI") no Brasil depende: (i) da constituição da SCFI em conformidade com as normas legais e regulamentação aplicáveis; e (ii) da autorização para funcionamento da SCFI pelo BACEN.

Nos termos do artigo 7º, do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.040/02, constituem condições para a concessão da autorização para funcionamento de uma SCFI pelo BACEN, (i) a aprovação, pelo BACEN, dos atos formais de constituição da SCFI, de acordo com a legislação e a regulamentação vigentes, e (ii) a comprovação, pela totalidade dos integrantes do grupo de controle e por todos os detentores de Participação Qualificada na SCFI, da origem dos recursos que serão utilizados no empreendimento.

Além disso, nos termos da Resolução do CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada ("Resolução nº 2.099/94"), uma SCFI deverá observar, de forma permanente, o limite mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). Além disso, nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN de nº 3.041/02, a posse e o exercício de cargos em órgãos estatutários de uma SCFI são privativos de pessoas cuja eleição ou nomeação tenha sido homologada pelo Bacen, o qual deverá analisar os respectivos processos e tomar as decisões que reputar convenientes ao interesse público. Os atos de eleição ou nomeação de membros de órgãos estatutários de uma SCFI devem ser submetidos a aprovação do Bacen, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, devidamente instruídos com a documentação pertinente.

A Luizacred obteve sua licença para funcionamento em 2001 e desde então registra um excelente histórico de relacionamento com o BACEN.

(ii) Regulamentação para o Funcionamento da Luizaseg

Os setores de seguros e previdência complementar no Brasil estão sujeitos a abrangente regulamentação. O Sistema Nacional de Seguros Privados, criado pelo Decreto-Lei nº 73/66, é composto (i) pelo CNSP, (ii) pela SUSEP, (iii) pelas companhias de seguros e entidades de previdência complementar que foram devidamente autorizadas a realizar negócios no mercado local, (iv) pelas companhias de resseguro (incluindo o IRB-Brasil) e (v) pelo corretores de seguros devidamente registrados.

No Brasil, a regulamentação das atividades de seguro e de previdência complementar é realizada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Subordinado ao Ministério da Fazenda, compete ao CNSP (i) fixar as diretrizes e políticas gerais aplicáveis às entidades que fazem parte do Sistema Nacional de Seguros Privados, (ii) regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização destas sociedades e (iii) estipular índices e demais condições técnicas sobre tarifas, investimentos e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas sociedades de previdência complementar e de seguros. O CNSP é composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos: Ministério da Seguridade Social, Banco Central, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, CVM e pelo superintendente da SUSEP.

A SUSEP é uma autarquia encarregada da implementação e condução das políticas estabelecidas pelo CNSP e da supervisão dos ramos de seguro e previdência complementar. A SUSEP não regulamenta nem supervisiona (i) as entidades de previdência complementar fechadas que são reguladas pela PREVIC nem (ii) as operadoras de planos privados de assistência à saúde que são reguladas pela ANS.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 126/07, o CNSP e a SUSEP passaram a ser responsáveis também pela regulamentação do mercado brasileiro de resseguro.

Além disso, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização – CRSNSP é um órgão governamental sob a supervisão do Ministério da Fazenda, responsável pela revisão das decisões tomadas pela SUSEP. Esse órgão revê em segunda instância as decisões proferidas pela SUSEP. As decisões administrativas do CRSNSP são definitivas e vinculantes em relação às partes sujeitas à sua jurisdição.

A Luizaseg possui todas as licenças regulatórias para funcionamento e desde sua constituição em 2005 registra um excelente histórico de relacionamento com a administração pública.

(iii) Regulamentação Estatal para o Funcionamento do Consórcio Luiza

O Banco Central é o órgão responsável pela normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades do sistema de consórcios.

O Consórcio é a reunião de pessoas naturais e/ou jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio, com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento. O contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão, poderá ter como referência bem móvel, imóvel ou serviço de qualquer natureza. Todos os grupos da administradora são independentes. Recursos de um grupo não podem ser transferidos para outro, nem se confundem com o patrimônio das administradoras.

Deste modo, compete ao órgão conceder autorização para constituição e funcionamento de uma administradora de consórcios, além de fiscalizar as administradoras e as operações de consórcio, bem como os atos de seus administradores.

As administradoras de consórcio devem remeter periodicamente ao Banco Central informações contábeis e não-contábeis sobre as operações de consórcio.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Banco Central promulgou a Lei nº 11.795, em 8 de outubro de 2008. Essa lei, que entrou em vigor em 6 de fevereiro de 2009, constitui um novo marco regulatório para o sistema de consórcio. Ela define, dentre outros assuntos, que os interesses do grupo são prevaletentes sobre os de um consorciado, exige a separação entre os recursos e patrimônio da administradora e os dos grupos, e estabelece regras para a responsabilização e punição dos gestores das administradoras de consórcio.

A constituição e o funcionamento de grupos de consórcio são regulamentados pela Circular nº 3.432/09. A Circular nº 3.433/09 dispõe sobre a concessão de autorizações, a aprovação de nomes para o exercício de cargos nas administradoras de consórcio e a instrução dos respectivos processos.

O Consórcio Luiza obteve sua licença para funcionamento 18 anos atrás e desde então registra um excelente histórico de relacionamento com o BACEN.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Nossas atividades não causam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, razão pela qual não estamos sujeitos a regulação ambiental e não aderimos a padrões internacionais de proteção ambiental.

Todavia, temos consciência de que o exercício de nossas atividades pode gerar impactos indiretos ao meio-ambiente e por isso temos desenvolvido políticas e práticas de preservação e conscientização em relação aos recursos naturais ao longo dos anos. Há muitos anos adotamos lixeiras de coleta seletiva de lixo em nossos escritórios e centros de distribuição, utilizamos papel reciclado e desenvolvemos campanhas de conscientização.

O Centro de Distribuição Bandeirantes é um exemplo de nossas iniciativas de preservação de recursos naturais, pois foi projetado para grande aproveitamento da iluminação natural, reduzindo o consumo de energia, e também para o aproveitamento da água da chuva, reduzindo o consumo de água tratada. Os palets de madeira foram adquiridos com certificação de manejo sustentável de florestas.

Como uma maneira de oficializar e divulgar ainda mais nossos comprometimentos com valores de sustentabilidade, preservação ambiental e dos direitos humanos, todos os nossos contratos com fornecedores, firmados a partir de 2010, passaram a conter a seguinte cláusula: "Da Responsabilidade Social e Ambiental - O Magazine Luiza defende o cumprimento da legislação, a preservação do meio ambiente, o respeito às pessoas e aos direitos humanos. A empresa se posiciona firmemente contrária a práticas de desmatamento de áreas embargadas ou de proteção ambiental, assim como é contra a utilização de trabalhadores em condições indignas e/ou ilegais, e também é contra a utilização de mão de obra infantil, práticas de preconceito, assédio moral e assédio sexual. O Magazine Luiza explicita que seus fornecedores e parceiros empresas devem comungar destas convicções e adotar práticas contra a degradação do meio ambiente e do ser humano. Caso haja evidências de práticas contrárias a estas premissas, o Magazine Luiza romperá os acordos e compromissos comerciais com as empresas até que elas revejam sua posição e redirecionem suas atitudes".

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas encontram-se registradas.

Somos titulares, em nome próprio ou de nossas subsidiárias, de marcas que se encontram registradas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades, nas formas nominativas, mista e figurativa, incluindo “Magazine Luiza” e “Luizacred”. Ainda somos titulares de diversos nomes de domínio, entre eles magazineluiza.com.br.

Nossa marca “Magazine Luiza” é nacionalmente reconhecida. Na hipótese de perda de tal marca, acreditamos que nossas atividades seriam afetadas de maneira adversa.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não possuímos receitas provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não possuímos receitas provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não possuímos receitas provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois nossas atividades estão restritas ao território nacional.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Contrato de Aliança Estratégica para a criação da Luizaseg.

Em 13 de dezembro de 2005, celebramos com a Cardif S.A. (empresas pertencente ao Grupo BNP Paribas) e a Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A. um contrato de aliança estratégica pelo prazo de 10 anos, com o objetivo de desenvolver e distribuir produtos de seguros e garantias estendidas aos nossos clientes. No âmbito do contrato, adquirimos 50% das ações da Cardif, afiliada do grupo NCVP Participações Societárias S.A. por meio de compra de participação e subscrição de aumento de capital. O contrato garantiu à nova sociedade criada, Luizaseg, em sociedade com a Cardif S.A. exclusividade para o desenvolvimento, venda e administração qualquer tipo de produtos de seguro - exceto os produtos de seguros relativos a empréstimos pessoais que são comercializados pela Luizacred - vendidos no Brasil através da nossa rede de distribuição, incluindo seguro do credor sobre créditos ao consumidor (morte, invalidez, incapacidade física e desemprego), proteção individual vendida através de telemarketing ou diretamente nos nossos estabelecimentos, produtos de seguro vinculados aos nossos cartões de crédito e seguros de dano. Na mesma data, foram celebrados um acordo de acionistas, um acordo operacional, um contrato de distribuição e um contrato de serviços para regular nossa relação com nossos sócios. Seguem detalhes dos acordos firmados:

- (i) Acordo de Acionistas: Acordo celebrado entre nós, Cardif S.A. e NCVP Participações Societárias S.A. com o objetivo de regular os direitos e obrigações das Partes em relação à *joint venture* criada para atuar no segmento de seguros;
- (ii) Acordo Operacional: Acordo celebrado entre nós, Cardif S.A. e Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A. para estabelecer os termos e condições que regularão nosso relacionamento com a Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A. com relação ao desenvolvimento, comércio e administração de qualquer tipo de produto de seguro vendido no Brasil por nossa rede de distribuição, excetuando-se produtos de seguro relacionados a empréstimos pessoais que são comercializados pela Luizacred, e garantias estendidas. Tal acordo estabelece, entre outras coisas, as diretrizes para nossa remuneração;
- (iii) Contrato de Distribuição: Acordo celebrado entre nós e Cardif do Brasil Seguros Gerais S.A. para fixar os termos e condições que regularão o nosso relacionamento com relação à Cardif do Brasil Seguros Gerais S.A. com relação ao desenvolvimento, comércio e administração dos produtos na nossa rede de distribuição;
- (iv) Contrato de Serviços: Acordo celebrado entre Cardif do Brasil Seguros Gerais S.A. e Cardif do Brasil Seguros e Previdência S.A. para a prestação de serviços de *back-office*, *Call Center*, processamento de TI, manutenção de TI, gestão de contenciosos, contabilidade e tesouraria, auditoria interna e serviços atuariais.

Acordo de Associação - Luizacred

Em 27 de novembro de 2009, celebramos com Itaú Unibanco Holding S.A., tendo como intervenientes anuentes o Banco Itaúcard S.A. e Luizacred, um acordo de associação para manter e ampliar a associação atualmente existente com o Itaú Unibanco Holding S.A. para ofertar, distribuir e comercializar produtos e serviços financeiros destinados aos nossos clientes, incluindo empréstimos pessoais de qualquer natureza, CDC, cartões de crédito, cheques pré-datados, bem como produtos, serviços

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

acessórios e seguros vinculados a esses produtos e serviços. O acordo prevê a divisão igualitária entre as partes, dos riscos e dos lucros do negócio. Por meio desse contrato, concedemos à Luizacred exclusividade para a distribuição, e comercialização dos produtos descritos acima até 31 de dezembro de 2029, sendo que nos comprometemos a não negociar, estabelecer ou manter com terceiros quaisquer parcerias ou acordos relativos à oferta, distribuição e comercialização dos produtos e serviços financeiros destinados aos nossos clientes. Em 29 de dezembro de 2010, o acordo de associação foi aditado para prever que todas as lojas da cadeia “Lojas Maia”, nossa controlada, deverão ser incluídas no nosso acordo de associação. Foi estabelecida exclusividade para a distribuição e comercialização dos produtos também nas Lojas Maia até 31 de dezembro de 2029.

7.9 - Outras informações relevantes

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos pontos fortes são:

Forte cultura corporativa, centrada na valorização das pessoas. Nossa cultura corporativa, voltada para a valorização dos nossos colaboradores e o foco no atendimento diferenciado aos clientes, é nossa marca distintiva. Nossos colaboradores são treinados e estimulados a operar com qualidade e autonomia no atendimento aos nossos clientes, visando à evolução em seu plano de carreira. A tomada de decisões no dia-a-dia de nossas lojas está a cargo de nossos vendedores e gerentes que são responsáveis pela gestão das operações como um todo, incluindo flexibilidade para negociar as condições de venda, sempre observando diretrizes gerais para tanto. Praticamos uma política meritocrática de remuneração variável, que considera não apenas o cumprimento de metas, mas também a qualidade dos serviços prestados e os níveis de satisfação de nossos clientes. Além disso, em linha com nossa cultura organizacional, temos uma administração transparente e adotamos a política de “portas abertas”, que permite um relacionamento mais estreito com colaboradores de todos os níveis hierárquicos. Desde a primeira edição da pesquisa “A Melhor Empresa para se Trabalhar” em 2002, publicada pela revista Exame, sempre figuramos entre os primeiros colocados, o que evidencia a nossa capacidade de crescer sem comprometer nossa cultura corporativa. Entendemos que tais fatores foram e serão elementos-chave para o atingimento de nossas metas e a fidelização dos nossos clientes.

Consistente crescimento e evolução de desempenho. Ao longo dos últimos anos, temos apresentado um crescimento constante em termos de receita total bruta de operações de varejo. O nosso crescimento ocorreu organicamente e por meio de aquisições bem sucedidas. Nossa base de lojas passou de 444 lojas em 31 de dezembro de 2008 para 604 lojas em 31 de dezembro de 2010. Nos últimos dez anos, nossa taxa anual composta de crescimento da receita bruta de operações de varejo foi de 25,8%. Nesse mesmo período, ingressamos no mercado da Região Metropolitana de São Paulo, por meio da inauguração simultânea de 46 lojas, bem como adquirimos a Lojas Maia, uma das maiores redes de varejo de bens duráveis no Nordeste do Brasil, o que nos permitiu ingressar naquela Região, que consideramos estratégica. Em 2010, além da nossa expansão orgânica e da aquisição da Lojas Maia, conseguimos crescer 29,0% na mesma base de lojas, obtendo uma diluição significativa das despesas fixas. O peso das despesas operacionais diminuiu cinco pontos percentuais, permitindo que nosso EBITDA aumentasse para R\$319,9 milhões, com margem EBITDA de 6,7%, e nosso lucro líquido crescesse para R\$68,8 milhões, representando 1,4% sobre a receita líquida.

Ampla base de clientes, com gestão de relacionamento voltada para fidelização e retenção. Acreditamos que, por meio da nossa habilidade de se comunicar com a Classe C, e da consistência e impacto de nossas ações de marketing, conseguimos ampliar significativamente nossa base de clientes nos últimos três anos, que aumentou em 10,3 milhões de clientes, tendo alcançado, na data deste Prospecto, cerca de 22,8 milhões de clientes. Mais do que empreender esforços de captação de novos clientes, entendemos que nos destacamos pelas nossas ações voltadas para a fidelização e retenção de nossos clientes atuais. Para tanto, possuímos um sofisticado sistema de gestão de relacionamento com o cliente (CRM), que aplica modelos estatísticos sobre nossa robusta base de dados de clientes e seu

7.9 - Outras informações relevantes

comportamento de consumo, de forma a identificar e antecipar suas necessidades, criando ofertas personalizadas de produtos e serviços. As ferramentas de CRM também são disponibilizadas para nossos colaboradores que atuam nas lojas, para que eles reforcem o relacionamento com nossos clientes, visando sua fidelização e retenção. Estas ações são importantes para manter e elevar as vendas por cliente da forma mais eficiente e menos dispendiosa possível.

Diversificada plataforma de vendas, integrada por meio da multi-canalidade. Possuímos diversos canais de vendas: Lojas Convencionais, Lojas-Conceito, Lojas Virtuais, Loja na Internet e Televendas. Fomos pioneiros na criação do conceito de Loja Virtual e uma das primeiras redes de varejo a vender pela Internet. Essa variedade de estruturas nos proporciona maior flexibilidade para ingressar em novos mercados e fortalecer nossa participação nos mercados em que já estamos presentes, nos ajudando, ainda, a otimizar os recursos a serem empregados. Além disso, pesquisas conduzidas pela Nielsen Global Consumer Report em junho de 2010 demonstraram que 55% das pessoas que realizam compras pela Internet preferem operações multi-canais. Temos por objetivo alcançar o cliente onde ele estiver e integrar os serviços pelos diversos canais de venda, combinando a praticidade e comodidade proporcionada pela Internet com o contato humano proporcionado em nossa rede de lojas físicas. Nossa experiência indica que clientes que compram por vários canais fazem mais compras que os demais clientes.

Localização estratégica nos principais centros de consumo do país e elevada abrangência logística. Estamos presentes nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do País, o que nos permite acesso ao mercado consumidor de dezesseis Estados, que conjuntamente representavam 75% do PIB brasileiro em 2010, de acordo com dados do IBGE. Acreditamos ter acumulado ao longo da nossa história um portfólio de pontos comerciais estrategicamente localizados e de grande visibilidade. Nossa bem-sucedida expansão para novos mercados ao longo dos últimos anos nos conferiu importante conhecimento e experiência quanto às particularidades em operar em diversas regiões do Brasil, tais como preferências e características da população de cada região, clima e perfil de renda. Por isso, possuímos vantagens competitivas por ter conhecimento em adaptar o *mix* dos nossos produtos e lojas ao público-alvo de cada região. Para atender à demanda nas regiões em que atuamos, possuímos oito centros de distribuição estrategicamente localizados, com sistemas de informações integrados às nossas lojas, nos permitindo uma gestão eficiente dos nossos estoques e o abastecimento dos nossos pontos de venda em tempo hábil que contribuem para a entrega das mercadorias aos nossos clientes dentro do prazo contratado. Entendemos estar especialmente bem posicionados, com presença sólida nas Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, as principais regiões em termos sócio-econômicos no Brasil e com potencial de crescimento.

Portfólio amplo de serviços e produtos financeiros. Oferecemos, por meio de nossa subsidiária Luizacred, opções atrativas de crédito aos nossos clientes, principalmente no financiamento das vendas a prazo. Em 2010, a Luizacred financiou mais de 50% das nossas vendas. O Cartão Luiza é um importante instrumento de fidelização de nossos clientes e ampliação de nossas vendas e base de clientes. Nossa habilidade e experiência em oferecer crédito de forma rápida e simplificada são elementos fundamentais de diferenciação em relação à maioria de nossos concorrentes. Ao conceder crédito, possibilitamos que nossos clientes realizem maior volume de compras. Luizacred conta com o

7.9 - Outras informações relevantes

suporte financeiro do Itaú Unibanco para as operações de crédito e financiamento, oferecendo, além de cartão de crédito e crédito direto ao consumo, crédito pessoal e consignado a nossos clientes. Nosso parceiro financeiro é o único responsável pela política de concessão de crédito aos nossos clientes. Adicionalmente, oferecemos seguros de garantia estendida e outros produtos de seguro por meio da Luizaseg e produtos de consórcio por meio do Consórcio Luiza, que reforçam nossa estratégia de agregar conveniência e disponibilidade de diferentes modalidades de crédito, serviços e produtos financeiros aos nossos clientes. Acreditamos que esses produtos geram maior valor agregado aos nossos negócios, impulsionam novas vendas, expandem a base de dados de nossos clientes, bem como aumentam o movimento de potenciais clientes dentro das lojas.

Administração qualificada e experiente voltada para resultados, apoiada por parceiros renomados.

Nossa Administração é composta por acionistas fundadores e administradores profissionais, aliando um profundo conhecimento do setor varejista de bens duráveis a uma visão empresarial clara e experiente, favorecendo um processo ágil de tomada de decisão. A maioria de nossos executivos seniores possui em média mais de 15 anos de experiência em varejo e mais de 10 anos de carreira em nossa Companhia e são submetidos a avaliações de desempenho anuais. Acreditamos que a nossa equipe de administradores tem contribuído para um incremento consistente em nossos resultados financeiros e operacionais nos últimos anos, e que ela tem sido essencial para o crescimento de nossas receitas, lucratividade e para a expansão bem sucedida de nossos negócios. Além disso, entendemos que parcerias estratégicas, que agreguem conhecimento e experiências complementares a nossa, adicionam grande valor aos nossos negócios. Nessa linha, firmamos parcerias com Itaú Unibanco e Cardif para a oferta de serviços e produtos financeiros aos nossos clientes, agregando conhecimento e experiência específica para estes negócios.

Ainda, em maio de 2005, fundos de *private equity* administrados pela Capital International Inc., ou Capital, adquiriram participação de 12,36% no nosso capital social. Como parte de sua atuação no nosso Conselho de Administração, a Capital tem contribuído para a adoção das melhores práticas de governança corporativa e de ferramentas de gestão financeira.

Para maiores informações, consulte o item 6.3 deste Formulário de Referência.

Nossa Estratégia

Pretendemos adotar as seguintes estratégias para alavancar nosso crescimento e agregar valor aos nossos acionistas:

Abrir novas lojas e expandir nossa cobertura geográfica por meio de crescimento orgânico e de aquisições.

- ***Crescimento orgânico.*** Em 31 de dezembro de 2010, operávamos 604 lojas em dezesseis Estados do Brasil. Em linha com nosso histórico de crescimento nos últimos anos, pretendemos aumentar nossa presença nas regiões onde já atuamos, especialmente no Nordeste, buscando oportunidades em cidades e bairros de alto potencial de consumo e expandir a nossa presença geográfica em Estados que apresentam uma oportunidade atrativa para nossas atividades.

7.9 - Outras informações relevantes

Avaliamos cuidadosamente as localidades com potencial para instalação de lojas, baseada em estudos de mercado e dados sobre a população local, bem como sobre o perfil de renda, padrão de consumo, tráfego e proximidade de nossos centros de distribuição para definir se a nova praça é atrativa. Atualmente, consideramos que cerca de 240 cidades nos Estados em que atuamos, onde ainda não estamos presentes, apresentam condições favoráveis para a abertura de pelo menos uma loja.

- **Crescimento por aquisições.** Além das iniciativas visando ao crescimento orgânico, pretendemos expandir nossa área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas. Nosso mercado ainda é altamente fragmentado, com várias redes de pequeno e médio porte, o que abre espaço para consolidação futura. Exploraremos, sempre de forma seletiva, oportunidades referentes a atividades complementares às nossas e que apresentem sinergia com nossos negócios, proporcionando rentabilidade, ganhos de escala e valor aos nossos acionistas.

Aumentar a eficiência de nossas operações, visando aumento de receitas, rentabilidade e redução de estoques. Nosso crescimento e a consolidação de nossa posição de destaque no setor de varejo de bens duráveis passa pelo aumento da eficiência de nossas operações. Para tanto, continuaremos investindo em ferramentas de gestão comercial de ponta-a-ponta para aperfeiçoar nosso sortimento por loja, planejar melhor as nossas compras, abastecer corretamente as lojas e assegurar giro dos produtos com revisão periódica dos preços. Investiremos também na revisão dos processos nas lojas, incentivos para força de vendas e ferramentas para controlar despesas, objetivando melhorar nossa produtividade e os indicadores de satisfação dos nossos clientes. Adicionalmente, outra medida importante é a preparação da infraestrutura de logística e sistemas para viabilizar este crescimento acelerado e disperso regionalmente, onde investiremos para aumentar capacidade, melhorando a disponibilidade dos produtos e o nível de serviço ao consumidor final, com redução de custos.

Fortalecer e expandir a oferta de serviços e produtos financeiros. Acompanhando o desenvolvimento do mercado de crédito no Brasil, uma de nossas principais estratégias consiste no aumento da oferta de produtos e serviços financeiros a nossos clientes, beneficiando-nos de nossa atual base de clientes e sinergia operacional com nossas atividades de varejo. Esperamos, assim, aumentar a emissão e utilização do Cartão Luiza. Pretendemos continuar investindo em iniciativas direcionadas à captação de novos clientes, bem como em campanhas dirigidas e personalizadas à parcela de nossa base de clientes que ainda não possui o Cartão Luiza. Entendemos que há um grande potencial de crescimento de clientes que compram ou utilizam nossos serviços e produtos financeiros, tendo em vista que apenas 3,0 milhões de clientes da nossa base de 22,8 milhões de clientes possuem o cartão Luiza. A ampliação da oferta de produtos e serviços de crédito oferecidos aos nossos clientes possibilita maior flexibilidade no pagamento, ampliando o poder de compra e aumentando a fidelidade de nossa base de clientes, além de incrementar nossa receita de operações de crédito.

Aperfeiçoar a experiência de compra por meio da multi-canalidade e aumentar as vendas dos canais virtuais. Acreditamos que a multiplicidade de canais de venda, atuando de forma integrada,

7.9 - Outras informações relevantes

agrega valor à experiência de compra do cliente e aumenta o alcance e a capilaridade de nossa rede de pontos de venda. Assim, continuaremos a investir na integração entre os diversos canais de vendas, em treinamento e desenvolvimento pessoal de nossos colaboradores, em vendas virtuais e na ampliação de novas soluções de atendimento.

O comércio eletrônico, em especial, apresenta um crescimento proporcionalmente maior que os demais canais de venda, tendo em vista o número crescente das vendas virtuais e de pessoas que acessam a rede mundial de computador. Pretendemos continuar a investir nas vendas pela Internet, por meio do aumento do *mix* de produtos ofertados, de aquisições ou associações com empresas especializadas no mercado digital e da abertura de novas Lojas Virtuais.

Nossa Missão

Ser uma companhia competitiva, inovadora e ousada, que visa sempre o bem-estar comum.

Nossa Visão

Ser uma companhia inovadora no varejo, atuando em diversas linhas de produtos para a casa da família brasileira, através de diferentes tipos de lojas físicas e de um canal virtual forte, que encante o cliente com o melhor time de colaboradores, com capacidade de relacionamento e proporcionando uma experiência de compra diferenciada e a preços competitivos.

A nossa cultura

A cultura Magazine Luiza é efetivada e passada diariamente a todos os colaboradores através dos pilares da cultura organizacional, ou seja, da prática efetiva de ações que mantém a cultura viva e os colaboradores integrados a empresa. Os pilares da cultura são:

- **Os Valores**
 - Pessoas em primeiro lugar – valorização, respeito, desenvolvimento e reconhecimento
 - Trabalho em equipe – União, companheirismo e colaboração
 - Ética – verdade, honestidade e justiça
 - Transparência – Coragem, franqueza e comunicação "olho no olho"
 - Liberdade de expressão - política de portas abertas e livre acesso às lideranças
 - Inovação – ousadia, pioneirismo, fazer diferente e fazer acontecer
 - Crença - fé em Deus, energia positiva e crença no país
 - Lucro com qualidade – motivação, compromisso com os resultados e responsabilidade sócio-ambiental
 - Simplicidade
 - Felicidade
 - Ousadia
- **Os Princípios**
 - As pessoas são a força e a vitalidade da nossa organização;

7.9 - Outras informações relevantes

- Vem ser Feliz - O cliente é a razão da nossa existência e por isso, devemos adotar atitudes que priorizem suas necessidades, satisfaçam seus desejos e gerem sua felicidade e encantamento;
- Em todas as nossas relações buscamos agir conforme a regra de ouro: “Faça aos outros aquilo que gostaria que fizessem a você.”
- A empresa é um grande organismo vivo cujas áreas, operações e unidades de negócios estão interligadas e interdependentes trabalhando em conjunto para atingir resultados;
- O lucro é essencial para permanência e expansão da empresa no mercado; O comprometimento com a evolução do ser humano se dá através do investimento no processo educativo e nas oportunidades de auto- desenvolvimento e carreira;

- **O Rito de Comunhão**

O Rito de Comunhão é realizado toda segunda-feira, em todas as unidades simultaneamente, antes do início das atividades. É o momento em que alinhamos as equipes e reiteramos os nossos valores. Nessa oportunidade nós compartilhamos os resultados da semana e celebramos os aniversários, as conquistas, as datas comemorativas, o reconhecimento dos destaques e damos as boas vindas aos novos colaboradores.

O Rito segue um roteiro base, que prevê a comunhão com a Pátria (Hino Nacional), a comunhão com a empresa (Hino da Empresa) e a comunhão com o Absoluto (oração Pai Nosso). A cada semana o Rito de Comunhão é organizado por um grupo diferente, em sistema de rodízio, possibilitando assim que todos, sem exceção, exerçam sua criatividade, sua liderança e tenham a oportunidade de oferecer aos seus colegas uma experiência diferente e agradável. Além de seguir o roteiro base, este grupo tem autonomia para inovar, trazendo dinâmicas, apresentações e informações que contribuam para a qualidade de vida dos funcionários.

- **As Reuniões Matinais**

É um momento de direcionamento, alinhamento e mobilização da equipe que acontece diariamente, em todas as lojas com duração máxima de 20 minutos, antes do início da jornada de cada turma. Sua realização é obrigatória, seguindo roteiros pré-estabelecidos. Os gerentes de loja e os gerentes regionais são responsáveis por garantir sua realização com criatividade e motivação, mantendo a equipe informada quanto às metas e resultados esperados para aquela filial, evidenciando os resultados do dia anterior e elaborando estratégias para o alcance das metas.

- **O Conselho de colaboradores**

O Conselho foi criado em 1994 como uma instância de gestão democrática e participativa. Em cada uma das unidades da empresa – lojas, centros de distribuição e escritório central – um grupo é eleito anualmente para participar das tomadas de decisão junto às lideranças. Nas lojas, o Conselho ajuda os gerentes a decidir sobre promoções, admissões e demissões.

7.9 - Outras informações relevantes

O Conselho de colaboradores é um dos canais que os colaboradores têm para participarem e contribuírem com os processos de tomada de decisões administrativas da loja. Os conselheiros são escolhidos pelos próprios colegas, um representante de cada setor, e uma nova eleição é realizada todos os anos. Um gerente não pode efetuar o desligamento de um funcionário sem ouvir as pessoas do conselho de colaboradores, por exemplo.

O Conselho também organiza confraternizações, ações motivacionais e campanhas assistenciais, o que propicia a união da equipe e um bom clima de trabalho, uma vez que nossas pesquisas apontam que lojas com melhor clima de trabalho apresentam melhor performance.

- **Os Programas de reconhecimento e recompensas**

Em cada uma das nossas unidades, o colaborador que se destacar em suas atividades, é homenageado com sua foto no quadro o “Destaque do Mês”. Temos ainda o programa “Atendimento 10 estrelas” que visa estimular os líderes a treinar toda a sua equipe e garantir que ela aplique os princípios do nosso atendimento aos clientes. Este programa tem a capacidade de traduzir o “Jeito Luiza de Atender” em passos e técnicas que nos diferenciam de nossos principais concorrentes no relacionamento com o cliente.

Marketing e Propaganda

Possuíamos um banco de dados de clientes que contava , em dezembro de 2010, com 22,8 milhões de clientes cadastrados, sendo 7.1 milhões ativos (clientes que tenham realizado compras nos últimos 12 meses), e com informações como dados demográficos, histórico e comportamento de compra. Acreditamos que nosso profundo conhecimento dos hábitos de compras, anseios e necessidades de nossos clientes, obtidos por meio de nossos anos de experiência e de nosso sistema de gestão de relacionamento com o cliente - CRM - nos permite agregar valor ao negócio, conquistando e fidelizando clientes. A fidelização dos clientes nos traz diversos benefícios, como maior reconhecimento de marca e incremento nas receitas, tendo em vista que os clientes fidelizados compram, em média, 56% a mais que os nossos demais clientes. Fazemos uso dessa valiosa fonte de informações que construímos ao longo dos anos para desenvolver iniciativas em propagandas e promoções de vendas e oferecer produtos e condições customizados para nossos clientes. Nosso *slogan*, “Vem ser Feliz”, traduz o posicionamento da nossa marca e a relação e a satisfação que buscamos com nossos clientes.

- **Campanhas e Promoções**

Em nossas campanhas buscamos sempre um elemento diferenciador que posicione nossa marca de maneira inovadora e diferenciada na percepção de nossos clientes. Iniciativas como Só Amanhã e a Liquidação Fantástica são exemplos claros de campanhas que reforçam o posicionamento da marca junto a nossos clientes e geram resultados efetivos de vendas.

O Só Amanhã possui formato proprietário e, portanto, o molde da campanha é propriedade intelectual nossa. O Só Amanhã existe há mais de 15 anos e já faz parte do calendário de eventos de nossos clientes. Anunciamos a oferta de um produto, sempre aos domingos, que é

7.9 - Outras informações relevantes

válida somente por um dia. Negociamos condições especiais com os fornecedores para o produto ofertado, o que nos possibilita oferecer a nossos clientes preços bastante inferiores aos de mercado. O volume de vendas obtido nesses eventos confirma o sucesso do modelo da campanha.

Outro caso de sucesso de vendas, mídia espontânea e geração de satisfação para nossos clientes é a Liquidação Fantástica. Com mais de 17 anos, acreditamos que a nossa liquidação anual é consagrada como a liquidação mais tradicional do varejo brasileiro. Com produtos de mostruário em oferta com até 70% de desconto, a Liquidação Fantástica mudou o nosso calendário de sazonalidade, fazendo com que Janeiro, antes um mês fraco para as vendas, passasse a apresentar um volume expressivo de vendas.

Além disso, realizamos nos últimos anos grandes promoções de prêmios divulgadas por meio de *merchandising* no programa de auditório de maior audiência da TV brasileira, o Domingão do Faustão. Nossas promoções tiveram em comum o fato do ganhador aparecer na televisão, o que gera, além dos prêmios, uma experiência memorável para o cliente ganhador e um vínculo emocional com a marca. Entendemos que a parceria com o apresentador Fausto Silva, que já dura quatro anos, confere à marca destaque e credibilidade junto ao nosso público alvo.

- **Programa Ouro**

O programa ouro é uma estratégia de fidelização de clientes que visa reconhecer, recompensar e se relacionar com os nossos clientes mais fiéis. Para fazer parte deste seleto grupo, o cliente precisa (i) realizar cinco compras por meio de qualquer um de nossos instrumentos de crédito; (ii) estar em dia com suas prestações e (iii) nunca ter sido “negativado” em nossos sistemas ou nas instituições de proteção ao crédito. Desta forma, recompensamos o nosso cliente fiel e com baixo risco de crédito. O resultado do programa reflete-se no comportamento de consumo deste cliente que, comparativamente aos demais clientes, têm maior ativação (55% de ativação em comparação a 30% do total da base de clientes), têm maior frequência de compra (2,4 vezes ao ano, o que é 61% maior que a base de clientes) e maior ticket médio (56% maior que o dos demais clientes). O Dia do Cliente Ouro é a principal ação de reconhecimento e fidelização desses clientes e consiste em abrir as nossas lojas no domingo, esticar o tapete vermelho, oferecer café da manhã, música ao vivo e ofertas especiais exclusivamente para atender aos Clientes Ouro. São realizadas três edições deste dia durante o ano.

- **Telemarketing**

Com o objetivo de estimular a prática do telemarketing nas lojas, criamos a Operação Bumerangue. O programa consiste em premiar os colaboradores que conseguem converter as ligações em vendas. As ligações são auditadas e cruzadas com o banco de dados, o que confere à iniciativa alta credibilidade junto aos colaboradores.

7.9 - Outras informações relevantes

Em prática há seis anos, o projeto funciona como um programa de milhagem. Ligações convertidas em vendas viram pontos para quem ligou. Os pontos são acumulados durante o ano e podem ser trocados por produtos a venda em nossas lojas, viagens entre outros.

No último ano, foram contatados 2,5 milhões de clientes que geraram um faturamento incremental de aproximadamente R\$ 80 milhões. Hoje o telemarketing é uma prática constante nas nossas lojas e contribui significativamente para aumentar os índices de retenção e fidelização dos nossos clientes.

7.9 - Outras informações relevantes

Nosso comprometimento com a Sociedade

Responsabilidade Social faz parte de cultura do Magazine Luiza desde a fundação da primeira loja em Franca-SP, no interior de São Paulo. Este comprometimento está presente em todos os nossos relacionamentos: com clientes, colaboradores, o meio ambiente, fornecedores e a sociedade.

Fomos classificados entre as melhores empresas para trabalhar por 12 anos consecutivos, sendo que em 2010 foi considerada a 7ª melhor do Brasil, segundo a metodologia do Instituto *Great Place to Work*. Em 2003, a empresa foi considerada a melhor do Brasil, e a primeira do mundo no setor do varejo a receber este reconhecimento. A avaliação é baseada na opinião dos próprios colaboradores, que respondem a um questionário e enviam diretamente ao site do instituto.

Este reconhecimento é reflexo de um conjunto de práticas de valorização das pessoas, seja por meio de benefícios diferenciados que promovem a dignidade e elevam o grau de saúde e escolaridade de seus colaboradores e de suas famílias, seja por meio do incentivo ao auto-desenvolvimento e ao plano de carreira bem definido e disseminado. A transparência nas informações e o alinhamento freqüente e contínuo de todas as equipes garantem a sintonia com os propósitos da empresa. Os canais oficiais de comunicação (rádio interna com atualização diária, TV corporativa ao vivo com programa semanal, e portal de intranet que registra 1,5 milhão de acessos por mês) recebem até 90% de aprovação por parte dos colaboradores, que recebem simultaneamente as mesmas informações que os seus líderes.

Adotamos uma política clara de valorização da diversidade, traduzida em programas específicos, como o de inclusão de pessoas com deficiência, de contratação de jovens aprendizes e *trainees*, e atendimento diferenciado para as mulheres que querem crescer na empresa. Todas as unidades da empresa estão inseridas na comunidade onde atuam, e apóiam inúmeros projetos sociais, culturais e comunitários. Além deste apoio permanente, a solidariedade também é um dos nossos valores mais fortes. Por isso, são freqüentes o apoio a diversas ações, eventos culturais e esportivos e sociais que contribuem para a integração e valorização da cultura regional. Cada unidade é estimulada a promover ações voluntárias, campanhas de vacinação, arrecadação de alimentos e agasalhos, e apoio a eventos típicos locais. Os gerentes recebem recursos específicos para apoiar eventos comunitários e participar ativamente das campanhas e mobilizações em prol da saúde e assistência aos menos favorecidos. O conjunto de ações é revelado na Rede do Bem, uma comunidade virtual interna que divulga e fomenta o voluntariado.

Nas lojas virtuais e nas lojas conceito da empresa são oferecidas diferentes aulas gratuitas (que variam de loja para loja) de culinária, artesanato, internet, informática, ginástica, inglês e cineminha infantil para as crianças. O Magazine Luiza, em parceria com Vivo (Operadora de telefonia celular brasileira pertencente aos grupos Portugal Telecom e Telefonica), desenvolveu também a ação cultural Cinema Itinerante que, com apoio das prefeituras municipais, leva filmes para cidades do interior, onde não há salas de cinema, com exibição em praças, parques e centros culturais.

Nós somos associados ao Instituto Ethos de Responsabilidade Social há alguns anos. Em Franca, onde fica a sede administrativa, a empresa apóia as ONGs Franca Viva, especialmente o projeto de formação

7.9 - Outras informações relevantes

de crianças e adolescentes em Informática, no projeto de inclusão digital; a Secos e Não Molhados, que distribui fraldas descartáveis para idosos, e o Instituto Pró-Criança, que tem como causa o combate ao trabalho infantil nas indústrias de calçados. A empresa apóia também o Hospital do Câncer, realizando constantes mobilizações entre seus colaboradores que voluntariamente participam na aquisição de rifas e camisetas, cujos recursos arrecadados são direcionados a manutenção do próprio hospital.

Seguros

A contratação de seguros é compatível com a natureza de nossas atividades e com os riscos envolvidos em nossas operações e com os padrões do setor econômico em que atuamos. Nossos seguros refletem as condições usuais de mercado e abrangem coberturas em escopo e montantes considerados suficientemente adequados por nossa Administração.

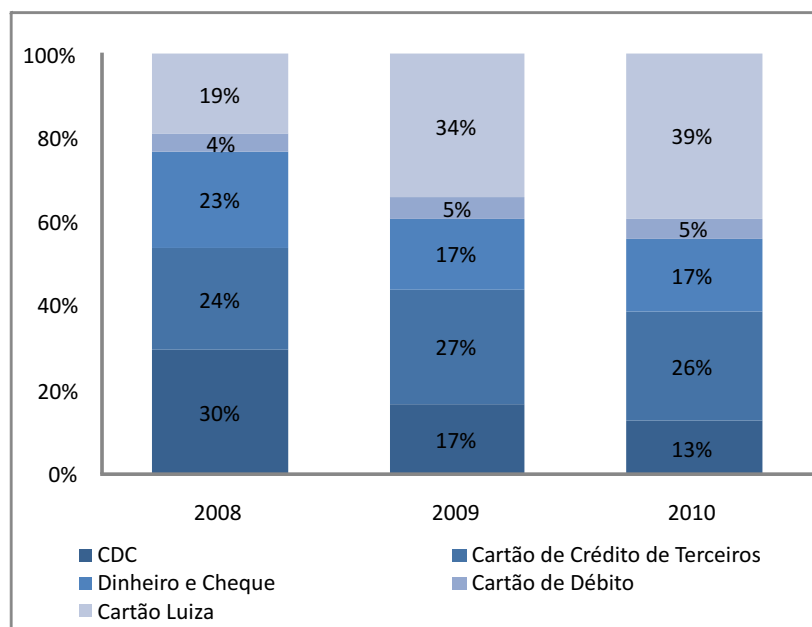
Possuímos uma apólice de seguro de riscos nomeados contratada junto a Itaú Seguros S.A., com vigência até 31 de maio de 2011, com cobertura para 607 locais, entre pontos comerciais e centros de distribuição, a qual possui garantia, dentre outras, para (i) incêndio, raio e explosão, (ii) danos elétricos, (iii) alagamento e inundação, (iv) roubo e/ou furto qualificado de bens dentro do interior do estabelecimento e (v) lucros cessantes.

Ademais, contratamos apólices de seguros (a) de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O), na qual os administradores da Luizaseg não são segurados, (b) de Responsabilidade Civil geral, a qual garante o pagamento da indenização que eventualmente sejamos obrigados a pagar, mediante decisão judicial transitada em julgado ou acordo homologado pela seguradora, a terceiros em decorrência de um sinistro ocorrido, (c) Aeronáutico, (d) de Automóvel, para nossa frota de veículos, e (e) de Vida em Grupo, para nossos empregados, de acordo com seus respectivos riscos e em linha com os padrões de mercado. As empresas coligadas, Luizacred e Lojas Maia também possuem apólices de seguros para cobertura de riscos de seus ativos de acordo com as práticas de mercado.

Formas de Pagamento

Nossos clientes têm à sua disposição uma grande variedade de formas de pagamentos, como cartões de crédito, cartões de débito, cheque, dinheiro e crédito direto ao consumidor. A participação de cada meio de pagamento em nossa receita total bruta é ilustrada abaixo.

7.9 - Outras informações relevantes



A principal forma de pagamento para compra dos nossos produtos é o Cartão Luiza, que carrega a bandeira da Mastercard e, em 31 de dezembro de 2010, representou mais de 39% do valor total de nossas vendas e 50% do valor total das vendas financiadas, com ticket médio de R\$573,0. Em comparação, na mesma data, as outras formas de pagamento: dinheiro e cheque à vista, cartão de débito, crédito direto ao consumidor, e cartão de crédito de terceiros representaram 17%, 5%, 13% e 26%, respectivamente, do valor total de vendas. Por meio do Cartão Luiza, permitimos o financiamento em até 24 parcelas (com juros) e em até 10 parcelas (12 parcelas em nosso site) sem juros. Com cartões de terceiros temos a mesma política de número de parcelas para a condição sem juros. Por conta do elevado custo de capital empregado na condição de parcelamento sem juros, mantemos um controle estrito do volume de vendas nessa condição. O parcelamento sem juros é atualmente permitido somente para alguns setores e regiões específicas onde nossas análises mostraram maior alavancagem de vendas com esta condição.

Apesar de ter sofrido redução significativa na participação entre os meios de pagamentos, o CDC continua sendo um importante instrumento de financiamento aos nossos clientes. O popular carnê é emitido pela Luizacred e permite financiamentos em até 24 parcelas. Nosso canal de vendas corporativas faz uso intenso deste meio de pagamento.

Nosso prazo de recebimento atual é de 47 dias sendo em grande parte influenciado pelo recebimento das vendas financiadas pela nossa financeira Luizacred, os quais são transferidos dois dias após o reconhecimento das compras. Essa é mais uma das vantagens competitivas que nossa parceria com o Itaú Unibanco nos oferece.

Operações financeiras

Em 2001, a Luizacred foi criada, em parceria com o Itaú Unibanco, para deter a exclusividade dos direitos de comercialização de produtos e serviços financeiros para a nossa base de clientes. Como detemos

7.9 - Outras informações relevantes

50% da participação da Luizacred, beneficiamo-nos de 50% dos lucros e perdas associados a suas operações, e beneficiamo-nos do conhecimento e experiência do Itaú Unibanco em matéria de aprovação de crédito. Atualmente, oferecemos à nossa base de clientes produtos como cartão de crédito, CDC, empréstimo pessoal e empréstimo consignado. Essa iniciativa teve um papel importante no crescimento do Magazine Luiza. Com uma financeira dedicada a prover os recursos para a disponibilização de crédito aos nossos clientes, nós podemos oferecer aos nossos clientes melhores condições de pagamento e a aprovação de crédito no momento da compra, impactando diretamente o crescimento das vendas.

A partir do lançamento do Cartão Luiza, em 2007, a Luizacred assistiu a um crescimento bastante robusto e acelerado da sua base de clientes, atingindo um patamar, em 31 de dezembro de 2010, de mais de 3,3 milhões de cartões emitidos, sendo que mais de 2.8 milhões clientes ativos. Essa história de constante crescimento se reflete também no nosso faturamento e nos nossos resultados. Nos últimos três anos, a receita bruta da Luizacred cresceu 72,1% chegando, em 2010, a R\$790,7 milhões. A sua carteira de crédito apresentou crescimento de 35,9% em média nos últimos três anos, atingindo R\$2,4 bilhões no último ano.

Os clientes que possuem o Cartão Luiza possuem facilidades exclusivas na compra de nossos produtos em todos os nossos canais de vendas, tais como condições especiais para parcelamento das compras, utilização de créditos rotativos, participação em promoções exclusivas, bem como permite acesso mais fácil e rápido aos nossos serviços e produtos financeiros. Além disso, o nosso Cartão Luiza oferece as facilidades de qualquer cartão de crédito bandeirado e pode ser utilizado fora de nossas lojas, sendo que em 2010, mais de 50% do faturamento dos portadores dos cartões Luiza já foi obtido fora da rede Magazine Luiza. O Cartão Luiza é uma importante ferramenta na nossa estratégia de negócios por diversas razões, dentre as quais destacamos: (i) fidelização de nossos clientes; (ii) aumento do ticket médio por cliente; (iii) criar oportunidade de novas compras por ocasião da possibilidade do pagamento das prestações do Cartão Luiza em nossas lojas; e (iv) facilitar a oferta de diversos outros serviços e produtos financeiros que ofertamos.

O processo de concessão de crédito aos nossos clientes na primeira compra é realizado de maneira centralizada e utilizando modelos de crédito desenvolvidos pelo Itaú Unibanco. Nossos atendentes inserem as informações de nossos prospectivos clientes em nosso sistema e conferem a documentação necessária para abertura do cadastro. Se a documentação estiver em ordem e com os dados inseridos no sistema, automaticamente fazemos a verificação juntos a órgãos de restrição de crédito. Caso não haja restrições, submetemos o cadastro à verificação do *credit score*, o qual, através de modelos estatísticos, avalia a capacidade de crédito do potencial cliente. As decisões de aprovação e negação das propostas são definitivas e não sofrem influência dos demais envolvidos no processo de venda, como o vendedor e o gerente da loja. Caso a proposta fique pendente, nosso Núcleo de Relacionamento com o Cliente (NRC), fará uma re-análise do caso, readequando a condição da venda, se necessário, e decidirá pela aprovação ou não da proposta. No momento da aprovação já estabelecemos o limite de crédito do cliente baseado na capacidade de pagamento identificada.

Em 2010, tivemos um índice de inadimplência do Cartão Luiza de 7,6% da carteira de recebíveis. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009, os índices de inadimplência do Cartão

7.9 - Outras informações relevantes

Luiza em nossa carteira de recebíveis foram de 7,1% e 8,7%, respectivamente, no critério que considera inadimplente o cliente que não efetuou o pagamento da fatura a partir do seu vencimento por um prazo superior a 180 dias, ou que não tenha parcialmente negociado o valor devido no mesmo período. No caso do cliente não pagar a fatura ou se pagar um valor inferior ao mínimo da fatura dela constante, haverá a incidência de multa, juros de mora e encargos financeiros.

Em Dezembro de 2009, reafirmamos nossa parceria com o Itaú Unibanco estendendo-a por mais 20 anos. Nesse contrato, formalizamos diversas práticas de governança que adotávamos na Luizacred, dentre as quais a divisão de responsabilidades com o Itaú Unibanco nas operações. Dentre as segregações definidas destaca-se a atribuição dado ao Itaú Unibanco da responsabilidade pela criação e manutenção de modelos estatísticos de avaliação de risco e a definição de políticas de crédito. Dessa maneira, como já vinha ocorrendo, segregamos o processo de concessão de crédito do processo de venda, reforçando a utilização das expertises da Luizacred e do Itaú Unibanco de forma complementar e independente, garantindo assim a saúde da carteira de nossa financeira e evitando quaisquer conflitos de interesse de nossos vendedores na avaliação do cliente e realização da venda. Como consequência desta política a Luizacred tem apresentado um dos mais baixos níveis de perda líquida sobre a carteira do mercado. Além disso, a empresa possui independência operacional contando com profissionais de mercado para a gestão do negócio, além de um comitê operacional e um Conselho de Administração, com membros da Luizacred, Itaú Unibanco e conselheiros independentes.

Operações de Seguros

Como forma de ampliar o leque de produtos e serviços oferecidos aos nossos clientes, identificamos a oportunidade de oferecer a extensão da garantia de produtos no momento da venda, principalmente, de eletro-eletrônicos de maior valor agregado. Buscamos um parceiro com expertise complementar à nossa para nos associarmos e oferecermos produtos exclusivos e direcionados às necessidades, de nossos clientes. Em 2005 foi então criada a Luizaseg em parceria com a Cardif.

Acreditamos que, do mesmo modo que com a Luizacred, a Luizaseg é importante fator de diferenciação competitiva uma vez que nos permite termos total controle da carteira segurada, não sendo necessário compartilhar a sinistralidade com seguros comercializados em outros varejistas e, por consequência, de podermos negociar condições mais vantajosas junto a nosso parceiro para repasse a nossos clientes.

Até o momento, o produto Garantia Estendida continua sendo o principal produto da Luizaseg e esta já está entre as principais empresas que comercializam Garantias Estendidas do mercado, ocupando segundo o ranking abaixo, preparado pela divisão de Coordenação de Sistemas e Informações para o Mercado da SUSEP (COSIM), o quarto lugar em market share para o produto.

7.9 - Outras informações relevantes

Código SUSEP	Empresa	Prêmio Direto (R\$)	Share
05321	ITAU SEGUROS S/A	1.158.366.388	55%
06238	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	314.262.402	15%
06530	VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	271.831.039	13%
02062	LUIZASEG SEGUROS S/A	132.178.288	6%
02143	ASSURANT SEGURADORA SA	126.688.582	6%

Além de Garantia Estendida para móveis e eletrodomésticos, oferecemos aos nossos clientes o Troca Certa (onde garantimos a troca do produto com defeito até o limite do valor segurado) além de outros seguros individuais tais como Seguro Prestamista (garante o pagamento de prestações de financiamento), Seguro de Vida, Hospitalar e Assistência Médica. Disponibilizamos a opção de Garantia Estendida para nossos clientes em todos os nossos canais, inclusive internet e demais seguros individuais em nossas lojas físicas.

Administração de Consórcios

O Consórcio Luiza está em operação há 18 anos com o objetivo de financiar nossos clientes na aquisição de eletrodomésticos. Atualmente operamos em diversos segmentos de produtos, desde veículos (como autos, motos, lanchas, tratores, etc.), eletrodomésticos, serviços (cirurgia plástica, assistência dentária, viagens, material de construção, pós-graduação) e imóveis, com uma carteira de aproximadamente 40.000 clientes ativos.

Oferecemos consórcios em todas as nossas lojas e operamos com funcionários próprios e através de representantes comerciais. Além disso, a venda de produtos de consórcios pode ser realizada por qualquer funcionário do Magazine Luiza, bastando para isso solicitar acesso ao sistema de vendas. Em lojas maiores possuímos quiosques dedicados ao Consórcio, onde são exibidos e oferecidos os produtos comercializados.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos

Acionistas	Participação Direta	Participação Indireta
LTD Administração e Participações S.A.	75,36%	-
Wagner Garcia Participações Ltda.	5,61%	29,68%
Luiza Participações Ltda.	-	45,68%
Pelegriño José Donato	1,29%	
Luiza Trajano Donato	1,28%	
Onofre de Paula Trajano	0,68%	22,84%
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	0,68%	22,84%
Wagner Garcia da Silva Junior	2,35%	30,12%
Fabício Bittar Garcia	0,13%	1,72%
Flávia Bittar Garcia	0,13%	1,72%
Franco Bittar Garcia	0,13%	1,72%
Brazil Zia I, LLC**	9,79%	-
Brazil Zia II, LLC	2,57%	-

* As participações acima descritas têm por base a data deste Formulário de Referência.

** Brazil Zia I, LLC é em sua totalidade detida pela Capital International Private Equity Fund IV, L.P. ("CIPEF IV"), sendo que a Capital International Inc. ("CII") é a responsável pela gestão discricionária da CIPEF IV. Não há nenhuma pessoa física na qualidade de administrador/gestor da carteira da CIPEF IV e nenhum quotista do CIPEF IV detem, proporcionalmente, participação igual ou maior do que 5% de nosso capital.

Para mais informações acerca do quadro acionário da LTD Administração e Participações S.A., vide itens 15.1 e 15.2 deste Formulário de Referência.

b. Controladas e coligadas

Denominação Social	Sociedade	Participação
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	Controlada em Conjunto	50,00%
Luizaseg Seguros S.A.	Controlada em Conjunto	50,00%
Luiza Administradora de Consórcios Ltda.	Controlada	100,00%
F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia)	Controlada	100,00%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico*c. Participações de nossa Companhia em sociedades do grupo*

Denominação Social	Sociedade	Participação
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	Controlada em Conjunto	50,00%
Luizaseg Seguros S.A.	Controlada em Conjunto	50,00%
Luiza Administradora de Consórcios Ltda.	Controlada	100,00%
F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia)	Controlada	100,00%

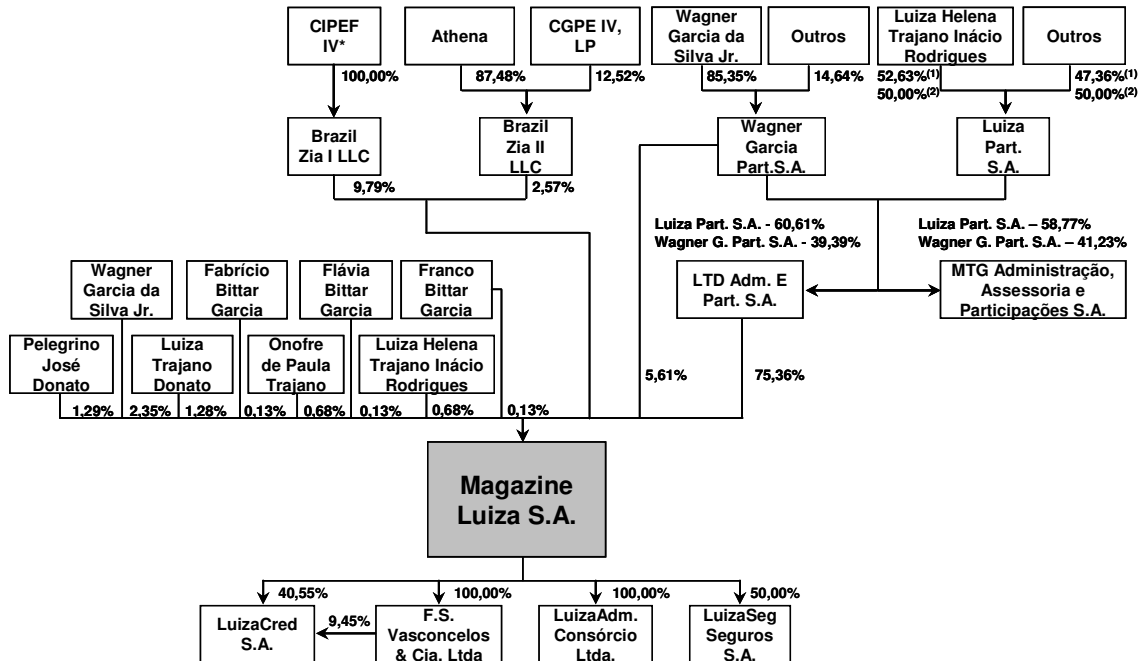
d. Participações de sociedades do grupo em nossa Companhia

Nenhuma outra sociedade do grupo detém participação em nosso capital social.

e. Sociedades sob controle comum

Denominação Social	Controlador Comum	Participação detida pelo Controlador Comum
MTG Administração, Assessoria e Participações S.A.	Wagner Garcia Participações S.A. e Luiza Participações S.A.	100,00%
Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Wagner Garcia Participações S.A. e Luiza Participações S.A.	100,00%
Ubervel Uberaba Veículos e Peças Ltda.	Wagner Garcia Participações S.A. e Luiza Participações S.A.	100,00%
Meta Veículos Ltda.	Wagner Garcia Participações S.A. e Luiza Participações S.A.	100,00%
Luiza Factoring Fomento Mercantil Ltda.	Wagner Garcia Participações S.A. e Luiza Participações S.A.	100,00%

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



* CIPEF IV tem como gestor discricionário a Capital International Inc. IV. Não há nenhuma pessoa física na qualidade de administrador/gestor da carteira da CIPEF IV e nenhum quotista do CIPEF IV detem, proporcionalmente, participação igual ou maior do que 5% em nosso capital.

⁽¹⁾ Capital Votante

⁽²⁾ Capital Total

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	16/07/2010
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	Em 16/07/2010 adquirimos a totalidade das quotas em que se dividia o capital social da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia) pelo valor de R\$ 98.280.693,00 com o objetivo de expandir as nossas atividades. Referida aquisição foi aprovada por nossa Assembleia Geral de Acionistas em 02/08/2010.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 8 do Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julguemos relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Própria
Loja	Brasil	SP	Araçatuba	Própria
Loja	Brasil	SP	Sorocaba	Própria
Loja	Brasil	SP	Presidente Venceslau	Própria
Loja	Brasil	SP	Sertãozinho	Própria
Loja	Brasil	MG	São Sebastião do Paraíso	Própria
Loja	Brasil	MG	Alfenas	Própria
Loja	Brasil	MG	Uberlândia	Própria
Loja	Brasil	PR	Apucarana	Própria
Loja	Brasil	PR	Cornelio Procopio	Própria
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Carapicuíba	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Diadema	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Ferraz de Vasconcelos	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Caetano do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Itapevi	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Mauá	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Praia Grande	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Osasco	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Vicente	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Suzano	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Poá	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Guarujá	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Caieiras	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Mauá	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Santos	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Diadema	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Jaraguá do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Blumenau	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Sapiranga	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Vacaria	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Farrroupilha	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	São José	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Içara	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Araranguá	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Balneário Camboriú	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	General Carneiro	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Mafra	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	MG	Uberaba	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	MG	Uberaba	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	MG	Juiz de Fora	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Pinhalzinho	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Frederico Westphalen	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Passo Fundo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Passo Fundo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Franca	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Matão	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Atibaia	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	MS	Sete Lagoas	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SP	Franca	Alugada
Escritório (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório (Benfeitorias)	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Escritório (Benfeitorias)	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Centro de Distribuição (Benfeitorias)	Brasil	SP	Louveira	Alugada
Centro de Distribuição (Benfeitorias)	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Centro de Distribuição (Benfeitorias)	Brasil	SC	Navegantes	Alugada
Centro de Distribuição (Benfeitorias)	Brasil	PR	Ibiporã	Alugada
Centro de Distribuição (Benfeitorias)	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Centro de Distribuição (Benfeitorias)	Brasil	BA	Simões Filho	Alugada
Centro de Distribuição (Benfeitorias)	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Centro de Distribuição (Benfeitorias)	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Aeronave	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Aeronave	Brasil	SP	São Paulo	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Garantia Luiza Plus – nº 821279467, classe 40:15	Brasil	Registro válido até 04.07.2016	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca concedidos podem ser contestados, como, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei, ou por requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares de diversas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que violamos os direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtemos êxito processual. Não temos conhecimento da existência de qualquer procedimento de violação por nossa parte. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Garantia Luiza Plus – nº 821396048, classe 09 : 35 - 55 - 80	Brasil	Registro válido até 03.08.2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Garantia Luiza Plus – nº 200037013, 821396056, 200037021, 821396064 (classes 21, 20, 24 e 21 respectiv	Brasil	Registro válido até 12/08/2013	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Garantia Luiza Plus – nº 900622601, classe 36	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Lider – nº 770244505, classe 09:50	Brasil	Registro válido até 26/12/2014	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Magazine Luiza – nº 812376307, classe 28:10	Brasil	Registro válido até 08/12/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Magazine Luiza – nº 812376315, classe 20:10	Brasil	Registro válido até 27/10/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Magazine Luiza – nº 821279483, classe 09:35 – 55 - 80	Brasil	Registro válido até 03/08/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Magazine Luiza – nº 822238195, classe 35	Brasil	Registro válido até 25/07/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Loja Eletrônica Luiza – nº 817072160, classe 20	Brasil	Registro válido até 09/03/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Loja Eletrônica Luiza – nº 824629353	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Loja Eletrônica Luiza – nº 824654552 (classe 35) e 824654560 (classe 20)	Brasilero	Registro válido até 24/04/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza – nº 816772592, classe 20:15 – 20 - 25	Brasilero	Registro válido até 08/03/2014	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza – nº 816772584, classe 18:10	Brasilero	Registro válido até 24/01/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza – nº 817072152, classe 09:05 – 40 - 50	Brasilero	Registro válido até 09/03/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza – nº 817264655, classe 09:05 – 40 - 50	Brasilero	Registro válido até 30/05/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza – nº 820259217 (classe 09:35 – 55 - 80) e 821279459 (classe 09:35 – 55 - 80)	Brasilero	Registro válido até 03/08/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza – nº 822238209, classe 35	Brasilero	Registro válido até 25/07/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Luiza – nº 902271253, 902271709, 902271091 e 902271580 (classes 11, 21, 07 e 12, respectivamente)	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza – nº 823054241, classe 36	Brasil	Registro válido até 14/07/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza – nº 816996601, classe 40:16	Brasil	Registro válido até 16/06/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Loja Virtual Luiza – nº 821430440, classe 20	Brasil	Registro válido até 10/02/2014	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Loja Virtual Luiza – nº 821430432, classe 09:05 – 40 - 50	Brasil	Registro válido até 03/08/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Loja Virtual Luiza – nº 821430459, classe 35	Brasil	Registro válido até 10/02/2014	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Loja Virtual Luiza – nº 821430424, classe 09:35 – 55 - 80	Brasil	Registro válido até 03/08/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Magazine Luiza.com – nº 822210800, classe 38	Brasil	Registro válido até 13/06/2011	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Magazine Luiza.com – nº 822210819, classe 42	Brasil	Registro válido até 29/05/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	O Futuro é Já – nº 822312875, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza.com – nº 822491761, classe 42	Brasil	Registro válido até 29/05/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza.com – nº 822491753, classe 38	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Magazine.com – nº 822491770 e 822491788	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Tia Luiza.com – nº 822814331 (classe 35) e 822814340 (classe 35)	Brasil	Registro válido até 10/10/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	MicroLuiza – nº 824754417, classe 09	Brasil	Registro válido até 24/04/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Liquidação 30 Horas – nº 824880072 (classe 20) e 824880080 (classe 35)	Brasil	Registro válido até 02/05/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Liquidação 30 Horas – nº 824881893, classe 09	Brasil	Registro válido até 10/06/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Troca Garantida- nº 824950780 e 824957318	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima, sabendo que os números são 825118107, 825118123, 825118131, 825118115, 825119987, 825119995 e 825150000 (classes 09, 20, 21, 11, 07 12 09 e 28)	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Liquidação Fantástica- nº 825118107, 825118123, 825118131, 825118115, 825119987, 825119995 e 8251500	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza Hair- nº 826343830, 826405266 e 826405282	Brasilero	Registro válido até 18/09/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza Hair - nº 826405258, classe 03	Brasilero	Registro válido até 16/12/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza Hair - nº 826405290, classe 38	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Liquidação da Madrugada- nº 826343848, 826405452	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Só Hoje- nº 826343856, 826405304, 826405312, 826405320, 826405339, 826405347, 826405355 e 826405363	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Só Hoje- nº 826405371 e 826405380	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Magazine Luiza – Vem Ser Feliz – nº 827192452 (35), 827192460 (20) e 827192479 (09)	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Dinner – nº 829721142, classe 28	Brasilero	Registro válido até 07/12/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Dinner – nº 900979283, classe 21	Brasilero	Registro válido até 14/12/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Dinner – nº 901034070	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Explorer- nº 829721150	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Gabriela – nº 829721169, classe 28	Brasilero	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Luizacred.com – nº 900161671 (classe 42) e 900161710 (classe 38)	Brasil	10 anos (renováveis)	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Nell Ambient – nº 900591285, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Nell Beauty – nº 900591307, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Nell Image – nº 900591315, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Nell Info – nº 900591331, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Nell Kitchen – nº 900591340, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Nell Sound – nº 900591374, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Recarga Celular – nº 900622377, classe 36	Brasil	Registro válido até 29/12/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Troca Certa – nº 900622660, classe 35	Brasil	Registro válido até 29/12/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Vitreo- nº 900967897	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Thunder- nº 900972777	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Grill Designer - nº 901086142	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Grill Estilo - nº 901086169	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Grill Aroma- nº 901086274	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pérola- nº 901086649	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Ion Ceramic - nº 901086789	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	MagazineLuiza nº 901356280, 901354929, 901355046, 901355879, 901355364, 901355712, 901356476 e 901356549	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	MagazineLuiza - nº 901356360, classe 28	Brasil	Registro válido até 07/12/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Promoção Agarre O Que Puder Magazine Luiza Vem Ser Feliz- nº 901788252, 901788813 e 901789046	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Promoção Agarre	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
	O Que Puder Magazine Luiza Vem Ser Feliz- nº 901786861, 901787116, 901787531 e 90178				
Marcas	Lu Vendedora	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
	Vírtual- nº 902072277, 902072323, 902072609, 902072668, 902141570 e 902207610				
Marcas	Kit República- nº 902566440, 902566946, 902567233, 902576232, 902574710, 902576577 e 902582283	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
	Luiza Company O Atendimento Magazine Luiza Para Sua Empresa - nº 902074296, 902073818 e 902075209				
Marcas	Luiza Company O Atendimento Magazine Luiza Para Sua Empresa - nº 902074296, 902073818 e 902075209	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Luiza Company O Atendimento Magazine Luiza Para Sua Empresa – nº 902075268, 902075306 e 902180975	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Chutou, Ganhou! Magazine Luiza – nº 902437771, classe 09	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Os Imbatíveis Nossos Super-Heróis Destruíram os Preços ! – nº 902501780, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Kit República Magazine Luiza.com Uma Força Para Equipar Sua Nova Casa – nº 902579738, classe 35	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Consórcio Nacional Luiza – nº 818197951, classe 40.16	Brasil	Registro válido até 25/02/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Consórcio Luiza – nº 828982635, classe 36	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Plano Meu Primeiro Carro – nº 901791415, classe 36	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luizaseg – nº 827986785, classe 36	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Luiza Seguros – nº 827986793	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Seguros Luiza – nº 900622687	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Seguros Luiza Vida – nº 900622741, classe 36	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Seguros Luiza Renda Hospitalar – nº 900622776, classe 36	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Seguros Luiza Cartão Protegido – nº 900622806, classe 36	Brasil	10 anos a partir do registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Cred Seguro – nº 824629329, classe 36	Brasil	Registro válido até 10/06/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FMX – nº 820375390, classe 36	Brasil	10 anos (renováveis)	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Cartão Luiza – nº 824629310, classe 36	Brasil	10 anos (renováveis)	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Luizacred – nº 824629337, classe 36	Brasil	10 anos (renováveis)	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Grana Extra – nº 824629345, classe 36	Brasil	10 anos (renováveis)	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Reforma & Construção – nº 825848016, classe 36	Brasil	10 anos (renováveis)	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Graninha	Brasil	10 anos (renováveis)	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Multicaixa – nº 90062842, classe 36	Brasil	10 anos (renováveis)	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	magazineluiza.co m.br	N/A	Registro válido até 06/10/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Brasil	Data	Valor (Reais)		
F S Vasconcelos e Cia Ltda.	09.268.517/0001-30	-	Controlada	Brasil	PB	João Pessoa	Comercio varejista, atacadista, representante comerciais, administração de cartão de créditos.	100.000000
31/12/2010	0,000000	0,000000		Valor mercado	31/12/2010	0,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000		Valor contábil	31/12/2010	134.562.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Lojas Maia, possui a mesma atividade da controladora e faz parte do plano de expansão da rede, além da não sobreposição de lojas e crescimento do mercado consumidor onde a mesma está localizada.								
Luiza Administradora de Consórcios Ltda.	60.250.776/0001-91	-	Controlada	Brasil	SP	Franca	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	100.000000
31/12/2010	10.170000	0,000000		Valor mercado	31/12/2010	0,00		
31/12/2009	19.290000	0,000000	1.500.000,00	Valor contábil	31/12/2010	10.125.000,00		
31/12/2008	-6.130000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Luiza Administradora de Consórcios fomenta o aumento de vendas por meio dos consórcios de eletro e móveis, além da consolidação da marca através dos outros produtos ofertados (consórcio de imóveis e veículos).								
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras	50.000000
31/12/2010	119.530000	0,000000		Valor mercado	31/12/2010	0,00		
31/12/2009	12.920000	0,000000	863.000,00	Valor contábil	31/12/2010	51.802.000,00		
31/12/2008	-48.470000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Luizacred suporta e viabiliza a maior parte das operações de crédito junto aos nossos clientes.								
Luizaseg Seguros S.A.	07.746.953/0001-42	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Seguros não-vida	50.000000
31/12/2010	11.790000	0,000000		Valor mercado	31/12/2010	0,00		
				Valor contábil	31/12/2010	38.665.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2009	0,750000	0,000000	0,00					
31/12/2008	21,730000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Luizaseg suporta e viabiliza a maior parte das operações de seguros vendidos aos nossos clientes.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 9 do Formulário de Referência.

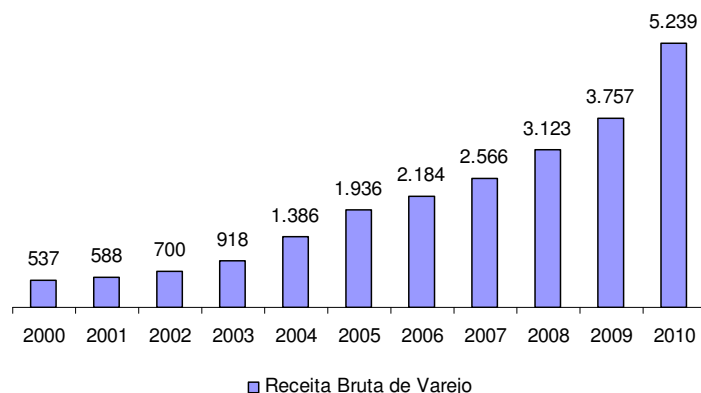
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos uma das maiores redes varejistas com foco em bens duráveis para as classes populares do Brasil. Em 31 de dezembro de 2010, operávamos 604 lojas e 8 centros de distribuição estrategicamente localizados em dezesseis Estados brasileiros, cujas economias correspondem a aproximadamente 75% do PIB nacional. Nessa mesma data, contávamos com mais de 21 mil colaboradores, e uma base de aproximadamente 22,8 milhões de clientes.

Crescemos consistentemente ao longo dos anos, combinando crescimento orgânico e aquisições. Nos últimos três exercícios sociais, nosso número de lojas passou de 444, em 2008, para 604, em 2010, e nossa receita total bruta aumentou de R\$3,4 bilhões, em 2008, para R\$5,7 bilhões, em 2010, e nossa receita líquida de R\$2,6 bilhões, em 2008, para R\$4,8 bilhões, em 2010. Além disso, apenas em 2010, nossas vendas em base de mesmas lojas cresceram 29,0%. Nos últimos 10 anos, nossa taxa anual composta de crescimento da receita bruta de operações de varejo foi de 25,8%, conforme indica o gráfico abaixo.

Receita Bruta das Operações de Varejo (em R\$ milhões):



As tabelas a seguir contêm alguns de nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

• Indicadores Financeiros

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Receita Líquida de Vendas	4.808,0	3.351,0	2.610,5
Crescimento da Receita Líquida	43,5%	28,4%	27,0%
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	68,8	(92,7)	(76,6)
Margem Líquida (Lucro (Prejuízo) Líquido / Receita Líquida)	1,4%	(2,8%)	(2,9%)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

• Outros Indicadores Financeiros

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Receita Bruta	5.692,0	4.129,6	3.413,3
Crescimento da Receita Bruta	37,8%	21,0%	24,8%
EBITDA ^{(1) (2)}	319,9	64,6	33,2
Margem EBITDA (EBITDA / Receita Líquida)	6,7%	1,9%	1,3%
Capital de Giro ⁽³⁾	2,5	165,4	349,1
Capital Fixo ⁽⁴⁾	767,9	541,8	503,8
Capital Investido Total (Capital de Giro + Capital Fixo)	770,4	707,2	852,9
Endividamento Líquido Total ⁽⁵⁾	400,9	440,2	734,6
Retorno sobre Capital Investido ⁽⁶⁾	21,5%	0,4%	2,9%

⁽¹⁾ Calculamos o EBITDA (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*) como o lucro (prejuízo) líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras e da depreciação e amortização. Em razão de nosso cálculo do EBITDA não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez. O EBITDA não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. Porém, uma vez que EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

⁽²⁾ Para uma reconciliação do EBITDA com o lucro (prejuízo) líquido, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ Calculamos o Capital de Giro como o ativo circulante menos (i) caixa e equivalentes de caixa e (ii) títulos e valores mobiliários, subtraído de passivo circulante menos (i) empréstimos e financiamentos, (ii) financiamento da aquisição da Lojas Maia e (iii) receitas diferidas. Outras companhias podem calcular o Capital de Giro de maneira diferente da Companhia. Para uma reconciliação do Capital de Giro com o ativo circulante e o passivo circulante, vide abaixo.

⁽⁴⁾ Calculamos o Capital Fixo como sendo as seguintes contas do ativo não circulante: (i) contas a receber; (ii) imposto de renda e contribuição social diferidos, (iii) outros ativos; (iv) imobilizado; e (v) intangível, menos as seguintes contas do passivo não circulante: (i) depósitos interfinanceiros; (ii) impostos parcelados; (iii) provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; (iv) provisão técnica de seguros; (v) provisão para perda de investimentos; (vi) imposto de renda e contribuição social diferidos; e (vii) imposto de renda e contribuição social diferidos outras contas a pagar. Para uma reconciliação do Capital Fixo com o ativo não circulante e passivo não circulante.

⁽⁵⁾ Calculamos o Endividamento Líquido como sendo os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), adicionados do financiamento da aquisição da Lojas Maia, subtraído do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). Outras companhias podem calcular o Endividamento Líquido de maneira diferente da Companhia. Para uma reconciliação do Endividamento Líquido, vide item 10.1 (c) deste Formulário de Referência.

⁽⁶⁾ Retorno sobre capital investido é calculado dividindo-se o NOPLAT pelo Capital Investido Total. Calculamos o NOPLAT (*Net Operating Profit Less Adjusted Taxes*) como sendo o lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, menos os respectivos efeitos teóricos de imposto de renda e contribuição social, que são calculados a uma taxa teórica de 34%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo demonstra a reconciliação entre o Capital de Giro, o Ativo e Passivo Circulantes:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Ativo Circulante	2.895,6	2.011,2	1.520,4
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(328,9)	(192,4)	(35,5)
(-) Títulos e Valores Mobiliários Circulantes	(46,7)	(39,2)	(50,8)
Subtotal	2.520,0	1.779,6	1.434,1
Passivo Circulante	2.685,9	1.837,3	1.479,9
(-) Empréstimos e Financiamentos Circulantes	(108,8)	(168,1)	(381,0)
(-) Financiamento da Aquisição da Lojas Maia	(33,6)	0,0	0,0
(-) Receitas Diferidas	(26,0)	(55,0)	(13,9)
Subtotal	2.517,5	1.614,2	1.085,0
Capital de Giro	2,5	165,4	349,1

- Indicadores Operacionais

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Crescimento nas Vendas de Mercadorias Mesmas Lojas	29,0%	8,9%	10,5%
Crescimento nas Vendas de Mercadorias Mesmas Lojas Físicas	24,7%	7,0%	7,6%
Crescimento nas Vendas de Mercadorias Site	75,0%	35,7%	55,1%
Quantidade de Lojas - Final do Período	604	455	444
Quantidade de Lojas - Média do Período	514	451	408
Área de Vendas - Final do Período (m ²)	400.112	310.176	304.001
Área de Vendas - Média do Período (m ²)	345.315	308.296	276.125
Área Média por Loja - Final de Período (m ²)	662	682	685
Receita Líquida por m ² (R\$ mil / ano)	13,9	10,9	9,5

Nos últimos três anos, implementamos uma série de projetos que foram muito importantes para o crescimento das nossas vendas e resultados:

Projeto São Paulo

O ano de 2008 entrou para a nossa história ao entrarmos na Grande São Paulo, o maior mercado consumidor do país, com a inauguração simultânea de 46 lojas. Mobilizamos uma grande equipe, com diversas frentes de trabalho em busca da prospecção e reformas das lojas, promoção, contratação e treinamento de mais de 2 mil funcionários. Desde a inauguração, em setembro de 2008, as vendas das lojas da Grande São Paulo têm crescido acima da média das demais lojas, alcançando no conceito mesmas lojas 13,0% em 2009 e 32,1% em 2010. Em 31 de dezembro de 2010, operávamos 61 lojas na região, incluindo a Baixada Santista, e acreditamos que poderemos alcançar mais de 100 lojas nos próximos anos. Com o crescimento das vendas nas mesmas lojas e dos nossos programas de expansão,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

esperamos diluir ainda mais as despesas de *marketing* na região, alcançando os mesmos níveis de rentabilidade das lojas mais antigas.

Cartão Luiza

Acreditando nas vantagens do cartão de crédito, como um importante instrumento de relacionamento com os nossos clientes, realizamos diversas iniciativas internas visando expandir nossa base de cartões ativos, que evoluiu de 0,2 milhão no início de 2008 para 2,8 milhões em 2010. Nossos clientes têm condições comerciais diferenciadas para compras pelo Cartão Luiza, de forma a torná-lo sempre a melhor opção dentro de nossas lojas. A participação do Cartão Luiza nas nossas vendas evoluiu de 19%, em 2008, para 39%, em 2010. Ao mesmo tempo, a participação do crédito direto ao consumidor ("CDC") diminuiu de 30% para 13% respectivamente.

Luizacred

Com o crescimento do Cartão Luiza e a diminuição do CDC, a dinâmica de resultados da Luizacred mudou significativamente, uma vez que as taxas de juros no CDC variam de 6% a 7% ao mês, ao passo que as taxas no cartão de crédito variam de zero até 4,5% ao mês, com média de aproximadamente 2,5% ao mês. Essa alteração no mix de financiamentos, combinada com um aumento na inadimplência e nos gastos decorrentes do lançamento do Cartão Luiza, afetaram negativamente os resultados da nossa controlada em conjunto Luizacred em 2008.

Desde meados de 2008, alteramos nosso processo de cadastro de clientes novos nas lojas e adotamos modelos estatísticos para aprovação de crédito (*credit score*), baseados na experiência do nosso sócio na Luizacred, o Itaú Unibanco. Dessa forma, nossos níveis de inadimplência foram reduzidos significativamente em 2009 e 2010. Adicionalmente, conforme previsto por nossa administração, as receitas provenientes do cartão de crédito aumentaram progressivamente ao longo dos meses, em função de uma maior utilização do cartão em diferentes estabelecimentos comerciais e do uso do crédito rotativo. A Luizacred retornou sua lucratividade em 2009 e obteve lucro líquido de R\$70,5 milhões em 2010.

Em novembro de 2009, celebramos um novo contrato com o Itaú Unibanco, renovando o direito de exclusividade da Luizacred para a oferta de serviços e produtos financeiros pelo prazo de 20 anos. Por essa exclusividade, recebemos à vista o valor de R\$250,0 milhões, que foram contabilizados como receita diferida no nosso passivo, sendo que R\$20,0 milhões estão sujeitos ao cumprimento de determinadas metas até 2014. Segundo o novo contrato, o Itaú Unibanco é responsável pelo financiamento da Luizacred, bem como pela elaboração das políticas de crédito e cobrança. Do nosso lado, somos responsáveis pela gestão dos colaboradores e pela política de atendimento aos clientes em todos os canais de venda e relacionamento.

Adicionalmente, o contrato alterou a forma de remuneração mensal dos serviços prestados pelo Magazine Luiza à Luizacred, para um modelo baseado em ressarcimento de custos, em vez de comissão sobre vendas. Os custos decorrentes de atividades fins, tais como vendas e cobrança, são faturados para a Luizacred (contabilizados como receita de prestação de serviços no Magazine Luiza e despesas operacionais na Luizacred), ao passo que outros custos decorrentes de atividades de suporte são rateados e reembolsados pela Luizacred ao Magazine Luiza (contabilizados negativamente na linha de despesas com vendas). Vale ressaltar que, pelo contrato anterior, as comissões sobre vendas eram contabilizadas totalmente como receita de prestação de serviços.

Projeto Giro Certo

Em meados de 2009, contratamos a consultoria McKinsey & Company com objetivo de revisar e implementar novos processos comerciais, de forma a otimizar nosso mix de produtos, aumentando o giro dos estoques e as vendas no conceito de mesmas lojas. A primeira iniciativa do projeto foi a aceleração do processo de escoamento de produtos obsoletos, o que afetou negativamente nossa margem bruta em 2009. Entretanto, essa ação permitiu a redução significativa dos estoques obsoletos, possibilitando sua reposição por produtos novos, com maior giro e margem mais atrativa, contribuindo de maneira

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

significativa para nosso elevado crescimento em 2010 e redução da nossa necessidade de capital de giro. Outras iniciativas do projeto ainda estão sendo implementadas com o objetivo de consolidar nosso planejamento comercial.

Sistemas Financeiros Corporativos e Gestão de Pessoas

Com o objetivo de criar um modelo de excelência operacional, simplificar os processos internos, potencializar a força de trabalho e permitir informações e análises mais rápidas, seguras e precisas, no final de 2009, decidimos modernizar nossos sistemas corporativos e adquirimos um conjunto de softwares da Oracle, incluindo o sistema de gestão corporativa ("ERP" – *Enterprise Resource Planning*), o sistema de planejamento financeiro ("Hyperion" – *Hyperion Financial Planning*) e o sistema de gestão de pessoas ("People Soft"). Para ajudar no processo de implantação, contratamos a IBM *Global Business Services* e destacamos uma equipe de mais de 50 funcionários próprios, que se dedicaram exclusivamente ao projeto. Em meados de 2010, apenas sete meses após o início dos trabalhos, concluímos com sucesso o projeto, de forma que podemos cada vez mais aplicar as melhores práticas de mercado aos nossos processos de gestão e governança corporativa.

Escritório de Negócios de São Paulo

Desde 2009, investimos fortemente no aperfeiçoamento de nossa estrutura organizacional e nos preparamos para o crescimento do mercado nos próximos anos. Em setembro de 2010, inauguramos o escritório de negócios de São Paulo e realizamos a mudança de cerca de 250 colaboradores da cidade de Franca para a capital do Estado. Reunimos, no novo escritório, todas as áreas de negócios, ficando na sede de Franca apenas as áreas de suporte, como o centro de serviços compartilhados, responsável por atividades como contas a pagar, folha de pagamentos e contabilidade. No novo escritório de negócios, reunimos também a administração da nossa coligada Luizacred e da nossa operação de e-commerce. Com essa mudança, esperamos obter grandes sinergias no relacionamento com nossos fornecedores, instituições financeiras e demais parceiros. Adicionalmente, instalamos uma loja conceito do Magazine Luiza no mesmo prédio de nosso escritório, de forma a otimizar o espaço que utilizamos.

Aquisição da Lojas Maia

Em 2010, realizamos mais um objetivo ao entrarmos no nordeste do país, a região com o maior crescimento do Brasil, com a aquisição da rede Lojas Maia. Desde a aquisição, que ocorreu em agosto de 2010, realizamos diversas iniciativas de transição, tais como: (i) introduzimos nossas campanhas de *marketing* e aumentamos a quantidade de anúncios; (ii) implementamos nosso modelo de crédito, por meio da nossa controlada em conjunto Luizacred, oferecendo o cartão Luiza em todas as lojas; (iii) melhoramos a comunicação com a base de cliente por meio do nosso canal de televisão e um programa semanal dedicado a todas as lojas do nordeste; (iv) reforçamos o quadro de colaboradores; e (v) estendemos alguns dos nossos benefícios para que metas de vendas mais agressivas fossem alcançadas.

Com todas as iniciativas acima, a receita bruta da Lojas Maia cresceu 35,9%, passando de R\$479,6 milhões em 2009 para R\$651,8 milhões em 2010. Desse valor, R\$328,0 milhões foram incorporados ao nosso faturamento consolidado, a partir de agosto de 2010. Em 31 de dezembro de 2010, operávamos 136 lojas em todos os nove estados do nordeste. Os próximos passos da integração da Lojas Maia com o restante de nossa Companhia incluem a reforma de diversas lojas, a mudança da marca para Magazine Luiza, a implementação de toda nossa cultura comercial, incluindo a gestão de estoques e nossa política de preços, e finalmente a integração completa dos sistemas de informação.

Em dezembro de 2010, celebramos com o Itaú Unibanco um aditivo ao Acordo de Associação da Luizacred, por meio do qual a Luizacred pagou à Lojas Maia o montante de R\$160,0 milhões pelo direito de exclusividade na oferta de produtos e serviços financeiros na região nordeste. No início de 2011, conforme o mesmo aditivo, os sócios deverão aumentar o capital da Luizacred no mesmo montante, cabendo ao Magazine Luiza o aporte de R\$80,0 milhões. Esses recursos serão utilizados pela Luizacred para reduzir a captação via depósitos interfinanceiros, feita especificamente para o pagamento à Lojas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Maia. A transação foi reconhecida contabilmente na Lojas Maia como receita diferida, e na Luizacred como ativo intangível, que serão amortizados ao longo de dezenove anos. Finalmente, segundo o aditivo, o valor de R\$35,0 milhões contabilizado pelo Magazine Luiza está vinculado ao cumprimento de certas metas pela Luizacred até 2015.

Condições Financeiras

Nos três últimos anos, conseguimos aumentar substancialmente nossos ativos e nossos resultados, reduzindo, ao mesmo tempo, nosso endividamento. Utilizamos a maior parte dos recursos provenientes da venda do direito de exclusividade da Luizacred para reduzir dívidas de curto prazo no final de 2009. Adicionalmente, com o crescimento das vendas, no conceito mesmas lojas, conseguimos, em 2010, diluir significativamente nossas despesas fixas. Diminuímos também nossas perdas com inadimplência e alcançamos EBITDA de R\$319,9 milhões, o que representou 6,7% de nossa receita líquida, ainda em 2010.

Nosso capital de giro é suficiente para as atuais exigências e os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e cobrir nossa necessidade de recursos de curto e médio prazo.

Por esses motivos, entendemos que apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar nosso plano de negócios, continuar crescendo e cumprindo com nossas obrigações.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2010, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$47,4 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido era de R\$400,9 milhões. A predominância do capital de terceiros na nossa estrutura de capital é resultado da nossa opção por acelerar nosso crescimento, de forma a maximizar o valor para os nossos acionistas. Consideramos também que as receitas diferidas são parte importante do financiamento dos nossos negócios, uma vez que os recursos recebidos decorrentes de parcerias foram utilizados para reduzir nosso endividamento e financiar nosso crescimento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Empréstimos e Financiamentos Circulantes	108,8	168,1	381,0
Financiamento da Aquisição da Lojas Maia	33,6	0,0	0,0
Empréstimos e Financiamentos Não Circulantes	666,1	527,7	439,9
Endividamento Bruto ^(A)	808,5	695,8	820,9
Caixa e Equivalentes de Caixa	328,9	192,4	35,5
Títulos e Valores Mobiliários Circulantes	46,7	39,2	50,8
Títulos e Valores Mobiliários Não Circulantes	32,0	24,0	0,0
Caixa e Aplicações ^(B)	407,6	255,6	86,3
Endividamento Líquido ^{(A) - (B) ⁽¹⁾}	400,9	440,2	734,6
Receitas Diferidas	322,0	272,8	31,6
Patrimônio Líquido	47,4	(6,1)	86,6

⁽¹⁾ O Endividamento Líquido corresponde a empréstimos e financiamentos circulante e não circulante mais Financiamento da Aquisição da Lojas Maia, subtraído do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários circulante e não circulante. Outras companhias podem calcular o Endividamento Líquido de maneira diferente da Companhia.

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, bem como fórmula de cálculo.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Cumprimos com todas as nossas obrigações financeiras até a data deste Formulário de Referência, bem como mantivemos assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e recursos de terceiro. No exercício de 2011, considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades, investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo ilustra a reconciliação entre o nosso lucro (prejuízo) líquido e o EBITDA:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	68,8	(92,7)	(76,6)
(+) Imposto de renda e contribuição social	41,1	(43,9)	(44,1)
(+) Resultado financeiro líquido	141,5	140,6	104,1
(+) Depreciação e amortização	68,5	60,6	49,8
EBITDA ⁽¹⁾	319,9	64,6	33,2
Margem EBITDA (EBITDA / Receita Líquida)	6,7%	1,9%	1,3%

⁽¹⁾ Calculamos o EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) como o lucro (prejuízo) líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras e da depreciação e amortização. Em razão de nosso cálculo do EBITDA não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicadore de liquidez. O EBITDA não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável com a definição de EBITDA utilizada por outras companhias. Porém, uma vez que EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

Em 2010, nossos resultados melhoraram significativamente de forma que alcançamos EBITDA de R\$319,9 milhões, com margem EBITDA de 6,7%. No mesmo período, conseguimos reduzir nossa dívida líquida de R\$440,2 milhões no final de 2009 para R\$400,9 milhões no final de 2010, representando 1,3 vezes nosso EBITDA. Adicionalmente, alteramos o perfil de nossos financiamentos, privilegiando os empréstimos de longo prazo, que representavam 82% do nosso endividamento bruto em 31 de dezembro de 2010.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
(+) Empréstimos e financiamentos circulantes	108,8	168,1	381,0
(+) Financiamento da Aquisição da Lojas Maia (circulante)	33,6	0,0	0,0
(+) Empréstimos e financiamentos não circulantes	666,1	527,7	439,9
(=) Endividamento Bruto	808,5	695,8	820,9
(-) Caixa e equivalentes de caixa	328,9	192,4	35,5
(-) Títulos e valores mobiliários circulantes	46,7	39,2	50,8
(-) Títulos e valores mobiliários não circulantes	32,0	24,0	0,0
(=) Endividamento Líquido	400,9	440,2	734,6
Endividamento de curto prazo / Endividamento Bruto	18%	24%	46%
Endividamento de longo prazo / Endividamento Bruto	82%	76%	54%
EBITDA	319,9	64,6	33,2
Dívida Líquida / EBITDA	1,3 x	6,8 x	22,1 x

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos, em ativos não circulantes, utilizadas

Nosso capital de giro é financiado principalmente por recursos de terceiros. Nossos ativos operacionais de curto prazo são compostos, principalmente, pelos estoques, contas a receber e impostos decorrentes da substituição tributária. Do lado passivo, contamos principalmente com nossos fornecedores de mercadorias para revenda, bem como com o financiamento garantido pelo Itaú Unibanco para a Luizacred financiar nossos clientes (depósitos inter financeiros).

Para o financiamento de nossos investimentos em ativos não circulantes, contamos com geração de caixa (nossa e também de nossas controladas em conjunto e subsidiárias) e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de primeira linha.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo ilustra a nossa estrutura de capital de giro:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Ativo Circulante	2.895,6	2.011,2	1.520,4
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(328,9)	(192,4)	(35,5)
(-) Títulos e Valores Mobiliários Circulantes	(46,7)	(39,2)	(50,8)
Subtotal	2.520,0	1.779,6	1.434,1
Passivo Circulante	2.685,9	1.837,3	1.479,9
(-) Empréstimos e Financiamentos Circulantes	(108,8)	(168,1)	(381,0)
(-) Financiamento da Aquisição da Lojas Maia	(33,6)	0,0	0,0
(-) Receitas Diferidas	(26,0)	(55,0)	(13,9)
Subtotal	2.517,5	1.614,2	1.085,0
Capital de Giro	2,5	165,4	349,1

A tabela abaixo ilustra a nossa estrutura de capital fixo:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Contas a receber	18,7	24,8	34,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	168,2	162,5	121,0
Outros ativos	79,8	27,1	19,7
Imobilizado	358,8	297,8	310,7
Intangível	374,6	86,7	90,3
Contas dos Ativos não circulantes ^(A)	1.000,1	598,9	576,1
Depósitos interfinanceiros	4,0	4,3	10,2
Impostos parcelados	6,3	12,9	1,5
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	182,0	26,3	51,6
Provisões técnicas de seguros	20,8	12,2	9,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13,7	0,0	0,0
Outras contas a pagar	5,4	1,4	0,0
Contas dos Passivos não circulantes ^(B)	232,2	57,1	72,3
Capital Fixo ^{(A) - (B)}	767,9	541,8	503,8

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretendem utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a nossa geração de caixa operacional e de nossas controladas em conjunto e subsidiárias é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e passivo circulante. Havendo eventuais divergências entre as disponibilidades com montantes vencidos no curto prazo, contamos também com linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país.

f. Níveis de endividamento e características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Grande parte do nosso endividamento é composta por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é a garantia de recursos para nossos investimentos, como: aberturas de novas lojas, capital de giro e aquisições. Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e de 2008, os nossos empréstimos e financiamentos apresentavam saldo de R\$774,9 milhões, R\$695,8 milhões e R\$820,8 milhões, respectivamente.

As principais garantias que oferecemos para a captação de linhas de financiamento têm sido a cessão dos nossos recebíveis, fianças bancárias, hipoteca e avais/fianças de acionistas.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor de nossos contratos financeiros referentes aos períodos indicados:

(Em R\$ mil)	Taxa de Juros (%)	Operação de Swap	Em 31 de dezembro de		
			2010	2009	2008
BNDES	• TJLP + 2,3% a.a. • TJLP + 2,8% a.a. • IPCA + 8,9% a.a.	-	50.338	76.350	101.202
Banco do Brasil	• 117% do CDI a.a. • 4,8% a.a. + variação do dólar norte americano	Swap para 116,0% do CDI	545.517	440.554	328.928
Bradesco	1,1% Libor pré fixada + 1,7% a.a. + variação do dólar norte americano + tributos inerentes	Swap para 118,0% do CDI	100.574	0	0
Itaú Unibanco	• 6,2% + variação do dólar norte americano • 6,3% + variação do dólar norte americano	Swap para 108,3% do CDI	47.617	95.109	142.960
BIC Banco	100% CDI + 5,5% a.a.	-	7.110	0	0
Banco do Nordeste	16,4% a.a.	-	9.058	0	0
Outros	-	-	0	72.367	160.091
Financiamento Imobiliário	TR + 10,5% a.a.	-	0	0	29.645
Comprar	110% do CDI	-	0	0	41.801
Arrendamentos Mercantis Financeiros	• Libor + 3,3% a.a. + variação cambial do dólar norte americano • 100% CDI + 0,2% a.a. • 100% CDI + 1,4 a.a. • 12,4% a.a	-	14.659	11.460	16.226

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(Em R\$ mil)	Taxa de Juros (%)	Operação de Swap	Em 31 de dezembro de		
			2010	2009	2008
Total			774.873	695.840	820.853
Parcela do circulante			108.758	168.122	380.958
Parcela do não circulante			666.115	527.718	439.895

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2010.

Banco do Brasil

- *Contrato de Abertura de Crédito*

O Magazine Luiza celebrou Contrato de Abertura de Crédito com o Banco do Brasil S.A., em 19 de setembro de 2007, com um limite de crédito de R\$300,0 milhões. Este contrato foi reratificado por meio de sete aditivos, sendo o último aditivo firmado em 19 de novembro de 2010, com saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 de R\$276,2 milhões corrigidos a 117% CDI,

O contrato é garantido por fiança da MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. e dos acionistas Luiza Helena Trajano Inacio Rodrigues e Wagner Garcia da Silva Junior, além da hipoteca de um de nossos centros de distribuição e cessão de direitos creditórios de recebíveis da bandeira Visa.

O valor principal deverá ser amortizado semestralmente, em oito parcelas iguais, sendo a primeira no dia 15 de fevereiro de 2012.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

- *Contratos de Abertura de Créditos Fixos*

O Magazine Luiza celebrou quatro Contratos de Abertura de Crédito com o Banco do Brasil S.A., em 19 de março de 2009, 14 de abril de 2009, 13 de maio de 2009 e 08 de julho de 2009, com o valor total de R\$150,0 milhões. Estes contratos foram reratificados por meio de três aditivos, celebrados em 19 de novembro de 2010, com saldo devedor de R\$151,0 milhões em 31/12/2010, corrigido a 117% CDI.

O contrato é garantido por fiança da MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. e dos acionistas Luiza Helena Trajano Inacio Rodrigues e Wagner Garcia da Silva Junior, além de hipoteca de um de nossos centros de distribuição e cessão de direitos creditórios de recebíveis da bandeira Visa.

O valor principal deverá ser amortizado semestralmente, em oito parcelas iguais, sendo a primeira no prazo de 20 meses após a data do aditamento, nos dias 08, 13, 14 e 18 de fevereiro de 2012.

Os contratos poderão ser declarados antecipadamente vencidos, no caso das hipóteses usuais de mercado.

- *Contratos de Empréstimo Externo Direto em Moeda Estrangeira*

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia) celebrou com o Banco do Brasil S.A., em 17 de dezembro de 2010, dois Contratos de Empréstimo Externo Direto em Moeda Estrangeira e Outras Avenças ("Contratos de Empréstimo Internacional - BB") nos valores de USD 54,2 milhões e USD 16,4 milhões, respectivamente. Sobre os contratos incidirá taxa de juros pré fixada de 4,07% a.a. sobre o saldo devedor e os contratos são garantidos por cessão de direitos creditórios de recebíveis da bandeira Visa.

Com o objetivo de mitigar o risco cambial da operação de crédito, firmamos contratos de *swap* com o Banco do Brasil S.A., os quais substituem o valor principal mais juros, indexados em moeda estrangeira, pela variação de 116,0% do CDI em moeda local.

Os contratos têm estruturas semelhantes e serão amortizados em nove parcelas semestrais, sendo o vencimento da primeira parcela em 24 de junho de 2012.

Os contratos poderão ser declarados antecipadamente vencidos, no caso das hipóteses usuais de mercado.

Banco Bradesco

- *Contratos de Empréstimo*

O Magazine Luiza celebrou o Contrato de Empréstimo com o Bradesco S.A., New York Branch, em 14 de dezembro de 2010, no valor de USD60,0 milhões. Incidirá sobre o saldo devedor da operação taxa Libor pré fixada a 1,1% a.a. + 1,7% a.a., bem como os tributos inerentes à operação.

Este contrato é garantido por nota promissória do Magazine Luiza, aval da MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. e por cessão de direitos creditórios dos recebíveis das bandeiras Amex (originados no Magazine Luiza e na Lojas Maia) e Hipercard (originados na Lojas Maia).

Com o objetivo de mitigar o risco cambial da operação de crédito, firmamos um contrato de *swap* com o Banco do Bradesco S.A., o qual substitui o valor principal mais juros, indexados em moeda estrangeira, pela variação de 118,80% do CDI em moeda local.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

Itaú Unibanco

- *Cédula de Crédito Bancário*

Em 22 de março de 2007, o Magazine Luiza emitiu em favor do Unibanco S.A. (atual Itaú Unibanco), duas cédulas de crédito bancário ("CCB"), nos valores de USD60,0 milhões e USD46,0, sobre os quais incidem taxas fixas de 6,20% e 6,30% a.a., respectivamente.

Estas CCBs são garantidas por avais dos acionistas Luiza Helena Trajano Inacio Rodrigues e Wagner Garcia da Silva Junior e por cessão de direitos creditórios dos recebíveis da bandeira Mastercard.

Com o objetivo de amortizar o risco cambial das operações de crédito, firmamos contratos de *swap* com o Unibanco S.A., os quais substituem os valores principais mais juros, indexados em moeda estrangeira, pela variação de 108,3% do CDI em moeda local.

Além das garantias previstas, ressaltamos que, na hipótese de inadimplência nas CCBs e ajuste positivo no contrato de *swap*, deveremos repassar este impacto positivo para o Unibanco S.A..

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A CCB de USD60,0 milhões deverá ser amortizada anualmente, em 5 parcelas iguais, com a primeira vencendo no dia 15 de dezembro de 2007, enquanto que o contrato de USD46,0 milhões deverá ser amortizado trimestralmente, em 17 parcelas iguais, com a primeira vencendo no dia 15 de dezembro de 2011.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

- *Contrato de Financiamento - BNDES*

O Magazine Luiza celebrou Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES nº 08.2.0171.1, em 14 de julho de 2008, com o valor principal de R\$76,5 milhões, constando de três subcréditos (subcrédito A no valor de R\$51,3 milhões, subcrédito B no valor de R\$22,0 milhões e subcrédito C, no valor de R\$3,2 milhões) sobre os quais incidem Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) + 2,8% a.a., Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 8,91% a.a. e TJLP + 2,3% a.a. respectivamente, a partir das datas de liberações dos créditos em 15 de outubro e 11 de dezembro de 2008.

Este contrato é garantido por cartas fiança, emitidas pelo Banco do Brasil S.A., Banco Votorantim S.A., HSBC Bank Brasil S.A. e Itaú BBA.

Os pagamentos dos valores principais dos subcréditos serão efetuados em parcelas mensais e anuais, no período de 15 de agosto de 2009 a 15 de dezembro de 2013.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado, ou, no caso da existência de pessoa que exerça função remunerada na empresa que venha ser diplomada como Deputado(a) Federal ou Senador(a).

O nosso endividamento de curto e longo prazo, na data base de 31 de dezembro de 2010, está assim distribuído ao longo do tempo:

Contrato de Empréstimo	Pagamentos devidos por período (em reais mil)				
	Total	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos
Total	774.873,6	108.758,0	455.870,5	210.245,1	0,0

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2010, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos sólidas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro. Adicionalmente, firmamos (i) com o Itaú Unibanco e com o Banco Itaúcard S.A. um Acordo de Associação relativo à nossa operação com a Luizacred, nossa controlada em conjunto financeira; e (ii) com a Cardif um Acordo relativo à nossa operação com a Luizaseg, nossa controlada em conjunto que oferece trabalho de seguros com garantia estendida e outros seguros. Para maiores informações sobre estes contratos, consulte item 7.8 (a) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, principalmente com relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em 31 de dezembro de 2010, cumprimos com as obrigações acessórias ("covenants"), que restringiam os limites e a contratação de novas dívidas, constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos, firmados junto às instituições financeiras. Essas obrigações acessórias referem-se ao atingimento de índices financeiros, que possuem vencimentos no ano de 2012, conforme descrito abaixo:

	• não realizar, sem prévia e expressa autorização do Banco do Brasil, a distribuição de dividendos em, no máximo, 25% do lucro líquido;
Contrato Banco do Brasil	• manter a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada¹ / EBITDA não superior a 3,5 vezes, sendo apurada semestralmente, levando em consideração, para cálculo do EBITDA, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos financeiros; e • apresentar balancetes trimestrais, durante a vigência desta operação.
Contrato Itaú Unibanco	• manter a relação da Dívida Líquida²/EBITDA não superior ou igual a: 3,00 vezes em 31 de dezembro de 2010; 2,50 vezes em 31 de dezembro de 2011. Sabendo-se que (i) "por dívida líquida" corresponde ao somatório de todos e quaisquer empréstimos bancários, excluindo-se operações de comprar e vender; (ii) "comprar" corresponde ao financiamento concedido para pagamento de insumos ou serviços, adquiridos pela emitente junto a seus fornecedores; e (iii) vender corresponde ao financiamento a vendas que permite substituir o financiamento direto, do emitente aos seus clientes, pelo financiamento bancário, menos disponibilidades.

¹ Dívida Financeira Líquida Ajustada entende-se como o somatório de todos e quaisquer empréstimos bancários, excluindo-se as operações de Comprar e Vender, menos disponibilidades e contas a receber de cartões de crédito.

² Dívida Líquida entende-se como o somatório de todos e quaisquer empréstimos bancários, excluindo-se as operações de Comprar e Vender, menos disponibilidades.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2010, possuíamos um total de R\$774,9 milhões de empréstimos tomados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, as quais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiras (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e o Relatório dos Auditores Independentes também se encontra anexo ao Prospecto, e possui parágrafo de ênfase quanto a preparação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Descrição das principais linhas do nosso resultado

- **Receita Líquida**

Nossa receita líquida é composta principalmente por: (i) revenda de mercadorias; (ii) operações financeiras; e (iii) prestações de serviços, após a dedução de impostos e devoluções sobre vendas.

As receitas de revenda de mercadorias são geradas por todas as nossas lojas, incluindo a nossa subsidiária Lojas Maia. A contabilização das receitas é feita quando da entrega das mercadorias aos clientes e a titularidade legal das mercadorias é transferida aos clientes. As receitas provenientes das operações de crédito são realizadas por nossa controlada em conjunto Luizacred, e compreendem principalmente as atividades de crédito direto ao consumidor e cartões de crédito. A contabilização dos juros é realizada conforme a taxa de juros, o prazo e o saldo devedor de cada financiamento, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, ou BACEN. As receitas de prestação de serviços são realizadas por todas as nossas empresas e incluem a venda de garantias estendidas, consórcios, diversos tipos de seguros, além da cobrança de tarifas de cartões de crédito e taxas pela nossa atividade de correspondente bancário.

Abaixo descrevemos os impostos e devoluções sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre a receita bruta em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

Nos dezesseis estados em que atuamos vigora, para a maioria das categorias de produtos do nosso mix de vendas, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (*Mark-up*), determinada pelas autoridades fiscais de cada Estado. Os impostos antecipados na forma de substituição foram registrados de acordo com o regime de competência no grupo de custo das mercadorias vendidas, das operações de varejo, conforme descrito abaixo.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 7% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

Ressaltamos ainda que recolhemos os impostos devidos sobre as vendas dos produtos e, posteriormente, pagamos ao governo do respectivo Estado. Quando nossos produtos são vendidos, o custo do ICMS, que tínhamos anteriormente registrado como parte do custo dos estoques, torna-se registrado como custo de mercadorias revendidas quando as vendas são realizadas. Em geral, a incidência tributária ocorre quando, ao circularmos com a mercadoria, entramos em outro Estado da federação, mesmo que o efetivo pagamento esteja relacionado com as compras futuras dos nossos clientes.

Especificamente para o Estado de São Paulo, nas vendas de produtos cujos fornecedores estão localizados em outros Estados da federação, somos responsáveis pelo pagamento deste tributo no Estado de São Paulo. De outro modo, nas vendas de produtos cujos centros de distribuição estão no Estado de São Paulo e destinam para outros Estados da federação, também somos responsáveis pelo recolhimento do ICMS para este outro Estado e, em seguida, recuperamos o tributo anteriormente pago ao Estado de São Paulo.

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e administração de consórcios incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS, exceto produtos beneficiados com isenções fiscais, como computadores. Adotamos o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras despesas, pelos quais as obrigações fiscais podem ser compensadas com créditos advindos de tributos pagos anteriormente sobre produtos que compramos e outras despesas. Além disso, nas atividades de financiamento e de seguros, aplicam-se alíquotas de 0,65% para PIS e de 4,0% para COFINS, cuja base de cálculo recai, respectivamente, na receita líquida de despesa de captação, deduzindo as recuperações de crédito e depósitos judiciais, e no prêmio ganho, deduzido dos sinistros pagos, acrescidos de todas as receitas financeiras. Nas atividades de financiamento e de seguros os valores de PIS e COFINS são registrados como despesas tributárias, no grupo de despesas operacionais.

Impostos sobre Serviços - ISS

O Imposto Sobre Serviço (ISS) é um tributo municipal, incidente sobre a prestação de serviço. Efetuamos o recolhimento na cidade em que ocorreu o fato gerador, aplicando a alíquota vigente, conforme legislação de cada município.

Devoluções sobre Vendas

Os montantes relativos às devoluções de vendas, efetuadas pelos nossos clientes, são registrados como deduções que impactam nossa receita líquida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- **Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados**

O custo das mercadorias vendidas é apurado com base no custo médio de aquisição dos produtos que revendemos e registrado na data em que as receitas de venda de mercadorias são reconhecidas. Estes valores são deduzidos das verbas de indenização por obsolescência e outras verbas por superação de metas, incluindo bônus por compras adicionais de produtos, pagas pelos nossos fornecedores. Além disso, contabilizamos também como custo das mercadorias os gastos com frete, relacionadas ao transporte de mercadorias até os Centros de Distribuição ("CDs"), que por consequência são incorporados ao custo. Adicionalmente, nos 16 estados em que atuamos vigora, para a maioria das categorias de produtos do nosso mix de vendas, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (*markup*), determinada pelas autoridades fiscais de cada Estado, o recolhimento desta substituição tributária do ICMS é conhecido em nossos estoques e impacta o custo das nossas mercadorias vendidas, quando as vendas são realizadas.

Os custos das operações de crédito são compostos por custos de captação no mercado (depósitos interfinanceiros), por meio de nossa controlada em conjunto Luizacred. Os custos dos serviços prestados englobam custos de sinistros com as apólices de garantia estendidas e outros custos da administração de consórcios.

- **Despesas com Vendas**

Nossas despesas com vendas são decorrentes das operações das nossas lojas, bem como das nossas subsidiárias e controladas em conjunto. As principais despesas são: pessoal, incluindo salários; comissões; encargos sociais e benefícios; propaganda e *marketing*; distribuição e logística; aluguel; comunicação; segurança; energia; e manutenção.

- **Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas envolvem as atividades regulares dos nossos centros de distribuição, escritório central de Franca, escritório de negócios de São Paulo e outras despesas corporativas, tais como consultorias e assessorias especializadas.

- **Depreciação e amortização**

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, ou do conjunto destes, reconhecemos estes bens por meio do método linear, fazendo com que o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado das nossas demonstrações financeiras. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

- **Outras Receitas Operacionais, Líquidas**

A conta contábil Outras receitas operacionais, líquidas consiste substancialmente da apropriação de receitas diferidas relativas a acordos de cessão de direito de exploração, realizadas por instituições financeiras (i) para gerir a nossa folha de pagamento e oferecer com exclusividade serviços bancários a nossos empregados; (ii) ter o direito de exclusividade para oferecer serviços financeiros e produtos de seguros para os nossos clientes, por nossas controladas em conjunto Luizacred e Luizaseg. Os acordos de cessão de direitos de exploração, que são geralmente pagos em dinheiro, são registrados nas contas contábeis de caixa e receita diferida, no balanço patrimonial e são apropriadas ao resultado do exercício mensalmente na rubrica de "Outras receitas operacionais, líquidas".

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- **Resultado Financeiro**

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As principais contas contábeis são as despesas de juros incidentes sobre o endividamento, juros sobre antecipações de cartão de crédito e juros das operações comerciais de vendedor.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social**

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e de consórcio de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para as atividades de financiamento e seguros, as alíquotas são de 25% para IRPJ e 15% para CSLL.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos pela diferença temporária dos valores, no fim de cada período, entre saldos ativos e passivos do balanço patrimonial, bem como as suas bases fiscais correspondentes, incluindo todos os rendimentos tributáveis ou prejuízos fiscais. Os impostos diferidos, registrados no passivo, são reconhecidos por toda diferença temporária tributável, enquanto os impostos diferidos, registrados no ativo, são reconhecidos pela diferença temporária dos valores dedutíveis, mas apenas se a empresa apresentar significativos lucros tributáveis no período, no qual sejam suficientes para suprir as deduções aplicadas. Os impostos diferidos no ativo e no passivo não são reconhecidos por diferenças tributárias temporárias, que são resultantes do valor da conta intangível, ou do reconhecimento inicial para as demais operações do ativo e do passivo que não impactam o lucro tributável ou o lucro contábil, exceto para as combinações de negócios.

Para maiores informações sobre imposto de renda e contribuição social diferidos, ver o item "Políticas Contábeis Críticas" acima

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2009.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2010	A.V. % ⁽¹⁾	2009	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2009/2010
Receita Líquida de Vendas	4.808,0	100,0	3.351,0	100,0	43,5
Custo das Mercadorias Revendidas, das Prestações de Serviços e de Captações para Operações Financeiras	(3.166,3)	(65,9)	(2.140,2)	(63,9)	47,9
Lucro bruto	1.641,8	34,1	1.210,8	36,1	35,6
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	(976,9)	(20,3)	(805,8)	(24,0)	21,2
Gerais e administrativas	(212,5)	(4,4)	(163,5)	(4,9)	30,0
Perdas em crédito de liquidação duvidosa	(175,3)	(3,6)	(190,4)	(5,8)	(7,9)
Depreciação e amortização	(68,5)	(1,4)	(60,6)	(0,9)	13,0
Outras receitas operacionais, líquidas	42,9	0,9	13,6	0,4	215,4
Lucro operacional antes do resultado financeiro	251,4	5,2	4,0	0,1	6.031,7
Resultado Financeiro	(141,5)	(2,9)	(140,6)	(4,2)	0,6
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	110,0	2,3	(136,6)	(4,1)	n/a
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido	(41,1)	(0,9)	43,9	1,3	n/a
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	68,8	1,4	(92,7)	(2,8)	n/a

⁽¹⁾ Percentual em relação ao total da receita operacional líquida.

A tabela abaixo apresenta os componentes da receita líquida:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2010	A.V. % ⁽¹⁾	2009	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2009/2010
Receita Bruta de Vendas e Serviços	5.692,0	118,4	4.129,6	123,2	37,8
Impostos e Devoluções	(884,0)	(18,4)	(778,6)	(23,2)	13,5
Receita Líquida de Vendas	4.808,0	100,0	3.351,0	100,0	43,5

⁽¹⁾ Percentual em relação ao total da receita operacional líquida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Abertura da quantidade de lojas**

Número de lojas por Estado	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
São Paulo	222	210	199
Minas Gerais	77	76	76
Paraná	41	40	40
Mato Grosso do Sul	11	10	10
Goiás	4	4	4
Rio Grande do Sul	55	56	56
Santa Catarina	57	58	58
Paraíba	22	0	0
Rio Grande do Norte	12	0	0
Pernambuco	19	0	0
Ceará	17	0	0
Alagoas	8	0	0
Sergipe	4	0	0
Bahia	49	0	0
Piauí	4	0	0
Maranhão	1	0	0
Nacional - Site	1	1	1
Total	604	455	444

Abertura de Loja por Canal de Vendas (Final do Período)

Número de lojas por canal - final do período	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Lojas virtuais	67	62	58
Site	1	1	1
Subtotal - Canal Virtual	68	63	59
Lojas convencionais ⁽¹⁾	536	392	385
Magazine Luiza	400	392	385
Lojas Maia	136	0	0
Total	604	455	444

Número de lojas por canal - média do período	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Lojas virtuais	64	60	58
Site	1	1	1
Subtotal - Canal Virtual	65	61	59
Lojas convencionais ⁽¹⁾	449	390	350
Magazine Luiza	393	390	350
Lojas Maia	56	0	0
Total	514	451	408

⁽¹⁾ Os dados de lojas convencionais incluem as lojas-conceito.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Abertura de Vendas por Canal

Área de vendas por canal - final do período	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Lojas virtuais	8.833	7.978	7.545
Site	595	595	595
Subtotal - Canal Virtual	9.428	8.573	8.140
Lojas convencionais ⁽¹⁾	390.684	301.602	295.861
Magazine Luiza	310.228	301.602	295.861
Lojas Maia	80.456	0	0
Total	400.112	310.176	304.001

Área de vendas por canal - média do período	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Lojas virtuais	8.249	7,728	7,502
Site	595	595	595
Subtotal - Canal Virtual	8.844	8.323	8.097
Lojas convencionais ⁽¹⁾	336.471	299.972	268,028
Magazine Luiza	303.129	299.972	268,028
Lojas Maia	33.342	0	0
Total	345.315	308.296	276.125

Área média de vendas por loja - posição final do período	Em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Lojas virtuais	132	129	130
Site	595	595	595
Subtotal - Canal Virtual	139	136	138
Lojas convencionais ⁽¹⁾	729	769	768
Magazine Luiza	776	769	768
Lojas Maia	592	0	0
Total	662	682	685

⁽¹⁾ Os dados de lojas convencionais incluem as lojas-conceito.

Receita Bruta por Canal

Receita bruta por canal	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					Crescimento
	2009	A.V. (%)	2008	A.V. (%)	Mesmas Lojas	Total
Lojas virtuais	183,7	4,8%	177,3	5,5%	1,9%	3,6%
Site	324,9	8,5%	239,5	7,5%	35,7%	35,7%
Subtotal - Canal Virtual	508,7	13,3%	416,8	13,0%	21,5%	22,0%
Lojas convencionais ⁽¹⁾	3.320,1	86,7%	2.781,1	87,0%	7,0%	19,4%
Magazine Luiza	3.320,1	86,7%	2.781,1	87,0%	7,0%	19,4%
Lojas Maia	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%	0,0%
Total	3.828,7	100,0%	3.197,9	100,0%	8,9%	19,7%

⁽¹⁾ Os dados de lojas convencionais incluem as lojas-conceito.

Receita bruta por canal	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					Crescimento
	2010	A.V. (%)	2009	A.V. (%)	Mesmas Lojas	Total
Lojas virtuais	238,6	4,5%	183,7	4,8%	23,7%	29,9%
Site	568,7	10,7%	324,9	8,5%	75,0%	75,0%
Subtotal - Canal Virtual	807,3	15,2%	508,7	13,3%	56,5%	58,7%
Lojas convencionais ⁽¹⁾	4.517,1	84,8%	3.320,1	86,7%	24,7%	36,1%
Magazine Luiza	4.189,1	78,7%	3.320,1	86,7%	24,7%	26,2%
Lojas Maia	328,0	6,2%	0,0	0,0%	0,0%	0,0%
Total	5.324,4	100,0%	3.828,7	100,0%	29,0%	39,1%

⁽¹⁾ Os dados de lojas convencionais incluem as lojas-conceito.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita Bruta de Vendas e Serviços

A tabela abaixo descreve a distribuição de nossa receita bruta entre nossos segmentos de negócio:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2009/2010
Receita Bruta - Varejo – Revenda de Mercadorias	5.138,3	3.670,6	40,0%
Receita Bruta - Varejo - Prestação de Serviços	186,1	158,2	17,6%
Receita Bruta - Operações de Crédito	395,4	315,4	25,4%
Receita Bruta - Operações de Seguros	58,3	55,6	4,9%
Receita Bruta - Administração de Consórcios	21,1	20,7	1,9%
Eliminações - Receita Bruta entre segmentos ⁽¹⁾	(107,2)	(90,8)	18,1%
Receita Bruta Total	5.692,0	4.129,6	37,8%

⁽¹⁾ As eliminações referem-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre os segmentos operacionais da Companhia.

A receita bruta de vendas e serviços aumentou 37,8%, ou R\$1.562,4 milhões, passando de R\$4.129,6 milhões no exercício social encerrado em 2009, para R\$5.692,0 milhões no exercício social encerrado em 2010. Esse aumento é principalmente relacionado ao aumento da receita bruta de varejo de mercadorias, que por sua vez é um resultado dos seguintes fatores:

- crescimento de 29,0% na venda de mercadorias no conceito “mesmas lojas”, que considera apenas as lojas com no mínimo doze meses de operação, com destaque para o crescimento de 75,0% nas vendas pelo nosso *website* e 24,7% nas mesmas lojas físicas;
- expansão orgânica, com a inauguração de mais quinze lojas novas com a marca Magazine Luiza, principalmente na grande São Paulo;
- expansão para novas regiões e cidades, especialmente com a aquisição de 136 filiais da Lojas Maia, em agosto de 2010, acrescentando R\$328,0 milhões, na receita bruta, em cinco meses de operação.

A receita bruta também foi impactada pelos seguintes fatores:

- aumento significativo de 71% na base de clientes ativos do Cartão Luiza, resultando um crescimento de 24,9% na receita com operações de crédito (as receitas das operações com cartão de crédito cresceram 45,3% de R\$ 158,6 milhões para R\$ 230,5 milhões, enquanto as receitas de CDC diminuíram 5,3%, de R\$ 108,0 milhões para R\$ 102,3 milhões; e
- As eliminações aumentaram devido ao incremento nas transações entre os segmentos do grupo (do valor de R\$ 107,2 milhões, são R\$ 85,1 milhões referentes a receitas de serviços prestadas pela operação de varejo para os segmentos da operação de crédito e de seguros, e R\$ 22,0 milhões referem-se a juros contabilizados como receitas no segmento da operação de crédito e despesa financeira nas operações de varejo).

Impostos e Devoluções sobre Vendas

Os impostos e devoluções de vendas aumentaram somente 13,5%, ou R\$105,4 milhões, passando de R\$778,6 milhões no exercício social encerrado em 2009, para R\$884,0 milhões no exercício social encerrado em 2010. O fato dos impostos terem crescido menos do que a receita bruta foi justificado pela maior venda de produtos sujeitos à substituição tributária (“ICMS – substituição tributária”). Nessa modalidade os impostos antecipados são contabilizados no grupo de custo das mercadorias vendidas, não afetando o grupo de impostos e devolução sobre vendas. O ICMS – substituição tributária aumentou

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de R\$235,5 milhões no exercício de 2009 para R\$523,2 milhões no exercício de 2010 e afetou o custo das mercadorias vendidas.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2009/2010
Deduções - Varejo – Revenda de Mercadorias	(857,7)	(759,9)	12,9%
Deduções - Varejo - Prestação de Serviços	(24,7)	(17,2)	43,6%
Deduções - Administração de Consórcios	(1,5)	(1,5)	4,6%
Deduções Total	(884,0)	(778,6)	13,5%

⁽¹⁾ As eliminações referem-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre os segmentos operacionais da Companhia.

Receita Líquida de Vendas e Serviços

Nossa receita líquida de vendas aumentou 43,5%, ou R\$1.457,0 milhões, passando de R\$3.351,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$4.808,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido ao crescimento da receita bruta de 37,8% enquanto as deduções cresceram apenas 13,5% devido principalmente aos impactos da substituição tributária, conforme comentado anteriormente.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2009/2010
Receita Líquida - Varejo – Revenda de Mercadorias	4.280,6	2.910,6	47,1%
Receita Líquida - Varejo - Prestação de Serviços	161,4	140,9	14,5%
Receita Líquida - Operações de Crédito	395,4	315,4	25,4%
Receita Líquida - Operações de Seguros	58,3	55,6	4,9%
Receita Líquida - Administração de Consórcios	19,6	19,3	1,6%
Eliminações – Receita entre segmentos ⁽¹⁾	(107,2)	(90,8)	18,1%
Receita Líquida Total	4.808,0	3.351,0	43,5%

⁽¹⁾ As eliminações referem-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre os segmentos operacionais da Companhia.

Custo das Mercadorias Revendidas, das Prestações de Serviços e de Captações para Operações Financeiras

Nosso custo total das mercadorias revendidas, das prestações de serviços e de captações para operações financeiras aumentou 47,9%, ou R\$1.026,1 milhões, passando de R\$2.140,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$3.166,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

O custo das mercadorias vendidas aumentou 48,7% em 2010, ou seja, bastante acima do crescimento de 40,0% da receita bruta de mercadorias, devido principalmente aos impactos da substituição tributária, conforme descrito acima. Entretanto, esse aumento no custo foi compensado pela redução nos impostos sobre a receita bruta, de forma que o lucro bruto de mercadorias tenha crescido 42,9%, ou seja, acima do crescimento das vendas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2009/2010
Custos - Varejo - Revenda de Mercadorias	(3.092,8)	(2.079,6)	48,7%
Custos - Operações de Crédito	(61,0)	(47,7)	27,9%
Custos - Operações de Seguros	(2,9)	(3,0)	(3,3%)
Custos - Administração de Consórcios	(9,5)	(10,0)	(5,0%)
Custos Total	(3.166,3)	(2.140,2)	47,9%

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou 35,6%, ou R\$431,0, milhões, passando de R\$1.210,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$1.641,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação justifica-se pelos motivos acima expostos, com o destaque para o crescimento do lucro bruto de mercadorias, que cresceu 42,9%. O lucro bruto das operações financeiras cresceu menos do que a varejo pelo fato de que as taxas de juros no cartão de crédito são menores do que no CDC, porém o resultado final é recompensado com uma inadimplência menor.

A tabela a seguir mostra o nosso lucro bruto nos períodos indicados.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2009/2010
Lucro Bruto - Varejo - Revenda de Mercadorias	1.187,8	831,1	42,9%
Lucro Bruto - Varejo - Prestação de Serviços	161,4	140,9	14,5%
Lucro Bruto - Operações de Crédito	334,4	267,7	24,9%
Lucro Bruto - Operações de Seguros	55,4	52,6	5,3%
Lucro Bruto - Administração de Consórcios	10,0	9,3	7,5%
Eliminações – Operações entre segmentos ⁽¹⁾	(107,2)	(90,8)	18,1%
Lucro Bruto Total	1.641,8	1.210,8	35,6%

⁽¹⁾ As eliminações referem-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre os segmentos operacionais da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir mostra a nossa margem bruta nos períodos indicados.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2009/2010
Margem Bruta - Varejo - Revenda de Mercadorias	27,7%	28,6%	(0,9) pp
Margem Bruta - Varejo - Prestação de Serviços	100,0%	100,0%	0,0 pp
Margem Bruta - Operações de Crédito	84,6%	84,9%	(0,3) pp
Margem Bruta - Operações de Seguros	95,0%	94,6%	0,4 pp
Margem Bruta - Administração de Consórcios	51,0%	48,2%	2,8 pp
Eliminações Inter companhia	100,0%	100,0%	0,0 pp
Margem Bruta Total	34,1%	36,1%	(2,0) pp

⁽¹⁾ A margem bruta é calculada dividindo-se o lucro bruto pela receita líquida

Receitas (Despesas) Operacionais

Vendas

As despesas com vendas aumentaram 21,2%, ou R\$171,1 milhões, passando de R\$805,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$976,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Dessa forma, a representatividade das despesas com vendas diminuiu 3,7 pontos percentuais, passando de 24,0% para 20,3% da receita líquida. A diminuição das despesas com vendas decorreu devido a, principalmente, (i) elevação das vendas do conceito mesmas lojas, reduzindo proporcionalmente as despesas com pessoal, aluguel e *marketing*; e (iii) renegociação do Acordo de Associação com Itaú Unibanco, que alterou a forma de remuneração mensal dos serviços prestados por nós para a Luizacred, para um modelo baseado em ressarcimento de custos, no qual os custos decorrentes de atividades semelhantes, tais como vendas e cobrança, são faturados contra a Luizacred, enquanto os custos de atividades de operacionais são distribuídos e reembolsados pela Luizacred para o Magazine Luiza.

Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 30,0%, ou R\$49,0 milhões, passando de R\$163,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$212,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Dessa forma, a representatividade das despesas administrativas diminuiu 0,5 ponto percentual, passando de 4,9% para 4,4% da receita líquida. Essa variação se justifica pelo crescimento das despesas relacionadas à transferência do nosso escritório central para São Paulo, gastos com consultoria relacionada ao Projeto Giro Certo, esforços na transição da Lojas Maia e reestruturação da área administrativa do e-commerce para sustentar o crescimento acelerado das nossas operações.

Perdas em Crédito de Liquidação Duvidosa

As perdas em crédito de liquidação duvidosa diminuíram 7,9%, ou R\$15,1 milhões, passando de R\$190,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$175,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Desta forma, a representatividade das perdas em crédito de liquidação duvidosa passou de 5,8% para 3,6% da receita líquida. Essa variação decorreu da redução significativa nos índices de inadimplência de 8,2% para 7,0% nos exercícios sociais encerrados em 2009 e 2010, respectivamente, em função principalmente da adoção de modelos estatísticos e de modelos de crédito, especialmente utilizados pela nossa controlada em conjunto Luizacred. O saldo médio do contas a receber

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aumentou 22,8% de R\$1.122,2 milhões para R\$1.378,4 milhões, de forma que as perdas em crédito de liquidação duvidosa foram reduzidas de 17,0% para 12,7% do saldo médio da carteira.

Depreciação e Amortização

A conta de depreciação e amortização aumentou 13,0%, ou R\$7,9 milhões, passando de R\$60,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$68,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, principalmente pelo aumento dos investimentos em ativo imobilizado e intangível, decorrentes da inauguração de 15 novas lojas, reformas de 20 lojas existentes e investimentos em tecnologia da informação, com um especial destaque no novo sistema financeiro corporativo (Oracle e Hyperion) e no novo sistema de gestão de pessoas (People Soft).

Outras Receitas Operacionais, Líquidas

As outras receitas operacionais líquidas aumentaram 215,4%, ou R\$29,3 milhões, passando de R\$13,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$42,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento expressivo deu-se, principalmente, pela apropriação mensal de receitas diferidas decorrentes da venda do direito de exploração de nossos clientes, por instituições financeiras.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou 6.185,0%, ou R\$247,4 milhões, passando de R\$4,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$251,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação justifica-se pelos fatores citados acima.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro não teve alterações significativas, comparando-se os anos de 2009 e 2010, uma vez que a variação apresentada foi de 0,6%, ou um prejuízo de R\$0,9 milhão, passando de um valor negativo de R\$140,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para um valor negativo R\$141,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Apesar do crescimento das vendas, com a aprovação do Contrato de Associação da Luizacred, ao final de 2009, recebemos cerca de R\$250,0 milhões, registrados na conta caixa, e que usamos para pagar parte do nosso endividamento. Destacamos que as principais operações que afetaram esta conta contábil foram: (i) os juros de empréstimos e financiamentos; (ii) juros na antecipações de recebíveis de cartões de crédito; e (iii) juros de vender nas operações com fornecedores.

Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou R\$246,6 milhões, passando de prejuízo de R\$136,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para o lucro de R\$110,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento decorre das explicações das contas contábeis descritas acima.

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido diminuiu R\$85,0 milhões, passando de R\$43,9 milhões de receita no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$41,1 milhões de despesa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é reflexo do resultado positivo do lucro antes dos impostos renda e contribuição social que obtivemos em 2010 no valor R\$110,0 milhões sobre um prejuízo no ano de 2009 no valor de R\$136,6 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do exercício aumentou R\$161,5 milhões, passando de um prejuízo de R\$92,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$68,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação justifica-se pelo exposto nos itens anteriores, com destaque para o crescimento nas vendas e diminuição de despesas comerciais.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	A.V. % ⁽¹⁾	2008	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2008/2009
Receita Líquida de Vendas	3.351,0	100,0	2.610,5	100,0	28,4
Custo das Mercadorias Revendidas, das Prestações de Serviços e de Captações para Operações Financeiras	(2.140,2)	(63,9)	(1.603,1)	(61,4)	33,5
Lucro bruto	1.210,8	36,1	1.007,4	39,3	20,2
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	(805,8)	(24,0)	(698,5)	(26,8)	15,4
Gerais e administrativas	(163,5)	(4,9)	(130,4)	(5,0)	25,4
Perdas em crédito de liquidação duvidosa	(190,4)	(5,7)	(157,2)	(6,0)	21,1
Depreciação e amortização	(60,6)	(1,8)	(49,8)	(1,9)	21,7
Outras receitas operacionais, líquidas	13,6	0,4	11,8	0,5	15,3
Lucro operacional antes do resultado financeiro	4,0	0,1	(16,7)	(0,7)	(124,6)
Resultado Financeiro	(140,6)	(4,2)	(104,1)	(4,0)	35,1
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(136,6)	(4,1)	(120,7)	(4,7)	13,1
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido	43,9	1,3	44,1	1,7	(0,5)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(92,7)	2,8	(76,7)	(2,9)	20,9

⁽¹⁾ Percentual em relação ao total da receita operacional líquida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo apresenta os valores dos componentes da receita líquida:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	A.V. % ⁽¹⁾	2008	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2008/2009
Receita Bruta de Vendas e Serviços	4.129,6	123,2	3.413,3	130,8	21,0
Impostos e Devoluções	(778,6)	(23,2)	(802,8)	(30,8)	(3,0)
Receita Líquida de Vendas	3.351,0	100,0	2.610,5	100,0	28,4

⁽¹⁾ Percentual em relação ao total da receita operacional líquida.

Receita Bruta de Vendas e Serviços

A tabela abaixo descreve a segmentação de nossa receita bruta entre nossos segmentos de negócio:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2008/2009
Receita Bruta - Varejo – Revenda de Mercadorias	3.670,6	3.036,9	20,9%
Receita Bruta - Varejo - Prestação de Serviços	158,2	161,0	(1,7%)
Receita Bruta - Operações de Crédito	315,4	230,7	36,7%
Receita Bruta - Operações de Seguros	55,6	39,9	39,2%
Receita Bruta - Administração de Consórcios	20,7	20,2	2,5%
Eliminações – Receita Bruta entre segmentos ⁽¹⁾	(90,8)	(75,4)	20,4%
Receita Bruta Total	4.129,6	3.413,3	21,0%

⁽¹⁾ As eliminações referem-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre a os segmentos operacionais da Companhia.

A receita bruta de vendas e serviços aumentou 21,0%, ou R\$716,3 milhões, passando de R\$3.413,3 milhões no exercício social encerrado em 2008, para R\$4.129,6 milhões no exercício social encerrado em 2009. Esse aumento é principalmente relacionado ao aumento da receita bruta de varejo de mercadorias, que por sua vez é um resultado dos seguintes fatores:

- crescimento de 8,9% na venda de mercadorias no conceito “mesmas lojas”, que considera apenas as lojas com no mínimo 12 meses de operação, com destaque para o crescimento de 35,7% nas vendas pelo nosso *website* e 7,0% nas mesmas lojas físicas, apesar das condições macroeconômicas adversas;
- expansão orgânica com a inauguração de mais 13 lojas novas com a marca Magazine Luiza, principalmente na grande São Paulo, que apresentava 53 lojas no encerramento do exercício de 2009; e
- consolidação das vendas das 46 lojas do Projeto São Paulo, inauguradas no final de 2008.

A receita bruta também foi impactada pelos seguintes fatores:

- a receita das operações com cartão de crédito cresceu 176,3%, de R\$57,4 milhões para R\$ 158,6 milhões, enquanto as receitas de CDC diminuíram 28,0%, de R\$ 150,1 milhões para R\$ 108,0 milhões;
- As eliminações aumentaram devido ao incremento nas transações entre os segmentos do valor de R\$90,8 milhões, R\$72,0 milhões referem-se a receitas de serviços prestadas pela operação de varejo para as controladas em conjunto e subsidiárias, e R\$18,8 milhões referem-se a juros contabilizados como receitas de nosso segmento de operações financeiras e por deduções de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

receitas de cartão de crédito, pagos em antecipação por nosso segmento de operações financeiras.

Impostos e Devoluções sobre Vendas

Os impostos e devoluções de vendas reduziram 3,0%, ou R\$24,2 milhões, passando de R\$802,8 milhões no exercício social encerrado em 2008, para R\$778,6 milhões no exercício social encerrado em 2009. Essa diminuição foi uma consequência da maior venda de produtos sujeitos à substituição tributária ("ICMS – substituição tributária"). Nessa modalidade os impostos antecipados são contabilizados no grupo das mercadorias vendidas, não afetando o grupo de impostos e devolução sobre vendas. O ICMS – substituição tributária aumentou de R\$48,4 milhões no exercício de 2008 para R\$235,5 milhões no exercício de 2009, afetando o custo das mercadorias vendidas.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2008/2009
Deduções - Varejo – Revenda de Mercadorias	(759,9)	(784,5)	(3,1)%
Deduções - Varejo - Prestação de Serviços	(17,2)	(17,1)	0,6%
Deduções - Administração de Consórcios	(1,5)	(1,2)	25,0%
Deduções Total	(778,6)	(802,8)	(3,0%)

Receita Líquida de Vendas

Nossa receita líquida de vendas aumentou 28,4%, ou R\$740,5 milhões, passando de R\$2.610,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$3.351,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação decorre dos fatores descritos acima e devido ao crescimento da receita bruta de 21,0% enquanto as deduções diminuíram 3,0% devido à substituição tributária.

A tabela a seguir mostra a nossa receita líquida nos períodos indicados.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2008/2009
Receita Líquida - Varejo – Revenda de Mercadorias	2.910,6	2.252,5	29,2%
Receita Líquida - Varejo - Prestação de Serviços	140,9	143,8	(2,0)%
Receita Líquida - Operações de Crédito	315,4	230,7	36,7%
Receita Líquida - Operações de Seguros	55,6	39,9	39,3%
Receita Líquida - Administração de Consórcios	19,3	19,0	1,6%
Eliminações – Receita Líquida entre segmentos ⁽¹⁾	(90,8)	(75,4)	20,4%
Receita Líquida Total	3.351,0	2.610,5	28,4%

⁽¹⁾ As eliminações referem-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre os segmentos operacionais da Companhia.

Custo das Mercadorias Revendidas, das Prestações de Serviços e de Captações para Operações Financeiras

Nosso custo total das mercadorias revendidas, das prestações de serviços e de captações para operações financeiras aumentou 33,5%, ou R\$537,1 milhões, passando de R\$1.603,1 milhões no

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$2.140,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento foi uma consequência do incremento nas vendas de mercadorias e por diversas ações de escoamento de produtos obsoletos, que fizemos para compensar a remuneração dos pagamentos advindos da exclusividade. Em 2009, iniciamos o Projeto Giro Certo, em conjunto com a McKinsey & Company, cujo objetivo inicial foi aprimorar a gestão dos nossos estoques. Em função das ações de escoamento (as quais geralmente implicam na redução de preços de nossas mercadorias), o custo das mercadorias vendidas cresceu mais do que a nossa receita bruta.

O custo das mercadorias vendidas aumentou 33,5% em 2009, ou seja, acima do crescimento de 21,0% da receita bruta de mercadorias, devido principalmente aos impactos da substituição tributária no grupo de custos, conforme comentado anteriormente, e do escoamento de produtos obsoletos. Apesar desse crescimento do custo, com a redução dos impostos sobre a receita bruta, nosso lucro bruto da atividade de varejo cresceu 17,6% em 2010,

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2008/2009
Custos - Varejo – Revenda de Mercadorias	(2.079,6)	(1.545,9)	34,5%
Custos - Operações Financeiras	(47,7)	(42,5)	12,2%
Custos - Operações de Seguros	(3,0)	(3,6)	(16,7%)
Custos - Administração de Consórcios	(10,0)	(11,1)	(9,9%)
Custos Total	(2.140,2)	(1.603,1)	33,5%

Lucro Bruto

Pelas razões explicadas nos itens anteriores, nosso lucro bruto aumentou 20,2%, ou R\$203,4 milhões, passando de R\$1.007,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$1.210,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. O crescimento do lucro bruto das operações financeiras e de seguros foi neutralizado pela queda na margem mercantil.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2008/2009
Lucro Bruto - Varejo – Revenda de Mercadorias	831,1	706,6	17,6%
Lucro Bruto - Varejo - Prestação de Serviços	140,9	143,8	(2,0%)
Lucro Bruto - Operações de Crédito	267,7	188,2	42,2%
Lucro Bruto - Operações de Seguros	52,6	36,4	44,5%
Lucro Bruto - Administração de Consórcios	9,3	7,9	18,7%
Eliminações - Operações entre segmentos	(90,8)	(75,4)	20,4%
Lucro Bruto Total	1.210,8	1.007,4	20,2%

⁽¹⁾ As eliminações referem-se a valores auferidos com a prestação de serviços realizados entre os segmentos operacionais da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir mostra a nossa margem bruta ⁽¹⁾ nos períodos indicados.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2008/2009
Margem Bruta - Varejo – Revenda de Mercadorias	28,6%	31,4%	(2,8) pp
Margem Bruta - Varejo - Prestação de Serviços	100,0%	100,0%	0,0 pp
Margem Bruta - Operações de Crédito	84,9%	81,6%	3,3 pp
Margem Bruta - Operações de Seguros	94,6%	91,2%	3,4 pp
Margem Bruta - Administração de Consórcios	48,2%	41,6%	6,6 pp
Eliminações - Operações entre segmentos	100,0%	100,0%	0,0 pp
Margem Bruta Total	36,1%	38,6%	(2,5) pp

⁽¹⁾ A margem bruta é calculada dividindo-se o lucro bruto pela receita líquida

Receitas (Despesas) Operacionais

Vendas

As despesas com vendas aumentaram 15,4%, ou R\$107,3 milhões, passando de R\$698,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$805,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Todavia, a representatividade das despesas com vendas diminuiu 2,8 ponto percentual, passando de 26,8% para 24,0% da receita líquida. Em 2008, as despesas com vendas foram afetadas negativamente por despesas pré operacionais do Projeto São Paulo, que consistiu na inauguração simultânea de 46 lojas em setembro de 2008, no total de R\$54,2 milhões (2,1% da receita líquida). Em 2009, as despesas com vendas cresceram nominalmente em função da consolidação das próprias lojas do Projeto São Paulo ao longo de 12 meses.

Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 25,4%, ou R\$33,1 milhões, passando de R\$130,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$163,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, a representatividade das despesas gerais e administrativas diminuiu 0,1 ponto percentual, passando de 5,0% para 4,9% da receita líquida. Essa variação justifica-se principalmente por: (i) gastos com consultores e assessores relacionados ao projeto de renovação do contrato da nossa controlada em conjunto, Luizacred; (ii) despesas incorridas com os termos do contrato de nossa controlada, em conjunto com a Luizacred; e (iii) despesas com consultorias externas para implementação de novos processos, incluindo o Projeto Giro Certo. As despesas com consultorias aumentaram 263,3% de R\$ 3,0 milhões em 2008 para R\$ 10,9 milhões em 2009.

Perdas em Crédito de Liquidação Duvidosa

As perdas em crédito de liquidação duvidosa aumentaram 21,1%, ou R\$33,2 milhões, passando de R\$157,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$190,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação decorreu do aumento de 13,0% no saldo médio de contas a receber, que mudou de R\$993,2 milhões em 2008 para R\$1.122,2 milhões em 2009, isso também reflete uma mudança na taxa efetiva do imposto, de 36,5% para 32,1%. Desta forma, as perdas em créditos de liquidação duvidosa evoluíram de 15,8% para 17,0% do saldo médio de contas a receber.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depreciação e Amortização

A conta de depreciação e amortização aumentou 21,7%, ou R\$10,8 milhões, passando de R\$49,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$60,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento foi uma consequência da depreciação dos investimentos do Projeto São Paulo, por meio do qual implantamos novas lojas da grande São Paulo.

Outras Receitas Operacionais, Líquidas

As outras receitas operacionais líquidas aumentaram 15,3%, ou R\$1,8 milhão, passando de R\$11,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$13,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação deu-se principalmente pelo aumento da receita com operações de crédito pessoal, contabilizados pela Luizacred como *profit sharing* (parcerias).

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$20,7 milhões, passando de R\$(16,7) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$4,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação justifica-se pelos fatores citados acima.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro diminuiu 35,1%, ou R\$36,5 milhões, passando de um prejuízo de R\$104,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para um prejuízo de R\$140,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição foi ocasionada pelo início das campanhas de vendas sem juros, e consequente despesas com antecipação de recebíveis, além de despesas de juros decorrentes do maior nível de endividamento ao longo do ano, devido ao nosso ingresso ao mercado da Grande São Paulo. Entretanto, tal endividamento foi substancialmente reduzido, com o valor de R\$250,0 milhões que recebemos por meio da renovação do contrato da nossa controlada em conjunto, Luizacred, no final do ano de 2009.

Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social diminuiu 13,2%, ou R\$15,9 milhões, passando de um prejuízo de R\$120,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para um prejuízo de R\$136,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação justifica-se em razão do impacto das variações do resultado financeiro no lucro operacional.

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido não apresentaram variações significativas, diminuindo 0,5%, ou R\$0,2 milhão, passando de crédito de R\$44,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para crédito de R\$43,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do exercício diminuiu 21,0%, ou R\$16,1 milhões, passando de um prejuízo de R\$76,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para um prejuízo de R\$92,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação justifica-se pelas variações citadas acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**BALANÇO PATRIMONIAL**

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2010 comparado a 31 de dezembro de 2009.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2010	A.V. % ⁽¹⁾	2009	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2009/2010
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	328,9	8,4	192,4	7,3	70,9
Títulos e valores mobiliários	46,7	1,2	39,2	1,5	19,1
Contas a receber	1.524,7	38,8	1.188,6	45,1	28,3
Estoques	849,8	21,6	518,6	19,7	63,9
Partes relacionadas	36,0	0,9	18,6	0,7	93,5
Impostos a recuperar	46,5	1,2	29,6	1,1	57,1
Outros ativos	63,0	1,6	24,2	0,9	160,3
Total dos ativos circulantes	2.895,6	73,7	2.011,2	76,4	44,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	32,0	0,8	24,0	0,9	33,3
Contas a receber	18,7	0,5	24,8	0,9	(24,6)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	168,2	4,3	162,5	6,2	3,5
Outros ativos	79,8	2,0	27,1	1,0	194,5
Imobilizado	358,8	9,1	297,8	11,3	20,5
Intangível	374,6	9,5	86,7	3,3	332,1
Total dos ativos não circulantes	1.032,2	26,3	622,8	23,6	65,7
TOTAL DO ATIVO	3.927,8	100,0	2.634,0	100,0	49,1
(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2010	A.V. % ⁽²⁾	2009	A.V. % ⁽²⁾	Variação % 2009/2010
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	1.140,7	29,0	696,0	26,4	63,9
Empréstimos e financiamentos	108,8	2,8	168,1	6,4	(35,3)
Depósitos interfinanceiros	852,7	21,7	569,0	21,6	49,9
Operações com cartões de crédito	220,2	5,6	120,5	4,6	82,7
Salários, férias e encargos sociais	116,5	3,0	69,1	2,6	68,6
Impostos a recolher	39,4	1,0	28,8	1,1	36,8
Partes relacionadas	13,2	0,3	13,9	0,5	(5,0)
Impostos parcelados	43,0	1,1	39,1	1,5	10,0
Receita diferida	26,0	0,7	55,0	2,1	(52,7)
Provisões técnicas de seguros	22,9	0,6	23,1	0,9	(0,9)
Outras contas a pagar	102,4	2,6	54,7	2,1	87,2
Total de passivo circulante	2.685,9	68,4	1.837,3	69,8	46,2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	666,1	17,0	527,7	20,0	26,2
Depósitos interfinanceiros	4,0	0,1	4,3	0,2	(7,0)
Impostos parcelados	6,3	0,2	12,9	0,5	(51,2)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	182,0	4,6	26,3	1,0	592,0
Provisões técnicas de seguros	20,8	0,5	12,2	0,5	70,5
Receita diferida	296,1	7,5	217,9	8,3	35,9
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13,7	0,3	0,0	0,0	0,0

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras contas a pagar	5,4	0,1	1,4	0,1	285,7
Total de passivo não circulante	1.194,4	30,4	802,7	30,5	48,8
Total dos passivos	3.880,3	98,8	2.640,0	100,2	47,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	43,0	1,1	220,0	8,4	(80,5)
Reserva legal	3,4	0,1	0,0	0,0	0,0
Reserva de retenção de lucros	1,0	0,0	0,7	0,0	42,9
Prejuízos acumulados	0,0	0,0	(226,7)	(8,6)	0,0
Total do patrimônio líquido	47,4	1,2	(6,1)	(0,2)	0,0
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.927,8	100,0	2.634,0	100,0	49,1

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo.

⁽²⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 44,0%, ou R\$884,4 milhões, passando de R\$2.011,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$2.895,6 milhões em 31 de dezembro de 2010. O ativo circulante representava 76,4% do total do ativo em 31 de dezembro de 2009 e 73,7% em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 70,9%, ou R\$136,5 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$192,4 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$328,9 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse sensível aumento justifica-se pelo aditivo do Acordo de Associação, firmado com as instituições financeiras Itaú Unibanco Holding S.A. e Banco Itaucard S.A., em dezembro de 2010, por meio do qual a Luizacred pagou à Lojas Maia o montante de R\$160,0 milhões pelo direito de exclusividade para a oferta de produtos e serviços financeiros na Região Nordeste;

(ii) aumento de 19,1%, ou R\$7,5 milhões, no saldo da conta títulos e valores mobiliários, que passou de R\$39,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$46,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Estes saldos são compostos basicamente por aplicações financeiras da nossa controlada em conjunto Luizaseg e cresceram em função do aumento na venda de seguros. Além disso, estes títulos estão vinculados às provisões técnicas de seguros, que são normatizadas pela SUSEP;

(iii) aumento de 28,3%, ou R\$336,0 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$1.188,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$1.524,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento justifica-se pelo crescimento das operações de vendas da nossa empresa, financiadas pela nossa controlada em conjunto Luizacred, além do crescimento da utilização do nosso cartão de crédito em outros estabelecimento comerciais;

(iv) aumento de 63,9%, ou R\$331,2 milhões, no saldo da conta estoques, que passou de R\$518,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$849,8 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento decorreu do próprio crescimento das vendas, da abertura de 15 novas lojas, da aquisição da Lojas Maia e, principalmente, do aumento dos itens com a incidência de substituição tributária do ICMS, que é contabilizada na conta de estoque de mercadorias para revenda quando do pagamento antecipado deste tributo;

(v) aumento de 93,5%, ou R\$17,4 milhões, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$18,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$36,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse expressivo aumento decorreu do crescimento das receitas de prestação de serviço por nós para as nossas controladas em conjunto e subsidiárias, além da venda financiada de três imóveis da Lojas Maia para a nossa controladora MTG, pelo valor de R\$16,4 milhões;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(vi) aumento de 57,1%, ou R\$16,9 milhões, no saldo da conta impostos a recuperar, que passou de R\$29,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$46,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. O incremento do saldo ocorreu basicamente em função de créditos de ICMS a serem compensados nos meses subseqüentes; e

(vii) aumento de 160,3%, ou R\$38,8 milhões, no saldo da conta outros ativos, que passou de R\$24,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$63,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento decorreu principalmente da arrecadação de correspondente bancário, despesas pagas antecipadamente e adiantamento a funcionários.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou 65,7%, ou R\$409,4 milhões, passando de R\$622,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$1.032,2 milhões em 31 de dezembro de 2010. O ativo não circulante representava 23,6% do total do ativo em 31 de dezembro de 2009 e 26,3% em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações das subcontas do ativo não circulante realizável em longo prazo abaixo descritas:

(i) aumento de 33,3% ou R\$8,0 milhões, no saldo da conta títulos e valores mobiliários, que passou de R\$24,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$32,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento justifica-se pela reclassificação de certos títulos de curto para longo prazo;

(ii) diminuição de 24,6%, ou R\$6,1 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$18,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa redução justifica-se principalmente pela reclassificação para o curto prazo;

(iii) aumento de 3,5%, ou R\$5,7 milhões, no saldo da conta impostos de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$162,5 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$168,2 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição justifica-se pela compensação do prejuízo fiscal, sendo superior as provisões temporárias;

(iv) aumento de 194,5%, ou R\$52,7 milhões, no saldo da conta outros ativos, que passou de R\$27,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$79,8 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa variação refere-se principalmente a depósitos judiciais;

(v) aumento de 20,5%, ou R\$61,0 milhões, no saldo da conta imobilizado, que passou de R\$297,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$358,8 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento foi uma consequência de investimentos na inauguração de lojas novas, do novo escritório de negócios em São Paulo e da aquisição de uma aeronave; e

(vi) aumento de 332,1%, ou R\$287,9 milhões, no saldo da conta intangível, que passou de R\$86,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$374,6 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa variação foi decorrente, principalmente, do ágio na aquisição da Lojas Maia, além dos investimentos em tecnologia da informação (ERP / Oracle, Hyperion e People Soft).

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 46,2%, ou R\$848,6 milhões, passando de R\$1.837,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$2.685,9 milhões em 31 de dezembro de 2010. O passivo circulante representava 69,8% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 68,4% em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 63,9%, ou R\$444,7 milhões, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$696,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$1.140,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa variação decorreu da necessidade de aumentar os estoques para suportar o crescimento nas vendas e melhorar a disponibilidade de produtos no Nordeste;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) redução de 35,3%, ou R\$59,3 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$168,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$108,8 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa redução deveu-se ao trabalho de alteração do perfil das nossas dívidas, liquidando contratos de curto prazo e privilegiando linhas de crédito de longo prazo;

(iii) aumento de 49,9%, ou R\$283,7 milhões, no saldo da depósitos interfinanceiros, que passou de R\$569,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$852,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa variação decorreu do crescimento da carteira de crédito junto aos nossos clientes, bem como do pagamento pelo direito de exclusividade da Luizacred na Lojas Maia;

(iv) aumento de 82,7%, ou R\$99,7 milhões, no saldo da conta operações com cartões de crédito, que passou de R\$120,5 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$220,2 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento decorreu do crescimento da utilização do nosso cartão de crédito em outros estabelecimentos comerciais;

(v) aumento de 68,6%, ou R\$47,4 milhões, no saldo da conta salários, férias e encargos sociais, que passou de R\$69,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$116,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento justifica-se pelo crescimento no quadro de funcionários das mesmas lojas e das 15 novas lojas, para atender uma maior demanda de clientes, estruturação do escritório de negócio de São Paulo e da aquisição de Lojas Maia;

(vi) aumento de 36,8%, ou R\$10,6 milhões, no saldo da conta impostos a recolher, que passou de R\$28,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$39,4 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa variação foi uma consequência da provisão de IRPJ e CSLL do exercício;

(vii) diminuição de 5,0%, ou R\$0,7 milhão, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$13,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$13,2 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa pequena diminuição foi decorrente de variações normais nos saldos das nossas transações cotidianas com as controladas em conjunto e subsidiárias;

(viii) aumento de 10,0%, ou R\$3,9 milhões, no saldo da conta impostos parcelados, que passou de R\$39,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$43,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa variação decorreu da transferência do registro de impostos parcelados do longo para o curto prazo;

(ix) diminuição de 52,7%, ou R\$29,0 milhão, no saldo da conta receita diferida, que passou de um valor R\$55,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$26,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. A variação do saldo foi uma consequência de uma redução na parcela a ser amortizada referente ao acordo de associação da Luizacred em 2009 e um aumento decorrente do aditivo do mesmo acordo de associação em 2010;

(x) redução de 0,9%, ou R\$0,2 milhão, no saldo da conta provisões técnicas de seguros, que passou de um valor R\$23,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$22,9 milhões em 31 de dezembro de 2010. Nessa conta contábil não tivemos variações significativas; e

(xi) aumento de 87,2%, ou R\$47,7 milhões, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$54,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$102,4 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento decorreu da contabilização do financiamento da aquisição da Lojas Maia, por parte dos antigos proprietários, no valor remanescente de R\$33,6 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 48,8%, ou R\$391,7 milhões, passando de R\$802,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$1.194,4 milhões em 31 de dezembro de 2010. O passivo não circulante representava 30,5% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 30,4% em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) aumento de 26,2%, ou R\$138,4 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$527,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$666,1 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento deveu-se ao trabalho de alteração do perfil das nossas dívidas, privilegiando linhas de crédito de longo prazo;
- (ii) redução de 7,0%, ou R\$0,3 milhão, no saldo da conta depósito interfinanceiros, que passou de R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Nessa conta contábil a variação não foi significativa;
- (iii) redução de 51,2%, ou R\$6,6 milhões, no saldo da conta impostos parcelados, que passou de R\$12,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$6,3 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa redução decorreu da transferência do registro de impostos parcelados do longo para o curto prazo;
- (iv) aumento de 592,0%, ou R\$155,7 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$26,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$182,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento foi uma consequência da constituição de provisões para contingências, decorrentes principalmente da aquisição da Lojas Maia;
- (v) aumento de 70,5% ou R\$8,6 milhões, no saldo da conta provisões técnicas de seguros, que passou de R\$12,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$20,8 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento justifica-se pelo crescimento das operações da nossa controlada em conjunto Luizaseg;
- (vi) aumento de 35,9%, ou R\$78,2 milhões, no saldo da conta receita diferida, que passou de um valor R\$217,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$296,1 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento foi justificado pelo aditivo do Acordo de Associação, por meio do qual registramos a receita diferida no valor de R\$80,0 milhões;
- (vii) aumento de R\$13,7 milhões, no saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos, que passou de zero em 31 de dezembro de 2009, para R\$13,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse valor referiu-se à contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo de intangíveis nos ajustes para a combinação de negócios referentes à Lojas Maia; e
- (viii) aumento de 285,7%, ou R\$4,0 milhões, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de um valor R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2009, para R\$5,4 milhões em 31 de dezembro de 2010.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou R\$53,5 milhões, passando de R\$(6,1) milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$47,4 milhões em 31 de dezembro de 2010, devido ao lucro líquido do exercício de R\$ 68,8 milhões e distribuição de dividendos de R\$ 15,3 milhões. O patrimônio líquido representava (0,2%) do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 1,2% em 31 de dezembro de 2010. Essa variação (aumento) é explicado abaixo por conta a conta do nosso patrimônio líquido:

- (i) diminuição de 80,5%, ou R\$177,0 milhões, no saldo da conta capital social, que passou de R\$220,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$43,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição justifica-se pela redução de capital social incorporada nos prejuízos acumulados;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) aumento de R\$3,4 milhões, no saldo da conta reserva legal, que passou de zero em 31 de dezembro de 2009, para R\$3,4 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esta variação consiste na provisão de reserva legal estatutária;

(iii) aumento de 42,9%, ou R\$0,3 milhão, no saldo da conta reserva de retenção de lucros, que passou de R\$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2009, para R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento justifica-se pela aplicação da reserva legal contra prejuízos acumulados; e

(iv) diminuição de R\$226,7 milhões, no saldo da conta prejuízos acumulados, que passou de R\$(226,7) milhão em 31 de dezembro de 2009, para zero em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento justifica-se pela incorporação do capital social e do resultado do exercício.

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 comparado a 31 de dezembro de 2008.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	A.V. % ⁽¹⁾	2008	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2008/2009
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	192,4	7,3	35,5	1,7	442,0
Títulos e valores mobiliários	39,2	1,5	50,8	2,4	(22,8)
Contas a receber	1.188,6	45,1	996,7	47,5	19,3
Estoques	518,6	19,7	380,8	18,2	36,2
Partes relacionadas	18,6	0,7	20,5	1,0	(9,3)
Impostos a recuperar	29,6	1,1	19,4	0,9	52,6
Outros ativos	24,2	0,9	16,7	0,8	44,9
Total dos ativos circulantes	2.011,2	76,4	1.520,4	72,5	32,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	24,0	0,9	0,0	0,0	0,0
Contas a receber	24,8	0,9	34,4	1,6	(27,9)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	162,5	6,2	121,0	5,8	34,3
Outros ativos	27,1	1,0	19,7	0,9	37,6
Imobilizado	297,8	11,3	310,7	14,8	(4,2)
Intangível	86,7	3,3	90,3	4,3	(4,0)
Total dos ativos não circulantes	622,8	23,6	576,1	27,5	8,1
TOTAL DO ATIVO	2.634,0	100,0	2.096,5	100,0	25,6
(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	A.V. % ⁽²⁾	2008	A.V. % ⁽²⁾	Variação % 2008/2009
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	696,0	26,4	428,1	20,4	62,6
Empréstimos e financiamentos	168,1	6,4	381,0	18,2	(55,9)
Depósitos interfinanceiros	569,0	21,6	439,2	20,9	29,6
Operações com cartões de crédito	120,5	4,6	57,5	2,7	109,6
Salários, férias e encargos sociais	69,1	2,6	56,9	2,7	21,4
Impostos a recolher	28,8	1,1	38,6	1,8	(25,4)
Partes relacionadas	13,9	0,5	9,5	0,5	46,3
Impostos parcelados	39,1	1,5	0,4	0,0	9.675,0
Receita diferida	55,0	2,1	13,9	0,7	295,7
Provisões técnicas de seguros	23,1	0,9	22,6	1,1	2,2

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras contas a pagar	54,7	2,1	32,2	1,5	69,9
Total de passivo circulante	1.837,3	69,8	1.479,9	70,6	24,2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	527,7	20,0	439,9	21,0	20,0
Depósitos interfinanceiros	4,3	0,2	10,2	0,5	(57,8)
Impostos parcelados	12,9	0,5	1,5	0,1	760,0
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	26,3	1,0	51,6	2,5	(49,0)
Provisões técnicas de seguros	12,2	0,5	9,0	0,4	35,6
Receita diferida	217,9	8,3	17,7	0,8	1.131,1
Outras contas a pagar	1,4	0,1	0,0	0,0	0,0
Total de passivo não circulante	802,7	30,5	529,9	25,3	51,5
Total dos passivos	2.640,0	100,2	2.009,8	95,9	31,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	220,0	8,4	220,0	10,5	0,0
Reserva legal	0,0	0,0	6,8	0,3	0,0
Reserva de retenção de lucros	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Prejuízos acumulados	(226,7)	(8,6)	(140,2)	(6,7)	61,7
Total do patrimônio líquido	(6,1)	(0,2)	86,6	4,1	0,0
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.634,0	100,0	2.096,5	100,0	25,6

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo.⁽²⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.**Ativo Circulante**

O ativo circulante aumentou 32,3%, ou R\$490,8 milhões, passando de R\$1.520,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$2.011,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. O ativo circulante representava 72,5% do total do ativo em 31 de dezembro de 2008 e 76,4% em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) aumento de 442,0%, ou R\$156,9 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$35,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$192,4 milhões em 31 de dezembro de 2009. Este saldo foi impactado pelo montante de R\$250,0 milhões provenientes do Acordo de Associação, firmado junto às instituições financeiras Itaú Unibanco Holding S.A. e Banco Itaucard S.A.;
- (ii) diminuição de 22,8%, ou R\$11,6 milhões, no saldo da conta títulos e valores mobiliários, que passou de R\$50,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$39,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Estes saldos são compostos basicamente por aplicações financeiras da nossa controlada em conjunto Luizaseg e diminuíram R\$24,0 milhões no registro de curto prazo em função da reclassificação para o longo prazo;
- (iii) aumento de 19,3%, ou R\$191,9 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$996,7 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$1.188,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento foi decorrente do crescimento das vendas de mercadorias e serviços;
- (iv) aumento de 36,2%, ou R\$137,8 milhões, no saldo da conta estoques, que passou de R\$380,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$518,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento ocorreu em função da inauguração de lojas novas, do crescimento das vendas e do aumento da substituição tributária do ICMS uma vez que novos produtos foram incluídos neste

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

regime tributário, notadamente no Estado de São Paulo, responsável pela maior parte de nossas vendas;

(v) diminuição de 9,3%, ou R\$1,9 milhão, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$20,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$18,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição irrelevante foi decorrente de variações normais nos saldos das nossas transações cotidianas com as controladas em conjunto e subsidiárias;

(vi) aumento de 52,6%, ou R\$10,2 milhões, no saldo da conta impostos a recuperar, que passou de R\$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$29,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. O incremento do saldo ocorreu basicamente em função de créditos diversos a compensar nos exercícios subsequentes; e

(vii) aumento de 44,9%, ou R\$7,5 milhões, no saldo da conta outros ativos que passou de R\$16,7 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$24,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento decorreu principalmente da prestação de serviços de correspondente bancário, despesas pagas antecipadamente, adiantamento a funcionários e outros créditos em geral.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou 8,1%, ou R\$46,7 milhões, passando de R\$576,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$622,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. O ativo não circulante representava 27,5% do total do ativo em 31 de dezembro de 2008 e 23,6% em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações das subcontas do ativo não circulante realizável em longo prazo abaixo descritas:

(i) aumento de R\$24,0 milhões, no saldo da conta títulos e valores mobiliários, que passou de zero em 31 de dezembro de 2008, para R\$24,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento justifica-se pela reclassificação de aplicações financeiras da Luizaseg entre curto e longo prazo;

(ii) diminuição de 27,9%, ou R\$9,6 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$34,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa redução justifica-se principalmente pela reclassificação para o curto prazo;

(iii) aumento de 34,3%, ou R\$41,5 milhões, no saldo da conta impostos de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$121,0 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$162,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é uma consequência do prejuízo fiscal apurado no período e também aumento das provisões temporárias;

(iv) aumento de 37,6%, ou R\$7,4 milhões, no saldo da conta outros ativos, que passou de R\$19,7 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$27,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento justifica-se pelo crescimento das operações na empresa no período;

(v) diminuição de 4,2%, ou R\$12,9 milhões, no saldo da conta imobilizado, que passou de R\$310,7 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$297,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição ocorreu devido à depreciação no período ser maior do que os investimentos, dado que inauguramos apenas 13 lojas neste exercício; e

(vi) diminuição de 4,0%, ou R\$3,6 milhões, no saldo da conta intangível, que passou de R\$90,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$86,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição justifica-se pela amortização no período foi maior do que os investimentos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 24,2%, ou R\$357,4 milhões, passando de R\$1.479,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$1.837,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. O passivo circulante representava 70,6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 e 69,8% em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) aumento de 62,6%, ou R\$267,9 milhões, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$428,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$696,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação justifica-se pelo aumento de nossas atividades e alongamento nos prazos médios de pagamentos com o objetivo de financiar nossos estoques;
- (ii) diminuição de 55,9 %, ou R\$212,9 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$381,0 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$168,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa redução deveu-se ao trabalho de alteração do perfil das nossas dívidas, liquidando contratos de curto prazo, utilizando o caixa recebido pela renovação do acordo de associação da Luizacred, e privilegiando linhas de crédito de longo prazo;
- (iii) aumento de 29,6%, ou R\$129,8 milhões, no saldo de depósitos interfinanceiros, que passou de R\$439,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$569,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento justifica-se pelo aumento das operações na nossa controlada em conjunto, Luizacred;
- (iv) aumento de 109,6%, ou R\$63,0 milhões, no saldo da conta operações com cartões de crédito, que passou de R\$57,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$120,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento decorreu do crescimento da utilização do nosso cartão de crédito em outros estabelecimentos comerciais;
- (v) aumento de 21,4%, ou R\$12,2 milhões, no saldo da conta salários, férias e encargos sociais, que passou de R\$56,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$69,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento, proporcional ao crescimento das vendas, foi ocasionado pela elevação do valor da folha de pagamentos, advindo da contratação de novos funcionários nas mesmas lojas e lojas abertas;
- (vi) redução de 25,4%, ou R\$9,8 milhões, no saldo da conta impostos a recolher, que passou de R\$38,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$28,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição esteve relacionada ao aumento na conta de ICMS sobre substituição tributária, uma vez que neste regime, a maior parte dos impostos são pagos antecipadamente;
- (vii) aumento de 46,3%, ou R\$4,4 milhões, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$9,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$13,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento está em linha com o crescimento das atividades da empresa e refere-se a variações temporais de saldos no final do período e que são realizadas nos primeiros dias do período subsequente;
- (viii) aumento de 9.675,0%, ou R\$38,7 milhões, no saldo da conta impostos parcelados, que passou de R\$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2008, para R\$39,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento significativo decorreu da nossa adesão, bem como da nossa controlada em conjunto Luizacred, ao Programa de Recuperação Fiscal, em 2009;
- (ix) aumento de 295,7%, ou R\$41,0 milhões, no saldo da conta de receitas diferidas, que passou de um valor de R\$13,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$55,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Este aumento justificou-se pela parcela a reconhecer nos nossos registros contábeis, referente à renovação Acordo de Associação, firmado com as instituições financeiras Itaú Unibanco Holding S.A. e Banco Itaucard S.A..;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(x) aumento de 2,2%, ou R\$0,5 milhão, no saldo da conta provisões técnicas de seguros, que passou de um valor R\$22,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$23,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento justificou-se pelo aumento das nossas operações, em conjunto com a nossa controlada em conjunto Luizaseg; e

(xi) aumento de 69,9%, ou R\$22,5 milhões, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$32,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$54,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento decorreu principalmente pela variação da nossa conta contábil adiantamento de clientes, que se refere a pedidos de vendas realizados em 2008, mas faturados em 2009.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 51,5%, ou R\$272,8 milhões, passando de R\$529,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$802,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. O passivo não circulante representava 25,3% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 e 30,5% em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 20,0%, ou R\$87,8 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$439,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$527,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento deveu-se ao trabalho de alteração do perfil das nossas dívidas, privilegiando linhas de crédito de longo prazo;

(ii) redução de 57,8%, ou R\$5,9 milhão, no saldo da conta depósito interfinanceiros, que passou de R\$10,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, para R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa variação foi compensada por um aumento na conta de depósito interfinanceiro de curto prazo;

(iii) aumento de 760,0%, ou R\$11,4 milhões, no saldo da conta impostos parcelados, que passou de R\$1,5 milhão em 31 de dezembro de 2008, para R\$12,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento significativo decorreu da nossa adesão, bem como da nossa controlada em conjunto Luizacred, ao Programa de Recuperação Fiscal, em 2009;

(iv) diminuição de 49,0%, ou R\$25,3 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$51,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$26,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa redução decorreu da reversão de provisões tributárias, constituídas na Luizacred, uma vez que a mesma aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, em 2009;

(v) aumento de 35,6%, ou R\$3,2 milhões, no saldo da conta provisões técnicas de seguros, que passou de R\$9,0 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$12,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação justifica-se pelo aumento das operações na controlada em conjunto Luizaseg;

(vi) aumento de 1.131,1%, ou R\$200,2 milhões, no saldo da conta receita diferida, que passou de um valor R\$17,7 milhões em 31 de dezembro de 2008, para R\$217,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento significativo justifica-se pelos termos da renovação do Acordo de Associação, firmado com as instituições financeiras Itaú Unibanco Holding S.A. e Banco Itaucard S.A.; e

(vii) aumento de R\$1,4 milhão, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de zero em 31 de dezembro de 2008, para R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2009. Essa variação foi decorrente do reconhecimento de receitas diferidas.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido diminuiu R\$92,7 milhões, passando de R\$86,5 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$(6,1) milhões em 31 de dezembro de 2009. O patrimônio líquido representava 4,1% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 e (0,2%) em 31 de dezembro de 2009, reflexo do prejuízo apresentado pela empresa no período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (i) o saldo da conta capital social manteve-se igual no valor de R\$220,0 milhões em 31 de dezembro de 2008 e 2009;
- (ii) diminuição de R\$6,8 milhões, no saldo da conta reserva legal, que passou de R\$6,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para zero em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição justifica-se pela absorção deste valor nos prejuízos acumulados no ano de 2009;
- (iii) aumento de R\$0,7 milhão, no saldo da conta reserva de retenção de lucros, que passou de zero milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2009; e
- (iv) diminuição de 61,7%, ou R\$86,5 milhões, no saldo da conta prejuízos acumulados, que passou de R\$140,2 milhões negativos em 31 de dezembro de 2008 para R\$226,7 milhões negativos em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição foi decorrente do prejuízo de 2009 e alterações nas contas de reserva no patrimônio líquido.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FLUXO DE CAIXA

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
(+) Lucro líquido (prejuízo) do exercício	68,8	(92,7)	(76,6)
(+) Ajustes para conciliar o resultado ao fluxo de caixa	332,7	376,8	316,2
(+) (Aumento) redução nos ativos operacionais	(804,7)	(550,6)	(294,3)
(+) Aumento (redução) nos passivos operacionais:	828,7	454,2	55,9
(+) IR / CS Pagos	(20,1)	(15,1)	(3,0)
(=) Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais ⁽¹⁾	405,4	172,6	(1,8)
(+) Aquisição de imobilizado e intangível	(123,7)	(46,6)	(138,6)
(+) Venda de contrato de exclusividade e direito de exploração	80,0	250,0	20,3
(+) Investimento em controlada	(61,8)	0,0	0,0
(=) Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades de investimentos ⁽²⁾	(105,5)	203,4	(118,4)
(+) Captação de empréstimos e financiamentos	319,9	333,3	666,1
(+) Pagamento de empréstimos e financiamentos	(405,9)	(454,4)	(523,7)
(+) Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(63,7)	(97,9)	(79,7)
(+) Pagamento de dividendos	(13,7)	0,0	0,0
(=) Caixa oriundo das (aplicado nas) nas atividades financeiras ⁽³⁾	(163,5)	(219,0)	62,6
Aumento (Redução) do saldo de caixa ^{(1) + (2) + (3) = (4)}	136,5	156,9	(57,6)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	192,4	35,5	93,1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	328,9	192,4	35,5

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi de R\$1,8 milhão em 2008 e o caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$172,6 milhões em 2009 e R\$405,4 milhões em 2010. A evolução no fluxo de caixa das operações foi decorrente da melhoria do resultado operacional alcançada no ano de 2010, bem como de ganhos com a redução da necessidade de capital de giro. Nos últimos dois exercícios, conseguimos aumentar nossos passivos circulantes operacionais em montante superior ao incremento nos nossos ativos circulantes operacionais. Os principais passivos operacionais que financiam nossos ativos são fornecedores de mercadorias de revenda, depósitos interfinanceiros e as operações com cartões de crédito.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$118,4 milhões em 2008, em função dos investimentos de R\$138,6 milhões, realizados em manutenção, tecnologia e na abertura de lojas novas, principalmente na Grande São Paulo, deduzidos dos recursos recebidos do Banco Santander pela venda do direito de exploração da nossa folha de pagamentos, no valor de R\$20,3 milhões. Em 2009, o caixa líquido gerado pelas atividades de investimento foi de R\$203,4 milhões, devido ao recebimento de R\$250,0 milhões pela renovação do contrato de associação da Luizacred, deduzidos de investimentos em reforma e expansão, que totalizaram R\$46,6 milhões. Em 2010, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$105,5 milhões, considerando a aquisição de bens imobilizados e intangível, no valor de R\$123,7 milhões, o aditamento do contrato de associação da Luizacred para inclusão da Lojas Maia, no valor de R\$80,0 milhões, e o pagamento de R\$61,8 milhões pela aquisição da Lojas Maia.

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$62,6 milhões em 2008, afetado principalmente pelas captações de empréstimos em montante superior aos pagamentos de principal e juros, com o objetivo de financiar os investimentos. Em 2009, o caixa aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$219,0 milhões, decorrentes da liquidação de uma série de empréstimos de curto prazo com os recursos provenientes da renovação do acordo de associação da Luizacred. Em 2010, o caixa aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$163,5 milhões, em função de pagamentos de empréstimos em montante acima das captações, no valor líquido de R\$86,0 milhões, pagamento de juros da ordem de R\$63,7 milhões e dividendos de R\$13,7 milhões.

Variação no Saldo de Disponibilidades

O saldo de disponibilidades foi reduzido no valor de R\$57,6 milhões em 2008, devido principalmente pelo caixa aplicado nas atividades de investimento. Em 2009, o saldo foi aumentado em R\$156,9 milhões principalmente pelo caixa oriundo das atividades de investimento. Finalmente, o saldo de disponibilidades foi aumentado em R\$136,5 milhões, em 2010, devido ao caixa oriundo das atividades operacionais.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrições de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita bruta é composta principalmente por: (i) revenda de mercadorias; (ii) operações de crédito; e (iii) prestações de serviços.

As receitas de revenda de mercadorias são realizadas por todas as nossas lojas, incluindo a nossa subsidiária, Lojas Maia. As receitas provenientes das operações de crédito são realizadas por nossa controlada em conjunto, Luizacred, e compreendem principalmente os juros cobrados nas operações de crédito direto ao consumidor ("CDC") e no nosso cartão de crédito. As receitas de prestação de serviços são realizadas por todas as nossas empresas e inclui a venda de garantias estendidas, diversos tipos de seguros, tarifas de cartões de crédito, taxa de administração de consórcio, além da prestação de serviços pelas operações de varejo para as suas controladas em conjunto e subsidiárias.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações, principalmente de revenda de mercadorias, dependem sensivelmente das condições macro econômicas, incluindo a inflação, o nível de emprego, a variação no rendimento real dos salários, o grau de confiança dos consumidores a taxa de juros real. Em 2008, realizamos elevados investimentos na abertura de 46 lojas no maior mercado consumidor do Brasil, a região metropolitana de São Paulo e baixada Santista. A fase pré operacional, incluindo a prospecção de pontos comerciais, celebração de contratos de locação, realização de reformas e benfeitorias nos imóveis, contratação e treinamento de mais dois mil funcionários e a preparação de uma intensa campanha de marketing, durou vários meses e custou R\$54,3 milhões antes mesmo da inauguração das lojas, ocorrida em 22 de setembro de 2008. A crise econômica mundial, que se intensificou no dia 15 de setembro de 2008, com a quebra do Banco Lehman Brothers, afetou negativamente nossas vendas e consequentemente nossos resultados.

Entretanto, nos meses seguintes, o governo brasileiro promoveu uma série de medidas voltadas para estimular o consumo, tais como redução dos juros básicos da economia, expansão do crédito por meio dos bancos públicos federais e, principalmente, diminuição da carga tributária incidente sobre bens duráveis, como automóveis e geladeiras. Em poucos meses, a economia recuperou seu nível pré-crise e comércio varejista retomou seu ritmo de crescimento. Nos últimos meses de 2009, as lojas da Grande São Paulo e baixada Santista, no conceito mesmas lojas, cresceram 13,0% em relação ao mesmo período de 2008.

b. Variações das receitas atribuíveis às modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossas mercadorias. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem um ou mais setores em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio ou na taxa de juros. Muitos produtos que comercializamos, especialmente nas linhas de eletro eletrônicos e informática, são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados de forma que seus custos variam significativamente com a variação do câmbio.

As rápidas inovações tecnológicas também têm provocado alterações nos preços de nossos produtos. Por um lado, os produtos eletro eletrônicos estão cada vez mais baratos para nós e para nossos clientes, em função das inovações tecnológicas e dos ganhos de escala, decorrentes da produção de volumes maiores. Por outro lado, os lançamentos de produtos têm sido mais frequentes e com funcionalidades cada vez mais atraentes para nossos consumidores, estimulando muitas vezes a compra de produtos mais caros e sofisticados.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados operacional e financeiro do emissor

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do nosso público alvo, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.

	31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Crescimento do PIB (%) ⁽¹⁾	7,6%	(0,6%)	5,1%
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	11,3%	(1,7%)	9,8%
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	5,9%	4,3%	5,9%
CDI ⁽¹⁾ (%) ⁽⁴⁾	9,8%	9,9%	12,4%
TJLP (%) ⁽⁵⁾	6,0%	6,0%	6,3%
Taxa SELIC (%) ⁽⁶⁾	10,8%	8,8%	13,8
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)	4,5%	34,2%	(24,2%)
Taxa de câmbio (fechamento) - R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	1,7	1,7	2,3
Taxa média de câmbio - R\$ por US\$1,00 ⁽⁸⁾	1,8	2	1,8

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

⁽¹⁾ Fonte: Banco Central

⁽²⁾ Inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

⁽³⁾ A inflação (IPCA) é um Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, medido pela IBGE.

⁽⁴⁾ O certificado de depósito interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).

⁽⁵⁾ Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

⁽⁶⁾ Taxa média ajustada e ponderada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas sistema SELIC ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas (dados do fim dos períodos). Fonte: Banco Central.

⁽⁷⁾ Taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

⁽⁸⁾ Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

Acreditamos que pequenas variações nos índices de inflação são repassadas para nossos clientes, embora, nas negociações com nossos fornecedores, buscamos sempre o menor custo possível, respeitando os princípios de nossa relação comercial. Um aumento significativo na inflação poderia afetar nossos negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação poderia aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais pobres, com reflexos positivos no consumo dos nossos produtos.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos produtos. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. Um aumento significativo do dólar norte americano encareceria os produtos eletro eletrônicos, com efeito negativo sobre sua demanda. Por outro lado, uma redução do dólar norte americano tornaria esses produtos ainda mais baratos, estimulando ainda mais suas vendas.

A variação nos preços de alguns insumos pode afetar de forma relevante os custos de nossos fornecedores e, consequentemente, os preços para nossos clientes. Como vendemos milhares de produtos, fabricados por centenas de fornecedores em diversos segmentos de atuação, acreditamos que nossa exposição à variação de um único insumo seja bastante reduzida.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem uma elevada influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o consumo como um todo, afetando as nossas receitas com revenda de mercadorias. Por outro lado, nossas receitas de operações de crédito poderiam aumentar, na medida em que possamos repassar o aumento da taxa de juros para nossos clientes. Nesse cenário, nossas despesas financeiras também seriam afetadas negativamente, principalmente nas operações de varejo,

10.2 - Resultado operacional e financeiro

tipicamente alavancadas por capital de terceiros. O custo das operações de crédito, oriundos das captações via depósitos inter financeiros na Luizacred, também seriam adversamente afetados. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira e juros de empréstimos bancários.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional durante os três últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

- Aquisição das Lojas Maia

Em 16 de julho de 2010, adquirimos por R\$98,3 milhões a sociedade F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. (Lojas Maia), que compreendia 136 lojas, espalhadas pelos nove Estados da região Nordeste do Brasil. A aquisição foi estratégica para nós, pois tínhamos como objetivo ingressar no mercado nordestino, cujos índices de crescimento são os maiores no país, bem como poderíamos aproveitar uma forte sinergia para estas unidades adquiridas, principalmente com relação à nossa estratégia comercial e de crédito.

Os primeiros resultados de nossos esforços de integração da Lojas Maia já se refletiram no seu faturamento, que cresceu 35,9%, ou R\$172,3 milhões, passando de R\$479,6 milhões no exercício social encerrado em 2009 para R\$651,9 milhões no exercício social encerrado em 2010, sendo que R\$328,0 milhões foram incorporados ao nosso faturamento consolidado, a partir de agosto de 2010.

Os próximos passos da integração da Lojas Maia incluem a reforma de diversas lojas, a mudança da marca para Magazine Luiza, a implementação de toda nossa política comercial, incluindo a gestão de estoques e nossa política de preços, e finalmente a integração completa dos sistemas de informação.

- Acordo de Associação

Em dezembro de 2010, celebramos com o Itaú Unibanco um aditivo ao Acordo de Associação da Luizacred, por meio do qual a nossa subsidiária pagou à Lojas Maia o montante de R\$160,0 milhões pelo direito de exclusividade para a oferta de produtos e serviços financeiros. No início de 2011, conforme o mesmo aditivo, os sócios deverão aumentar o capital da Luizacred no mesmo montante, cabendo ao Magazine Luiza o aporte de R\$80,0 milhões. Esses recursos serão utilizados pela Luizacred para reduzir a captação via depósitos interfinanceiros, feita especificamente para o pagamento à Lojas Maia. A transação foi reconhecida contabilmente na Lojas Maia como receita diferida, e na Luizacred como ativo intangível, que serão amortizados ao longo de 19 anos. Finalmente, segundo o aditivo, o valor de R\$35,0 milhões contabilizado pelo Magazine Luiza está vinculado ao cumprimento de certas metas pela Luizacred até 2015.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, uma vez que não tivemos nenhuma operação ou evento não usual

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Elaboramos as nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – “IFRS”) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (International Accounting Standards Board – “IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras individuais da controladora de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais contemplam os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estão substancialmente convergidas as IFRS, uma vez que estes pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com as IFRS. As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme os IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Adicionalmente, vale ressaltar que nós adotamos as prerrogativas do IFRS e o conjunto de normas dos CPCs de forma retroativa, até primeiro de janeiro de 2008, e após a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 12 de maio de 2010, conforme declarado na nota explicativa 03 de nossas demonstrações financeiras incluídas no Prospecto. Desta forma, pelo fato das práticas contábeis adotadas no Brasil estarem substancialmente convergidas as IFRS, o nosso patrimônio líquido constante nas demonstrações financeiras individuais reflete o mesmo saldo do patrimônio líquido consolidado preparado conforme as prerrogativas do IFRS e do BRGAAP (regras anteriores as leis nos 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e 11.941, de 27 de maio de 2009). Adicionalmente, não ocorreram mudanças significativas em nossas práticas contábeis, uma vez que estas foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras incluídas no Prospecto.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Item não aplicável

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O Auditor independente emitiu seu relatório com parágrafo de ênfase quanto a preparação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Preparamos as demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e as demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como BR GAAP. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Nós revisamos nossas demonstrações financeiras para assegurar que elas representam as informações relacionadas as condições econômicas de nosso ambiente de negócios.

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração deve exercer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais informações objetivas não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas a seguir descritas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos posteriores se a revisão afetar os resultados futuros.

De modo a proporcionar um entendimento de como o Grupo forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, resumizamos as principais práticas contábeis, conforme a opinião de nossos administradores.

Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas, quando transferimos ao comprador os riscos e os benefícios significativos relacionados à propriedade dos produtos; não existe envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade, nem controle efetivo sobre tais produtos; o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para nós; os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. As devoluções e descontos podem divergir de nossas estimativas impactando o resultado.

Instrumentos financeiros derivativos

Possuímos diversos instrumentos financeiros derivativos para gerenciar nossa exposição ao risco de variação cambial, representado basicamente por taxa de juros e "swap" de moedas.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e, posteriormente, são avaliados ao seu valor justo no final de cada exercício ou período de relatório. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, pois os mesmos não são designados como instrumento efetivo de "hedge".

Para determinar o valor justo de nossos derivativos em cada exercício social, utilizamos certas estimativas as quais podem impactar o valor justo mensurado.

Provisão para créditos de liquidação de duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente por nós, para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de financiamentos e demais valores a receber. O critério de constituição da provisão leva em consideração, entre, o percentual de recuperação histórica dos valores a receber que se encontram vencidos e o índice de inadimplência sobre os saldos a vencer.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Reduções ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

No fim de cada exercício, a Administração do Grupo revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos não serão recuperáveis pelas operações ou por sua alienação. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo para cada unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence é estimado com a finalidade de mensurar o montante de perda, se houver. O valor da perda, se aplicável, é registrado como redutora do ativo. A determinação do fluxo de caixa descontado envolve estimativas e suposições efetuadas pela Administração.

Reduções ao valor recuperável do ágio

O ágio que foi alocado a cada unidade geradora de caixa é submetido anualmente a uma avaliação de sua recuperação ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade geradora de caixa apresente performance abaixo do esperado. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que seu valor contábil somado ao ágio a ela alocado, a perda do valor recuperável é primeiramente alocada na redução do ágio alocado à unidade e posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um desses ativos. Qualquer perda no valor de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício em que ocorreu sua identificação, a qual não é revertida em períodos subsequentes, mesmo que os fatores que levaram ao seu registro deixem de existir. Na alienação ou baixa de uma subsidiária, o respectivo ágio é incluído na determinação do lucro ou perda da operação.

Provisões contingentes adquiridas em uma combinação de negócios

Os passivos contingentes conhecidos e adquiridos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da aquisição. No encerramento do exercício, esses passivos contingentes são mensurados pelo maior entre o valor que seria reconhecido de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao CPC 25) e o valor inicialmente reconhecido deduzido da amortização acumulada, reconhecida de acordo com o IAS 18 - Receita (equivalente ao CPC 30)

Na determinação do valor justo dos passivos contingentes, utilizamos certos julgamentos e estimativas e o resultado atual dos passivos contingentes podem ser diferentes de nossa estimativa.

Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisão para riscos tributárias, cíveis e trabalhistas

Somos parte de diversas autuações, reclamações e processos administrativos. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas autuações e processos administrativos são determinados com base na opinião legal de nossos assessores jurídicos e de acordo com a avaliação da gerência na data base de cada balanço, para os riscos considerados mais prováveis que sim do que não. A possibilidade de perda é acessada com base em evidências disponíveis, a hierarquia de leis, jurisprudências e decisões mais

10.5 - Políticas contábeis críticas

recentes dos tribunais, e sua relevância com o sistema legal, e a avaliação efetuada por nossos assessores jurídicos terceirizados.

Provisões técnicas de seguros

Reconhecemos provisão técnica de seguros denominadas: Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG); Provisão para Riscos Vigentes e não Emitidos (PPNG-RVNE); Provisão para Insuficiência de Prêmios (PIP); Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL); Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados (IBNR) baseadas na estimativas da administração e em premissas atuárias específicas para os seguros da Companhia. Os sinistros reais futuros podem ser maior ou menor do que os considerados pelas presunções e estimativas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ("imposto diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício ou período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração da base tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável, sendo calculados em cada empresa componente do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial de outros ativos e passivos (exceto para combinação de negócios) em uma transação que não afete a base tributável ou o lucro contábil.

A probabilidade de recuperação do saldo de impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício ou período de relatório e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Preparamos projeções futuras de lucro, as quais são aprovadas pelo Conselho de Administração, com o objetivo de mensurar o potencial de geração de lucro tributável futuro que suporte a realização do imposto de renda e contribuição social registrados em nossas demonstrações financeiras. Na preparação de tais projeções utilizamos várias premissas e julgamentos. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas.

Vida útil de ativos de longa duração

Reconhecemos a depreciação dos ativos de longa duração com base em vida útil estimada, que é baseada nas suas práticas e experiência prévia e refletem a vida econômica desses ativos. Entretanto, as vidas úteis reais de cada unidade podem variar em decorrência de diversos fatores. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação de seu custo.

Provisão para perdas dos estoques

A provisão para perdas dos estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução do inventário físico de lojas e centrais de distribuição, e é considerada suficiente para cobrir as prováveis perdas relacionadas.

Provisão para desvalorização dos estoques

A desvalorização dos saldos dos estoques é ocasionada basicamente por itens vendidos abaixo do preço de aquisição, em grande parte pelas liquidações. O Grupo estima o valor da provisão para desvalorização dos estoques com base nos preços de venda a serem praticados, líquidos dos impostos e das despesas com vendas, comparados com o custo registrado.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os nossos Diretores acreditam que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade, não tendo sido detectadas imperfeições em nossos controles internos. A partir de junho de 2010, implementamos o sistema financeiro corporativo (ERP) da Oracle, que tem nos permitido maior segurança, velocidade e qualidade das informações.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Nossos auditores não realizaram suas auditorias com o objetivo de opinar sobre os controles internos, mas apenas para opinar sobre as nossas demonstrações financeiras. No entanto, no contexto de suas auditorias sobre nossas demonstrações financeiras, nossos auditores podem identificar pontos de melhoria de nossos controles internos, que quando identificados nos são comunicados.

Na avaliação da Administração nenhum dos pontos identificados pelos auditores independentes se configura como uma deficiência significativa do sistema contábil e de controles internos.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não aplicável, uma vez que não realizamos qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não aplicável, uma vez que não realizamos qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não realizamos qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Descrição dos ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off balance sheet itens), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*
- iv. contratos de construção não terminada; e*
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.*

Somos garantidoras, por meio de Carta Fiança, em transação de compra de valores mobiliários por parte dos nossos acionistas controladores LTD Administração e Participações S.A., Wagner Garcia Participações Ltda. e Luiza Participações Ltda., em caso de exercício de opção de venda de ações por parte dos acionistas investidores, Brazil Zia I LLC e Brazil Zia II LLC, considerando a eventual incapacidade dos seus acionistas em fazer frente a tal compromisso.

Os acionistas investidores podem exercer anualmente as opções de venda, com o primeiro vencimento em 17 de agosto de 2011. O preço da opção de venda significa o preço à vista pelo qual os investidores venderiam a totalidade de suas ações, de modo que a taxa interna de retorno anual do investimento, medida em dólares e considerando os dividendos recebidos no período, seja igual a 10,0%, vide nota 33 das Demonstrações Financeiras. Com a assinatura do distrato do referido contrato no dia 05 de abril de 2011, tal opção de venda não será mais válida.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não detemos outros itens que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não detemos itens que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

b. Natureza e o propósito da operação

Não detemos itens que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não detemos itens que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

10.10 - Plano de negócios*a. Investimentos, incluindo:**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

Segundo os nossos Diretores, os investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 totalizaram R\$185,5 milhões, sendo distribuídos da seguinte forma: (i) R\$123,7 milhões em aquisição de imobilizado e intangível, incluindo inaugurações de 15 lojas, reforma de 20 lojas, mudança para o escritório de negócios de São Paulo, implementação dos softwares Oracle e People Soft, e aquisição de uma aeronave; e (ii) aquisição da Lojas Maia, com o desembolso de R\$61,8 milhões no exercício.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Nossos investimentos são suportados principalmente pela nossa geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não temos desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Segundo os nossos Diretores, não foram adquiridas quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva.

*c. Novos produtos e serviços, indicando:**i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;*

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável, vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e,

Não aplicável, vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

a) Objeto das projeções

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nossa administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou Lei das Sociedades por Ações, e em nosso Estatuto Social. Não possuímos comitês de assessoramento, embora nosso Estatuto Social permita a criação de comitês pelo nosso Conselho de Administração, para auxiliá-lo no exercício de suas funções.

a. Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração:

De acordo com o nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei:

- a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- c) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores;
- e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- h) escolher e destituir os auditores independentes;
- i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução;
- l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine;

n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em Oferta Pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

r) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas dos acionistas controladores;

s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembleia Geral;

t) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros;

v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

z) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado;

(aa) dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e

(bb) instituir e extinguir Comitês, nomear seus membros e estabelecer seus respectivos regimentos e competências.

Diretoria:

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos nossos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou pelo nosso Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao nosso Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do nosso Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Compete à Diretoria:

a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

b) submeter ao Conselho de Administração as Políticas e Estratégias da Companhia;

c) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social; e

d) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Adicionalmente, observada a competência de cada Diretor, conforme previsto em nosso Estatuto Social, cabe, ainda, à Diretoria:

a) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte;

b) prestar contas junto aos acionistas, atuando nos assuntos institucionais da Companhia, dirigir o desenvolvimento de inovações e novos negócios sociais;

c) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, proposição e contratação

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia,

d) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais,

e) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

f) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM;

g) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia;

h) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas;

i) elaborar o planejamento comercial da Companhia; e

j) coordenar as operações comerciais da Companhia.

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é um órgão societário que funcionará em caráter não permanente, de modo independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. Nosso Conselho Fiscal será instalado em Assembleia Geral Ordinária, quando solicitada tal instalação pelos nossos acionistas, conforme previsto em lei.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal não é permanente e não está instalado.

Nosso Estatuto Social prevê a possibilidade de criação de comitês para auxiliar nosso Conselho de Administração no exercício de suas atribuições. Contudo, até a presente data, não foi deliberada a criação e instalação de qualquer comitê.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Na data deste Formulário de Referência não possuíamos mecanismos de avaliação de órgãos e comitês.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretor Presidente: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte, ou indicar um Diretor ou procurador para fazê-lo e (ii) prestar contas junto aos acionistas, atuando nos assuntos institucionais da Companhia, dirigir o desenvolvimento de inovações e novos negócios sociais, analisar e aprovar recomendações do Diretor Superintendente sobre o planejamento estratégico da Companhia.

Diretor Superintendente: (i) dirigir os negócios e a administração geral da Companhia e exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto, pelo Conselho de Administração e, ainda, privativamente: (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iii) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (iv) dirigir a administração e gestão dos negócios sociais, superintendendo e orientando os trabalhos dos demais Diretores; (v) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor; (vi) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; (vii) submeter ao Diretor Presidente recomendações sobre planejamento estratégico da Companhia; e (viii) convocar o Diretor Presidente para as reuniões semanais, bem como para outras reuniões deliberativas, conforme entender ser necessário.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia, (ii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, (iii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior, e (iv) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM.

Diretor de Administração e Controle: (i) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (ii) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas.

Diretor Comercial: (i) elaborar o planejamento comercial da Companhia; (ii) supervisionar as atividades de compra de produtos; (iii) adotar uma política de preços competitivos; e (iv) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado.

Diretor de Vendas e Marketing: (i) coordenar as operações de lojas; (ii) supervisionar as atividades promocionais; (iii) estabelecer políticas de vendas e de *marketing*; e (iv) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

e. *Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria*

Conselho de Administração:

Não possuímos mecanismo de avaliação individual dos membros de nosso Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria:

Não possuímos mecanismo de avaliação individual dos membros de nossa Diretoria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

Conforme determina a Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias são convocadas com 15 dias de antecedência para a primeira convocação e 8 dias para a segunda. Em determinadas circunstâncias, a pedido de qualquer acionista, a CVM poderá aumentar o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação para até 30 dias.

b. Competências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, compete aos acionistas decidir em Assembleia Geral: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia; d) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e) reformar o Estatuto Social; f) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social, fora do limite do capital autorizado; g) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia; h) deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades; i) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento ou grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; j) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; k) deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação; l) distribuir dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório; m) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados; n) deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a adesão e saída do Novo Mercado; o) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, aquisição de participação relevante ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e q) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em Lei e no Estatuto, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis na nossa sede localizada na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-490, Franca/SP, ou nos endereços eletrônicos www.magazineluiza.com.br/ri; www.cvm.gov.br; www.bmfbovespa.com.br.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

A Lei das Sociedades por Ações prevê, por exemplo, que o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social e a aprovação de suas contas como administrador. Desta forma, os acionistas que puderem se beneficiar de modo particular, ou em situações nas quais tiverem interesses conflitantes com o nosso, não poderão exercer seu respectivo direito de voto.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo Presidente do nosso Conselho de Administração.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não aplicável.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Adicionalmente, nosso Estatuto Social estabelece que os acionistas deverão depositar em nossa sede a referida procuração, com antecedência mínima de 24 horas, antes da hora marcada para a realização da referida Assembleia Geral.

Não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos fóruns e/ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não transmitimos ao vivo o vídeo e/ou áudio das nossas Assembleias.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Não aplicável, uma vez que não adotamos mecanismos, além daqueles previstos em lei, destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas pelos nossos acionistas.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não preenchemos esse campo, visto que as Demonstrações Financeiras e a ata da Assembleia Geral Ordinária que as aprovou, referentes ao exercício social de 2010, aguardam aprovação e publicação no prazo legal. Para mais informações, leia o item "12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes" deste Formulário de Referência.

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Frequência das reuniões

As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão, ordinariamente, ao menos a cada 2 (dois) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não existem acordos de acionistas que estabeleçam restrições ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho de administração em vigor.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Às hipóteses de conflitos de interesses aplicar-se-ão as regras constantes na legislação brasileira.

De acordo com o nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a nossa companhia. A lei proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe o dever de notificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Marcelo José Ferreira e Silva	59	Pertence apenas à Diretoria	21/02/2011	2 anos
018.752.214-68	Economista	19 -	21/02/2011	Sim
Não há.				
Maria Isabel Bonfim de Oliveira	49	Pertence apenas à Diretoria	21/02/2011	2 anos
046.688.188-60	Contadora	19 -	21/02/2011	Sim
Não há.				
Frederico Trajano Inácio Rodrigues	35	Pertence apenas à Diretoria	21/02/2011	2 anos
253.929.608-47	Administrador de Empresas	19 -	21/02/2011	Sim
Não há.				
Fabício Bittar Garcia	34	Pertence apenas à Diretoria	21/02/2011	2 anos
212.460.718-94	Empresário	19 -	21/02/2011	Sim
Não há.				
Roberto Bellissimo Rodrigues	35	Pertence apenas à Diretoria	21/02/2011	2 anos
251.674.028-08	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	21/02/2011	Não
Diretor Financeiro				
Onofre de Paula Trajano	75	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/02/2011	1 ano
026.538.268-87	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/02/2011	Sim
Não há.				
José Antônio Palamoni	74	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/02/2011	1 ano
202.536.998-00	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/02/2011	Sim
Diretor Executivo da Luiza Administradora de Consórcios Ltda.				
Carlos Renato Donzelli	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/02/2011	1 ano
122.456.288-70	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/02/2011	Sim
Não há.				
Joaquim Francisco de Castro Neto	67	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/02/2011	1 ano
026.491.797-91	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	21/02/2011	Sim
Não há.				

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Inês Corrêa de Souza	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/02/2011	1 ano
299.870.677-00	Administradora de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/02/2011	Sim
Não há.				
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	62	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	21/02/2011	1 ano C.A / 2 anos Diretoria 2 anos Diretoria
052.571.868-02	Empresária	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	21/02/2011	2 anos Diretoria
Não há.				Sim
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68				
Marcelo José Ferreira e Silva – Formado em economia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE em 1972, em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco – FESP. Iniciou sua carreira atuando na área de auditoria na empresa Arthur Andersen & Co entre 1971 e 1978. Trabalhou na área financeira na empresa Grupo Bompreço, entre os anos de 1978 a 2001. Atuou como diretor presidente na empresa G. Barbosa no ano de 2002 e na empresa Casas Pernambucanas durante o período de 2002 a 2009. Desde 2009, é nosso diretor superintendente. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. Em janeiro de 2007, o Colegiado da CVM, em Processo Administrativo Sancionador (PAS nº 02/2003) movido pela CVM a apuração de responsabilidades dos administradores e do acionista controlador do Bompreço S.A. – Supermercados do Nordeste, ou Bompreço, de eventos relacionados ao fechamento de capital do Bompreço e sua comunicação ao público, aplicou multa pecuniária ao Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, no montante de R\$250 mil. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva é atualmente nosso Diretor Superintendente e, à época dos fatos e antes de ingressar na Companhia, exercia o cargo de Diretor de Relações com Investidores do Bompreço. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva interps recurso perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o qual está pendente de julgamento.				
Maria Isabel Bonfim de Oliveira - 046.688.188-60				
Maria Isabel Bonfim de Oliveira – Formada como Técnica de Contabilidade pelo Instituto Francano de Ensino em 1982, iniciou suas atividades na Companhia. em 1982 como contadora e, em 1992, passou a gerenciar o Departamento de Orçamento. Atuou como Diretora de Controladoria a partir de 2001 e, em 2010, tornou-se nossa Diretora de Administração e Controle. Não possui condenação criminal ou administrativa que a impeça de exercer cargos de administração.				
Frederico Trajano Inácio Rodrigues - 253.929.608-47				
Frederico Trajano Inácio Rodrigues – Tem graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e especialização em Finanças pela University of Califórnia – Berkeley. Iniciou sua carreira atuando nos setores de varejo e bens de consumo na Deutsche Bank Securities entre os anos de 1998 e 1999. Trabalhou nos setores de tecnologia, internet e telecomunicações na Westsphere Equity Investors, entre os anos de 1999 a 2000. Iniciou suas atividades na Companhia em maio de 2000, onde respondeu pelo departamento de E-Commerce. Em 2002, assumiu nossa Diretoria de Marketing. Em 2005, foi eleito Diretor Comercial estatutário e em 2010, eleito Diretor Executivo de Vendas e Marketing. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.				
Fabrício Bittar Garcia - 212.460.718-94				
Fabrício Bittar Garcia – Gradou-se em administração de empresas pelo Centro Universitário de Franca (Uni-FACEF) e fez especialização em administração de empresas pela Universidade de São Paulo. Iniciou sua carreira atuando na área comercial da Companhia em 1996. Assumiu o cargo de Gerente Adjunto de Compras em 2003 e passou a Diretor Adjunto de Compras e Diretor de Compras entre os anos de 2006 e 2009. Em agosto de 2010, assumiu nossa Diretoria Comercial. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.				
Roberto Bellissimo Rodrigues - 251.674.028-08				

Roberto Bellissimo Rodrigues – Tem graduação em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1997. Iniciou sua carreira na área de mercado de Capitais no Bradesco BBI no período de 1997 a 2001. Iniciou suas atividades na Companhia em maio de 2001, onde respondeu pela Coordenação no Departamento de Orçamento, Gerente de Controladoria, Diretor de Controladoria, Diretor de Controladoria e, em 2010, assumiu nossas Diretorias Financeira e de Relações com Investidores. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.	Onofre de Paula Trajano - 026.538.268-87 Onofre de Paula Trajano – Formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Franca em 1967. Atua no Grupo Magazine Luiza, tendo atuado na MTG Administração Assessoria e Participações S/A – Holding Administrativa e Acionária, como Diretor Executivo; na LTD como Conselheiro e Diretor Executivo; na Luiza Administradora como Diretor Financeiro; na Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda. como Diretor Executivo; na Meta Veículos Ltda. como Diretor Executivo; na UBERVEL Uberaba Veículos e Peças Ltda. como Diretor Executivo; na Luiza Factoring como Diretor Executivo; na LuizaCred como Conselheiro suplente; na Luiza Participações como sócio e Diretor Executivo e atualmente na Companhia como membro do Conselho de Administração. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.
José Antônio Palamoni - 202.536.998-00 José Antônio Palamoni – Formou-se como técnico contábil com curso de matemática financeira, liderança, gestão estratégica e tributária no Instituto Francano de Ensino em 1961. Iniciou suas atividades na Companhia em 1963, como contador. Atua, desde 1991, como Diretor Executivo do Grupo Luiza e participa ativamente do Conselho de Administração da holding dos acionistas. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.	Carlos Renato Donzelli - 122.456.288-70 Carlos Renato Donzelli – Formou-se como técnico em contabilidade pela Escola Estadual Torquato Caleiro em 1987; graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Faccef em 1991; pós-graduado em Administração Financeira com ênfase em Auditoria e Marketing pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação – FACEF/INPG em 1993; e mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Faccef em 2002. Iniciou seu trabalho na Luiza Factoring em 1995 e, em 1997, passou a gerenciar o departamento financeiro da Holding do Grupo – MTG Administração e Assessoria S/C Ltda. Atuou como gerente financeiro da Companhia em 2000 e, em seguida, assumiu a posição de Diretor Financeiro. Desde 2009, é membro do Conselho de Administração da Companhia. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.
Joaquim Francisco de Castro Neto - 026.491.797-91 Joaquim Francisco de Castro Neto – Graduiu-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e fez especialização em Administração de Vendas e em Marketing e Desenvolvimento de Novos Produtos pela IMEDE em Lausanne, Suíça. Iniciou sua carreira atuando na área de investimentos no Banco Crefisul de Investimentos e BFL Crédito Financiamento e Investimento S.A. no período de 1967 a 1971, bem como no Multibanco Banco de Investimentos S.A. de 1971a 1972, no Banco Nacional Brasileiro S.A 1972 a 1973, no Bansulvest – Banco de Investimentos S.A. e Finansul Crédito financiamento e Investimento S.A. de 1973 a 1974 e no Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A. de 1974 a 2008. Ocupou cargos executivos e de conselho no Unibanco Leasing S.A., no Banco Dibens, na Unicard, na Luizacred, no PontoCred, na Fininvest, na Asset Management, no Orbitali, Credicard e na Techban. Foi membro do Conselho da Visa Latin American and Caribbean, membro do conselho de administração da Prever S.A. e presidente do conselho de administração da Redecard S.A.. É membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2007 e, a partir de 2008, tornou-se presidente do Conselho de Administração da Companhia. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.	Inês Corrêa de Souza - 299.870.677-00 Inês Corrêa de Souza – Graduiu-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1972 e cursou o MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC em 1991. Iniciou sua carreira nas áreas de custos, orçamento e planejamento na General Elétric do Brasil AS entre 1973 e 1975. Trabalhou nas áreas de finanças e mercado de capitais na Companhia Vale do Rio Doce entre 1976 e 1999. Além disso, atuou em posições de destaque como Diretora de Operações no Banco UBS entre 1999 e 2004. É sócia fundadora na Latitude Gestão e Finanças, empresa que iniciou suas atividades em 2004. Foi membro da AIG Private Banking Advisory Board no Brasil dentre 2004 e 2007. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues - 052.571.868-02	

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues é mãe de três filhos e avó de quatro netos, casada com Erasmo Fernandes Rodrigues, já falecido. É hoje Diretora Presidente do Magazine Luiza. Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1972. É mãe de Frederico Trajano Inácio Rodrigues, hoje, Diretor de Vendas e Marketing na companhia, sobrinha dos fundadores Luiza Trajano Donato, Pelegrino José Donato. Iniciou suas atividades profissionais em nossa Companhia, e passou por todos os departamentos do grupo: da cobrança à gerência, das vendas à direção comercial. Em 1991, assumiu o cargo de Superintendente, após participar da criação da holding que veio para profissionalizar as empresas e definir o processo sucessório do grupo e, posteriormente, assumiu a Presidência, cargo que ocupa desde 2009. Foi membro do Conselho Nacional da Gestão Pública (gestão 2007-2010) e, em 2008, passou a fazer parte do Conselho Superior Estratégico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). No mesmo ano foi nomeada como membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), posição que lhe foi novamente atribuída em 2009. Assumiu também a presidência do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo) para o biênio 2009-2010, e em 2011, foi eleita a vice-presidente. Faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde a criação do Conselho de Administração em junho de 2005, sendo atualmente vice-presidente do conselho. Em 2008, participou do Conselho de Administração da Sadia S.A. Atualmente, é também presidente do Conselho de Administração da LuizaSeg Seguros S.A. e da LuizaCred S.A., tendo assumido os cargos em 2005 e 2002, respectivamente. Além disso, realiza trabalhos voluntários na "ONG – Franca Viva", entidade em que ela participou da fundação na cidade de Franca e já realizou a formação de mais de 2 mil alunos em cursos de informática. Ela também é conferencista em diversos eventos, onde relata, entre outros assuntos, sua experiência em gestão de pessoas. Não possui condenação criminal ou administrativa que a impeça de exercer cargos de administração. Em dezembro de 2010, o Colegiado da CVM, em Processo Administrativo Sancionador (PAS nº 18/2008) movido pela CVM para a apuração de responsabilidades dos administradores da Sadia S.A. por eventuais irregularidades relacionadas a operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos e na divulgação de informações, aplicou multa pecuniária no montante de R\$200 mil à Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não possuímos comitês estatutários ou não-estatutários.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Magazine Luiza S.A	47.960.950/0001-21	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Diretora Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração .				
Pessoa relacionada				
Frederico Trajano Inácio Rodrigues	253.929.608-47	Magazine Luiza S.A	47.960.950/0001-21	
Diretor de Vendas e Marketing				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Magazine Luiza S.A	47.960.950/0001-21	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Diretora Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Onofre de Paula Rodrigues	026.538.268-87	LTD Administração e Participações S.A.	66.117.474/0001-26	
Diretor Executivo e membro do Conselho de Administração				
Observação				
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues é sobrinha de Onofre de Paula Rodrigues.				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2010

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabício Bittar Garcia	212.460.718-94	Controle	Controlador Indireto
Diretor Comercial			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Wagner Garcia Participações Ltda	01.878.512/0001-18		
Diretor Vice-Presidente e detentor de 4,88% das quotas da Wagner Garcia Participações Ltda., nossa controladora indireta			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Onofre de Paula Trajano	026.538.268-87	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luiza Participações S.A.	00.835.086/0001-72		
Diretor Presidente e detentor de 17,24% das quotas da Luiza Participações Ltda., nossa controladora indireta			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Wagner Garcia da Silva Junior	549.855.368-49	Controle	Controlador Direto
Diretor Administrativo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Wagner Garcia da Silva Junior	549.855.368-49		
Diretor Presidente e detentor de 85,35% das ações da Wagner Garcia Participações S.A.			
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargos/Funções			
Frederico Trajano Inácio Rodrigues Diretor de Vendas e Marketing	253.929.608-47	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Luizaseg Seguros S.A. Conselheiro Suplente	07.746.953/0001-42		
Observação			
Administrador do Emissor			
Frederico Trajano Inácio Rodrigues Diretor de Vendas e Marketing	253.929.608-47	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Luizaseg Seguros S.A. Conselheiro Suplente	07.746.953/0001-42		
Observação			
Administrador do Emissor			
José Antônio Palamoni Membro do Conselho de Administração	202.536.998-00	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Conselheiro Suplente	02.206.577/0001-80		
Observação			
Administrador do Emissor			
Onofre de Paula Trajano Membro do Conselho de Administração	026.538.268-87	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargos/Funções			
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80		
Conselheiro Suplente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fabício Bittar Garcia	212.460.718-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Comercial			
Pessoa Relacionada			
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80		
Conselheiro Suplente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fabício Bittar Garcia	212.460.718-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Comercial			
Pessoa Relacionada			
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80		
Conselheiro Suplente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Frederico Trajano Inácio Rodrigues	253.929.608-47	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Vendas e Marketing			
Pessoa Relacionada			
Luizaseg Seguros S.A.	07.746.953/0001-42		
Conselheiro Suplente			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Antônio Palamoni	202.536.998-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80		
Conselheiro Suplente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Onofre de Paula Trajano	026.538.268-87	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80		
Conselheiro Suplente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabício Bittar Garcia	212.460.718-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Comercial			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80		
Conselheiro Suplente			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2009

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargos/Funções			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Controle	Controlador Indireto
Diretora Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luiza Participações Ltda	00.835.086/0001-72		
Diretora Vice-Presidente e detentora de 32,70% das quotas da Luiza Participações Ltda., nossa controladora indireta.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Onofre de Paula Trajano	026.538.268-87	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luiza Participações Ltda.	01.878.512/0001-18		
Diretor Presidente e detentor de 17,24% das quotas da Luiza Participações Ltda., nossa controladora indireta.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Wagner Garcia da Silva Junior	549.855.368-49	Controle	Controlada Direta
Diretor Administrativo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Wagner Garcia Participações S.A.	01.878.512/0001-18		
Diretor Presidente e detentor de 85,35% das ações da Wagner Garcia Participações S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Controle	Controlada Indireta
Diretora Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargos/Funções			
Pessoa Relacionada			
Luiza Participações S.A.	00.835.086/0001-72		
Diretora Vice-Presidente e detentora de 32,70% das quotas da Luiza Participações Ltda., nossa controladora indireta.			
Observação			
Exercício Social 31/12/2008			
Administrador do Emissor			
Onofre de Paula Trajano	026.538.268-87	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Luiza Participações Ltda.	01.878.512/0001-18		
Diretor Presidente e detentor de 17,24% das quotas da Luiza Participações Ltda., nossa controladora indireta			
Observação			
Administrador do Emissor			
Wagner Garcia da Silva Junior	549.855.368-49	Controle	Controlador Direto
Diretor Administrativo			
Pessoa Relacionada			
Wagner Garcia Participações S.A.	01.878.512/0001-18		
Diretor Presidente e detentor de 85,35% das ações da Wagner Garcia Participações S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Controle	Controlador Direto
Diretora Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Luiza Participações Ltda	00.835.086/0001-72		
Diretora Vice-Presidente e detentora de 32,70% das quotas da Luiza Participações Ltda., nossa controladora indireta.			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Em 30 de junho de 2010 celebramos Apólice de Seguro na modalidade D&O Corporativo junto ao Itaú Seguros S.A. Tal apólice de seguro prevê o pagamento de despesas suportadas pelos administradores, caso estes venham a ser responsabilizados a reparar danos causados, no exercício de suas funções, a terceiros ou a nós. O seguro abrange sinistros tais quais danos morais, danos à reputação, poluição, práticas trabalhistas indevidas, crises, multas e penalidades, erros e omissões, responsabilidade tributária, responsabilidade por danos materiais e corporais, entre outros. O seguro permanecerá em vigor até 30 de junho de 2011.

12.12 - Outras informações relevantes***Datas e jornais de publicação das informações exigidas:***

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	DOESP e Valor Econômico	28.04.2010
	Aviso aos Acionistas comunicando a disponibilização das Demonstrações Financeiras	Dispensada a publicação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas nas AGOs (artigo 133, §4º da LSA).	Não aplicável.
	Convocação da AGO que apreciou as Demonstrações Financeiras	Dispensada a publicação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas nas AGOs (artigo 124, §4º da LSA e artigo 21, §2º da ICVM 480/09).	Não aplicável.
	Ata da AGO que apreciou as Demonstrações Financeiras	Não há.	Aguarda-se a publicação dentro do prazo legal.
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	DOESP e Jornal A Cidade - SP	31.03.2010
	Aviso aos Acionistas comunicando a disponibilização das Demonstrações Financeiras	Dispensada a publicação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas nas AGOs (artigo 133, §4º da LSA).	Não aplicável.
	Convocação da AGO que apreciou as Demonstrações Financeiras	Dispensada a publicação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas nas AGOs (artigo 124, §4º da LSA e artigo 21, §2º da ICVM 480/09).	Não aplicável.
	Ata da AGO que apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e Jornal A Cidade - SP	16.06.2009
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	DOESP e Jornal A Cidade - SP	31.03.2010
	Aviso aos Acionistas comunicando a disponibilização das Demonstrações Financeiras	Dispensada a publicação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas nas AGOs (artigo 133, §4º da LSA).	Não aplicável.
	Convocação da AGO que apreciou as Demonstrações Financeiras	Dispensada a publicação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas nas AGOs (artigo 124, §4º da LSA e artigo 21, §2º da ICVM 480/09).	Não aplicável.
	Ata da AGO que apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e Jornal A Cidade - SP	19.08.2008

12.12 - Outras informações relevantes

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa e pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, adotamos, entre outras, as seguintes:

- (i) capital social da companhia dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- (ii) além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) eleger ou destituir, a qualquer tempo, conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (b) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) reforma do Estatuto Social; (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da companhia; (e) atribuição de bonificação em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos em ações; (f) planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela companhia; (g) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (h) eleição do liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (i) a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (j) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social; (l) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (m) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- (iii) manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- (iv) obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço

12.12 - Outras informações relevantes

transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag along*);

(v) contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;

(vi) previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

(vii) escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;

(viii) clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembleia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

(ix) não eleição de conselheiros suplentes;

(x) transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;

(xi) livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração; e

(xii) resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A nossa política de remuneração para os nossos diretores estatutários e diretores não estatutários (em conjunto, Administradores) tem como objetivo garantir possibilidade de oportunidades de desenvolvimento, o equilíbrio entre as metas da organização, a estratégia de nossos negócios e as práticas do mercado. Essa política visa a retribuição do desempenho de nossos Administradores e recompensar-lhes pelas metas alcançadas. Estabelecemos a nossa remuneração com base em pesquisas realizadas no mercado.

Apenas nossos conselheiros independentes são remunerados em razão de sua participação nas reuniões do Conselho de Administração, portanto, nossa política de remuneração não é aplicável a esse órgão.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração fixa e variável adotada, bem como as indicações de eventuais benefícios recebidos pelos nossos Administradores são aprovadas pelo nosso Conselho de Administração.

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza, com exceção dos conselheiros independentes, dos quais um conselheiro tem remuneração fixa mensal de R\$10.000,00 e outro têm remuneração de R\$10.000,00 por reunião realizada.

Diretoria:

A remuneração dos diretores estatutários é e composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e remuneração variável, um prêmio pelo desempenho da pessoa. Adicionalmente, a critério do nosso Conselho de Administração, poderão ser outorgadas a eles opções de compra de ações de nossa emissão. Além disso, nossos diretores recebem benefícios conforme prática de mercado como, por exemplo, carro, telefone, plano de saúde e vale refeição.

Conselho Fiscal:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Comitês:

Na deste Formulário de Referência, não possuímos nenhum Comitê estatutário instalado.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não há percentual pré-estabelecido para cada elemento na remuneração total. A remuneração variável dos Administradores é calculada por múltiplos de salário com limite máximo de 10 salários para os diretores estatutários e de 6 salários para os diretores não estatutários. Até a data do presente formulário, não houve outorga de opções de compra de ações.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos nossos Administradores se dá após a sua comparação com o mercado, quando fazemos pesquisas para avaliar a necessidade de eventual reajuste.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo para melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazos.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável dos Diretores Estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada ao valor do nosso lucro líquido. No ano de 2010, estabeleceu-se como meta o valor do lucro líquido de R\$ 30 milhões. Como foi atingida a meta, os nossos diretores tiveram o direito de receber 10 salários como bônus. O nosso Conselho de Administração não tem direito à remuneração variável. No ano de 2011, foram estabelecidos critérios idênticos aos de 2010.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável de remuneração está vinculada ao resultado anual, que são pagos a diretores a título de bônus. Metade da remuneração variável é atrelada ao desempenho da empresa como um todo, tendo como resultado do lucro líquido. Nossos Administradores são avaliados anualmente.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração descrita acima procura incentivar os nossos Administradores a buscar maior rentabilidade aos nossos investimentos em projetos diversos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do nosso controle societário do emissor

Não há.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	7,00		14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	120.000,00	6.345.000,00		6.465.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.070.000,00		5.070.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	60.000,00	0,00		60.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	180.000,00	11.415.000,00		11.595.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	7,00		14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	120.000,00	4.412.000,00		4.532.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	12.993,00		12.993,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.070.000,00		5.070.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	60.000,00	0,00		60.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	180.000,00	9.482.000,00		9.692.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	120.000,00	2.470.000,00		2.590.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.333.000,00		3.333.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	30.000,00	0,00		30.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	150.000,00	5.803.000,00		5.953.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro 2011 (estimado) – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	07	07	Não há	14
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	5.070.000	Não há	5.070.000
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2010 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº. de membros	07	07	Não há	14
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	5.070.000	Não há	5.070.000
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº. de membros	07	07	Não há	14
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	3.333.000	Não há	3.333.000
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Temos com um de nossos diretores um compromisso de outorga de opções de compra de 2.250.000 ações de nossa emissão pelo preço de emissão de R\$10,37, corrigido pelo IPC-a. Até o presente momento, não houve outorga.

a. Termos e condições gerais

O nosso plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão, ("Plano") foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 01 de abril de 2011. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções") nos termos de nosso Plano os nossos administradores, empregados ou prestadores de serviços ou os administradores, empregados ou prestadores de serviços de sociedades sob o nosso controle ("Beneficiários"). Ele será administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as disposições legais pertinentes, constituir um comitê especialmente criado para assessorá-lo na administração do Plano. Tal órgão é competente para (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho das Pessoas Elegíveis, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano.

b. Principais objetivos do plano

Os objetivos principais do nosso Plano são os seguintes: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis, nos termos do Plano; e (c) possibilita-nos e a outras sociedades sob o nosso controle atrair e manter vinculados as Beneficiários.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento de opções de compra de ações ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

d. Como o plano se insere na nossa política de remuneração do emissor

O Plano insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base no Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

f. Número máximo de ações abrangidas

As ações obtidas mediante o exercício das Opções outorgadas no âmbito do plano não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano, o limite máximo acumulado de 3,5¹% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Conforme o item f. acima, o total de Opções outorgadas no âmbito do Plano não podem ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

h. Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

¹ Nesse percentual deverá ser considerado o compromisso de outorga de opções de compra de 2.250.000 ações de nossa emissão que celebramos com um de nossos diretores.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Conforme o Plano, o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício

Conforme o Plano, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos anualmente pelo Conselho de Administração.

k. Forma de liquidação

Nos termos da cláusula 6.2 do Plano, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações

Nos termos do nosso Plano, caberá ao nosso Conselho de Administração ou Comitê impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para nós opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela nossa Assembleia Geral e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da nossa Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o beneficiário (a) desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa,

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que, se o desligamento ocorrer dentro do prazo de 12 (doze) meses após uma mudança no nosso controle acionário, tais direitos tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se de nossos quadros por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se de nossos quadros por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	07	0,00001%	0,00001%
Diretoria	Ações Ordinárias	01	0,00000%	0,00000%

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, visto que, embora tenhamos Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 01 de abril de 2011 e um compromisso de outorga de 2.250.000 opções para um de nossos diretores, nenhuma outorga foi feita até o momento.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, visto que, embora tenhamos Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 01 de abril de 2011 e um compromisso de outorga de 2.250.000 opções para um de nossos diretores, nenhuma outorga foi feita até o momento.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, visto que, embora tenhamos Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 01 de abril de 2011 e um compromisso de outorga de 2.250.000 opções para um de nossos diretores, nenhuma outorga foi feita até o momento.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, visto que, embora tenhamos Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 01 de abril de 2011 e um compromisso de outorga de 2.250.000 opções para um de nossos diretores, nenhuma outorga foi feita até o momento.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável visto que não há plano de previdência em vigor conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários na data deste Formulário de Referência.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Nº de membros	7,00	7,00	7,00	7,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.430.000,00	1.200.000,00	120.000,00	120.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	401.000,00	378.000,00	60.000,00	30.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	654.000,00	401.000,00	90.000,00	75.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2010	Para o cálculo da remuneração média, dividimos a remuneração total recebida pela Diretoria pelo número de membros.
31/12/2009	Para o cálculo da remuneração média, dividimos a remuneração total recebida pela Diretoria pelo número de membros.
Conselho de Administração	
31/12/2010	Apenas os nossos conselheiros independentes recebem remuneração. Portanto, para o cálculo da remuneração média dividimos o valor total da remuneração pelo número de conselheiros independentes.
31/12/2009	Apenas os nossos conselheiros independentes recebem remuneração. Portanto, para o cálculo da remuneração média dividimos o valor total da remuneração pelo número de conselheiros independentes.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2010	2009
Conselho de Administração	0,28%	0,35%
Diretoria Estatutária	8%	11%
Conselho Fiscal	NA%	NA%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 13 do Formulário de Referência.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

Em 31 de dezembro de 2008		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
São Paulo	administrativo	961
Minas Gerais	depósito	108
Paraná	depósito	107
Rio Grande do Sul	depósito	134
Santa Catarina	depósito	61
São Paulo	depósito	620
Goiás	loja	109
Minas Gerais	loja	2.077
Mato Grosso do Sul	loja	306
Paraná	loja	979
Rio Grande do Sul	loja	1.364
Santa Catarina	loja	1.037
São Paulo	loja	5.692
Total		13.555

Em 31 de dezembro de 2009		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
São Paulo	administrativo	935
Minas Gerais	depósito	109
Paraná	depósito	96
Rio Grande do Sul	depósito	130
Santa Catarina	depósito	72
São Paulo	depósito	674
Goiás	loja	103
Minas Gerais	loja	2.178
Mato Grosso do Sul	loja	328
Paraná	loja	990
Rio Grande do Sul	loja	1.397
Santa Catarina	loja	1.113
São Paulo	loja	5.869
Total		13.994

Em 31 de dezembro de 2010		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
São Paulo	administrativo	1.304
Minas Gerais	depósito	162
Paraná	depósito	94
Rio Grande do Sul	depósito	138
Santa Catarina	depósito	73
São Paulo	depósito	831
Goiás	loja	116
Minas Gerais	loja	2.528
Mato Grosso do Sul	loja	391
Paraná	loja	1.117
Rio Grande do Sul	loja	1.599
Santa Catarina	loja	1.306
São Paulo	loja	7.073
Total		16.732

14.1 - Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

Em 31 de dezembro de 2008		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Minas Gerais	segurança	30
Mato Grosso do Sul	segurança	-
Paraná	segurança	17
Rio Grande do Sul	segurança	15
Santa Catarina	segurança	18
São Paulo	segurança	114
Goiás	limpeza	4
Minas Gerais	limpeza	84
Mato Grosso do Sul	limpeza	12
Paraná	limpeza	42
Rio Grande do Sul	limpeza	12
Santa Catarina	limpeza	59
São Paulo	limpeza	162
Total		659

Em 31 de dezembro de 2009		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Minas Gerais	segurança	45
Mato Grosso do Sul	segurança	-
Paraná	segurança	22
Rio Grande do Sul	segurança	21
Santa Catarina	segurança	15
São Paulo	segurança	231
Goiás	limpeza	4
Minas Gerais	limpeza	86
Mato Grosso do Sul	limpeza	12
Paraná	limpeza	42
Rio Grande do Sul	limpeza	60
Santa Catarina	limpeza	61
São Paulo	limpeza	250
Total		849

Em 31 de dezembro de 2010		
Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
Minas Gerais	segurança	45
Mato Grosso do Sul	segurança	2
Paraná	segurança	31
Rio Grande do Sul	segurança	18
Santa Catarina	segurança	18
São Paulo	segurança	214
Goiás	limpeza	4
Minas Gerais	limpeza	87
Mato Grosso do Sul	limpeza	12
Paraná	limpeza	42
Rio Grande do Sul	limpeza	60
Santa Catarina	limpeza	61
São Paulo	limpeza	254
Total		848

c. índice de rotatividade:

Para os anos de 2008, 2009 e 2010, o nosso índice de rotatividade (desligamentos voluntários) era de aproximadamente 44%, 35% e 42%, respectivamente.

d) exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

A maior parte dos processos trabalhistas em que figuramos como réus decorrem de pedidos de reconhecimento de horas extras. Como atuamos no setor de comércio varejista e nossos colaboradores são remunerados por comissão sobre as vendas, a extrapolação da jornada de

14.1 - Descrição dos recursos humanos

trabalho é fato possível de ocorrer. Como, em alguns casos, o controle da jornada não é feito pelos próprios colaboradores, há ocasiões em que a jornada acaba sendo extrapolada, o que dá origem a tais demandas trabalhistas. Para mais informações sobre os processos trabalhistas nos quais somos parte, ver item “4.3 (i) – Contingências Trabalhistas” deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

As alterações dos números divulgados no item 14.1 acima decorrem da nossa necessidade de contratação em razão da expansão de nossos negócios nos referidos anos.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

Temos por política de remuneração praticar salários e remuneração variável em linha com o praticado no mercado.

Os salários dos nossos empregados são corrigidos anualmente nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas. Além disso, concedemos aumentos salariais a empregados de acordo com seu desempenho, potencial e comprometimento.

Com relação à remuneração variável de curto-prazo, possuímos plano de participação nos lucros e resultados, destinados a todos os nossos colaboradores, incluindo as lojas, que fazem jus a comissões sobre vendas realizadas. Os planos de participação nos lucros e resultados são homologados anualmente em sindicato e constituem um instrumento incentivador do bom desempenho, uma vez que visam premiar os empregados que atingirem as metas individuais previamente estabelecidas. A remuneração variável de curto-prazo é distribuída mensalmente, semestralmente ou anualmente, a depender do empregado envolvido. São considerados para participação no programa os empregados admitidos até o penúltimo mês do referido exercício social.

b) política de benefícios

Nossos colaboradores são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo e de acordo com as convenções coletivas ou por nossa liberalidade. Oferecemos a nossos empregados os seguintes benefícios: (i) seguro de vida; (ii) assistência médica; (iii) assistência odontológica; (iv) vale refeição; (v) vale alimentação; (vi) previdência privada; (vii) empréstimo consignado; (viii) vale transporte; e (viii) auxílio creche.

Os benefícios são oferecidos de acordo com a localidade e o nível hierárquico de nossos colaboradores, sendo que nem todos fazem jus a todos os benefícios.

Além dos programas de formação e do ensino à distancia temos ainda o benefício da bolsa de estudos oferecida para todos os colaboradores que estejam à mais de um ano na companhia. Para tanto, o bolsista deve apresentar bom desempenho de produtividade no trabalho e o valor da bolsa aumenta à medida que as notas do aluno vão melhorando, podendo chegar a 70% do valor total. Qualificam-se para fins da bolsa de estudo, cursos nos níveis de graduação, técnicos, idiomas, pré-vestibular, cursinho e 2º grau. Oferecendo essa oportunidade aos nossos colaboradores, investimos na concretização de um futuro melhor para todos.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Pretendemos, no futuro, instituir um plano de opção de compra de ações. Os termos e condições do plano serão objeto de aprovação em assembléia geral de acionistas, sendo que, para qualquer plano a ser aprovado, o percentual máximo de diluição dos acionistas será de 4%.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A grande maioria de nossos colaboradores é representada pelos sindicatos dos empregados do comércio nos municípios em que atuamos, os demais são representados pelo sindicato dos condutores de veículos rodoviários e trabalhadores em transportes de cargas em geral e passageiros de Itajaí e pelo sindicato dos trabalhadores de transportes rodoviários de Jundiaí. Acreditamos possuir boas relações com nossos empregados e com os sindicatos que os representam, não havendo, não havendo histórico de greves, manifestações e/ou paralisações de trabalho nos últimos anos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)								
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %					
Franco Bittar Garcia								
219.466.798-95	Brasileira-SP	Não		Sim				
	201.315	0,134210%		0	0,000000%	201.315	0,134210%	
Flávia Bittar Garcia								
219.580.708-31	Brasileira-SP	Não		Sim				
	201.315	0,134210%		0	0,000000%	201.315	0,134210%	
Fabrício Bittar Garcia								
212.460.718-94	Brasileira-SP	Não		Sim				
	201.315	0,134210%		0	0,000000%	201.315	0,134210%	
Brazil Zia II LLC								
07.378.220/0001-00	Norte-Americana	Não		Não		18/12/2010		
	3.854.796	2,569864%		0	0,000000%	3.854.796	2,569864%	
Brazil Zia I LLC								
07.378.218/0001-23	Norte-Americana	Não		Não		18/12/2010		
	14.690.183	9,793455%		0	0,000000%	14.690.183	9,793455%	
LTD Administração e Participações S.A.								
66.117.474/0001-26	Brasileira-SP	Sim		Sim		18/12/2010		
	113.035.011	75,356674%		0	0,000000%	113.035.011	75,356674%	
Luiza Trajano Donato								
052.571.858-30	Brasileira-SP	Não		Sim				
	1.923.732	1,282488%		0	0,000000%	1.923.732	1,282488%	
Pelegrino José Donato								
015.604.178-20	Brasileira-SP	Não		Sim				
	1.930.554	1,287036%		0	0,000000%	1.930.554	1,287036%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %		
CPF/CNPJ acionista	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)												
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %									
Wagner Garcia Participações S.A.												
01.878.512/0001-18	8.411.383	Brasileira-SP	Não	5,607589%	0	Sim	0,000000%	18/12/2010	8.411.383	5,607589%		
Wagner Garcia da Silva Junior												
549.855.368-49	3.520.910	Brasileira-SP	Não	2,347273%	0	Sim	0,000000%		3.520.910	2,347273%		
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues												
052.571.868-02	1.014.737	Brasileira-SP	Não	0,676488%	0	Sim	0,000000%		1.014.737	0,676488%		
Onofre de Paula Trajano												
026.538.268-87	1.014.737	Brasileira-SP	Não	0,676488%	0	Sim	0,000000%		1.014.737	0,676488%		
OUTROS												
	12		0,000015%		0		0,000000%		12	0,000015%		
AÇÕES EM TESOURARIA												
	0		0,000000%		0		0,000000%		0	0,000000%		
TOTAL												
	150.000.000		100,000000%		0		0,000000%		150.000.000	100,000000%		

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brazil Zia I LLC						
CPF/CNPJ acionista						
07.378.218/0001-23						
Composição capital social						
CIPEF IV						
Norte-Americana		Não	Sim	18/12/2010		
1	100.000000	0	0.000000	1		100.000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0		0.000000
TOTAL						
1	100.000000	0	0.000000	1		100.000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brazil Zia II LLC						
07.378.220/0001-00						
Athena						
	Norte-Americana	Não	Não	18/12/2010		
8.748	87,480000	0	0,000000	8.748	87,480000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
CGPE IV, LP						
		Não	Não			
1.252	12,520000	0	0,000000	1.252	12,520000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
10.000	100,000000	0	0,000000	10.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
LTD Administração e Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
66.117.474/0001-26						
Luiza Participações S.A.						
00.835.086/0001-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	26/01/2011		
22.054.944	60.610000	0	0,000000	22.054.944	60,610000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
36.384.660	100,000000	0	0,000000	36.384.660	100,000000	
Wagner Garcia Participações S.A.						
01.878.512/0001-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	26/01/2011		
14.329.716	39,390000	0	0,000000	14.329.716	39,390000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Wagner Garcia Participações S.A.				CPF/CNPJ acionista		
				01.878.512/0001-18		
OUTROS						
14.720.700	14,640000	0	0,000000	14.720.700	14,640000	
TOTAL						
100.540.474	100,000000	0	0,000000	100.540.474	100,000000	
Wagner Garcia da Silva Junior						
549.855.368-49	Brasileira-SP	Sim	Sim			
85.819.774	85,360000	0	0,000000	85.819.774	85,360000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %			
TOTAL	0		0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Luiza Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
00.835.086/0001-72						
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues						
052.571.868-02	Brasileira-SP	Sim	Não			
65.000.000	52,630000	0	0,000000	65.000.000	52,630000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
0		0,000000				
TOTAL						
Onofre de Paula Trajano						
026.538.268-87	Brasileira-SP	Sim	Sim			
0	0,000000	58.500.000	47,370000	58.500.000	47,370000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
0		0,000000				
TOTAL						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
65.000.000	52,630000	58.500.000	47,370000	123.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Wagner Garcia Participações S.A.				CPF/CNPJ acionista		
				01.878.512/0001-18		
OUTROS						
14.720.700	14,640000	0	0,000000	14.720.700	14,640000	
TOTAL						
100.540.474	100,000000	0	0,000000	100.540.474	100,000000	
Wagner Garcia da Silva Junior						
549.855.368-49	Brasileira-SP	Sim	Sim			
85.819.774	85,360000	0	0,000000	85.819.774	85,360000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %			
TOTAL	0		0,000000			

15.3 - Distribuição de capital

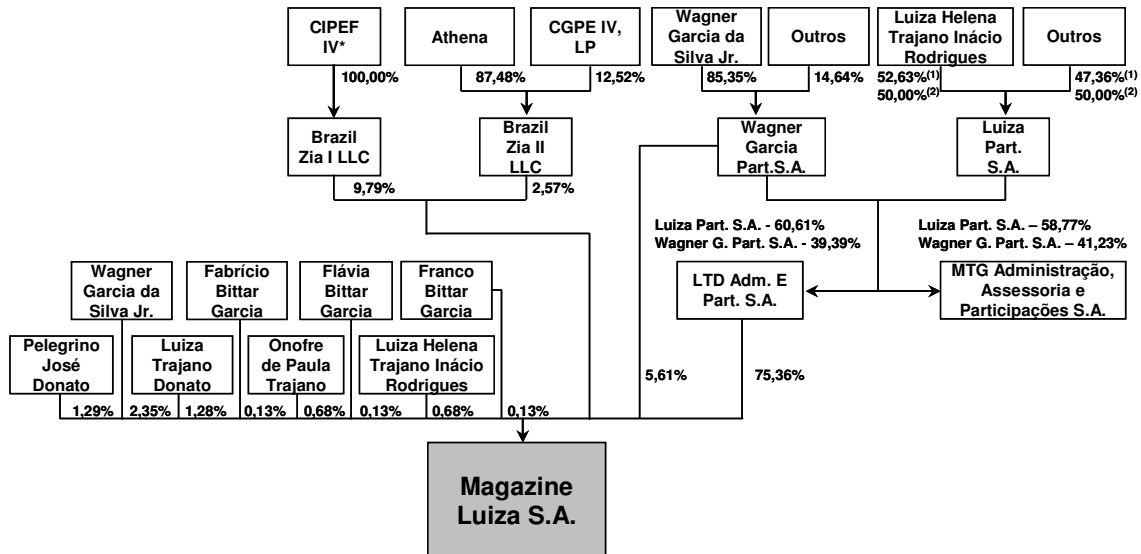
Data da última assembléia	04/01/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	8
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	2

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas



* CIPEF IV tem como gestor discricionário a Capital International Inc. IV. Não há nenhuma pessoa física na qualidade de administrador/gestor da carteira da CIPEF IV e nenhum quotista do CIPEF IV detem, proporcionalmente, participação igual ou maior do que 5% em nosso capital.

(1) Capital Votante

(2) Capital Total

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte*a. partes*

Luiza Participações S.A., Wagner Garcia Participações S.A., Pelegrino José Donato, Luiza Trajano Donato, Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Onofre de Paula Trajano, Wagner Garcia da Silva Júnior, Fabrício Bittar Garcia, Flávia Bittar Garcia e Franco Bittar Garcia.

b. data de celebração

27 de dezembro de 2002, aditado em 8 de setembro de 2003.

c. prazo de vigência

10 anos, facultada a prorrogação por decisão unânime dos signatários.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Todas as disposições sobre direito de voto no acordo de acionistas indicam que as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral da LTD Participações S.A.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

O acordo de acionistas contém disposição sobre a profissionalização da administração das empresas pertencentes ao Grupo Luiza (incluindo-se o Magazine Luiza S.A.), nos seguintes termos:

(i) os administradores serão obrigatoriamente eleitos pela controladora LTD Participações S.A.;

(ii) a escolha dos administradores recairá, como regra geral, em profissionais não pertencentes e nem ligados às famílias integrantes do Grupo Luiza;

(iii) como exceção, poderão ser admitidos como administradores os profissionais das famílias integrantes do Grupo Luiza, herdeiros dos acionistas controladores, desde que: (a) apresentem folhas de serviços prestados a empresas integrantes do Grupo Luiza ou outras empresas; e (b) a decisão favorável à contratação seja tomada pela maioria dos membros do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral da LTD Participações S.A.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O acordo de acionistas prevê regras para a venda de ações das empresas pertencentes ao Grupo Luiza (incluindo-se o Magazine Luiza S.A.), nos seguintes termos:

(i) como regra geral serão realizadas entre os próprios signatários, seus herdeiros e empresas por eles controladas, observado que: (a) serão realizadas proporcionalmente às respectivas participações no

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

capital social; e (b) serão antecedidas de notificação escrita feita pelo acionista que deseja vender suas ações para que os demais acionistas se manifestem no prazo de 90 dias sobre eventual interesse na aquisição das ações;

(ii) excepcionalmente será admitida a venda de ações a terceiros após esgotadas, comprovadamente, as negociações entre os próprios signatários e desde que aprovado pela maioria dos signatários; e

(iii) comprovada a impossibilidade de negociação das ações entre os signatários, por respostas às notificações regularmente feitas ou pelo silêncio diante de tais notificações, o acionista que deseja alienar suas ações notificará os demais signatários de que colocará suas ações à venda, cientificando-os quanto às condições da negociação, tais como quantidade a ser negociada, preços, condições de pagamento e outras inerentes ao negócio.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não há cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.

Além do Acordo de Acionistas acima descrito, existe um Acordo de Acionistas celebrado entre Capital International Private Equity Fund IV, LP; CGPE IV, L.P.; Brazil ZIA I LLC; Brazil ZIA II LLC; LTD Administração e Participações S.A.; Luiza Participações S.A.; Wagner Garcia Participações S.A.; Luiza Trajano Donato; Pelegrino José Donato; Onofre de Paula Trajano; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Wagner Garcia da Silva Júnior; Fabrício Bittar Garcia; Flávia Bittar Garcia; Franco Bittar Garcia e a Companhia, em 15 de junho de 2005, modificado em 17 de agosto de 2010, que foi distratado em 05 de abril de 2011 e que será plenamente eficaz com a publicação do Anúncio de Início de nossa Oferta Pública Inicial.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 26 de janeiro de 2011 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da LTD Administração e Participações S.A. para deliberação de redução de seu capital social, mediante a entrega de ações de emissão de nossa Companhia para seus acionistas Luiza Participações S.A. e Wagner Garcia Participações S.A. Em 27 de janeiro de 2011, por sua vez, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Wagner Garcia Participações S.A. e da Luiza Participações S.A. para deliberação de redução de capital, mediante a entrega de ações de emissão de nossa Companhia para seus acionistas. E em 28 de janeiro de 2011 foi realizada nova Assembleia Geral Extraordinária da Wagner Garcia Participações S.A. para nova deliberação de redução de capital, mediante a entrega de ações de emissão de nossa Companhia para seus acionistas.

15.7 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 15 do Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

De acordo com o nosso Estatuto Social, é da competência do Conselho de Administração aprovar a celebração de quaisquer contratos entre a Companhia e partes relacionadas dos acionistas controladores.

Ainda, segundo o Regulamento do Novo Mercado, devemos enviar à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, ou BM&FBOVESPA, e divulgar informações de todo e qualquer contrato por nós celebrado com os nossos controladores, administradores, acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, em um único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$0,2 milhão, ou valor igual ou superior a 1% sobre nosso patrimônio líquido, considerado o que for maior.

As nossas transações com partes relacionadas são realizadas somente quando são consideradas como de nosso interesse, com preços, regras e condições usuais de mercado, e, portanto, não nos geram qualquer prejuízo.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/06/1994	856.000,00	640.000,00	640.000,00	31 de dezembro de 2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. O saldo em 31/12/2010 é de R\$640.000,00.							
Garantia e seguros							
O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/06/1994	5.720.938,00	5.600.000,00	5.600.000,00	31 de maio de 2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. O saldo em 25/02/2011 é de R\$5.600.000,00.							
Garantia e seguros							
O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/06/1994	3.416.446,73	2.484.688,53	3.416.446,73	31 de maio de 2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. O saldo em 25/02/2011 é de R\$2.484.688,53.							
Garantia e seguros							
O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	24/12/2010	330.000,00	258.500,00	Não tem como medir – fiança.	9 de janeiro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Malefau Administração de Bens Ltda, a locadora, a Companhia a locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$258.500,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	27/08/2010	1.080.000,00	990.000,00	Não tem como medir – fiança.	31 de agosto de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo os Srs (as). Edna Lourenço Dantas e Antonio Dantas Neto os locadores, a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 31/12/2010 é de R\$990.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/10/2010	120.000,00	112.000,00	Não tem como medir – fiança.	30 de setembro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo o Sr. Silvio Brandão Panissa o locador, a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$112.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	28/12/2010	9.000.000,00	9.000.000,00	Não tem como auferir - fiança	31 de março de 2016.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 31/12/2010 é de R\$9.000.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	15/12/2010	690.000,00	667.000,00	Não tem como medir - fiança.	30 de novembro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$667.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	28/09/2010	3.793.044,00	3.793.044,00	Não tem como auferir - fiança.	120 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 31/12/2010 é de R\$3.793.044,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.						
Rescisão ou extinção	Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial de imóveis, o contrato prevê que, em ocorrendo atraso para o início das atividades da locatária, a partir data de celebração daquele contrato, as locadoras poderão optar pela rescisão contratual, arcando a locatária, ainda, pelo pagamento de multa de três aluguéis vigentes.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	18/08/2010	3.600.000,00	3.600.000,00	Não tem como auferir – fiança.	120 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$3.600.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.							
Rescisão ou extinção							
Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial de imóveis, o contrato prevê que, na hipótese da locatária promover a denúncia da locação devolvendo o imóvel locado antes de findo o prazo contratual, ficará a locatária sujeita ao pagamento de multa equivalente a 3 vezes o valor do aluguel mínimo mensal na data da denúncia.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	19/08/2010	300.000,00	275.000,00	Não tem como medir – fiança.	31 de agosto de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$275.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/10/2010	120.000,00	112.000,00	Não tem como medir – fiança.	30 de setembro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$112.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	13/10/2010	2.880.000,00	2.880.000,00	Não tem como auferir – fiança	120 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$2.880.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.							
Rescisão ou extinção							
Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial de imóveis, o contrato prevê as seguintes hipóteses de rescisão, independentemente de notificação:							
(i) a locatária deixar de pagar, no tempo e forma convenionadas, o aluguel mensal e demais encargos mencionados no contrato e nos demais documentos que o integram;							
(ii) a locatária não prestar, com atraso ou incorretamente, as informações necessárias para o cálculo do aluguel percentual;							
(iii) a locatária impedir, dificultar ou, de qualquer forma, criar obstáculos à realização das diligências destinadas ao cálculo do aluguel percentual;							
(iv) a locatária adotar qualquer artifício fraudulento, ardiloso, ou, de qualquer forma, tentar transferir, ou transferir efetivamente para outros seus ou de terceiros, os lançamentos correspondentes às vendas agenciadas ou iniciadas na loja de uso comercial objeto do contrato;							
(v) a locatária ceder, sublocar ou dar em comodato, total ou parcialmente, a loja ou espaço locado, sem prévio consentimento, por escrito, do locador;							
(vi) a locatária infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das cláusulas do contrato ou qualquer disposição constante nos documentos que o integram;							
(vii) o edifício onde se situa a loja for desapropriado, hipótese em que nenhuma indenização será devida à locatária por parte do locador, cabendo aquela pleitear eventual indenização diretamente ao poder expropriante;							
(viii) a locatária não concluir o acabamento de suas instalações, colocando-as em condições de praticar o comércio convenionado, dentro do prazo previsto no contrato;							
(ix) a locatária, seus titulares ou qualquer dos seus sócios ou diretores infringir certas disposições do contrato;							
(x) a critério do locador, a locatária for reincidente nas práticas sujeitas às multas previstas no contrato;							
(xi) na hipótese de ocorrer a dissolução consensual, extrajudicial ou judicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência da locatária; e							
(xii) a locatária deixar de ser associada da associação dos lojistas do Florianópolis Shopping Center.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	06/10/2010	210.000,00	206.500,00	Não tem como medir – fiança.	31 de dezembro de 2015.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$206.500,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A	01/09/2010	2.160.000,00	2.160.000,00	Não tem como auferir – fiança.	120 meses	NÃO	0,000000
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$2.160.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial de imóveis, o contrato prevê as seguintes hipóteses de rescisão, independentemente de notificação: i) o não pagamento dos custos de ocupação, tributos, encargos, despesas gerais, seguro e todas as demais despesas inerentes à locação e, ainda, da contribuição para o fundo de promoções coletivas, nos prazos contratuais, ou nas datas fixadas pela locadora, inclusive eventuais diferenças; ii) o descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato; iii) a exclusão do locatário da associação dos lojistas do Plaza Shopping Itu; iv) a cessação, sublocação ou empréstimo do imóvel locado, exceto para empresas pertencentes ao grupo econômico da Companhia; desde que com expressa anuência prévia da locadora; v) o descumprimento, pelo locatário, de qualquer das demais disposições enunciadas no contrato; e vi) caso haja rescisão do contrato por parte do locatário, este arcará com uma multa de três vezes o custo de ocupação mensal mínimo vigente à época.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	14/09/2010	2.578.111,20	2.578.111,20	Não tem como auferir – fiança.	120 meses	NÃO	0,000000
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$2.578.111,20.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.						
Rescisão ou extinção	Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial, o contrato prevê as seguintes hipóteses de rescisão, independentemente de notificação: i) a locatária interromper, por mais de 30 dias, as atividades comerciais que vai desenvolver no imóvel locado; e ii) a locatária não concluir as obras de acabamento e instalação ou também não iniciar as atividades no imóvel locado até a data estabelecida no contrato.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	20/10/2010	600.000,00	570.000,00	Não tem como medir – fiança.	31 de outubro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$570.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	15/10/2010	355.632,00	346.741,20	Não tem como medir – fiança.	31 de outubro de 2020.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$346.471,20.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	22/11/2010	1.080.000,00	1.080.000,00	Não tem como auferir – fiança.	05 anos.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 31/12/2010 é de R\$1.080.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/08/2010	720.000,00	648.000,00	Não tem como medir – fiança.	31 de julho de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$648.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/08/2010	660.000,00	594.000,00	Não tem como medir – fiança.	31 de julho de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$594.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e participações S.A.	22/11/2010	0,00	Contrato termina no final do mês.	Contrato termina no final do mês.	28 de fevereiro de 2011.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A	12/11/2010	1.405.314,00	1.405.314,00	Não tem como auferir – fiança.	01 de janeiro de 2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$1.405.314,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.							
Rescisão ou extinção							
Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial de imóveis, o contrato prevê as seguintes hipóteses de rescisão, independentemente de notificação: i) a locatário deixar de pagar qualquer das obrigações pecuniárias previstas no contrato; ii) a locatária der em comodato, sublocar ou ceder, parcial ou totalmente, o imóvel locado; e iii) ocorrer a cessão de cotas ou ações da locatária para terceiros, desde que essa cessão não envolva outros estabelecimentos dela ou representante mais de cinquenta por cento do capital social, sem a prévia e expressa anuência da locadora, que não estará obrigada a da-la, nem a justificar sua eventual recusa.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	05/10/2010	300.000,00	280.000,00	Não tem como medir – fiança.	30 de setembro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$280.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	25/10/2010	279.999,72	217.777,56	Não tem como medir – fiança.	30 de maio de 2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$217.777,56.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	25/10/2010	3.600,00	2.700,00	Não tem como medir – fiança.	31 de outubro de 2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 31/12/2010 é de R\$2.700,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/08/2010	420.000,00	399.000,00	Não tem como medir – fiança.	31 de outubro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$399.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/08/2010	0,00	Contrato Vencido e não Renovado	Contrato Vencido e não Renovado	31 de janeiro de 2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	13/07/2010	420.000,00	371.000,00	Não tem como medir – fiança	14 de julho de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$371.000,00							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	14/09/2010	1.980.000,00	1.980.000,00	Não tem como auferir – fiança.	13 de setembro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$1.980.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial de imóveis, o contrato prevê as seguintes hipóteses de rescisão, independentemente de notificação:							
i) ocorrer a cessão de cotas ou ações da locatária para terceiros, mesmo que essa cessão envolva outros estabelecimentos comerciais da locatária ou de terceiras pessoas, e represente mais de 50% do capital social, porém, desde que sejam mantidos o ramo de atividade e a marca da locatária, bem como dadas as garantias à locação semelhante às atuais, a locatária poderá, por decisão exclusiva dos sócios, alterar o quadro societário em qualquer proporção, inclusive com a retirada e inclusão de novos sócios, por venda, cessão, ou incorporação, podendo, ainda, alterar ou adequar os objetivos sociais, ou transformar-se em sociedade anônima; e							
ii) a locatária, sem prévia anuência da locadora, que não estarão obrigadas a tanto, nem a justificarem sua eventual recusa, der em comodato, sublocação, ou cessão, a qualquer título, o imóvel locado, excetuando-se dessa proibição às cessões e/ou transferências, sublocação e/ou comodato feitos à empresa do mesmo grupo econômico da locatária, desde que não haja alteração das atividades desenvolvidas e da denominação utilizada pela locatária.							

Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	23/08/2010	1.200.000,00	1.100.000,00	Não tem como medir – fiança.	31 de agosto de 2015.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 31/12/2010 é de R\$1.100.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							

Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/07/2010	252.000,00	239.750,00	Não tem como medir – fiança	30 de junho de 2022.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$239.750,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							

Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	24/06/2010	138.000,00	121.900,00	Não tem como medir – fiança.	30 de junho de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$121.900,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/08/2010	151.200,00	138.600,00	Não tem como medir – fiança.	31 de julho de 2016.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 31/12/2010 é de R\$138.600,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/03/2010	803.230,80	655.971,82	Não tem como medir – fiança.	28 de fevereiro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$655.971,82.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	15/07/2010	1.200.000,00	1.080.000,00	Não tem como medir – fiança	31 de julho de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$1.080.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial de imóveis, o contrato prevê que se a locatária não der causa a intimação, ou interdição, ou qualquer problema a continuidade de seu negócio o contrato poderá ser rescindido sem qualquer penalidade para qualquer das partes contratantes, ficando, contudo, vedado a rescisão imotivada por parte das locadoras.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/01/2010	35.100.000,00	31.590.000,00	Não tem como auferir – fiança.	31 de dezembro de 2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$31.590.000,00.							
Garantia e seguros							
Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.							
Rescisão ou extinção							
Além do prazo contratualmente estabelecido para extinção da locação, observadas, ainda, as hipóteses legais para rescisão ou extinção da locação comercial de imóveis, o contrato prevê que qualquer das partes contratantes poderão promover a resolução do contrato por inadimplementos das obrigações assumidas e a parte inadimplente deixe de purgar a mora no prazo de 30 dias, contados do recebimento de notificação nesse sentido. Sem prejuízo, o contrato também poderá ser resiliado nas seguintes hipóteses:							
i) por qualquer das partes caso seja decretada a falência, dissolução ou requerida a recuperação judicial de qualquer das partes; e							
ii) tenha título legitimamente protestado de sua responsabilidade, cujo montante possa caracterizar sua insolvência.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	05/07/2007	11.040.000,00	7.680.000,00	7.680.000,00	31 de julho de 2022.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária, a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. locadora e a Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues fiadora da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$7.680.000,00.						
Garantia e seguros	Fiança pela Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
P.J.D. – Agropastoril Ltda.	30/12/2008	109.822,32	50.335,23	50.335,23	31 de dezembro de 2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os Srs. Pelegrino José Donato e Luiza Trajano Donato detêm o usufruto das quotas da P.J.D. – Agropastoril Ltda. e são controladores indiretos da Companhia, por intermédio da Luiza Participações Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a P.J.D. – Agropastoril Ltda. a locadora e a Companhia, a locatária. O saldo em 25/02/2011 é de R\$50.335,23.						
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/06/1994	651.996,72	474.179,43	651.996,72	31 de maio de 2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia a locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora. O saldo em 31/12/2010 é de R\$474.179,43.						
Garantia e seguros	O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/06/1994	720.415,39	523.938,47	720.415,39	31 de maio de 2014	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. O aluguel mensal tem valor correspondente a 1,5% do faturamento mensal líquido da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$523.938,47.							
Garantia e seguros							
O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/06/1994	970.580,86	705.876,99	970.580,86	31 de maio de 2014	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. O aluguel mensal tem valor correspondente a 1,5% do faturamento mensal líquido da Companhia. O saldo em 25/02/2011 é de R\$705.876,99.							
Garantia e seguros							
O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	21/10/2010	648.000,00	594.000,00	594.000,00	17 de agosto de 2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. O aluguel mensal tem como valor mínimo R\$10.800,00 ou o valor correspondente a 1,5% do faturamento mensal líquido da Companhia, o que for superior. O saldo em 25/02/2011 é de R\$594.000,00.							
Garantia e seguros							
O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
P.J.D. – Agropastoril Ltda.	30/06/2006	108.000,00	36.000,00	36.000,00	30/11/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os Srs. Pelegrino José Donato e Luiza Trajano Donato detêm o usufruto das quotas da P.J.D. – Agropastoril Ltda. e são controladores indiretos da Companhia, por intermédio da Luiza Participações Ltda.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a P.J.D. – Agropastoril Ltda. a locadora e a Companhia, locatária. O saldo em 25/02/2011 é de R\$36.000,00.						
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	15/02/2011	15.520.000,00	15.520.000,00	15.520.000,00	25/07/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Aquisição, por parte da MTG, de nove imóveis comerciais e respectivos terrenos. O saldo em 25/02/2011 é de R\$15.520.000,00.						
Garantia e seguros	O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido.						
Natureza e razão para a operação							
F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.	20/12/2010	6.540.947,00	0,00	6.540.947,00	07/11/2011	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Detemos 100% do capital social da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.						
Objeto contrato	Empréstimo e transferência pela Companhia do montante acima indicado à F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. Tal contrato será remunerado por correção de 100% do CDI.						
Garantia e seguros	O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo financeiro com objetivo de reforçar o fluxo de caixa da operação da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda., permitindo a retomada da operação, com compras de mercadorias para revenda, e primeiros investimentos em infra-estrutura.						
F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.	12/11/2010	3.567.060,74	0,00	3.567.060,74	07/11/2011	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados
Relação com o emissor						
Detemos 100% do capital social da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.						
Objeto contrato	Empréstimo e transferência pela Companhia do montante acima indicado à F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.					
Garantia e seguros	O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo financeiro com objetivo de reforçar o fluxo de caixa da operação da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda., permitindo a retomada da operação, com compras de mercadorias para revenda, e primeiros investimentos em infra-estrutura.					
F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.	12/11/2010	6.037.796,70	0,00	6.037.796,70	23/02/2011	SIM 0,000000
Relação com o emissor						
Detemos 100% do capital social da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.						
Objeto contrato	Empréstimo e transferência pela Companhia do montante acima indicado à F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.					
Garantia e seguros	O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo financeiro com objetivo de reforçar o fluxo de caixa da operação da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda., permitindo a retomada da operação, com compras de mercadorias para revenda, e primeiros investimentos em infra-estrutura.					
F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.	25/08/2010	8.662.861,80	0,00	8.662.861,80	20/08/2011	SIM 0,000000
Relação com o emissor						
Detemos 100% do capital social da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.						
Objeto contrato	Empréstimo e transferência pela Companhia do montante acima indicado à F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.					
Garantia e seguros	O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo financeiro com objetivo de reforçar o fluxo de caixa da operação da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda., permitindo a retomada da operação, com compras de mercadorias para revenda, e primeiros investimentos em infra-estrutura.					
LTD Administração e Participações S.A., Wagner da Silva Jr. e Luiza Helena T. I. Rodrigues	06/12/2005	6.748.110,00	3.369.889,50	3.369.889,50 Para cada uma das partes individualmente.	01/01/2016	NAO 0,000000
Relação com o emissor						
A LTD Administração e Participações S.A. é controladora da Companhia e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues são controladores indiretos da Companhia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato							
Contrato de leasing de aeronave celebrado entre a AVN Air LLC e a Companhia, que tem a LTD Administração e Participações S.A. e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues como fiadores. O saldo em 31/12/2010 é de R\$3.369.889,50.							
Garantia e seguros							
Fiança prestada pela LTD Administração e Participações S.A. e pelos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.							
Rescisão ou extinção							
O contrato prevê diversas hipóteses de rescisão, dentre as quais destacamos: falência da Companhia ou insolvência de quaisquer dos fiadores.							
Natureza e razão para a operação							
Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	22/03/2007	954.520.000,04	20.049.495,68	20.049.495,68 para cada uma das partes individualmente.	15/12/2011	SIM	6,300000
Relação com o emissor							
Os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues são controladores indiretos da Companhia.							
Objeto contrato							
Cédula de crédito bancário emitida pela Companhia em favor do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., que possui os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues como codevedores. O saldo em 25/02/2011 é de R\$20.049.485,68.							
Garantia e seguros							
Responsabilidade solidária da Companhia e dos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues pelo pagamento da dívida.							
Rescisão ou extinção							
O contrato prevê diversas hipóteses de vencimento antecipado, dentre as quais destacamos: mora da Companhia ou descumprimento da Companhia ou dos codevedores das obrigações decorrentes do contrato							
Natureza e razão para a operação							
Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	22/03/2007	124.548.000,00	18.078.069,45	18.078.069,45 para cada uma das partes individualmente.	15/12/2011	SIM	6,200000
Relação com o emissor							
Os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues são controladores indiretos da Companhia.							
Objeto contrato							
Cédula de crédito bancário emitida pela Companhia em favor do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., que possui os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues como codevedores. O saldo em 25/02/2011 é de R\$18.078.069,45.							
Garantia e seguros							
Responsabilidade solidária da Companhia e dos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues pelo pagamento da dívida.							
Rescisão ou extinção							
O contrato prevê diversas hipóteses de vencimento antecipado, dentre as quais destacamos: mora da Companhia ou descumprimento da Companhia ou dos codevedores das obrigações decorrentes do contrato.							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Adm., Ass. e Part. S.A., Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano I. Rodrigues	19/03/2009	30.000.000,00	30.141.160,14	30.141.160,14 Para cada uma das partes individualmente.	18/06/2015	SIM	0,117000
Relação com o emissor							
A sociedade M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é controlada pelos controladores da Companhia e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues são controladores indiretos da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de abertura de crédito fixo entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., que possui a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. como interveniente garante e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues como fiadores. O saldo em 25/02/2011 é de R\$30.141.160,14.							
Garantia e seguros							
Hipoteca de imóvel de propriedade da M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. no valor de R\$ 70.000.000,00 e fiança prestada pelos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.							
Rescisão ou extinção							
O contrato prevê diversas hipóteses de vencimento antecipado, dentre as quais destacamos: mora da Companhia ou descumprimento da Companhia ou dos fiadores das obrigações decorrentes do contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Além da hipoteca e da fiança, o contrato é garantido pela cessão de direitos creditórios decorrentes de faturas devidas pela Visanet.							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., Wagner Silva Jr. e Luiza Helena T.I. Rodrigues	14/04/2009	17.900.000,00	18.009.570,41	18.009.570,41 Para cada uma das partes individualmente.	14/06/2015	SIM	0,117000
Relação com o emissor							
A sociedade M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é controlada pelos controladores da Companhia e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues são controladores indiretos da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de abertura de crédito fixo entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., que possui a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. como interveniente garante e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues como fiadores. O saldo em 25/02/2011 é de R\$18.009.570,41.							
Garantia e seguros							
Hipoteca de imóveis de propriedade da M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. no valor de R\$ 70.000.000,00 e fiança prestada pelos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.							
Rescisão ou extinção							
O contrato prevê diversas hipóteses de vencimento antecipado, dentre as quais destacamos: mora da Companhia ou descumprimento da Companhia ou dos fiadores das obrigações decorrentes do contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Além da hipoteca e da fiança, o contrato é garantido pela cessão de direitos creditórios decorrentes de faturas devidas pela Visanet.							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., Wagner Silva Jr. e Luiza Helena T.I. Rodrigues	02/10/2009	52.100.000,00	52.443.530,03	52.443.530,03 Para cada uma das partes individualmente.	14/06/2015	SIM	0,117000
Relação com o emissor							
A sociedade M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é controlada pelos controladores da Companhia e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues são controladores indiretos da Companhia.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato							
Contrato de abertura de crédito fixo entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., que possui a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. como interveniente garante e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues como fiadores. O saldo em 31/12/2010 é de R\$52.443.530,03.							
Garantia e seguros							
Hipoteca de imóveis de propriedade da M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. no valor de R\$ 70.000.000,00 e fiança prestada pelos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.							
Rescisão ou extinção							
O contrato prevê diversas hipóteses de vencimento antecipado, dentre as quais destacamos: mora da Companhia ou descumprimento da Companhia ou dos fiadores das obrigações decorrentes do contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Além da hipoteca e da fiança, o contrato é garantido pela cessão de direitos creditórios decorrentes de faturas devidas pela Visanet.							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., Wagner Silva Jr. e Luiza Helena T.I. Rodrigues	08/07/2009	50.000.000,00	50.400.633,24	50.400.633,24 Para cada uma das partes individualmente.	08/06/2015	SIM	0,117000
Relação com o emissor							
A sociedade M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é controlada pelos controladores da Companhia e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues são controladores indiretos da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de abertura de crédito fixo entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., que possui a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. como interveniente garante e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues como fiadores. O saldo em 25/02/2011 é de R\$50.400.633,24.							
Garantia e seguros							
Hipoteca de imóveis de propriedade da M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. no valor de R\$ 70.000.000,00 e fiança prestada pelos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.							
Rescisão ou extinção							
O contrato prevê diversas hipóteses de vencimento antecipado, dentre as quais destacamos: mora da Companhia ou descumprimento da Companhia ou dos fiadores das obrigações decorrentes do contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Além da hipoteca e da fiança, o contrato é garantido pela cessão de direitos creditórios decorrentes de faturas devidas pela Visanet.							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., Wagner Silva Jr. e Luiza Helena T.I. Rodrigues	19/09/2007	332.000.000,00	276.171.127,28	276.171.127,28 Para cada uma das partes individualmente.	15/06/2015	SIM	0,117000
Relação com o emissor							
A sociedade M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é controlada pelos controladores da Companhia e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues são controladores indiretos da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de abertura de crédito fixo entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., que possui a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. como interveniente garante e os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues como fiadores. O saldo em 25/02/2011 é de R\$276.171.127,28.							
Garantia e seguros							
Hipoteca de imóveis de propriedade da M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. no valor de R\$ 70.000.000,00 e fiança prestada pelos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
O contrato prevê diversas hipóteses de vencimento antecipado, dentre as quais destacamos: mora da Companhia ou descumprimento da Companhia ou dos fiadores das obrigações decorrentes do contrato.							
Natureza e razão para a operação	Além da hipoteca e da fiança, o contrato é garantido pela cessão de direitos creditórios decorrentes de faturas devidas pela Visanet.						
Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Maria Isabel Bonfim Oliveira	03/03/2010	1.077.311,50	239.330,03	239.330,03 Para cada uma das partes individualmente.	03/03/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Os Sr. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. é controlador indireto da Companhia e a Sra. Maria Isabel Bonfim Oliveira é acionista da Luizaseg Seguros S.A. e da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito Financeiro.							
Objeto contrato	Contrato de leasing de automóveis celebrado entre a BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil e a Companhia, que tem os Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Maria Isabel Bonfim Oliveira como fiadores. O saldo em 25/02/2011 é de R\$239.330,03.						
Garantia e seguros	Fiança prestada pelos Srs. Wagner Costa Garcia da Silva Jr. e Maria Isabel Bonfim Oliveira.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas para o arrendamento mercantil de bens móveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.						
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.						
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.							
Garantia e seguros							
Seguro do imóvel locado contra sinistro.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.							
Garantia e seguros							
Seguro do imóvel locado contra sinistro.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.							
Garantia e seguros							
Seguro do imóvel locado contra sinistro.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.							
Garantia e seguros							
Seguro do imóvel locado contra sinistro.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.							
Garantia e seguros							
Seguro do imóvel locado contra sinistro.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15/02/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.							
Garantia e seguros							
Seguro do imóvel locado contra sinistro.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de juro de dívida	Taxa de juros cobrados
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A./ F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.	18/12/2010	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	17/12/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia e 100% do capital social da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. é detido pela Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda., locatária.							
Garantia e seguros							
Seguro do imóvel locado contra sinistro.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A./ F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.	18/12/2010	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	17/12/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia e 100% do capital social da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. é detido pela Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda., locatária.							
Garantia e seguros							
Seguro do imóvel locado contra sinistro.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A./ F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.	18/12/2010	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	17/12/2015	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia e 100% do capital social da F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda. é detido pela Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda., locatária.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
ETCO – Empresa Técnica de Comunicação Ltda.	01/03/2010	12.300.000,00	Não tem como auferir.	Não tem como auferir.	Prazo Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A sociedade ETCO – Empresa Técnica de Comunicação Ltda. é controlada indiretamente pela Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues.						
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de publicidade e propaganda por sociedade em conta de participação, cujo sócio ostensivo é a Ogilvy & Mather Brasil Comunicação Ltda. e cujo sócio participante é a ETCO – Empresa Técnica de Comunicação Ltda.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato, a qualquer tempo, mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias à outra parte. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer parte, a qualquer tempo, mediante notificação à outra parte, no caso de (i) descumprimento de qualquer disposição contratual; e (ii) falência, processo de recuperação judicial ou extrajudicial, estado de insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial de uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
MTG Administração, Assessoria e Participações S.A.	24/09/2010	120.000,00	104.000,00	Não tem como medir – fiança.	30 de setembro de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Sra. Suely Brandão Panissa e o Sr. Pedro Paulo Panissa Franco os locadores, a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/08/2010	660.000,00	561.000,00	Não tem como medir – fiança.	31 de julho de 2015.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo o Sr. Wagner Lima dos Santos e o Sr. Bolivar Lima Santos os locadores, a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia.						
Garantia e seguros	Fiança pela M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. e seguro do imóvel contra sinistros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	16/02/2011	0,00	Não é possível aferir.	Não é possível aferir.	15 de fevereiro de 2016.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial entre a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A., como locadora, e a Companhia, como locatária. O aluguel mensal tem valor correspondente a 1,5% do faturamento mensal líquido da Companhia.						
Garantia e seguros	Seguro do imóvel locado contra sinistro.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	27/12/2010	10.800,00	9.600,00	9.600,00	1º de janeiro de 2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. a locadora e a Companhia, locatária.						
Garantia e seguros	O contrato não estabelece quaisquer garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.						
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	10/01/2011	41.383.387,77	41.383.387,77	41.383.387,77	12/05/2011	SIM	1,950000
Relação com o emissor	A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato							
Contrato de empréstimo em moeda estrangeira celebrado com o Banco Santander S.A., protegido por um contrato de swap com o Banco Santander, substituindo o valor principal mais juros indexados em moeda estrangeira, pela variação de 107,0% do CDI em moeda local. Além da taxa de juros, serão cobrados os tributos referentes à operação.							
Garantia e seguros							
Aval da M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.							
Rescisão ou extinção							
O contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações, bem como pelas hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
O contrato visa a atender às necessidades de caixa.							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	10/02/2011	50.900.000,00	50.900.000,00	50.900.000,00	10/08/2011	SIM	1,262500
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos Controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de empréstimo em moeda estrangeira celebrado com o Banco Safra S.A., protegido por contrato de swap, que substitui o principal e juros indexados em moeda estrangeira pela variação de 111,9% CDI em moeda local. Além da taxa de juros, serão cobrados tributos sobre o montante liberado em moeda estrangeira.							
Garantia e seguros							
Aval da M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.							
Rescisão ou extinção							
O contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplemento das obrigações, bem como pelas hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado.							
Natureza e razão para a operação							
O contrato visa a atender às necessidades de caixa.							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	17/01/2011	3.780.000,00	3.780.000,00	Não é possível aferir.	01/10/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$2.832.000,00.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	13/10/2010	2.880.000,00	2.832.000,00	Não é possível aferir.	01/01/2021	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$2.832.000,00.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	14/09/2010	2.578.111,20	2.578.111,20	Não é possível aferir.	01/09/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$2.578.111,20.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/02/2011	2.580.000,00	2.580.000,00	Não é possível aferir.	01/09/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$2.580.000,00.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	01/09/2010	2.031.999,90	2.031.999,90	Não é possível aferir.	01/03/2021	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$2.031.999,90.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	22/10/2010	1.080.000,00	1.080.000,00	Não é possível aferir.	01/03/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$1.080.000,00.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	25/02/2011	3.780.000,00	1.500.000,00	Não é possível aferir.	01/03/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$1.500.000,00.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	17/01/2011	1.500.000,00	1.500.000,00	Não é possível aferir.	01/03/2016	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$4.320.000,00.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	09/12/2010	4.320.000,00	4.320.000,00	Não é possível aferir.	120 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente em 19/04/2011 é de R\$9.000.000,00.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							
M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A.	28/12/2010	9.000.000,00	9.000.000,00	Não é possível aferir.	01/03/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. é sociedade controlada pelos controladores da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato de locação de imóvel comercial, sendo a Companhia locatária e a M.T.G. Administração, Assessoria e Participações S.A. fiadora da Companhia. O saldo existente é 19/04/2011 é de R\$2.832.000,00.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há qualquer disposição contratual estabelecendo qualquer outra condição de rescisão ou extinção além do prazo contratualmente estabelecido, observadas, ainda, as hipóteses legalmente previstas à locação comercial de imóveis.							
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

Para tratar conflitos de interesse, adotamos práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado. Havendo conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, nos termos da legislação em vigor, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Sempre observamos as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordo ou estabelecer relação comercial. Ressalvamos que as transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Emitido					
01/04/2011	43.000.000,00	Não aplicável	150.000.000	0	150.000.000
Capital social por classe de ações					
Outros títulos conversíveis em ações					
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
		NÃO HÁ.	Não aplicável		
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
01/04/2011	43.000.000,00	Não aplicável	150.000.000	0	150.000.000
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
01/04/2011	43.000.000,00		150.000.000	0	150.000.000
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
15/06/2005	0,00		50.000.000	0	50.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não houve, nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente quaisquer deliberações acerca de aumento de capital.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não preenchemos esse campo, em razão de problemas técnicos com o programa Empresas.net. Nossas informações deste item foram incluídas no item 17.5 "Outras Informações Relevantes".

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferências (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
17/12/2010	17/12/2010	177.000.000,00	48.283.255	0	48.283.255	0,80454500	0,00
Forma de restituição		Não houve restituição.					
Razão para redução		Absorção de prejuízos acumulados.					

17.5 - Outras informações relevantes

Informações que deveriam constar no item 17.3:

Desdobramentos, grupamentos e bonificações

Data da deliberação do desdobramento	Quantidade de ações ordinárias antes da aprovação	Quantidade de ações ordinárias após da aprovação
01/04/2011	48.283.255	150.000.000

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	A Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou Lei das Sociedades por Ações geralmente exige que o Estatuto Social de cada companhia especifique o percentual mínimo disponível do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, não inferior a 15,0%, em vez de um valor monetário fixo por ação. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 15,0% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, após pagarmos todas as nossas obrigações, os nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações em nosso capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral poderá retirar-se do nosso quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. As nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ou por meio de sorteio.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais; (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Aquele que já detiver ações de nossa emissão, derivativos ou outros direitos de natureza societária e que venha a adquirir o nosso controle em razão de contrato celebrado com o nosso acionista controlador estará obrigado a (a) deverá realizar oferta pública para aquisição das demais ações de nossa emissão; (b) ressarcir os acionistas que adquiriram ações de nossa emissão nos seis meses anteriores a alienação de controle, nos termos do nosso Estatuto; e (c) tomar as providências cabíveis para recompor o percentual de 25% das nossas ações em circulação no prazo de 6 (seis) meses contado da aquisição do controle.

Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou torne-se titular de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de nossa emissão, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de nossa emissão.

Adicionalmente, a partir da data em que deixarmos de ter um acionista controlador, qualquer acionista que atingir a participação de 5% e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de nossa emissão, estará obrigado a fazê-lo por meio de operações em bolsa de valores, estando vedadas aquisições privadas e em mercado de balcão.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Aquele que adquirir ações de nossa emissão, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas, é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) a nós, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à CVM, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% do nosso capital. Após atingido tal percentual, a mesma obrigação de divulgação deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou Grupo de Acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma, quer por meio de várias operações, em 2,5% do nosso capital ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em Lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 (q) do Estatuto Social, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, nossos valores mobiliários não são negociados em mercado regulamentado.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possuíamos qualquer outro valor mobiliário emitido que não sejam ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações ordinárias de nossa emissão são admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código MGLU3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável, uma vez que não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição por nós ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários de nossa emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Item não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.10 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 18 do Formulário de Referência.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem planos de recompra de nossas ações já aprovados.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem e não existiam valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social.

19.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 19 do Formulário de Referência.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**21/02/2011****Cargo e/ou função**

Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, caso seja instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente.

Principais características

Esclarecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo a nós, ou Informações Privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de nossa emissão, ou Valores Mobiliários, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM n.º 358/02 e das nossas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários.

A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de ato ou fato relevante, ou Ato ou Fato Relevante, até a sua divulgação ao mercado, conforme descritos no item 20.2 desta Seção 20.

20.2 - Outras informações relevantes

**Períodos de
vedação e
descrição dos
procedimentos
de fiscalização**

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de ato ou fato relevante, ou Ato ou Fato Relevante, até a sua divulgação ao mercado, conforme descritos no item 20.2 nesta seção 20.:

(i) É vedada a negociação com Valores Mobiliários de nossa emissão pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que negociarmos com ações de nossa emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo nosso Conselho de Administração.

(ii) As Pessoas Vinculadas e nós devemos nos abster de negociar nossos Valores Mobiliários de nossa emissão em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do nosso Presidente do Conselho de Administração. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários.

(iii) As Pessoas Vinculadas e nós deveremos assegurar que nossos contatos comerciais e aqueles com quem mantemos relação comercial, profissional ou de confiança não negociem nossos Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas e nós envidaremos nossos melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação.

(iv) No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução CVM n.º 400/03, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento de distribuição de Valores Mobiliários de nossa emissão.

(v) As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de nossa emissão, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e Formulário de Referência), cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à nossa intenção ou dos nossos acionistas controladores de: (i) modificar o nosso capital social mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós mesmos; ou (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

(vi) Os administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas, bem como de nossas controladas e coligadas, poderão adquirir as ações de nossa emissão, em conformidade com plano de investimento aprovado por nós no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (Formulário de Referência e DFP) exigidas pela CVM desde que: (a) nós tenhamos aprovado o cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; (b) O plano de investimento estabeleça: (a) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de

20.2 - Outras informações relevantes

investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem a nós quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de nossa emissão, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

(vii) As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre: (a) a data de sua divulgação ao mercado e (b) seis meses após o seu afastamento.

(viii) Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o nosso Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

(ix) As vedações à negociação de nossos Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo divulgarmos o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em nosso prejuízo ou de nossos acionistas, com o ato ou fato associado ao Ato ou Fato Relevante.

(x) Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a nosso juízo, interferir nas condições dos negócios com nossas ações, de maneira a resultar prejuízo a nós mesmos ou aos nossos acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

O nosso Diretor de Relações com Investidores é responsável pela aplicação dos termos da Política de Negociação.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, ou Instrução CVM 358, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a nossa Companhia deve cumprir e cumpre com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à BM&FBOVESPA, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à BM&FBOVESPA o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, fazemos parte do segmento especial de listagem “Novo Mercado” de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, devemos observar o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, ou Regulamento do Novo Mercado, que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas. O Regulamento do Novo Mercado, dentre as diversas obrigações que estabelece, impõe a obrigação, à companhia de capital aberto, de apresentação de informações trimestrais e nas demonstrações financeiras e a divulgação de cronograma de eventos corporativos, que deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 21.02.2011, adotamos uma Política de Divulgação de Informações Relevantes do Magazine Luiza S.A., ou Política de Divulgação, cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, ou Pessoas Vinculadas.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação, é considerada uma informação relevante qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberação de nossa Assembleia Geral ou dos órgãos de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de nossa emissão; ou (iii) na determinação dos investidores sobre o exercício de quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido referente à companhia, é vedada a negociação com ações de emissão da companhia: (i) pela companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus Diretores; (iv) pelos seus Conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia, sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção da companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas acima mencionadas no período de 15 dias anterior a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos por nós adotados para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com a nossa Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes, a comunicação de informações relevantes à CVM e a BM&FBOVESPA, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

A informação relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados por nós habitualmente, podendo o anúncio conter a descrição resumida da informação relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da informação relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às bolsas de valores e a outras entidades, conforme aplicável.

A Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes estabelece como responsabilidades do nosso Diretor de Relações com Investidores:

a) divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às bolsas de valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado Informação Relevante; e

b) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais tenhamos valores mobiliários admitidos a negociação, assim como ao público investidor em geral.

Sempre que for veiculada informação relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma informação relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores.

A nossa Política de Divulgação estabelece como Pessoa Vinculada, aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, inclusive nós, nossos acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do nosso Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladoras e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à nossa Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, nos termos da Instrução CVM 358, mesmo não tendo aderido à nossa Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, em virtude de seu cargo, função ou posição ocupada em nossa Companhia, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A nossa Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco o nosso interesse legítimo. Poderemos submeter à apreciação da CVM a nossa decisão de não divulgação. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, caso seja constatada oscilação atípica na cotação, preço ou volume de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, os nossos acionistas ou administradores deverão, diretamente ou por meio do nosso Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, bolsas de valores e ao público em geral.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 21 do Formulário de Referência.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal em nossos negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve qualquer alteração significativa na forma da condução de nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados por nós ou nossas controladas que não estejam diretamente relacionados às nossas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 22 do Formulário de Referência.

[página intencionalmente deixada em branco]